7:56 98
in.gov.br/web/dou/-/res 2

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3021-66

25351.251019/2022-87 / 7925202

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4495443223

Pietra Odonto Importacao E Distribuidora Eireli / 28.877.319/0001-19

25351.091954/2022-88 / 8253989

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4251959221

Eagle Soluções Logisticas LTDA / 28.966.357/0001-48

25351.295363/2022-88 / 1278951

701 - AFE - CONCESS MEDICAMENTOS E INSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO

I.M. 74863

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, autoriza PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP a estabelecer-se à RUA GASTAO VIEIRA Nº 453 P SANTA FELICIA CEP 13562-410 SAO CARLOS SP, exercendo atividades(s), nos horários e condições abaixo relacionados:

CÓD. CNAE	DESCRIÇÃO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Restrições:

Horário de Funcionamento:

Segunda a Sexta — Das 08 00 às 18 00

São Carlos 23 de Novembro de 2017

Obs.: QUALQUER ALTERAÇÃO DE NOME, ENDEREÇO OU ATIVIDADE, DEVERÁ SER COMUNICADO À PREFEITURA NO PRAZO DE 30DIAS, CONFORME ART. 43 DA LEI 11.438/97, SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 11.119/95.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO.

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/04/2024 09:36:57 que o documento de hash (SHA-256)
0170fb16cac8ec4f05c8c5dbd6f792c933f7b63b0aece9d07d11fd984d5028c1 foi validado em 25/04/2024 08:41:41 através da transação blockchain
0x67e5c54bcaa0968f0cb9fd0b923c510cb46e2030ec94db1505f984587f8e8d5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 207906)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para todos os fins de direito, que a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI , estabelecida na RUA GASTAO VIEIRA Nº 453 PQ STA FELICIA - SÃO CARLOS SP , CNPJ 28.877.319/0001-19, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos :

01 - JATO BICARBONATO PRACTICAL JET

02 - FOTOPOLIMERIZADOR LED 5 / LED 6

02 – ULTRASOM JATO DE BICARBONATO SCALER JET

Este atestado serve para comprovar que a empresa está apta para prestar o serviço ou fornecer a mercadoria, especificando características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto social da empresa.

ARAPONGAS , 25 DE MAIO DE 2023

QUICKBUM E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 563.814.419-68

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/04/2024 16:43:07 que o documento de hash (SHA-256)
ea2130e818cf60300a6d276cb14ec61d3eecfec340a66f573e0d195ad23d4d5a foi validado em 25/04/2024 16:26:08 através da transação blockchain
0x440be9b650f3a3b2804a48c9618c88e5361ad63cd936fd3f96dc74b5b6e7487e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 207772)

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para todos os fins de direito, que a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI , estabelecida na RUA GASTAO VIEIRA N° 453 PQ STA FELICIA - SÃO CARLOS SP , CNPJ 28.877.319/0001-19, foi nossa fornecedora de AMALGAMADOR MODELO YG100 . A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente

ARAPONGAS , 01 DE SETEMBRO DE 2022

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 886.814.419-68

RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/04/2024 16:41:24 que o documento de hash (SHA-256) e6037b45f1a73bcf8f31194565389fb4027e711bf55c3b17776ec8a8040e3837 foi validado em 25/04/2024 16:25:41 através da transação blockchain 0xf8d148c5f3351201585b3b4c20b697185a3002c945ef5b4d8e2003009ade3b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Recheck (NID 2207/1)

GRUPO VS COSTA

V.S. COSTA & CIA LTDA
IE: 90268665-77
CNPJ: 05.286.960/0001-83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **PIETRA ODONTO IMPORT. E DISTRIB. EIRELLI EPP**, empresa estabelecida na cidade de são CARLOS, Estado do são Paulo , sito a R GASTAO VIEIRA, 453 PQ.STA FELICIA - 13562-410 SAO CARLOS - SP Fone/Fax: 1633737790 inscrita no CNPJ sob nº **28.877.319/0001-19** forneceu 50 QUANTIDADES de AMALGAMADOR MODELO YG-100 .

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data..

ARAPONGAS PR 10 DE SETEMBRO DE 2023

V S COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
ADMINISTRADOR
RG: 4.629.607-9
CPF: 834.883.839-20

GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA:05602285970

Assinado de forma digital por GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA:05602285970

VS COSTA

RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86707-040
TELEFONE: (43) 3252-7897
vscosta@vscosta.com.br

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/04/2024 16:47:15 que o documento de hash (SHA-256) ecce2c81652264cac21ecef644659e0b73ae207f67539299d23c5631978a89dd foi validado em 25/04/2024 16:27:11 através da transação blockchain 0x561951f3180f9e2ad4e1e043d2a3994bed4d4bfe0964e47d8e1d8078f1444ce2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 20774)

GRUPO VS COSTA

V.S. COSTA & CIA LTDA
IE: 90268665-77
CNPJ: 05.286.960/0001-83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI , empresa estabelecida na cidade de SÃO CARLOS , Estado do SP , sito a RUA GASTAO VIEIRA 453 PQ STA FELICIA JARDINS inscrita no CNPJ sob nº 28.877.319-0001-19, forneceu DESTILADORA AQUA-TECH 110 E 220V .

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ARAPONGAS PR 01 DE SETEMBRO DE 2022

V S COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
ADMINISTRADOR
RG: 4.629.607-9
CPF: 834.883.839-20

VS COSTA

RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86707-040
TELEFONE: (43) 3252-7897
vscosta@vscosta.com.br
valdir@grupovscosta.com.br

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/04/2024 16:45:00 que o documento de hash (SHA-256)
cd0e50a9c0063db9f22a6ecd1ab9ef9a7acac8786897d6a609781f8bf2858254 foi validado em 25/04/2024 16:26:50 através da transação blockchain
0x0dd32ea59ecb530925437eb92e941da969f7d3af0da47e73f45f1f9b6b6b4e892 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 207776)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 17/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49826b46fa00d22d0dafcfa6d12356a6740aec82ec64294de0db467fc26c6c03** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **217530** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRT - PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"CRT - PIETRA"**, faz prova de que em **19/06/2024 17:26:33**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/06/2024 17:27:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x059ce8d599b013affef0e0e5548ec5914e8be943a26fe95ac52036520a8aca12**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ea2130e818cf60300a6d276cb14ec61d3eecfec340a66f573e0d195ad23d4d5a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207772** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO QUICKBUM NOVO - PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO QUICKBUM NOVO - PIETRA"**, faz prova de que em **25/04/2024 16:25:58**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2024 16:43:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x440be9b650f3a3b2804a48c9618c88e5361ad63cd936fd9f7d8dc74bb66778ff**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecce2c81652264cac21ecef644659e0b73ae207f67539299d23c5631978a89dd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207774** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO VS 2 - PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO VS 2 - PIETRA"**, faz prova de que em **25/04/2024 16:27:03**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2024 16:47:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x561951f3180f9e2ad4e1e043d2a3994bed4d4bfe0964e47d581dc078f14444c2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **338bbf572346242cf59118e65e572a040620e48b56f917d77a1c94b6eb6df870** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **221310** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANÇO PIETRA 2022"**, cujo assunto é descrito como **"BALANÇO PIETRA 2022"**, faz prova de que em **10/07/2024 11:14:19**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/07/2024 11:28:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa8f050f43eb1509c1f9bf7af5ca486a8f20974a8daa8dc5e9ffdbc4b454a2743**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **209062** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANÇO 2023 - PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"BALANÇO 2023 - PIETRA"**, faz prova de que em **02/05/2024 17:07:28**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2024 17:09:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aedb46a1c91159**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fadc6da4c642d0b7daf656e5f6df5729de226e1a4f033ca85b13d48f38a2f870** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **161771** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BOMBEIRO PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"BOMBEIRO PIETRA"**, faz prova de que em **19/09/2023 08:52:21**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/09/2023 09:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x76275a6ec72c66823a299daa9e0ac98b114a50cbfd1e58d43ee97de2113162f6**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 16/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **95edd5a0964f29555578a06d5d47ba8af964aff564b2002bf648f3c403063c4f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **222946** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH JOSE PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"CNH JOSE PIETRA"**, faz prova de que em **18/07/2024 09:40:42**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/07/2024 10:59:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x48a63aa3a2065571f466e69ef0788f82b194b9b8c7f47b5000a7760006ecfaee**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **723b779497cde92c4393db58df30dca24548fa213e4a65bb10c6d13b2c160ae8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207614** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA PIETRA"**, faz prova de que em **25/04/2024 08:49:59**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2024 09:38:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x174c139f18811e3a063a483772f549f72886b2d5d6620cb5a4dffc4c8468de02**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fa6adf54a964b7efef60d366c887dfdebab386cf26b7827757e2a1d47012276b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **206448** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCUARÇAO JOSE - PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"PROCUARÇAO JOSE - PIETRA"**, faz prova de que em **19/04/2024 16:05:32**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/04/2024 16:39:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0f49394b141593c53b2bf3a48a88cb242ba802f0a3f48ef013214c2ec41e056a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 23/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **61ee5e358bc6c6e775908354244032472c83b15bf08757aec50921da92ec1918** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **218234** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALÊNCIA PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"FALÊNCIA PIETRA"**, faz prova de que em **25/06/2024 09:10:34**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/06/2024 09:18:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3b4b06c9bb03ec04f31237874a39ee94cb5e52ef3f0858b24ee104643255f672**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0170fb16cac8ec4f05c8c5dbd6f792c933f7b63b0aece9d07d11fd984d5028c1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207606** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA PIETRA"**, faz prova de que em **25/04/2024 08:41:30**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2024 09:37:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x67e5c54bcaa0968f0cb9fd0b923c510cb46e2030ec94db1505f984587ff88ba5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e6037b45f1a73bcf8f31194565389fb4027e711bf55c3b17776ec8a8040e3837** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207771** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO QUICKBUM - PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO QUICKBUM - PIETRA"**, faz prova de que em **25/04/2024 16:25:31**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2024 16:41:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf8d148c5f3351201585b3b4c20b697185a3002c945ef5b4dfd620036092ade3b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cd0e50a9c0063db9f22a6ecd1ab9ef9a7acac8786897d6a609781f8bf2858254** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207773** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO VS 1 - PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO VS 1 - PIETRA"**, faz prova de que em **25/04/2024 16:26:40**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2024 16:45:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0dd32ea59ecb530925437eb92e941da969f7d3af0da47e731851fb968eb4e802**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 16/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0737a30c86510c4b3c162890923495985575608 40d96aca4d075822a67dd2ed4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **222947** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH VERA PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"CNH VERA PIETRA"**, faz prova de que em **18/07/2024 09:41:09**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/07/2024 10:59:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa52cd7fe1bdab894d93cedf26f8a3c2a9223e1b72497d39da27c4adb54e52d41**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DECLARAÇÃO

A empresa **“PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP**”, registrada sob o **NIRE N° 35601916149, CNPJ N° 28.877.319/0001-19**, situada nesta cidade de São Carlos, estado de São Paulo, à Rua Gastão Vieira n° 453, Bairro Santa Felícia, Cep: 13562-410, declara para devidos fins e sob penas da Lei, que não é uma Empresa de Grande Porte e sim uma Empresa de Pequeno Porte –EPP, cuja receita bruta anual da empresa não excedeu ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada Lei

Por ser verdade, firmamos a presente

São Carlos/SP, 27 de setembro de 2023.

BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA:21769307893

Assinado digitalmente por BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA:21769307893
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA:21769307893
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.27 14:04:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

BENÊ EMERSON FARIA DE OLIVEIRA

CRC 1SP218101/O-2

Contador

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2023 08:59:59 que o documento de hash (SHA-256) 845f06e228875678c4245afb3f2e2f26a831cd92a3715cf0f436b31080618bd8 foi validado em 27/09/2023 14:44:03 através da transação blockchain 0x4c1bd959d9e21536857dfed3ce85fde12e37f3972b85d1b4c4e0ad732f14bb6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 169976).

ATA DE APROVACÃO DE BALANÇO DE SOCIEDADE LIMITADA

PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.519/0001-19

Ata da Reunião de sócio, realizada no dia 03 de Fevereiro de 2023.

De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002, se fez realizar a reunião de sócio de **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA**, nos termos a seguir:

DATA, HORA E LOCAL: A reunião ocorreu em 03 de fevereiro de 2023, às 08:00h, em sua sede social, situada à Rua Gastão Vieira, nº 453, Parque Santa Felícia Jardim, Cep. 13562-410, município de São Carlos, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Estava presente, Vera Aparecida Trevisano Kondor, CPF Nº 214.561.298-05, única sócia quotista, representante da totalidade do capital social.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Ficou estabelecido, Vera Aparecida Trevisano Kondor, como Presidente e também como Secretária, por ser a única sócia quotista.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade de sócio, na forma prevista na cláusula 8 de seu Contrato Social e no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

ORDEM DO DIA: Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2022.

DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição da sócia, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Relatório do Administrador e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31.12.2022: aprovadas pela única sócia as contas da diretoria, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2022, com a abstenção dos legalmente impedidos.

A reunião atendeu todas as formalidades legais, conforme IN DREI 38 de 02/03/2017, Anexo II, item 2.2.3.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela presente.

São Carlos/SP, 03 de fevereiro de 2023.

Assina a presente Ata:

Vera A. T. Kondor
Vera Aparecida Trevisano Kondor
Presidente/Secretária/Sócia

JUCESP
22 FEV. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
JUCESP
GISELA SIMIONA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
48.679/23-9
JUCESP

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 11:28:40 que o documento de hash (SHA-256)
338bbf572346242cf59118e65e572a040620e48b56f917d77a1c94b6eb6df870 foi validado em 10/07/2024 11:14:19 através da transação blockchain
0xa8f050f43eb1509c1f9bf7af5ca486a8f20974a8daa8dc5e9fdb04b4f4a2f4d9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 221-pdf)

BALANÇO PATRIMONIAL Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 **PÁGINA: 000001**

0058 PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA

R GASTAO VIEIRA 453 - Bairro. PQ SANTA FELICIA - CEP: 13562-410 SAO CARLOS/SP

CNPJ: 28.877.319/0001-19 I.E. 637427537119 Orgão: JUCESP Registro Nº. 35601916149

	Conta		31/12/2022
	1 ATIVO		**2.726.067,78 D**
	1.1 ATIVO CIRCULANTE		**177.607,86 D**
	1.1.01 DISPONIVEL		**15.600,19 D**
	1.1.01.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO		**15.600,19 D**
7	1101020001	BANCO ITAÚ	12.600,19 D
43	1101020002	BANCO DO BRASIL	3.000,00 D
	1.1.02 CONTAS A RECEBER		**162.007,67 D**
	1.1.02.01 DUPLICATAS A RECEBER		**162.007,67 D**
14	1102010001	CLIENTES NACIONAIS	162.007,67 D
	1.2 NAO CIRCULANTE		**2.548.459,92 D**
	1.2.01 REALIZAVEL A LONGO PRAZO		**2.548.459,92 D**
	1.2.01.05 ADIANTAMENTO A TERCEIROS		**2.548.459,92 D**
39	1201050001	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	2.548.459,92 D
	2 PASSIVO		**2.726.067,78 C**
	2.1 PASSIVO CIRCULANTE		**1.163,05 C**
	2.1.05 OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		**1.163,05 C**
	2.1.05.01 OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		**1.163,05 C**
96	2105010004	DAS - SIMPLES NACIONAL A PAGAR	1.163,05 C
	2.4 PATRIMONIO LIQUIDO		**2.724.904,73 C**
	2.4.01 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		**100.000,00 C**
	2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL		**100.000,00 C**
120	2401010001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
	2.4.04 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		**2.624.904,73 C**
	2.4.04.01 RESULTADOS ACUMULADOS		**2.624.904,73 C**
127	2404010001	LUCROS ACUMULADOS	2.624.904,73 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, Cujo Ativo e Passivo estão Uniformes. na mesma Importância 2.726.067,78 DOIS MILHOES E SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao áspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

SAO CARLOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSE KONDOR
CPF: 043.280.248-53
PROCURADOR

SUZANA GONÇALVES
CPF: 247.418.628-01
CONTADORA
CRC: 1SP224785oo/SP

MARGON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA ME 04/02/2023

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 11:28:40 que o documento de hash (SHA-256) 338bbf572346242cf59118e65e572a040620e48b56f917d77a1c94b6eb6df870 foi validado em 10/07/2024 11:14:19 através da transação blockchain 0xa8f050f43eb1509c1f9bf7af5ca486a8f20974a8daa8dc5e9fdb04b4f4a2f4d5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 221-PID)

Demonstração do Resultado do Período

PERIODO: 01/01/2022 A 31/12/2022

0058 PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA

R GASTAO VIEIRA 453 - Bairro PQ SANTA FELICIA - CEP: 13562-410 SAO CARLOS/SP

CNPJ/CPF: 28873319000119 Inscrição Estadual: 637427537119 Orgão: JUCESP Registro Nº. 35601916149

CONTA		01/01/2022 a 31/12/2022
3 - RECEITAS		672.071,86 C
31 - RECEITAS OPERACIONAIS		672.071,86 C
3101 - RECEITA BRUTA DE VENDAS		751.057,82 C
310101 - RECEITA BRUTA DE VENDAS		751.057,82 C
136	3.1.01.01.0001 - VENDAS	751.057,82 C
3102 - DEDUCOES DE VENDAS		78.985,96 D
310201 - DEDUCOES DE VENDA		78.985,96 D
139	3.1.02.01.0001 - VENDAS CANCELADAS	822,00 D
141	3.1.02.01.0003 - DAS - SIMPLES NACIONAL	78.163,96 D
4 - DESPESAS		73.940,55 D
41 - CUSTOS VENDAS MERCADORIAS		453,55 D
4101 - CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		453,55 D
410103 - GASTOS GERAIS		453,55 D
170	4.1.01.03.0003 - FRETES, CARRETOS E CORREIOS	453,55 D
43 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		69.458,65 D
4301 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		69.458,65 D
430103 - GASTOS GERAIS		69.458,65 D
206	4.3.01.03.0006 - CONSERVAÇAO DE BENS E INSTAL	3.980,00 D
208	4.3.01.03.0008 - ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	24.161,28 D
209	4.3.01.03.0009 - CONTRIB. DOAÇAO E BONIFICAÇAO	1.663,95 D
210	4.3.01.03.0010 - HONOR TERCEIROS - ENGENHEIRO	22.750,00 D
212	4.3.01.03.0012 - DESPESAS COM INFORMATICA	2.453,11 D
217	4.3.01.03.0017 - ASSESSORIA CONTABIL	8.930,00 D
218	4.3.01.03.0018 - CARTÓRIO E XERÓX	29,15 D
226	4.3.01.03.0023 - DESPESAS C/ LICITAÇÕES	5.491,16 D
44 - DESPESAS TRIBUTARIAS		3.709,44 D
4402 - DESPESAS TRIBUTARIAS		3.709,44 D
440201 - DESPESAS TRIBUTARIAS		3.709,44 D
224	4.4.02.01.0001 - IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	2.847,28 D
228	4.4.02.01.0005 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	848,14 D
229	4.4.02.01.0006 - MULTAS FISCAIS	14,02 D
45 - RECEITAS DESPESAS FINANCEIRAS		318,91 D
4502 - RECEITAS DESPESAS FINANCEIRAS		318,91 D
450201 - DESPESAS FINANCEIRAS		2.013,21 D
233	4.5.02.01.0001 - COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	1.809,27 D
234	4.5.02.01.0002 - JUROS DE MORA	203,94 D
450202 - RECEITAS FINANCEIRAS		1.694,30 C
252	4.5.02.02.0003 - JUROS S/APLICAÇÃO	1.694,30 C
		LUCRO
		598.131,31

JOSE KONDOR
CPF: 043.780.248-53
PROCURADOR

SUZANA GONÇALVES
CPF: 247.418.628-01
CONTADORA
CRC: 1SP224785OO/SP

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 11:28:40 que o documento de hash (SHA-256)
338bbf572346242cf59118e65e572a040620e48b56f917d77a1c94b6eb6df870 foi validado em 10/07/2024 11:14:19 através da transação blockchain
0xa8f050f43eb1509c1f9bf7af5ca486a8f20974a8daa8dc5e9fdb04b4f4a2f4c5e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 221-910)

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

Folha: 0003

PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA
RUA GASTAO VIEIRA, 453, CEP: 13562-410 - BAIRRO PARQUE SANTA FELICIA
CNPJ: 28.877.319/0001-19 I.E.: 637.427.537.119 Orgão: JUCESP Registro Nº. 35.601.916.149

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

DESCRIÇÃO		VALOR
(+) Saldo Inicial do Exercício	Lucro	2.172.281,88
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores		-
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		-
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial		-
(-) Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital		-
(+) Reversões de Reservas		-
Reservas de Contingência		-
(-) Reservas de Lucros a Realizar		-
(+) Resultado Liquido do Exercicio	Lucro	598.131,31
(-) Transferências para Reservas		-
(-) Dividendos dos Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		145.508,46
= Lucro Acumulado	Lucro	2.624.904,73

São Carlos/SP, 31 de Dezembro de 2022.

PROCURADOR
JOSÉ KONDOR
CPF: 043.780.248-53

CONTADOR (A)
SUZANA GONÇALVES
CRC: 1SP224785O-0

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 11:28:40 que o documento de hash (SHA-256)
338bbf572346242cf59118e65e572a040620e48b56f917d77a1c94b6eb6df870 foi validado em 10/07/2024 11:14:19 através da transação blockchain
0xa8f050f43eb1509c1f9bf7af5ca486a8f20974a8daa8dc5e9fdb04b454a2743e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 221-PID)

TERMO DE ABERTURA

PÁGINA: 0001

LIVRO NRº. 006

CONTÉM ESTE LIVRO 0004 PÁGINAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0004
E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 006 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERIODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA
ESTABELECIDA NO(A): R GASTAO VIEIRA, 453
BAIRRO: DO SANTA FELICIA
CEP: 13562-410 SAO CARLOS/SP
REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35601916149 EM 17/10/2017
NO(A): JUCESP
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 28.877.319/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 637427537119

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS PÁGINAS DE Nr. 0001 À 0004 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11 DE 05/12/2013, BAIXADA PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

SAO CARLOS/SP, 01 DE JANEIRO DE 2022

x _____
JOSE KONDOR
PROCURADOR
CPF: 043.780.248-53

_____
CONTADORA SUZANA GONÇALVES
CPF/MF 247418862801
CRC 1SP224785/O-0

MARGON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA ME

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 11:28:40 que o documento de hash (SHA-256)
338bbf572346242cf59118e65e572a040620e48b56f917d77a1c94b6eb6df870 foi validado em 10/07/2024 11:14:19 através da transação blockchain
0xa8f050f43eb1509c1f9bf7af5ca486a8f20974a8daa8dc5e9fdb04b4f4a2f4b9 pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ND: 221-pdf)

TERMO DE ENCERRAMENTO

PÁGINA: 0004

LIVRO NRº. 006

CONTÉM ESTE LIVRO 0004 PÁGINAS NOMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0004
E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 006 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERIODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA
ESTABELECIDA NO(A): R GASTAO VIEIRA, 453
BAIRRO: PQ SANTA FELICIA
CEP: 13562-410 SAO CARLOS/SP
REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35601916149 EM 17/10/2017
NO(A): JUCESP
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 28.877.319/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 637427537119

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS PÁGINAS DE Nr. 0001 A 0004 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11 DE 05/12/2013, BAIXADA PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

SAO CARLOS/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSE CONDOR
PROCURADOR
CPF: 043.780.248-53

CONTADORA SUZANA GONÇALVES
CPF/MF:2474186280I
CRC:1SP224785/O6

MARCON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA ME

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 11:28:40 que o documento de hash (SHA-256)
338bbf572346242cf59118e65e572a040620e48b56f917d77a1c94b6eb6df870 foi validado em 10/07/2024 11:14:19 através da transação blockchain
0xa8f050f43eb1509c1f9bf7af5ca486a8f20974a8daa8dc5e9fdb04b54542e7403e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 221-pdf)

DECLARAÇÃO

A empresa **"PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA"**, registrada sob o **NIRE nº 35601916149, CNPJ nº 28.877.319/0001-19**, situada nesta cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua Gastão Vieira nº 453, Bairro Santa Felícia, Cep. 13.562-410, declara para devidos fins e sob as penas da Lei, que não é uma Empresa de Grande Porte e sim uma Empresa de Pequeno Porte - EPP, cuja receita bruta anual da empresa não excedeu ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Carlos/SP, 31 de dezembro de 2022.

Procurador
José Kondor
CPF: 043.780.248-53

Contador (a)
Suzana Gonçalves
CRC: 1SP224785O-0

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 11:28:40 que o documento de hash (SHA-256)
338bbf572346242cf59118e65e572a040620e48b56f917d77a1c94b6eb6df870 foi validado em 10/07/2024 11:14:19 através da transação blockchain
0xa8f050f43eb1509c1f9bf7af5ca486a8f20974a8daa8dc5e9fdb04b4f4a2f4b9 pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 221-PID) (28/202)

ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS - 2022

Declaramos para os devidos fins que a empresa **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.877.319/0001-19**, com base nos dados extraídos do Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2022, apresenta os seguintes índices de liquidez:

SÍMBOLO	ÍNDICE	FÓRMULA	BALANÇO 2022	
LG	LIQUIDEZ GERAL	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	2.726.067,78 / 1.163,05	2.343,90
SG	SÓLVÊNCIA GERAL	Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	2.726.067,78 / 1.163,05	2.343,90
LC	LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante / Passivo Circulante	177.607,86 / 1.163,05	152,71

São Carlos/SP, 31 de Dezembro de 2022

José Kondor
CPF: 043.780.248-53
Procurador

Suzana Gonçalves
CRC: 1SP224785/O-0
Contadora

Suzana Gonçalves
CONTADORA
CRC: SP 224785

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 11:28:40 que o documento de hash (SHA-256)
338bbf572346242cf59118e65e572a040620e48b56f917d77a1c94b6eb6df870 foi validado em 10/07/2024 11:14:19 através da transação blockchain
0xa8f050f43eb1509c1f9bf7af5ca486a8f20974a8daa8dc5e9fdb04b4944a2743e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 221-PID)

JUCESP PROTOCOLO
0.637.062/24-3

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

2819 PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA

RUA GASTAO VIEIRA 453 - Bairro: PARQUE SANTA FELIC - CEP: 13562-410 SAO CARLOS/SP

CNPJ: 28.877.319/0001-19 I.E. 637427537119

Conta			31/12/2023
1		**ATIVO**	**3.258.117,24 D**
1.1		**ATIVO CIRCULANTE**	**21.671,37 D**
1.1.01		**DISPONIVEL**	**21.671,37 D**
1.1.01.02		**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**21.671,37 D**
6	1101020001	BANCO ITAU S/A	21.671,37 D
1.2		**REALIZAVEL A CURTO PRAZO**	**3.236.445,87 D**
1.2.01		**ESTOQUE**	**3.136.702,83 D**
39	1201000010	MATERIAL DE CONSUMO	3.136.702,83 D
1.2.03		**CONTAS A RECEBER**	**99.743,04 D**
60	1203000002	CLIENTES	99.743,04 D
2		**PASSIVO**	**3.258.117,24 C**
2.1		**PASSIVO CIRCULANTE**	**52.211,69 C**
599	2100000001	SALARIOS A PAGAR	33.848,80 C
618	2100000008	FGTS A RECOLHER	1.506,69 C
2.1.05		**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	**16.856,20 C**
190	2105000001	DAS - SIMPLES NACIONAL A PAGAR	16.856,20 C
2.4		**PATRIMONIO LIQUIDO**	**3.205.905,55 C**
2.4.01		**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00 C**
894	2401000083	VERA AP. TREVISANO KONDOR	100.000,00 C
2.4.04		**LUCROS PREJUIZOS ACUMULADOS**	**3.105.905,55 C**
229	2404000002	LUCROS ACUMULADOS	3.105.905,55 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, Cujo Ativo e Passivo estão Uniformes na mesma Importância 3.258.117,24 TRES MILHOES E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS **********

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao áspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

SAO CARLOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
CPF: 214.561.298-05

BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA
CPF: 217.693.078-93
Contador
CRC: 218101/O-2/SP

JUCESP
30 ABR. 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SINCOPAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
116.283/24-5
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Bene Emerson Faria De Oliveira e Vera Aparecida Trevisano Kondor.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A3BE-2759-CA9E-7121.

Este documento foi assinado digitalmente por Bene Emerson Faria De Oliveira e Vera Aparecida Trevisano Kondor.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A3BE-2759-CA9E-7121.

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aeb8d8a1e3d4169e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 2c0062)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/A3BE-2759-CA9E-7121 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A3BE-2759-CA9E-7121

Hash do Documento

97EAB54A81EAC14E14B6634BD9E69FB8AA8A9D3C266455B6BC9BAFE12BD48EA4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- ☑ BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA - 217.693.078-93 em 30/04/2024 09:56 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR - 214.561.298-05 em 30/04/2024 09:52 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aeb8408a1c3f4159e, pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 2c0062)

PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 28.877.319/0001-19

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PERÍODO 2023

RECEITAS OPERACIONAIS	**1.498.534,29**
VENDAS DE MERCADORIAS	1.498.534,29
DEDUÇÕES VENDAS	**384.374,05**
CUSTO MERCADORIAS	384.374,05
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**14.102,24**
MATERIAS ADMINISTRATIVOS	1.100,14
CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTAL	3.600,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	6.000,00
TELEFONE/INTERNET	3.402,10
DESPESAS COM PESSOAL	**89.700,90**
FOLHA PAGAMENTO	38.059,76
SERVIÇOS TERCEIROS	30.029,96
13º SALÁRIO	17.191,11
FGTS	4.420,07
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**124.343,82**
DAS - SIMPLES NACIONAL	124.343,82

LUCRO EXERCICIO — 886.013,29

São Carlos, 31 de dezembro de 2023.

BENÊ EMERSON FARIA DE OLIVEIRA
CRC 1SP218101-2
Contador

VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
CPF/MF 214.561.298-05
Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Bene Emerson Faria De Oliveira e Vera Aparecida Trevisano Kondor.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 739E-63F4-F24D-59D4.

Este documento foi assinado digitalmente por Bene Emerson Faria De Oliveira e Vera Aparecida Trevisano Kondor.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 739E-63F4-F24D-59D4.

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aeb8d8a1e3f4159e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID: 2c0062)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/739E-63F4-F24D-59D4 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 739E-63F4-F24D-59D4

Hash do Documento

32EB51DAADB78F800762A55303765AEFBABB316720C3046123515B76E66011C4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA - 217.693.078-93 em 30/04/2024 09:55 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR - 214.561.298-05 em 30/04/2024 09:52 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aeda48a1e3f4159e, pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 2d0062)

DECLARAÇÃO À JUCESP

VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR, brasileira, empresária, casada no regime universal de bens, residente e domiciliada nesta cidade de São Carlos – Estado de São Paulo, na Rua São Sebastião , n.º 1.170 – apto 05 – 5º andar – Parque Santa Mônica – CEP 13561-207, portadora do RG n.º 6676542 SSPSP, inscrita no CPF/MF n.º 214.561.298-05 e **BENÊ EMERSON FARIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, contabilista, divorciado, nascido em 07/05/1982, residente e domiciliado nesta cidade de São Carlos – Estado de São Paulo, na Ernesto Chiari, n.º 385, Jardim Belvedere, CEP 13575-801, portador do RG n.º 30.645.918-8 SSPSP, inscrito no CPF/MF n.º 217.693.078-93, Inscrito no CRC SP sob n.º 218101/O-2 DECLARAMOS QUE A SOCIEDADE **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.877.319/0001-19, com o contrato social devidamente arquivado na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, em sessão de 17 de outubro de 2017 sob n.º 35.601.916.149, a sociedade é de Empresa de Pequeno Porte, conforme legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Carlos, 29 de abril de 2024.

VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
Sócio Administradora

BENÊ EMERSON FARIA DE OLIVEIRA
TC CRC 1SP218101/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por Bene Emerson Faria De Oliveira e Vera Aparecida Trevisano Kondor.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código D1FD-C886-10FD-4102.

Este documento foi assinado digitalmente por Bene Emerson Faria De Oliveira e Vera Aparecida Trevisano Kondor.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código D1FD-C886-10FD-4102.

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aeda48a1e3f4159e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 2d0062).

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/D1FD-C886-10FD-4102 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D1FD-C886-10FD-4102

Hash do Documento

C1B402D0C7BA6CD8C9CE52AF219CD7EB7E4B81D98AC5C6A07C8F79CF884F74BF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA - 217.693.078-93 em 30/04/2024 09:57 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR - 214.561.298-05 em 30/04/2024 09:52 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aeb84ba1c9f169e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 2c0062)

TERMO DE ABERTURA

FOLHA: 0001

LIVRO NRº. 033

CONTÉM ESTE LIVRO 0012 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0012
E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 033 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERIODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

EMPRESA PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA
ESTABELECIDA NO(A): RUA GASTAO VIEIRA, 453
BAIRRO: PARQUE SANTA FELIC
CEP: 13562-410 SAO CARLOS/SP
REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35601916149 EM 17/10/2017
NO(A): JUCESP
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 28.877.319/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 637427537119

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE Nr. 0001 A 0012 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11 DE 05/12/2013, BAIXADA PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

SAO CARLOS/SP, 01 DE JANEIRO DE 2023

VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR

CPF: 214.561.298-05

contador BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA
CPF/MF:21769307893
CRC:218101/O-2

BENE CONTABILIDADE LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Bene Emerson Faria De Oliveira e Vera Aparecida Trevisano Kondor.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código DBBC-733C-4889-1B3E.

Este documento foi assinado digitalmente por Bene Emerson Faria De Oliveira e Vera Aparecida Trevisano Kondor.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código DBBC-733C-4889-1B3E.

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aeb8d8a1e3f4159e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 2c0062)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/DBBC-733C-4889-1B3E ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DBBC-733C-4889-1B3E

Hash do Documento

0379F770475FC995EB3F103A25C75F7A128B40853FD56396A5BD0A55753CA864

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- BENÊ EMERSON FARIA DE OLIVEIRA - 217.693.078-93 em 30/04/2024 12:05 UTC-03:00
  Nome no certificado: Bene Emerson Faria De Oliveira
  Tipo: Certificado Digital
- VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR - 214.561.298-05 em 30/04/2024 11:58 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aeb8408a1c5f4159e, pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 2d0062)

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA: 0012

LIVRO NRº. 033

CONTÉM ESTE LIVRO 0012 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0012
E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 033 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERIODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

EMPRESA PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA
ESTABELECIDA NO(A): RUA GASTAO VIEIRA, 453
BAIRRO: PARQUE SANTA FELIC
CEP: 13562-410 SAO CARLOS/SP
REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35601916149 EM 17/10/2017
NO(A): JUCESP
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 28.877.319/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 637427537119

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE Nr. 0001 A 0012 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11 DE 05/12/2013, BAIXADA PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

SAO CARLOS/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR

CPF: 214.561.298-05

contador BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA
CPF/MF:21769307893
CRC:218101/O-2

BENE CONTABILIDADE LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Bene Emerson Faria De Oliveira e Vera Aparecida Trevisano Kondor.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código DA49-CB4F-187F-272C.

Este documento foi assinado digitalmente por Bene Emerson Faria De Oliveira e Vera Aparecida Trevisano Kondor.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código DA49-CB4F-187F-272C.

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aeb8d8a1c8f4159 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID: 2c0062)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/DA49-CB4F-187F-272C ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DA49-CB4F-187F-272C

Hash do Documento

CA01935E3A2BAE7372CA0D587803C9C58E43EB2DF73C8BB369E47FA0C1CB01D3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- BENÊ EMERSON FARIA DE OLIVEIRA - 217.693.078-93 em 30/04/2024 12:07 UTC-03:00
  Nome no certificado: Bene Emerson Faria De Oliveira
  Tipo: Certificado Digital
- VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR - 214.561.298-05 em 30/04/2024 12:07 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aeb8408a1c5f4159e, pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 2d0062).

ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS - 2023

Declaramos para os devidos fins que a empresa **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.877.319/0001-19, com base nos dados extraídos no Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresenta os seguintes índices de liquidez:

- LIQUIDEZ GERAL

LG R$3.258.117,24 = 62,40
R$52.211,69

- SÓLVÊNCIA GERAL

SG R$3.258.117,24 = 62,40
R$52.211,69

- LIQUIDEZ CORRENTE

LC R$121.414,41 = 2,33
R$52.211,69

São Carlos/SP 31 de Dezembro de 2023.

_____
BENÊ EMERSON FARIA DE OLIVEIRA
CRC 1SP218101/O-2
CONTADOR

_____
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
CPF 191.656.198-54
SÓCIA ADMINISTRADORA

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Aparecida Trevisano Kondor e Bene Emerson Faria De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 3D89-6491-305F-B95D.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Aparecida Trevisano Kondor e Bene Emerson Faria De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 3D89-6491-305F-B95D.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aeb84ba1e8e4169e e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 2d90621)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/3D89-6491-305F-B95D ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3D89-6491-305F-B95D

Hash do Documento

8891739483026CD9E501C7E0B42C3BA0460032F85E9A9E26E798534334DA4702

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2024 é(são) :

- VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR - 214.561.298-05 em 02/05/2024 16:40 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- BENÊ EMERSON FARIA DE OLIVEIRA - 217.693.078-93 em 02/05/2024 16:39 UTC-03:00
  Nome no certificado: Bene Emerson Faria De Oliveira
  Tipo: Certificado Digital

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aeb84ba1e8f169e e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 2d0062)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 690101

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 201187/3548906/2020
Endereço: RUA GASTÃO VIÊIRA **Nº:** 471
Complemento: 453 **Bairro:**PQ SANTA FELICIA
Município: SAO CARLOS
Ocupação: INDÚSTRIA - INDÚSTRIA COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300 MJ/M²
Proprietário: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Responsável pelo Uso: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Responsável Técnico: LUIS FLAVIO DALSASSO
CREA/CAU: 5069776964-SP **ART/RRT:** 28027230201455840
Área Total (m²): 576,96 **Área Aprovada (m²):**576,96
Nº de Pavimentos: 2
Validade: 02/03/2024
OBSERVAÇÕES:
1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Carlos, 2 de Março de 2021

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 09:16:46 que o documento de hash (SHA-256) fadc6da4c642d0b7daf656e5f6df5729de226e1a4f033ca85b13d48f38a2f870 foi validado em 19/09/2023 08:52:39 através da transação blockchain 0x76275a6ec72c66823a299daa9e0ac98b114a50cbfd1e68d43e97d821f81626 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 167774)

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 637.427.537.119
CNPJ: 28.877.319/0001-19
Nome Empresarial: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 18/10/2017
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 18/10/2017
CNPJ da Matriz: 28.877.319/0001-19

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 100.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 18/10/2017

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
214.561.298-05	VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	18/10/2017

Endereço do Participante

Logradouro: RUA SAO SEBASTIAO
Nº: 1170
Complemento: APT 05
CEP: 13.561-207
Bairro: PARQUE SANTA MONICA
Município: SAO CARLOS
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (16)3413-3752
Fax:
e-mail: MARGONCONTABILIDADE@UOL.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 28.877.319/0001-19
IE: 637.427.537.119
NIRE: 35.6.0191614-9
Data da Inscrição no Estado: 18/10/2017
Data Início da IE: 18/10/2017

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 18/10/2017

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 18/10/2017
Data Início da CPR: 18/10/2017

CNAE Principal: 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Secundários: 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
Data Início do CNAE Prin.: 18/10/2017
Data Início do CNAE Sec.: 18/10/2017

DRT: DRT-15 - ARARAQUARA
Posto Fiscal: PF-10 - SÃO CARLOS

Contabilista

CRC: 1SP224785/O-0
Nome: SUZANA GONCALVES
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 18/10/2017
CPF/CNPJ: 247.418.628-01

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA JOSUE MARQUES MARTINS
Nº: 2852 **Complemento:**
CEP: 13.569-050 **Bairro:** VILA RANCHO VELHO
Município: SAO CARLOS **UF:** SP

Telefone: (16)3413-3752 **Fax:**
e-mail: suzanagoncalves1976@gmail.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA CONDE DO PINHAL
Nº: 3477 **Complemento:**
CEP: 13.569-030 **Bairro:** VILA FARIA
Município: SAO CARLOS **UF:** SP

Telefone: (16)3413-3752 **Fax:**
e-mail: suzanagoncalves1976@gmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA GASTAO VIEIRA
Nº: 453 **Complemento:**
CEP: 13.562-410 **Bairro:** PARQUE SANTA FELICIA JARDIM
Município: SAO CARLOS **UF:** SP
Referência: PROXIMO DA EMPRESA OPTO ELETRONICA
Data de Início do Endereço: 18/10/2017

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)3413-3752 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** MARGONCONTABILIDADE@UOL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA GASTAO VIEIRA
Nº: 453 **Complemento:**
CEP: 13.562-410 **Bairro:** PARQUE SANTA FELICIA JARDIM
Município: SAO CARLOS **UF:** SP
Referência: PROXIMO DA EMPRESA OPTO ELETRONICA

Versão: 4.11.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 741c79f3-7361-4815-a867-4eb96049686d

Estabelecimento

IE: 637.427.537.119
CNPJ: 28.877.319/0001-19
Nome Empresarial: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA GASTAO VIEIRA
Nº: 453 **Complemento:**
CEP: 13.562-410 **Bairro:** PARQUE SANTA FELICIA JARDIM
Município: SAO CARLOS **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 18/10/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SÃO CARLOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de produtos odontológicos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 19/10/2017
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

JATO DE BICARBONATO & ULTRASSOM

SCALER JET

O sistema de ultrassom digital com jato de bicarbonato Scaler Jet está disponível com pressurização da água fornecida pela instalação hidráulica do estabelecimento ou através do sistema de pressurização de ar controlado pelas válvulas reguladoras internas que inserem ar comprimido em um reservatório que fornece o líquido para o funcionamento do equipamento, sendo que este último apresenta vantagem em relação ao sistema peristáltico, pois evita as constantes trocas de mangueiras ocasionadas pelo atrito dos mesmos com os roletes.



O gabinete plástico é injetado em ABS com alto-brilho, o que facilita a assepsia além de evitar infecção cruzada.

Os procedimentos profiláxicos ficam facilidatos devido aos comandos intuitivos e ao conforto ao manipular o conjunto de peças de mão.

Possui controle de fluxo de água e ar bastante lineares graças ao sistema de fechamento com agulha axial dos registros. A potência é regulada em 3 escalas (uso geral, periodontia e endodontia), com dez níveis de potência cada.

A frequência do ultrassom é gerada por circuito digital controlada por cristal de quartzo o que garante uma exatidão melhor que 0,00003%. O Microcontrolador encontra a melhor frequência do transdutor piezoelétrico para otimizar o desempenho entre 25Khz e 35Khz, e a mantém estável durante todo o uso desta função.

SCALER JET PUMP LED

O sistema Scaler Jet possui as funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia bucal profissional. Tanto o reservatório de bicarbonato quanto o de água ficam externos ao equipamento, evitando riscos acidentais de contaminação dos circuitos internos e o dano irreversível que esse contato pode provocar no equipamento. No painel frontal, um conjunto de leds evidencia tanto a função selecionada quanto os parâmetros ajustados para fácil visualização.



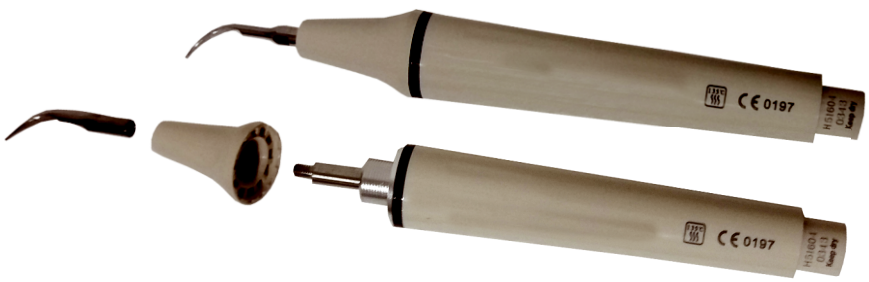
O aparelho é alimentado por uma fonte externa com comutação automática 127/220V evitando-se queima por ligação na tensão incorreta. Possui proteção intrínseca na fonte de alimentação para eventuais oscilações da rede elétrica.

A peça de mão ultrassônica é feita em ABS injetado com fechamento hermético para proteção da mesma nos processos de autoclavagem a 135° C, também possui capas protetoras (opcional) que podem ser utilizadas para diminuir os ciclos de autoclavagem da peça de mão, que por ser um processo altamente agressivo, diminui sua vida útil, além de iluminação com LED na base dos insertos ultrassônicos(opcional).

Especificações técnicas:

Segurança
Compulsório
INMETRO

Dimensões:
Altura: 16 cm;
Largura: 24,5 cm;
Comprimento: 29 cm;
Peso líquido: 3,00 kg. Peso bruto: 4,00 kg;
Volume do reservatório de água (quando houver): 500ml.



Especificações para o funcionamento correto:

Pressão de entrada de ar: 60 a 80 PSI;
Alimentação: 90VAC a 240VAC;
Frequência: 50/60 Hz;
Potência: 48W.

KONDENTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP • RUA GASTÃO VIEIRA, 471 • JARDIM SANTA FELÍCIA • SÃO CARLOS • SP • 16 3373.7790

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35601916149	CNPJ 28.877.319/0001-19	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35601916149	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/10/2017

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 20:47:04	CÓDIGO DE CONTROLE 240160420
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/06/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35601916149 em 17/10/2017 da empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, protocolado sob o nº 2030798174. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240160420. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
2.030.798/17-4

CONTROLE INTERNET
022065593-6

CADASTRADO E.R. ARARAQUARA

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL			CNPJ - SEDE
PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI			
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	CEP
Rua Gastão Vieira	453		13562-410
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	EMAIL
São Carlos	SP		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	NIRE - SEDE		
0			

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR (Titular) 1º TABELIÃO ASSINATURA: Vera A. T. Kondor DATA: 09/10/2017	DARE: R$ 137,70 DARF: R$ 21,00	1 / 2

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
SINCOAR - ARARAQUARA
DFE/DRM
17/OUT/2017
PUEBLA PATONE V. KAMMER
Assessoria Técnica do Registro Público

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- (X) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

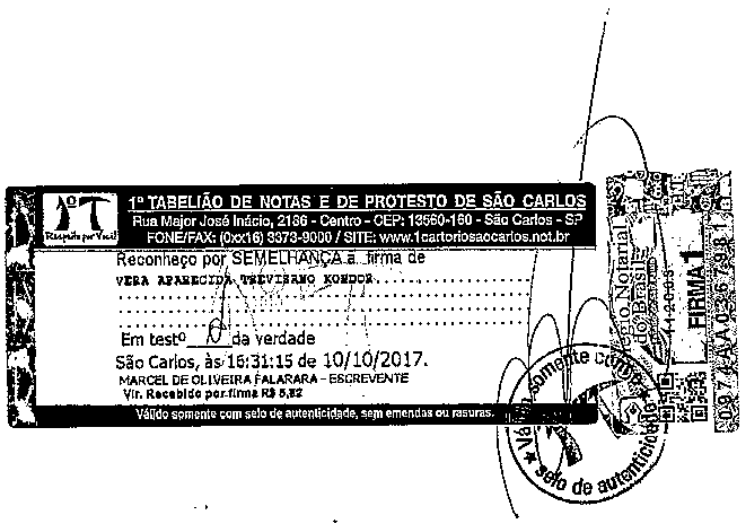
ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
17 OUT 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
FLAVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
3560191614-9
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35601916149 em 17/10/2017 da empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, protocolado sob o nº 2030798174. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240160420. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35601916149 em 17/10/2017 da empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, protocolado sob o nº 2030798174. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240160420. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

17 10 17

Visto
CONFERIDO
R.G. 30.738.695-8

"PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI"

20

Pelo presente Instrumento Particular, **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, brasileira, casada no regime universal de bens, data de nascimento 17/05/1944, empresária, inscrita no CPF nº 214.561.298-05, portadora da cédula de identidade RG. nº 6676542 SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de São Carlos – Estado de São Paulo, na Rua São Sebastião, nº 1170, 5º andar, Parque Santa Mônica, CEP. 13561-207, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa girara sob o nome empresarial de **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A Titular **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa terá sede e domicilio na nesta cidade de São Carlos – Estado de São Paulo, na Rua Gastão Vieira, nº 453, Parque Santa Felícia Jardim, CEP. 13562-410.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa terá como objeto o COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

CLÁUSULA SEXTA

O inicio das Atividades será a partir de 09 de outubro de 2017, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35601916149 em 17/10/2017 da empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, protocolado sob o nº 2030798174. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240160420. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Visto:
CONFERIDO
R.G. 30738.695-8

CLÁUSULA SÉTIMA

A Administração da empresa caberá a titular **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Carlos/SP, 09 de outubro de 2017.

1º TABELIÃO

Vera A. V. Kondor

VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR

JUCESP
17 OUT 2017
SINCOMÉRCIO SARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
FLAVIA R. [illegible] VES
SECRETARIA GERAL
3560191614-9
JUCESP

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARL
Rua Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos -
FONE/FAX: (0xx16) 3373-9000 / SITE: www.1cartoriosaocarlos.not.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR.
Em test° da verdade
São Carlos, às 16:35:28 de 10/10/2017.
MARCEL DE OLIVEIRA FALARARA - ESCREVENTE
Vlr. Recebido por firma R$ 9,91
Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.
selo de autenticidade

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35601916149 em 17/10/2017 da empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, protocolado sob o nº 2030798174. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240160420. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Boa tarde firma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

CÓDIGO DE ACESSO
SP.21.18.74.42
- 00.021.456.129.805

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI	********

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR	214.561.298-05
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
	Vera A. T. Kondor

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARL
Rua Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos -
FONE/FAX: (0xx16) 3373-9000 / SITE: www.1cartoriosaocarlos.not.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
Em test.º ___ da verdade
São Carlos, às 16:31:15 de 10/10/2017
MARCEL DE OLIVEIRA FALARARA - ESCREVENTE
Vlr. Recebido por firma R$ 6,82
Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras
FIRMA1 0974AA03679

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

JUCESP SINCOAR-ARARAQUARA PROTOCOLO 18/OUT/2017 PAULA RENATA VIEIRA HAMMER Assessora Técnica do Registro Público

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35601916149 em 17/10/2017 da empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, protocolado sob o nº 2030798174. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240160420. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Declaração

Eu, VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR, portador da Cédula de Identidade nº 6676542, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 214.561.298-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Gastão Vieira, 453, Parque Santa Felícia Jardim, SP, São Carlos, CEP 13562-410, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

1º TABELIÃO

Vera A. S. Kondor

RG: 6676542

PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS
Rua Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos - SP
FONE/FAX: (0xx16) 3373-9000 / SITE: www.1cartoriosaocarlos.not.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR .....
Em test.º da verdade
São Carlos, às 16:31:14 de 10/10/2017.
MARCEL DE OLIVEIRA FALARARA - ESCREVENTE
Vlr. Recebido por firma R$ 5,82
Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.
Colégio Notarial do Brasil
FIRMA 1
0974AA0361983
Valido somente com o selo de autenticidade

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35601916149 em 17/10/2017 da empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, protocolado sob o nº 2030798174. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240160420. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.877.319/0001-19 MATRIZ		17/10/2017

NOME EMPRESARIAL
PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GASTAO VIEIRA	453	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.562-410	PARQUE SANTA FELICIA JARDIM	SAO CARLOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARGONCONTABILIDADE@UOL.COM.BR	(16) 3413-3752

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/10/2017** às **09:04:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/10/2017

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35601916149 em 17/10/2017 da empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, protocolado sob o nº 2030798174. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240160420. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
022065593-6		PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR						214.561.298-05
NACIONALIDADE	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CNPJ
Brasileira	6676542		20/07/1972	SSP	SP	Sem C.N.P.J.

LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO
Rua São Sebastião		1170
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
APTO 05	Parque Santa Mônica	13561-207
MUNICIPIO	UF	PAIS
São Carlos	SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Admissão	Pessoa Física	Sim - Isoladamente

PARTICIPAÇÃO

CARGOS

Titular (entrada)	Início do Mandato:	9/10/2017	Termino do Mandato:	
Administrador (entrada)	Início do Mandato:	9/10/2017	Termino do Mandato:	

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35601916149 em 17/10/2017 da empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, protocolado sob o nº 2030798174. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240160420. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR							
NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 214.561.298-05	RG/RNE 6676542	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/7/1972	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua São Sebastião						NUMERO 1170	
COMPLEMENTO APTO 05		DISTRITO/BAIRRO Parque Santa Mônica				CEP 13561-207	
MUNICIPIO São Carlos						UF SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Carlos - SP	DATA	09/10/2017
NOME	VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR (Administrador)	ASSINATURA	Vera A. T. Kondor

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS
Rua Major José Inácio, 2188 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos
FONE/FAX: (0xx16) 3373-9000 / SITE: www.1cartoriosaocarlos.not.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
Em test.º ☒ da verdade
São Carlos, às 16:31:14 de 10/10/2017.
MARCEL DE OLIVEIRA FALARARA - ESCREVENTE
Vlr. Recebido por firma R$ 5,82
Válido somente com selo de autenticidade
FIRMA1 0974AA036798 2

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0

10/10/2017 12:00:13 - Página 1 de 1

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35601916149 em 17/10/2017 da empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, protocolado sob o nº 2030798174. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240160420. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO “OUTROS ARQUIVAMENTOS” SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601916149		17/10/2017	09/10/2017	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
28.877.319/0001-19	RUA GASTAO VIEIRA	453	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE SANTA FELICI	SAO CARLOS	SP	13562-410	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SAO SEBASTIAO	1170	APTO 05

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PARQUE SANTA MONICA	SAO CARLOS	SP	13561-207	6676542

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
214.561.298-05	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO
03/05/2024	116.322/24-0

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 03/05/2024	NÚMERO 116.322/24-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601916149
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/06/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 241148247, segunda-feira, 24 de junho de 2024 às 11:07:49.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601916149		17/10/2017	09/10/2017	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
28.877.319/0001-19	RUA GASTAO VIEIRA	453	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE SANTA FELICI	SAO CARLOS	SP	13562-410	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SAO SEBASTIAO	1170	APTO 05

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PARQUE SANTA MONICA	SAO CARLOS	SP	13561-207	6676542

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
214.561.298-05	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
03/05/2024	116.322/24-0	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601916149
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/06/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 241147976, segunda-feira, 24 de junho de 2024 às 11:06:19.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Equipamentos Elétricos sob Regime da Vigilância Sanitária

Nº 02486-03/15

Emissão / *Issue:*	**Revisão** / *Review* - **00**	**Validade** / *Validity:*
19/10/2015		18/10/2020

Solicitante:
Requester:

Kondentech indústria e Comércio Ltda - EPP
CNPJ: 66.525.379/0001-61
Rua Gastão Vieira, 471 - Parque Santa Felícia Jardim
CEP: 13562-410 - São Carlos - SP - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

Kondentech indústria e Comércio Ltda - EPP
Rua Gastão Vieira, 471 - Parque Santa Felícia Jardim - CEP: 13562-410 - São Carlos - SP - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Resolução Anvisa - RDC nº 27, de 21 de junho de 2011
Portaria Inmetro nº 350, de 06 de setembro de 2010

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010(IEC 60601-1:2005+A1:2012)
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010(IEC 60601-1-2:2007)
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011(IEC 60601-1-6:2010+A1:2013)

Modelo de Certificação:
Model Certification:

Modelo 5

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to OCP guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database

Emerson Luiz Baroni
Gerente de Certificação
Certification Manager

Maurilen Zimenez
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer de Qualidade
Rua Aquinos 111 - Prédio II - 3º Andar
Água Branca São Paulo SP Brasil
CEP: 05036-070
Tel.: (55 11) 3611-1720
ifbq@ifbq.org.br
www.ifbauer.com.br

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Equipamentos Elétricos sob Regime da Vigilância Sanitária

Nº 02486-03/15

Emissão / *Issue:* 19/10/2015

Revisão / *Review* - **00**

Validade / *Validity:* 18/10/2020

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	**Relatório de Ensaio** *Testing Report*	**Data da Emissão** *Issue Date*
SGS-SCTC Standards Tec. Services Co., Ltd.	GZME150700060301	11/08/2015
SGS-SCTC Standards Tec. Services Co., Ltd.	GZME150700060401	25/08/2015
SGS-SCTC Standards Tec. Services Co., Ltd.	GZME150700060302	11/08/2015

Produto Certificado
Certified Product

Marca	**Modelo**	**Descrição**	**Características Técnicas**
kondentech	Scaler Jet Scaler JR	Ultra-som Kondentech	Entrada: 100 – 240 V~ , 50/60 Hz, 0,55A; Saída(console): 24 V Continuo, 1A

Manual do Usuário	**Software**	**Projeto**
Rev.01	**N/A**	RMP 15.04

Acessórios	
Descrição	**Código**
Peça-de-mão do ultra-som [Removedor de Tártaro]	1120
Peça-de-mão (Caneta de Bicarbonato)	7008
Pedal de acionamento	504
Mangueira azul (p/ alimentação do ar)	1246
Mangueira cinza (p/ alimentação do ar)	1247
Conexão em "T" (p/ ligação da água e ar)	7035
Inserto universal igual p/ ultra-som	6005
Dispositivo p/substituição do inserto	6006

Informações Adicionais
Adicional Information

N/A

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	**Data** / *Date*	**Alteração** / *Alteration*
00	19/10/2015	Emissão inicial.

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aguenos, 111 - Prédio II - 3º Andar
Água Branca, São Paulo - SP - Brasil
CEP: 05036-070
Tel.: (55 11) 3611-1729
ifbq@ifbq.org.br
www.ifbauer.com.br

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.877.319

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	58353993	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	24/06/2024 10:54:26	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.877.319/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24041046474-90
Data e hora da emissão	30/04/2024 14:14:02
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 22880/2024

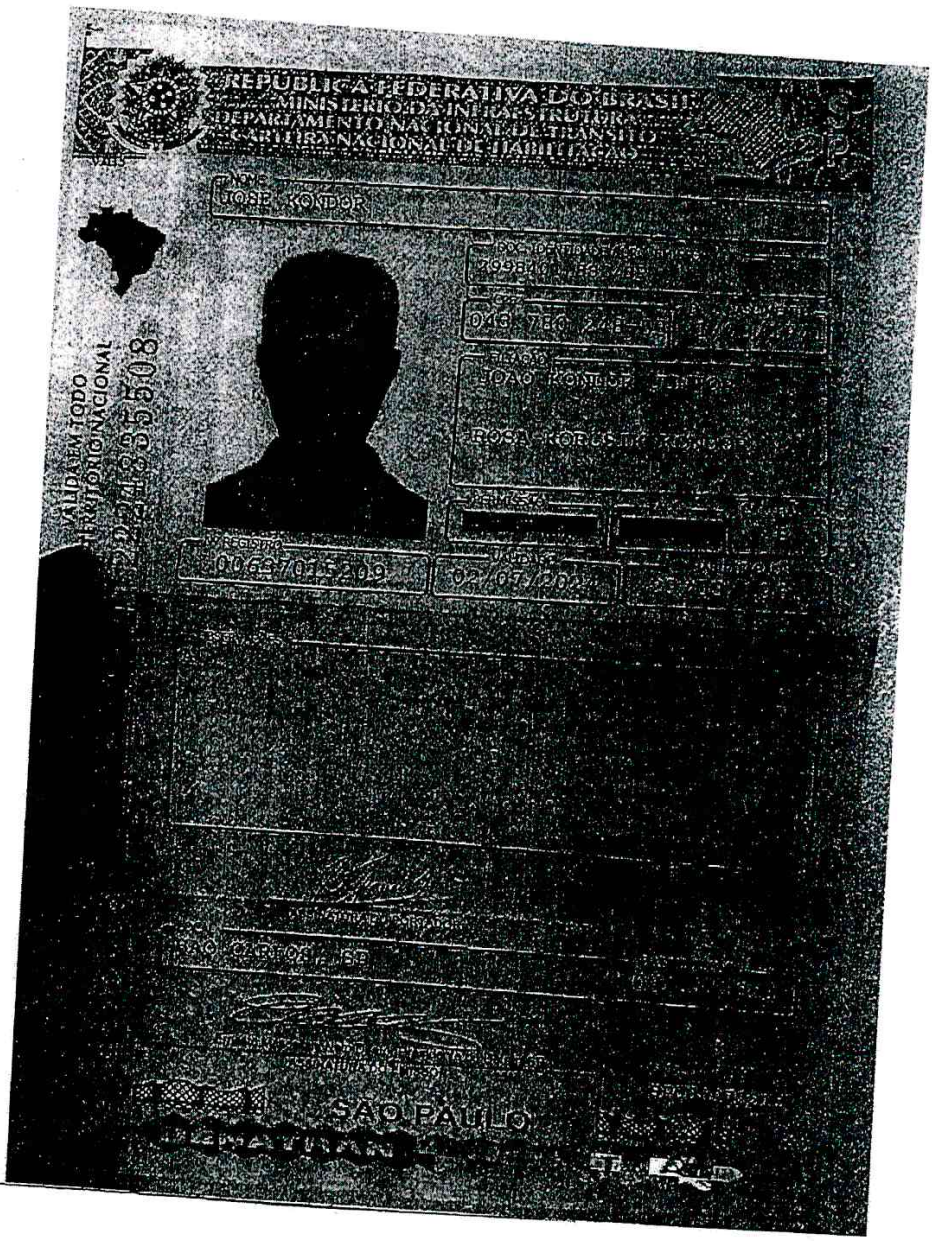
A Prefeitura Municipal de São Carlos

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E RENDAS, verificando os arquivos, CERTIFICA que PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA estabelecida à RUA GASTAO VIEIRA Nº 453 P SANTA FELICIA CEP 13562-410 SAO CARLOS SP, encontra-se inscrita junto ao Cadastro Mobiliário do Município sob inscrição Municipal nº 0074863, como contribuinte na atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALA , nada devendo aos cofres Municipais ate a presente data. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal, de exigir a qualquer tempo, creditos tributarios que venham a ser apurados.

A presente é válida por 180 dias a partir da data de sua emissão, conforme Decreto 07/95.

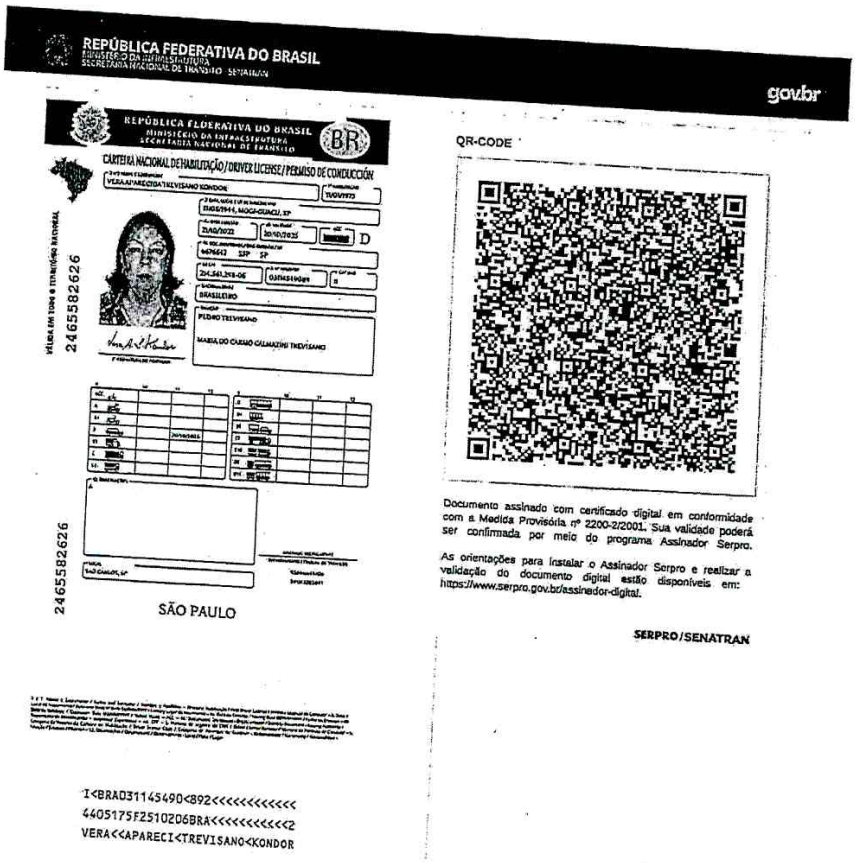
Prefeitura Municipal de São Carlos, 12 de Abril de 2024

CERTIDÃO IMPRESSA ELETRONICAMENTE NO DIA 15 de Abril de 2024



Prova de Autenticidade válida até 16/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/07/2024 10:59:21 que o documento de hash (SHA-256)
95edd5a0964f29555578a06d5d47ba8af964aff564b2002bf648f3c403063c4f foi validado em 18/07/2024 09:41:01 através da transação blockchain
0x48a63aa3a2065571f466e69ef0788f82b194b9b8c7f47b50008f7400b6ecdabe e pode ser validado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 222946)



Prova de Autenticidade válida até 16/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/07/2024 10:59:58 que o documento de hash (SHA-256)
0737a30c86510c4b3c162890923495985575608 40d96aca4d075822a67dd2ed4 foi validado em 18/07/2024 09:41:09 através da transação blockchain
0xa52cd7fe1bdab894d93cedf26f8a3c2a9223e1b72497d39da2f74dd954952841 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (UID: 222947)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.877.319/0001-19 **MATRIZ**		**17/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GASTAO VIEIRA	**453**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.562-410	**PARQUE SANTA FELICIA JARDIM**	**SAO CARLOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PIETRAODONTOIMP@GMAIL.COM	**(16) 9113-9008**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2024** às **10:58:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ
28.877.319/0001-19

Nome Fantasia
PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Gastao Vieira, 453 - Parque Santa Felicia Jardim CEP: 13.562-410

Cidade/UF
SÃO CARLOS/SP

Responsável Técnico
CRISTIANA ARRUDA CARVALHO

Responsável Legal
VERA APARECISA TREVISANO KONDOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.25398-9 (34X175687305)

Data do Cadastro
25/08/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.091954/2022-88

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato particular de prestação de serviços profissionais, Administrador de Empresas, Cristiana Arruda Carvalho, casada, RG 28.988.534-6 CPF 200.479.418-63, registrado no CRA/SP sob nº 150613, residente na cidade de São Carlos à rua Mário de Cico n° 587, bairro Jardim Embaré e a empresa Pietra Odonto Importação e Distribuidora Eireli –EPP , com sede na cidade de São Carlos-SP, CNPJ 28.877.319/0001-19, neste ato representada pelo proprietário José Eduardo Kondor, CPF nº 251.727.168.23 tem entre si justo e combinado.

1º A profissional Cristiana Arruda Carvalho, se compromete a prestar junto à empresa serviços profissionais do ramo de administração de empresas.

2º O prazo do presente contrato tem validade por tempo indeterminado a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.

3º O contratado cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: De segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 18:00.

4º A remuneração será de R$ 2.500,00 mensais.

E por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

São Carlos, 05 abril de 2021

Cristiana Arruda Carvalho
CPF 200.479.418-63

José Kondor
CPF 043.780.248-53

Testemunha
Nome:
CPF :

Testemunha
Nome
CPF

JUCESP PROTOCOLO
2.030.798/17-4

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DI

"PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular, **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, brasileira, casada no regime universal de bens, data de nascimento 17/05/1944, empresária, inscrita no CPF nº 214.561.298-05, portadora da cédula de identidade RG. nº 6676542 SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de São Carlos – Estado de São Paulo, na Rua São Sebastião, nº 1170, 5º andar, Parque Santa Mônica, CEP. 13561-207, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa girara sob o nome empresarial de **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A Titular **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa terá sede e domicilio na nesta cidade de São Carlos – Estado de São Paulo, na Rua Gastão Vieira, nº 453, Parque Santa Felícia Jardim, CEP. 13562-410.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa terá como objeto o COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

CLÁUSULA SEXTA

O inicio das Atividades será a partir de 09 de outubro de 2017, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PIETRA.pdf (71/202) 3979/5954

CLÁUSULA SÉTIMA

A Administração da empresa caberá a titular **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Carlos/SP, 09 de outubro de 2017.

1º TABELIÃO

Vera A. P. Kondor

VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS
Rua Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos - SP
FONE/FAX: (0xx16) 3373-9000 / SITE: www.1cartoriosaocarlos.not.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
Em testº ( ) da verdade
São Carlos, às 16:35:28 de 10/10/2017.
MARCEL DE OLIVEIRA FALARARA - ESCREVENTE
Vlr. Recebido por firma R$ 8,91
Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.
Selo de autenticidade: 1 1 2 0 0 3 FIRMA 1 VALOR ECONÔMICO 0974AA02280S7

JUCESP
17 OUT 2017
SINCOAR-ARARAQUARA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
3560191614-9
JUCESP

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
2.030.797/17-0

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, estabelecido na Rua Gastão Vieira, 453, Parque Santa Felícia Jardim, São Carlos, SP, CEP:13562-410, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Carlos - SP	09/10/2017

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR (Titular)	Vera A. T. Kondor

1º TABELIÃO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO
	JUCESP 17 OUT 2017 SINCOAR ARARAQUARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP EMPRESA DE PEQUENO PORTE CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 812.409/17-6 FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES SECRETÁRIA GERAL JUCESP

JUCESP 17 OUT 2017 SINCOAR ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3560191614-9
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/146438

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP218101/O-2
CATEGORIA ....:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF .....:	217.693.078-93

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 10/01/2024 às 14:03:55

Válido até: 09/04/2024

Código de Controle: 1819.4523.1528.6181

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/084339

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP218101/O-2
CATEGORIA ....:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF .....:	217.693.078-93

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 15/07/2024 às 14:21:15

Válido até: 13/10/2024

Código de Controle: 9586.9584.6222.6889

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 000023/2024

O Conselho Regional de Administração de São Paulo – CRA/SP, certifica a empresa **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: **28.877.319/0001-19**, devidamente registrada neste Conselho desde **26/01/2021**, sob o nº **023.221**, está apta para atuar nas atividades determinadas na **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC nº 665 de 30 de março de 2022 - ANVISA** e seu **REGULAMENTO**, e conforme habilitação da(o) Responsável Técnica(o), que prevê:

> ***"Art. 2º Esta Resolução se aplica a fabricantes, distribuidores, armazenadores e importadores de produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso in vitro que sejam comercializados no Brasil.***
> ***e***
>
> ***Art. 2º da Lei 4.769/65,*** *cujas atividades desenvolvidas, estão ligadas aos campos da ciência da* ***"Administração Geral, assim como Administração e Seleção de Pessoal / Recursos Humanos, Organização, Métodos e Programas de Trabalho, Orçamento, Administração de Material / Logística, Administração Financeira, Administração da Produção, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos"****, que são privativas do profissional de Administração nos termos do* ***art. 2° da Lei 4769/65*** *e* ***3º do Regulamento*** *aprovado pelo* ***Decreto 61.934/67".***

O Responsável Técnico desses serviços a(o) Profissional da Administração **CRISTIANA ARRUDA CARVALHO, com registro CRA/SP nº 150613**, no qual em caso de má qualidade dos serviços prestados e/ou produtos fornecidos por esta Empresa, favor contatar a(o) Responsável Técnica(o) ou o Conselho Regional de Administração, órgão de defesa da sociedade e fiscalização do exercício profissional dos Administradores, **que emite esse certificado no dia 21/03/2024, com validade até 21/03/2025.**

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir: **57d3c5c1-740c-4d04-8a44-46d78664699a**

Prova de Autenticidade válida até 17/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/06/2024 17:27:54 que o documento de hash (SHA-256)
49826b46fa00d22d0dafcfa6d12356a6740aec82ec64294de0db467fc26c6c03 foi validado em 19/06/2024 17:26:34 através da transação blockchain
0x059ce8d599b013affef0e0e5548ec5914e8be943a26fe95ac52038e2dddda4f2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID: 217560)

DECLARAÇÃO

A empresa **"PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP**", registrada sob o **NIRE N° 35601916149, CNPJ N° 28.877.319/0001-19**, situada nesta cidade de São Carlos, estado de São Paulo, à Rua Gastão Vieira n° 453, Bairro Santa Felícia, Cep: 13562-410, declara para devidos fins e sob penas da Lei, que não é uma Empresa de Grande Porte e sim uma Empresa de Pequeno Porte –EPP, cuja receita bruta anual da empresa não excedeu ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada Lei

Por ser verdade, firmamos a presente

São Carlos/SP, 27 de setembro de 2023.

BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA:21769307893

Assinado digitalmente por BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA:21769307893
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA:21769307893
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.27 14:04:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

BENÊ EMERSON FARIA DE OLIVEIRA

CRC 1SP218101/O-2

Contador

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2023 08:59:59 que o documento de hash (SHA-256) 845f06e228875678c4245afb3f2e2f26a831cd92a3715cf0f436b31080618bd8 foi validado em 27/09/2023 14:44:03 através da transação blockchain 0x4c1bd959d9e21536857dfed3ce85fde12e37f3972b85d1b4c24e0ad732f14bb6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (NID: 169976)

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ	66.525.379/0001-61
Autorização	8.00.224-0
Produto	JATO DE BICARBONATO & ULTRA-SOM KONDENTECH

Modelo Produto Médico
SCALER JET PUMP
SCALER JET PUMP LED
SCALER JET (101)
SCALER JR PUMP LED
SCALER JR (103)
SCALER JET LED
SCALER JR LED

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL -18.10 - JATO DE BICARBONATO E ULTRA-SOM_REV04.pdf	4522968221 - 08/08/2022 18:15:54

Nome Técnico	Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom
Registro	80022400023
Processo	25351937739201665
Fabricante Legal	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/08/2022 | Edição: 162 | Seção: 1 | Página: 271

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.775, DE 24 DE AGOSOT DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1˚ do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n˚ 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELSKI COMERCIAL VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LDA / 24.041.317/0001-34

25351.192640/2022-00 / 4048675

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4419752220

SOARES & TRINDADE LTDA / 41.641.236/0001-94

25351.306166/2022-00 / 7925889

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4562929223

GENERAL LAB SOLUTIONS INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA / 39.829.538/0001-49

25351.211628/2022-01 / 8254234

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4449191226

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA / 35.753.111/0001-53

25351.186040/2022-02 / 4048644

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4412018229

CANEM ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES / 35.174.786/0001-48

25351.211924/2022-02 / 1279086

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449523229

D. R. F. DE CARVALHO LTDA / 46.858.184/0001-26

25351.202940/2022-04 / 7925784

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432289225

RONDO LOG TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 37.075.691/0001-00

25351.303380/2022-04 / 4048861

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4557577229

MAIS FARMA COMERCIO LTDA / 34.797.890/0001-26

25351.298875/2022-04 / 1279150

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551610224

FARMACIAS FARMAPAULO LTDA / 00.477.061/0037-55

25351.260856/2022-05 / 7925307

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4502837221

FJ Distribuidora LTDA / 21.247.302/0001-39

25351.091943/2022-06 / 8253975

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4251939221

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0010-07

25351.288062/2022-06 / 8253840

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4532890225

ESSENCIALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 46.660.842/0001-70

25351.193193/2022-06 / 1278933

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4419969229

Hudson Costa da silva transportadora / 25.179.076/0001-57

25351.212036/2022-07 / 8254296

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4449650221

---

aba med ltda / 04.369.147/0001-04

25351.298593/2022-07 / 4048843

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551350222

BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 43.478.904/0001-30

25351.090202/2022-08 / 8253958

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4247169220

FBL - Fábrica Brasileira de Produtos Ópticos LTDA / 21.894.129/0001-60

25351.090040/2022-08 / 8253867

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4246800228

ARAUJO ROCHA PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 40.933.380/0001-31

25351.121321/2022-10 / 8253836

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4300171220

AVANTE CARE SERVIÇOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA / 04.068.926/0001-70

25351.142590/2022-10 / 8253822

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4338341220

---

aba med ltda / 04.369.147/0001-04

25351.298166/2022-11 / 8254387

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4550913223

V. A. E SILVA LTDA / 47.120.440/0001-46

25351.305812/2022-11 / 7925568

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4562260224

OSMAR GOTARDI GOMES JUNIOR EIRELI / 22.150.368/0001-79

25351.266043/2022-11 / 7925390

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4508968220

CF FARMA LTDA / 45.877.700/0001-05

25351.217226/2022-11 / 7925921

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4457675227

NITERÓI DISTRIBUIDORA LTDA / 37.950.777/0001-27

25351.292044/2022-11 / 4048735

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539425226

TIAGO RODRIGUES SANTANA / 44.532.853/0001-40

25351.303002/2022-12 / 7925510

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4557013222

---

sales comercio e servicos eireli / 21.961.596/0001-66

25351.292014/2022-12 / 1279254

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539394223

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 37.885.137/0001-80

25351.291980/2022-12 / 4048783

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539354221

PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA / 22.020.994/0039-13

25351.254279/2022-12 / 7925216

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4497994221

DROGARIA LAMEIRAO DA POSSE LTDA / 40.763.289/0010-06

25351.304750/2022-12 / 7925585

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4559535226

DROGA JAP VILA MARIA LTDA / 46.995.290/0001-51

25351.304505/2022-13 / 7925523

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4558968222

DROGARIA FARMA CERTA LTDA / 43.649.827/0001-33

25351.202931/2022-13 / 7925736

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432261225

FIGUEIREDO & FIGUEIREDO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.779.804/0001-79

25351.306035/2022-14 / 7925813

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4562580228

E C DOS SANTOS COM. DE MED. LTDA / 18.076.186/0001-28

25351.163647/2022-14 / 7925173

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4376310223

RONDO LOG TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 37.075.691/0001-00

25351.303605/2022-14 / 8254126

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4557803229

USI PARATODOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.257.696/0010-15

25351.213260/2022-16 / 7925858

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4451719220

BIOFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.313.609/0001-59

25351.200996/2022-16 / 7925645

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427489221

O. H. PITOMBEIRA JUNIOR FARMACIA UNIPOPULAR LTDA / 47.221.616/0001-56

25351.265184/2022-16 / 7925338

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4507209224

O A DA SILVA LINDOLFO / 47.052.445/0001-89

25351.267867/2022-16 / 7925450

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4511149229

TROPICAL FARMA LTDA / 44,191,548/0002-12

25351.259677/2022-17 / 7925251

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4500679222

POTENZA TRANSPORTES EIRELI / 07.136.315/0001-00

25351.291797/2022-17 / 1279090

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539159224

DELTA BRASIL FARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 39.887.023/0001-03

25351.291481/2022-17 / 8254130

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4538739227

Alps Tecnologia Ltda / 19.584.467/0001-54

25351.299113/2022-17 / 8254447

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551834220

DROGARIA E PERFUMARIA JOAQUIM LEITE LTDA / 47.345.059/0001-85

25351.304782/2022-18 / 7925599

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4559605221

LB EXPRESS TRANSPORTES LTDA / 30.969.783/0001-87

25351.258379/2022-18 / 8253884

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4500377221

VIXIMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.184.577/0001-76

25351.263887/2022-18 / 3115651

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4505601226

Farmacia Montezano LTDA / 27.830.258/0001-71

25351.217699/2022-18 / 7925966

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4458688224

DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA / 58.890.252/0014-38

25351.295600/2022-19 / 8254109

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4545930221

DROGARIA E PERFUMARIA CENTRO RIO LTDA / 43.024.782/0004-54

25351.265145/2022-19 / 7925369

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4507066221

PHARMA LUCK LTDA / 46.436.849/0001-03

25351.213420/2022-19 / 7925861

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4452217227

VIXIMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.184.577/0001-76

25351.263878/2022-19 / 4048627

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4505591221

A.F.P. PAVANI LTDA / 45.419.001/0001-03

25351.010234/2022-20 / 7926009

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4199413222

BIO MAGISTRAL NITEROI LTDA / 46.634.672/0001-50

25351.260265/2022-20 / 7925281

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4501330226

RONE CLEYTON DE SOUZA SANTOS / 46.026.913/0001-88

25351.260508/2022-20 / 7925278

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4501867227

AN EXPERT LTDA / 40.572.285/0001-50

25351.211277/2022-21 / 8254221

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4448802221

DROGARIA FARMA SAUDE MARABA LTDA / 46.548.195/0001-00

25351.219251/2022-21 / 7925983

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4461763221

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0042-33

25351.237314/2022-21 / 8254342

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4482554227

Eliane Teixeira Neguren / 44.406.128/0001-25

25351.295364/2022-22 / 8254066

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4545663222

A M O REDE DE DROGARIAS LTDA / 37.310.009/0005-32

25351.214976/2022-22 / 7925904

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4454526226

IDEALMEX SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA / 27.446.136/0001-86

25351.291673/2022-23 / 1279069

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539001221

PRISCILA PAIVA LIMA / 46.531.156/0001-08

25351.280639/2022-23 / 8254646

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4519139228

MABA 12 MANIPULAÇÃO FARMACEUTICA LIMITADA / 44.670.045/0001-49

25351.287786/2022-24 / 7925494

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4532506225

Eagle Soluções Logisticas LTDA / 28.966.357/0001-48

25351.295389/2022-26 / 4048689

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4545044221

UBAVALE FARMACIA LTDA / 47.349.710/0001-95

25351.265714/2022-26 / 7925415

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4508331222

DROGARIA FCS LTDA / 46.876.573/0001-84

25351.217293/2022-27 / 7925949

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4457812221

ARETE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 43.305.174/0001-75

25351.258488/2022-27 / 8253900

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4500444220

DROGARIA ATRATIVA DA RUA NOVA LTDA / 41.320.911/0001-83

25351.200994/2022-27 / 7925631

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427483221

PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA / 22.020.994/0040-57

25351.254282/2022-28 / 7925220

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4498001229

GALENO FARMA LTDA / 29.648.114/0001-24

25351.217247/2022-28 / 7925935

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4457699224

---

aba med ltda / 04.369.147/0001-04

25351.299175/2022-29 / 3115833

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551901229

DARCIN E DARCIN MEDICAMENTOS LTDA / 46.449.129/0001-82

25351.250915/2022-29 / 7925187

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4495128221

SURGSAFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 44.908.982/0001-90

25351.237498/2022-29 / 8254481

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4482753220

MANIPULART FARMACIA DE MANIPULACAO DE BELFORD ROXO EIRELI / 10.788.481/0002-86

25351.090290/2022-30 / 7925156

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4247609227

ELETROMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 00.377.829/0001-08

25351.212159/2022-30 / 4048809

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449792220

L C REINALDO SILVA FARMACIA LTDA / 46.040.860/0001-50

25351.213473/2022-30 / 7925892

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4452331229

TSG LOG TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO LTDA / 28.545.604/0001-32

25351.237665/2022-31 / 1279241

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482936227

POTENZA TRANSPORTES EIRELI / 07.136.315/0001-00

25351.291791/2022-31 / 8254308

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4539153226

Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda / 33.829.829/0001-50

25351.264204/2022-31 / 3115665

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4505939227

SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUTURAS E MEDICAMENTOS LTDA ME / 44.143.116/0001-55

25351.211860/2022-31 / 8254282

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4449449223

RISE MEDICAL LTDA / 45.955.087/0001-99

25351.264476/2022-31 / 8253961

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4506230221

RIO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 46.153.393/0001-74

25351.284159/2022-31 / 8254663

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4525854227

M DE F DANTAS CHAVES EIRELI / 36.451.492/0001-89

25351.090170/2022-32 / 3115648

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4247112228

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 37.885.137/0001-80

25351.291664/2022-32 / 3115760

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4538992224

PHARBOX DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.820.379/0001-93

25351.237457/2022-32 / 3115895

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482710229

WM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 08.241.727/0001-72

25351.211814/2022-32 / 3115773

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449398220

VS TRANSPORTES LTDA / 09.423.645/0001-01

25351.237400/2022-33 / 3115816

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482648221

ISABELLY RORATO THEODORO 10169418979 / 44.916.889/0001-27

25351.191537/2022-34 / 8254018

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4418334220

SAUDE MAIS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 33.206.354/0001-46

25351.258461/2022-34 / 8253898

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4500427228

EVELEI FIGUEIREDO MANIPULACAO LTDA / 46.455.133/0001-53

25351.260288/2022-34 / 7925247

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4501345224

LOGMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA / 09.303.268/0005-09

25351.237383/2022-34 / 8254360

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4482631221

JOAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 08.149.337/0001-77

25351.264356/2022-34 / 4048661

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4506100221

BIO SUPRI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI / 12.848.219/0001-24

25351.237633/2022-36 / 8254507

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4482901229

FARMACIAS SAO JORGE LTDA / 46.697.649/0001-04

25351.202929/2022-36 / 7925719

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432255221

NOVAMED MACAE LTDA / 32.284.992/0001-12

25351.237721/2022-38 / 1279271

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482996220

GRANMASK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 37.112.395/0001-24

25351.212060/2022-38 / 8254311

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4449675223

BERTPHARMA LTDA ME / 45.814.299/0001-56

25351.202936/2022-38 / 7925767

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432277221

PHARBOX DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.820.379/0001-93

25351.237513/2022-39 / 1279237

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482770221

DROGARIAS SCHNEODER / 08.434.085/0001-28

25351.266880/2022-40 / 7925446

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4510536227

MARIANA SOARES CORNETTA 39479741830 / 40.219.089/0001-04

25351.296660/2022-41 / 8254157

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4548543228

MAIS FARMA COMERCIO LTDA / 34.797.890/0001-26

25351.298876/2022-41 / 8254433

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551611221

N. A. G. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.401.662/0001-74

25351.202941/2022-41 / 7925798

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432292225

DROGARIA FARMABEL LTDA / 46.524.228/0001-81

25351.259921/2022-41 / 7925264

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4500830222

ORIONX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 42.970.999/0001-41

25351.258149/2022-41 / 1278887

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4500338225

LL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.212.523/0001-30

25351.297216/2022-42 / 8254174

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4549745223

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1113-51

25351.306061/2022-42 / 7925827

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4562635229

---

protegemed dist. medicamentos e hospitalares ltda / 42.072.005/0001-70

25351.090179/2022-43 / 3115679

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4247129228

INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA / 38.098.716/0001-46

25351.237328/2022-44 / 8254356

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4482571229

LOGLIVE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 44.389.598/0001-28

25351.295603/2022-44 / 8254112

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4545933220

NEW PRISMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 47.239.452/0001-94

25351.298114/2022-44 / 8254217

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4550854227

MEDBIO DISTRIBUIDORA DE EXAMES CLINICOS LTDA / 44.659.938/0001-93

25351.237688/2022-46 / 8254511

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4482961221

GAFOR S.A. / 61.288.940/0001-12

25351.193028/2022-46 / 3115725

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4419863226

DROGARIAS FARMACEDO LTDA / 46.514.243/0001-49

25351.304709/2022-46 / 7925571

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4559402223

RIO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 46.153.393/0001-74

25351.284171/2022-46 / 1279393

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4525886226

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 37.885.137/0001-80

25351.291768/2022-47 / 8254251

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4539130226

SHOPPING DA LIMPEZA START LTDA / 20.443.251/0001-58

25351.211548/2022-48 / 4048770

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449106229

KF HERMES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.894.194/0001-54

25351.192144/2022-48 / 3115708

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4419512229

MARCELO DE LACERDA MORENO ME / 01.909.624/0001-99

25351.298805/2022-48 / 3115851

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4551541222

L M E SILVA NEVES / 30.134.366/0001-14

25351.298562/2022-48 / 8254420

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551317225

NITERÓI DISTRIBUIDORA LTDA / 37.950.777/0001-27

25351.291630/2022-48 / 1279011

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4538955221

SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 42.038.727/0001-08

25351.211763/2022-49 / 8254279

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4449342224

BRASIL SHOPPING EIRELI / 34.577.439/0001-01

25351.192440/2022-49 / 3115711

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4419659220

LM COSTA DROGARIA LTDA / 46.900.425/0001-58

25351.200990/2022-49 / 7925614

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427471228

CHIAMENTTI & ZOHLER LTDA / 34.257.335/0001-01

25351.295681/2022-49 / 4048718

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4546023227

RODRIGUES FARMACIA POPULAR LTDA / 46.901.166/0001-80

25351.202932/2022-50 / 7925740

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432264220

PEDRO HENRIQUE VIEIRA RIBEIRO LTDA / 46.403.489/0001-43

25351.298433/2022-50 / 8254402

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551193224

MEDICNORTE LTDA / 03.743.294/0001-30

25351.237492/2022-51 / 3115907

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482746223

DROGARIA ESPERANCA NOVA LTDA / 46.929.748/0001-74

25351.202139/2022-51 / 7925662

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4430839226

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 44.914.992/0030-72

25351.212155/2022-51 / 8254325

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4449784227

MAIS FARMA COMERCIO LTDA / 34.797.890/0001-26

25351.298874/2022-51 / 3115864

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551609226

SC-MEDIC COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA / 26.928.534/0001-76

25351.192329/2022-52 / 8254035

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4419603224

FARMACIA DO TRABALHADOR VALE EU LTDA / 46.680.665/0001-94

25351.202731/2022-52 / 7925680

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4431645223

LAVI DISPOSITIVOS MEDICOS DO BRASIL LTDA / 45.463.033/0001-06

25351.295721/2022-52 / 8254143

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4546066228

RONDO LOG TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 37.075.691/0001-00

25351.303414/2022-52 / 1279206

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4557606229

DROGARIA ULTRA ITAQUERA LTDA / 46.629.109/0001-93

25351.260728/2022-53 / 7925295

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4502442221

V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 45.030.413/0001-57

25351.295432/2022-53 / 8254070

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4545754228

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1152-68

25351.202153/2022-54 / 7925676

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4430876221

WILSON FARMA LTDA / 46.798.000/0001-80

25351.213430/2022-54 / 7925875

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4452229221

BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 40.254.918/0001-81

25351.292047/2022-54 / 8254203

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4539429221

NEWSKIN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.070.423/0001-01

25351.298095/2022-56 / 8254188

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4550830221

PATRICIA DE SOUZA ANDRADE / 47.260.555/0001-36

25351.250941/2022-57 / 7925191

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4495161222

GARD LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA / 37.945.315/0001-11

25351.291974/2022-57 / 8254495

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4539347225

M R DE MORAIS & CIA LTDA / 45.685.808/0001-98

25351.298507/2022-58 / 8254416

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551261220

LUMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 10.303.531/0001-07

25351.237421/2022-59 / 1279129

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482672220

FRANKLIN GONÇALVES DOS ANJOS / 19.012.166/0001-56

25351.187734/2022-59 / 8254004

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4413584228

PC E NUNES E SILVA LTDA / 03.884.130/0003-94

25351.304552/2022-59 / 7925537

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4559092223

JNTL CONSUMER HEALTH (BRAZIL) LTDA. / 45.694.447/0006-50

25351.280270/2022-59 / 8254572

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4518857224

ANDRÉ ROSA ALVES / 06.196.294/0001-55

25351.090150/2022-61 / 3115634

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4247059220

FARMACIA SAO JERONIMO LTDA / 46.795.259/0001-77

25351.220461/2022-61 / 7925997

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4464408226

W.L.C SOUZA DA SILVA DROGARIAS LTDA / 45.602.252/0001-29

25351.202930/2022-61 / 7925722

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432258225

NUTRICIONAIS COMERCIAL LTDA / 09.483.507/0001-18

25351.152520/2022-61 / 8253853

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4362588221

---

farmacia dose extra ltda / 41.454.330/0002-15

25351.218691/2022-61 / 7925970

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4460736229

DROGARIA SOUSA MELO LTDA / 27.857.426/0002-01

25351.200997/2022-61 / 7925659

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427492221

CIVETTA COMERCIO DE JOIAS E ACESSORIOS LTDA / 08.704.960/0003-06

25351.298142/2022-61 / 8254373

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4550887222

DEXTER CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 39.477.432/0001-23

25351.506068/2022-62 / 3115739

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2521339229

VIVALIFT BRASIL LTDA / 38.713.943/0001-34

25351.264382/2022-62 / 8253944

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4506133226

DANIEL AMORIM RIBEIRO 05269671611 / 43.661.280/0001-91

25351.299259/2022-62 / 1279181

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551985228

ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0017-02

25351.291958/2022-64 / 8254339

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4539331221

POTENZA TRANSPORTES EIRELI / 07.136.315/0001-00

25351.291796/2022-64 / 3115791

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539158228

JULIANA ESTEFANIA DA SILVA ARAUJO / 46.696.946/0001-35

25351.262480/2022-65 / 7925355

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4504321223

PROEXI COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 20.676.345/0001-77

25351.298167/2022-65 / 4048830

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4550915226

MERCIO PAULO BARROS DE ARAÚJO ME / 07.131.405/0003-70

25351.270407/2022-67 / 7925463

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4511963227

LUSTER PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA / 93.110.195/0001-03

25351.091884/2022-68 / 3115682

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4251822226

Benenutri express comercio e serviços ltda / 44.891.225/0001-50

25351.303652/2022-68 / 8254161

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4557841228

FARMA VERDE LTDA / 45.595.243/0001-58

25351.265923/2022-70 / 7925429

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4508729226

DROGARIA BOA SAUDE DO VALQUEIRE LTDA / 46.900.193/0001-38

25351.265176/2022-70 / 7925324

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4507181221

FARMACIA R PAIXAO / 45.685.837/0001-50

25351.305584/2022-71 / 7925541

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4561707224

FONTES E RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.268.829/0001-70

25351.202939/2022-71 / 7925771

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432286221

DELTA BRASIL FARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 39.887.023/0001-03

25351.303107/2022-71 / 3115881

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4557256228

JOAO MARTINIANO DE S NETO / 38.503.948/0001-32

25351.295541/2022-71 / 1278981

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4545867227

MARIA DE GORETI BRITO SILVA LTDA / 45.317.858/0001-12

25351.075273/2022-72 / 7925481

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4234004227

SOFTYS BRASIL LTDA. / 44.145.845/0002-21

25351.211856/2022-73 / 8254052

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4449444221

DROGARIA VIVA BEM DO PECHINCHA LTDA / 46.894.186/0001-70

25351.265190/2022-73 / 7925341

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4507222221

TSG LOG TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO LTDA / 28.545.604/0001-32

25351.237361/2022-74 / 4048812

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482605221

Minas Indústria de Móveis Hospitalar Eireli / 34.237.336/0001-94

25351.192406/2022-74 / 8254049

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4419644222

SOL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.660.850/0001-54

25351.306002/2022-74 / 7925601

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4562486221

VIXIMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.184.577/0001-76

25351.263877/2022-74 / 8253913

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4505590224

ETHA HAIR SOLUTIONS LTDA / 45.697.020/0001-00

25351.258369/2022-74 / 4048613

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4500356223

VCL SERVICOS, TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI / 26.862.786/0001-40

25351.212088/2022-75 / 3115787

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449704223

DROGARIA AFPH LTDA / 46.096.375/0001-06

25351.304608/2022-75 / 7925554

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4559216221

J B MOREIRA PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS / 38.085.574/0001-82

25351.298101/2022-75 / 8254191

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4550837225

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2977-31

25351.202907/2022-76 / 7925693

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432142222

A R ROSA EIRELI / 37.173.649/0001-14

25351.192332/2022-76 / 1278920

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4419605227

PROEXI COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 20.676.345/0001-77

25351.298831/2022-76 / 3115820

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551566225

INVERT SUGAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA / 23.198.810/0001-08

25351.090127/2022-77 / 3115621

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4246998222

MEDICOM FARMA PRIME LTDA - EPP / 46.948.461/0001-91

25351.266268/2022-77 / 7925432

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4509513222

SUPER PODEROSA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 33.648.842/0001-03

25351.263891/2022-78 / 4048631

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4505605221

LORIFARMA COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.787.572/0001-75

25351.036865/2022-79 / 7925139

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4213970228

BUENO COSMETICOS LTDA / 14.008.597/0001-25

25351.303146/2022-79 / 4048766

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4557355226

Labwork Serviços e Comércio de Equipamentos para Laboratórios LTDA / 39.805.530/0001-42

25351.280693/2022-79 / 8254650

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4519195225

A. DA SILVA ALEXANDRIA ME / 30.575.705/0001-06

25351.036863/2022-80 / 7909201

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4213950223

VM BIOMEDICAL LTDA / 35.997.837/0001-31

25351.091898/2022-81 / 3115696

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4251845226

BATAGUASSU DROGARIAS R.A LTDA / 45.024.405/0001-06

25351.302983/2022-81 / 7925506

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4556954221

Eagle Soluções Logisticas LTDA / 28.966.357/0001-48

25351.295405/2022-81 / 3115742

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4545720226

FARMA FONTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.255.215/0001-29

25351.200993/2022-82 / 7925628

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427480227

W FANI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS DE ITAPERUNA LTDA / 30.996.583/0001-13

25351.264290/2022-82 / 8253931

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4506031229

JNTL CONSUMER HEALTH (BRAZIL) LTDA. / 45.694.447/0001-46

25351.280236/2022-84 / 8254555

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4518826221

NITERÓI DISTRIBUIDORA LTDA / 37.950.777/0001-27

25351.298318/2022-85 / 8254391

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551071226

M R DE MORAIS & CIA LTDA / 45.685.808/0001-98

25351.299128/2022-85 / 3115847

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551850225

IDEALMEX SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA / 27.446.136/0001-86

25351.292034/2022-85 / 8254265

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4539415221

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3021-66

25351.251019/2022-87 / 7925202

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4495443223

Pietra Odonto Importacao E Distribuidora Eireli / 28.877.319/0001-19

25351.091954/2022-88 / 8253989

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4251959221

Eagle Soluções Logisticas LTDA / 28,966,357/0001-48

25351.295363/2022-88 / 1278951

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4545662226

THIAGO CARVALHO DA SILVA / 47.215.153/0001-10

25351.260144/2022-88 / 7925233

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4501175223

DSDC - Distribuidora Santa Catarinense de Cosméticos Eireli / 40.595.700/0001-90

25351.303641/2022-88 / 4048721

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4557829228

L F CHAVES FARMA / 46.266.321/0001-33

25351.262007/2022-88 / 7925311

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4503980221

FLORES KUNHN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 13.491.330/0001-79

25351.306106/2022-89 / 7925831

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4562764229

---

jhonatan fernandes de mesquita / 45.257.448/0001-23

25351.212713/2022-89 / 7925844

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4450460228

BANQUETA DROGARIA LTDA / 45.947.243/0001-70

25351.694287/2022-90 / 7925477

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3032458221

MARIANA BORGES DE MELO / 46.691.453/0001-02

25351.265408/2022-90 / 7925386

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4507738220

DROGARIAS PAULISTA LTDA / 21.089.378/0013-17

25351.217357/2022-90 / 7925952

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4457961226

S. H. P. FREITAS BORGES / 28.780.301/0003-66

25351.202928/2022-91 / 7925705

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432252226

EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA / 00.428.307/0008-64

25351.291896/2022-91 / 8254464

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4539266225

NITERÓI DISTRIBUIDORA LTDA / 37.950.777/0001-27

25351.291543/2022-91 / 3115756

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4538844225

QUIMICA CENTRAL DO BRASIL LTDA / 05.272.759/0001-47

25351.280347/2022-91 / 3115972

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4518911229

DMF MEDICAL MATERIAIS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA / 10.492.279/0002-02

25351.192145/2022-92 / 8254021

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4419513225

VIA BRASIL MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA / 11.287.357/0001-19

25351.303311/2022-92 / 8254478

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4557507221

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0043-14

25351.295548/2022-92 / 8254097

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4545876226

DENTAL CRUZEIRO LTDA ME / 84.585.744/0001-05

25351.299292/2022-92 / 1279194

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4552022229

DIVERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 45.720.457/0001-09

25351.291631/2022-92 / 8254248

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4538956228

ANA KARINE DE LIMA BRITO / 47.078.024/0001-27

25351.265694/2022-93 / 7925401

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4508262226

DROGARIA PITUBA LTDA / 43.050.547/0001-04

25351.202935/2022-93 / 7925753

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432274227

BATISTA E GAMA PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA / 45.337.617/0001-35

25351.217029/2022-93 / 7925918

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4457207227

VIVALIFT BRASIL LTDA / 38.713.943/0001-34

25351.264027/2022-93 / 4048658

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4505765229

ORIONX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 42.970.999/0001-41

25351.258132/2022-93 / 8253871

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4500324224

KOUBE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI / 29.868.002/0003-40

25351.299084/2022-93 / 3115878

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4551807222

DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0295-21

25351.240734/2022-94 / 7926012

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4484409223

PIAUILINO E PINHEIRO LTDA / 38.421.812/0001-83

25351.106471/2022-95 / 7925142

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698367227

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2966-89

25351.202942/2022-95 / 7925800

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432295220

SANTANA EMBALAGENS LTDA / 21.023.461/0001-50

25351.212158/2022-95 / 3115802

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449790227

BELLE FIORI COSMETICI LTDA / 41.627.078/0001-18

25351.142604/2022-97 / 4048600

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4338368225

PHARBOX DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.820.379/0001-93

25351.237311/2022-97 / 4048826

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482550221

GOMES COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP / 03.513.118/0001-01

25351.295435/2022-97 / 1278978

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4545757227

BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 40.254.918/0001-81

25351.291871/2022-97 / 1279041

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539237225

DANIEL AMORIM RIBEIRO 05269671611 / 43.661.280/0001-91

25351.299260/2022-97 / 8254451

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551986224

W. R. P. DE BRITO / 18.226.471/0001-88

25351.325506/2019-98 / 7925160

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0496795190

DROGARIA VIVA BEM DO DENDE LTDA / 46.887.678/0001-39

25351.265158/2022-98 / 7925372

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4507119225

WM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 08.241.727/0001-72

25351.211813/2022-98 / 4048797

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449397223

OLIVEIRA PERES PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 44.755.886/0001-59

25351.263880/2022-98 / 8253927

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4505594220

ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0018-93

25351.295499/2022-98 / 8254083

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4545824226

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2049739 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 28.877.319/0001-19, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de junho de 2024.

PEDIDO N°: 0076639092

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Prova de Autenticidade válida até 23/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/06/2024 09:18:53 que o documento de hash (SHA-256)
61ee5e358bc6c6e775908354244032472c83b15bf08757aec50921da92ec1918 foi validado em 25/06/2024 09:10:47 através da transação blockchain
0x3b4b06c9bb03ec04f31237874a39ee94cb5e52ef3f0[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar (NID: 248234)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7901674 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR, RG: 6676542, CPF: 214.561.298-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de janeiro de 2024.

PEDIDO N°: 0072396948

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:14 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2024.
Código de controle da certidão: **D056.2DD7.46C8.9DA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.877.319/0001-19

Razão Social: PIETRA ODONTO IMPORT E DISTR EIRELLI EPP

Endereço: RUA GATAO VIEIRA 453 / PQ SANTA FELICIA / SAO CARLOS / SP / 13562-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070909184965756338

Informação obtida em 10/07/2024 10:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO CARLOS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354890622-466-000022-1-6 — DATA DE VALIDADE: 29/08/2024

Nº PROCESSO:	6228/2022
Nº PROTOCOLO:	000940/2023 — DATA DO PROTOCOLO: 11/08/2023
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	
CNPJ / CPF:	28.877.319/0001-19	
LOGRADOURO:	Rua GASTÃO VIEIRA	NÚMERO: 453
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	Parque Santa Felicia Jardim	
MUNICÍPIO:	SÃO CARLOS	
CEP:	13562-410	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
CPF: 21456129805 — CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: — UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANA ARRUDA CARVALHO
CPF: 20047941863 — CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 150613 — UF: SP

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/04/2024 09:38:08 que o documento de hash (SHA-256)
723b779497cde92c4393db58df30dca24548fa213e4a65bb10c6d13b2c160ae8 foi validado em 25/04/2024 08:50:08 através da transação blockchain
0x174c139f18811e3a063a483772f549f72886b2d5d662008a4dfc4084f68de92 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 4076(4))

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354890622-466-000022-1-6** DATA DE VALIDADE: **29/08/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

DISTRIBUIR

O(A) MARIA FERNANDA CEREDA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO CARLOS
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO CARLOS — LOCAL

25/09/2023 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1695757108757

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

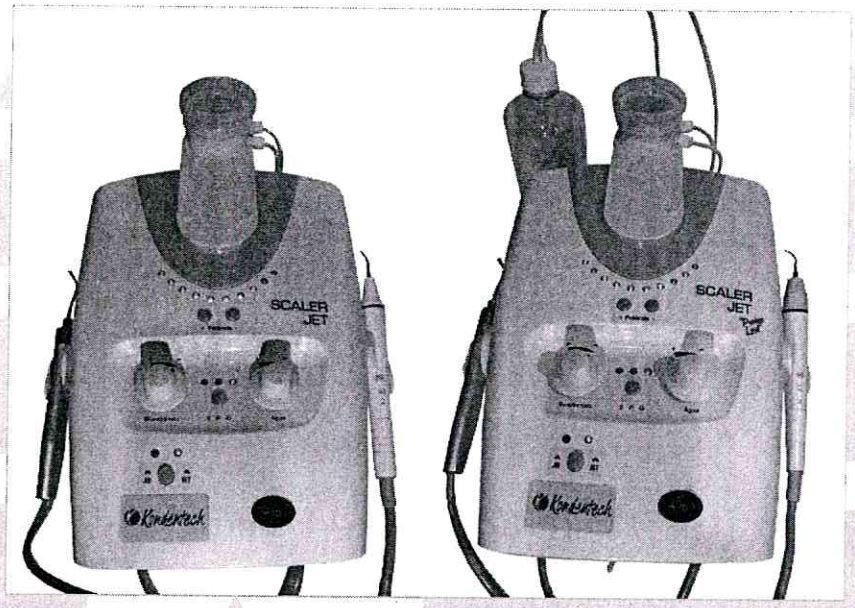
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/04/2024 09:38:08 que o documento de hash (SHA-256)
723b779497cde92c4393db58df30dca24548fa213e4a65bb10c6d13b2c160ae8 foi validado em 25/04/2024 08:50:08 através da transação blockchain
0x174c139f18811e3a063a483772f549f72886b2d5d662008a4dfc4084f68de92 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 4076(4))

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PIETRA.pdf (117/202) 4025/5954

Kondentech

Rua Gastão Vieira, 471 - São Carlos - SP - CEP: 13562-410
Fone: 16 3373.7790 - www.kondentech.com.br

MANUAL DO USUÁRIO



SCALER JET
SCALER JET PUMP LED
SCALER JR
SCALER JR PUMP LED

Kondentech

Anotações

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PIETRA.pdf (118/202) 4026/5954

PARABÉNS!

Você acaba de adquirir um equipamento desenvolvido dentro da mais alta tecnologia disponível no mercado, projetado para proporcionar o máximo de rendimento, qualidade e segurança. Obrigado por escolher um produto KONDENTECH.

EQUIPAMENTO:
Nome técnico: Equipamento para profilaxia odontológica por Ultrassom e Bicarbonato de Sódio.

Nome comercial: Ultrassom Kondentech

Modelos comerciais:

SCALER JET
SCALER JET PUMP LED
SCALER JR
SCALER JR PUMP LED

Fabricante:
Kondentech Indústria e Comércio Ltda.
Rua Gastão Vieira, 471
CEP: 13563-410 - São Carlos - SP
Fone: (16) 3373-7790 - Site: www.kondentech.com.br
CNPJ: 66.525.379/0001-61 - Inscr. Est.: 637.092.650.114

Responsável Técnico: Michelangelo Fernando Dalsasso - CREA-SP: 5063781865
Registro ANVISA nº: 80022400023

ATENÇÃO:

a) Leia e entenda todas as instruções contidas nesta Instrução de Uso antes de instalar ou operar este produto.
b) Certifique-se de que todas as instruções estejam informadas no conteúdo deste manual.

Nota: Este manual deve ser lido por todos os operadores deste produto.

Este Manual foi redigido originalmente no idioma português.
As figuras contidas neste documento têm caráter meramente ilustrativo, podendo apresentar variações em relação ao equipamento.

Revisão do Manual: 02

Data: 27.10.2022

nário

dentificação 03
Nome e modelo 03
- Descrição do Produto 03
Princípio Físico e fundamentos da tecnologia do produto,
ados para seu funcionamento e sua ação: 04
Partes e acessórios acompanhantes: 04
- Opcionais, materiais de consumo e materiais de apoio 05
- Especificações e Características Técnicas: 05
Condições especiais de armazenamento, conservação e/ou
pulação do produto: 06
nstruções para uso do produto 08
dvertências e/ou precauções a serem adotadas 09
Desempenho do Produto 11
- Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto 11
- Efeitos secundários ou colaterais indesejáveis e contra-indicações 11
- Segurança e eficácia do produto: 11
nstalação ou Conexão a Outros Produtos 12
nstalação, Manutenção Corretiva e Preventiva 12
- Instalação do Produto 12
- Manutenção Corretiva: 12
Manutenção Preventiva e Conservação: 14
Procedimentos Adicionais para Reutilização 14
Limpeza 14
Desinfecção 15
Acondicionamento 15
Procedimentos Adicionais Antes da Utilização do Produto 15
Precauções em Caso de Alteração do Funcionamento do Produto 15
Sensibilidade a Condições Ambientais Previsíveis nas Situações
ais de Uso 16
Precauções em Caso de Inutilização do Produto 16
Termo de Garantia 16
Termo de Responsabilidade 17

Proc. Administrativo 25351.027954/2012-41 Anexo TODOS OS DOCUMENTOS DE TERRA.pdf (19/12/2012) 0027/5954

Anotações

Anotações

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PIETRA.pdf (120/202) 4028/5954

1 - Identificação

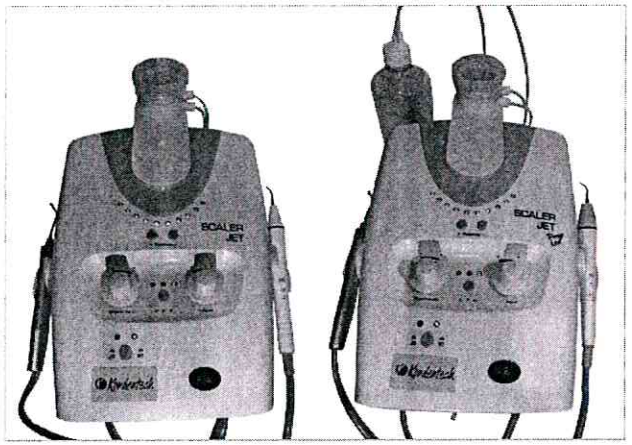
1.1 - Nome e modelo

Nome técnico: Equipamento para profilaxia odontológica

Nome comercial: Ultrassom Kondentech

Modelos comerciais:

SCALER JET: Não contém reservatório de água.
SCALER JET PUMP LED: Digital, contém reservatório de água (bomba peristáltica) + caneta LED
SCALER JR: não contém reservatório de água e não apresenta Jato de Bicarbonato
SCALER JR PUMP LED: Contém um reservatório de água (bomba peristáltica) e caneta com LED e não apresenta Jato de Bicarbonato



1.2 – Descrição do Produto

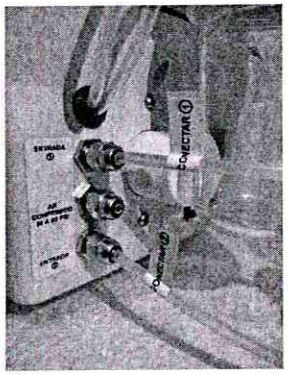
O Ultrassom Kondentech é um moderno sistema para profilaxia dentária, eletrônico, piezoelétrico de última geração e de fácil manuseio.
Este equipamento tem duas funções principais: Remoção de tártaro e jateamento com bicarbonato de sódio.
Na função de Jato de Bicarbonato apresenta um ajuste de intensidade da água e do pó de bicarbonato de sódio independentes. Possui filtro de ar com drenagem automática e sistema de limpeza dos condutores de pó.
Já no ultrassom possui um sistema Piezoelétrico, com frequência de 29 KHz (+-10%)e peça-de-mão removível e autoclavável.

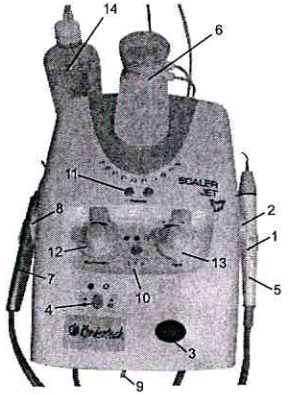
Princípio Físico e fundamentos da tecnologia do produto, aplicados para seu ionamento e sua ação:

tema de Jato de Bicarbonato é um conjunto mecânico, alimentado externamente uma rede de água e uma rede de ar comprimido e um reservatório interno para zenamento de pó de bicarbonato de sódio. Possui duas válvulas, comandadas namente pelo usuário, sendo uma de regulagem de fluxo de água e outra do fluxo de bicarbonato de sódio.
tura de água, ar e pó de bicarbonato de sódio é o composto necessário para prover filaxia dos dentes.
stema de Ultrassom é eletrônico e consiste em um sistema Piezoelétrico, com ência de 29 KHz e ajuste de potência comandada pelo operador.

Partes, acessórios acompanhantes e ligações:

ectar mangueira 1 com entrada 1
ectar mangueira 2 com entrada 2





Descrição
Peça-de-Mão do Ultrassom [Removedor de Tártaro]
Suporte da caneta do Ultrassom
Botão liga/desliga geral.
Botão de seleção Ultrassom [Removedor de Tártaro] (RT) / Jato de Bicarbonato (JB)
Cabo da caneta do Ultrassom
Reservatório de pó de Bicarbonato (JB)
Peça-de-mão (caneta de Bicarbonato)
Suporte da caneta de Bicarbonato
Chave de limpeza (JB).
Funções pré-programadas - E P G
Botão de ajuste de potência do Ultrassom (RT)
Botão de ajuste de vazão do Bicarbonato. (JB)
Botão de ajuste de vazão de água (RT/JB).
Reservatório de líquidos

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS DOCUMENTOS PETIÇÃO (1) (2) (3) 4109/5954

CUIDADO:

Deve-se utilizar os cabos e acessórios enviados com o Ultrassom Kondentech, exclusivamente no produto. A utilização de cabos e acessórios diferentes daqueles especificados neste manual pode resultar em aumento das emissões ou diminuição da imunidade do equipamento. Por outro lado, o uso dos cabos e acessórios enviados com o Ultrassom Kondentech em outro equipamento pode gerar os mesmos problemas de emissão ou imunidade.

PRECAUÇÃO:

O Ultrassom Kondentech pode ser afetado por equipamentos que emitam sinais de RF no ambiente em que está instalado.

ÂNCIAS DE SEPARAÇÃO RECOMENDADAS ENTRE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO ÓVEIS E PORTÁTEIS E O ULTRASSOM

RG SPOT II tem como finalidade ser utilizado em um ambiente eletromagnético no qual distúrbios de RF ados sejam controlados. O cliente ou usuário do ULTRASSOM pode ajudar a prevenir a interferência magnética mantendo uma distância mínima entre equipamentos de comunicação com RF móveis e portáteis missores) e o ULTRASSOM conforme recomendado abaixo de acordo com a potência de saída máxima do amento de comunicação.

RTANTE: O dispositivo para saúde ULTRASSOM NÃO é destinado a função de suporte e manutenção de umana.

ncia de saída na do Transmissor	Distância de separação de acordo com a freqüência do transmissor m		
	150kHz a 80MHz $d \quad 1{,}2\sqrt{P}$	80MHz a 800MHz $d \quad 1{,}2\sqrt{P}$	800MHz a 2,5GHz $d \quad 2{,}3\sqrt{P}$
	0,12	0,12	0,23
	0,38	0,38	0,73
	1,2	1,2	2,3
	3,8	3,8	7,3
	12	12	23

transmissores com uma potência de saída máxima indicada não listada acima, a distância de separação d etros (m) pode ser estimada utilizando uma equação aplicável à freqüência do transmissor, onde P é a cia de saída máxima do transmissor em (W), de acordo com o fabricante do transmissor.

1: A 80MHz e 800MHz, a distância de separação para a faixa de freqüência mais alta se aplica.
2: Estas orientações não se aplicam a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela ção e reflexão a partir de superfícies, objetos e pessoas.
3: Equipamentos de comunicação RF móveis e portáteis podem afetar o Ultrassom
4: As características de emissões deste equipamento o tornam adequado para uso em áreas industriais e tais (IEC/CISPR 11, Classe A). Se for utilizado em um ambiente residencial (para o qual normalmente é rida a IEC/CISPR 11, Classe B), este equipamento pode não oferecer proteção adequada a serviços de nicação por radiofrequência. O usuário pode precisar tomar medidas de mitigação, como realocar ou ntar o equipamento.

ução: O Ultrassom pode ser afetado por equipamentos que emitam sinais de RF bbiente em que está instalado.

rtência: O Equipamento Ultrassom não deve ser utilizado adjacente ou empilhado outro equipamento.

rassom não deve ser empilhado diretamente sobre outros equipamentos ou vice-. Se o empilhamento necessário, observe se o Ultrassom está operando almente na configuração de empilhamento na qual ele será usado.

erência de radiofrequência.

oduto Ultrassom está de acordo com a norma NBR 60601-1-2. Este precisa de uções especiais de EMC e necessita ser instalado de acordo com a informação provida neste manual.

mpenhos Essenciais:

cordo com a NBR 60601-1 Ed. 3.0 (2010), as seguintes funções são Desempenhos nciais, ou seja, são desempenhos necessários para manter o risco dento de limites áveis conforme indicação de uso declarado no item 2 desta instrução de uso: cidade equipamento realizar a profilaxia conforme indicado nessa instrução de uso considerado como essencial. Caso o desempenho essencial seja perdido ou dado devido a perturbações, o equipamento deve ser desligado completamente e iado logo em seguida. Se persistir a falha, contatar o fabricante.

mendações de separação entre equipamentos portáteis e móveis da fonte de são de RF Tabela 6 – IEC 60601-1-2, 2007.

Itens inclusos:
01 Pedal de acionamento
01 Mangueira Azul (p/ alimentação do ar) 01 Mangueira Preta (p/ alimentação da água)
02 Conexões em "T" (p/ ligação da água e ar)
01 Fonte de alimentação AC
03 Insertos

1.5 – Opcionais, materiais de consumo e materiais de apoio

a) Opcionais: - Capa de Silicone Removível e autoclavável

b) Materiais de Consumo: - Pó de Bicarbonato de Sódio

c) Material de apoio: - Instruções de Uso

Itens de fabricação para uso exclusivo nos produtos da empresa:

Todas as partes e acessórios descritos nesta Instrução de Uso e os demais não descritos, mas pertencentes ao equipamento são de uso exclusivo dos produtos da empresa.

Atenção: O uso de qualquer parte, acessório ou material não especificado ou previsto nestas Instruções de Uso é de inteira responsabilidade do usuário.

1.6 – Especificações

Dimensões do produto	380mmx260mmx89mm
Peso total líquido	2,700 kg
Peso total bruto	3,200 kg
Dimensões da embalagem	440 mm x 320 mm x 150 mm

1.7 - Características Técnicas:

Pressão de entrada de água (regulada no equipo)	0,01MPa-0,5MPa / 0-300ml/min
Pressão de entrada do ar comprimido (regulada no equipo)	60 à 80 PSI
Acionamento	Pedal
Consumo	50 VA
Fusível	2 A, 250 V~, tipo F (ø5x20mm)
Freqüência ultrassom	29 Khz (+-10%)
Entrada	100-240 V~ , 50/60 Hz, 0,55A
Entrada (console)	24V ⎓ 1A
Dimensões da embalagem	300 mm x 220 mm x 130 mm
Modo de Operação	Contínuo

Produto destinado exclusivamente a uso odontológico (conforme RDC 185/2001) 4480/5954

ɜse e tipo de proteção contra choque elétrico: Classe II, Tipo B
ı Proteção contra penetração de Água: IP20
› indicado o uso na presença de anestésicos inflamáveis com ar, oxigênio ou óxido
ɜo.

ıas aplicadas ao processo de fabricação do equipamento:

T NBR IEC 60601-1:2016
T NBR IEC 60601-1-2:2017
T NBR IEC 60601-1-6:2011
T NBR IEC 60601-1-9:2014
T NBR IEC 80601-2-60:2015

ɔondições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do uto:

ES DA INSTALAÇÃO:

ação na Embalagem

ıformações referentes aos cuidados a serem tomados durante o transporte e ızenamento do produto são indicadas através de simbologia normalizada ɜmente na embalagem.


Símbolo cuidado no transporte e armazenamento (frágil).


Símbolo necessidade de proteção contra umidade no transporte e armazenamento.


Símbolo de posicionamento de transporte e armazenamento (sentido para cima)


Símbolo de número máximo de embalagens idênticas que podem ser empilhadas uma sobre a outra (transporte e armazenamento). [Máximo = 5 unidades]


Símbolo de limite de temperatura para armazenamento e transporte. [0 a 55 °C]


Consultar Manual do Usuário


Não Tombar


Data de Fabricação


Local de Fabricação


Proteja contra exposição solar


Proteja contra radiação

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PIETRA.pdf (123/202) 4031/5954

ORIENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA DISPOSITIVOS QUE NÃO POSSUAM A FUNÇÃO DE SUPORTE A VIDA			
O ULTRASSOM TEM como finalidade ser utilizado no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou o usuário do ULTRASSOM DEVE garantir que este seja utilizado em tal ambiente. IMPORTANTE: O dispositivo para ULTRASSOM, não é destinado a função de suporte e manutenção de vida humana.			
Teste de Imunidade	**Nível de Teste IEC 60601-1-2**	**Nível de conformidade**	**Ambiente Eletromagnético - Orientações**
RF conduzido IEC 61000-4-6	3 Vrms na faixa de 0,15 a 80 MHz e 6 Vrms nas faixas ISM	Conforme Critério A	Os equipamentos de comunicações de RF portáteis e móveis devem ser utilizados longe de qualquer parte do ULTRASSOM, inclusive cabos, seguindo a distância de separação recomendada calculada pela equação aplicável à freqüência do transmissor. **Distância de separação recomendada** $d \quad 1{,}2\sqrt{P}$ $d \quad 1{,}2\sqrt{P}$ 80MHz a 800MHz $d \quad 2{,}3\sqrt{P}$ 800MHz a 2,5GHz Onde P é a potência máxima de saída do transmissor em Watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor e d é a distância de separação recomendada em metros (m).[b] As intensidades de campo provenientes dos transmissores de RF fixos, conforme determinado por um estudo do local eletromagnético[a], deve ser menor do que o nível de conformidade em cada faixa de freqüências[b]. A interferência pode ocorrer nas vizinhanças do equipamento marcado com o seguinte símbolo:
RF irradiado IEC 61000-4-3	3V/m 80MHz a 2,7GHz	Conforme Critério A	
NOTA 1: A 80MHz e 800MHz, se aplica a faixa de freqüência mais alta. NOTA 2: Essas diretrizes podem não ser aplicadas em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão das estruturas, objetos e pessoas.			
As intensidades de campo provenientes de transmissores fixos, como por exemplo, estações base para telefones via rádio (celulares/sem fio) e rádios móveis, fixos, rádio amador, transmissão de rádio em AM e FM e transmissões de TV não podem ser previstos teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, um estudo eletromagnético do local deve ser levado em consideração. Se a intensidade de campo medido no local onde o Ultrassom é utilizado exceder o nível de conformidade de RF aplicável acima, o Ultrassom deve ser observado para verificar a operação normal. Se for observado desempenho anormal, medidas adicionais podem ser necessárias, como por exemplo, reorientação ou realocação do Ultrassom . Acima da faixa de freqüências de 150KHz a 80 MHz, as intensidades de campo devem ser menores do que 3V/m (ambiente profissional de instalações de saúde) *1.			

:NTAÇÃO E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA			
TRASSOM TEM como finalidade ser utilizado no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou ário do ULTRASSOM DEVE garantir que este seja utilizado em tal ambiente.			
de idade	**Nível de teste IEC 60601-1-2**	**Nível de conformidade**	**Ambiente eletromagnético - orientação**
arga stática (ESD) 1000-4-2	± 8 kV contato ± 15 kV ar	Conforme	Pisos devem ser de madeira, concreto ou piso cerâmico. Se os pisos forem cobertos com um material sintético, a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%.
imento/ ente elétrico) 1000-4-4	± 2 kV Nas linhas de alimentação ± 1kV Nas linhas de entrada e saída	Conforme	A qualidade da energia de alimentação deve ser a de um ambiente típico hospitalar ou comercial.
1000-4-5	2 kV modo comum 1 kV modo diferencial	Conforme	A qualidade da energia de alimentação deve ser a de um ambiente típico hospitalar ou comercial.
as de iem, upções curtas ariações de iem nas linhas entrada de ntação de ia 1000-4-11	(0% UT) por 0,5 ciclo nos ângulos de 0°, 45°, 135°, 180°, 225°, 270° e 315° *1 *2 (0% UT) por 1 ciclo (monofásico: a 0°) (70% UT) por 25/30 ciclos (monofásico: a 0°)	Conforme	A qualidade da energia de alimentação deve ser a de um ambiente típico hospitalar ou comercial. Se o usuário do ULTRASSOM necessitar de operação contínua, recomenda-se que o SURG ULTRASSOM seja alimentado por uma fonte de alimentação não interruptível ou uma bateria (por exemplo um NO BREAK), durante as interrupções da rede de energia.
o magnético reqüência de ia (50/60Hz) 1000-4-8	30 A/m	Conforme	Os campos magnéticos da freqüência de energia devem ficar em níveis característicos de uma localização típica em um ambiente típico comercial e de hospital.
: U_T é a tensão de corrente alternada da rede antes da aplicação do nível de teste.			

Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PIETRA.pdf (124/202) 4032/5954

Armazenamento:

Manter em local protegido de chuva e sol direto, e em sua embalagem original.
No caso de armazenamento de diversas caixas do equipamento embalado, o empilhamento máximo deverá ser conforme indicado no símbolo de empilhamento na embalagem (máximo 5 unidades).

Transporte:

Durante o transporte evite vibrações e impactos no equipamento.
Não deixe cair no chão.
No caso de transporte de diversas caixas do equipamento embalado, o empilhamento máximo deverá ser conforme indicado no símbolo de empilhamento na embalagem (máximo 5 unidades).
Durante o transporte, verifique as condições ambientais conforme tabela abaixo:

Condições ambientais de transporte ou armazenamento	
Faixa de temperatura ambiente de transporte ou armazenamento	0°C a +55°C
Faixa de umidade relativa de transporte ou armazenamento	0% a 90% (não condensante)
Faixa de pressão atmosférica	500hPa a 1060 hPa (375 mmHg a 795 mmHg)

Biocompatibilidade:

Nenhuma parte do equipamento toca o paciente, portanto as normas da série ISO 10993 não são aplicáveis. Os insertos para ultrassom possuem registro próprio na ANVISA e devem ser biocompatíveis.

APÓS A INSTALAÇÃO:

Acondicionamento:

Manter em local protegido de chuva e sol direto.
Verifique as condições ambientais conforme tabela abaixo:

Condições ambientais de acondicionamento (entre as operações)	
Faixa de temperatura ambiente de acondicionamento	+5°C a +40°C
Faixa de temperatura ambiente recomendada pela Kondentech	+15°C a +30°C
Faixa de umidade relativa de acondicionamento	30% a 75% (não condensante)
Faixa de pressão atmosférica	700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg a 795 mmHg)

servação:

ıpe bem a parte roscada da tampa e do reservatório, pois os resíduos de pó ali sitados poderão tornar difícil abrir e fechar este compartimento.
ıtenha o equipamento limpo para a próxima utilização.
› permita que líquidos sejam inseridos no equipamento.
› utilize solventes orgânicos como thinner para limpar o equipamento.
ıtenha o equipamento em local limpo, longe de poeiras.
ecomendável que, após cada ciclo de trabalho, a chave de limpeza localizada no el frontal do equipamento seja fechada (acionada), e o aparelho acionado por ıs segundos. Este procedimento visa prevenir entupimentos causados por resíduos › nas tubulações.
abinete do aparelho e a peça-de-mão são fabricados em plástico tipo ABS, sendo a limpeza do mesmo consiste em passar um pano umedecido em solução gente neutra, e a seguir, um pano seco. Já a desinfecção consiste em passar um umedecido em solução desinfetante, deixando o líquido permanecer sobre a rfície em questão pelo tempo recomendado pelo fabricante. Decorrido esse tempo, ar um outro pano umedecido em água, e a seguir, um pano seco.

: Veja item 8 – Procedimentos Adicionais para Reutilização e item 9 – edimentos Adicionais Antes da Utilização do Produto.

ação:
nte o uso, verifique as condições ambientais conforme tabela abaixo:

dições ambientais de operação	
ı de temperatura ambiente de funcionamento	+10°C a +35°C
ı de temperatura ambiente recomendada pela Kondentech	+21°C a +26°C
ı de umidade relativa de funcionamento	30% a 75% (não condensante)
ı de pressão atmosférica	700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg a 795 mmHg)

ıstruções para uso do produto

RASSOM - REMOVEDOR DE TÁRTARO

e o botão de seleção de operação na posição superior "RT", conforme a inscrição ainel frontal. O Led indicador da seleção se acenderá, indicando que a seleção (RT) selecionada. O aparelho sai pré-programado na posição "G" (geral) (Potência %). Caso queira pode se optar por selecionar a posição "E" (Endo) e ""P" (Perio). rá disponível para os ajustes de fluxo de água e intensidade de vibração (potência), és dos seletores posicionados no painel frontal.
tão de ajuste de vazão de água é uma válvula, o que significa que o curso útil da na não se limita a 360°, isto é, pode-se girar o respectivo botão por várias voltas letas. O aumento de fluxo é obtido girando-se o seletor no sentido anti-horário.
xo de água deve ser ajustado de modo que o movimento vibratório da ponta rto) irie uma "névoa" de partículas de água ao redor da mesma.
onamento se dará através do pedal, sendo que a aplicação propriamente dita, deve executada de forma firme, porém sem exercer pressão demasiada. A forma mendada de aplicação é mostrada nas figuras abaixo, porém somente o uso ciará a familiarização com os procedimentos de aplicação.

Processo Administrativo 25000.222.222/2008-44 Anexo: ODONTOLOGIA 4483/5954

RESPONSABILIDADE

- A responsabilidade da KONDENTECH é limitada à substituição e/ou reparo dos componentes, excetuando-se da garantia eventuais prejuízos por lucros cessantes ou pela indenização de quaisquer outros danos indiretos ou imediatos.

OBS.: A presente garantia só é válida juntamente com a Nota Fiscal.

PADRÕES DE SEGURANÇA ELETROMAGNÉTICA

Abaixo estão descritas tabelas que representam a adequação do equipamento às normas de emissão e imunidade eletromagnética.

Diretrizes e declaração do fabricante – Emissões Eletromagnéticas
O Ultra Som Kondentech é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do Ultra Som Kondentech deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.

ORIENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – EMISSÕES ELETROMAGNÉTICAS		
O dispositivo para saúde ULTRASSOM foi projetado para ser operado somente com acessórios originais e nas condições ambientais indicadas abaixo. Clientes e usuários devem assegurar que o dispositivo será utilizado em condições ambientais semelhantes. IMPORTANTE: O dispositivo para saúde ULTRASSOM não é destinado a função de suporte e manutenção de vida humana.		
Teste de emissão	**Conformidade**	**Ambiente eletromagnético - Orientações**
Emissões RF CISPR 11	Grupo 1	O ULTRASSOM utiliza energia RF somente para o seu funcionamento interno, portanto, suas emissões de RF são muito baixas e provavelmente não causam qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões RF CISPR 11	Classe A	O ULTRASSOM é adequado para uso em todos os estabelecimentos, inclusive domésticos e os diretamente conectados à rede pública de fornecimento de energia de baixa tensão que abastece os edifícios utilizados para fins domésticos.
Emissões harmonicas IEC 61000-3-2	Classe A	
Flutuações de voltagem/emissões flicker IEC 61000-3-3	Conforme	

Sensibilidade a Condições Ambientais Previsíveis nas Situações Normais de

equipamento foi projetado para não ser sensível a interferências como campos
iéticos, influências elétricas externas, descargas eletrostáticas, a pressão ou
ção de pressão.

que as condições apropriadas no item 2 - Condições especiais de armazenamento,
ervação e/ou manipulação do produto:

recauções em Caso de Inutilização do Produto

evitar contaminação ambiental ou uso indevido deste equipamento, quando o
no for inutilizado, este deve ser segregado, embalado, identificado e enviado (por
e risco do cliente) para a fábrica Kondentech para fazer o seu devido descarte com
rança ou deverá ser enviado para empresas especializadas em descartes de
amentos.

ermo de Garantia

ISTALAÇÃO E DO USO
stalação e/ou operação dos equipamentos, bem como, as condições de trabalho,
m atender às Normas da KONDENTECH constantes nesta Instrução de Uso.
entes condições das indicadas invalidam as cláusulas de Garantia deste Termo.

ERTURA
arantia, sem qualquer ônus ao usuário adquirente, é limitada à substituição e/ou
erto de eventuais peças defeituosas ou à correção de qualquer defeito de produção,
ante constatação do nosso Departamento de Assistência Técnica.

ubstituição e/ou conserto referido no item anterior não se aplica em caso de
rícia, ou negligências na utilização do equipamento, ou ainda, que tenham sido
adas ou modificadas por pessoas não credenciadas pela KONDENTECH.

m nenhuma hipótese, caso ocorra a necessidade de substituição de qualquer
onente coberto por este Termo, o período de garantia original será dilatado pelo
cimo de eventuais suplementares do componente substituído.

AL DA GARANTIA
eparo e/ou substituição de peças será realizado por técnico da KONDENTECH
stência Técnica Autorizada), ou credenciado pela mesma.

ando constatado que o reparo do equipamento se faça necessário somente nas
lações da fábrica ou em Assistências Técnicas autorizadas, o frete do transporte
volta) correrá por conta do adquirente usuário.

ZOS
ia-se a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda da KONDENTECH ou
revendedores, pelo prazo de 12 meses.

Processo Administrativo 1002004 Anexo: MANUAIS_DOCUMENTOS_TÉCNICOS_ULTRASSOM_01_2021_V4 (4) 4954

Substituição das pontas do Ultrassom [Removedor de Tártaro]

O acoplamento das pontas (insertos) da peça-de-mão do ultrassom é do tipo rosca, sendo muito simples substituí-las, de acordo com o tipo de serviço a ser efetuado. Porém algumas observações importantes serão listadas, a fim de evitar que a peça-de-mão seja danificada:
- É fornecida como parte integrante do equipamento, uma chave que tem a função de auxiliar tanto na remoção como na fixação dos insertos.
- A fim de evitar que a ponta (inserto) fique travada no acoplamento, recomendamos remover ao menos uma vez por mês.
- Utilizar pontas originais.
- Certifique que o inserto foi apertado corretamente exercendo uma pressão necessária, tomando cuidado para que esta força não exceda, pois poderá danificar a peça-de-mão.
- Para desconectar a peça-de-mão puxe a parte frontal da peça-de-mão segurando o conector da parte traseira.

JATO DE BICARBONATO

O primeiro passo é adicionar o pó de bicarbonato ao reservatório. Para tanto, remova a tampa do mesmo e adicione até um terço da altura do reservatório.
Após este procedimento, ajuste o botão de seleção de operação na posição inferior "JB", conforme a inscrição no painel frontal. O Led indicador da seleção se acenderá, indicando que a seleção (JB) está selecionada.
O aparelho estará disponível para os ajustes de fluxo de água e de bicarbonato, através dos seletores posicionados no painel frontal.
Como já foi mencionado anteriormente no caso do botão de ajuste de vazão da água, o de bicarbonato também é uma válvula tipo "agulha", podendo-se girar o botão por várias voltas completas.
Coloque a chave limpeza para o lado esquerdo (ON).
Pressione o pedal de acionamento e verifique se está se formando uma cortina de água ao redor do jato de pó, confinando-o, de modo a evitar que se espalhe pó pelo ambiente.
Recomendamos que após cada ciclo de trabalho, a chave limpeza localizada no painel frontal seja colocada para o lado direito (OFF) e o equipamento acionado por alguns segundos. Este procedimento visa prevenir entupimentos causados por resíduos de pó nas tubulações.

4 – Advertências e/ou precauções a serem adotadas

a) Advertências e/ou precauções durante o transporte e armazenamento
Por ser um produto frágil, devem-se tomar os cuidados para não deixá-lo cair no chão.

No caso de armazenamento ou transporte de diversas caixas do equipamento embalado, o empilhamento máximo deverá ser conforme indicado no símbolo de empilhamento na embalagem (máximo 5 unidades).

Durante o transporte evite vibrações e impactos no equipamento. Verifique as condições de ambientais para transporte e armazenamento conforme tabela descrita no item 2.

vertências e/ou precauções durante a instalação
talação da alimentação de água e ar deverá ser exclusivamente feita através dos
)amentos odontológicos, com a presença de filtros.

vertências e/ou precauções durante a utilização
equipamento deve ser utilizado apenas por pessoal qualificado (dentista),
lamente treinado, familiarizado com os riscos e benefícios atualmente conhecidos
lização de aparelhos de Jato Bicarbonato e Ultrassom.

zação deste tipo de equipamento é expressamente proibida em casos de pacientes
marca-passo, pois as vibrações ultrassônicas geradas pelo aparelho, podem
erir no funcionamento do referido marca-passo.

nte o uso, verifique as condições ambientais conforme tabela descrita no item 2.

:omendável que a quantidade de pó adicionada seja apenas suficiente para o
lho de um dia, visto que o pó remanescente poderá umedecer, o que certamente
ará entupimentos.

ıntidade de pó nunca deverá ultrapassar um terço da altura do reservatório.

:a acione o aparelho com reservatório aberto, pois causará um grande
lhamento de pó no ambiente.

fique-se de que a tampa do reservatório esteja bem fechada, a fim de evitar
mentos.

e bem a parte roscada da tampa e do reservatório, pois os resíduos de pó ali
sitados poderão tornar difícil abrir e fechar este compartimento.

é recomendável a utilização de pós com sabor, visto que este tipo de material deixa
uos nas linhas de tubulações, que acabarão por entupir completamente as
nas.

o aparelho não seja utilizado por algum tempo, é necessário substituir todo o pó do
vatório, visto que poderá estar úmido, o que certamente causaria entupimento.
ıe, ainda, várias vezes o pedal, a fim de limpar resíduos remanescentes na linha.

culas não solúveis eventualmente podem ser introduzidas no tecido conjuntivo
ıcente ao sulco gengival, pelo fluxo do jato de bicarbonato. Assim, deve-se evitar o
lesta função após a escultura e o polimento das restaurações de amálgamas.

de bicarbonato de sódio desidrata a pele dos lábios do paciente, sendo portanto,
nendada a utilização de vaselina líquida ou manteiga de cacau antes da aplicação.

vertências e/ou precauções durante a limpeza
enha o equipamento limpo e desinfetado para a próxima utilização.

ıuipamento deverá ser desconectado da rede elétrica antes de ser limpo e
ıfetado, a fim de evitar a exposição do usuário à choques elétricos.

Proc. Administrativo: 25351.301004/2004 | Anexo: TODOS OS DOCUMENTOS PIE.pdf (14/08/02) 0835/5954

8.2 - Desinfecção

Realiza-se a assepsia habitual acrescida de um germicida ou produto desinfetante de largo espectro, tomando-se o cuidado de não deixar resíduos que possam provocar qualquer ação tóxica ao entrar em contato com o paciente.

Emprego de desinfetantes à base de álcool:
Os desinfetantes podem ser adquiridos no mercado com as mais diversas concentrações.

Outros desinfetantes podem ser utilizados tais como:
Nota: Os valores indicados são valores máximos, que não devem ser ultrapassados.

Produto	Diluição
Etanol a 96%	= máx. 40 g / 100 g de desinfetante
Propanol	= máx. 35 g / 100 g de desinfetante
Dialdeído glutárico a 25%	= máx. 75 mg / 100 g de desinfetante
Etiltexanal	= máx. 10 mg / 100 g de desinfetante
Solução de formaldeído	= máx. 10 mg / 100 g de desinfetante
Glioxal	= máx. 165 mg / 100 g de desinfetante
Hipoclorito de sódio	= máx. 50 mg / 100 g de desinfetante

A Kondentech não se responsabiliza pela utilização de preparados cujos componentes diferem das nossas indicações.

8.3 - Acondicionamento

Acondicionar o equipamento em local limpo e seco (protegido da chuva ou de umidade excessiva). Veja condições ambientais no item 2 desta Instruções de Uso.

9 – Procedimentos Adicionais Antes da Utilização do Produto

Instalar o equipamento conforme descrito no item 7.

Mesmo na primeira utilização, o equipamento deverá ser limpo e desinfetado, devendo seguir os mesmos procedimentos adicionais para reutilização, conforme descrito no item 8 desta Instrução de Uso.

10 – Precauções em Caso de Alteração do Funcionamento do Produto

Caso o equipamento apresente qualquer anormalidade, verifique se o problema pode ser resolvido pelo próprio usuário, caso este problema não envolva o uso de ferramentas. Se não for possível solucionar o problema, solicite a assistência técnica autorizada. Neste caso, solicite os serviços da assistência técnica autorizada através do site www.kondentech.com.br ou através do atendimento ao cliente na fábrica pelo telefone: (16) 3373-7790.

ar deste equipamento conter filtro de ar, o ar que é utilizado pelo aparelho deve
livre de água, a fim de evitar entupimentos. Assim, os procedimentos de drenagem
inhas de ar do equipo devem ser rigorosamente seguidos. Caso aconteça algum
)imento, a empresa não se responsabiliza pelo ocorrido, visto que, as orientações
to à instalação estão sendo informadas neste manual.

A: Para qualquer problema apresentado, se não for possível solucioná-lo
)rme orientações deste manual, entre em contato com a Assistência Técnica
rizada, cujos telefones e endereços podem ser obtidos através do site
.kondentech.com.br ou através do atendimento ao cliente na fábrica através do
)ne: (16) 3373-7790 ou email: assistenciakondentech@gmail.com.
) seja necessário o envio do equipamento para Assistência Técnica Autorizada da
ica, encaminhe o equipamento para o seguinte endereço:

lentech Indústria e Comércio Ltda.

Gastão Vieira, 471 - CEP 13563-410 - São Carlos - SP
: (16) 3373-7790
ail: assistenciakondentech@gmail.com
www.kondentech.com.br
J: 66.525.379/0001-61 / Inscr. Est.: 637.092.650.114

: Ao enviar o equipamento, envie também um descritivo do problema assim como
a da Nota Fiscal.

Manutenção Preventiva e Conservação:
anutenção Preventiva deverá ser feita anualmente, com o objetivo de verificar o
onamento do aparelho, tal como os botões e suas respectivas válvulas internas,
as das conexões, fluxo de água, fluxo de ar / pó de bicarbonato de sódio, etc.

nutenção Preventiva deverá ser realizada exclusivamente pela Assistência Técnica
rizada, devendo para isso ser solicitada conforme informado no item (manutenção
etiva) desta Instrução de Uso.

conservação, mantenha o equipamento limpo, desinfetado e acondicionado
)rme item 8 abaixo.

ocedimentos adicionais de reutilização

Limpeza

partes externas das peças de mão, proceder a limpeza com álcool; Após a limpeza
-se fazer a desinfecção do equipamento.
abinete do módulo de controle e da peça-de-mão do Removedor de Tártaro é
cado em plástico tipo ABS, sendo que a limpeza da mesma consiste em passar pano
decido em solução detergente neutra, e a seguir, um pano seco.

Protocolo Administrativo 1.301.084 Anexo: DOCUMENTOS_PIPRA.pdf (28/08/2020) 4036/5954

Imergir o módulo de controle ou a peça-de-mão do Removedor de Tártaro em quaisquer líquidos, tais como água ou desinfetante, não é recomendado, pois com certeza, a umidade excessiva causará problemas elétricos.

Não imergir a peça-de-mão do Removedor de Tártaro em quaisquer líquidos.

Não utilizar tanques ultrassônicos para limpeza da peça-de-mão do Removedor de Tártaro.

Caso o aparelho não seja utilizado por algum tempo, é necessário substituir todo o pó do reservatório, visto que poderá estar úmido, o que certamente causará entupimento. Acione, ainda, várias vezes o pedal, a fim de limpar resíduos remanescentes na linha.

5 – Desempenho do Produto

5.1 – Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto

Indicação: Clínicas e Consultórios Odontológicos.
Finalidade: Este equipamento tem duas funções principais, sendo que ambas estão ligadas diretamente à profilaxia dentária.
- Função de remoção de tártaro: Através de um sistema eletrônico acoplado a um dispositivo piezoelétrico de última geração, transmite à uma peça-de-mão, movimentos oscilatórios conjugados, que são apropriados ao trabalho de raspagem da camada de tártaro existente nos dentes a serem tratados.
As vantagens principais do transdutor piezoelétrico são a unidirecionalidade de oscilação, a possibilidade de atingir frequências mais elevadas (29KHz), e a não geração de aquecimento.
- Função de jateamento com bicarbonato de sódio: Através de um sistema de geração de partículas de bicarbonato de sódio em suspensão inseridas num jato de ar comprimido, obtém-se o complemento ideal da profilaxia dentária iniciada com a função descrita anteriormente, na medida em que remove resíduos remanescentes do processo de raspagem.

5.2 – Efeitos secundários ou colaterais indesejáveis e contra-indicações

A utilização da função Jato de Bicarbonato não deve ser utilizada em pacientes submetidos a regime de dieta de sal (pacientes com complicações renais, por exemplo), visto que o bicarbonato de sódio se enquadra nesta categoria.
A utilização deste tipo de equipamento é expressamente proibida em casos de pacientes com marca-passo, pois as vibrações ultrassônicas geradas pelo aparelho, podem interferir no funcionamento do referido marca-passo.

5.3 – Segurança e eficácia do produto:

Este equipamento é totalmente seguro e eficaz, pois utiliza um princípio básico de fabricação, funcionamento e uso.
Foi projetado e fabricado com materiais padrões (não tóxicos) de uso médico/odontológico e permite fácil assepsia. É leve, prático e projetado para garantir segurança contra choques elétricos.

e que mantidas (armazenadas) e conservadas conforme mencionado no item 2 ı Instrução de Uso, o equipamento não perderá ou alterará suas característica s e dimensionais.

stalação ou Conexão a Outros Produtos

ıipamento tem como finalidade o uso, a conexão direta com equipos odontológicos, as através da rede de ar comprimido e rede de água. Este equipamento e o equipo ıteragem entre si.

stalação, Manutenção Corretiva e Preventiva

Instalação do Produto

ɜempacote cuidadosamente o aparelho, verificando se cada componente foi do corretamente.
ecte o cabo de alimentação no conector localizado no painel traseiro do aparelho.
ecte o pedal de acionamento no conector localizado no painel traseiro do aparelho.
ecte a mangueira de ar no respectivo bico de entrada localizado no painel traseiro.
ıto de tomada de ar comprimido deve ser logo após a válvula reguladora de pressão uipo utilizando-se o "T" enviado junto com este equipamento.
ıecte a mangueira de água no respectivo bico de entrada localizado no painel iro. O ponto de tomada deve ser logo após o reservatório do equipo utilizando-se o ıviado junto com este equipamento.
ıecte o cabo de alimentação na tomada, verificando se a tensão da rede spon de à tensão de operação localizada na base inferior do aparelho. Se ssário faça a reversão de tensão pela chave selecionadora de tensão.
e o botão liga/desliga geral e verifique que o Led que indica a função (RT ou JB) se de.
algum dos procedimentos descritos acima falhe, verifique os fusíveis localizados inel traseiro

Manutenção Corretiva:

ıdo ocorrer danos em uma ou mais partes do equipamento, segregue-o e identifique ıma etiqueta que o mesmo está "em manutenção", para evitar o uso indevido..

PGE_adm_Drive1_00_2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PIETRA.pdf (129/202) 40375954

7.2.1- Ultrassom [Removedor de Tártaro]

PROBLEMA	CAUSA
Fluxo de água para a peça-de-mão OK, mas não existe movimento vibratório	- A ponta não está devidamente apertada - O tipo de ponta utilizado não está adequado - O cabo da peça-de-mão está rompido - A peça-de-mão está danificada - A placa de controle está danificada - Seletor de ajuste de potência está no mínimo.
Fluxo de água para a peça-de-mão OK, mas o movimento vibratório está fraco.	- A ponta não está devidamente apertada. - O tipo de ponta utilizado não está adequado. - A peça de mão está danificada. - A placa de controle está danificada. - Seletor de ajuste de potência está no mínimo.
A Potência de vibração não pode ser ajustada.	- A placa de controle está danificada.
A lâmpada indicadora de aparelho ligado está acesa, porém não há fluxo de água nem vibração.	- O pedal de acionamento está danificado.
A lâmpada indicadora de aparelho ligado está acesa, porém o fluxo de água e a vibração estão intermitentes.	- O pedal de acionamento está danificado.
A lâmpada indicadora de aparelho ligado está acesa, porém a vibração está intermitente.	- O cabo da peça-de-mão está rompido.
A lâmpada indicadora de aparelho ligado não acende,e o aparelho não aciona.	- Plug do cabo de alimentação não está conectado. - O fusível está queimado. - Não existe alimentação na rede.
Vazamento de água na conexão do cabo e peça-de-mão.	- Anel de vedação na peça-de-mão está defeituoso.
Vazamento de água no acoplamento da ponta mesmo com o pedal desacionado.	- Impurezas estão impedindo a completa vedação do solenóide - Solenóide danificado
O aparelho está operante mas não existe fluxo de água.	- Impurezas impedindo a passagem de água na peça-de-mão. - Impurezas estão impedindo a completa vedação do solenóide.

7.2.2- Jato de Bicarbonato

PROBLEMA	CAUSA
A lâmpada indicadora de aparelho ligado está acesa, porém não há fluxo de água ou de pó.	- O pedal de acionamento está danificado. - As válvulas de controle de fluxo estão fechadas.
Existe fluxo de água mas não de pó	- Válvula de controle de fluxo de pó está fechada. - Há algum entupimento. - Chave de limpeza no painel traseiro do aparelho está acionada. - Verificar se existe pó no reservatório.
A lâmpada indicadora de aparelho ligado está acesa, porém o fluxo de água e de pó está intermitente.	- O pedal de acionamento está danificado.
A lâmpada indicadora de aparelho ligado não acende, e o aparelho não aciona.	- Plug do cabo de alimentação não está conectado
Vazamento de água no acoplamento da ponta mesmo com o pedal desacionado.	- Impurezas estão impedindo a completa vedação do solenóide. - Solenóide danificado. - Impurezas impedindo a passagem de água na peça-de-mão.
O aparelho está operante mas não existe fluxo de água.	- Impurezas estão impedindo a completa vedação do solenóide. - Filtro de água está entupido.

dgcomm.com.br

Kondentech

Rua Gastão Vieira, 471 - São Carlos - SP - CEP: 13562-410
Fone: 16 3373.7790 - www.kondentech.com.br

Aqua-Tech

Destilador de Água



Manual do usuário

Kondentech

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PIETRA.pdf (130/202) 4038/5954

ÍNDICE:

1. CONFORMIDADE ---- 02
1.1. Diretrizes de Segurança ---- 02
2. INTRODUÇÃO ---- 02
3. INSTALAÇÃO ---- 03
3.1. Geral ---- 03
3.2. Instalações Elétricas: ---- 03
4. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO ---- 04
5.1. Instalações gerais: ---- 04
5.2. Instalação do Filtro ---- 05
6. MANUTENÇÃO, MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO ---- 06
6.1. Limpeza geral ---- 06
7. EMBALAGENS, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, SELEÇÃO DO LOCAL, OPERAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS ---- 06
8. DESCARTE ---- 07
9. DADOS TÉCNICOS ---- 08
10. ADVERTÊNCIA ---- 08
11. GUIAS DE SOLUÇÃO DE PROBLEMAS ---- 09
12. BIOCOMPATIBILIDADE ---- 10
13. GLOSSÁRIOS E SÍMBOLOS ---- 10
14. TERMOS DE GARANTIA ---- 11
15. DADOS DO FABRICANTE ---- 11

1. CONFORMIDADE

A KONDENTECH desenvolveu este equipamento conforme requisitos mundiais da qualidade, priorizando a segurança, compatibilidade eletromagnética e gerenciamento de panes, tornando assim o **Aqua-Tech** altamente seguro, confiável e robusto. Os principais padrões da qualidade adotados para projeto são:

1.1. Diretrizes de Segurança

O **Aqua-Tech** é um equipamento isento de registro ou cadastro de acordo com a legislação sanitária brasileira. Contudo, recomendamos que sejam seguidas as diretrizes a seguir:

Siga as informações contidas nas etiquetas e leia atentamente este Manual do Usuário antes de ligar e utilizar o equipamento. Toda vez que o símbolo ⚠ for encontrado, leia atenciosamente as recomendações sugeridas.

Este equipamento NÃO É ADEQUADO PARA USO EM PRESENÇA DE MISTURAS INFLAMÁVEIS CONTENDO AR, OXIGÊNIO OU ÓXIDO NITROSO.

- Não utilize este equipamento para quaisquer aplicações domésticas;
- Sempre utilize este equipamento de forma adequada;
- Certifique-se sempre do uso de proteção adequada a cada procedimento;
- O equipamento deve estar conectado eletricamente ao ponto terra;
- Colocar o equipamento em local seguro, evitando submetê-lo a golpes e vibrações;
- Não usar soluções abrasivas para limpeza geral.
- Evite a entrada de qualquer líquido no interior do equipamento;
- Não utilize qualquer componente que não tenha sido citado neste manual. A utilização de componentes diferentes poderá danificar o equipamento;
- O uso de qualquer parte, acessório ou material não especificado é de inteira responsabilidade do usuário;
- Somente substitua o fusível por um do mesmo tipo e classificação;
- Evite a queda do equipamento;
- Se algum componente apresentar dano, o mesmo não deverá ser utilizado;
- Nunca abra o equipamento. Qualquer problema acione a assistência técnica do Fabricante;
- O equipamento deve ser utilizado em ambiente clinico-hospitalar.

2. INTRODUÇÃO

Ao adquirir o **Aqua-Tech**, você optou por um moderno e confiável equipamento indicado para utilização em autoclaves, laboratórios, farmácias de manipulação e todos os procedimentos que exigem utilização de água destilada.

Finalidade de uso:

O **Aqua-Tech** é um equipamento projetado para ser utilizado como destilador de água. É importante salientar, que não dispensa a habilidade profissional.

⚠	Este equipamento deve ser utilizado somente por pessoas da área de saúde qualificadas e treinadas para o procedimento em que se destina o produto. A utilização inadequada poderá acarretar danos irreversíveis.

Este equipamento é indicado para utilização em ambientes clinico-hospitalares. Não apresenta efeitos secundários, colaterais ou adversos.

Este Manual do Usuário contém dados sobre montagem, ajustes, operação e manutenção para capacitá-lo ao uso pleno deste equipamento. Procure ler todo o seu conteúdo e mantenha-o sempre à mão para referência e consulta.

Qualquer informação, dúvida, sugestão ou reclamação referente a componentes do dispositivo, por favor, nos avise imediatamente. Conte sempre com nossa equipe técnica para ajudá-lo e guiá-lo de forma a maximizar a utilidade deste equipamento.

Algumas informações técnicas do equipamento são disponíveis apenas para a equipe de técnica, porém, podem ser solicitadas pelos usuários mediante justificativa encaminhada à KONDENTECH.

3. INSTALAÇÃO

3.1. Geral

O equipamento **Aqua-Tech** deve ser colocado em uma sala especialmente projetada para acomodar o aparelho, sendo respeitadas as condições de umidade, pressão e temperatura (pode ser usado ar condicionado para manter as condições ambientais necessárias). A temperatura não deve exceder 40°C, conforme informando neste manual documento.
Para assegurar o funcionamento apropriado do **Aqua-Tech**, o aparelho deve estar corretamente instalado e as seguintes condições devem ser respeitadas:

- O aparelho não deve ser exposto a fontes de calor ou colocado em áreas sujeitas à água ou umidade;
- Evite a permanência em lugares com a incidência direta de raios solares
- O espaço em torno do equipamento não deve ser menor que 50 cm de resfriamento adequados das partes internas.

3.2. Instalações elétricas

Antes de ligar o aparelho verifique com o auxílio de um eletricista se a tomada de energia e a fiação elétrica de seu prédio estão bem dimensionadas e em boas condições. O equipamento pode ser adquirido 127V ou 220V, conforme necessidade do cliente.

O plugue do cabo de alimentação está adequado ao padrão brasileiro de tomadas, de acordo com a NBR 14.136, publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). As novas tomadas apresentam novo design, com três orifícios para pinos arredondados, sendo o terceiro para fio terra, atendendo a exigência da norma de instalações elétricas NBR 5410. O equipamento é isolado da rede de alimentação por desconexão do cabo de alimentação.



Figura 1: Plugue

4. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

O Destilador portátil elimina totalmente os totais sólidos dissolvidos (minerais, metais pesados, toxinas, ou qualquer outro contaminante).

- Possui alta capacidade "4 Litros": volume suficiente para as mais diversas utilizações;
- Purifica a água em até 99,9%, atendendo a todos os padrões exigidos;
- É portátil e de fácil instalação;
- Resistente e fácil de limpar: corpo cilíndrico inteiramente recoberto por termoplástico;
- Cuba interna construída em aço inoxidável: maior durabilidade e facilidade de limpeza;
- Abastecimento manual, não exige instalações hidráulicas;
- Possui desligamento automático ao final de cada ciclo de destilação.

NOTA:

FILTRO DE CARVÃO ATIVADO: Quando a água destilada for indicada para consumo humano, deverá ser adquirido o filtro de carvão ativado, deixando a água com um gosto muito mais fresco (item opcional disponível para venda).

5. MODO DE USAR

5.1. Instalações gerais:

O Destilador consiste em duas partes principais: a tampa de condensação e a câmara de evaporação. A tampa contém a serpentina de condensação e o mini ventilador. A câmara de evaporação é fabricada em aço inoxidável, com um sistema elétrico de aquecimento na parte inferior.

• Remova a tampa de condensação, enxágue a câmara de inox, depois complete a câmara com água de torneira até a marca máxima que é de aproximadamente 4 litros (não adicionar água acima desta marca);
• Encaixe a tampa de condensação e conecte o cabo da tampa na tomada localizada na base do aparelho;
• Direcione a garrafa plástica diretamente abaixo do bico guia de água;
• Conecte o cabo de energia diretamente em uma tomada de corrente elétrica apropriada;
• O destilador irá ligar automaticamente no primeiro uso, quando isto não ocorrer utilize o botão de acionamento "SPSP". O tempo para produzir 4 litros de água destilada é de aproximadamente 4 horas. O destilador desligará automaticamente quando toda a água da câmara for evaporada.

Quantidade de água adicionada	1 Litro	2 Litros	3 Litros	4 Litros
Tempo de aquecimento	8-12 min.	15-20 min.	20-25 min.	30-40 min.
Tempo de finalização	40-60 min.	80-100 min.	130-160 min.	170-200 min.

Caso necessário, use água quente para diminuir o tempo do processo.

5.2. Instalação do Filtro

Somente haverá a necessidade de uso do filtro de carvão ativado se a água for destinada ao consumo humano.

• Retire o bico guia localizado na tampa de condensação
• Prepare o filtro de carvão ativado para substituição do bico guia, despeje de 2 a 3 copos de água no filtro antes de cada ciclo de destilação. Após umedecer o filtro basta encaixa-lo na tampa de condensação.

!	Sempre verificar a tensão de alimentação do equipamento antes de ligá-lo.

!	Este equipamento deve ser utilizado em ambiente hospitalar.

A Instalação é simples e poderá ser realizada pelo próprio cliente, desde que este manual de instrução seja seguido na íntegra. Qualquer dúvida contate o fabricante.

Precauções: Verificar se o encaixe do conector para saída do fluido para o recipiente estão seguros e não apresentam vazamentos.

6 .MANUTENÇÃO, MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO

!	Solicita-se a leitura atenta deste Manual para que seja feita adequada manutenção e limpeza do **Aqua-Tech**, e sejam executadas somente por pessoas qualificadas. Não é aconselhável o uso de produtos químicos corrosivos e outros.

• O equipamento deverá ser desligado da rede elétrica antes de ser limpo, a fim de evitar a exposição do usuário a choques elétricos;
• A limpeza do equipamento consiste em passar um pano umedecido em solução detergente neutra, e a seguir um pano seco. A esterilização consiste em passar um pano umedecido em solução desinfetante, deixando o líquido permanecer sobre a superfície em questão, pelo tempo recomendado pelo fabricante. Decorrido esse tempo, passar outro pano umedecido em água e a seguir um pano seco.

!	Não deixar escorrer líquidos nos orifícios, pois poderá danificar permanentemente o equipamento.

Este equipamento não é passível de manutenção pelo usuário ou operador. O fabricante recomenda que este aparelho seja submetido regularmente a uma inspeção preventiva e manutenção, realizado pela própria KONDENTECH. A inspeção deste aparelho deve ser realizada anualmente. As inspeções regulares contribuem para detectar eventuais avarias e assim aumentar a segurança e a vida útil do aparelho.

Somente os fusíveis podem ser trocados pelo serviço autorizado, assim como a verificação das funções do equipamento também. Não há partes intercambiáveis no equipamento.

!	Utilize somente os serviços de assistência técnica da fábrica ou de agentes autorizados e credenciados pela mesma.

6.1. Limpeza geral

• Recomendamos fortemente que evite deixar seu equipamento exposto à poeira e outros contaminantes.
• Use somente um pano limpo e úmido e sabão neutro para remover poeira, sujeira ou manchas. Um desinfetante também pode ser usado.

7. EMBALAGENS, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, SELEÇÃO DO LOCAL, OPERAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS

• Para transporte ou armazenamento do equipamento, utilize a sua embalagem original, atendendo sempre às suas marcações. Evite mantê-lo em ambientes muito úmidos e com excessiva variação térmica, mesmo que embalado.
• Obedeça às etiquetas de segurança afixadas na embalagem do equipamento, o significado de cada uma delas é descrito neste manual.
• Evite impactos no equipamento (batidas, quedas, etc.). Além dos danos mecânicos, isto pode ocasionar danos ópticos e/ou eletrônicos resultando em perda da calibração realizada em fábrica.
• O local selecionado para armazenamento, transporte e operação deve apresentar condições de temperatura, pressão e umidade controladas. A temperatura deve estar entre 5ºC e 40ºC, e a umidade relativa máxima é de 80% em 31ºC, decaindo linearmente para 50% a 40ºC.A pressão deve ser conforme gravidade.
• Não exponha o equipamento à luz solar direta.
• Mantenha o equipamento e sua vizinhança sempre limpos.
• Deve ser utilizado em ambientes fechados.
• Condições de operação:
• Temperatura 20 a 40ºC
• Umidade relativa 40 a 80 %
• Altitude operacional (MAX) 2000 m acima do nível do mar

8. DESCARTE

O descarte do equipamento ou de peças deve ser feito de acordo com os regulamentos ambientais, diretiva 2002/96/CE, através de empresas de reciclagem ou disposição de resíduos sólidos licenciada no país de atuação. Em caso de descarte do equipamento ou de peças não é necessário o envio à fábrica. Consulte o Distribuidor Autorizado KONDENTECH antes do descarte.

Não descarte o produto ou peças juntamente com os resíduos domésticos comuns. Verifique constantemente se todos os componentes do dispositivo não apresentam riscos ao ambiente, à equipe e ao público e se podem ser descartados com segurança de acordo com os protocolos hospitalares ou protocolos ambientais locais.

O descarte do **Aqua-Tech** e das partes utilizadas, após sua vida útil, é de responsabilidade do usuário e deve atender à legislação local e vigente em sua região.

O **Aqua-Tech** estando fora de operação deve ser protegido contra utilização inadvertida não qualificada.



Figura 10: Descarte

9. DADOS TÉCNICOS

Especificações Técnicas	
Modelo:	Aqua-Tech
Modo de Operação: Operação contínua com carga intermitente Lig.:	de 40 à 200min - Desl.:30min.
Tensão de Alimentação:	127V ou 220V
Frequências:	50/60 Hz
Nº de fases:	Monofásico / Bifásico
Potência:	750W
Volume destilado:	1,2L/h
Capacidade da câmara de evaporação:	4L
Capacidade do reservatório (galão plástico):	3,8L
Material interno da câmara de evaporação:	Aço inoxidável
Carcaça externa:	Material termoplástico
Eficiência do calor:	>95%
Filtro (opcional):	Carvão ativado
Dimensões do produto:	380 x 235 mm
Dimensões da embalagem:	450 x 260 x 290 mm
Peso líquido:	3,5 kg
Peso bruto:	4,7 kg

10. ADVERTÊNCIA

⚠	A KONDENTECH não pode ser responsabilizada pelo equipamento caso ele seja aberto e/ou modificado por pessoas não autorizadas. Nenhuma modificação neste equipamento é permitida.
⚠	Caso o equipamento seja utilizado de uma maneira diferente daquela especificada neste Manual, sua garantia será automaticamente cancelada. Leia cuidadosamente as condições de uso. Em caso de dúvida, consulte nossa Assistência Técnica.

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PIETRA.pdf (134/202) 4042/5954

⚠	Em caso de acidente ou quaisquer comportamentos anormais entre em contato com a Assistência Técnica. Siga sempre os protocolos médicos autorizados.
⚠	Jamais insira objetos ou os dedos no rolete. Isso pode causar danos irreversíveis no equipamentos ou risco de lesão.
ADVERTÊNCIA	Para evitar risco de choque elétrico, este equipamento deve ser conectado apenas a uma rede alimentação com aterramento para proteção.

Você está adquirindo um equipamento de tecnologia de ponta fabricado por uma empresa brasileira. Isso significa que você pode acessar a qualquer hora nosso serviço de atendimento pós-vendas através dos contatos descritos neste manual.

11. GUIAS DE SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Este capítulo apresenta alguns problemas operacionais que o equipamento pode apresentar quando em uso. O usuário pode verificar algumas indicações técnicas que servirão para corrigir o problema, no caso de algo mais simples, ou para facilitar o contato com a assistência técnica da KONDENTECH.

PROBLEMA	SOLUÇÃO POSSÍVEL
O equipamento não liga	➢ Verifique se o cabo A/C está conectado corretamente ➢ Verifique os fusíveis ➢ Verifique se existe tensão elétrica na tomada
O equipamento interrompe sua operação	➢ Caso o equipamento esteja desligando aleatoriamente durante sua operação, verifique inicialmente se há dano no cabo, plugue ou tomada. Pode ser necessário instalar um filtro estabilizador, ou preferivelmente, um transformador com isolamento. ➢ Caso o equipamento continue a desligar aleatoriamente, recomenda-se solicitar serviço de técnico especializado da **KONDENTECH.**
Após um ciclo de destilação completa, obteve-se uma produção baixa de água destilada.	➢ Nível baixo de água na cuba. ➢ Tampa de condensação desencaixada da câmara de evaporação. Deve-se regularizar o nível de água. Encaixar a tampa de condensação.
Vazamento de vapor.	➢ Tampa de condensação desencaixada da câmara de evaporação. ➢ Anel de vedação danificado. ➢ Conjunto tampa danificado: serpentina de condensação e/ou mini ventilador. Encaixar a tampa de condensação. Entrar em contato com a assistência técnica.

Tabela 1: Informações de problemas operacionais e suas respectivas soluções.

⚠	Nunca desconecte o cabo de tensão com o equipamento ligado. Isto pode causar falha e a queima de componentes internos.
⚠	Nunca desconecte a alimentação através de seu cabo, sempre desconecte o plugue.

12. BIOCOMPATIBILIDADE

Declaramos sob nossa inteira responsabilidade, que os materiais utilizados nas partes aplicadas do equipamento **Aqua-Tech** têm sido utilizados amplamente na área médica ao longo do tempo. Dessa forma, considera-se o material utilizado adequado para o fim a que se destina, não havendo risco quanto ao seu uso.

13. GLOSSÁRIOS E SÍMBOLOS

Nesse item é apresentado o significado de todos os símbolos apresentados no equipamento, assim como das etiquetas que constam nas embalagens que protegem o equipamento.

Marcação	Significado
	Frágil
	Manter Seco
	Data de Fabricação
	Local de Fabricação
	Empilhamento Máximo
	Proteja contra exposição solar
	Proteja contra radiação
	Não tombar
	Limite de Temperatura
	Atenção: consulte material acompanhante
	Corrente Alternada

Figura 3: Etiquetas, marcações e símbolos.

14. TERMOS DE GARANTIA

A KONDENTECH garante o perfeito funcionamento do **Aqua-Tech** de acordo com as suas especificações durante doze (12) meses, contados a partir da data de entrega do produto ao cliente.

A garantia cobre apenas os defeitos de fabricação e funcionamento dos sistemas e componentes deste equipamento, devidamente constatados pela KONDENTECH.

Todos os custos de transporte, armazenamento e remessa, nos casos de assistência técnica e manutenção, correm por conta do comprador. Durante o prazo de garantia do equipamento, a(s) remessa(s) deve(m) ser feita(s) na embalagem original, sob pena de invalidar a garantia.

Esta garantia estará automaticamente cancelada caso o equipamento tenha sido utilizado de qualquer maneira diferente da recomendada neste Manual do Usuário.

A KONDENTECH não se responsabiliza por danos pessoais, lesões ou ferimentos resultantes da utilização inadequada deste equipamento.

A responsabilidade civil da KONDENTECH referente a este equipamento e sua utilização está limitada ao valor de compra, pago pelo Cliente.

15. DADOS DO FABRICANTE

Kondentech

Kondentech Indústria e Comércio Ltda. - EPP
Rua Gastão Vieira, nº 471 - Jardim Sta. Felícia
São Carlos - São Paulo - CEP: 13562-410
TELEFONE: (16) 3373-7790 - FAX: (16) 3373-7799

Anotações

Kondentech

Rua Gastão Vieira, 471 13562-410 São Carlos SP
SAK 16 3373-7790 www.kondentech.com.br

Esta garantia é válida somente no Território Nacional.
A garantia cobre defeitos de fabricação ou de materiais pelo prazo de 12 meses decorridos, desde a data da compra comprovada pela Nota Fiscal (de compra) do produto pelo primeiro comprador e dentro dos termos relacionados neste manual.
A Kondentech garante ao usuário do produto os serviços de assistência técnica, troca de componentes ou partes, bem como mão-de-obra necessários para reparos de eventuais defeitos, comprovadamente originários de fábrica.
Este serviço de garantia será prestado somente pela Kondentech, ou por empresas por ela credenciadas.
Para efeito de prestação de serviço em garantia, deverá ser apresentado juntamente com o produto, o Certificado de Garantia preenchido e a cópia da Nota Fiscal. O produto deverá ser devidamente embalado e enviado com as despesas de remessa pagas pelo proprietário do produto.
A Kondortech se exime da responsabilidade por danos pessoais ou materiais decorrentes da utilização inadequada deste produto, devendo o usuário tomar as providências necessárias a fim de evitar tais ocorrências.
No caso de reparos fora da garantia, a mesma se estende somente aos componentes substituídos.

A GARANTIA FICA AUTOMATICAMENTE INVÁLIDA SE:
1. O produto for utilizado fora das especificações técnicas citadas neste manual.
2. O produto sofrer modificação ou conversão elétrica, mecânica, estética, que mudem suas características originais.
3. O produto apresentar sinais internos ou externos de batidas ou maus tratos.
4. O produto for aberto para conserto, manuseado ou tiver o circuito original alterado por técnico não autorizado.
5. O produto tiver seu fusível substituído por outro de especificação diferente do original, indicado nas Instruções de Uso.
6. Não forem respeitadas observações quanto a sua conservação, limpeza e utilização indicados nas Instruções de Uso.
7. O número de série do produto for removido ou alterado.

ITENS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA:
1. Danos causados por acidentes de transporte e manuseio. Exemplo: riscos, amassados, placas de circuito impresso quebradas, gabinete trincado, etc.
2. Danos causados por uso indevido, funcionamento em ambientes ou condições fora das especificações indicadas no manual, utilização de fonte de alimentação imprópria.
3. Danos causados por catástrofes da natureza. Exemplos: descargas atmosféricas.
4. Danos causados por sobrecargas elétricas (aplicação de tensão imprópria).
5. Danos causados por falta de aterramento (quando necessário) ou a instalação elétrica estiver mal dimensionada.
6. Danos causados por rompimento de cabos por tração ou torção abusiva.
7. Deslocamento de um técnico da Kondortech para outros municípios na intenção de realizar a manutenção do produto.
8. Despesas de remessa, instalação e deslocamento de Técnicos Autorizados.
9. Cabos, fusíveis, Led (emissor de luz), diodo Laser ou qualquer outro componente sujeito a desgastes naturais durante o uso ou manuseio.

This warranty is valid only in Braziliam territory.
The warranty is valid for manufacturing defects or defects on the materials in the course of 12 months from the purchasing date confirmed by the invoice biled to the first customer and withn the conditions listed in this manual.
Kondentech warrants to the customer the folloeing technical assistance, replacement of parts and components, workforce needed to repair possible defects - manufacturing defects only.
This warranty will be done only by Kondentech or by companies entitled by Kondentech.
This warranty will be valid only when customer shows, together with the product, the following documents: Certificate of Warranty filled and the copy of invoice. The product should be repacked properly and the customer is responsible for all costs associated with transport.
Kondentech is not responsible for personals or materials dameges from the misuse of the product. The customer must take the precautions whenever it is necessary in order to avoid such situations.
Repairs not covered by the warranty, the warranty is only for the replaced components.

THE WARRANTY WILL BE INVALID IF:
1. The use of this product is not in accordance with the technical specifications listed on this manual.
2. Any electrical, mechanical, a esthetical conversion or modification is done on the product which can change its original characteristics.
3. The product is opened for repairs, handled or any changing on the original circuit is done by a non-authorized technician.
4. The fuse is replaced other different from the original one, as showed on the Direction for Use.
5. The observations for the conservation, cleaning and uses indicated on the Directions for Use are not respected.
6. The serial number is removed or changed.

THE WARRANTY IS NOT VALID FOR THE FOLLOWING ITEMS:
1. Damages caused by transport and handling accidentes such as scratches, external deformation, broken printed circuit board, cracked cabinet, etc.
2. Damages caused by misuse, operation that is not in accordance with specifications required by the manual or use of an inadequate or non convencional power supply.
3. Damages caused by natural hazards such as atmospherical discharge (water, lightning or static discharge).
4. Damages caused by usage of a power supply that is not within specified limits.
5. Damages caused by improper grouding (when needed) or improper installation of the product to power source.
6. Damages caused by damage to electrical cables.
7. The charges and costs incurred for travel, accommodation and expenses of technicians dispatched to costumer locations for the purpose of maintenance.
8. The charges and costs incurred for dispatching, instalation and travel of autorized technicians.
9. Wearable parts such as cables, fuses, LEDs, diodes lasers, etc. that are required to be replaced over time through the normal use of this product.

Data: / / .

Vendedor Responsável:

_____

CLIENTE / CUSTOMER

ENDEREÇO / ADDRESS | CEP / ZIP CODE - CIDADE / CITY

PAÍS / COUNTRY | FONE / PHONE - FAX / FAX

PRODUTO / PRODUCT - NÚMERO DE SÉRIE / SERIAL Nº | NOTA FISCAL / PROFORMA INVOICE - DATA / DATE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 3510/2021/ME

Brasília, 9 de setembro de 2021

A TODAS AS JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: Orientações sobre a realização de arquivamentos, diante da revogação tácita da empresa individual de responsabilidade limitada constante do inciso VI, do art. 44 e do art. 980-A e parágrafos, do Código Civil, com o advento da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.102211/2021-30.

Senhoras e Senhores Presidentes,

1. Comunicamos que em 27 de agosto do corrente ano foi publicada, na seção 1, pág. 4, do Diário Oficial da União (DOU), a Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, que dispõe, dentre outros assuntos, sobre "a facilitação para abertura de empresas", provocando importantes alterações na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, na Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e no Código Civil.

2. Em linha com algumas dessas importantes alterações, o art. 41 da Lei nº 14.195 determina que *"as empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor desta Lei serão transformadas em sociedades limitadas unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo"*.

3. Considerando o teor do dispositivo, é de rigor reconhecer que operou-se a **revogação tácita** do inciso VI do art. 44 e do art. 980-A e parágrafos, todos do Código Civil. É que tais dispositivos versam sobre a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), e como o art. 41 da Lei nº 14.195 é totalmente incompatível com a manutenção da aludida pessoa jurídica no ordenamento jurídico pátrio, parece-nos óbvio que a mencionada revogação tácita ocorreu, nos termos do art. 2º, §1º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942):

> Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.
>
> § 1º **A lei posterior revoga a anterior** quando expressamente o declare, **quando seja com ela incompatível** ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

4. Nesse sentido, confira-se o seguinte excerto extraído de texto publicado no dia 30 de agosto de 2021 pelo respeitável doutrinador Sérgio Campinho:

> Vejo o artigo 41 da Lei nº 14.195/2021 como dispositivo que revoga o inciso VI do caput do artigo 44 e o artigo 980-A do Código Civil por incompatibilidade (§1º do artigo 2º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB).
> A revogação tácita, com efeito, é cercada de complexidade, porquanto nem sempre a incompatibilidade é objetiva e manifesta. Melhor seria que viessem de modo expresso as revogações dos preceitos atinentes à EIRELI. (...) Cabe ao intérprete (...) extrair as normas que do texto normativo se devem racionalmente inferir. E, nesse sentido, o prevalecimento do comando explícito do artigo 41 citado conduz à revogação dos dispositivos normativos que tratam da EIRELI.

5. Não há dúvidas de que a Lei nº 14.195 teve o claro objetivo de extinguir a Eireli, razão pela qual, inclusive, foi redigido o art. 41. Com efeito, o Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 1.040, de 29 de março de 2021 (PLV nº 15, de 2021), que originou a Lei nº 14.195, estabeleceu duas medidas: (i) no art. 41, determinou-se que todas as Eireli existentes sejam automaticamente transformadas em sociedades limitadas; e (ii) no art. 57, inciso XXIX, alíneas 'a' e 'e', determinou-se a revogação do inciso VI do art. 44 e do art. 980-A do Código Civil, justamente os dispositivos que tratam da Eireli.

6. Contudo, quando da análise do PLV pela Presidência da República, vetou-se a alínea 'e' do inciso XXIX do art. 57, porque esse dispositivo também revogava outros artigos do Código Civil que, no entendimento da Presidência da República, não deviam ser revogados. Assim, como não há possibilidade de veto parcial, acabou-se vetando o dispositivo por inteiro. Por outro lado, a Lei nº 14.195 acabou sendo sancionada com a manutenção do art. 41.

7. Imperioso concluir que o veto realmente não objetivava suprimir a extinção da Eireli, tanto que o art. 41 foi mantido. Não se pode olvidar, entretanto, que a permanência, no Código Civil, do inciso VI do art. 44 e do art. 980-A e parágrafos, pode ensejar insegurança jurídica e interpretações dúbias, razão pela qual o DREI, no âmbito de suas competências legais, já elaborou proposição de Medida Provisória para que os dispositivos supracitados sejam expressamente revogados.

8. Importante destacar também que, com o advento da Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019), o ordenamento jurídico brasileiro passou a permitir a constituição de sociedade limitada por apenas uma pessoa (inserção dos §§ 1º e 2º no art. 1.052 do Código Civil). Assim, a grande razão de ser da Eireli, que era cumprir o papel de único instrumento para limitação da responsabilidade de quem empreende individualmente, deixou de existir, porque agora a sociedade limitada também cumpre esse papel, e o faz de modo mais atrativo para o empreendedor, diante da desnecessidade de integralização de capital mínimo para constituição e de o sócio único pessoa natural não ter limitação quanto à quantidade de sociedades limitadas que pode constituir (a Eireli exige capital mínimo de 100 salários mínimos para constituição e proíbe que um titular pessoa natural constitua mais de uma pessoa jurídica da mesma modalidade).

9. Prova do que se afirma no item anterior é que, a partir da admissão da constituição de sociedade limitada por apenas uma pessoa no Brasil, o número de aberturas de Eireli reduziu drasticamente. A título exemplificativo, em consonância aos dados constantes do Boletim do Mapa de Empresas disponibilizado pelo Ministério da Economia, o Estado de São Paulo registrou queda

significativa no número de aberturas de Eireli, registrando 7.127 abertas no primeiro quadrimestre de 2021 (menos 26,3% em relação ao 3º quadrimestre/2020 e menos 14% em relação ao 1º quadrimestre/2020). Consta do teor do documento que "essa não é somente uma tendência local, tanto que outras 20 (vinte) unidades federativas também registraram queda. Conforme já vem sendo abordado nas publicações anteriores, há tendência de queda nos registros de Eireli em virtude das medidas de simplificação implementadas pela Lei da Liberdade Econômica".[1]

10. Por fim, faz-se mister aduzir que o parágrafo único do art. 41 da Lei 14.195 dispõe que ato do DREI disciplinará a transformação automática de Eireli para sociedade limitada nele determinada. Com efeito, em virtude da integração dos órgãos de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas e das comunicações existentes no âmbito da Redesim, faz-se necessário que seja alterada não só a base de dados das Juntas Comerciais, para contemplar a transformação em epígrafe, mas também a base de dados do Governo federal, sobretudo a do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

11. Considerando que a alteração nas bases de dados deve ocorrer de forma integrada, a fim de evitar transtornos aos usuários quando do arquivamento dos atos, será aberta uma solicitação de apuração especial para transformação da base do CNPJ, contemplando a alteração da partícula identificadora do tipo "Eireli" para "LTDA" no nome empresarial constante do cadastro das empresas individuais de responsabilidade limitada constituídas, bem como a alteração do código de descrição das respectivas naturezas jurídicas (de 230-5/Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para 206-2/Sociedade Empresária Limitada).

12. Destarte, informamos que após a efetivação da apuração, será encaminhado ofício às Juntas Comerciais para que procedam à alteração das bases de dados em prazo razoável, de modo a preservar a identidade de informações das bases estaduais e federal.

13. Diante do exposto, considerando as competências legais do DREI, sobretudo as constantes do art. 4º, incisos I a IV e VI, da Lei nº 8.934, de 1994, bem como o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 14.195, de 2021, exaramos, nesta oportunidade, a orientação de que operou-se a **revogação tácita do inciso VI do art. 44 e do art. 980-A e seus parágrafos, todos do Código Civil**[2], devendo as Juntas Comerciais, até que as adaptações constantes dos parágrafos 11 a 13 sejam efetivadas, seguir as seguintes orientações:

a) Incluir na ficha cadastral da empresa individual de responsabilidade limitada já constituída a informação de que foi "transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021".

b) Dar ampla publicidade sobre a extinção da Eireli e acerca da possibilidade de constituição da sociedade limitada por apenas uma pessoa, bem como realizar medidas necessárias à comunicação dos usuários acerca da conversão automática das Eireli em sociedades limitadas.

c) **Abster-se de arquivar a constituição de novas empresas individuais de responsabilidade limitada**, devendo o usuário ser informado acerca da extinção dessa espécie de pessoa jurídica no ordenamento jurídico brasileiro e sobre a possibilidade de constituição de sociedade limitada por apenas uma pessoa.

d) Até o recebimento do ofício mencionado no parágrafo 12, realizar normalmente o arquivamento de alterações e extinções de empresas individuais de responsabilidade limitada, até que ocorra a efetiva alteração do código e descrição da natureza jurídica nos sistemas da Redesim.

14. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MIRIAM DA SILVA ANJOS

Agente Administrativo

ANNE CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA

Coordenadora Geral

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

Diretor

_____

1 https://www.gov.br/governodigital/pt-br/mapa-de-empresas/boletins/mapa-de-empresas-boletim-do-1o-quadrimestre-de-2021.pdf

2 Destacamos que a presente orientação foi devidamente precedida de consulta à Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria de Produtividade, Competitividade e Comércio Exterior da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN-PGAPCEX), a que se submete o DREI. O parecer exarado, que segue anexo a este Ofício Circular, concluiu o seguinte: "Conclui-se pela juridicidade da minuta do Ofício Circular que o DREI pretende encaminhar às juntas comerciais para orientá-las sobre a interpretação a ser dada ao art. 41 da Lei nº 14.195/2021 e a revogação tácita do inciso VI do art. 44 e do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), os quais se referem à empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli, de modo que o DREI pode dar seguimento aos trâmites administrativos com vistas ao encaminhamento do Ofício Circular aos seus destinatários".

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Santa Cruz Ramos**, **Diretor(a)**, em 09/09/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Caroline Nascimento da Silva**, **Coordenador(a)-Geral**, em 09/09/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Miriam da Silva Anjos**, **Agente Administrativo**, em 09/09/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18553199** e o código CRC **3DAD3CC5**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 2º andar - Bairro Asa Norte
CEP 70770-524 - Brasília/DF
(61) 2020-2348 / 2391 - e-mail drei@economia.gov.br

LEI Nº 14.195, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); altera as Leis nºs 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 7.913, de 7 de dezembro de 1989, 12.546, de 14 de dezembro 2011, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.514, de 28 de outubro de 2011, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 4.886, de 9 de dezembro de 1965, 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o Decreto-Lei nº 341, de 17 de março de 1938; e revoga as Leis nºs 2.145, de 29 de dezembro de 1953, 2.807, de 28 de junho de 1956, 2.815, de 6 de julho de 1956, 3.187, de 28 de junho de 1957, 3.227, de 27 de julho de 1957, 4.557, de 10 de dezembro de 1964, 7.409, de 25 de novembro de 1985, e 7.690, de 15 de dezembro de 1988, os Decretos nºs 13.609, de 21 de outubro de 1943, 20.256, de 20 de dezembro de 1945, e 84.248, de 28 de novembro de 1979, e os Decretos-Lei nºs 1.416, de 25 de agosto de 1975, e 1.427, de 2 de dezembro de 1975, e dispositivos das Leis nºs 2.410, de 29 de janeiro de 1955, 2.698, de 27 de dezembro de 1955, 3.053, de 22 de dezembro de 1956, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.137, de 7 de novembro de 1974, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 9.279, de 14 de maio de 1996, e 9.472, de 16 de julho de 1997, e dos Decretos-Lei nºs 491, de 5 de março de 1969, 666, de 2 de julho de 1969, e 687, de 18 de julho de 1969; e dá outras providências.

Mensagem de veto

Conversão da Medida Provisória nº 1.040, de 2021

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

CAPÍTULO II

DA FACILITAÇÃO PARA ABERTURA DE EMPRESAS

Art. 2º A Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

§ 1º A Redesim será administrada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), presidido

por representante indicado pelo Ministro de Estado da Economia, nos termos de regulamento.

§ 2º A composição, a estrutura e o funcionamento do CGSIM serão definidos em regulamento, que contemplará representação dos órgãos e das entidades envolvidos no processo de registro e de legalização de empresários, incluídos produtores rurais estabelecidos como pessoas físicas, e de pessoas jurídicas e no processo de licenciamento e de autorizações de funcionamento.

§ 3º A plataforma tecnológica de integração do processo relativa à Redesim poderá abranger produtos artesanais alimentícios, inclusive de origem animal ou vegetal, e as obras de construção civil, de empresários e de pessoas jurídicas." (NR)

"Art. 4º Os órgãos e as entidades envolvidos no processo de registro e de legalização de empresas, no âmbito de suas competências, deverão manter à disposição dos usuários, de forma gratuita, por meio presencial e da internet, ficha cadastral simplificada, da qual constem os dados atualizados da empresa, bem como informações, orientações e instrumentos que permitam pesquisas prévias sobre as etapas de registro ou de inscrição, de alteração e de baixa de empresários, incluídos produtores rurais estabelecidos como pessoas físicas, e de pessoas jurídicas e de licenciamento e de autorizações de funcionamento, de modo a fornecer ao usuário clareza quanto à documentação exigível e à viabilidade locacional, de nome empresarial, de registro, de licenciamento ou de inscrição.

§ 1º (Revogado).

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).

§ 4º (Revogado).

....." (NR)

"Art. 5º-A Resolução do CGSIM disporá sobre a classificação de risco das atividades, válida para todos os integrantes da Redesim, a ser observada na ausência de legislação estadual, distrital ou municipal específica, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e observado o disposto no § 5º do art. 4º desta Lei.

§ 1º Na hipótese de sobrevir legislação estadual, distrital ou municipal específica que disponha sobre a classificação de atividades, o ente federativo que editar a norma específica informará a alteração realizada ao CGSIM.

§ 2º As licenças, os alvarás e os demais atos públicos de liberação serão considerados válidos até o cancelamento ou a cassação por meio de ato posterior, caso seja constatado o descumprimento de requisitos ou de condições, vedada a atribuição de prazo de vigência por tempo indeterminado."

"Art. 6º-A Sem prejuízo do disposto no inciso I do **caput** do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado médio, na forma prevista no art. 5º-A desta Lei, o alvará de funcionamento e as licenças serão emitidos automaticamente, sem análise humana, por intermédio de sistema responsável pela integração dos órgãos e das entidades de registro, nos termos estabelecidos em resolução do CGSIM. (Vide ADI 6808)

§ 1º O alvará de funcionamento será emitido com a assinatura de termo de ciência e responsabilidade do empresário, sócio ou responsável legal pela sociedade, que firmará compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para o funcionamento e o exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambientais e de prevenção contra incêndio.

§ 2º Do termo de ciência e responsabilidade constarão informações sobre as exigências que deverão ser cumpridas antes do início da atividade empresarial.

§ 3º O CGSIM comunicará ao responsável pela integração nos Estados e no Distrito Federal sobre o recebimento de classificação própria prevista em legislação estadual, distrital ou municipal específica, caso em que o sistema aplicará a classificação respectiva e não a estabelecida pelo CGSIM na forma prevista no **caput** do art. 5º-A desta Lei.

§ 4º A emissão automática de que trata o **caput** deste artigo não obsta a fiscalização pelos órgãos ou pelas entidades estaduais, distritais ou municipais competentes.

§ 5º A assinatura de termo de ciência e responsabilidade do empresário, sócio ou responsável legal pela sociedade, referido no § 1º deste artigo, poderá ser realizada eletronicamente mediante o uso de assinaturas eletrônicas nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

§ 6º As disposições deste artigo não afastam as regras de licenças ambientais e outros atos autorizativos previstos na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011."

"Art. 11. .....

I - promover orientação e informação sobre as etapas e os requisitos para processamento de registro, de inscrição, de alteração e de baixa de pessoas jurídicas ou de empresários;

II - prestar os serviços prévios ao registro e à legalização de empresários e de pessoas jurídicas, incluída a disponibilização de aplicativo de pesquisa on-line e com resposta imediata sobre a existência de nome empresarial idêntico;

III - (revogado);

IV - realizar o registro e as inscrições de empresários e pessoas jurídicas sem estabelecimento físico;

V - prestar serviço de consulta sobre a possibilidade de exercício da atividade empresarial no local indicado para o funcionamento do estabelecimento comercial, no caso de os Municípios disponibilizarem resposta automática e imediata e seguirem as orientações constantes de resolução do CGSIM;

VI - prestar os serviços posteriores ao registro e à legalização, incluída a coleta de informações relativas aos empregados contratados pelo empresário ou pela pessoa jurídica; e

VII - oferecer serviço de pagamento on-line e unificado das taxas e dos preços públicos envolvidos no processo de registro e de legalização de empresas.

Parágrafo único. O sistema mencionado no **caput** deste artigo deverá contemplar o conjunto de ações a cargo dos órgãos e das entidades federais, estaduais, distritais e municipais, observado o disposto no art. 2º desta Lei." (NR)

"Art. 11-A. Não poderão ser exigidos, no processo de registro de empresários, incluídos produtores rurais estabelecidos como pessoas físicas, e de pessoas jurídicas realizado pela Redesim:

I - quaisquer outros números de identificação além do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), número de identificação cadastral única, nos termos do inciso III do **caput** do art. 8º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - dados ou informações que constem da base de dados do governo federal;

III - coletas adicionais à realizada no âmbito do sistema responsável pela integração, a qual deverá ser suficiente para a realização do registro e das inscrições, inclusive no CNPJ, e para a emissão das licenças e dos alvarás para o funcionamento do empresário ou da pessoa jurídica. (Vide ADI 6808)

§ 1º Para os fins de implementação do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, os respectivos entes federativos deverão adaptar seus sistemas, de modo que o CNPJ seja o único identificador cadastral.

§ 2º A inscrição no CNPJ, a partir dos dados informados no sistema responsável pela integração nos Estados, elimina a necessidade de coleta de dados adicionais pelos Estados e pelos Municípios para emissão de inscrições fiscais, devendo o sistema federal compartilhar os dados coletados com os órgãos estaduais e municipais.

§ 3º Os dados coletados para inscrições e para licenças deverão ser previamente aprovados pelo CGSIM."

"Art. 14. .....

Parágrafo único .....

.....

III - promover a unificação da identificação nacional cadastral única, correspondente ao número da inscrição no CNPJ." (NR)

"Art. 16-A. O CGSIM poderá instituir outras iniciativas de integração entre União, Distrito Federal, Estados e Municípios, que visem à facilitação do ambiente de negócios no exercício de competências e de atuações que envolvam os entes federativos.

§ 1º O CGSIM poderá instituir a obrigatoriedade da adesão à iniciativa de integração referida no **caput** deste artigo para os membros da Redesim.

§ 2º O CGSIM poderá instituir a adesão condicionada ou tácita, decorrente de não manifestação de contrariedade, à iniciativa de integração referida no **caput** deste artigo para os entes que não sejam membros da Redesim, caso a iniciativa recaia em matérias sobre as quais a União tenha competência privativa ou concorrente para legislar, na forma dos arts. 22 e 24 da Constituição Federal."

Art. 3º A Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

.....

IX – (VETADO);

X - instruir, examinar e encaminhar os pedidos de autorização para nacionalização ou instalação de filial, de agência, de sucursal ou de estabelecimento no País por sociedade estrangeira, ressalvada a competência de outros órgãos federais;

.....

XII - apoiar a articulação e a supervisão dos órgãos e das entidades envolvidos na integração para o registro e a legalização de empresas;

XIII - quanto à integração para o registro e a legalização de empresas:

a) propor planos de ação e diretrizes e implementar as medidas deles decorrentes, em articulação com outros órgãos e entidades públicas, inclusive estaduais, distritais e municipais;

b) (VETADO);

c) (VETADO); e

d) propor e implementar projetos, ações, convênios e programas de cooperação, em articulação com órgãos e com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, no âmbito de sua área de competência;

XIV - quanto ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, propor os planos de ação, as diretrizes e as normas e implementar as medidas necessárias;

XV - coordenar as ações dos órgãos incumbidos da execução dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

XVI - especificar, desenvolver, implementar, manter e operar os sistemas de informação relativos à integração para o registro e para a legalização de empresas, em articulação com outros órgãos e observadas as competências destes; e

XVII - propor, implementar e monitorar medidas relacionadas com a desburocratização do registro público de empresas e destinadas à melhoria do ambiente de negócios no País.

....." (NR)

"Art. 35. .....

.....

III - os atos constitutivos de empresas mercantis que, além das cláusulas exigidas em lei, não designarem o respectivo capital e a declaração de seu objeto, cuja indicação no nome empresarial é facultativa;

IV - (revogado);

V - os atos de empresas mercantis com nome idêntico a outro já existente;

.....

§ 1º .....

§ 2º Eventuais casos de confronto entre nomes empresariais por semelhança poderão ser questionados pelos interessados, a qualquer tempo, por meio de recurso ao Drei." (NR)

"Art. 35-A. O empresário ou a pessoa jurídica poderá optar por utilizar o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) como nome empresarial, seguido da partícula identificadora do tipo societário ou jurídico, quando exigida por lei."

"Art. 37. .....

.....

III - a ficha cadastral padronizada, que deverá seguir o modelo aprovado pelo Drei, a qual incluirá, no mínimo, as informações sobre os seus titulares e administradores, bem como sobre a forma de representação da empresa mercantil;

....." (NR)

"Art. 56. Os documentos arquivados pelas juntas comerciais não serão retirados, em qualquer hipótese, de suas dependências, ressalvado o disposto no art. 57 desta Lei." (NR)

"Art. 57. Quaisquer atos e documentos, após microfilmados ou preservada a sua imagem por meios tecnológicos mais avançados, poderão ser eliminados pelas juntas comerciais, conforme disposto em regulamento.

Parágrafo único. Antes da eliminação prevista no **caput** deste artigo, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias para os acionistas, os diretores e os procuradores das empresas ou outros interessados retirarem, facultativamente, a documentação original, sem qualquer custo." (NR)

"Art. 63. Os atos levados a arquivamento nas juntas comerciais são dispensados de reconhecimento de firma.

....." (NR)

"Art. 64. A certidão dos atos de constituição e de alteração de empresários individuais e de sociedades mercantis, fornecida pelas juntas comerciais em que foram arquivados, será o documento hábil para a transferência, por transcrição no registro

público competente, dos bens com que o subscritor tiver contribuído para a formação ou para o aumento do capital.” (NR)

Art. 4º Os órgãos, as entidades e as autoridades competentes disporão do prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação desta Lei, para se adequar às alterações promovidas na Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, de que trata o art. 2º desta Lei.

§ 1º Compete ao Ministério da Economia notificar os órgãos, as entidades e as autoridades competentes quanto às alterações promovidas na Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de publicação desta Lei.

§ 2º Será assegurado aos Municípios o direito de denunciar, a qualquer tempo, a sua adesão à Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) por meio do consórcio de que trata o art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007.

§ 3º Será assegurado aos integradores estaduais o direito de solicitar a sua substituição por outro órgão ao Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta Lei.

§ 4º Na hipótese prevista no § 3º deste artigo ou de descumprimento das normas da Redesim pelo integrador estadual, o CGSIM definirá o órgão que assumirá a função de integrador estadual.

CAPÍTULO III

DA PROTEÇÃO DE ACIONISTAS MINORITÁRIOS

Art. 5º A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15. .....

§ 1º As ações ordinárias e preferenciais poderão ser de uma ou mais classes, observado, no caso das ordinárias, o disposto nos arts. 16, 16-A e 110-A desta Lei.

.....” (NR)

“Art. 16. .....

.....

IV - atribuição de voto plural a uma ou mais classes de ações, observados o limite e as condições dispostos no art. 110-A desta Lei.

Parágrafo único. A alteração do estatuto na parte em que regula a diversidade de classes, se não for expressamente prevista e regulada, requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas.” (NR)

“Art. 16-A. Na companhia aberta, é vedada a manutenção de mais de uma classe de ações ordinárias, ressalvada a adoção do voto plural nos termos e nas condições dispostos no art. 110-A desta Lei.”

“Art. 100. .....

.....

§ 3º Nas companhias fechadas, os livros referidos nos incisos I, II, III, IV e V do **caput** deste artigo poderão ser substituídos por registros mecanizados ou eletrônicos, nos termos do regulamento.” (NR)

“Art. 110-A. É admitida a criação de uma ou mais classes de ações ordinárias com atribuição de voto plural, não superior a 10 (dez) votos por ação ordinária:

I - na companhia fechada; e

II - na companhia aberta, desde que a criação da classe ocorra previamente à negociação de quaisquer ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de sua emissão em mercados organizados de valores mobiliários.

§ 1º A criação de classe de ações ordinárias com atribuição do voto plural depende do voto favorável de acionistas que representem:

I - metade, no mínimo, do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto; e

II - metade, no mínimo, das ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito, se emitidas, reunidas em assembleia especial convocada e instalada com as formalidades desta Lei.

§ 2º Nas deliberações de que trata o § 1º deste artigo, será assegurado aos acionistas dissidentes o direito de se retirarem da companhia mediante reembolso do valor de suas ações nos termos do art. 45 desta Lei, salvo se a criação da classe de ações ordinárias com atribuição de voto plural já estiver prevista ou autorizada pelo estatuto.

§ 3º O estatuto social da companhia, aberta ou fechada, nos termos dos incisos I e II do **caput** deste artigo, poderá exigir quórum maior para as deliberações de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º A listagem de companhias que adotem voto plural e a admissão de valores mobiliários de sua emissão em segmento de listagem de mercados organizados sujeitar-se-ão à observância das regras editadas pelas respectivas entidades administradoras, que deverão dar transparência sobre a condição de tais companhias abertas.

§ 5º Após o início da negociação das ações ou dos valores mobiliários conversíveis em ações em mercados organizados de valores mobiliários, é vedada a alteração das características de classe de ações ordinárias com atribuição de voto plural, exceto para reduzir os respectivos direitos ou vantagens.

§ 6º É facultado aos acionistas estipular no estatuto social o fim da vigência do voto plural condicionado a um evento ou a termo, observado o disposto nos §§ 7º e 8º deste artigo.

§ 7º O voto plural atribuído às ações ordinárias terá prazo de vigência inicial de até 7 (sete) anos, prorrogável por qualquer prazo, desde que:

I - seja observado o disposto nos §§ 1º e 3º deste artigo para a aprovação da prorrogação;

II - sejam excluídos das votações os titulares de ações da classe cujo voto plural se pretende prorrogar; e

III - seja assegurado aos acionistas dissidentes, nas hipóteses de prorrogação, o direito previsto no § 2º deste artigo.

§ 8º As ações de classe com voto plural serão automaticamente convertidas em ações ordinárias sem voto plural na hipótese de:

I - transferência, a qualquer título, a terceiros, exceto nos casos em que:

a) o alienante permanecer indiretamente como único titular de tais ações e no controle dos direitos políticos por elas conferidos;

b) o terceiro for titular da mesma classe de ações com voto plural a ele alienadas; ou

c) a transferência ocorrer no regime de titularidade fiduciária para fins de constituição do depósito centralizado; ou

II - o contrato ou acordo de acionistas, entre titulares de ações com voto plural e acionistas que não sejam titulares de ações com voto plural, dispor sobre exercício conjunto do direito de voto.

§ 9º Quando a lei expressamente indicar quóruns com base em percentual de ações ou do capital social, sem menção ao número de votos conferidos pelas ações, o cálculo respectivo deverá desconsiderar a pluralidade de voto.

§ 10. (VETADO).

§ 11. São vedadas as operações:

I - de incorporação, de incorporação de ações e de fusão de companhia aberta que não adote voto plural, e cujas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações sejam negociados em mercados organizados, em companhia que adote voto plural;

II - de cisão de companhia aberta que não adote voto plural, e cujas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações sejam negociados em mercados organizados, para constituição de nova companhia com adoção do voto plural, ou incorporação da parcela cindida em companhia que o adote.

§ 12. Não será adotado o voto plural nas votações pela assembleia de acionistas que deliberarem sobre:

I - a remuneração dos administradores; e

II - a celebração de transações com partes relacionadas que atendam aos critérios de relevância a serem definidos pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 13. O estatuto social deverá estabelecer, além do número de ações de cada espécie e classe em que se divide o capital social, no mínimo:

I - o número de votos atribuído por ação de cada classe de ações ordinárias com direito a voto, respeitado o limite de que trata o **caput** deste artigo;

II - o prazo de duração do voto plural, observado o limite previsto no § 7º deste artigo, bem como eventual quórum qualificado para deliberar sobre as prorrogações, nos termos do § 3º deste artigo; e

III - se aplicável, outras hipóteses de fim de vigência do voto plural condicionadas a evento ou a termo, além daquelas previstas neste artigo, conforme autorizado pelo § 6º deste artigo.

§ 14. As disposições relativas ao voto plural não se aplicam às empresas públicas, às sociedades de economia mista, às suas subsidiárias e às sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público."

"Art. 122. .....

.....

VIII - deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar as suas contas;

IX - autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial; e

X - deliberar, quando se tratar de companhias abertas, sobre a celebração de transações com partes relacionadas, a alienação ou a contribuição para outra empresa de ativos, caso o valor da operação corresponda a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais da companhia constantes do último balanço aprovado.

Parágrafo único. Em caso de urgência, a confissão de falência ou o pedido de recuperação judicial poderá ser formulado pelos administradores, com a concordância do acionista controlador, se houver, hipótese em que a assembleia geral será convocada imediatamente para deliberar sobre a matéria." (NR)

"Art. 124. .....

§ 1º .....

.....

II - na companhia aberta, com 21 (vinte e um) dias de antecedência, e a segunda convocação com 8 (oito) dias de antecedência.

.....

§ 5º .....

I - determinar, fundamentadamente, o adiamento de assembleia geral por até 30 (trinta) dias, em caso de insuficiência de informações necessárias para a deliberação, contado o prazo da data em que as informações completas forem colocadas à disposição dos acionistas; e

....." (NR)

"Art. 125. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

....." (NR)

"Art. 135. A assembleia geral extraordinária que tiver por objeto a reforma do estatuto somente se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, mas poderá instalar-se, em segunda convocação, com qualquer número.

....." (NR)

"Art. 136. É necessária a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, se maior quórum não for exigido pelo estatuto da companhia cujas ações não estejam admitidas à negociação em bolsa ou no mercado de balcão, para deliberação sobre:

.....

§ 2º A Comissão de Valores Mobiliários pode autorizar a redução do quórum previsto neste artigo no caso de companhia aberta com a propriedade das ações dispersa no mercado e cujas 3 (três) últimas assembleias tenham sido realizadas com a presença de acionistas que representem menos da metade do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto.

§ 2º-A Na hipótese do § 2º deste artigo, a autorização da Comissão de Valores Mobiliários será mencionada nos avisos de convocação e a deliberação com quórum reduzido somente poderá ser adotada em terceira convocação.

§ 3º O disposto nos §§ 2º e 2º-A deste artigo aplica-se também às assembleias especiais de acionistas preferenciais de que trata o § 1º deste artigo.

....." (NR)

"Art. 138. .....

.....

§ 3º É vedada, nas companhias abertas, a acumulação do cargo de presidente do conselho de administração e do cargo de diretor-presidente ou de principal executivo da companhia. (Produção de efeitos)

§ 4º A Comissão de Valores Mobiliários poderá editar ato normativo que excepcione as companhias de menor porte previstas no art. 294-B desta Lei da vedação de que trata o § 3º deste artigo." (NR)

"Art. 140. .....

§ 1º O estatuto poderá prever a participação no conselho de representantes dos empregados, escolhidos pelo voto destes, em eleição direta, organizada pela empresa, em conjunto com as entidades sindicais que os representam.

§ 2º Na composição do conselho de administração das companhias abertas, é obrigatória a participação de conselheiros independentes, nos termos e nos prazos definidos pela Comissão de Valores Mobiliários." (NR)

"Art. 141. Na eleição dos conselheiros, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, esteja ou não previsto no estatuto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo, por meio do qual o número

de votos de cada ação será multiplicado pelo número de cargos a serem preenchidos, reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários.

.....

§ 7º Sempre que, cumulativamente, a eleição do conselho de administração ocorrer pelo sistema do voto múltiplo e os titulares de ações ordinárias ou preferenciais exercerem a prerrogativa de eleger conselheiro, será assegurado a acionista ou a grupo de acionistas vinculados por acordo de votos que detenham mais de 50% (cinquenta por cento) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto o direito de eleger conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas, mais um, independentemente do número de conselheiros que, segundo o estatuto, componha o órgão.

....." (NR)

"Art. 146. Apenas pessoas naturais poderão ser eleitas para membros dos órgãos de administração.

.....

§ 2º A posse de administrador residente ou domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante residente no País, com poderes para, até, no mínimo, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do administrador, receber:

I - citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária; e

II - citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários, no caso de exercício de cargo de administração em companhia aberta." (NR)

"Art. 215. .....

§ 1º É facultado à assembleia geral aprovar, pelo voto de acionistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos votos conferidos pelas ações com direito a voto, depois de pagos ou garantidos os credores, condições especiais para a partilha do ativo remanescente, com a atribuição de bens aos sócios, pelo valor contábil ou outro por ela fixado.

....." (NR)

"Art. 243. .....

.....

§ 5º É presumida influência significativa quando a investidora for titular de 20% (vinte por cento) ou mais dos votos conferidos pelo capital da investida, sem controlá-la." (NR)

"Art. 252. .....

.....

§ 2º A assembleia geral da companhia cujas ações houverem de ser incorporadas somente poderá aprovar a operação por metade, no mínimo, do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, se a aprovar, autorizará a diretoria a subscrever o aumento do capital da incorporadora, por conta dos seus acionistas, e os dissidentes da deliberação terão direito de se retirar da companhia, observado o disposto no inciso II do **caput** do art. 137 desta Lei, mediante o reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 230 desta Lei.

....." (NR)

"Art. 284. Não se aplica à sociedade em comandita por ações o disposto nesta Lei sobre voto plural, sobre conselho de administração, sobre autorização estatutária de aumento de capital e sobre emissão de bônus de subscrição." (NR)

Art. 6º O **caput** do art. 1º da Lei nº 7.913, de 7 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Sem prejuízo da ação de indenização do prejudicado, o Ministério Público ou a Comissão de Valores Mobiliários, pelo respectivo órgão de representação judicial, adotará as medidas judiciais necessárias para evitar prejuízos ou para obter ressarcimento de danos causados aos titulares de valores mobiliários e aos investidores do mercado, especialmente quando decorrerem de:

....." (NR)

Art. 7º A Comissão de Valores Mobiliários poderá estabelecer regras de transição para as obrigações decorrentes do disposto neste Capítulo.

CAPÍTULO IV

DA FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR

Seção I

Das Licenças, das Autorizações ou das Exigências Administrativas para Importações ou para Exportações

Art. 8º Será provida aos importadores, aos exportadores e aos demais intervenientes no comércio exterior solução de guichê único eletrônico por meio do qual possam encaminhar documentos, dados ou informações aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta como condição para a importação ou a exportação de bens a ponto único acessível por meio da internet, bem como acesso às instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio, exclusivamente para consulta a tais dados, informações e documentos, desde que autorizadas por seus clientes. (Produção de efeitos)

§ 1º O órgão ou a entidade responsável pela exigência administrativa, após a análise dos documentos, dos dados ou das informações recebidos por meio da solução referida no **caput** deste artigo, notificará o demandante do resultado por meio do guichê único eletrônico, nos prazos previstos na legislação.

§ 2º A solução de que trata o **caput** deste artigo deverá:

I - permitir aos importadores, aos exportadores e aos demais intervenientes no comércio exterior, inclusive as instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio, conhecer as exigências administrativas impostas por órgãos e por entidades da administração pública federal direta e indireta para a concretização de operações de importação ou de exportação; e

II - atender ao disposto no Artigo 10, parágrafo 4, do Acordo sobre a Facilitação do Comércio anexo ao Protocolo de Emenda ao Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio, promulgado pelo Decreto nº 9.326, de 3 de abril de 2018.

§ 3º O recolhimento das taxas impostas por órgãos e por entidades da administração pública federal direta e indireta, em razão do exercício do poder de polícia ou da prestação de serviço público, bem como qualquer outra receita federal relacionada a operações de comércio exterior, ocorrerá por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) em transação financeira eletrônica, preferencialmente em pagamento unificado por meio da solução de guichê único eletrônico a que se refere o **caput** deste artigo. (Produção de efeitos)

§ 4º Compete ao Ministério da Economia a gestão da solução de guichê único eletrônico a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 5º O acesso de usuários ao guichê único eletrônico a que se refere o **caput** deste artigo ocorrerá nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

§ 6º É garantido o livre acesso do cidadão às informações públicas do guichê único eletrônico a que se refere o **caput** deste artigo, atendidos os requisitos de dado acessível ao público conforme definição constante do inciso V do **caput** do art. 4º da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021.

Art. 9º Fica vedado aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta exigir o preenchimento de formulários em papel ou em formato eletrônico ou a apresentação de documentos, de dados ou de informações para a realização de importações ou de exportações por outros meios, distintos da solução de guichê único eletrônico a que se refere o art. 8º desta Lei. (Produção de efeitos)

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não se aplica:

I - quando, em razão de circunstâncias técnicas ou operacionais excepcionais relacionadas a determinada exportação ou importação, não for possível o uso da solução de guichê único eletrônico a que se refere o art. 8º desta Lei; e

II - aos procedimentos de habilitação, de registro ou de certificação de estabelecimentos, de produtos ou de processos produtivos relacionados com o comércio doméstico ou de modo análogo a ele.

§ 2º As exigências vigentes na data de publicação desta Lei serão revisadas na forma estabelecida em ato do Poder Executivo federal.

Art. 10. Somente será admitida a imposição de licenças ou de autorizações como requisito para importações ou para exportações em razão de características das mercadorias quando tais restrições estiverem previstas em lei ou em ato normativo editado por órgão ou por entidade competente da administração pública federal. (Produção de efeitos)

§ 1º As propostas de edição ou de alteração dos atos normativos a que se refere o **caput** deste artigo serão objeto de consulta pública prévia e da análise de impacto regulatório de que trata a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

§ 2º O guichê único eletrônico a que se refere o art. 8º desta Lei deverá exibir em seu sítio eletrônico todas as licenças, autorizações ou exigências administrativas, como requisitos a importações ou a exportações, impostas por órgãos e por entidades da administração pública federal direta e indireta, bem como o ato normativo que lhes deu origem.

§ 3º As exigências de que trata o **caput** deste artigo, vigentes na data de publicação desta Lei, serão revisadas na forma estabelecida em ato do Poder Executivo federal.

Seção II

Do Comércio Exterior de Serviços, de Intangíveis e de outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio das Pessoas Físicas, das Pessoas Jurídicas ou dos Entes Despersonalizados

Art. 11. A Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações: (Produção de efeitos)

"Art. 25. Os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta, ressalvada a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, compartilharão com a Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia dados e informações relativos às transações entre residentes ou domiciliados no País e residentes ou domiciliados no exterior que compreendam serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio das pessoas físicas, das pessoas jurídicas ou dos entes despersonalizados.

§ 1º O compartilhamento de que trata o **caput** deste artigo:

I - será realizado nos termos estabelecidos em ato do Poder Executivo federal;

II - (revogado); (Produção de efeitos)

III - (revogado); (Produção de efeitos)

IV - observará os requisitos de sigilo e segurança da informação previstos em lei;

V - poderá abranger dados e informações obtidos:

a) no cumprimento de obrigações tributárias acessórias;

b) na realização de operações no mercado de câmbio; e

c) em pesquisas realizadas para produção, análise e disseminação de informações de natureza estatística; e

VI - observará o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º (Revogado). (Produção de efeitos)

§ 3º (Revogado). (Produção de efeitos)

I - (revogado); (Produção de efeitos)

II - (revogado); (Produção de efeitos)

III - (revogado). (Produção de efeitos)

§ 4º (Revogado). (Produção de efeitos)

I - (revogado); (Produção de efeitos)

II - (revogado). (Produção de efeitos)

§ 5º (Revogado). (Produção de efeitos)

§ 6º (Revogado). (Produção de efeitos)

§ 7º Ato conjunto do Ministro de Estado da Economia e do dirigente máximo do órgão ou da entidade da administração pública federal direta e indireta que detiver os dados e as informações estabelecerá as regras complementares para o compartilhamento de que trata o **caput** deste artigo." (NR)

"Art. 26. Os dados e as informações de que trata o art. 25 desta Lei serão utilizados pela Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia para a elaboração e a compilação de dados estatísticos e para o exercício de outras competências institucionais definidas em ato do Poder Executivo federal.

§ 1º (Revogado). (Produção de efeitos)

§ 2º (Revogado). (Produção de efeitos)

§ 3º (Revogado). (Produção de efeitos)

§ 4º (Revogado)." (NR) (Produção de efeitos)

"Art. 27. Ato do Ministro de Estado da Economia estabelecerá normas complementares ao cumprimento do disposto nos arts. 24, 25 e 26 desta Lei." (NR)

Seção III

Da Origem não Preferencial

Art. 12. A Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações: (Produção de efeitos)

"Art. 29. As investigações de defesa comercial sob a competência da Secretaria de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia serão baseadas na origem declarada do produto.

....." (NR)

"Art. 31. .....

§ 1º .....

I - .....

.....

h) mercadorias obtidas por pessoa jurídica de país do leito do mar ou do subsolo marinho, sempre que o país tenha direitos para explorar esse fundo do mar ou subsolo marinho;

i) bens obtidos no espaço extraterrestre, sempre que sejam obtidos por pessoa jurídica ou por pessoa natural do país; e

j) mercadorias produzidas exclusivamente com materiais listados nas alíneas a a i deste inciso;

.....

§ 2º Entende-se ter passado por transformação substancial, para fins do disposto nos arts. 28 a 45 desta Lei:

I - o produto em cuja elaboração tenham sido utilizados materiais não originários do país, quando resultante de processo de transformação que lhe confira uma nova individualidade, caracterizada pelo fato de estar classificado em posição tarifária, identificada pelos primeiros quatro dígitos do Sistema Harmonizado de Designação e de

Codificação de Mercadorias, diferente da posição dos mencionados materiais, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo; ou

II - o produto em cuja elaboração tenham sido utilizados materiais não originários do país, quando o valor aduaneiro desses materiais não exceder 50% (cinquenta por cento) do valor Free on Board (FOB) do produto, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 3º Não será considerado originário do país exportador o produto resultante de operação ou de processo efetuado no seu território pelo qual adquira a forma final em que será comercializado quando, na operação ou no processo, for utilizado material não originário do país e consista apenas em montagem, embalagem, fracionamento em lotes ou volumes, seleção, classificação, marcação, composição de sortimentos de mercadorias ou simples diluições em água ou outra substância que não altere as características do produto como originário ou outras operações ou processos equivalentes, ainda que esses resultem no cumprimento do disposto no § 2º deste artigo ou em outros critérios estabelecidos pelo Poder Executivo federal na forma do disposto no art. 32 desta Lei.

§ 4º Caso não sejam atendidos os requisitos referidos no § 2º deste artigo, o produto será considerado originário do país de origem dos materiais que representem a maior participação no valor FOB.” (NR)

“Art. 34. .....

.....

V - ao índice de materiais não originários utilizados na obtenção do produto.

§ 1º A apresentação das informações a que se refere o **caput** deste artigo não exclui a possibilidade de realização de diligência ou de fiscalização nos estabelecimentos do produtor estrangeiro, do importador ou do exportador.

.....

§ 3º Na hipótese de o produtor estrangeiro, o exportador ou o importador negarem acesso às informações referidas neste artigo, não as fornecerem tempestivamente ou criarem obstáculos ao procedimento de verificação de origem não preferencial, a mercadoria será presumida como originária do país gravado com a medida de defesa comercial que motivou a abertura de investigação de origem não preferencial.” (NR)

“Art. 36. Compete à Secretaria de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia realizar a verificação de origem não preferencial, por meio da apresentação de denúncia ou de ofício, quando houver indícios da não observância ao disposto nos arts. 31, 32 e 34 desta Lei.

§ 1º Iniciado o procedimento de verificação de origem não preferencial, o produtor estrangeiro será notificado para a apresentação das informações de que trata o art. 34 desta Lei.

§ 2º A origem determinada pela Secretaria de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia com a conclusão do procedimento de verificação de origem não preferencial será aplicada a todas as importações de mercadorias idênticas do mesmo exportador ou produtor.

§ 3º A Secretaria de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia poderá rever a origem a que se refere o § 2º deste artigo por meio da apresentação, por parte do interessado, das informações referidas no art. 34 desta Lei, de modo a demonstrar o atendimento às regras de origem não preferenciais a que se referem os arts. 31 e 32 desta Lei.” (NR)

“Art. 40. .....

§ 1º .....

§ 2º Na hipótese de restrição quantitativa relativa à aplicação de cotas, a devolução ao exterior estará limitada ao que exceder a cota.” (NR)

CAPÍTULO V

DO SISTEMA INTEGRADO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

Art. 13. Fica o Poder Executivo federal autorizado a instituir, sob a governança da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), constituído de um conjunto de instrumentos, mecanismos e iniciativas destinados a facilitar a identificação e a localização de bens e de devedores, bem como a constrição e a alienação de ativos.

Art. 14. São objetivos do Sira:

I - promover o desenvolvimento nacional e o bem-estar social por meio da redução dos custos de transação de concessão de créditos mediante aumento do índice de efetividade das ações que envolvam a recuperação de ativos;

II - conferir efetividade às decisões judiciais que visem à satisfação das obrigações de qualquer natureza, em âmbito nacional;

III - reunir dados cadastrais, relacionamentos e bases patrimoniais de pessoas físicas e jurídicas para subsidiar a tomada de decisão, no âmbito de processo judicial em que seja demandada a recuperação de créditos públicos ou privados;

IV - fornecer aos usuários, conforme os respectivos níveis de acesso, os dados cadastrais, os relacionamentos e as bases patrimoniais das pessoas requisitadas, de forma estruturada e organizada; e

V - garantir, com a quantidade, a qualidade e a tempestividade necessárias, os insumos de dados e informações relevantes para a recuperação de créditos públicos ou privados.

Parágrafo único. O Sira zelará pela liberdade de acesso, de uso e de gerenciamento dos dados pelo seu titular, na forma do art. 9º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e obedecerá ao regime geral de proteção de dados aplicável.

Art. 15. São princípios do Sira:

I - melhoria da efetividade e eficiência das ações de recuperação de ativos;

II - promoção da transformação digital e estímulo ao uso de soluções tecnológicas na recuperação de créditos públicos e privados;

III - racionalização e sustentabilidade econômico-financeira das soluções de tecnologia da informação e comunicação de dados, permitida a atribuição aos usuários, quando houver, dos custos de operacionalização do serviço, na forma prevista em regulamento;

IV - respeito à privacidade, à inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem das pessoas e às instituições, na forma prevista em lei; e

V - ampla interoperabilidade e integração com os demais sistemas semelhantes, em especial aqueles utilizados pelo Poder Judiciário, de forma a subsidiar a tomada de decisão, bem como de racionalizar e permitir o cumprimento eficaz de ordens judiciais relacionadas à recuperação de ativos.

Art. 16. Ato do Presidente da República disporá sobre:

I - as regras e as diretrizes para o compartilhamento de dados e informações, observado que, para usuários privados, apenas poderão ser fornecidos dados públicos não sujeitos a nenhuma restrição de acesso;

II - a relação nominal das bases mínimas que comporão o Sira;

III - a periodicidade com que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional apresentará ao Ministério da Economia e ao Conselho Nacional de Justiça relatório sobre as bases geridas e integradas;

IV - o procedimento administrativo para o exercício, na forma prevista em lei, do poder de requisição das informações contidas em bancos de dados geridos por órgãos e por entidades públicos e privados e o prazo para o atendimento da requisição, sem prejuízo da celebração de acordos de cooperação, de convênios e de ajustes de qualquer natureza, quando necessário;

V - a forma de sustentação econômico-financeira do Sira; e

VI - as demais competências da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e do órgão central de tecnologia da informação no âmbito do Sira.

Art. 17. Fica o Poder Executivo federal autorizado a instituir, sob governança da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Cadastro Fiscal Positivo, com o objetivo de:

I - criar condições para construção permanente de um ambiente de confiança entre os contribuintes e a administração tributária federal;

II - garantir a previsibilidade das ações da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em face dos contribuintes inscritos no referido cadastro;

III - criar condições para solução consensual dos conflitos tributários, com incentivo à redução da litigiosidade;

IV - reduzir os custos de conformidade em relação aos créditos inscritos em dívida ativa da União e à situação fiscal do contribuinte, a partir das informações constantes do Sira;

V - tornar mais eficientes a gestão de risco dos contribuintes inscritos no referido cadastro e a realização de negócios jurídicos processuais;

VI - melhorar a compreensão das atividades empresariais e dos gargalos fiscais.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderá estabelecer convênio com Estados, com Municípios e com o Distrito Federal para compartilhamento de informações que contribuam para a formação do Cadastro Fiscal Positivo.

Art. 18. Compete ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional regulamentar o Cadastro Fiscal Positivo, o qual poderá dispor sobre atendimento, sobre concessões inerentes a garantias, sobre prazos para apreciação de requerimentos, sobre recursos e demais solicitações do contribuinte, sobre cumprimento de obrigações perante a Procuradoria-Geral da Fazendo Nacional e sobre atos de cobrança administrativa ou judicial, especialmente:

I - criação de canais de atendimento diferenciado, inclusive para recebimento de pedidos de transação no contencioso judicial ou na cobrança da dívida ativa da União, nos termos da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, ou para esclarecimento sobre esses pedidos;

II - flexibilização das regras para aceitação ou para substituição de garantias, inclusive sobre a possibilidade de substituição de depósito judicial por seguro-garantia ou por outras garantias baseadas na capacidade de geração de resultados dos contribuintes;

III - possibilidade de antecipar a oferta de garantias para regularização de débitos futuros;

IV - execução de garantias em execução fiscal somente após o trânsito em julgado da discussão judicial relativa ao título executado.

Parágrafo único. Será conferido, exclusivamente ao contribuinte, mediante solicitação, acesso aos dados próprios, relacionados ao seu enquadramento no Cadastro Fiscal Positivo.

Art. 19. A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 80. As inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) serão suspensas quando se enquadrarem nas hipóteses de suspensão definidas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
>
> § 1º (Revogado).
>
> I - (revogado);
>
> II - (revogado).
>
> § 2º (Revogado).
>
> § 3º (Revogado).
>
> § 4º (Revogado)." (NR)
>
> "Art. 81. As inscrições no CNPJ serão declaradas inaptas, nos termos e nas condições definidos pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, quando a pessoa jurídica:
>
> I - deixar de apresentar obrigações acessórias, por, no mínimo, 90 (noventa) dias a contar da omissão;

II - não comprovar a origem, a disponibilidade e a efetiva transferência, se for o caso, dos recursos empregados em operações de comércio exterior;

III - for inexistente de fato, assim considerada a entidade que:

a) não dispuser de patrimônio ou de capacidade operacional necessários à realização de seu objeto, inclusive a que não comprovar o capital social integralizado;

b) não for localizada no endereço informado no CNPJ;

c) quando intimado, o seu representante legal:

1. não for localizado ou alegar falsidade ou simulação de sua participação na referida entidade ou não comprovar legitimidade para representá-la; ou

2. não indicar, depois de intimado, seu novo domicílio tributário;

d) for domiciliada no exterior e não tiver indicado seu procurador ou seu representante legalmente constituído no CNPJ ou, se indicado, não tiver sido localizado; ou

e) encontrar-se com as atividades paralisadas, salvo quando a paralisação for comunicada;

IV - realizar operações de terceiros, com intuito de acobertar seus reais beneficiários;

V - tiver participado, segundo evidências, de organização constituída com o propósito de não recolher tributos ou de burlar os mecanismos de cobrança de débitos fiscais, inclusive por meio de emissão de documentos fiscais que relatem operações fictícias ou cessão de créditos inexistentes ou de terceiros;

VI - tiver sido constituída, segundo evidências, para a prática de fraude fiscal estruturada, inclusive em proveito de terceiras empresas; ou

VII - encontrar-se suspensa por no, mínimo, 1 (um) ano.

§ 1º (Revogado).

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, a comprovação da origem de recursos provenientes do exterior dar-se-á mediante, cumulativamente:

.....

§ 5º (Revogado).” (NR)

“Art. 81-A. As inscrições no CNPJ serão declaradas baixadas após 180 (cento e oitenta) dias contados da declaração de inaptidão.

§ 1º Poderão ainda ter a inscrição no CNPJ baixada as pessoas jurídicas que estejam extintas, canceladas ou baixadas nos respectivos órgãos de registro.

§ 2º O ato de baixa da inscrição no CNPJ não impede que, posteriormente, sejam lançados ou cobrados os débitos de natureza tributária da pessoa jurídica.

§ 3º Mediante solicitação da pessoa jurídica, poderá ser restabelecida a inscrição no CNPJ, observados os termos e as condições definidos pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.”

“Art. 82. Além das demais hipóteses de inidoneidade de documentos previstas na legislação, não produzirá efeitos tributários em favor de terceiros interessados o documento emitido por pessoa jurídica cuja inscrição no CNPJ tenha sido considerada ou declarada inapta.

.....” (NR)

Art. 20. A Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º As informações fornecidas pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Cadin serão centralizadas em um sistema de informações gerido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e será de sua atribuição a expedição de orientações de natureza normativa, inclusive quanto ao disciplinamento das respectivas inclusões e exclusões no sistema.

....." (NR)

"Art. 19-C. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderá dispensar a prática de atos processuais, inclusive poderá desistir de recursos interpostos, e autorizar a realização de acordos em fase de cumprimento de sentença, a fim de atender a critérios de racionalidade, de economicidade e de eficiência.

....." (NR)

"Art. 19-F. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderá contratar, por meio de processo licitatório ou credenciamento, serviços de terceiros para auxiliar sua atividade de cobrança.

§ 1º Os serviços referidos no **caput** deste artigo restringem-se à execução de atos relacionados à cobrança administrativa da dívida ativa que prescindam da utilização de informações protegidas por sigilo fiscal, tais como o contato com os devedores por via telefônica ou por meios digitais, e à administração de bens oferecidos em garantia administrativa ou judicial ou penhorados em execuções fiscais, incluídas atividades de depósito, de guarda, de transporte, de conservação e de alienação desses bens.

§ 2º O órgão responsável, no âmbito de suas competências, deverá regulamentar o disposto neste artigo e definir os requisitos para contratação ou credenciamento, os critérios para seleção das dívidas, o valor máximo admissível e a forma de remuneração do contratado, que poderá ser por taxa de êxito, desde que demonstrada a sua maior adequação ao interesse público e às práticas usuais de mercado."

CAPÍTULO VI

DAS COBRANÇAS REALIZADAS POR CONSELHOS PROFISSIONAIS

Art. 21. A Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. O inadimplemento ou o atraso no pagamento das anuidades previstas no inciso II do caput deste artigo não ensejará a suspensão do registro ou o impedimento de exercício da profissão." (NR)

"Art. 7º Os Conselhos poderão, nos termos e nos limites de norma do respectivo Conselho Federal, independentemente do disposto no art. 8º desta Lei e sem renunciar ao valor devido, deixar de cobrar:

I - administrativamente, os valores definidos como irrisórios; ou

II - judicialmente, os valores considerados irrecuperáveis, de difícil recuperação ou com custo de cobrança superior ao valor devido." (NR)

"Art. 8º Os Conselhos não executarão judicialmente dívidas, de quaisquer das origens previstas no art. 4º desta Lei, com valor total inferior a 5 (cinco) vezes o constante do inciso I do **caput** do art. 6º desta Lei, observado o disposto no seu § 1º.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não obsta ou limita a realização de medidas administrativas de cobrança, tais como a notificação extrajudicial, a inclusão em cadastros de inadimplentes e o protesto de certidões de dívida ativa.

§ 2º Os executivos fiscais de valor inferior ao previsto no **caput** deste artigo serão arquivados, sem baixa na distribuição das execuções fiscais, sem prejuízo do disposto no art. 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980." (NR)

CAPÍTULO VII

DA PROFISSÃO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE PÚBLICO

Art. 22. São requisitos para o exercício da profissão de tradutor e intérprete público:

I - ter capacidade civil;

II - ter formação em curso superior completo em qualquer área do conhecimento;

III - ser brasileiro ou estrangeiro residente no País;

IV - ser aprovado em concurso para aferição de aptidão;

V - não estar enquadrado nas hipóteses de inelegibilidade previstas na alínea e do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; e

VI - ter registro na junta comercial do local de seu domicílio ou de atuação mais frequente.

Parágrafo único. A exigência do concurso previsto no inciso IV do **caput** deste artigo poderá ser dispensada àqueles que obtiverem grau de excelência em exames nacionais e internacionais de proficiência, nos termos do regulamento do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 23. O tradutor e intérprete público poderá habilitar-se e registrar-se para um ou mais idiomas estrangeiros ou, ainda, em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Art. 24. O cumprimento do disposto no art. 22 desta Lei habilita o tradutor e intérprete público a atuar em qualquer Estado e no Distrito Federal e a manter inscrição apenas no local de seu domicílio ou de atuação mais frequente.

Art. 25. O concurso para aferição de aptidão de que trata o inciso IV do **caput** do art. 22 desta Lei:

I - será válido por prazo indefinido;

II - incluirá prova escrita e prova oral, com simulação de interpretação consecutiva, para avaliar a compreensão das sutilezas e das dificuldades de cada um dos idiomas;

III - será organizado nacionalmente pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, com apoio das juntas comerciais dos Estados e do Distrito Federal; e

IV - será regido pelas normas editadas pelo Diretor do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 26. São atividades privativas do tradutor e intérprete público:

I - traduzir qualquer documento que tenha de ser apresentado em outro idioma perante pessoa jurídica de direito público interno ou perante serviços notariais e de registro de notas ou de títulos e documentos;

II - realizar traduções oficiais, quando exigido por lei;

III - interpretar e verter verbalmente perante ente público a manifestação de pessoa que não domine a língua portuguesa se não houver agente público apto a realizar a atividade ou se for exigido por lei específica;

IV - transcrever, traduzir ou verter mídia eletrônica de áudio ou vídeo, em outro idioma, certificada por ato notarial; e

V - realizar, quando solicitados pela autoridade competente, os exames necessários à verificação da exatidão de qualquer tradução que tenha sido arguida como incompleta, imprecisa, errada ou fraudulenta.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não impede:

I - a designação pela autoridade competente de tradutor e intérprete público ad hoc no caso de inexistência, de impedimento ou de indisponibilidade de tradutor e intérprete público habilitado para o idioma; e

II - a realização da atividade por agente público:

a) ocupante de cargo ou emprego com atribuições relacionadas com a atividade de tradutor ou intérprete; ou

b) com condições de realizar traduções e interpretações simples e correlatas com as atribuições de seu cargo ou emprego.

Art. 27. Presumem-se fiéis e exatas as traduções realizadas por tradutor e intérprete público.

§ 1º Nenhuma tradução terá fé pública se não for realizada por tradutor e intérprete público, exceto as traduções:

I - feitas por corretores de navios, em sua área de atuação;

II - relativas aos manifestos e documentos que as embarcações estrangeiras tiverem de apresentar para despacho aduaneiro;

III - feitas por agente público com cargo ou emprego de tradutor ou intérprete ou que sejam inerentes às atividades do cargo ou emprego; e

IV - enquadradas nas hipóteses previstas em ato do Poder Executivo federal.

§ 2º A presunção de que trata o **caput** deste artigo não afasta:

I - a obrigação de o documento na língua original acompanhar a sua respectiva tradução; e

II - a possibilidade de ente público ou qualquer interessado impugnar, nos termos estabelecidos nas normas de processo administrativo ou de processo judicial aplicáveis ao caso concreto, a fidedignidade ou a exatidão da tradução.

Art. 28. O tradutor e intérprete público que realizar tradução incompleta, imprecisa, errada ou fraudulenta estará sujeito, além de eventual responsabilização civil e criminal, às seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão do registro por até 1 (um) ano; e

III - cassação do registro, vedada nova habilitação em prazo inferior a 15 (quinze) anos.

Parágrafo único. Para a dosimetria da pena, deverão ser consideradas:

I - as punições recebidas pelo tradutor e intérprete público nos últimos 10 (dez) anos;

II - a existência ou não de má-fé; e

III - a gravidade do erro ou a configuração de culpa grave.

Art. 29. O processo administrativo contra o tradutor e intérprete público seguirá o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 30. O processo administrativo será processado e julgado pela junta comercial do Estado ou do Distrito Federal no qual o tradutor e intérprete público estiver inscrito.

Parágrafo único. Caberá recurso da decisão da junta comercial ao Diretor do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que decidirá em última instância.

Art. 31. Os tradutores públicos e intérpretes comerciais que, na data de entrada em vigor desta Lei, já estavam habilitados na forma prevista no regulamento aprovado pelo Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, poderão continuar a exercer as atividades no território nacional, nos termos deste Capítulo.

Art. 32. O tradutor e intérprete público poderá optar por organizar-se na forma de sociedade unipessoal.

Art. 33. O tradutor e intérprete público poderá realizar os seus atos em meio eletrônico, atendido o disposto na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Art. 34. O Diretor do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Capítulo.

CAPÍTULO VIII

DA OBTENÇÃO DE ELETRICIDADE

Art. 35. Na execução de obras de extensão de redes aéreas de distribuição de responsabilidade da concessionária ou permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, a licença ou autorização para realização de obras em vias públicas, quando for exigida e não houver prazo estabelecido pelo poder público local, será

emitida pelo órgão público competente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de apresentação do requerimento.

§ 1º Na hipótese de não haver decisão do órgão competente após o encerramento do prazo estabelecido no **caput** deste artigo ou na legislação local, a concessionária ou permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica ficará autorizada a realizar a obra em conformidade com as condições estabelecidas no requerimento apresentado, observada a legislação aplicável.

§ 2º Na hipótese de descumprimento das condições estabelecidas no requerimento ou na legislação aplicável, o órgão público poderá cassar, a qualquer tempo, a licença ou autorização a que se refere o § 1º deste artigo, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório à concessionária ou permissionária.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente às solicitações de conexão, com potência contratada de até 140 kVA (cento e quarenta quilovolts-amperes), desde que não haja a necessidade de realização de obras de ampliação, de reforço ou de melhoria no sistema de distribuição de energia elétrica existente, e que:

I - em área urbana, a distância até a rede de distribuição mais próxima seja de, no máximo, 150 m (cento e cinquenta metros);

II - em área semiurbana e rural, a distância até a rede de distribuição mais próxima seja de, no máximo, 1.000 m (mil metros).

Art. 36. A obtenção da eletricidade deve ser solicitada à concessionária ou permissionária local que presta o serviço público de distribuição de energia elétrica no Município do solicitante e observará as seguintes condições:

I - os procedimentos necessários para a obtenção da eletricidade, desde a solicitação até o início do fornecimento, devem ser realizados em até 45 (quarenta e cinco) dias para as unidades consumidoras em área urbana, enquadradas no Grupo A e que respeitem as condições previstas no inciso I do § 3º do art. 35 desta Lei; e (Produção de efeitos)

II - os procedimentos necessários para a obtenção de eletricidade para os demais casos não previstos no inciso I deste **caput** devem atender aos prazos e condições regulamentados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Art. 37. Para a obtenção da eletricidade de que trata o inciso I do **caput** do art. 36 desta Lei, o projeto e a execução das instalações elétricas internas do imóvel deverão possuir responsável técnico, que responderá administrativa, civil e criminalmente em caso de danos e de acidentes decorrentes de eventuais erros de projeto ou de execução, dispensada a exigibilidade de:

I - (VETADO); e

II - aprovação prévia de projeto pela concessionária ou permissionária local.

Parágrafo único. O responsável técnico deverá fornecer, no pedido de obtenção de eletricidade, seu número de registro válido no conselho profissional competente.

CAPÍTULO IX

DA DESBUROCRATIZAÇÃO EMPRESARIAL E DOS ATOS PROCESSUAIS E DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE

Art. 38. (VETADO).

Art. 39. (VETADO).

Art. 40. (VETADO).

Art. 41. As empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor desta Lei serão transformadas em sociedades limitadas unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo.

Parágrafo único. Ato do Drei disciplinará a transformação referida neste artigo.

Art. 42. (VETADO).

~~Art. 43. (VETADO):~~ ~~(Revogado Pela Medida Provisória nº 1.085, de 2021)~~ (Revogado pela Lei nº 14.382, de 2022)

~~"Art. 48-A. As pessoas jurídicas de direito privado, sem prejuízo do previsto em legislação especial e em seus atos constitutivos, poderão realizar suas assembleias~~

gerais por meios eletrônicos, inclusive para os fins do art. 59 deste Código, respeitados os direitos previstos de participação e de manifestação."

"Art. 206-A. A prescrição intercorrente observará o mesmo prazo de prescrição da pretensão, observadas as causas de impedimento, de suspensão e de interrupção da prescrição previstas neste Código e observado o disposto no art. 921 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil)."

"Art. 981. (VETADO).

....." (NR)

"Art. 983. (VETADO).

....." (NR)

"Art. 986. (VETADO)."(NR)

"Art. 996. (VETADO).

....." (NR)

"Art. 997. .....

.....

V - (VETADO);

....." (NR)

"Art. 1.007. (VETADO)." (NR)

"Art. 1.053. (VETADO)." (NR)

"Art. 1.096. (VETADO)." (NR)

"Art. 1.142. .....

§ 1º O estabelecimento não se confunde com o local onde se exerce a atividade empresarial, que poderá ser físico ou virtual.

§ 2º Quando o local onde se exerce a atividade empresarial for virtual, o endereço informado para fins de registro poderá ser, conforme o caso, o do empresário individual ou o de um dos sócios da sociedade empresária.

§ 3º Quando o local onde se exerce a atividade empresarial for físico, a fixação do horário de funcionamento competirá ao Município, observada a regra geral do inciso II do **caput** do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019." (NR)

"Art. 1.150. (VETADO)." (NR)

"Art. 1.155. (VETADO)." (NR)

"Art. 1.160. A sociedade anônima opera sob denominação, integrada pelas expressões 'sociedade anônima' ou 'companhia', por extenso ou abreviadamente, facultada a designação do objeto social.

....." (NR)

"Art. 1.161. A sociedade em comandita por ações pode, em lugar de firma, adotar denominação, aditada da expressão 'comandita por ações', facultada a designação do objeto social." (NR)

CAPÍTULO X

DA RACIONALIZAÇÃO PROCESSUAL

Art. 44. A Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 77. .....

.....

VII - informar e manter atualizados seus dados cadastrais perante os órgãos do Poder Judiciário e, no caso do § 6º do art. 246 deste Código, da Administração Tributária, para recebimento de citações e intimações.

.....” (NR)

“Art. 231. .....

.....

IX - o quinto dia útil seguinte à confirmação, na forma prevista na mensagem de citação, do recebimento da citação realizada por meio eletrônico.

.....” (NR)

“Art. 238. .....

Parágrafo único. A citação será efetivada em até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da propositura da ação.” (NR)

“Art. 246. A citação será feita preferencialmente por meio eletrônico, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado da decisão que a determinar, por meio dos endereços eletrônicos indicados pelo citando no banco de dados do Poder Judiciário, conforme regulamento do Conselho Nacional de Justiça.

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado);

IV - (revogado);

V - (revogado).

§ 1º As empresas públicas e privadas são obrigadas a manter cadastro nos sistemas de processo em autos eletrônicos, para efeito de recebimento de citações e intimações, as quais serão efetuadas preferencialmente por esse meio.

§ 1º-A A ausência de confirmação, em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da citação eletrônica, implicará a realização da citação:

I - pelo correio;

II - por oficial de justiça;

III - pelo escrivão ou chefe de secretaria, se o citando comparecer em cartório;

IV - por edital.

§ 1º-B Na primeira oportunidade de falar nos autos, o réu citado nas formas previstas nos incisos I, II, III e IV do § 1º-A deste artigo deverá apresentar justa causa para a ausência de confirmação do recebimento da citação enviada eletronicamente.

§ 1º-C Considera-se ato atentatório à dignidade da justiça, passível de multa de até 5% (cinco por cento) do valor da causa, deixar de confirmar no prazo legal, sem justa causa, o recebimento da citação recebida por meio eletrônico.

.....

§ 4º As citações por correio eletrônico serão acompanhadas das orientações para realização da confirmação de recebimento e de código identificador que permitirá a sua identificação na página eletrônica do órgão judicial citante.

§ 5º As microempresas e as pequenas empresas somente se sujeitam ao disposto no § 1º deste artigo quando não possuírem endereço eletrônico cadastrado no sistema integrado da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim).

§ 6º Para os fins do § 5º deste artigo, deverá haver compartilhamento de cadastro com o órgão do Poder Judiciário, incluído o endereço eletrônico constante do sistema integrado da Redesim, nos termos da legislação aplicável ao sigilo fiscal e ao tratamento de dados pessoais.” (NR)

“Art. 247. A citação será feita por meio eletrônico ou pelo correio para qualquer comarca do País, exceto:

.....” (NR)

“Art. 397. .....

I - a descrição, tão completa quanto possível, do documento ou da coisa, ou das categorias de documentos ou de coisas buscados;

II - a finalidade da prova, com indicação dos fatos que se relacionam com o documento ou com a coisa, ou com suas categorias;

III - as circunstâncias em que se funda o requerente para afirmar que o documento ou a coisa existe, ainda que a referência seja a categoria de documentos ou de coisas, e se acha em poder da parte contrária.” (NR)

“Art. 921. .....

.....

III - quando não for localizado o executado ou bens penhoráveis;

.....

§ 4º O termo inicial da prescrição no curso do processo será a ciência da primeira tentativa infrutífera de localização do devedor ou de bens penhoráveis, e será suspensa, por uma única vez, pelo prazo máximo previsto no § 1º deste artigo.

§ 4º-A A efetiva citação, intimação do devedor ou constrição de bens penhoráveis interrompe o prazo de prescrição, que não corre pelo tempo necessário à citação e à intimação do devedor, bem como para as formalidades da constrição patrimonial, se necessária, desde que o credor cumpra os prazos previstos na lei processual ou fixados pelo juiz.

§ 5º O juiz, depois de ouvidas as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição no curso do processo e extingui-lo, sem ônus para as partes.

§ 6º A alegação de nulidade quanto ao procedimento previsto neste artigo somente será conhecida caso demonstrada a ocorrência de efetivo prejuízo, que será presumido apenas em caso de inexistência da intimação de que trata o § 4º deste artigo.

§ 7º Aplica-se o disposto neste artigo ao cumprimento de sentença de que trata o art. 523 deste Código.” (NR)

CAPÍTULO XI

DA NOTA COMERCIAL

Art. 45. A nota comercial, valor mobiliário de que trata o inciso VI do **caput** do art. 2º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, é título de crédito não conversível em ações, de livre negociação, representativo de promessa de pagamento em dinheiro, emitido exclusivamente sob a forma escritural por meio de instituições autorizadas a prestar o serviço de escrituração pela Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 46. Podem emitir a nota comercial as sociedades anônimas, as sociedades limitadas e as sociedades cooperativas.

Parágrafo único. A deliberação sobre emissão de nota comercial é de competência dos órgãos de administração, quando houver, ou do administrador do emissor, observado o que dispuser a respeito o respectivo ato constitutivo.

Art. 47. A nota comercial terá as seguintes características, que deverão constar de seu termo constitutivo:

I - a denominação “Nota Comercial”;

II - o nome ou razão social do emitente;

III - o local e a data de emissão;

IV - o número da emissão e a divisão em séries, quando houver;

V - o valor nominal;

VI - o local de pagamento;

VII - a descrição da garantia real ou fidejussória, quando houver;

VIII - a data e as condições de vencimento;

IX - a taxa de juros, fixa ou flutuante, admitida a capitalização;

X - a cláusula de pagamento de amortização e de rendimentos, quando houver;

XI - a cláusula de correção por índice de preço, quando houver; e

XII - os aditamentos e as retificações, quando houver.

§ 1º As notas comerciais de uma mesma série terão igual valor nominal e conferirão a seus titulares os mesmos direitos.

§ 2º A alteração das características a que se refere o **caput** deste artigo dependerá de aprovação da maioria simples dos titulares de notas comerciais em circulação, presentes em assembleia, se maior quórum não for estabelecido no termo de emissão.

§ 3º Aplica-se à convocação e ao funcionamento da assembleia prevista no § 2º deste artigo, entre outros aspectos, o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre assembleia geral de debenturistas.

Art. 48. A nota comercial é título executivo extrajudicial, que pode ser executado independentemente de protesto, com base em certidão emitida pelo escriturador ou pelo depositário central, quando esse título for objeto de depósito centralizado.

Parágrafo único. A nota comercial poderá ser considerada vencida na hipótese de inadimplemento de obrigação constante do respectivo termo de emissão.

Art. 49. A titularidade da nota comercial será atribuída exclusivamente por meio de controle realizado nos sistemas informatizados do escriturador ou no depositário central, quando esse título for objeto de depósito centralizado.

Art. 50. A Comissão de Valores Mobiliários poderá estabelecer requisitos adicionais aos previstos nesta Lei, inclusive a eventual necessidade de contratação de agente fiduciário, relativos à nota comercial que seja:

I - ofertada publicamente; ou

II - admitida à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários.

Art. 51. Nas distribuições privadas, o serviço de escrituração deverá ser efetuado em sistemas que atendam aos seguintes requisitos:

I - comprovação da observância de padrões técnicos adequados, em conformidade com os Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro do Bank for International Settlements (BIS), inclusive no que diz respeito à segurança, à governança e à continuidade de negócios;

II - garantia de acesso integral às informações mantidas por si ou por terceiros por elas contratados para realizar atividades relacionadas com a escrituração;

III - garantia de acesso amplo a informações claras e objetivas aos participantes do mercado, sempre observadas as restrições legais de acesso a informações; e

IV - observância de requisitos e emprego de mecanismos que assegurem a interoperabilidade com os demais sistemas de escrituração autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 1º As instituições autorizadas a prestar o serviço de escrituração não poderão escriturar títulos em que sejam participantes como credoras ou emissoras, direta ou indiretamente.

§ 2º A oferta privada de nota comercial poderá conter cláusula de conversibilidade em participação societária, exceto em relação às sociedades anônimas.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52. O Decreto-Lei nº 341, de 17 de março de 1938, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 15-A:

> "Art. 15-A. Os documentos previstos nos arts. 2º, 4º e 7º deste Decreto-Lei poderão ser substituídos por sua versão eletrônica, na forma de regulamento do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (Drei) da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia."

Art. 53. O art. 44 da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 44. No caso de falência ou de recuperação judicial do representado, as importâncias por ele devidas ao representante comercial, relacionadas com a representação, inclusive comissões vencidas e vincendas, indenização e aviso prévio, e qualquer outra verba devida ao representante oriunda da relação estabelecida com base nesta Lei, serão consideradas créditos da mesma natureza dos créditos trabalhistas para fins de inclusão no pedido de falência ou plano de recuperação judicial.
>
> Parágrafo único. Os créditos devidos ao representante comercial reconhecidos em título executivo judicial transitado em julgado após o deferimento do processamento da recuperação judicial, e a sua respectiva execução, inclusive quanto aos honorários advocatícios, não se sujeitarão à recuperação judicial, aos seus efeitos e à competência do juízo da recuperação, ainda que existentes na data do pedido, e prescreverá em 5 (cinco) anos a ação do representante comercial para pleitear a retribuição que lhe é devida e os demais direitos garantidos por esta Lei." (NR)

Art. 54. O parágrafo único do art. 22 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 22. .....
>
> Parágrafo único. É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas ou em meio digital, nos termos de regulamento do órgão competente do Poder Executivo federal." (NR)

Art. 55. O inciso III do **caput** do art. 15 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 15. .....
>
> .....
>
> III - (VETADO);
>
> ....." (NR)

Art. 56. A Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 1º .....
>
> .....
>
> § 3º O disposto neste Capítulo e nos Capítulos II e III desta Lei não se aplica ao direito tributário e ao direito financeiro, ressalvado o disposto no inciso X do **caput** do art. 3º desta Lei.
>
> ....." (NR)

"Art. 4º-A É dever da administração pública e das demais entidades que se sujeitam a esta Lei, na aplicação da ordenação pública sobre atividades econômicas privadas:

I - dispensar tratamento justo, previsível e isonômico entre os agentes econômicos;

II - proceder à lavratura de autos de infração ou aplicar sanções com base em termos subjetivos ou abstratos somente quando estes forem propriamente regulamentados por meio de critérios claros, objetivos e previsíveis; e

III - observar o critério de dupla visita para lavratura de autos de infração decorrentes do exercício de atividade considerada de baixo ou médio risco.

§ 1º Os órgãos e as entidades competentes, na forma do inciso II do **caput** deste artigo, editarão atos normativos para definir a aplicação e a incidência de conceitos subjetivos ou abstratos por meio de critérios claros, objetivos e previsíveis, observado que:

I - nos casos de imprescindibilidade de juízo subjetivo para a aplicação da sanção, o ato normativo determinará o procedimento para sua aferição, de forma a garantir a maior previsibilidade e impessoalidade possível;

II - a competência da edição dos atos normativos infralegais equivalentes a que se refere este parágrafo poderá ser delegada pelo Poder competente conforme sua autonomia, bem como pelo órgão ou pela entidade responsável pela lavratura do auto de infração.

§ 2º Para os fins administrativos, controladores e judiciais, consideram-se plenamente atendidos pela administração pública os requisitos previstos no inciso II do **caput** deste artigo, quando a advocacia pública, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos limites da respectiva competência, tiver previamente analisado o ato de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Os órgãos e as entidades deverão editar os atos normativos previstos no § 1º deste artigo no prazo de 4 (quatro) anos, podendo o Poder Executivo estabelecer prazo inferior em regulamento.

§ 4º O disposto no inciso II do **caput** deste artigo aplica-se exclusivamente ao ato de lavratura decorrente de infrações referentes a matérias nas quais a atividade foi considerada de baixo ou médio risco, não se aplicando a órgãos e a entidades da administração pública que não a tenham assim classificado, de forma direta ou indireta, de acordo com os seguintes critérios:

I - direta, quando realizada pelo próprio órgão ou entidade da administração pública que procede à lavratura; e

II - indireta, quando o nível de risco aplicável decorre de norma hierarquicamente superior ou subsidiária, por força de lei, desde que a classificação refira-se explicitamente à matéria sobre a qual se procederá a lavratura."

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 57. Ficam revogados:

I - o Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943;

II - o Decreto nº 20.256, de 20 de dezembro de 1945;

III - a Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953; (Produção de efeitos)

IV - o art. 1º da Lei nº 2.410, de 29 de janeiro de 1955; (Produção de efeitos)

V - o art. 1º da Lei nº 2.698, de 27 de dezembro de 1955; (Produção de efeitos)

VI - a Lei nº 2.807, de 28 de junho de 1956; (Produção de efeitos)

VII - a Lei nº 2.815, de 6 de julho de 1956; (Produção de efeitos)

VIII - o art. 1º da Lei nº 3.053, de 22 de dezembro de 1956; (Produção de efeitos)

IX - a Lei nº 3.187, de 28 de junho de 1957; (Produção de efeitos)

X - a Lei nº 3.227, de 27 de julho de 1957; (Produção de efeitos)

XI - a Lei nº 4.557, de 10 de dezembro de 1964; (Produção de efeitos)

XII - os arts. 14 e 15 da Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966; (Produção de efeitos)

XIII - o art. 15 do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969; (Produção de efeitos)

XIV - o art. 2º do Decreto-Lei nº 666, de 2 de julho de 1969; (Produção de efeitos)

XV - a parte do art. 1º do Decreto-Lei nº 687, de 18 de julho de 1969, que altera o art. 2º do Decreto-Lei nº 666, de 2 de julho de 1969; (Produção de efeitos)

XVI - (VETADO);

XVII - o art. 2º da Lei nº 6.137, de 7 de novembro de 1974;

XVIII - o Decreto-Lei nº 1.416, de 25 de agosto de 1975; (Produção de efeitos)

XIX - o Decreto-Lei nº 1.427, de 2 de dezembro de 1975;

XX - o § 2º do art. 110 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

XXI - o Decreto nº 84.248, de 28 de novembro de 1979;

XXII - a Lei nº 7.409, de 25 de novembro de 1985;

XXIII - a Lei nº 7.690, de 15 de dezembro de 1988; (Produção de efeitos)

XXIV - o art. 5º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991;

XXV - os seguintes dispositivos da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994:

a) (VETADO);

b) inciso IV do **caput** do art. 35;

c) art. 58; e

d) art. 60;

XXVI - o parágrafo único do art. 40 e o art. 229-C da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;

XXVII - os seguintes dispositivos da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996:

a) §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80;

b) arts. 80-A, 80-B e 80-C; e

c) §§ 1º e 5º do art. 81;

XXVIII - o parágrafo único do art. 18 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;

XXIX - os seguintes dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil):

a) (VETADO);

b) (VETADO);

c) parágrafo único do art. 1.015;

d) inciso IV do **caput** e o parágrafo único do art. 1.033; e

e) (VETADO);

XXX - os seguintes dispositivos da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007:

a) §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 4º;

b) art. 6º; e

c) inciso III do **caput** do art. 11;

XXXI - os seguintes dispositivos da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011: (Produção de efeitos)

a) incisos II e III do § 1º e §§ 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 25;

b) §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 26; e

c) art. 37;

XXXII - os incisos I, II, III, IV e V do caput do art. 246 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

Art. 58. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos:

I - em 3 (três) anos, contados da data de sua publicação, quanto ao inciso I do **caput** do art. 36, podendo a Aneel determinar a antecipação da produção de efeitos em cada área de concessão ou permissão;

II - em 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua publicação, quanto à parte do art. 5º que altera o § 3º do art. 138 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

III - em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação, quanto ao § 3º do art. 8º;

IV - no primeiro dia útil do primeiro mês subsequente ao da data de sua publicação, quanto aos arts. 8º, 9º, 10, 11 e 12 e aos incisos III a XV, XVIII, XXIII e XXXI do **caput** do art. 57; e

V - na data de sua publicação, quanto aos demais dispositivos.

Brasília, 26 de agosto de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres
Paulo Guedes
Bento Albuquerque
Ciro Nogueira Lima Filho
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Bruno Bianco Leal

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.8.2021

*

RECEBEMOS DE PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	NFE NÚMERO: 002.163 NFE SÉRIE: 1

PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA

(16) 3373-7790

RUA GASTAO VIEIRA, 453 - PARQUE SANTA FELICIA
JARDIM, 13.562-410,
SAO CARLOS - SP

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

NÚMERO: 002.163
SÉRIE: 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3523 0528 8773 1900 0119 5500 1000 0021 6316 4181 2354

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	135230764672856 - 18/05/2023 15:24:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE
637.427.537.119		28.877.319/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI			30.323.616/0001-64	18/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440	JARDIM VALE DAS PEROBA	86.709-742		18/05/2023
MUNÍCIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRICAO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ARAPONGAS		PR	9077979023	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0.00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 4.050,58
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.050,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	EMITENTE				
ENDEREÇO		**CIDADE**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA			7,365Kg	0,000Kg

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOTAL (R$)	BC. ICMS (R$)	VLR. ICMS (R$)	ALÍQ. ICMS	VLR. IPI (R$)
1	7898289320048	JATO DE BICARBONATO PRACTICAL JET	90184999	0.101	6.102	UND	1,00	278,78	278,78	0,00	0,00	0,00%	0,00
2	7898289320031	FOTOPOLIMERIZADOR LED - 5	90184999	0.102	6.102	UND	1,00	305,00	305,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
3	7898289320024	FOTOPOLIMERIZADOR LED-6 COM RADIOMETRO	90184999	0.102	6.102	UND	1,00	415,80	415,80	0,00	0,00	0,00%	0,00
4	7898289320000	ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO - SCALER JET - DIGITAL	90184999	0.102	6.102	UN	1,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
5	7898289320017	ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO - SCALER JET PUMP LED - DIGITAL	90184999	0.102	6.102	UN	1,00	1.611,00	1.611,00	0,00	0,00	0,00%	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 566,27 (13,98%) FED, 538,73 (13,3%) EST 0,00 (0,0%) MUN. FONTE: IBPT/empresometro.com.br 5B780E (LEI 12.741/12) PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R$ 18,59; CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 1,86%, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123/2006. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

Emitido pelo aplicativo Soften SIEM - www.softensistemas.com.br - Telefones (17)3245-0866 / (11)3522-9234

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/08/2022 | Edição: 162 | Seção: 1 | Página: 271

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.775, DE 24 DE AGOSOT DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELSKI COMERCIAL VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LDA / 24.041.317/0001-34

25351.192640/2022-00 / 4048675

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4419752220

SOARES & TRINDADE LTDA / 41.641.236/0001-94

25351.306166/2022-00 / 7925889

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4562929223

GENERAL LAB SOLUTIONS INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA / 39.829.538/0001-49

25351.211628/2022-01 / 8254234

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4449191226

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA / 35.753.111/0001-53

25351.186040/2022-02 / 4048644

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4412018229

CANEM ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES / 35.174.786/0001-48

25351.211924/2022-02 / 1279086

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449523229

FARMA FONTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.255.215/0001-29

25351.200993/2022-82 / 7925628

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427480227

W FANI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS DE ITAPERUNA LTDA / 30.996.583/0001-13

25351.264290/2022-82 / 8253931

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4506031229

JNTL CONSUMER HEALTH (BRAZIL) LTDA. / 45.694.447/0001-46

25351.280236/2022-84 / 8254555

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4518826221

NITERÓI DISTRIBUIDORA LTDA / 37.950.777/0001-27

25351.298318/2022-85 / 8254391

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551071226

M R DE MORAIS & CIA LTDA / 45.685.808/0001-98

25351.299128/2022-85 / 3115847

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551850225

IDEALMEX SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA / 27.446.136/0001-86

25351.292034/2022-85 / 8254265

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4539415221

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3021-66

25351.251019/2022-87 / 7925202

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4495443223

Pietra Odonto Importacao E Distribuidora Eireli / 28.877.319/0001-19

25351.091954/2022-88 / 8253989

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4251959221

Eagle Soluções Logisticas LTDA / 28.966.357/0001-48

25351.295363/2022-88 / 1278951

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4545662226

1º T

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE SÃO CARLOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Márcio Campacci
Tabelião

1º TABELIÃO DE NOTAS PAG. SÃO CARLOS

Traslado Nº 1 **LIVRO: 1392 PÁGINAS: 217/218**

PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM quantos virem este público instrumento de procuração que, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (**23/12/2019**), nesta Cidade de São Carlos, deste Estado de São Paulo, no Primeiro Cartório de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, sito na Rua Major José Inácio, número 2.186, Centro, perante mim Tabelião Substituto, que esta subscrevo, compareceu como **OUTORGANTE:** a empresa **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede nesta cidade de São Carlos, deste Estado de São Paulo, na Rua Gastão Vieira, número 453, Parque Santa Felícia Jardim, CEP 13.562-410, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, do Ministério da Fazenda sob número 28.877.319/0001-19, com seu Instrumento de Constituição datado de 09 de outubro de 2.017, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob número 3560191614-9, em sessão de 17 de outubro de 2.017; e seu Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte - EPP datado de 09 de outubro de 2.017, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob número 812.409/17-6, em sessão de 17 de outubro de 2.017, ficando ditos instrumentos por cópia, bem com a Ficha Cadastral Completa, datada de **19 de dezembro de 2.019**, expedida via rede de comunicação "internet", pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, devidamente arquivadas nestas Notas, às Folhas 135/144, da Pasta número 275, de arquivamento de Contrato Social; estando neste ato representada por sua Titular, a Senhora **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade número 6.676.542, expedida pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob número 214.561.298-05, residente e domiciliada nesta cidade de São Carlos, deste Estado de São Paulo, na Rua São Sebastião, número 1.117, Parque Santa Mônica, CEP 13.561-207; *declarando a titular, sob as penas da lei, que os Instrumentos acima mencionados, são as últimas alterações registradas na Junta Comercial deste Estado de São Paulo - JUCESP*; a presente, reconhecida pela própria de quem trato, identificada através dos documentos acima citados e ora exibidos, do que dou fé; e, pela empresa outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR:** o Senhor **JOSÉ KONDOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade número 2.998.401, expedida pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob número 043.780.248-53, residente e domiciliado nesta cidade de São Carlos, deste Estado de São Paulo, na Rua São Sebastião, número 1.170, Parque Santa Mônica; ao qual confere poderes necessários para: a) representar a empresa outorgante perante repartições públicas em geral, suas autarquias e paraestatais, sejam federais, estaduais, municipais, Prefeitura Municipal, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Delegacia ou Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia ou Secretaria da Fazenda Estadual, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), Justiça do Trabalho, ou junto ao orgão competente, podendo tratar de todos os assuntos de interesse do referido estabelecimento; podendo para tanto o referido procurador, assinar todos os documentos necessários, guias, têrmos, requerimentos, declarações, pagar taxas, pagar impostos, preencher formulários e formalidades, assinar contratos, admitir e dispensar empregados, fixando-lhes a remuneração, receber todas as quantias devidas, receber recibos e dar quitações; retirar cartões ou quaisquer outros documentos, concordar ou discordar, reclamar contra os indevidos; prestar as declarações necessárias; apresentar ou retirar papéis, provas ou documentos; alegar e assinar o que mais preciso for; **b)** representar a empresa outorgante perante

...or José Inácio, 2186 - Centro - São Carlos - SP - CEP: 13560-160
Fone: (16) 3373-9000 / FAX: (16) 3373-9008
E-mail: contato@1cartoriosaocarlos.not.br

09742602391928.000160004-G
P:09781 R:004004

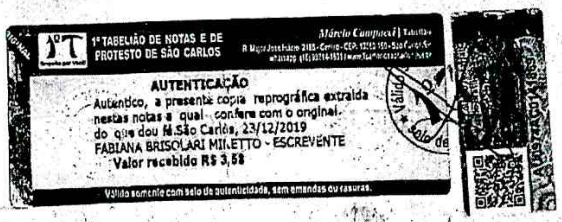
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS — Márcio Campacci | Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.São Carlos, 23/12/2019
FABIANA BRISOLARI MINETTO - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 3,58
Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

Prova de Autenticidade válida até 18/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/04/2024 16:39:23 que o documento de hash (SHA-256)
fa6adf54a964b7efef60d366c887dfdebab386cf26b7827757e2a1d47012276b foi validado em 19/04/2024 16:17:37 através da transação blockchain
0x0f49394b141593c53b2bf3a48a88cb242ba802f0a3f48ef01324e2e6e1e0e8a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkDoc (UID: 20644)

Proc. Administrativo 1.301/2024 - Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PIETRA.pdf (175/202) 4003 3654



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

LIVRO: 1392
FOLHAS: 218/218

bancos, casas bancárias, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, assim como qualquer estabelecimento de crédito e valores, agindo com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, na movimentação das contas correntes em nome da pessoa jurídica; podendo para tanto o referido procurador, pedir saldos e demonstrativos, fazer depósitos, efetuar saques, autorizar débitos; requerer e retirar talões de cheques, emitir cheques; convencionar prazos, juros, multas e demais estipulações; promover cobranças, firmar recibos, transigir, fazer acordos, conceder prazos; receber e dar recibos e quitações; assinar todos os documentos necessários, instrumentos públicos ou particulares, propostas, cartas de ordem, contratos de financiamento; efetuar recadastramentos; requerer e retirar cartão magnético, mudar senha em caso de necessidade; liquidar e abrir novas contas; concordar ou discordar, reclamar contra indevidos; prestar as declarações necessárias; apresentar ou retirar papéis, provas ou documentos; requerer, alegar e assinar o que mais preciso for; e) constituir advogados, com os poderes da cláusula *"Ad-Judicia"*, podendo agir no foro em geral, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, e mais os poderes especiais para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, com o fim especial de requerer e acompanhar em todos os seus termos, atos e incidentes, até final decisão, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, podendo inclusive representar a outorgante perante a Justiça do Trabalho, agindo com os mais amplos poderes; podendo para tanto o referido procurador, receber citações, intimações, notificações, receber quantias provenientes de acordos ou processos, dar recibos e quitações; assinar todos os documentos necessários, apresentar ou retirar papéis, provas ou documentos; requerer alegar e assinar o que mais preciso for; enfim praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o completo e cabal cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, no todo ou em partes. *Certifico que os elementos constantes do presente mandato, se constituíram por declarações do titular da empresa outorgante e são inalteráveis, devendo a prova destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem estes interessar, assumindo a referida titular responsabilidade civil e criminal pela veracidade das declarações prestadas, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento.* Assim ela disse, do que dou fé. Pediu-me que lhe lavrasse o presente instrumento, que feito, sendo-lhe lido em voz alta e clara e por conforme, aceitou como está redigida, outorgou e assina, do que dou fé, Eu, _____ **Eduardo Lenci Marinelli**, Tabelião Substituto a redigi, digitei, subscrevo e assino. (a.a) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR.** Ao Tabelião R$ 134,95; ao Estado R$ 38,35, Secretaria da Fazenda R$ 26,24, Sinoreg R$ 7,10, Tribunal de Justiça R$ 9,26, Santa Casa R$ 1,35, Ministério Público R$ 6,48, Ao Município R$ 2,69, Total R$ 226,42. Trasladada em seguida. Nada mais, Dou fé. Eu, _____ **Eduardo Lenci Marinelli**, Tabelião Substituto, a conferi, subscrevi e assino em público e raso.

1120031PR00214026001PR192

Eduardo Lenci Marinelli
Tabelião Substituto

Em Testemunho _____ da Verdade.

Tabelião Substituto

Prova de Autenticidade válida até 18/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/04/2024 16:39:23 que o documento de hash (SHA-256)
fa6adf54a964b7efef60d366c887dfdebab386cf26b7827757e2a1d47012276b foi validado em 19/04/2024 16:17:37 através da transação blockchain
0x0f49394b141593c53b2bf3a48a88cb242ba802f0a3f48ef01324e2e81e0e3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkcon (UID: 20644)
Proc. Administrativo 1.301/2024 - Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PIETRA.pdf (176/202) - 40041954

PIETRA ODONTO

REFERÊNCIA EM EQUIPAMENTOS ODONTÓLOGICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRONICO N°019/2024

PROCESSO N°063/2024 PROCESSO ADM N 1.301/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
20	Destilador de Agua - OFERTAMOS - AQUA-TECH - DESTILADOR DE ÁGUA Destilador de água portátil, compacto e de fácil transporte com cuba interna em aço inoxidável com capacidade de 4 litros e velocidade de destilação de 1 litro por hora. 127/220V	2	UNID	KONDENTECH-EQUIPAMENTO: DESTILADORA AQUA-TECH	R$ 1.244,60	R$ 2.489,20
TOTAL DA PROPOSTA : DOIS MIL , QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS						R$ 2.489,20

CONTA BANCÁRIA AG 3062-7 C/C 36.897-0 BANCO DO BRASIL
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
SÃO CARLOS - SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

DECLARA que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo supracitado.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50** **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). VALDIR DA SILVA COSTA , infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.217.497-1 e do CPF/F nº 563.814.419-68, responsável pela assinatura do contrato.

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50**, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

• Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

• Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

• Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.

• Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

• Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

• Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50**, **DECLARA**:

(X) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

( ) Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50**, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de:**

( ) MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021).

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral:

E-mail para envio de empenhos: ATENDIMENTO@QUICKBUM.COM.BR

Telefone para confirmar empenhos: 43 3252-7897

E-mail para envio do contrato/atas: ATENDIMENTO@QUICKBUM.COM.BR

Outro telefone que considerar necessário: 43 3252-7897

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. T. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50** **DECLARA**:

(X) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

PIETRA ODONTO

REFERÊNCIA EM EQUIPAMENTOS ODONTÓLOGICOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR
PREGÃO ELETRONICO N°019/2024
PROCESSO N°063/2024 PROCESSO ADM N 1.301/2024
PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
20	Destilador de Agua - OFERTAMOS - AQUA-TECH - DESTILADOR DE ÁGUA Destilador de água portátil, compacto e de fácil transporte com cuba interna em aço inoxidável com capacidade de 4 litros e velocidade de destilação de 1 litro por hora. 127/220V	2	UNID	KONDENTECH-EQUIPAMENTO: DESTILADORA AQUA-TECH	R$ 420,00	R$ 840,00
TOTAL DA PROPOSTA R$ OITOCENTOS E QUARENTA REAIS						R$ 840,00

CONTA BANCÁRIA AG 3062-7 C/C 36.897-0 BANCO DO BRASIL
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
SÃO CARLOS - SP , 19 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

DECLARA que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo supracitado.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50** **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). VALDIR DA SILVA COSTA , infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.217.497-1 e do CPF/F nº 563.814.419-68, responsável pela assinatura do contrato.

SÃO CARLOS – SP , 19 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50**, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

• Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

• Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

• Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.

• Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

• Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

• Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

SÃO CARLOS – SP , 19 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50**, **DECLARA**:

(X) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

( ) Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

SÃO CARLOS – SP , 19 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50**, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de:**

( ) MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021).

SÃO CARLOS – SP , 19 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral:

E-mail para envio de empenhos: ATENDIMENTO@QUICKBUM.COM.BR

Telefone para confirmar empenhos: 43 3252-7897

E-mail para envio do contrato/atas: ATENDIMENTO@QUICKBUM.COM.BR

Outro telefone que considerar necessário: 43 3252-7897

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

SÃO CARLOS – SP , 19 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50** **DECLARA**:

(X) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

SÃO CARLOS – SP , 19 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

PLANILHA DE CUSTO DO ITEM 20		
Descrição do Custo	**Valor**	**% Sobre o Total**
Custo do Produto (1)	R$ 294,00	70%
Frete (2)	R$ 29,40	7%
Tributos (3)	R$ 37,80	9%
Mão de Obra (4)	R$ 12,60	3%
Lucro (5)	R$ 42,00	10%
Outros Custos (6)	R$ 4,20	1%
Total Valor Unitário (7)	**R$ 420,00**	100%

SÃO CARLOS – SP , 19 DE JULHO DE 2024

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

PIETRA ODONTO

REFERÊNCIA EM EQUIPAMENTOS ODONTÓLOGICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRONICO N°019/2024

PROCESSO N°063/2024 PROCESSO ADM N 1.301/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
20	Destilador de Agua - OFERTAMOS - AQUA-TECH - DESTILADOR DE ÁGUA Destilador de água portátil, compacto e de fácil transporte com cuba interna em aço inoxidável com capacidade de 4 litros e velocidade de destilação de 1 litro por hora. 127/220V	2	UNID	KONDENTECH-EQUIPAMENTO: DESTILADORA AQUA-TECH	R$ 1.244,60	R$ 2.489,20
TOTAL DA PROPOSTA : DOIS MIL , QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS						R$ 2.489,20

CONTA BANCÁRIA AG 3062-7 C/C 36.897-0 BANCO DO BRASIL
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
SÃO CARLOS - SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

DECLARA que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo supracitado.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50** **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). VALDIR DA SILVA COSTA , infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.217.497-1 e do CPF/F nº 563.814.419-68, responsável pela assinatura do contrato.

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50**, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

• Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

• Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

• Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.

• Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

• Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

• Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50**, **DECLARA**:

(X) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

( ) Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50**, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de:**

( ) MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021).

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral:

E-mail para envio de empenhos: ATENDIMENTO@QUICKBUM.COM.BR

Telefone para confirmar empenhos: 43 3252-7897

E-mail para envio do contrato/atas: ATENDIMENTO@QUICKBUM.COM.BR

Outro telefone que considerar necessário: 43 3252-7897

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. T. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50** **DECLARA**:

(X) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**28.877.319/0001-19**	DUNS®:	**94*****35**
Razão Social:	**PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/11/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**15/12/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**07/08/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**06/01/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/10/2024**
Receita Municipal	Validade:	**12/10/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 214.XXX.XXX-05 Nome: VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR

Ass: _____

Data da consulta: 24/06/2024 10:57:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.877.319/0001-19**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/10/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2024 17:08:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **28.877.319/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.877.319/0001-19
Certidão nº: 40309284/2024
Expedição: 10/06/2024, às 10:52:20
Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.877.319/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.877.319/0001-19
Certidão nº: 40309284/2024
Expedição: 10/06/2024, às 10:52:20
Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.877.319/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 34- 1.301/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/08/2024 às 15:59:44

DOCUMENTOS - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.

_

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

019_2024_RIO_BOM.pdf
ABERTURA_2023.pdf
AFE.pdf
alvara_de_licenca_e_localizacao_definitivo_24_04_2026.pdf
ALVARA_SANITARIO_GUIA.pdf
ALVARA_SANITARIO_VENC_08_04_25.pdf
ATESTADOS_merged.pdf
BALANCO_PATRIMONIAL_COMBINADO__SPEED_ABERTURA.pdf
BALANCO_PATRIMONIAL_COMPLETO_COMBINADO__SPEED_ABERTURA.pdf
BALANCO_PATRIMONIAL_SPED_PLG_2023_24.pdf
CARTAO_CNPJ_04_08.pdf
CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_08_08_24.pdf
Certidao_negativa_LICITANTES_INDONEOS.pdf
Certificado_de_Responsabilidade_tecnica.pdf
CND_ESTADUAL_PLG_25_08_24.pdf
CND_FEDERAL_30_07_24.pdf
CND_MUNICIPAL_06_10.pdf
CND_TRABALHISTA_PLG_19_10_2024.pdf
CNH_e_10_10_2033.pdf
Comprovante_Estadual.pdf
Comprovante_Municipal.pdf
ConsultaConsolidada_34444108000195_14_6_2024.pdf
consultarCRC_2024_03_15.pdf
consultarOcorrenciasImpeditivas_34444108000195_2024_06_14_1_.pdf
consultarSituacaoFornecedor_34444108000195_2024_06_14.pdf
CONTRATO_SOCIAL_PLG_2_.pdf
CRT_CERTIDAO_DE_RESPONSABILIDADE_TECNICA.pdf
Dados_Empresa.pdf
DECLARACOES_2024_03_06.pdf
DEMOSTRACAO_DE_RESULTADOS_DRE_22_23.pdf
FGTS_CRF_26_07_24.pdf
INDICES_PLG.pdf
INTEGRALIDADE_DE_CUSTOS.pdf
LO1_Manual_Mercury_PT_Visualizacao.PDF
MAPA_GTECH.pdf
MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf
Mocho_Agile_Plus_SALUS_CATALOGO.pdf

Proposta_em_papel_timbrado_assinada_e_com_CNPJ.pdf
PROPOSTA_INICIAL_PE_0192024.pdf
RECIBO_SPED_CONTABIL_PLG_2023.pdf
Registro_ANVISA_n_80124940001_CONCENTRADOR_DE_OXIGENIO_MERCURY_VALIDO.pdf
REGIST_1.PDF
Simples_Nacional.pdf
SIMPLIFICADA_08_09.pdf
TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

PROPOSTA FINAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
PRPREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2024
PORTAL BNC

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA RONDON PACHECO N° 575
CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: direitoria@vidashopping.com.br
TELEFONE: 34-3229-2973

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL:

NOME DO RESPONSAVEL: PRISCILA LEAL GONCALVES
CPF: 049.900.426-46
END: AVENIDA RONDON PACHECO N° 575
CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: diretoria@vidashopping.com.br
TELEFONE: 34 99964-0220

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UN	QUANT	VALOR TOTAL
7	**MAPA - Monitor Ambulatorial de Pressão Ambulatorial** • Triplo Modo de Funcionamento: M.A.P.A., M.R.P.A. e Pressão Arterial individual. • Intervalos de Medição diurnos e noturnos totalmente programáveis. • Software Incluso	**G-TECH M.A.P.A. G-Tech BP3MZ1** **Anvisa: 80275319009**	**R$ 7.000,00**	**1**	**R$7.000,00**

	• 2 Tamanhos de braçadeiras inclusos (adultos e obeso) • 4 Anos de Garantia • O software Watch BP Analyzer (incluso no kit) simplifica a coleta de dados das medições realizadas, através da automatização de captação dos dados, tabulação e análise. Com o Sistema Watch BP Analyzer, o relatório de análise de dados pode ser salvo em formato PDF ou impresso em impressoras comuns. Conteúdo do kit • 01 (um) cabo de transmissão • 01 (um) software Watch BP Analyzer • 01 (uma) bolsa • Alças e cintas para suporte • 01 (um) tubo • 01 (um) extensor de tubo • Conexões sobressalentes • Clips para suporte de tubo • Manual • Fichas do paciente Funções • Compacto e de baixo peso • Permite programação individual noite/dia em intervalos de 15, 20, 30 e 60 minutos • Programação de horários de vigília e noturnos • Programação de pressão máxima de enchimento • Reteste (em caso de erro será realizado um novo teste automaticamente) • Indicador de tomada de medicamento • Pré-aviso de início de medição • Display com possibilidade de desativação • Indicador de nível de baterias Informações geradas para laudo • Número de leituras totais				

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

	• Percentuais de cargas acima do limite diurnas e noturnas • Desvio padrão • Medições feitas logo após saída do consultório (janela do avental branco) • Dipper • SIS, DIA e FC de todas as medições realizadas • Comentários **CADASTRO DE PRODUTO** • **Código: MAPMZ1** • **EAN 13: 7898301058409** • **Clas. Fiscal: 90189069** • **Anvisa: 80275319009**				
TOTAL: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).					

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME CONSTA NO EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

DECLARAÇÕES:

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SICOB
AG: 4033
CONTA: 17610-9

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.444.108/0001-95 Uberlândia, 19 de julho de 2024.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.07.19 11:55:29 -03'00'

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

VENDEDOR:

LUCCAS JEOVANE FERNANDES VIEIRA

CPF:702.041.026-00

CARGO: ANALISTA DE LICITAÇÃO

C.N.P.J.: 34.444.108/0001-95
Endereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96, VILA OLIMPICA, UBERABA/MG, CEP 38066-015
Período: 01/01/2023 a 01/01/2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.031.688,55D
ATIVO CIRCULANTE	3.020.094,68D
DISPONÍVEL	171.597,41D
CAIXA	14.628,93D
CAIXA GERAL	14.628,93D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	156.968,48D
BANCO SICOOB	156.968,48D
CLIENTES	1.651.193,79D
DUPLICATAS A RECEBER	1.651.193,79D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA	97.376,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA	95.874,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA	62.592,00D
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA	260.740,00D
MAYRA AZAMBUJA GOMES	4.000,00D
OLIMPIA ROSE CAETANO	702,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	2.600,00D
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM	15.870,00D
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER	1.985,00D
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH	75.110,80D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU	104.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS	18.000,17D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	15.150,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA	11.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES	11.998,00D
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO	77.833,60D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI	61.184,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE	51.000,00D
MARIA ABADIA BRITO LINHARES	160,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	40.654,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	5.300,00D
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA	16.220,00D
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	16.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS	60.200,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA	72.796,00D
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	20.600,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	10.295,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES	3.945,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI	195.160,64D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA	10.923,50D
MUNICIPIO DA LAPA	22.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	6.900,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN	146.618,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA	3.200,00D
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA	1.452,00C
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE	15.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA	10.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO	2.492,00C
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	6.187,48D
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU	2.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA	5.380,60D
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES	9.000,00D
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	7.982,00D
ESTOQUE	1.197.303,48D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.197.303,48D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.194.361,87D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.941,61D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.593,87D
IMOBILIZADO	11.593,87D
IMOBILIZADO	2.733,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	359,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	359,90D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.895,00D

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
IMPRESSORAS	755,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.140,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	394,43C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	394,43C
PASSIVO	3.031.688,55C
PASSIVO CIRCULANTE	2.052.673,18C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.005.354,13C
VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA	1.749,00D
AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP	233,60D
TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA	198,58D
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA	1.492,42C
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	1.587,00C
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA	4.391,59C
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	460,00C
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA	2.809,95C
CAIAPO CARGAS - GYN	51,20C
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME	460,00C
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA	7.086,32C
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO	139,00C
HIDRAULICA UBERABA LTDA	1.540,66C
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	128,90C
IDEAL TINTAS EIRELI	2.964,70C
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME	209,50C
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA	4.178,07C
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.680,00C
PANCADA FIGHT	92,99C
ARKO INDUTRIAL EIRELI	1.159,80C
RENATO SILVA ANTONINI LTDA	199,98C
IRMAOS DE SANTI LTDA	240,01C
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA	4.350,43C
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	1.829,26C
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME	2.506,45C
ALVISCOM LTDA EPP	680,00C
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	1.847,25C
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL	42.102,00C
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS	2.100,00C
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	750,00C
THIAGO RODRIGUES BORGES	5.700,00C
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT	620,00C
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	4.100,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	954.127,20C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	954.127,20C
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER	79.796,99C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	874.330,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.084,45D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.011,77C
INSS A RECOLHER	2.011,77C
PROVISÕES	5.096,22D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.839,22D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.257,00D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	214.532,07C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	214.532,07C
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO	214.532,07C
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616- 09/19 A 11/19	7.699,80C
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21	179.837,52C
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-38	26.994,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	764.483,30C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
PRISCILLA LEAL GONÇALVES	200.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	348.054,59C

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

C.N.P.J.: 34.444.108/0001-95
Endereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96, VILA OLIMPICA, UBERABA/MG, CEP 38066-015
Período: 01/01/2023 a 01/01/2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	248.056,59C
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	248.056,59C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS ACUMULADOS	929.722,68C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	248.056,59D

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

CRCRN009710-2/O

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA
Data: 30/11/2023 13:27:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ
34.444.108/0001-95

Nome Fantasia
SHOPPING VIDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N.º 5100 LOJA 96 - SÃO BENEDITO
CEP: 38.020-433

Cidade/UF
UBERABA/MG

Responsável Técnico
LUIZ OTAVIO FERREIRA DA SILVA

Responsável Legal
PRISCILLA LEAL GONÇALVES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.19752-9 (35M12Y4X3LW6)

Data do Cadastro
20/03/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.175307/2020-66

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Av. Dom Luíz Maria de Santana, 141 - Mercês
Uberaba - MG, 38061-080

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

Alvará Nº. **3376/2023** Válido até: **24/04/2026**

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Cadastro Mobíliario: 110682 **Cadastro Geral:** 554533

CNPJ / CPF: 34.444.108/0001-95

Endereço Fiscal: LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 -
VILA OLÍMPICA
UBERABA - CEP: 38066015

Atividade Principal: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Outras Atividade(s): 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
5250801 - Comissaria de despachos
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Inicio da Atividade: 05/08/2019

CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

ATENÇÃO:
- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alguma alteração das informações, contidas neste alvará.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Na Renovação do Alvará, a empresa que está instalada no mesmo local deverá estar com Alvará de Licença e Localização com período de vigência válido CONDOMINIO EDILICIO DO PRAÇA UBERABA SHOPPING CENTER - CNPJ 25.166.144/0001-43. Apresentou Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº PRJ20220208301, emitido em 12/08/2022, com validade até 12/08/2027. O presente alvará não dispensa aplicabilidade das normas e leis referente à acessibilidade, podendo o mesmo ser cassado em caso de descumprimento. A empresa em questão, por ser estabelecimento de Serviço de Saúde e/ou Serviço de

Uberaba, 24 de Abril de 2023

Documento impresso em 30/08/2023 às 01:41.

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site **http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml** informando o código verificador 062260394430E308 ou através do código QRCode ao lado.

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

Alvará Nº. **3376/2023** Válido até: **24/04/2026**

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Interesse à Saúde (conforme Arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar 451/2011 de Uberaba/MG); tem seu funcionamento condicionado à liberação do Alvará Sanitário (Art.36), o qual, se ausente, acarreta infração sanitária prevista no Art. 51, I, da mesma lei. Este alvará não dispensa a obtenção de licença ambiental nem tampouco a observância das demais normativas ambientais. Todos os resíduos gerados pelo empreendedor deverão ser descartados em conformidade com a legislação vigente. O efetivo funcionamento da empresa fica condicionado a estar a mesma, devidamente regularizada, junto ao órgão representativo da categoria, considerando a área de atuação. Alvará deferido conforme Decreto nº 6076, de 25 de setembro de 2020. Conforme transcrição de "Nota Técnica" atualizada sobre o Praça Shopping, expedido pelo GTE e Secretária de Planejamento: "Trata-se de solicitação de licenciamento para funcionar, relativo ao “Praça Uberaba Shopping Center” e às lojas em seu interior, localizado na Av. Leopoldino de Oliveira, n. º 5001, Mercês (ZM 1), que possui processo de EIV n. º 24873/2011, com Termo de Compromisso cumprido parcialmente, restando, apenas o atendimento do item referente à execução do Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF. De acordo com parecer técnico da Secretaria de Meio Ambiente, o empreendedor está cumprindo o cronograma referente ao PTRF, após o protocolo do projeto junto àquela Pasta. Diante do exposto, no entendimento do GTE, smj, o alvará definitivo poderá ser concedido, ficando o monitoramento do cumprimento do cronograma a cargo da SEMAM. Cabe alertar que, caso haja descumprimento do que foi acordado, o alvará poderá ser cassado."

Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO, através da Solicitação Nº 39443, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Uberaba, 24 de Abril de 2023

Documento impresso em 30/08/2023 às 01:41.

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site **http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml** informando o código verificador 062260394430E308 ou através do código QRCode ao lado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AUTO/TERMO

UBERABA

01- Nº 241027

ESTABELECIMENTO

02-NOME: PLG Distribuidora

03-RAZÃO SOCIAL: PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares-EIRELI

04-ENDEREÇO COMPLETO (AV. RUA, Nº, BAIRRO): R. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, Lj 96

05-ATIVIDADE: Comércio Atacadista de mat. méd. e hospitalares

06-TELEFONE/FAX: (34) 3324084	07-CEP: 38066-015	08-CIDADE: Uberaba	09-UF: MG
10-E-MAIL: —	11-CNPJ/CGC: 34444108/0001-95	12-INSCRIÇÃO ESTADUAL:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

13-NOME: Priscila Leal Gonçalves

14-ESTADO CIVIL: Casada	15-NACIONALIDADE: Bras.	16-NATURALIDADE: Uberaba	17-CARTEIRA IDENTIDADE: [illegible]

18-PROFISSÃO: Empresária	19-IDENTIDADE PROFISSIONAL:	20-CPF: 049900426-46

21-ENDEREÇO COMPLETO: Rua Batim, nº 80, B. Santa Maria

22-TELEFONE: (34) 99961 0220	23-CEP: 38050-130	24-CIDADE: Uberaba	25-UF: MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO

26-NOME:

27-ESTADO CIVIL:	28-NACIONALIDADE:	29-NATURALIDADE:	30-CARTEIRA IDENTIDADE:

31-PROFISSÃO:	32-IDENTIDADE PROFISSIONAL:	33-CPF:

34-ENDEREÇO COMPLETO:

35-TELEFONE:	36-CEP:	37-CIDADE:	38-UF:

39-COM BASE (INCISO-ARTIGO-LEI-PORTARIA-RESOLUÇÃO): RDC 16 de 01/04/2014

Uberaba MG

40- ☐ AUTO DE _____ PELO FATO DE _____

41- ☒ TERMO DE Inspeção Sanitária ☒ ATRAVÉS DO QUAL FICA O Responsável pelo estabelecimento acima citado ciente desta visita para verificação das condições sanitárias de funcionamento, em atendimento ao pedido 01/513/2024 para Renovação do Alvará Sanitário

42-O infrator estará sujeito a PENA DE _____

e o responderá pelo [illegible] processo administrativo, tendo 15 (quinze) dias para interposição de recurso, após o recebimento da sua notificação.

43- Evelyn [illegible] Leite

NOME DA AUTORIDADE SANITÁRIA/RG/FUNÇÃO/ASSINATURA

Leon Augusto Alves Garcia
COREN-MG 327.000-ENF
Matrícula: 54682-8

NOME DA AUTORIDADE SANITÁRIA/RG/FUNÇÃO/ASSINATURA

NOME DA AUTORIDADE SANITÁRIA/RG/FUNÇÃO/ASSINATURA

Uberaba 06/04/24 — 15004

LOCAL E DATA — HORA

NOME DA AUTORIDADE SANITÁRIA/RG/FUNÇÃO/ASSINATURA

Priscila Leal Gonçalves

ASSINATURA PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

Scanned with CamScanner

Secretaria de Saúde

UBERABA
PREFEITURA

SUS

Nº 0224/2024

A Secretaria de Saúde de Uberaba, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do Processo nº 01/819/2024 em que é interessado PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 34.444.108/0001-95.

Resolve conceder-lhe **ALVARÁ SANITÁRIO**

Para o corrente exercício, que o habilita a manter:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERÍAIS PARA USO MÉDICOS CIRÚRGICOS, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

Em Uberaba na (Rua/Av.) AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA,Nº 5.100, LOJA 96 - BAIRRO: VILA OLIMPICA.

Sob a RESPONSABILIDADE TÉCNICA de ANA CLÁUDIA DOS SANTOS DA SILVA – COREN/MG: 672.743.

Uberaba/MG, 05 de ABRIL de 2024.

OBSERVAÇÕES:

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público;
O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento;
Alvará Sanitário válido por um ano, a partir da data de emissão;
A renovação do referido Alvará deverá ser requerida 120 dias antes do término da validade do mesmo.

Luiza Resende Vilela
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária
Decreto n ª 3.023/2022

Matheus Carvalho Assumpção de Lima
Diretor da Diretoria de Vigilância em Saúde
Decreto n ª 3.016/2022

Scanned with CamScanner

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede á Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, 2º Andar, Sala 96, Vila Olimpica em Uberaba-MG, CEP 38060-000, neste ato representado por sua representante legal, Sra. Priscila Leal Gonçalves, empresária, portadora do RG nº MG-11.717.758 e do CPF nº 049.900.426-46, e-mail diretoria@vidashopping.com.br, com endereço profissional á Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, 2º andar, loja 96, Vila Olimpica em Uberaba-MG, CEP 38060-000, forneceu ao **MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, incrito no CNPJ 02.186.708/0001-04, com sede na Praça Jose Benjamin, SN, setor centro de Bom Jardim de Goiás/GO, CEP 76.245-000, e ainda que a empresa detém qualificção técnica para o fornecimento de **MESA CIRURGICA MOTORIZADA.**

Bom Jardim de Goiás/GO, 29 de junho de 2023.

Sebastião Amancio de A. Neto
Secretário Municipal de Gestão
Port. N.003/2021 CPF 054.465.2[illegible]

SEBASTIÃO AMANCIO DE ARAUJO NETO
Secretario Municipal de Gestão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com.endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a esta prefeitura de Taquaritinga do Norte –PE, CNPJ:10.091.593/0001-00, com sede na AV. Rodovia PE 130 KM08,00, JUCA – CEP:55790-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis e equipamentos hospitalares.

Registramos que a empresa entregou os produtos: Suporte de Hamper, Foco Refletor, Reanimador Pediátrico, Esfigmomanometro Obeso, Carro Maca Avançado, Reanimador Pulmonar Manual Adulto, dentro do prazo de contrato, no valor de R$20.541,62 (Vinte mil Quinhentos E Quarenta e Um reais, e Sessenta e Dois Centavos, conforme Nota Fiscal número 000000587- série 001. Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Taquaritinga do Norte – PE, 06 De Agosto de 2021.

Poliana Santana Andrade

Secretaria de saúde

Proc. Administrativo 001.201/2024 | Anexo: ATESTADOS_merged.pdf (2/28) 4127/5954

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n. 11.717.758 e do CPF sob o n. 049.900.426 – 46, com endereço profissional à Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, forneceu a este Município de Ibiá - MG, CNPJ n.° 18.584.961/0001-56, com sede na Av. Tancredo Neves, n.° 663, Centro – CEP 38950-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Móveis hospitalares, equipamentos, balanças eletrônicas e aparelhos de Raio – X.**

Registramos que a empresa entregou os produtos **Aparelho de Raio X Odontológico, Armário Vitrine, Balança Antropométrica adulto, Balança Antropométrica Pediátrica, Biombo Plumbifero, Escada 2 degraus piso, Mesa Auxiliar e Suporte Soro,** dentro do prazo de contrato, no valor de R$ 24.824,99 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais, conforme Nota Fiscal número 000000152 – série 001.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibiá- MG, 17 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Ibiá

Acássio Ferreira Borges
Departamento de Compras

18.584.961/0001-56
MUNICÍPIO DE IBIÁ
Av. Tancredo Neves, 663 - Centro
CEP 38950-000 - Ibiá - MG

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/03/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA - VALOR TOTAL: R$ 24.824,99		NF-e **Nº 000000152** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 - SAO
BENEDITO - CEP:38020-433 - UBERABA - MG
TEL: (34)3313-0053

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000152 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3120 0334 4441 0800 0195 5500 1000 0001 5210 0002 3596

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A NAO CONTRIBUINTE	131203610983199 11/03/2020 08:31:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0035105490061		34.444.108/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA			18.584.961/0001-56	11/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
AV TANCREDO NEVES, 663	CENTRO	38950-000	11/03/2020	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IBIA	(34)3631-5758	MG		08:31:14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.824,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.824,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
691722	APARELHO DE RAIO X ODONTOLOGIO	90221419	0400	5102	UN	1	6.400,0000	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691725	ARMARIO VITRINE	94032000	0400	5102	UN	5	669,0000	0,00	3.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691417	BALANCA ANTOPOMETRICA ADULTO-BALMAK	84231000	0400	5102	UN	2	1.400,0000	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691419	BALANCA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA BALMAK	84231000	0400	5102	UN	4	900,0000	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691723	BIOMBO PLUMBIFERO	94032000	0400	5102	UN	1	3.999,9900	0,00	3.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
690441	ESCADA 2 DEG PISO	94029090	0400	5102	UN	10	217,0000	0,00	2.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691724	MESA AUXILIAR	94032000	0400	5102	UN	5	390,0000	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
690443	SUPORTE SORO	94029090	0400	5102	UN	2	280,0000	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Oper:MONYANNA-Vend:014-MONYANNA-Cnd.Pag:DEPOSITO EM CONTA NUMERO DO PROCESSO 000015/2020 NUMERO DO CONTRATO 000035/2020 NUMERO DA NAF 000706 DADOS PARA DEPOSITO PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 34.444.108/0001-95 BANCO SICOOB: 756 AGENCIA:4033	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 - SAO BENEDITO - CEP:38020-433 - UBERABA - MG
TEL: (34)3313-0053

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000152 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3120 0334 4441 0800 0195 5500 1000 0001 5210 0002 3596

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A NAO CONTRIBUINTE	131203610983199 11/03/2020 08:31:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0035105490061		34.444.108/0001-95

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONTA: 17610-9

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 – 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 – UBERABA

PRISCILLA LEAL GONÇALVES

E-MAIL: diretoria@vidashopping.com.br

FIXO: (34) 3352-4684

CELULAR:(34) 9 9993-0212

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a esta Fundaçao Municipal de Saude de São Lourenço da Mata - PE, CNPJ:12.257.765/0001-90 com sede na Praça Dr Araujo Sobrinho, SN CEP: 54735-565 São Lourenço da Mata.
Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Móveis hospitalares, equipamentos, aparelhos de anestesia.**

Registramos que a empresa entregou os produtos:Aparelho de anestesia, espaldar de madeira, mesa de mayo, banqueta, dentro do prazo de contrato, no valor de R$.109.318,00 (Cento e nove mil e trezentos e dezoito reais , conforme Nota Fiscal número000000629- série 001.
Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Uberaba– MG 19 De Novembro de 2021.

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Gardênia Assis Revoredo
Chefe de Adm. de Pessoas FMS

Atesto 19/11/21
Mat. 876248

Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba
Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260
Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG
CNPJ nº 20.054.326/0001-09
Tel. (34) 3319-7600 – E-mail funepu@funepu.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP: 38010-000, forneceu a esta Instituição, através do Fornecimento Pregão Eletrônico 10/2021, Processo 259 e 260 / 2020 o que segue:

Aquisição de 30 (trinta) unidades de **camas hospitalares**, a qual, atestamos que o fornecimento do equipamento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uberaba, 19 de novembro de 2021.

Jesislei Bonolo do Amaral Rocha
Diretora Presidente

Davis Danilo Rodrigues da Silva
Chefe do Departamento de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a este FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DE SANTO ANTAO PE , CNPJ:08.916.501/0001-247 , com sede na Av. Henrique de Holanda 727 Bairro: Matriz Cep: 55602-001 Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Aparelhosrespiratórios.**
Registramos que a empresa entregou os produtos:4 unidades de **VENTILADOR PULMONAR DA MARCA KTK**,dentro do prazo de contrato, no valor de R$159.600,00 (Cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) , conforme Nota Fiscal número 000000615- série 001.
Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

VITORIA DE SANTO ANTÃO- PE 29/06/2022

Vitor Vinicius de M. Verçoza
Coordenador Geral
SAMU Vitória - PE
Coren-PE 305 777

Av. Leopoldino de Oliveira, 5100 Sala 96 2° Andar CEP: 38010-000/ Uberaba MG
Tel. (34)3352-4684

CONTRATO FMS Nº 107/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO,** com endereço na Av. Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória de Santo Antão– PE, inscrito no CNPJ nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, a Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG.: 6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão – PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, loja 096, Vila Olímpica, Uberaba - MG aqui representada por Priscilla Leal Gonçalves, brasileira, solteira, empresária, RG.: MG-11.717.758 SSP-MG, CPF: 049.900.426-46, residente e domiciliada na cidade de Uberaba - MG. e-mail: **diretoria@vidashopping.com.br** / fone: **(34) 3352-4684**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº 033/2021**, oriunda do **Processo Licitatório nº 022/2020 – Pregão Eletrônico nº 015/2021**, devidamente Homologado pela Autoridade Superior em 22/07/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Ventiladores de Pulmonar de Transporte para atender a necessidade da Coordenação Geral do SAMU**, conforme especificação do Termo de Referência, conforme especificado e quantificado no quadro do Anexo I deste contrato, de acordo com a **Ata de Registro de Preços nº 033/2021**, oriunda do **Processo Licitatório nº 022/2021 – Pregão Eletrônico nº 015/2021**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UND	V. Unit	V TOTAL
1	VENTILADOR DE TRANSPORTE ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL. DESCRIÇÃO BÁSICA: VENTILADOR MICROPROCESSADO, LEVE PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM CORRENTE ALTERNADA/ CORRENTE CONTÍNUA OU BATERIA. UTILIZADO EM VENTILAÇÃO DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE INTRA/EXTRA HOSPITALAR DE PACIENTES ADULTOS, PEDRIÁTRICOS E NEONATAIS. ASPECTOS GERAIS: 1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR A SUA UTILIZAÇÃO NA SALA DE EMERGÊNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM MACAS AMBULÂNCIAS, PORTANTO DEVE PRIMAR PELA PORTABILIDADE COM PESO NÃO SUPERIOR A 5KG. 2- FUNCIONAMENTO A PARTIR DE ENTRADA DE FONTE DE OXIGÊNIO, NÃO	KTK MICROTAK	3	und	R$ 39.900,00	R$ 119.700,00

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

	SENDO NECESSÁRIO FONTE EXTERNA DE AR COMPRIMIDO. 3- BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MINIMA DE 04 (QUATRO) HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. 4- EQUIPAMENTO DOTADO DE ALÇA PARA TRANSPORTE. CONTROLE MÍNIMO: 1- OEQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES MODOS DE VENTILAÇÃO: VOLUME CONTROLADO, PRESSÃO CONTROLADA, SIMV E PRESSÃO DE SUPORTE DE 5 A 25 CMH2O. 2- VENTILAÇÃO DE BACKUPPARA APNÉIA. 3- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRI COM FAIXA MÍNIMA AJUSTÁVEL: 2 A 60RPM. 4- PEEP: 1 A 20CMH2O. 5- FIO2: 40 A 100. PARÂMETROS MONITORADOS: OEQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR NO MONITOR OS SEGUINTES PARAMENTROS: 1- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA PROGRAMADA E MENSURADA. 2- RELAÇÃO I:E. 3-FIO2. 4- PRESSÃO MÁXIMA DE VIAS AÉREAS. ALARMES AUDIOVISUAIS: 1- PRESSÃO ALTA/PRESSÃO BAIXA/DESCONEXÃO ACIDENTAL DO SISTEMA RESPIRATÓRIO. 2- FALHA NA ALIMENTAÇÃO DE GASES. 3- BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA OU FALHA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 1- 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEIS PARA PACIENTES ADULTO. 2- 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEIS PARA PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO. 3- 01(UM) KIT COMPOSTO POR MANGUEIRAS E CONECTORES PARA POSSIBILITAR INTERFACE EQUIPAMENTO/CILINDRO PORTÁTIL E REDE DE OXIGÊNIO. 8- TODOS OS CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E DE SUAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS. 9- DEVE SER FORNECIDDO TODO O MATERIAL DE TESTE DE VENTILAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, PULMÃO TESTE, RESISTÊNCIAS E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DESTE PROCEDIMENTO.					
2	VENTILADOR DE TRANSPORTE ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL. DESCRIÇÃO BÁSICA: VENTILADOR MICROPROCESSADO, LEVE PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM CORRENTE ALTERNADA/ CORRENTE CONTÍNUA OU BATERIA. UTILIZADO EM VENTILAÇÃO DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE INTRA/EXTRA HOSPITALAR DE PACIENTES ADULTOS, PEDRIÁTRICOS E NEONATAIS. ASPECTOS GERAIS: 1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR A SUA UTILIZAÇÃO NA SALA DE EMERGÊNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM MACAS AMBULÂNCIAS, PORTANTO DEVE PRIMAR PELA PORTABILIDADE COM PESO NÃO SUPERIOR A 5KG. 2- FUNCIONAMENTO A PARTIR DE ENTRADA DE FONTE DE OXIGÊNIO, NÃO SENDO NECESSÁRIO FONTE EXTERNA DE AR COMPRIMIDO. 3- BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MINIMA DE 04 (QUATRO) HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. 4- EQUIPAMENTO DOTADO DE ALÇA PARA TRANSPORTE. CONTROLE MÍNIMO: 1-	KTK MICROTAK	1	und	R$ 39.900,00	R$ 39.900,00

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Dados: 2021.09.15 15:07:34 -03'00'

	OEQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES MODOS DE VENTILAÇÃO: VOLUME CONTROLADO, PRESSÃO CONTROLADA, SIMV E PRESSÃO DE SUPORTE DE 5 A 25 CMH2O. 2- VENTILAÇÃO DE BACKUPPARA APNÉIA. 3- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRI COM FAIXA MÍNIMA AJUSTÁVEL: 2 A 60RPM. 4- PEEP: 1 A 20CMH2O. 5- FIO2: 40 A 100. PARÂMETROS MONITORADOS: OEQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR NO MONITOR OS SEGUINTES PARAMENTROS: 1- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA PROGRAMADA E MENSURADA. 2- RELAÇÃO I:E. 3-FIO2. 4- PRESSÃO MÁXIMA DE VIAS AÉREAS. ALARMES AUDIOVISUAIS: 1- PRESSÃO ALTA/PRESSÃO BAIXA/DESCONEXÃO ACIDENTAL DO SISTEMA RESPIRATÓRIO. 2- FALHA NA ALIMENTAÇÃO DE GASES. 3- BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA OU FALHA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 1- 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEIS PARA PACIENTES ADULTO. 2- 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEIS PARA PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO. 3- 01(UM) KIT COMPOSTO POR MANGUEIRAS E CONECTORES PARA POSSIBILITAR INTERFACE EQUIPAMENTO/CILINDRO PORTÁTIL E REDE DE OXIGÊNIO. 8- TODOS OS CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E DE SUAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS. 9- DEVE SER FORNECIDDO TODO O MATERIAL DE TESTE DE VENTILAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, PULMÃO TESTE, RESISTÊNCIAS E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DESTE PROCEDIMENTO.					
					V TOTAL:	**R$ 159.600,00**

Nº da Nota de Empenho: _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, o Decreto Federal nº 10.024/19, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará até 31/12/2021 a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

a) Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Dados: 2021.09.15 15:07:53 -03'00'

b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - *Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo,* assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos produtos entregues a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

Sigla	Significado / Descrição
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Dados: 2021.09.15 15:10:01 -03'00'

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: ATESTADOS_merged.pdf (12/28) 4137/5954

PARÁGRAFO QUARTO - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:1002-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção a Saúde na Média e Alta Complexidade

Ação: 2.817-Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade

Despesa:4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a **CONTRATADA** a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Pregão Eletrônico nº 015/2021 – Processo Licitatório nº 022/2021, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento integral do objeto deste contrato ficará a cargo de cada secretaria, parte integrante do presente contrato, na cota que lhe couber. A gestão do objeto deste contrato ficará a cargo do servidor: Vitor Vinicius de M. Verçoza.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

I Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATADA**:

II Os equipamentos devem ser entregues no endereço disposto neste termo na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do produto recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de produto entregue;

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08339395100194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Dados: 2021.09.15 15:10:38 -03'00'

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: ATESTADOS_merged.pdf (13/28) 41385954

III O transporte dos produtos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;

IV Todos os equipamentos, nacionais ou importados, devem ter constadas nos rótulos e nos manuais, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, número do registro (Inmetro), de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;

V Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades;

VI Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;

VII Manter durante a vigência da ata de registro de preço toda regularidade apresentada no Processo licitatório.

VIII Além das obrigações constantes no Termo de Referência e na ARP;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATANTE**:

I Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste termo;

II Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas;

III Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município;

IV Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados;

V Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;

VI Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes;

VII Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens;

VIII Além das obrigações demais constantes no Termo de Referência de na ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

PARAGRAFO PRIMEIRO - Com fundamento no artigo 7° da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal,

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais;

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

I Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a de 1% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

II Pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado;

III Pela demora em refazer o fornecimento ou corrigir falhas, a contar no fornecimento ou em substituir o produto, do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento), do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

IV Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

V Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal n° 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;

VI As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

VII Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis ao Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, à **CONTRATANTE,** de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município da Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:3444410

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Dados: 2024.05.13 13:32:32 -03'00'

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Vitória de Santo Antão, 15 de setembro de 2021.

Bruna Dornelas Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 1207

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro
Contratante

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Dados: 2021.09.15 15:13:50 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Priscilla Leal Gonçalves
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF Nº 073.926.664-42

2._____
CPF Nº

Visto do Jurídico:_____.

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: ATESTADOS_merged.pdf (16/28) 4141/5954

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 16/09/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VITORIA STO ANTAO - VALOR TOTAL: R$ 159.600,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000615
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2 ANDAR, LJ 96 - VILA OLIMPICA - CEP:38010-000 - UBERABA - MG
TEL: (34)3352-4684

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000000615 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3121 0934 4441 0800 0195 5500 1000 0006 1510 0003 6580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131214342876975

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0035105490061		34.444.108/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VITORIA STO ANTAO			08.916.501/0001-24	16/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV HENRIQUE DE HOLANDA, 727	MATRIZ		55602-001	16/09/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
VITORIA DE SANTO ANTAO		PE		12:54:58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/09/2021	159.600,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	159.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
692069	VENTILADOR DE TRANSPORTE KTK MICROTAK	84149020	0400	6102	UN	4	39.900,0000	0,00	159.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Oper:FABIANO-Vend:001-PRISCILLA-Cnd.Pag:DEPOSITO EM CONTA PROC LICITATORIO 022/2021 PREGAO ELETR:015/2021 BANCO SICOOB AG: 4033 CC: 17610-9	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a esta prefeitura de Planaltina -GO, CNPJ: 01.740.422/0001-66, com sede na Praça Jurandir Camilo Boa Ventura s/n - Centro, Planaltina - GO, 73750-005.

Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Equipamentos hospitalares

Registramos que a empresa entregou os produtos: equipamentos medicos e Sequenciador Portátil de DNA e RNA em Tempo Real dentro do prazo de contrato e com garantia.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planaltina -GO, 06 De Junho de 2022.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS:53921224187

Assinado de forma digital por CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS:53921224187
Dados: 2022.07.06 10:21:37 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins de comprovação junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais, na forma do § 4° do artigo 30 da Lei Federal n° 8.666/93, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 34.444.108/0001-95, estabelecida na Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, Loja 96 – Uberaba – MG, foi nossa fornecedora, ofertando-nos os seguintes produtos, através do P.A n° 3764/2022:

- Cardiotopógrafo – Configuração portátil c/ impressora, gestação gemelar – Marca Comen Star – Modelo: 5000
- CPAP nasal de bolhas para uso Neonatal – Marca GAslive – Modelo YH 560
- Reanimador Pulmonar em T – Marca Olidef – Modelo Neopuf

Atesto ainda que a mesma cumpriu fielmente as obrigações assumidas perante esta Prefeitura, com relação ao prazo de entrega, marcas e quantidades, não havendo, neste sentido, nada que a desabone.

Itaboraí, 10 de maio de 2023.

Hedio Jacy Jandre Mataruan
Presidente do FMS
Matrícula 51.787

Digitalizado com CamScanner

MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

ATESTADO

"Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, estabelecida na Rua Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5100 - Loja 96, bairro Vila Olímpica , na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, com entregas realizadas ao **Hospital Municipal de Maringá** estabelecida na Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 865, bairro Jardim Ipanema, na cidade de Maringá, Estado do Paraná , detém qualificação técnica para o fornecimento de Equipamentos e Acessórios de Fisioterapia.

Registramos que a empresa entregou 02 unidades de Manovacuômetro Analógico, entregues através da Nota Fiscal 970 série 001, no valor total de R$ 3.400,00 conforme empenho 38103/2022

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maringá-Pr, 11 de maio de 2023

Bruna Caroline Rodrigues
Enfermeira – Mat 36082
Fiscal de Contrato

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU**, situada à Praça Antônio Quirino da Silva, n° 404, Bairro Centro, inscrita com o CNPJ: 18.691.766/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Leopoldino de Oliveira, nº 5.100 – loja 96, Bairro Vila Olímpica, na Cidade de UBERABA/MG, CEP:38.066-015, foi nosso fornecedor de "CADEIRA DE RODAS ADULTO PARA BANHO 120KG, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: FIXA, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA:ESMALTADO, TIPO USO:BANHO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO FIXO, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO DEPNEU:PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO:MACIÇO, APOIO PÉS:APOIO PÉS FIXO, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO CÓDIGO COMPRASNET 400778" e nos prestou serviço, tendo nos atendido de forma inconteste com o fornecimento do material permanente no dia 14/12/2022.

Atestamos ainda que a empresa nos atendeu de forma completamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, cumprindo as exigências requeridas, não existindo nada a reclamar por parte desta administração.

Por ser verdade, firmo o presente.

Itatiaiuçu, 11 de maio de 2023.

Arituza Rodrigues Santos
Secretária de Assistência Social

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto a quem possa interessar, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à Avenida Leopoldino de Oliveira, n°5100, 2° andar, sala 96, Uberaba/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, representada legalmente pela Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora de carteira de Identidade n° MG 11.717.758 SSP/MG e pelo CPF sob n° 049.900.426-46, é uma empresa que forneceu bisturis elétricos de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, executando os serviços nos padrões exigidos, não havendo nada que desqualifique a empresa quanto a sua execução até a presente data.

Dados dos serviços:

- **Processo:** 5859/2021
- **Contrato:** 26/2022
- **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia.

São Pedro da Aldeia, 10 de maio de 2023.

Maria Márcia Sampaio Fontes
Mat.: 37877
Secretária Municipal de Saúde

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a esta prefeitura de Taquaritinga do Norte –PE, CNPJ:10.091.593/0001-00, com sede na AV. Rodovia PE 130 KM08,00, JUCA – CEP:55790-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis e equipamentos hospitalares.

Registramos que a empresa entregou os produtos: Suporte de Hamper, Foco Refletor, Reanimador Pediátrico, Esfigmomanometro Obeso, Carro Maca Avançado, Reanimador Pulmonar Manual Adulto, dentro do prazo de contrato, no valor de R$20.541,62 (Vinte mil Quinhentos E Quarenta e Um reais, e Sessenta e Dois Centavos, conforme Nota Fiscal número 000000587- série 001. Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Taquaritinga do Norte – PE, 06 De Agosto de 2021.

Pollana Santana Andrade

Secretaria de saúde

Digitalizado com CamScanner

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 – 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 – UBERABA

PRISCILLA LEAL GONÇALVES

E-MAIL: diretoria@vidashopping.com.br

FIXO: (34) 3352-4684

CELULAR:(34) 9 9993-0212

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a esta Fundaçao Municipal de Saude de São Lourenço da Mata - PE, CNPJ:12.257.765/0001-90 com sede na Praça Dr Araujo Sobrinho, SN CEP: 54735-565 São Lourenço da Mata.
Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Móveis hospitalares, equipamentos, aparelhos de anestesia.**

Registramos que a empresa entregou os produtos:Aparelho de anestesia, espaldar de madeira, mesa de mayo, banqueta, dentro do prazo de contrato, no valor de R$.109.318,00 (Cento e nove mil e trezentos e dezoito reais , conforme Nota Fiscal número000000629- série 001.
Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Uberaba– MG 19 De Novembro de 2021.

Gerência Assis Revorêdo
Gestão de Adm de Pessoas PMS

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n. 11.717.758 e do CPF sob o n. 049.900.426 – 46, com endereço profissional à Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, forneceu a este Município de Ibiá - MG, CNPJ n.° 18.584.961/0001-56, com sede na Av. Tancredo Neves, n.° 663, Centro – CEP 38950-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Móveis hospitalares, equipamentos, balanças eletrônicas e aparelhos de Raio – X.**

Registramos que a empresa entregou os produtos **Aparelho de Raio X Odontológico, Armário Vitrine, Balança Antropométrica adulto, Balança Antropométrica Pediátrica, Biombo Plumbifero, Escada 2 degraus piso, Mesa Auxiliar e Suporte Soro,** dentro do prazo de contrato, no valor de RS 24.824,99 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais, conforme Nota Fiscal número 000000152 – série 001.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibiá- MG, 17 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Ibiá

Acássio Ferreira Borges
Departamento de Compras

18.584.961/0001-56
MUNICÍPIO DE IBIÁ
Av. Tancredo Neves, 663 - Centro
CEP 38950-000 - Ibiá - MG

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa ***PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,*** inscrita no ***CNPJ: 34.444.108/0001-95,*** forneceu a *Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU,* através do Pregão Eletrônico nº 106/2022, MATERIAIS/PRODUTOS DE LABORATÓRIO, conforme NE 2567/2022,

Atestamos ainda que a ***PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,*** cumpriu satisfatoriamente as condições contratadas, não constando em nossos arquivos nada que desabone sua conduta.

Uberaba, 25 de maio de 2023.

Ericsson Oliveira Fonseca
Analista de Saneamento
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Mat. 1854

Suellen Caroline Aparecida Gomes
Diretora de Gestão Administrativa
Decreto 3.683/2023

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/08/2022 - DEST. / REM.: CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS - VALOR TOTAL: R$ 7.310,00		NF-e Nº 000000831 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2 ANDAR, LJ 96 - VILA OLIMPICA - CEP:38010-000 - UBERABA - MG TEL: (34)3352-4684	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** Nº 000000831 FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3122 0834 4441 0800 0195 5500 1000 0008 3110 0003 9450 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA A NAO CONTRIBUINTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224863297698
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0035105490061	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 34.444.108/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS			25.433.004/0001-94	05/08/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA
AV SANTOS GUIDO, 1000	D. INDUSTRIAL I	38056-600		05/08/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
UBERABA		MG		08:44:48

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/08/2022	7.310,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.310,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.310,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
692219	DETECTOR DE 4 GASES - AKSO	90181210	6400	5102	UN	1	3.870,0000	0,00	3.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692220	DETECTOR DE CLORO DIGITAL PORT - AKSO	90181210	6400	5102	UN	1	3.440,0000	0,00	3.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Oper:FABIANO-Vend:001-PRISCILLA-Cnd.Pag:DEPOSITO EM CONTA PREGAO ELET 106/2022 LOCAL DE ENTREEGA: ALMOX DO DISTRITO INDUSTRIAL, AV. SANTOS GUIDO, 1000, DIST INDUSTRIAL I. BANCO SICOOB 756 AG: 4033 CC: 17610-9	

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 05/08/2022 08:44:53 - Usuário:FABIANO

Sistema TGA - www.tgasistemas.com.br

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/08/2023 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE ESMERALDAS - VALOR TOTAL: R$ 6.300,00		NF-e **Nº 000000075** SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2 ANDAR, LJ 96 - VILA OLIMPICA - CEP:38010-000 - UBERABA - MG
TEL: (34)3352-4684

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000075 FL. 1 /1
SÉRIE 002

CHAVE DE ACESSO
3123 0834 4441 0800 0195 5500 2000 0000 7510 0004 2751

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A NAO CONTRIBUINTE	131235520926127

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0035105490061		34.444.108/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ESMERALDAS			18.715.466/0001-39	10/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA EXPEDICIONARIOS, 9	CENTRO		35740-000	10/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ESMERALDAS		MG		08:49:14

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2023	6.300,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
692296	ESPACADOR VALVULADO C MASK ADULTO	84811000	0400	5102	UN	70	50,0000	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692297	ESPACADOR VALVULADO C MASK INFANTIL - ACIMA 2 ANOS	84811000	0400	5102	UN	70	40,0000	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Oper:FABIANO-Vend:001-PRISCILLA-Cnd.Pag:DEPOSITO EM CONTA SUBPEDIDO 03604/23 BANCO SICOOB 756 AG 4033 CC 17610-9	

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	
CNPJ	34.444.108/0001-95
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	UBERABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/05/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	346

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	346
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	34.444.108/0001-95	

NOME EMPRESARIAL
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05698242496	FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA: 05698242496	663500196374299392 01187513103	14/06/2023 a 13/06/2024	Não
Diretor	04990042646	PRISCILLA LEAL GONCALVES: 04990042646	747777199599232804 55544011340	05/01/2023 a 05/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.
3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 13:25:30

79.38.7B.B9.79.9A.3C.B7
3E.F4.0F.2F.BB.A1.EF.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.551.102,60	R$ 3.031.688,55
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.539.508,73	R$ 3.020.094,68
DISPONÍVEL		R$ 721.072,97	R$ 171.597,41
CAIXA		R$ 59.479,01	R$ 14.628,93
CAIXA GERAL		R$ 59.479,01	R$ 14.628,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 661.593,96	R$ 156.968,48
BANCO SICOOB		R$ 661.593,96	R$ 156.968,48
CLIENTES		R$ 1.605.663,28	R$ 1.651.193,79
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.605.663,28	R$ 1.651.193,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA		R$ 0,00	R$ 97.376,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA		R$ 0,00	R$ 95.874,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA		R$ 0,00	R$ 62.592,00
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA		R$ 0,00	R$ 260.740,00
MAYRA AZAMBUJA GOMES		R$ 0,00	R$ 4.000,00
OLIMPIA ROSE CAETANO		R$ 0,00	R$ 702,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 2.600,00
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM		R$ 0,00	R$ 15.870,00
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER		R$ 0,00	R$ 1.985,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH		R$ 0,00	R$ 75.110,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU		R$ 0,00	R$ 104.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 18.000,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL		R$ 0,00	R$ 15.150,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA		R$ 0,00	R$ 11.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES		R$ 0,00	R$ 11.998,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO		R$ 0,00	R$ 77.833,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI		R$ 0,00	R$ 61.184,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE		R$ 0,00	R$ 51.000,00
MARIA ABADIA BRITO LINHARES		R$ 0,00	R$ 160,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 40.654,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL		R$ 0,00	R$ 5.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA		R$ 0,00	R$ 16.220,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 16.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 60.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA		R$ 0,00	R$ 72.796,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARITINGA DO NORTE		R$ 47.541,62	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 20.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE		R$ 14.300,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		R$ 0,00	R$ 10.295,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES		R$ 0,00	R$ 3.945,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI		R$ 0,00	R$ 195.160,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA		R$ 0,00	R$ 10.923,50
MUNICIPIO DA LAPA		R$ 0,00	R$ 22.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA		R$ 0,00	R$ 6.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN		R$ 0,00	R$ 146.618,00
FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO		R$ 2.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMANGUAPE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PLANALTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GRAVATAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE HORIZONTE		R$ 84.660,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA		R$ 0,00	R$ 3.200,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA		R$ (726,00)	R$ (1.452,00)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SAO RAFAEL		R$ 0,00	R$ 0,00
E T C EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES LTDA		R$ 726,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SETE LAGOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATA		R$ 4.778,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE BARRA DE SAO FRANCISCO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CURVELO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA NOVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE PRINCESA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA		R$ 0,00	R$ 10.000,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARROIO DO TIGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NARANDIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE		R$ 0,98	R$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		R$ (623,00)	R$ (2.492,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS LTDA		R$ 1.251,47	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUCLIDESDA CUNHA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE INACIOLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OLHO DAGUA DAS FLORES		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO OSWALDO CRUZ		R$ 0,00	R$ 0,00
JAQUELINE APARECIDA MELO		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 2.506,45	R$ 0,00
DISTRITO SANIT. ESP INDIGENA - MEDIO PURUS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO		R$ 0,00	R$ 6.187,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FILOMENA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXIMA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM SAUDE DOMICILIAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA MATA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE NATAL		R$ 0,00	R$ 0,00
NORMA SUELI BORGES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BRUSQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE EURIPEDES ALVES		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONARDO QUIRINO VIEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU		R$ 0,00	R$ 2.800,00
FUNDACAO INIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO MARIA		R$ 20.160,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA		R$ 0,00	R$ 5.380,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BOM JESUS DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE JUNQUEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRIUNFO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMO - ASSESSORIA MEDICA OCUPACIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES		R$ 0,00	R$ 9.000,00
SANDRA PATRICIA MENDES MARTINS		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SP		R$ 0,00	R$ 0,00
FABRICIO LEONARDO TOMAIM FERREIRA		R$ 5.990,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROBO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JANAUBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO SENADOR POMPEU		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARIBA		R$ 5.415,00	R$ 0,00
ADILIO CAMARGO COSTA FAZENDA SANTA FE		R$ 500,00	R$ 0,00
MARYLIN DE OLIVEIRA SILVA		R$ 800,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA E HOSPITAL SAO VICENTE DE SAO PAU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE - MONTE ALEGRE DE GOIAS		R$ 6.200,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE MT		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA ESTER CRUZ GOMES		R$ 1.100,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS LONDDRINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL SAUDE NORTE PIONEIRO - PR		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH		R$ 1.351,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DO RIO		R$ 1.600,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOIANESIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS ALAGOAS		R$ 2.378,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE		R$ 0,00	R$ 7.982,00
MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES		R$ 0,00	R$ 0,00
PALOMA BESSA FERREIRA		R$ 2.600,00	R$ 0,00
FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA NAZARE OLA		R$ 952,00	R$ 0,00
SEC SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMANDA THAIS		R$ 850,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
VINICIUS RANGEL MARTINS		R$ 150,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUME		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE		R$ 14.618,00	R$ 0,00
KENNEDY AVELAR BORGES DA COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTHA FERREIRA MEDEIROS FUNARA		R$ 170,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES		R$ 189.730,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRINHA		R$ 27.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE HORTOLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUILHERME SOUZA BARBOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROGERIO ALVES DA SILVA		R$ 74,00	R$ 0,00
DENISE MENDES DA SILVA		R$ 150,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURILANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAIDE WENCESLAU GUIMARAES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAUBARA			
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R$ 19.851,16	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN		R$ 7.480,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 11.580,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SILVES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA		R$ 2.570,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA		R$ 389,25	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI		R$ 2.000,00	R$ 0,00
IAN GONÇALVES PANATONI CARNEIRO		R$ 1.123.088,35	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 1.212.772,48	R$ 1.197.303,48
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.212.772,48	R$ 1.197.303,48
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.209.830,87	R$ 1.194.361,87
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 2.941,61	R$ 2.941,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 2.733,40	R$ 2.733,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 359,90	R$ 359,90
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 359,90	R$ 359,90
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 3.895,00	R$ 3.895,00
IMPRESSORAS		R$ 755,00	R$ 755,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 3.140,00	R$ 3.140,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (394,43)	R$ (394,43)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (394,43)	R$ (394,43)
PASSIVO		R$ 3.551.102,60	R$ 3.031.688,55
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.946.930,32	R$ 2.052.673,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 65.450,69	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R$ 60.485,13	R$ 0,00
BANCO SICOOB CAPITAL DE GIRO		R$ 60.485,13	R$ 0,00
SALDO ROTATIVO C/C		R$ 4.965,56	R$ 0,00
BANCO SICOOB		R$ 4.965,56	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 2.588.783,32	R$ 1.101.630,43
FORNECEDORES		R$ 2.588.783,32	R$ 1.101.630,43
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.430.904,13	R$ 1.005.354,13
VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA		R$ 0,00	R$ (1.749,00)
(-) AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP		R$ (116,80)	R$ (233,60)
ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E ORTOP. LTDA ME		R$ 1.084,40	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP ENCOMENDAS LTDA		R$ 453,62	R$ 0,00
SOMA INFORMATICA LTDA		R$ 3.454,00	R$ 0,00
(-) TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA		R$ (99,29)	R$ (198,58)
SEAT MOBILE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS		R$ 2.750,00	R$ 0,00
SANITAS MOVEIS EIRELI		R$ 9.923,06	R$ 0,00
KW FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS		R$ 3.499,34	R$ 0,00
MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP LTDA		R$ 1.705,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 2.850,96	R$ 0,00
CAIAPO CARGAS		R$ 240,30	R$ 0,00
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS		R$ 270,61	R$ 0,00
ABC PAPELARIA DE UBERABA LTDA		R$ 330,70	R$ 0,00
PRIME EIRELI ME		R$ 1.588,02	R$ 0,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		R$ 5.183,75	R$ 0,00
CIGVARIS DO BRASIL IND E COM LTDA		R$ 3.662,39	R$ 0,00
ALLFORMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 4.160,00	R$ 0,00
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA		R$ 8.107,74	R$ 0,00
VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 10.373,91	R$ 0,00
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA		R$ 1.492,42	R$ 1.492,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R$ 1.587,00	R$ 1.587,00
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA		R$ 4.391,59	R$ 4.391,59
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA		R$ 460,00	R$ 460,00
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA		R$ 2.809,95	R$ 2.809,95
CAIAPO CARGAS - GYN		R$ 51,20	R$ 51,20
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME		R$ 460,00	R$ 460,00
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA		R$ 7.086,32	R$ 7.086,32
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO		R$ 139,00	R$ 139,00
HIDRAULICA UBERABA LTDA		R$ 1.540,66	R$ 1.540,66
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP		R$ 128,90	R$ 128,90
IDEAL TINTAS EIRELI		R$ 2.964,70	R$ 2.964,70
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME		R$ 209,50	R$ 209,50
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA		R$ 4.178,07	R$ 4.178,07
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.680,00	R$ 2.680,00
PANCADA FIGHT		R$ 92,99	R$ 92,99
ARKO INDUTRIAL EIRELI		R$ 1.159,80	R$ 1.159,80
RENATO SILVA ANTONINI LTDA		R$ 199,98	R$ 199,98
IRMAOS DE SANTI LTDA		R$ 240,01	R$ 240,01
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA		R$ 4.350,43	R$ 4.350,43
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.829,26	R$ 1.829,26
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME		R$ 2.506,45	R$ 2.506,45
ALVISCOM LTDA EPP		R$ 680,00	R$ 680,00
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS		R$ 1.847,25	R$ 1.847,25
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL		R$ 42.102,00	R$ 42.102,00
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA		R$ 750,00	R$ 750,00
THIAGO RODRIGUES BORGES		R$ 5.700,00	R$ 5.700,00
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT		R$ 620,00	R$ 620,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI		R$ 4.100,00	R$ 4.100,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 289.634,87	R$ 954.127,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 289.634,87	R$ 954.127,20
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 79.796,99	R$ 79.796,99
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 209.837,88	R$ 874.330,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 3.061,44	R$ (3.084,45)
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 6.937,04	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 6.937,04	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.220,62	R$ 2.011,77
INSS A RECOLHER		R$ 684,62	R$ 2.011,77
FGTS A RECOLHER		R$ 536,00	R$ 0,00
(-) PROVISÕES		R$ (5.096,22)	R$ (5.096,22)
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ (3.839,22)	R$ (3.839,22)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ (1.257,00)	R$ (1.257,00)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616-09/19 A 11/19		R$ 7.699,80	R$ 7.699,80
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21		R$ 179.837,52	R$ 179.837,52
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-38		R$ 26.994,75	R$ 26.994,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 389.640,21	R$ 764.483,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
PRISCILLA LEAL GONÇALVES		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (58.416,38)	R$ 316.426,71
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (58.416,38)	R$ 316.426,71

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R$ 554.879,59	R$ 929.722,68
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (248.056,59)	R$ (248.056,59)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ (365.239,38)	R$ (365.239,38)

Fabiano Pelonha Bezerra
CRCRN 09710-2

FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA:05698242496
2024.05.15 08:01:37 -03'00'

C.N.P.J.: 34.444.108/0001-95
Endereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96, VILA OLIMPICA, UBERABA/MG, CEP 38066-015
Período: 01/01/2023 a 01/01/2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.031.688,55D
ATIVO CIRCULANTE	3.020.094,68D
DISPONÍVEL	171.597,41D
CAIXA	14.628,93D
CAIXA GERAL	14.628,93D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	156.968,48D
BANCO SICOOB	156.968,48D
CLIENTES	1.651.193,79D
DUPLICATAS A RECEBER	1.651.193,79D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA	97.376,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA	95.874,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA	62.592,00D
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA	260.740,00D
MAYRA AZAMBUJA GOMES	4.000,00D
OLIMPIA ROSE CAETANO	702,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	2.600,00D
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM	15.870,00D
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER	1.985,00D
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH	75.110,80D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU	104.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS	18.000,17D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	15.150,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA	11.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES	11.998,00D
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO	77.833,60D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI	61.184,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE	51.000,00D
MARIA ABADIA BRITO LINHARES	160,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	40.654,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	5.300,00D
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA	16.220,00D
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	16.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS	60.200,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA	72.796,00D
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	20.600,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	10.295,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES	3.945,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI	195.160,64D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA	10.923,50D
MUNICIPIO DA LAPA	22.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	6.900,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN	146.618,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA	3.200,00D
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA	1.452,00C
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE	15.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA	10.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO	2.492,00C
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	6.187,48D
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU	2.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA	5.380,60D
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES	9.000,00D
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	7.982,00D
ESTOQUE	1.197.303,48D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.197.303,48D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.194.361,87D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.941,61D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.593,87D
IMOBILIZADO	11.593,87D
IMOBILIZADO	2.733,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	359,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	359,90D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.895,07D

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
IMPRESSORAS	755,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.140,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	394,43C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	394,43C
PASSIVO	3.031.688,55C
PASSIVO CIRCULANTE	2.052.673,18C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.005.354,13C
VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA	1.749,00D
AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP	233,60D
TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA	198,58D
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA	1.492,42C
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	1.587,00C
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA	4.391,59C
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	460,00C
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA	2.809,95C
CAIAPO CARGAS - GYN	51,20C
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME	460,00C
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA	7.086,32C
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO	139,00C
HIDRAULICA UBERABA LTDA	1.540,66C
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	128,90C
IDEAL TINTAS EIRELI	2.964,70C
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME	209,50C
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA	4.178,07C
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.680,00C
PANCADA FIGHT	92,99C
ARKO INDUTRIAL EIRELI	1.159,80C
RENATO SILVA ANTONINI LTDA	199,98C
IRMAOS DE SANTI LTDA	240,01C
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA	4.350,43C
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	1.829,26C
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME	2.506,45C
ALVISCOM LTDA EPP	680,00C
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	1.847,25C
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL	42.102,00C
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS	2.100,00C
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	750,00C
THIAGO RODRIGUES BORGES	5.700,00C
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT	620,00C
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	4.100,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	954.127,20C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	954.127,20C
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER	79.796,99C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	874.330,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.084,45D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.011,77C
INSS A RECOLHER	2.011,77C
PROVISÕES	5.096,22D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.839,22D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.257,00D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	214.532,07C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	214.532,07C
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO	214.532,07C
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616- 09/19 A 11/19	7.699,80C
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21	179.837,52C
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-38	26.994,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	764.483,30C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
PRISCILLA LEAL GONÇALVES	200.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	564.483,30C

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	248.056,59C
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	248.056,59C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS ACUMULADOS	929.722,68C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	248.056,59D

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

CRCRN009710-2/O

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA
Data: 30/11/2023 13:27:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	
CNPJ	34.444.108/0001-95
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	UBERABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/05/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	346

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	346
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	34.444.108/0001-95	

NOME EMPRESARIAL
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05698242496	FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA: 05698242496	663500196374299392 01187513103	14/06/2023 a 13/06/2024	Não
Diretor	04990042646	PRISCILLA LEAL GONCALVES: 04990042646	747777199599232804 55544011340	05/01/2023 a 05/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.
3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 13:25:30

79.38.7B.B9.79.9A.3C.B7
3E.F4.0F.2F.BB.A1.EF.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.551.102,60	R$ 3.031.688,55
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.539.508,73	R$ 3.020.094,68
DISPONÍVEL		R$ 721.072,97	R$ 171.597,41
CAIXA		R$ 59.479,01	R$ 14.628,93
CAIXA GERAL		R$ 59.479,01	R$ 14.628,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 661.593,96	R$ 156.968,48
BANCO SICOOB		R$ 661.593,96	R$ 156.968,48
CLIENTES		R$ 1.605.663,28	R$ 1.651.193,79
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.605.663,28	R$ 1.651.193,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA		R$ 0,00	R$ 97.376,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA		R$ 0,00	R$ 95.874,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA		R$ 0,00	R$ 62.592,00
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA		R$ 0,00	R$ 260.740,00
MAYRA AZAMBUJA GOMES		R$ 0,00	R$ 4.000,00
OLIMPIA ROSE CAETANO		R$ 0,00	R$ 702,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 2.600,00
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM		R$ 0,00	R$ 15.870,00
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER		R$ 0,00	R$ 1.985,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH		R$ 0,00	R$ 75.110,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU		R$ 0,00	R$ 104.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 18.000,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL		R$ 0,00	R$ 15.150,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA		R$ 0,00	R$ 11.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES		R$ 0,00	R$ 11.998,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO		R$ 0,00	R$ 77.833,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI		R$ 0,00	R$ 61.184,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE		R$ 0,00	R$ 51.000,00
MARIA ABADIA BRITO LINHARES		R$ 0,00	R$ 160,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 40.654,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL		R$ 0,00	R$ 5.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA		R$ 0,00	R$ 16.220,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 16.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 60.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA		R$ 0,00	R$ 72.796,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARITINGA DO NORTE		R$ 47.541,62	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 20.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE		R$ 14.300,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		R$ 0,00	R$ 10.295,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES		R$ 0,00	R$ 3.945,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI		R$ 0,00	R$ 195.160,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA		R$ 0,00	R$ 10.923,50
MUNICIPIO DA LAPA		R$ 0,00	R$ 22.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA		R$ 0,00	R$ 6.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN		R$ 0,00	R$ 146.618,00
FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO		R$ 2.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMANGUAPE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PLANALTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GRAVATAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE HORIZONTE		R$ 84.660,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA		R$ 0,00	R$ 3.200,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA		R$ (726,00)	R$ (1.452,00)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SAO RAFAEL		R$ 0,00	R$ 0,00
E T C EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES LTDA		R$ 726,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SETE LAGOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATA		R$ 4.778,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE BARRA DE SAO FRANCISCO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CURVELO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA NOVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE PRINCESA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA		R$ 0,00	R$ 10.000,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARROIO DO TIGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NARANDIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE		R$ 0,98	R$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		R$ (623,00)	R$ (2.492,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS LTDA		R$ 1.251,47	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUCLIDESDA CUNHA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE INACIOLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OLHO DAGUA DAS FLORES		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO OSWALDO CRUZ		R$ 0,00	R$ 0,00
JAQUELINE APARECIDA MELO		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 2.506,45	R$ 0,00
DISTRITO SANIT. ESP INDIGENA - MEDIO PURUS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO		R$ 0,00	R$ 6.187,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FILOMENA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXIMA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM SAUDE DOMICILIAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA MATA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE NATAL		R$ 0,00	R$ 0,00
NORMA SUELI BORGES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BRUSQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE EURIPEDES ALVES		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONARDO QUIRINO VIEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU		R$ 0,00	R$ 2.800,00
FUNDACAO INIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO MARIA		R$ 20.160,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA		R$ 0,00	R$ 5.380,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BOM JESUS DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE JUNQUEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRIUNFO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMO - ASSESSORIA MEDICA OCUPACIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES		R$ 0,00	R$ 9.000,00
SANDRA PATRICIA MENDES MARTINS		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SP		R$ 0,00	R$ 0,00
FABRICIO LEONARDO TOMAIM FERREIRA		R$ 5.990,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROBO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JANAUBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO SENADOR POMPEU		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARIBA		R$ 5.415,00	R$ 0,00
ADILIO CAMARGO COSTA FAZENDA SANTA FE		R$ 500,00	R$ 0,00
MARYLIN DE OLIVEIRA SILVA		R$ 800,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA E HOSPITAL SAO VICENTE DE SAO PAU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE - MONTE ALEGRE DE GOIAS		R$ 6.200,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE MT		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA ESTER CRUZ GOMES		R$ 1.100,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS LONDDRINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL SAUDE NORTE PIONEIRO - PR		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH		R$ 1.351,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DO RIO		R$ 1.600,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOIANESIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS ALAGOAS		R$ 2.378,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE		R$ 0,00	R$ 7.982,00
MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES		R$ 0,00	R$ 0,00
PALOMA BESSA FERREIRA		R$ 2.600,00	R$ 0,00
FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA NAZARE OLA		R$ 952,00	R$ 0,00
SEC SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMANDA THAIS		R$ 850,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
VINICIUS RANGEL MARTINS		R$ 150,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUME		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE		R$ 14.618,00	R$ 0,00
KENNEDY AVELAR BORGES DA COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTHA FERREIRA MEDEIROS FUNARA		R$ 170,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES		R$ 189.730,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRINHA		R$ 27.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE HORTOLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUILHERME SOUZA BARBOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROGERIO ALVES DA SILVA		R$ 74,00	R$ 0,00
DENISE MENDES DA SILVA		R$ 150,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURILANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAIDE WENCESLAU GUIMARAES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAUBARA			
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R$ 19.851,16	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN		R$ 7.480,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 11.580,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SILVES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA		R$ 2.570,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA		R$ 389,25	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI		R$ 2.000,00	R$ 0,00
IAN GONÇALVES PANATONI CARNEIRO		R$ 1.123.088,35	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 1.212.772,48	R$ 1.197.303,48
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.212.772,48	R$ 1.197.303,48
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.209.830,87	R$ 1.194.361,87
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 2.941,61	R$ 2.941,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 2.733,40	R$ 2.733,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 359,90	R$ 359,90
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 359,90	R$ 359,90
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 3.895,00	R$ 3.895,00
IMPRESSORAS		R$ 755,00	R$ 755,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 3.140,00	R$ 3.140,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (394,43)	R$ (394,43)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (394,43)	R$ (394,43)
PASSIVO		R$ 3.551.102,60	R$ 3.031.688,55
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.946.930,32	R$ 2.052.673,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 65.450,69	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R$ 60.485,13	R$ 0,00
BANCO SICOOB CAPITAL DE GIRO		R$ 60.485,13	R$ 0,00
SALDO ROTATIVO C/C		R$ 4.965,56	R$ 0,00
BANCO SICOOB		R$ 4.965,56	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 2.588.783,32	R$ 1.101.630,43
FORNECEDORES		R$ 2.588.783,32	R$ 1.101.630,43
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.430.904,13	R$ 1.005.354,13
VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA		R$ 0,00	R$ (1.749,00)
(-) AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP		R$ (116,80)	R$ (233,60)
ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E ORTOP. LTDA ME		R$ 1.084,40	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP ENCOMENDAS LTDA		R$ 453,62	R$ 0,00
SOMA INFORMATICA LTDA		R$ 3.454,00	R$ 0,00
(-) TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA		R$ (99,29)	R$ (198,58)
SEAT MOBILE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS		R$ 2.750,00	R$ 0,00
SANITAS MOVEIS EIRELI		R$ 9.923,06	R$ 0,00
KW FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS		R$ 3.499,34	R$ 0,00
MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP LTDA		R$ 1.705,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 2.850,96	R$ 0,00
CAIAPO CARGAS		R$ 240,30	R$ 0,00
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS		R$ 270,61	R$ 0,00
ABC PAPELARIA DE UBERABA LTDA		R$ 330,70	R$ 0,00
PRIME EIRELI ME		R$ 1.588,02	R$ 0,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		R$ 5.183,75	R$ 0,00
CIGVARIS DO BRASIL IND E COM LTDA		R$ 3.662,39	R$ 0,00
ALLFORMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 4.160,00	R$ 0,00
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA		R$ 8.107,74	R$ 0,00
VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 10.373,91	R$ 0,00
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA		R$ 1.492,42	R$ 1.492,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R$ 1.587,00	R$ 1.587,00
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA		R$ 4.391,59	R$ 4.391,59
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA		R$ 460,00	R$ 460,00
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA		R$ 2.809,95	R$ 2.809,95
CAIAPO CARGAS - GYN		R$ 51,20	R$ 51,20
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME		R$ 460,00	R$ 460,00
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA		R$ 7.086,32	R$ 7.086,32
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO		R$ 139,00	R$ 139,00
HIDRAULICA UBERABA LTDA		R$ 1.540,66	R$ 1.540,66
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP		R$ 128,90	R$ 128,90
IDEAL TINTAS EIRELI		R$ 2.964,70	R$ 2.964,70
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME		R$ 209,50	R$ 209,50
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA		R$ 4.178,07	R$ 4.178,07
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.680,00	R$ 2.680,00
PANCADA FIGHT		R$ 92,99	R$ 92,99
ARKO INDUTRIAL EIRELI		R$ 1.159,80	R$ 1.159,80
RENATO SILVA ANTONINI LTDA		R$ 199,98	R$ 199,98
IRMAOS DE SANTI LTDA		R$ 240,01	R$ 240,01
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA		R$ 4.350,43	R$ 4.350,43
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.829,26	R$ 1.829,26
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME		R$ 2.506,45	R$ 2.506,45
ALVISCOM LTDA EPP		R$ 680,00	R$ 680,00
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS		R$ 1.847,25	R$ 1.847,25
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL		R$ 42.102,00	R$ 42.102,00
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA		R$ 750,00	R$ 750,00
THIAGO RODRIGUES BORGES		R$ 5.700,00	R$ 5.700,00
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT		R$ 620,00	R$ 620,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI		R$ 4.100,00	R$ 4.100,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 289.634,87	R$ 954.127,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 289.634,87	R$ 954.127,20
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 79.796,99	R$ 79.796,99
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 209.837,88	R$ 874.330,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 3.061,44	R$ (3.084,45)
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 6.937,04	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 6.937,04	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.220,62	R$ 2.011,77
INSS A RECOLHER		R$ 684,62	R$ 2.011,77
FGTS A RECOLHER		R$ 536,00	R$ 0,00
(-) PROVISÕES		R$ (5.096,22)	R$ (5.096,22)
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ (3.839,22)	R$ (3.839,22)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ (1.257,00)	R$ (1.257,00)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616-09/19 A 11/19		R$ 7.699,80	R$ 7.699,80
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21		R$ 179.837,52	R$ 179.837,52
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-38		R$ 26.994,75	R$ 26.994,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 389.640,21	R$ 764.483,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
PRISCILLA LEAL GONÇALVES		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (58.416,38)	R$ 316.426,71
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (58.416,38)	R$ 316.426,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R$ 554.879,59	R$ 929.722,68
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (248.056,59)	R$ (248.056,59)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ (365.239,38)	R$ (365.239,38)

Fabiano Pelonha Bezerra
CRCRN 09710-2

FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA:05698242496
2024.05.15 08:01:37 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

C.N.P.J.: 34.444.108/0001-95
Endereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96, VILA OLIMPICA, UBERABA/MG, CEP 38066-015
Período: 01/01/2023 a 01/01/2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.031.688,55D
ATIVO CIRCULANTE	3.020.094,68D
DISPONÍVEL	171.597,41D
CAIXA	14.628,93D
CAIXA GERAL	14.628,93D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	156.968,48D
BANCO SICOOB	156.968,48D
CLIENTES	1.651.193,79D
DUPLICATAS A RECEBER	1.651.193,79D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA	97.376,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA	95.874,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA	62.592,00D
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA	260.740,00D
MAYRA AZAMBUJA GOMES	4.000,00D
OLIMPIA ROSE CAETANO	702,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	2.600,00D
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM	15.870,00D
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER	1.985,00D
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH	75.110,80D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU	104.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS	18.000,17D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	15.150,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA	11.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES	11.998,00D
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO	77.833,60D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI	61.184,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE	51.000,00D
MARIA ABADIA BRITO LINHARES	160,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	40.654,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	5.300,00D
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA	16.220,00D
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	16.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS	60.200,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA	72.796,00D
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	20.600,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	10.295,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES	3.945,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI	195.160,64D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA	10.923,50D
MUNICIPIO DA LAPA	22.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	6.900,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN	146.618,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA	3.200,00D
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA	1.452,00C
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE	15.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA	10.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO	2.492,00C
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	6.187,48D
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU	2.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA	5.380,60D
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES	9.000,00D
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	7.982,00D
ESTOQUE	1.197.303,48D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.197.303,48D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.194.361,87D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.941,61D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.593,87D
IMOBILIZADO	11.593,87D
IMOBILIZADO	2.733,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	359,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	359,90D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.895,00D

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
IMPRESSORAS	755,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.140,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	394,43C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	394,43C
PASSIVO	3.031.688,55C
PASSIVO CIRCULANTE	2.052.673,18C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.005.354,13C
VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA	1.749,00D
AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP	233,60D
TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA	198,58D
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA	1.492,42C
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	1.587,00C
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA	4.391,59C
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	460,00C
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA	2.809,95C
CAIAPO CARGAS - GYN	51,20C
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME	460,00C
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA	7.086,32C
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO	139,00C
HIDRAULICA UBERABA LTDA	1.540,66C
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	128,90C
IDEAL TINTAS EIRELI	2.964,70C
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME	209,50C
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA	4.178,07C
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.680,00C
PANCADA FIGHT	92,99C
ARKO INDUTRIAL EIRELI	1.159,80C
RENATO SILVA ANTONINI LTDA	199,98C
IRMAOS DE SANTI LTDA	240,01C
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA	4.350,43C
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	1.829,26C
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME	2.506,45C
ALVISCOM LTDA EPP	680,00C
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	1.847,25C
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL	42.102,00C
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS	2.100,00C
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	750,00C
THIAGO RODRIGUES BORGES	5.700,00C
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT	620,00C
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	4.100,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	954.127,20C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	954.127,20C
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER	79.796,99C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	874.330,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.084,45D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.011,77C
INSS A RECOLHER	2.011,77C
PROVISÕES	5.096,22D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.839,22D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.257,00D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	214.532,07C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	214.532,07C
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO	214.532,07C
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616- 09/19 A 11/19	7.699,80C
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21	179.837,52C
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-38	26.994,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	764.483,30C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
PRISCILLA LEAL GONÇALVES	200.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	564.483,30C

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	248.056,59C
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	248.056,59C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS ACUMULADOS	929.722,68C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	248.056,59D

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

CRCRN009710-2/O

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA
Data: 30/11/2023 13:27:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.031.688,55	R$ 3.142.413,26
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.020.094,68	R$ 3.130.819,39
DISPONÍVEL		R$ 171.597,41	R$ 210.974,12
CAIXA		R$ 14.628,93	R$ 57.222,25
CAIXA GERAL		R$ 14.628,93	R$ 57.222,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 156.968,48	R$ 153.751,87
BANCO SICOOB		R$ 156.968,48	R$ 153.751,87
CLIENTES		R$ 1.651.193,79	R$ 1.996.449,01
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.651.193,79	R$ 1.996.449,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA		R$ 97.376,00	R$ 97.376,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BOM JARDIM		R$ 0,00	R$ 18.880,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA		R$ 95.874,00	R$ 98.674,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA		R$ 62.592,00	R$ 62.592,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA VENEZA		R$ 0,00	R$ 6.300,00
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA		R$ 260.740,00	R$ 2.368,66
MAYRA AZAMBUJA GOMES		R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
OLIMPIA ROSE CAETANO		R$ 702,00	R$ 702,00
PREFEITURA DE ITUIUTABA		R$ 0,00	R$ 18.060,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM		R$ 15.870,00	R$ 15.870,00
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS		R$ 0,00	R$ 49.040,00
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER		R$ 1.985,00	R$ 1.985,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH		R$ 75.110,80	R$ 75.110,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU		R$ 104.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS		R$ 18.000,17	R$ 18.000,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL		R$ 15.150,00	R$ 15.150,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA IGUACU		R$ 0,00	R$ 38.645,28
MUNICIPIO DE ESMERALDAS		R$ 0,00	R$ 15.750,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA		R$ 0,00	R$ 30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA		R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES		R$ 11.998,00	R$ 11.998,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO		R$ 77.833,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI		R$ 61.184,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE		R$ 51.000,00	R$ 0,00
GASPAR GARCEZ DA SILVA		R$ 0,00	R$ 138,00
MARIA ABADIA BRITO LINHARES		R$ 160,00	R$ 160,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		R$ 40.654,00	R$ 40.654,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL		R$ 5.300,00	R$ 5.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA		R$ 16.220,00	R$ 16.220,00
RENATO DE ALMEIDA MARTINS		R$ 0,00	R$ 74,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA		R$ 0,00	R$ 3.040,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS		R$ 60.200,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA		R$ 72.796,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUANAMBI		R$ 0,00	R$ 3.528,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 20.600,00	R$ 20.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		R$ 10.295,00	R$ 10.295,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES		R$ 3.945,00	R$ 3.945,00
SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS-SES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDECC- FUNDACAO DESENV CIENT E CULTURAL		R$ 0,00	R$ 13.410,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI		R$ 195.160,64	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA		R$ 10.923,50	R$ 10.923,50
ISAIAS SOUZA BARBOSA ME		R$ 0,00	R$ 2.790,00
MUNICIPIO DA LAPA		R$ 22.800,00	R$ 22.800,00
PREFEITURA MUNCIPAL DE CAMBE		R$ 0,00	R$ 24.650,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R$ 6.900,00	R$ 6.900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GOVERNADOR MANGABEIRA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN		R$ 146.618,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACATU		R$ 0,00	R$ 8.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA		R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA		R$ (1.452,00)	R$ (1.452,00)
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SESACRE		R$ 0,00	R$ 0,00
ZELANIA RUFINO		R$ 0,00	R$ 185,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE		R$ 15.000,00	R$ 38.427,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DO ALTO		R$ 0,00	R$ 18.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOIANIA		R$ 0,00	R$ 6.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA FRIBURGO		R$ 0,00	R$ 5.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
IFSP - CAMPUS MATAO		R$ 0,00	R$ 28.396,67
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		R$ (2.492,00)	R$ (2.492,00)
REGINA RODOVALHO RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 225,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA		R$ 0,00	R$ 10.101,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRINDADE		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS		R$ 0,00	R$ 4.200,00
DISTRITO SANIT. ESP INDIGENA - MEDIO PURUS		R$ 0,00	R$ 1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO		R$ 0,00	R$ 535,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO		R$ 6.187,48	R$ 6.187,48
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA		R$ 0,00	R$ 12.000,00
CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS		R$ 0,00	R$ 2.146,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SERGIPE		R$ 0,00	R$ 13.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO		R$ 0,00	R$ 9.800,00
ANA CAROLINA MENDES MORAIS		R$ 0,00	R$ 87,00
BASE ADM DO COMPLEXO DE SAUDE DO RJ		R$ 0,00	R$ 51.900,00
CARLENE MARIA DE ARAUJO		R$ 0,00	R$ 1.290,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BRUSQUE		R$ 0,00	R$ 12.090,00
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU		R$ 2.800,00	R$ 41.445,28
HILDA DE ARAUJO LOPES		R$ 0,00	R$ 3.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA		R$ 5.380,60	R$ 5.380,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE JUNQUEIRO		R$ 0,00	R$ 2.582,00
JUSSARA MARIA MARTINS		R$ 0,00	R$ 8.789,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA		R$ 0,00	R$ 21.720,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA		R$ 0,00	R$ 3.720,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA		R$ 0,00	R$ 3.960,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
DIONITO GOMES CARDOSO		R$ 0,00	R$ 165,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA		R$ 0,00	R$ 12.779,90
MUNICIPIO DE JANAUBA		R$ 0,00	R$ 51.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO VICENTE		R$ 0,00	R$ 37.700,00
LAR DA ESPERANCA ASILO		R$ 0,00	R$ 324,00
CIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL CESAMA		R$ 0,00	R$ 10.739,00
MUNICIPIO DE SANTA HELENA		R$ 0,00	R$ 3.940,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE MT		R$ 0,00	R$ 7.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BETIM		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO		R$ 0,00	R$ 16.012,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FLORIANPOLIS		R$ 0,00	R$ 1.260,00
INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS LONDDRINA		R$ 0,00	R$ 30.775,00
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL SAUDE NORTE PIONEIRO - PR		R$ 0,00	R$ 13.750,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA		R$ 0,00	R$ 15.633,00
MUNICIPIO DE MACHADO		R$ 0,00	R$ 2.049,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE		R$ 7.982,00	R$ 7.982,00
MUNICIPIO DE CAPITOLIO		R$ 0,00	R$ 11.600,00
MUNICIPIO DE WENCESLAU		R$ 0,00	R$ 7.654,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUIMARAES			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA		R$ 0,00	R$ 4.875,00
SEC SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA		R$ 0,00	R$ 8.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA		R$ 0,00	R$ 3.238,00
ANDRE DE QUEIROZ FREITAS		R$ 0,00	R$ 690,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA		R$ 0,00	R$ 13.000,00
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER		R$ 0,00	R$ 44.450,00
ESCOLA TECNICA DE FORMACAO PROFISSIONAL DE MG		R$ 0,00	R$ 1.890,00
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
POLLYANA DOS SANTOS FERREIRA		R$ 0,00	R$ 8.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA		R$ 0,00	R$ 9.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA		R$ 0,00	R$ 2.025,00
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAI		R$ 0,00	R$ 5.500,00
INSTITUTO RENNE RACHOU		R$ 0,00	R$ 7.371,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANGRA DOS REIS		R$ 0,00	R$ 8.298,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA		R$ 0,00	R$ 3.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		R$ 0,00	R$ 11.512,70
PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRAO CORRENTE		R$ 0,00	R$ 6.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE MACABU		R$ 0,00	R$ 23.998,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO		R$ 0,00	R$ 13.020,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONCORDIA		R$ 0,00	R$ 13.450,80
HILTON CESA PEREIRA		R$ 0,00	R$ 18.900,00
EVA MARIA OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 2.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CANDEIAS		R$ 0,00	R$ 7.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITUMBIARA GO		R$ 0,00	R$ 5.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ITABORAI		R$ 0,00	R$ 0,00
FLAVIA NUNES DE SIQUEIRA PAULA SILVA		R$ 0,00	R$ 380,00
HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR FERNANDES DE ALEXANDRIA RN		R$ 0,00	R$ 29.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA		R$ 0,00	R$ 35.244,00
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL - GAP-DF		R$ 0,00	R$ 50.733,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		R$ 0,00	R$ 43.780,00
PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA		R$ 0,00	R$ 14.775,00
INST FEDERAL ESPIRITO SANTO - CAMPOS STA TERESA		R$ 0,00	R$ 57.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS		R$ 0,00	R$ 14.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARINGA		R$ 0,00	R$ 22.970,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE RONDONIA		R$ 0,00	R$ 48.364,48
HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES		R$ 0,00	R$ 7.952,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FLORIANOPOLIS		R$ 0,00	R$ 100,00
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO		R$ 0,00	R$ 17.156,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACARI		R$ 0,00	R$ 1.530,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 6.700,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI		R$ 0,00	R$ 3.528,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		R$ 0,00	R$ 51.300,00
ESTOQUE		R$ 1.197.303,48	R$ 923.396,26
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.197.303,48	R$ 923.396,26
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.194.361,87	R$ 920.454,65
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 2.941,61	R$ 2.941,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 2.733,40	R$ 2.733,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 359,90	R$ 359,90
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 359,90	R$ 359,90
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 3.895,00	R$ 3.895,00
IMPRESSORAS		R$ 755,00	R$ 755,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 3.140,00	R$ 3.140,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (394,43)	R$ (394,43)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (394,43)	R$ (394,43)
PASSIVO		R$ 3.031.688,55	R$ 3.142.413,26
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.052.673,18	R$ 1.666.971,10
FORNECEDORES		R$ 1.101.630,43	R$ 605.078,40
FORNECEDORES		R$ 1.101.630,43	R$ 605.078,40
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.005.354,13	R$ 512.335,57
(-) VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA		R$ (1.749,00)	R$ (1.749,00)
(-) AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP		R$ (233,60)	R$ (233,60)
(-) TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA		R$ (198,58)	R$ (198,58)
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA		R$ 1.492,42	R$ 1.492,42
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R$ 1.587,00	R$ 1.587,00
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA		R$ 4.391,59	R$ 4.391,59
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA		R$ 460,00	R$ 460,00
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA		R$ 2.809,95	R$ 2.809,95
CAIAPO CARGAS - GYN		R$ 51,20	R$ 51,20
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME		R$ 460,00	R$ 460,00
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA		R$ 7.086,32	R$ 7.086,32
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO		R$ 139,00	R$ 139,00
HIDRAULICA UBERABA LTDA		R$ 1.540,66	R$ 1.540,66
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP		R$ 128,90	R$ 128,90
IDEAL TINTAS EIRELI		R$ 2.964,70	R$ 2.964,70
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME		R$ 209,50	R$ 209,50
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA		R$ 4.178,07	R$ 4.178,07
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.680,00	R$ 2.680,00
PANCADA FIGHT		R$ 92,99	R$ 92,99
ARKO INDUTRIAL EIRELI		R$ 1.159,80	R$ 1.159,80
RENATO SILVA ANTONINI LTDA		R$ 199,98	R$ 199,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRMAOS DE SANTI LTDA		R$ 240,01	R$ 240,01
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA		R$ 4.350,43	R$ 4.350,43
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.829,26	R$ 1.829,26
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME		R$ 2.506,45	R$ 2.506,45
ALVISCOM LTDA EPP		R$ 680,00	R$ 680,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		R$ 0,00	R$ (3.533,47)
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS		R$ 1.847,25	R$ 1.847,25
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL		R$ 42.102,00	R$ 42.102,00
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA		R$ 750,00	R$ 750,00
THIAGO RODRIGUES BORGES		R$ 5.700,00	R$ 5.700,00
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT		R$ 620,00	R$ 620,00
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI		R$ 4.100,00	R$ 4.100,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 954.127,20	R$ 1.064.977,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 954.127,20	R$ 1.064.977,15
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 79.796,99	R$ 79.796,99
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 874.330,21	R$ 985.180,16
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ (3.084,45)	R$ (3.084,45)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 2.011,77	R$ 2.011,77
INSS A RECOLHER		R$ 2.011,77	R$ 2.011,77
(-) PROVISÕES		R$ (5.096,22)	R$ (5.096,22)
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ (3.839,22)	R$ (3.839,22)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ (1.257,00)	R$ (1.257,00)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616-09/19 A 11/19		R$ 7.699,80	R$ 7.699,80
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21		R$ 179.837,52	R$ 179.837,52
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-		R$ 26.994,75	R$ 26.994,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
38			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 764.483,30	R$ 1.260.910,09
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
PRISCILLA LEAL GONÇALVES		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 316.426,71	R$ 812.853,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 316.426,71	R$ 812.853,50
LUCROS ACUMULADOS		R$ 929.722,68	R$ 1.426.149,47
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (248.056,59)	R$ (248.056,59)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ (365.239,38)	R$ (365.239,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.444.108/0001-95 **MATRIZ**		**06/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PLG DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	**5100**	**LOJA 96**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.066-015	**VILA OLIMPICA**	**UBERABA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR	**(34) 3352-4684**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2024** às **14:32:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Julho de 2024 às 11:11

UBERABA, 08 de Julho de 2024 às 11:11

Código de Autenticação: 2407-0811-1120-0465-2221

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.444.108/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:58:03 do dia 20/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: O4AY200524165803

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA

Nº RE006467

Certificamos que a Empresa, neste documento qualificada, foi registrada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, em 11/02/2020 *, sob o nº* RE006467 *às fls.* 50 *do Livro de Registro de Empresas, de acordo com a Resolução COFFITO-37 de 23/04/84.*

A validade deste documento está vinculada a renovação anual da Declaração e Regularidade para Funcionamento (DRF).

EMPRESA - FISIOTERAPIA
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96
VILA OLIMPICA, Uberaba/MG

José Avelino de Melo Júnior
Diretor Secretário

Belo Horizonte/MG, 10 de novembro de 2023

Andeyson Luiz Coelho
Presidente

OBS.: AFIXAR EM LOCAL DE LIVRE ACESSO À FISCALIZAÇÃO

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: Certificado_de_Responsabilidade_tecnica.pdf (1/1) 4198/5954

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/05/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003510549.00-61	CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA		NÚMERO: 5100
COMPLEMENTO: LOJA 96,	BAIRRO: VILA OLIMPICA	CEP: 38066015
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERABA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
003510549.00-61	59.000046676-38	Exigibilidade suspensa - parcelado
003510549.00-61	01.002577697-12	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000766428843

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.444.108/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:22:30 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2024.
Código de controle da certidão: **52AE.149D.66F0.DCC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: **1208319/24-86**

CONTRIBUINTE: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 34.444.108/0001-95

ENDEREÇO: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 , VILA OLIMPICA, UBERABA/MG - CEP: 38.066-015

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 08 de Julho de 2024
Válida até: 06/10/2024

Código de autenticidade: BD95EDAA6E72F84F

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link “Validar Certidões”.

N° Via 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.444.108/0001-95
Certidão nº: 27005712/2024
Expedição: 17/04/2024, às 12:39:12
Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.444.108/0001-95**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0010622-71.2017.5.03.0152 - TRT 03ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2682873830

2 e 1 NOME E SOBRENOME: PRISCILLA LEAL GONCALVES
1ª HABILITAÇÃO: 13/03/2003
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/01/1982, UBERABA, MG
4a DATA EMISSÃO: 11/10/2023
4b VALIDADE: 10/10/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG11717758 SSP MG
4d CPF: 049.900.426-46
5 Nº REGISTRO: 02836616381
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOSUE GONCALVES
ISABEL CRISTINA LEAL GONCALVES
7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		10/10/2033	
A1			
B		10/10/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
55683114863
MG649274997

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2682873830

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA028366163<816<<<<<<<<<<<<
8201216F3310104BRA<<<<<<<<<<<2
PRISCILLA<<LEAL<GONCALVES<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003510549.00-61 **CPF/CNPJ:** 34.444.108/0001-95

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA: PLG DISTRIBUIDORA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 06/08/2019 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 06/08/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38066015 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: UBERABA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: VILA OLIMPICA

LOGRADOURO: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA

NUMERO: 5100

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA 96

EMITIDO EM

03/02/2022 16:35:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA

COMPROVANTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Razão Social/Nome **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**			
Nº Cadastro Geral **554533**	CNPJ / CPF **34.444.108/0001-95**	Data Deferimento	Nº Cadastro Mobiliário **110682**
Início Atividade **05/08/2019**	Tipo Recolhimento do ISSQN **Homologado**		Tipo(s) de Tributo(s) **ISSQN e TAXAS**
Código e Descrição da Atividade Principal **4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**			
Endereço **AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 -**			
Bairro **VILA OLÍMPICA**		Cidade **UBERABA**	Distrito **UBERABA**
Aprovação **17/01/2023**	CEP **38066-015**	Telefone **3499930212**	Categoria **Pessoa Jurídica - ME**

Alcides André Carvalho
Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação

Emitida em, 17 de janeiro de 2023 às 11:23:48 através do endereço eletrônico https://www.uberaba.mg.gov.br

Atenção: *Qualquer rasura ou emenda* ***INVALIDARÁ*** *este documento.*

CODIUB - Tecnologia da Informação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2024 09:28:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **34.444.108/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **34.444.108/0001-95**

Razão Social: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 - LOJA 96 - VILA OLIMPICA - 38.066-015 - Uberaba / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/03/2024 11:52

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.444.108/0001-95** DUNS®: **89*****08**
Razão Social: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **PLG DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.444.108/0001-95**	DUNS®:	**89*****08**
Razão Social:	**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**PLG DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**30/07/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**18/06/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/08/2024**
Receita Municipal	Validade:	**20/06/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2024** (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 049.XXX.XXX-46 Nome: PRISCILLA LEAL GONCALVES

Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900437230

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

UBERABA
Local

6 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600810483 em 06/08/2019 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 193449021 - 06/08/2019. Autenticação: 118242ECD499D862BE4D7AEEE8BD1B5EA838B6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/344/902-1 e código de segurança 0OyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/344.902-1	MGP1900437230	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600810483 em 06/08/2019 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 193449021 - 06/08/2019. Autenticação: 118242ECD499D862BE4D7AEEE8BD1B5EA838B6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/conferir e informe o protocolo 19/344.902-1 e o código de segurança 0OyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PRISCILLA LEAL GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 21/01/1982, nº do CPF 049.900.426-46, documento de identidade MG 11717758, PCMG, MG, com domicílio / residência a RUA BAHIA, número 80, APT 404, bairro / distrito SANTA MARIA, município UBERABA - MINAS GERAIS, CEP 38.050-130 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SHOPPING VIDA.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE VEICULOS ADAPTADOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS FITNESS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, número 1791, bairro / distrito SAO BENEDITO, município UBERABA - MG, CEP 38.020-433.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 05/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600810483 em 06/08/2019 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 193449021 - 06/08/2019. Autenticação: 118242ECD499D862BE4D7AEEE8BD1B5EA838B6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/344/902-1 e código de segurança 0OyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Pres. Administrativo - 30102029 - Anexo - CONTRATO_SOCIAL_PLG_2_.pdf (3/7) 42120594
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - As quotas do capital são impenhoráveis por dividas particulares da titular.

Cláusula Décima Terceira - A titular poderá constituir procuradores que a represente na empresa com poderes específicos.

Cláusula Décima Quarta - Neste ato, a titular estipula que as quotas sociais ficam gravadas com a cláusula de incomunicabilidade e impenhorabilidade, inclusive aquelas a serem recebidas pelos herdeiros, sucessores e terceiros que futuramente sejam admitidos na empresa.

Parágrafo Único: A incomunicabilidade e impenhorabilidade estender-se-ão às quotas bonificadas, bem como a quaisquer outras decorrentes de nova subscrição e/ou aumento de capital social.

Cláusula Décima Quinta - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais intermediários, levantado no decorrer do ano calendário, ou seja, em períodos inferiores ao término de cada exercício social, podendo ser mensal, trimestral, semestral ou anual encerrados no último dia de cada período, para todos os fins e efeitos legais, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente ou nos períodos em que a titular deliberar total ou parcial definitivamente dentro do próprio exercício.

Cláusula Décima Sexta - O presente contrato poderá ser modificado ou renovado a qualquer tempo, por decisão da titular.

Cláusula Décima Sétima - Não haverá necessidade de instituir o Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Oitava - Os casos omissos neste instrumento serão aplicados as disposições legais da Lei em vigor.

Cláusula Décima Nona - Fica eleito o foro de UBERABA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

UBERABA, 5 de Agosto de 2019.

PRISCILLA LEAL GONCALVES
Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600810483 em 06/08/2019 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 193449021 - 06/08/2019. Autenticação: 118242ECD499D862BE4D7AEEE8BD1B5EA838B6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 19/344/902-1 e o código de segurança 0OyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Pres. Administrativo - 30162029 - Anexo - CONTRATO_SOCIAL_PLG_2_.pdf (4/7 - 42130594
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/344.902-1	MGP1900437230	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600810483 em 06/08/2019 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 193449021 - 06/08/2019. Autenticação: 118242ECD499D862BE4D7AEEE8BD1B5EA838B6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/contrato e informe o protocolo 19/344.902-1 e o código de segurança 0OyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Pres. Administrativo - 30162029 - Anexo - CONTRATO_SOCIAL_PLG_2_.pdf (3/7 - 42 Kbytes)
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 5/7

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, de nire 3160081048-3 e protocolado sob o número 19/344.902-1 em 06/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600810483, em 06/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES

Belo Horizonte. Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600810483 em 06/08/2019 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 193449021 - 06/08/2019. Autenticação: 118242ECD499D862BE4D7AEEE8BD1B5EA838B6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/344.902-1 e código de segurança 0OyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prest. Administrativa 1301029 - Anexo CONTRATO_SOCIAL_PLG_2_.pdf (6/7 42 5694
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600810483 em 06/08/2019 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 193449021 - 06/08/2019. Autenticação: 118242ECD499D862BE4D7AEEE8BD1B5EA838B6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/conferir e informe o protocolo 19/344/202-1 e o código de segurança 0OyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

VALIDADE: DE 26/03/2024 A 26/03/2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, certifica a **ANOTAÇÃO**, no livro especifico, da designação / contratação de Enfermeiro(a) para a Chefia de Serviço / Unidade de estabelecimento prestador de Assistência a Saúde mantido / conveniado por / a Instituição ou Empresa, publica ou privada, ou a essa pertencente, a Responsabilidade Técnica pelas respectivas atividades de Enfermagem:

ANOTAÇÃO No. 1446/2024 **DATA:** 26/03/2024 **LIVRO:** 85 **FOLHA:** 115 V

NOME DO ESTABELECIMENTO: SHOPPING VIDA

RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 VILA OLIMPICA 38066-015 UBERABA MG

NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): ANA CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA

INSCRIÇÃO COREN-MG No.: 672743-ENF

HORÁRIO DE TRABALHO: 7h as 19h (12 X 36)

SETOR(ES): GERÊNCIA NO RAMO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

1.ª VIA: ESTABELECIMENTO

Número do Selo: 1042457

Dr. Bruno Souza Farias
Presidente do COREN-MG

1) Este documento será obrigatoriamente afixado na Unidade de Serviço acima denominada, em local visível ao publico;
2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado e corresponde a ANOTAÇÃO cujo requerimento será renovado anualmente, conforme validade acima, ou sempre que houver mudança do Chefe do Serviço ou da Unidade a que se refere;
3) Esta certidão também perdera o valor sempre que for renovada a ANOTAÇÃO.
4) Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site http://www.corenmg.gov.br e entre em opção: Verificação de Autenticidade de CRT.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

VALIDADE: DE 26/03/2024 A 26/03/2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, certifica a **ANOTAÇÃO**, no livro especifico, da designação / contratação de Enfermeiro(a) para a Chefia de Serviço / Unidade de estabelecimento prestador de Assistência a Saúde mantido / conveniado por / a Instituição ou Empresa, publica ou privada, ou a essa pertencente, a Responsabilidade Técnica pelas respectivas atividades de Enfermagem:

ANOTAÇÃO No. 1446/2024 **DATA:** 26/03/2024 **LIVRO:** 85 **FOLHA:** 115 V

NOME DO ESTABELECIMENTO: SHOPPING VIDA

RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 VILA OLIMPICA 38066-015 UBERABA MG

NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): ANA CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA

INSCRIÇÃO COREN-MG No.: 672743-ENF

HORÁRIO DE TRABALHO: 7h as 19h (12 X 36)

SETOR(ES): GERÊNCIA NO RAMO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

2.ª VIA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Número do Selo: 1042457

Dr. Bruno Souza Farias
Presidente do COREN-MG

1) Este documento será obrigatoriamente afixado na Unidade de Serviço acima denominada, em local visível ao publico;
2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado e corresponde a ANOTAÇÃO cujo requerimento será renovado anualmente, conforme validade acima, ou sempre que houver mudança do Chefe do Serviço ou da Unidade a que se refere;
3) Esta certidão também perdera o valor sempre que for renovada a ANOTAÇÃO.
4) Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site http://www.corenmg.gov.br e entre em opção: Verificação de Autenticidade de CRT.

Scanned with CamScanner

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95

DADOS DA EMPRESA:
RAZAO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES **CNPJ: 34.444.108/0001-95** **IE: 0035105490061** **END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, nº 5100 (2º ANDAR, LOJA 96)** **CEP: 38010-000 - UBERABA/MG** **EMAIL: diretoria@vidashopping.com.br** **TELEFONE: 34 3352-4684**
DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL:
NOME DO RESPONSAVEL: PRISCILLA LEAL GONCALVES **CPF: 049.900.426-46** **END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, nº 5100 (2º ANDAR, LOJA 96)** **CEP: 38010-000 - UBERABA/MG** **EMAIL: diretoria@vidashopping.com.br** **TELEFONE: 34 3352-4684**

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE PARENTES

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira,5100- 2ºAndar sala 96, em Uberaba – MG, CEP: 38010- 000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira,5100- 2ºAndar sala 96, em Uberaba – MG, CEP: 38010-000. DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão (Eletrônico), que de acordo com o Art. 9 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou terceiro grau, de Agentes parente em linha reta, colateral ou por afinidade , até o públicos (Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais, Procurador geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 17:13:45 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR DE IDADE NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100,Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA que não possuímos, em nosso Quadro Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº9854, de 27.10.99, que altera a Lei n 8666\93.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 17:04:55 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100,Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA que até a presente data se encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigado-se ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, parágrafo 2º da lei nº 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 16:54:50 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100,Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n.11.717.758 e do CPF sob o n.049.900.426 – 46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000,DECLARA, sob as penas da lei Complementar nº. 123/2006, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da lei complementar nº. 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como: (x) Microempresa, ME, ( ) Empresa de Pequeno Porte,EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006;( ) Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da lei Complementar nº123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 16:49:58 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100,Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão público antes da abertura oficial das propostas;
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Por ser verdade, firmo a presente.

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 16:45:09 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA para os devidos fins, e, sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação para participação do Pregão (Eletrônico), conforme estabelecido no Art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 16:33:00 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO (Art.9 da lei 8.666\1993)

A signatária PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010- 000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira, n° 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010- 000, DECLARA que:

a) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
b) Não é o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica e não é empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais 5% (cinco) por cento do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
c) Não possui nenhuma vedação do Art. 9° da Lei 8.666\1993.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 16:20:19 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100,Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 16:14:03 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA

A empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 34.444.108/0001-95, sediada na Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, bairro Vila Olimpica, Uberaba - MG, através de seu representante PRISCILLA LEAL GONÇALVES DECLARA, para os devidos fins, que apresentará no ato de assinatura do contrato, a condição de prestação de assistência técnica durante o período de garantia sem custo adicional.

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 16:09:55 -03'00'

_____

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.444.108/0001-05, sediada na Avenida Leopoldino de Oliveira, n.º 5100 (2ª andar, loja 96), CEP 38010-000 em Uberaba/MG, por intermédio da representante legal, PRISCILLA LEAL GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11717758 e do CPF 049.900.426-46, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 16:06:10 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, L
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.444.108/0001-05, sediada na Avenida Leopoldino de Oliveira, n.º 5100 (2ª andar, loja 96), CEP 38010-000 em Uberaba/MG, por intermédio da representante legal, PRISCILLA LEAL GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11717758 e do CPF 049.900.426-46, DECLARA, para os devidos fins que como licitante e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante

adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Uberlândia-MG, 20 de maio de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.05.20 12:39:46 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010- 000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

Uberlândia-MG, 20 de maio de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.05.20 12:19:21 -03'00'

_____

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

DECLARAÇÕES DO LICITANTE

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010- 000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, DECLARA:

a. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 dejunhode1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. b. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. c. Que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação, que não foi declarada(o) inidônea(o) e não está impedida(o) de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa(o) de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

[Para ME ou EPP, se for o caso]: Informamos que há restrição na comprovação da regularidade fiscal desta microempresa/empresa de pequeno porte, ficando a empresa sujeita às disposições do art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007 (OBS:APENAS PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENOPORTE, QUETENHAM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL)

Uberlândia-MG, 20 de maio de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.05.20 12:14:02 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2ª andas, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001-95, declara, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se referem os arts. 64 da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e de 34 da Lei nº. 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que está regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº. 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I- Preenche os seguintes requisitos:

(a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contando da data de emissão os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
(b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

II-o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Atenciosamente,

Uberlândia-MG, 20 de maio de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.05.20 12:00:34 -03'00'

PRISCILLA LEAL GONÇALVES

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

GESTORA

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2º andas, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001-95, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Uberlândia-MG, 20 de maio de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.05.20 11:48:09 -03'00'

_____

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2º andas, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001-95, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Uberlândia-MG, 20 de maio de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.05.20 11:39:48 -03'00'

_____

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE M.E

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2ª andas, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como MICRO EMPRESA, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Uberlândia-MG,16 de maio de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.05.16 10:14:00 -03'00'

_____

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DECLARAÇÃO LGPD.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ n.º **34.444.108/0001-95**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)

PRISCILA LEAL GONCALVES, portador(a) do CPF n.º **049.900.426-46**, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre

outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da

Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo

e, portanto, juridicamente adequado.

UBERLÂNDIA, 27/03/2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.03.27 17:47:39 -03'00'

_____

Representante Legal

LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-
PRAÇA SHOPPING
UBERABA-MG

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS

CONTIDAS NO EDITAL

A signatária PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100,Centro – Uberaba MG, Cep: 38010- 000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como as leis, decretos, portarias e resoluções cujas normais incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas todas as despesas com imposto, taxas, seguros, bem como os ônus decorrentes de contratação pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 16:24:44 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro – Uberaba MG Cep:38010-000. DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 17:21:36 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.167.519,62	R$ 3.874.654,27
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 3.167.519,62	R$ 3.874.654,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (240.977,59)	R$ (423.570,08)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (44.388,35)	R$ (423.570,08)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (196.589,24)	R$ 0,00
(-) CUSTOS		R$ (2.440.810,53)	R$ (1.435.000,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (2.440.810,53)	R$ (1.435.000,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 485.731,50	R$ 2.016.084,19
LUCRO BRUTO		R$ 485.731,50	R$ 2.016.084,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (292.104,40)	R$ (318.154,77)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (235.810,76)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (59.349,36)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (536,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (99.766,79)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (1.900,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (74.258,61)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (56.293,64)	R$ (318.154,77)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (4.516,81)	R$ (102.010,57)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (2.200,00)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (1.542,98)	R$ (6.450,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.108,44)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (3.417,60)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (58,40)	R$ (0,00)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R$ (3.045,21)	R$ (15.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (32.470,99)	R$ (191.550,00)
(-) CARTUCHOS, TONNERS E REPRODUÇOES		R$ (1.018,97)	R$ (3.144,20)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (6.438,00)	R$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (476,24)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 193.627,10	R$ 1.697.929,42
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 193.627,10	R$ 1.697.929,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 193.627,10	R$ 1.697.929,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.444.108/0001-95

Razão Social: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: AV SANTA BEATRIZ DA SILVA 1791 / SAO BENEDITO / UBERABA / MG / 38020-433

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062720545377962949

Informação obtida em 08/07/2024 11:19:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA 5100 –LJ 96 2° ANDAR
CEP: 38010-000 - UBERABA

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRADE BALANÇO PATRIMONIAL

Conforme balanço atual do exercício da empresa PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares, CNPJ 34.444.108/0001-95, autenticação ECD Sped Contábil de nº 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF, tem-se o seus **índices de liquidez/solvência**os seguintes valores:

Ativo Circulante (AC)➔R$ 3.020.094,68

Passivo Circulante(PC)➔ R$ 2.052.673,18

Ativo Não Circulante (ANC) ➔R$ 11.593,87

Passivo Não Circulante(PNC) ➔ R$ 214.532,07

LG = 1,34➔A empresa possui R$ 1,34 de solvência geral.

ILC = 1,47➔A empresa possui R$ 1,47 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de passivo circulante.

LG = 1,34➔A empresa possui R$ 1,34 de liquidez geral.

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Assinado de forma digital por FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA:05698242496
Dados: 2024.05.02 13:51:37 -03'00'

Fabiano Pelonha Bezerra
Contador CRCRN/009710

Uberaba, 06 de outubro de 2023

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS DAS PROPOSTAS

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2º andar, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001-95, DECLARA, para todos os fins legais para todos os fins legais que possui aptidão financeira para a execução dos CONTRATOS e que as suas PROPOSTAS DE PREÇOS compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 05 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.05 12:48:38 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

Mercury

CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO



MANUAL DO USUÁRIO

INSTRUCCIONES DE USO

MODELOS COMERCIALES:

Mercury SLEIM / Mercury SLEIM

LUMIAR HEALTHCARE

Proc. Administrativo 1.301/2024-4 Ayeka 1.01 Manual Mercury_PT_Visualizacao PDF (1/12) 4245/5954



SUMÁRIO

1. Introdução.....5

2. Indicação de Uso.....5

3. Princípio de Funcionamento.....5

4. Simbologia.....6

5. Advertências.....6

6. Precauções.....7

7. Declaração de Conformidade.....8

8. Descrição do Equipamento.....8

9. Operação.....9

10. Transporte.....10

11. Indicação de Alarme.....11

12. Concentração de Oxigênio Sobre Altitude e Vazão 15

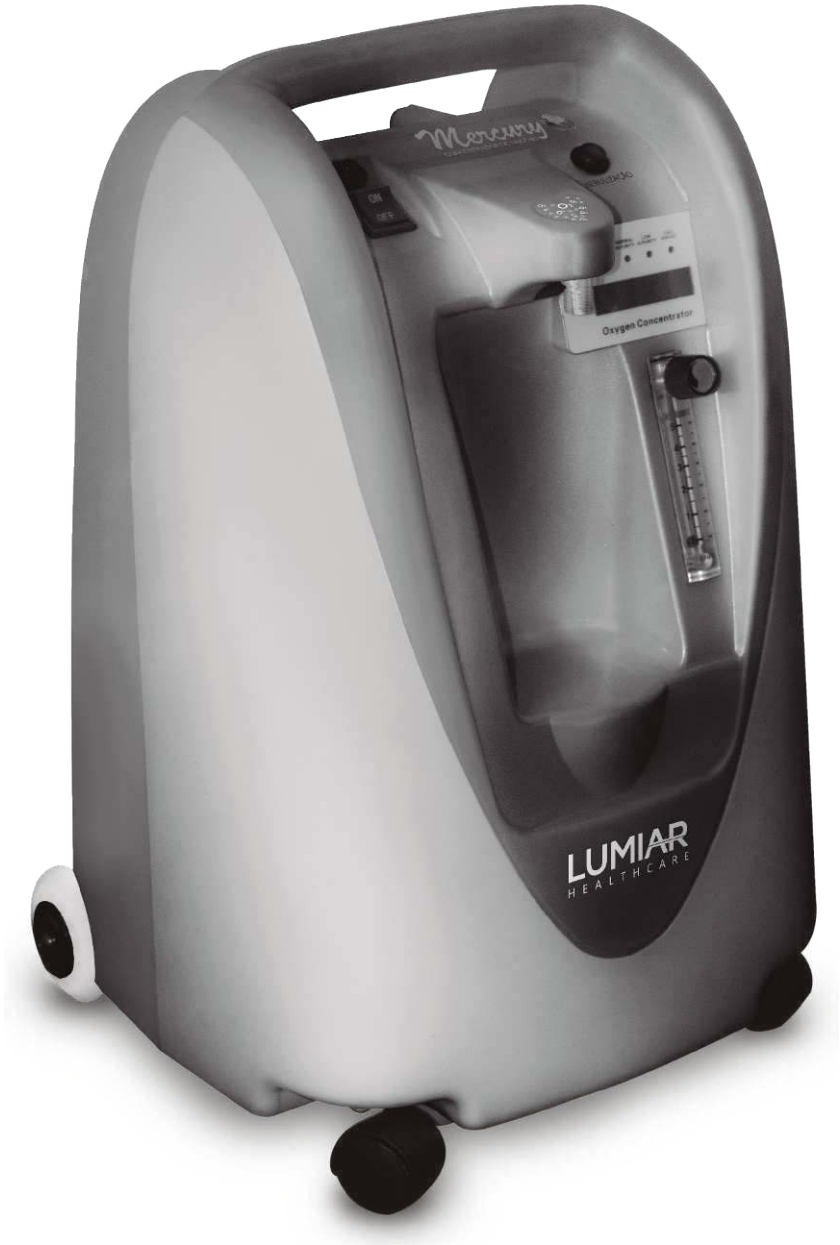
13. Especificações Técnicas.....15

14. Manutenção.....16

15. Solução de Problemas.....17

16. Informações Eletromagnéticas (EMC).....18

17. Dados do Fabricante, Importador, Distribuidor e Assistência Técnica 21



1. Introdução

O Concentrador de Oxigênio Mercury possui alimentação externa, classificado como grau de proteção contra choques elétricos tipo BF e classe II. A função essencial do equipamento médico é fornecer oxigênio a um volume que permaneça dentro da margem de tolerância. Essa tolerância foi definida com base na avaliação técnica do fabricante em aplicação médica específica. Também é considerada como parte da sua função a capacidade do dispositivo em detectar determinadas condições de erro, tais como baixa concentração de oxigênio e emissão de alarme.

Este manual contém informações importantes e precauções de segurança para a utilização do Concentrador de Oxigênio Mercury. Antes de usar o equipamento, leia com atenção este manual do usuário. Guarde este manual para consultas futuras.

2. Indicação de Uso

O Concentrador de Oxigênio Mercury destina-se a fornecer alta concentração de oxigênio suplementar a pacientes que necessitam de oxigenoterapia de baixo fluxo. Este equipamento médico ativo não é de apoio ou sustentação à vida. Ele pode ser usado de modo contínuo em domicílio, clínicas ou hospitais e deve ser utilizado conforme prescrição médica.

3. Princípio de Funcionamento

O ar ambiente é constituído de aproximadamente 21% de oxigênio, 78% de nitrogênio e 1% de argônio e outros gases. O Concentrador de Oxigênio Mercury tem como princípio de funcionamento concentrar o gás oxigênio e retirar os demais gases do ar ambiente do sistema por adsorção. Para este mecanismo, é necessário um compressor e peneira molecular para remover, principalmente, o gás nitrogênio, resultando no fornecimento de um fluxo contínuo de oxigênio ao paciente, em condições normais, de 93% ±3% de pureza.

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: LO1_Manual_Mercury_PT_Visualizacao.PDF (3/12) 4247/5954

4. Simbologia

Símbolo	Descrição	Símbolo	Descrição	Símbolo	Descrição
	Atenção – Consulte a documentação que acompanha o produto		Consulte as instruções para utilização		Proibido fumar
	Não utilizar óleo ou graxa		Manter longe de chamas abertas		Não desmontar
	Manter ao abrigo da chuva		Este lado para cima		Frágil, manusear com cuidado
	Equipamento de Classe II		Componente Tipo BF		Limite de umidade
	Radiofrequência		Limite de temperatura		Código de referência do produto
	Nome e endereço do fabricante		Data de fabricação		Número de série
	Marca CE		Material reciclável (embalagem)		Selo de conformidade do INMETRO
	Consulte o manual				

5. Advertências

- O Concentrador de Oxigênio Mercury não se destina ao suporte à vida;
- Para determinados diagnósticos, a oxigenoterapia pode ser perigosa. Use este equipamento médico ativo apenas conforme prescrição médica;
- A interrupção da energia impede o funcionamento do dispositivo. O usuário que exige oxigenação contínua deve manter fontes reservas ou alternativas de oxigênio no caso de falha mecânica do equipamento ou falta de energia elétrica;
- Este dispositivo deve ser instalado de forma a evitar contato com poluentes ou chamas;
- Como o equipamento emite alarme sonoro e luzes indicadoras, os pacientes que são incapazes de comunicar o desconforto ou identificar os alarmes devem estar acompanhados;
- A maioria dos equipamentos eletrônicos é influenciada por interferência de radiofrequência. Tenha sempre cuidado com o uso de aparelhos de comunicação portáteis próximo a este equipamento médico ativo. Interferências destes dispositivos podem interromper o funcionamento do Concentrador de Oxigênio Mercury;
- Ao armazenar ou transportar o Concentrador de Oxigênio Mercury, mantenha-o sempre na posição vertical;
- Existem diversos acessórios, tais como extensões de oxigênio, umidificadores, catéteres e máscaras que podem ser utilizados com o Concentrador de Oxigênio Mercury. Um profissional da saúde poderá recomendar dentre os diferentes tipos de acessórios o mais adequado para o uso com o equipamento.

6. Precauções

O não atendimento às observações abaixo podem prejudicar o desempenho do Concentrador de Oxigênio Mercury e/ou invalidar a garantia do mesmo.

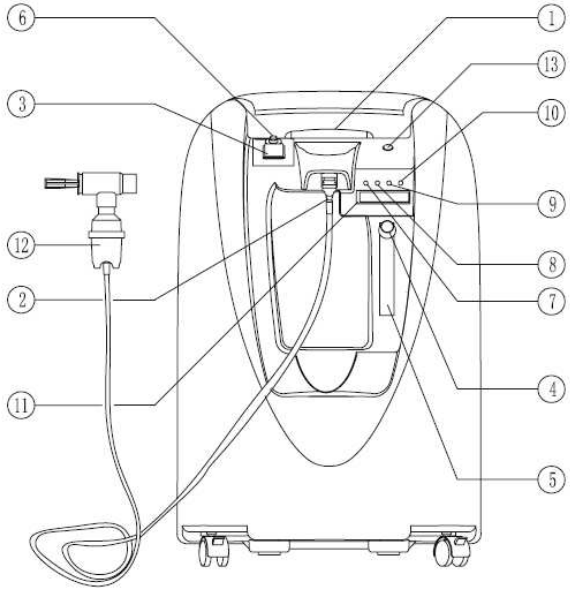
- Não use óleo, graxa ou produtos à base de hidrocarboneto no equipamento ou próximo a ele;
- Não utilize outras fontes de alimentação ou filtros de ar diferentes do que aqueles que são fornecidos com o sistema;
- Não é permitido fumar ou expor o equipamento a chamas dentro de um raio aproximado de 3 metros do Concentrador de Oxigênio Mercury, isto porque o equipamento médico produz gás oxigênio enriquecido o que acelera a combustão, causando riscos de acidente nestas condições;
- Não obstrua o fluxo de entrada e saída de ar do Concentrador de Oxigênio Mercury. O equipamento deve ser instalado em um local ventilado, porém o mesmo não deve ser exposto diretamente à ambientes externos, as ações climáticas e poluição podem danificar o equipamento ou o sistema pode adquirir odores desagradáveis;
- Não submergir o equipamento em líquidos. O equipamento não deve ser exposto à água ou precipitação, pois poderá danificar seus componentes eletrônicos, causar falhas, interromper a terapia e invalidar sua garantia;

- Não utilize ou exponha o Concentrador de Oxigênio Mercury a temperaturas e níveis de umidade fora das condições ambientais operacionais especificados. Temperaturas e níveis de umidade excessivos podem danificar o equipamento;
- Não ligue o Concentrador de Oxigênio Mercury com auxilio de extensões ou adaptadores à mesma tomada elétrica de outros aparelhos. Isso poderá causar uma sobrecarga elétrica.

7. Declaração de Conformidade

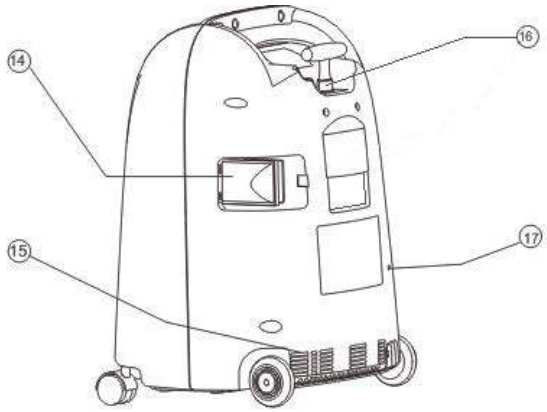
O fabricante declara que o Concentrador de Oxigênio Mercury está em conformidade com as seguintes normas:
- IEC 60601-1:1997;
- IEC 60601-1-2:2006;
- IEC 60601-1-8:2010;
- IEC 60601-1-11:2012.

8. Descrição do Equipamento



1. Instruções de Operação.
2. Conector de Saída de O2.
3. Botão Liga/Desliga.
4. Botão Regulador de Fluxo.
5. Medidor de Fluxo.
6. Disjuntor.
7. Luz Indicadora de Energia.
8. Luz Indicadora de Normalidade de Pureza de O2.
9. Luz Indicadora de Baixa Pureza de O2.
10. Luz Indicadora do Alarme de Manutenção.
11. Tela de LCD (display).
12. Micronebulizador (opcional).
13. Botão de Nebulização.

Figura 1 – Visão Frontal



14. Entrada de Manutenção – com Filtro de Entrada de Ar
15. Exaustor
16. Alça Retrátil (opcional)
17. Cabo de Alimentação AC

Figura 2 – Visão Traseira

8.1. Acessórios

- Filtro de entrada de ar;
- Filtro bacteriológico de saída.

8.2. Acessórios opcionais

- Umidificador de oxigênio;
- Conector de saída de oxigênio (bico porca);
- Cateter nasal;
- Micronebulizador;
- Macronebulizador;
- Extensão de oxigênio;
- Máscara.

9. Operação

ATENÇÃO: Leia as instruções de operação e segurança deste manual antes de usar o equipamento.

9.1. Preparação

Conecte algum dos acessórios apropriados à saída de oxigênio.

9.1.1. Para conectar o cateter nasal (Figura 3)

a) Rosqueie o conector de saída de oxigênio (bico porca) à saída de oxigênio do equipamento.

b) Conecte o cateter nasal diretamente no conector de saída de oxigênio.

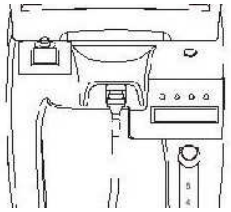


Figura 3

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo 1.01 Manual_Mercury_PT_Visualizacao.PDF (5/12) - 4249/5954

9.1.2. Para conectar o umidificador (Figura 4)

AVISO: O uso de um copo umidificador de oxigênio deve ser prescrito por um médico. Caso você tenha uma prescrição para utilizá-lo como parte de sua terapia, siga os passos a seguir:

a) Encha o copo umidificador de oxigênio com água destilada até a marca limite superior.

AVISO: Não encha o copo umidificador acima do limite máximo.

b) Rosqueie a porca de asa da tampa do copo umidificador à saída de oxigênio do equipamento de modo que o copo fique suspenso. Certifique-se de que esteja corretamente fixado.

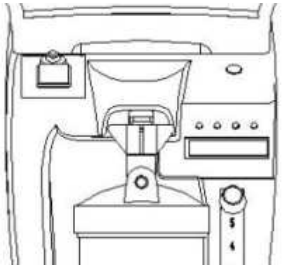


Figura 4

c) Conecte a extensão de oxigênio ao bico de saída do copo umidificador.

NOTA: A saída de oxigênio do equipamento é de metal que pode reduzir a propagação de fogo para a segurança do paciente.

AVISO: Não acione o botão de nebulização utilizando o copo umidificador de oxigênio, caso contrário a água do umidificador será conduzida pela extensão de oxigênio até o paciente. Cateter nasal, máscara ou outros acessórios prescritos pelo médico devem ser conectados na extremidade distal da extensão de oxigênio.

9.2. Instalação

Certifique-se de que o botão liga/desliga do Concentrador de Oxigênio Mercury esteja na posição "OFF". Conecte o plugue AC do equipamento na tomada elétrica.

9.2.1. Para ligar o concentrador

a) Pressione o botão liga/desliga mudando-o para a posição "ON". O sistema começará a funcionar e a luz indicativa de energia acenderá. O equipamento leva aproximadamente dois minutos para atingir a concentração máxima de oxigênio.

b) Gire o botão do fluxômetro para centralizar a esfera do fluxômetro na medida de LPM (litro(s) por minuto) prescrita. O fluxômetro somente pode ser ajustado após o equipamento estar devidamente ligado.

c) Com o Concentrador de Oxigênio Mercury em funcionamento, utilize-o conforme o tempo de uso prescrito pelo médico.

AVISO: O uso inadequado do cabo de alimentação e do plugue pode causar queimadura, incêndio ou outros riscos de choques elétricos.

AVISO: Não fume perto do Concentrador de Oxigênio Mercury enquanto estiver em funcionamento. O gás oxigênio acelera a combustão.

9.2.2. Indicador de Pureza

Há quatro luzes no painel de controle ("LIGADO", "PUREZA NORMAL O2", "PUREZA BAIXA O2", "SERVIÇO TÉCNICO"). Quando o Concentrador de Oxigênio Mercury é ligado, a luz verde "LIGADO" acende e a luz amarela "BAIXA PUREZA O2" fica acesa por alguns minutos antes de apagar. Em seguida a luz verde "PUREZA NORMAL DE O2" acende.

9.2.3. Descrição das luzes de indicação de pureza no painel

a) Luz verde "PUREZA NORMAL O2" acesa e no display indicando "Oxigênio Normal": a pureza do oxigênio de saída é normal, com pureza superior a 90%.

b) Luz amarela "PUREZA BAIXA O2" acesa e no display indicando "Oxigênio Baixo": a pureza do oxigênio de saída é inferior ao aceitável de 90%.

Se a pureza do oxigênio de saída é menor do que o aceitável de 90%, a luz verde "PUREZA NORMAL O2" apaga e a luz amarela "PUREZA BAIXA O2" acende. Verifique o filtro de entrada de ar de acordo com o item 15 – Solução de Problemas deste manual e, se necessário, substitua o Concentrador de Oxigênio Mercury por uma fonte alternativa de oxigênio.

c) Luz vermelha "SERVIÇO TÉCNICO" acesa: verifique o item 11 – Indicação de Alarme deste manual.

9.2.4. Para o modo de nebulização

9.2.4.1. Instrução para macronebulização

a) Coloque água destilada no copo macronebulizador (acessório opcional) até que o nível atinja a marca limite superior definida pelo fabricante do acessório.

AVISO: Nunca ultrapasse o limite máximo de nível de água do macronebulizador.

b) Rosqueie a porca da tampa do macronebulizador à saída de oxigênio do equipamento de modo que o copo fique suspenso. Certifique-se de que esteja corretamente fixado.

c) Finalize a montagem dos acessórios do macronebulizador de acordo com a indicação do profissional da saúde.

d) Pressione o botão de nebulização do lado direito na parte superior do equipamento por 5 segundos (Figura 5) e solte quando ouvir um sinal sonoro para iniciar a macronebulização. O modo de nebulização é indicado no visor do painel (Figura 6). A esfera do fluxômetro desce até o fundo.

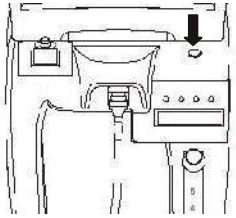


Figura 5

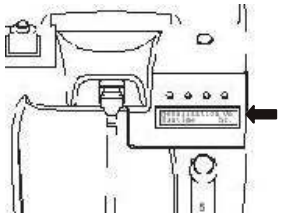


Figura 6

IMPORTANTE: Durante o uso do modo de nebulização, o fluxômetro do Concentrador de Oxigênio Mercury não deve ser utilizado como referencia, a indicação deste instrumento vai baixar, pois não é utilizado neste modo de nebulização.

e) Quando o líquido do macronebulizador atingir o nível mínimo indicado pelo fabricante do acessório pressione o botão de nebulização por alguns segundos e solte após ouvir o sinal sonoro, desligando a nebulização. Remova o macronebulizador, retornando o equipamento às condições de oxigenoterapia.

CUIDADO: Deve ser utilizado somente macronebulizador frio. Nunca utilize copo macronebulizador aquecido no Concentrador de Oxigênio Mercury.

9.2.4.2. Instrução para micronebulização

a) Coloque o medicamento (Figura 7) conforme prescrição médica no copo micronebulizador (acessório opcional).

b) Conecte a mangueira/extensão do micronebulizador à saída de oxigênio do equipamento.

c) Pressione o botão de nebulização do lado direito nc parte superior do equipamento por 5 segundos (Figura 5) e solte quando ouvir um sinal sonoro para iniciar a micronebulização. O modo de nebulização é indicadc no visor do painel (Figura 6). A esfera do fluxômetrc desce até o fundo.



Figura 7

IMPORTANTE: Durante o uso do modo de nebulização, o fluxômetro do Concentrador de Oxigênio Mercury não deve ser utilizado como referencia, a indicação deste instrumento vai baixar, pois não é utilizado neste modo de nebulização.

d) O medicamento adicionado ao micronebulizador começa a ser nebulizado.

e) Quando o líquido do micronebulizador acabar pressione o botão de nebulização por alguns segundos e solte após ouvir o sinal sonoro, desligando a nebulização. Remova a conexão do micronebulizador, retornando o equipamento às condições de oxigenoterapia.

ATENÇÃO: O botão de nebulização somente deve ser acionado durante a função de macro ou micronebulização.

9.2.5. Disjuntor (botão de reinicialização/reset)

O Concentrador de Oxigênio Mercury possui disjuntor (botão reset) ao lado do botão liga/desliga para proteger os circuitos elétricos de sobrecarga. Em caso de uma sobrecarga, o botão do disjuntor sobe. Para reativar o disjuntor, empurre o botão para baixo.

9.2.6. Para desligar o concentrador

Depois de utilizar o Concentrador de Oxigênio Mercury pelo tempo indicado, conforme prescrição médica, pressione o botão liga/desliga para a posição "OFF" para desligar a energia do equipamento. Retire o plugue AC do concentrador da tomada (corrente elétrica).

10. Transporte

O Concentrador de Oxigênio Mercury possui alça retrátil (opcional) e rodízios para facilitar seu transporte.

10.1. Para transportar o equipamento

a) Remova e guarde todos os acessórios, tais como extensões de oxigênio, cateteres nasais, máscaras e copos umidificadores, se conectados ao equipamento.

b) Enrole o cabo de alimentação e prenda-o ao gabinete com auxílio de sua fita.

10.2. Para usar a alça retrátil (opcional)

a) Para estender a alça retrátil: Puxe a alça até completa extensão. Certifique-se de que a mesma esteja completamente estendida e permaneça firme no lugar.

b) Para recolher a alça retrátil: Pressione a alça totalmente para baixo. Certifique-se de que a mesma esteja completamente retraída e firme no lugar.

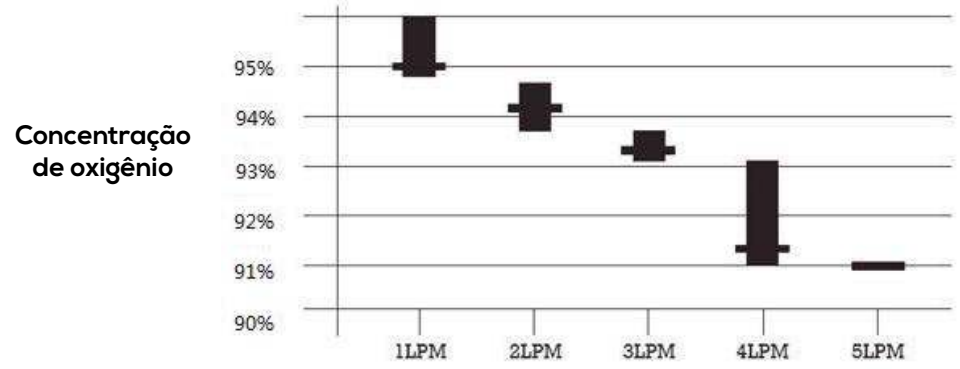
CUIDADO: Não levante o Concentrador de Oxigênio Mercury pela alça retrátil do gabinete.

11. Indicação de Alarme

PROBLEMA	INDICAÇÃO VISUAL E SONORA	AÇÃO
Baixo nível de oxigênio detectado pelo sistema.	A luz amarela "PUREZA BAIXA O2" e vermelha "SERVIÇO TÉCNICO" piscam no painel do equipamento e dispara o alarme sonoro.	Desligue o sistema. Mude para uma fonte de oxigênio alternativa e contate a Assistência Técnica Autorizada.
Alta pressão detectada pelo sistema.	A luz vermelha "SERVIÇO TÉCNICO" pisca no painel do equipamento e dispara o alarme sonoro.	Desligue o sistema. Mude para uma fonte de oxigênio alternativa e contate a Assistência Técnica Autorizada.
Baixa pressão detectada pelo sistema.	A luz vermelha "SERVIÇO TÉCNICO" pisca no painel do equipamento e dispara o alarme sonoro.	Desligue o sistema. Mude para uma fonte de oxigênio alternativa e contate a Assistência Técnica Autorizada.
Disjuntor desarmado.	A luz vermelha "SERVIÇO TÉCNICO" pisca no painel do equipamento e dispara o alarme sonoro.	Recoloque o disjuntor para dentro pressionando o botão de reinicialização. Se houver falta de fornecimento de energia, mude para uma fonte de oxigênio alternativa e contate a Assistência Técnica Autorizada.

12. Concentração de Oxigênio Sobre Altitude e Vazão

Concentração de oxigênio relacionada à vazão do fluxo, dentro da escala de altitude 0-4000m.



13. Especificações Técnicas

ESPECIFICAÇÃO	MODELO COMERCIAL	
	MERCURY 3LPM	MERCURY 5LPM
Classificação	Classe II, Tipo BF	Classe II, Tipo BF
Peso	13Kg	14.5Kg
Tamanho	305mm x 300mm x 535mm	305mm x 300mm x 535mm
Modo de Operação	Contínuo	Contínuo
Vazão	0-3 L/Min. (LPM)	0-5 L/Min. (LPM)
Concentração de Oxigênio (Pureza)	93% ±3%	93% ±3%
Sensor do Alarme de Concentração de Oxigênio	≤ 90%	≤ 90%
Pressão Máxima de Saída*	8,5psi*	8,5psi*
Ruído	≤ 45dB (A)	≤ 45dB (A)
Tensão Aplicada**	110V (±10%), 60Hz ou 220V (±10%), 60Hz	110V (±10%), 60Hz ou 220V (±10%), 60Hz
Potência Elétrica (média)	230W	280W

* Sem acionar o modo nebulização.

** O equipamento não é bivolt.

13.1. Condições ambientais para o uso, armazenamento e transporte

Temperatura de operação: 10°C ~ 35°C.

Temperatura de armazenamento: 0°C ~ 60°C.

Umidade relativa do ar de operação e armazenamento: até 95%, sem condensação.

Sensor de oxigênio: 5°C ~45°C, 101kPa a 60kPa.

OBS: A variação do fluxo não excede mais que 10% do valor do conjunto ou 2LPM quando uma pressão de retorno de 7kPa (1psi) é aplicada à saída do dispositivo. Degradações podem ocorrer para as configurações menores que 1LPM.

Proc. Administrativo 1.301/2024-1 - Anexo I.01 Manual Mercury PT Visualizacao.PDF (8/12) 4252/5954

14. Manutenção

Todas as manutenções descritas a seguir, exceto a troca do filtro de entrada de ar e a limpeza do copo umidificador, devem ser realizadas apenas por equipe técnica autorizada. A manutenção deve ser solicitada à Assistência Técnica Autorizada em caso de qualquer falha ou mau funcionamento do equipamento médico. O Concentrador de Oxigênio Mercury possui garantia de 12 (doze) meses contados a partir da emissão de sua nota fiscal de venda.

14.1. Manutenção do usuário

PERIGO: O Concentrador de Oxigênio Mercury foi projetado especificamente para minimizar a manutenção preventiva de rotina. A manutenção preventiva ou ajustes no equipamento devem ser realizados apenas por pessoal autorizado; o desempenho de tal manutenção ou ajuste por qualquer outra pessoa pode invalidar a garantia e criar uma condição insegura que pode resultar em morte ou ferimentos graves.

AVISO: Certifique-se de que o Concentrador de Oxigênio Mercury esteja desconectado da fonte de alimentação AC e o botão liga/-desliga esteja na posição "OFF" antes de realizar qualquer manutenção no mesmo.

14.1.1. Limpeza do gabinete

Limpe o gabinete mensalmente, ou mais frequentemente, caso esteja sujo ou se o ambiente em que se encontra estiver com muita sujidade.

a) Certifique-se de que o cabo de alimentação esteja fora da tomada e o botão liga/desliga na posição "OFF".

b) Limpe o gabinete com detergente neutro e pano limpo não abrasivo ou esponja.

AVISO: Não mergulhe o equipamento em água ou outros líquidos. Não derrame líquido sobre o Concentrador de Oxigênio Mercury durante a limpeza. Não permita que qualquer líquido entre no equipamento.

14.1.2. Limpeza do umidificador

a) Troque a água do copo umidificador diariamente.

b) Lave o umidificador semanalmente com água morna e detergente neutro. Enxágue-o abundantemente com água quente antes de enchê-lo novamente.

14.2. Partes, peças e acessórios

a) O filtro de entrada de ar deve ser substituído quando necessário.

b) O filtro bacteriológico de saída deve ser substituído somente pelo serviço técnico autorizado e quando necessário.

15. Solução de Problemas

A tabela de solução de problemas a seguir pode ajudar a analisar e corrigir falhas do Concentrador de Oxigênio Mercury. Caso os procedimentos abaixo sugeridos não funcionem, mude para uma fonte de oxigênio alternativa e contate a Assistência Técnica Autorizada.

AVISO: NÃO REMOVA O GABINETE. ESSE PROCESSO SÓ DEVE SER REALIZADO PELO SERVIÇO TÉCNICO AUTORIZADO.

PROBLEMA	POSSÍVEL CAUSA	SOLUÇÃO
O interruptor do equipamento está ligado, mas o concentrador não liga. Acende a luz vermelha “SERVIÇO TÉCNICO” no painel (não piscante) e toca um alarme sonoro.	Equipamento sem energia.	1) Certifique-se de que o cabo de alimentação está conectado à tomada elétrica na voltagem correta. 2) Verifique se há energia na tomada. 3) Certifique-se de que não está sendo usado extensões elétricas. 4) Se a tomada está ligada a um interruptor de luz, certifique-se de que o interruptor de luz esteja na posição “ON/Acesa”. 5) Certifique-se que o disjuntor (botão de reinicialização) não esteja levantado. Caso esteja, empurre-o para baixo. 6) Se a condição persistir, entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada para realizar o reparo.

O equipamento funciona, mas pouco ou nenhum oxigênio é expelido.	Possível obstrução.	1) Inspecione as extensões e cateter nasal para assegurar que eles não estão dobrados ou obstruídos. Alinhe os acessórios para desobstruir. 2) Verifique se há vazamento ou entupimento no copo umidificador, caso esteja sendo utilizado. Remova o umidificador, lave-o com água morna e detergente neutro, reinstale-o e aperte sua conexão. 3) Se a condição persistir, entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada para realizar o reparo.
A esfera do fluxômetro fica localizada na posição "0" ou a flutuação da mesma é instável.	Possível problema no fluxômetro ou a função de nebulização está ativada.	1) Ajuste o botão do fluxômetro. 2) Pressione o botão de nebulização para desligar essa função caso esteja ativado. 3) Se a condição persistir, entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada para realizar o reparo.
Com o equipamento em funcionamento, acende a luz amarela "BAIXA PUREZA O2" no painel e toca um alarme contínuo.	Possível problema no filtro de entrada de ar.	1) Verifique a limpeza e integridade do filtro de entrada de ar. Troque-o se necessário. 2) Se a condição persistir, entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada para realizar o reparo.

16. Informações Eletromagnéticas (EMC)

Equipamentos eletromédicos necessitam de precauções especiais relacionadas às condições eletromagnéticas e devem ser instalados e colocados em funcionamento de acordo com as informações fornecidas nas tabelas seguintes.

ORIENTAÇÕES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – EMISSÃO ELETROMAGNÉTICA		
O Concentrador de Oxigênio é adequado para a utilização no ambiente eletromagnético especificado a seguir. O cliente ou usuário final deve assegurar que o equipamento seja utilizado em tal ambiente.		
Teste de Emissão	**Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético — Orientações**
Emissões de Radiofrequência (RF) CISPR 11	Grupo 1	O Concentrador de Oxigênio utiliza energia de radiofrequência somente para seu funcionamento interno. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e provavelmente não causam qualquer interferência em equipamento eletrônico próximo.
Emissões de Radiofrequência (RF) CISPR 11	Classe B	O Concentrador de Oxigênio é adequado ao uso em qualquer instalação, incluindo ambientes domésticos assim como estabelecimentos com conexões às redes de energia de baixa tensão usadas para finalidades domésticas.
Emissões Harmônicas IEC 61000-3-2	N/A	
Flutuações de Voltagem / Emissões Oscilantes IEC 61000-3-3	N/A	

ORIENTAÇÕES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA			
O Concentrador de Oxigênio é adequado para a utilização no ambiente eletromagnético especificado a seguir. O cliente ou usuário final deve assegurar que o equipamento seja utilizado em tal ambiente.			
Teste de Imunidade	**Nível do Teste IEC 60601**	**Nível de Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético — Orientações**
Descarga Eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	± 2, 4, 8 kV – Ar ± 2, 4, 8 kV – Contato Direto ± 2, 4, 8 kV – Contato Indireto	± 2, 4, 8 kV – Ar ± 2, 4, 8 kV – Contato Direto ± 2, 4, 8 kV – Contato Indireto	O piso deve ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se o piso for revestido com material sintético, a umidade relativa deve ser de mínimo de 30%.
Transições elétricas rápidas / faíscas IEC 61000-4-4	± 2kV para linhas de alimentação	± 2kV para linhas de alimentação	A qualidade da corrente elétrica deve ser a de um ambiente hospitalar ou comercial.
Ondulação IEC 61000-4-5	± 0,5 kV, ± 1 kV modo diferencial ± 0,5 kV, ± 1 kV, ± 2 kV modo comum	± 0,5 kV, ± 1 kV modo diferencial ± 0,5 kV, ± 1 kV, ± 2 kV modo comum	A qualidade da corrente elétrica deve ser a de um ambiente hospitalar ou comercial.
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de alimentação IEC 61000-4-11	<5% U_T (>95% quedas em U_T) por 0,5 ciclos. 40% U_T (60% quedas em U_T) por 5 ciclos. 70% U_T (30% quedas em U_T) por 25 ciclos. <5% U_T (>95% quedas em U_T) por 5 segundos.	<5% U_T (>95% quedas em U_T) por 0,5 ciclos. 40% U_T (60% quedas em U_T) por 5 ciclos. 70% U_T (30% quedas em U_T) por 25 ciclos. <5% U_T (>95% quedas em U_T) por 5 segundos.	A qualidade da corrente elétrica deve ser a de um ambiente hospitalar ou comercial. Se o usuário do concentrador de oxigênio exigir operação contínua durante interrupções de energia, recomenda-se que o concentrador de oxigênio seja alimentado por uma fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.
Campo Magnético de Frequência Elétrica (50/60Hz) IEC 61000-4-8	3A/m	3A/m	Os campos magnéticos da frequência elétrica devem estar em níveis característicos de ambientes hospitalares ou comerciais.

ORIENTAÇÕES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA			
O Concentrador de Oxigênio é adequado para a utilização no ambiente eletromagnético especificado a seguir. O cliente ou usuário final deve assegurar que o equipamento seja utilizado em tal ambiente.			
Teste de Imunidade	**Nível do Teste IEC 60601**	**Nível de Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético — Orientações**
RF conduzida IEC 61000-4-6	3Vrms 150kHz a 80MHz	3V	Equipamentos portáteis e de comunicações de RF móveis não devem ser utilizados próximo de qualquer parte do concentrador de oxigênio, incluindo cabos, do que a distância de separação recomendada calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de separação recomendada: $d = 1.2\sqrt{P}$ (BIS, ICG:) $d = 3.5\sqrt{P}$ $d = 1.2\sqrt{P}$ (Resp: $d = 3.5\sqrt{P}$) 80 a 800 MHz $d = 2.3\sqrt{P}$ 800M a 2,5GHz Onde *P* é a potência de saída máxima do transmissor, em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor e *d* é a distância de separação recomendada em metros (m). As forças de campo de transmissores de RF fixos, como determinado por um estudo do local eletromagnético, [a] devem ser inferiores ao nível de conformidade em cada faixa de freqüência. [b] Podem ocorrer interferências nas imediações do equipamento marcado com o seguinte símbolo:
RF irradiada IEC 61000-4-3	3V/m 80MHZ a 2,5GHz	3V/m	
NOTA 1: A 80MHz e 800MHz, a distância de separação para faixa de frequência mais alta que se aplica. NOTA 2: Estas orientações não se aplicam a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexo a partir de superfícies, objetos e pessoas.			

a. Forças de campo de transmissores fixos, tais como estações de base para rádio, telefones (celular/sem fio) e rádios móveis de terra, rádio amador, transmissão de rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstas teoricamente com exatidão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, uma pesquisa eletromagnética do local deve ser considerada. Se a intensidade do campo medida no local no qual o equipamento é utilizado exceder o nível de cumprimento de RF aplicável acima, o equipamento deve ser observado a fim de avaliar se está funcionando normalmente. Se for observado um desempenho anormal, medidas adicionais podem ser necessárias, tais como reorientação ou reposicionamento do equipamento.

b. Acima da faixa de frequência de 150kHz e 80 MHz, a intensidade dos campos devem ser inferiores a 3V/m.

DISTÂNCIAS DE SEPARAÇÃO RECOMENDADAS ENTRE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO POR RF MÓVEIS E PORTÁTEIS E O DISPOSITIVO			
O Concentrador de Oxigênio tem como finalidade ser utilizado em um ambiente eletromagnético no qual distúrbios de RF irradiados sejam controlados. O usuário do equipamento pode ajudar a prevenir a interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre equipamentos de comunicação com RF móveis e portáteis (transmissores) e o dispositivo, conforme recomendado abaixo, de acordo com a potência de saída máxima do equipamento de comunicação.			
Potência de Saída Máxima do Transmissor (Watts)	**Distância de Separação de Acordo Com a Frequência do transmissor (metros)**		
	150kHz a 80MHz $d = 1.2\sqrt{P}$	80MHz a 800MHz $d = 1.2\sqrt{P}$	800MHz a 2,5GHz $d = 2.3\sqrt{P}$
0,01	0.12	0.12	0.23
0,1	0.38	0.38	0.74
1	1.2	1.2	2.3
10	3.8	3.8	7.4
100	12	12	23
Para transmissores com potência de saída máxima não listada acima, a distância de separação recomendada *d* em metros (m) pode ser estimada utilizando a equação aplicável à freqüência do transmissor, onde *P* é a potência de saída máxima do transmissor em Watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor. NOTA 1: De 80MHz a 800MHz, aplica-se o intervalo de frequência mais alto para a distância de separação. NOTA 2: Estas orientações não se aplicam a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexo a partir de superfícies, objetos e pessoas.			

17. Dados do Fabricante, Importador, Distribuidor e Assistência Técnica

Fabricado por: FOSHAN KEYHUB ELECTRONIC INDUSTRIES CO., LTD.
Fuxing 2nd Road, Fuan Industrial Park, Leliu, Shunde, Foshan, Guangdong, China**.**
Distribuído por: FOSHAN KEYHUB ELECTRONIC INDUSTRIES CO., LTD. No.8, Zhongchong Industrial Park, Leliu, Shunde, Foshan, Guangdong, China.
SHANDONG KEYHUB MEDICAL TECHNOLOGIES CO., LTD. Guangyuan Road ,Tengzhou Economic Development District, Zaozhuang, Shandong, China.

Importado e Distribuído por: LUMIAR HEALTH CARE LTDA – EPP.
Rua Silvia, 2211, Nova Gerty – São Caetano do Sul / SP, Brasil – CEP: 09571-300.
CNPJ: 02.008.681/0001-60 – SAC: (55-11) 3775-0700 – sac@lumiarsaude.com.br
Responsável Técnico: Denilson Amado – CREA/SP: 5061506030.
Registro ANVISA n° 80124940001.

Assistência Técnica Autorizada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Av. Guido Aliberti, 2993, Jardim São Caetano – São Caetano do Sul / São Paulo, Brasil - CEP: 09581-680.
CNPJ: 05.652.247/0006-10 – Tel: (55-11) 3775-0700.

LUMIAR
HEALTHCARE

sac@lumiar.com.br

lumiarsaude.com.br

/lumiarhealthcaretv /lumiarhealthcare

M.A.P.A. G-Tech BP3MZ1

• Único M.A.P.A. Aprovado pelo Inmetro

• Triplo Modo de Funcionamento: M.A.P.A., M.R.P.A. e Pressão Arterial individual.

• Intervalos de Medição diurnos e noturnos totalmente programáveis.

• Software Incluso

• 2 Tamanhos de braçadeiras inclusos (adultos e obeso)

• 4 Anos de Garantia



• O software Watch BP Analyzer (incluso no kit) simplifica a coleta de dados das medições realizadas, através da automatização de captação dos dados, tabulação e análise. Com o Sistema Watch BP Analyzer, o relatório de análise de dados pode ser salvo em formato PDF ou impresso em impressoras comuns.

CADASTRO DE PRODUTO

- **Código: MAPMZ1**
- EAN 13: 7898301058409
- Clas. Fiscal: 90189069
- Anvisa: 80275319009

PESO (kg)		VOLUME (cm) (L x C x A)	
COM EMB.	SEM EMB.	COM EMB.	SEM EMB.
1,34	0,26	28,5 x 42,5 x 7,5	8 x 11,5 x 3,5

4) **Selecionando a hora -** Pressione o botão M e selecione a hora e os minutos.
Pressione o botão Liga/Desliga para confirmar sua seleção.
O horário atualizado aparecerá na tela.



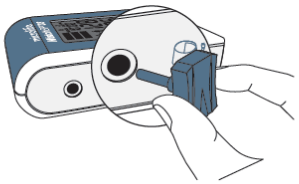
5) Para alterar a data e o horário com rapidez, retire uma das pilhas e coloque-a novamente no compartimento de baterias. O valor piscando referente ao ano aparecerá no visor. Seguir o procedimento conforme descrito acima.

Conectando a Braçadeira

Existem diferentes tamanhos de braçadeiras disponíveis para uso com o Mapa BP3MZ1.

** Use apenas Braçadeiras G-TECH compatíveis!*

Tamanho Braçadeira	Circunferência de braço (cm)
Infantil (acessório vendido separadamente)	14 – 22 cm
Adulto	22 - 32 cm
Grande	32 - 42 cm
Extra Grande (acessório vendido separadamente)	32 – 52 cm



MAPA BP3MZ1

Especificações Técnicas

Temperatura operacional:
• 10 a 40 °C (50 a 104 °F) / 15 - 85 % umidade máxima relativa
Temperatura de armazenamento:
• -20 a 55 °C (- 4 a 131 °F)
• 15 - 90 % umidade máxima relativa
Peso:
• 260g (incluindo as baterias)
Dimensões:
• 115 x 80 x 35 mm
Processo de medição:
• Oscilométrico
Sistema de exibição:
• Sistema de exibição digital – Visor de LCD
Faixa de medição:
• 30 - 280 mmHg – pressão arterial
• 40 - 200 batimentos por minuto – pulsação
Exibição da pressão da braçadeira:
• Faixa: 0 - 299 mmHg
• Resolução: 1 mmHg
• Precisão estática: pressão dentro de ±3 mmHg
• Precisão da pulsação: ±5 % do valor de leitura
Fonte de energia:
• 4 X 1,5 V Baterias; tamanho AAA

Classificação:
De acordo com grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada tipo BF.
De acordo com grau de proteção contra penetração de água: Equipamento IP21
Modo de operação: contínuo

Observação importante: De acordo com a Portaria INMETRO n° 46/2016, é obrigatória a verificação desse instrumento uma vez por ano por um órgão da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – INMETRO (RBMLQ-I).

Item	Descrição
	Validade
	Data de Fabricação
LOT	Código do Lote
SN	Número de Série
	Leia cuidadosamente as instruções de uso antes de utilizar este equipamento
	Fabricante
	Parte aplicada de tipo BF
	Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos
IP21	Equipamento protegido contra objetos sólidos de diâmetro maior que 12,5 mm. Protegido contra a penetração vertical de água.

Padrões de Referência
- EU Directives 93/42/EEC
- EN 1060-1 , EN 1060-3, EN 1060-4, IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 80601-2-30, ANSI/AAMI SP10

A Accumed reserva-se ao direito de alterar qualquer característica técnica sem aviso prévio.

WHO Protocol Embedded | ESH Protocol Embedded | AHA Protocol Embedded

MAPA BP3MZ1

Manual de Instruções



ISO 13485

De acordo com a Portaria INMETRO nº 96 de 20 de março de 2008

PT ➜ 3

G·TECH

O Aparelho de Monitoração Ambulatorial de Pressão Arterial G-Tech Modelo BP3MZ1 é um aparelho automático de braço para monitoramento ambulatorial 24 horas que realiza medições da pressão sanguínea sistólica, diastólica e freqüência cardíaca, por um método não invasivo que utiliza uma braçadeira inflável presa em volta do braço, a qual permite medição rápida e de confiança, durante os momentos de vigília e de sono do paciente.

A pressão arterial é a pressão exercida pelo sangue contra a superfície interna das artérias. A força original vem do batimento cardíaco. A pressão arterial varia a cada instante, seguindo um comportamento cíclico. São vários os ciclos que se superpõem, mas o mais evidente é o determinado pelos batimentos cardíacos. Chama-se ciclo cardíaco o conjunto de acontecimentos desde um batimento cardíaco até o próximo batimento.

No momento em que o coração ejeta seu conteúdo na aorta, a energia é máxima, gerando força máxima e conseqüentemente pressão máxima. Esta fase no ciclo cardíaco chama-se sístole, sendo que a pressão neste instante é chamada de pressão arterial sistólica. Imediatamente antes do próximo batimento cardíaco, a energia é mínima, com a menor força exercida sobre as artérias em todo o ciclo, gerando, portanto a menor pressão arterial do ciclo cardíaco. Esta fase é chamada de diástole, sendo que a pressão neste instante é chamada de pressão arterial diastólica.

O método de medição é similar ao método de auscultação tradicional, porém utiliza um sensor de pressão eletrônico ao invés do estetoscópio e manômetro aneróide (ou de mercúrio). Este sensor converte pequenas alterações de pressão na braçadeira em sinais elétricos e faz a análise e o cálculo destes sinais para definir a pressão sistólica, diastólica e a pulsação. Esta técnica é bem conhecida no mercado, é o método de medição oscilométrico.

Existem estudos que comparam estas metodologias, apresentando resultados eficazes.

O método oscilométrico detecta o sinal de vibração através de um sistema de ar fechado do e utiliza um microcomputador para detectar automaticamente as características do sinal. O cálculo realizado é comprovado clinicamente e garante exatidão na medição

Índice

Descrição do Produto
Nome das Partes e do Display.....6-7

Antes de usar o Mapa BP3MZ1
Ativando o Aparelho 10
Confirmando o tamanho da braçadeira..... 11

Selecionando o modo de operação
«AMBULATORIAL» Modo 12-13
«CASA» Modo.....14-16
«PRESSÃO ARTERIAL» Modo 17

Gravando a tomada de medicação
Registro de Medicação.....18-19

Programando o Intervalo de Medidas
Instalação do Software 20
Conectando o aparelho ao computador..... 20
Programando os intervalos..... 21

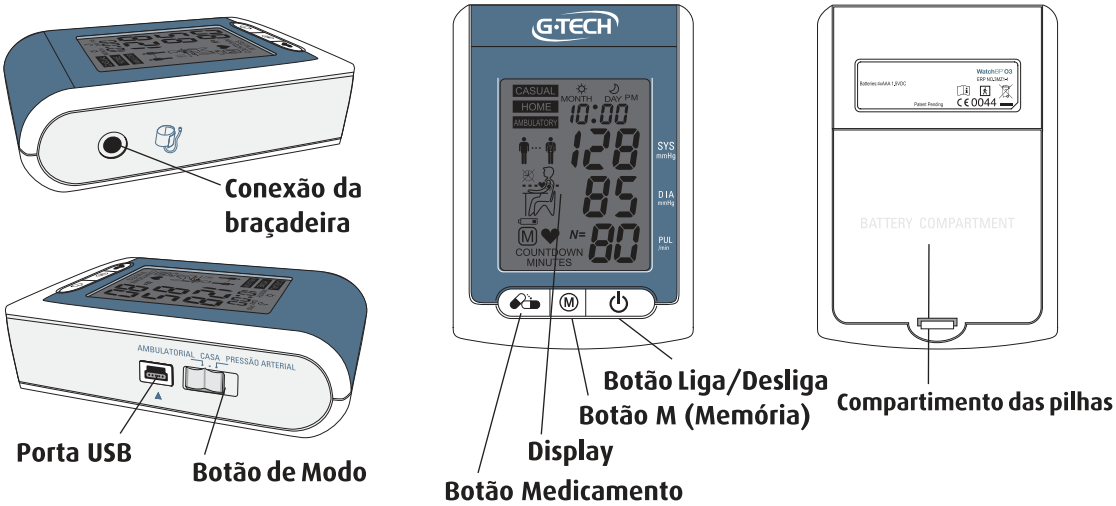
Medindo a medida da pressão arterial
«AMBULATORIAL» modo.....22-26
«CASA» modo..... 27-28
«PRESSÃO ARTERIAL» modo.....29-30

Visualizando, deletando e transferindo as medidas
Visualizando as Medidas.....31-33
Deletando as Medidas 34
Transferindo as medidas..... 35

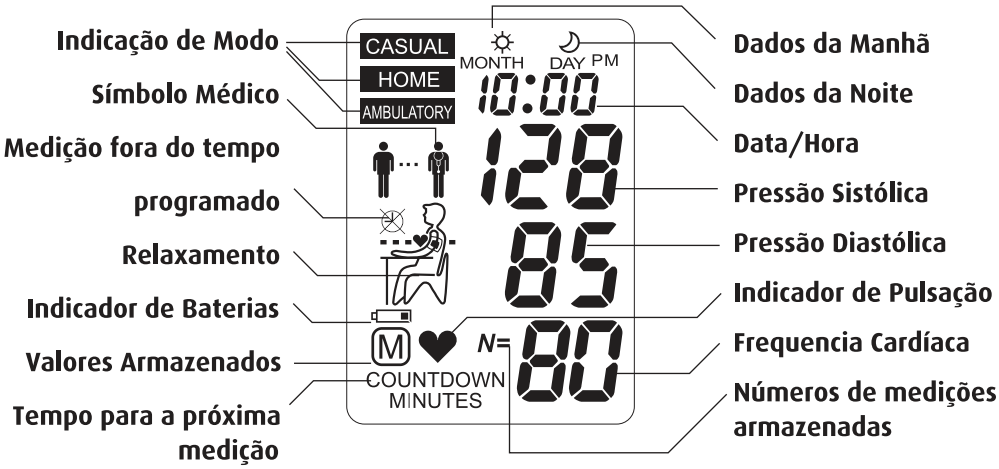
Apêndice
Pilhas..... 36
Segurança,cuidados, precisão e descarte..... 37
Mensagens de Erro..... 39-40
Especificações Técnicas..... 41
Termo de Garantia..... 42

Descrição do Produto

Nome das partes



Display



Itens Inclusos

01 Aparelho de Monitoração Ambulatorial de Pressão Arterial G-Tech Modelo BP3MZ1/ 01 Braçadeira tamanho 22 – 32 cm (Tamanho M) / 01 Braçadeira tamanho 32-42 cm (Tamanho L) / 01 Manual de Instruções / 02 Tubos com pinos / 10 Diários do Paciente / 01 Alça com Suporte para Ombro (tipo tipoia) / 01 Alça em formato de Âncora
01 Capa / Suporte do Aparelho / 04 Pilhas alcalinas "AAA" / 01 Cabo USB

Antes de usar o MAPA BP3MZ1 pela primeira vez

Precaução e Segurança

Condições Especiais de Armazenamento e Conservação

•Não exponha o dispositivo em temperaturas extremas, umidade, poeira ou luz direta;

•A braçadeira contém uma bolsa hermética sensível, por isso, tome cuidado ao manuseá-la e evite todos os tipos de deformação da braçadeira;

•Evite acúmulo de impurezas em seu aparelho;

•Limpe o dispositivo com um pano macio e seco. Não use produtos químicos. Remova os pontos de sujeira do manguito com cuidado com um pano úmido. A braçadeira não deve ser lavada;

•Segure o tubo da braçadeira com cuidado, não puxe. Do mesmo modo, o tubo também não deve sofrer deformações ou ter as bordas cortadas;

•Não deixe o instrumento cair. Evite vibrações fortes;

•Nunca abra o dispositivo. Se isto ocorrer, a calibração do fabricante torna-se inválida.

•Não se esqueça: a medida automática significa o controle, não o diagnóstico ou o tratamento. Os valores incomuns devem sempre ser discutidos com seu médico. Sob nenhumas circunstâncias altere as dosagens das drogas prescritas por seu médico;

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (6/47) 4264/5954

Advertências e/ou Precauções a serem adotadas

•Leia o manual de instruções antes do uso;

•Não se esqueça: a medida automática significa o controle, não o diagnóstico ou o tratamento. Os valores incomuns devem sempre ser discutidos com seu médico. Sob nenhumas circunstâncias altere as dosagens dos medicamentos prescritos por seu médico;

•O valor da pulsação exibido no visor não é uma forma de verificar a freqüência de marcapassos cardíacos;

•Nos casos da irregularidade cardíaca (arritmia), as medições devem ser avaliadas por um médico especializado;

•Não deixe o aparelho ao alcance de crianças, por conter peças pequenas que podem ser engolidas;

•Não descartar as pilhas em lixo comum;

•Este aparelho possui componentes eletrônicos sensíveis (microcomputador). Portanto para evitar alterações da exatidão do mesmo, não o coloque próximo de campos elétricos ou eletromagnéticos fortes, tais como: telefones móveis e fornos de microondas.

•O Aparelho de Monitoração Ambulatorial de Pressão Arterial G-Tech BP3MZ1 não deve ser utilizado em medições invasivas.

INDICAÇÃO DE USO

O Aparelho de Monitoração Ambulatorial de Pressão Arterial G-Tech Modelo BP3MZ1 permite:

-Medir a pressão arterial sistólica e diastólica

-Medir a pulsação (frequência cardíaca)

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (7/47) 4265/5954

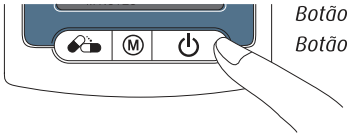
Antes de usar o MAPA BP3MZ1 pela primeira vez

Ativando o Aparelho

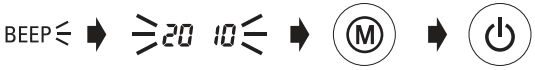
Abra o compartimento das pilhas na parte de trás do aparelho.
Coloque as pilhas - Assegure-se de colocar a ordem correta de polaridade, conforme mostrado nos simbolos no compartimento.



1) **Selecionando o Ano** – Pressione o botão M e selecione o ano. Pressione o botão Liga/Desliga para confirmar sua seleção.



Botão M selciona
Botão Liga/Desliga confirma



2) **Selecionando o Mês**– Pressione o botão M e selecione o mês. Pressione o botão Liga/Desliga para confirmar sua seleção.



3) **Selecionando o Dia**– Pressione o botão M e selecione o dia. Pressione botão Liga/Desliga para confirmar sua seleção



Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (8/47) 4266/5954

4) **Selecionando a hora -** Pressione o botão M e selecione a hora e os minutos.
Pressione o botão Liga/Desliga para confirmar sua seleção.
O horário atualizado aparecerá na tela.



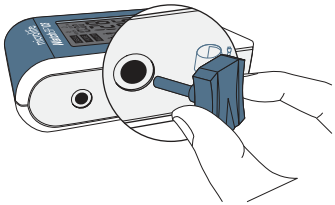
5) Para alterar a data e o horário com rapidez, retire uma das pilhas e coloque-a novamente no compartimento de baterias. O valor piscando referente ao ano aparecerá no visor. Seguir o procedimento conforme descrito acima.

Conectando a Braçadeira

Existem diferentes tamanhos de braçadeiras disponíveis para uso com o Mapa BP3MZ1.

⁘ *Use apenas Braçadeiras G-TECH compatíveis!*

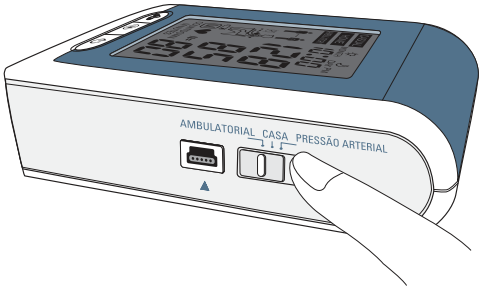
Tamanho Braçadeira	Circunferência de braço (cm)
Infantil (acessório vendido separadamente)	14 – 22 cm
Adulto	22 - 32 cm
Grande	32 - 42 cm
Extra Grande (acessório vendido separadamente)	32 – 52 cm

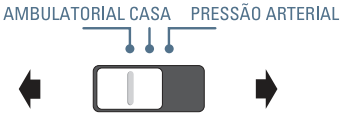


Selecionando o Modo de Operação

Antes de cada medição, use o botão de Modo na lateral do aparelho para selecionar o modo de medição adequado.

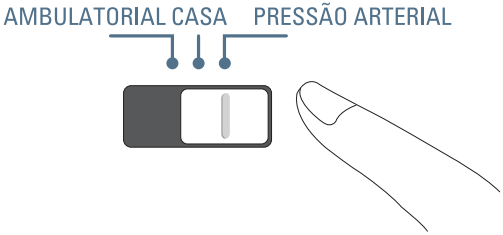
O Mapa G-Tech Modelo BP3MZ1 oferece três modos de medição:





Modo«AMBULATORIAL»

Selecione o modo “AMBULATORIAL» para medições totalmente programáveis para fazer medições da pressão arterial em um período de 24 horas.



Intervalos de Medição Programáveis

O aparelho efetua medições automaticamente em intervalos fixos de 15, 20, 30 ou 60 minutos, conforme programado pelo médico e/ou paciente.

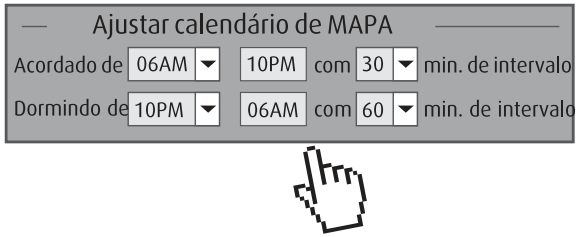
15	30
20	60

minutos

⁘ *O intervalo padrão para medidas acordado é de 30 minutos e para medidas durante a noite é de 60 minutos.*

Selecionando intervalos de medições para o dia e para noite

Para melhor adequar ao estilo de vida de cada paciente, as horas em que o paciente estiver acordado e dormindo podem ser programadas de formas independentes utilizando o software fornecido.



Dois períodos de medição

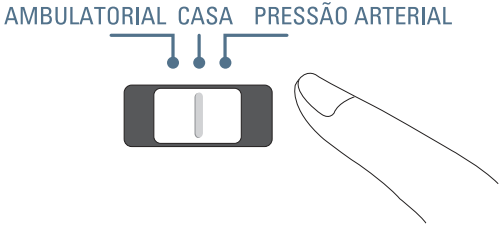
O período para a medição em que o paciente estiver acordado (vigília) pode ser programado para iniciar a qualquer momento entre 04h00h e 10h00h, e o período para a medição em que o paciente estiver dormindo pode ser ajustado para qualquer momento entre 21h00 e 02h00. Intervalos de medição podem ser ajustados para 15, 20, 30 ou 60 minutos tanto para o período em que o paciente estiver acordado quanto para o período em que ele estiver dormindo.



Modo«Casa»

Selecione o modo "CASA" para medições da pressão arterial de pacientes feitas em domicílio de acordo com as diretrizes da Sociedade Europeia de Hipertensão (ESH – European Society of Hypertension) e da Associação Americana do Coração (AHA – American Heart Association).

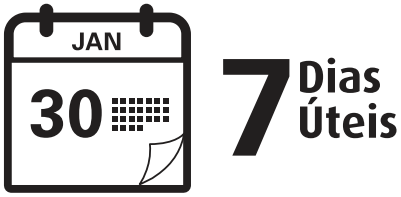
ESH Protocol Embedded AHA Protocol Embedded



Não realizar medições em dias não úteis

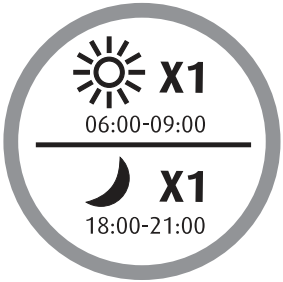
O paciente deve realizar as medições em 7 dias úteis consecutivos (ou dias de semana).

Nenhuma leitura deve ser feita em dias "não úteis" (ou, particularmente, nos finas de semana) neste modo.



Dois conjuntos de medições por dia

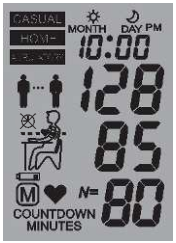
Recomenda- se que uma medição dupla seja realizada pela manhã, entre 06h00 - 09h00, e uma medição dupla seja realizada à noite, entre 18h00 - 21h00.



Período prolongado de medição

O Mapa BP3MZ1 oferece um período prolongado de medição e permite medições matinais, entre 04h00 - 12h00, e noturnas, entre 18h00 - 00h00.



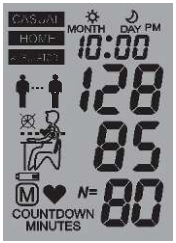


Fora desses períodos de tempo, as medições não poderão ser realizadas e o símbolo localizado à esquerda será exibido na tela.

Avaliação

Depois que as medições forem efetuadas por um total de 7 dias úteis, o paciente deve retornar ao consultório médico com o Mapa BP3MZ1 para uma avaliação de seus dados armazenados referente as medições de pressão arterial que foram obtidas em casa.





Quando as medições tiverem sido realizadas pelos 7 dias completos, o símbolo que representa um médico piscará no visor do aparelho.

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (14/47) 4272/5954

Modo «Pressão Arterial»

No modo “PRESSÃO ARTERIAL”, o aparelho funciona como um monitor regular de pressão arterial – as medições são automaticamente armazenadas e podem ser revisadas pelo médico, quando necessário, utilizando a função Memória..





250 Medidas Seguramente Armazenadas

O aparelho pode armazenar até 250 medições no Modo “PRESSÃO ARTERIAL”.

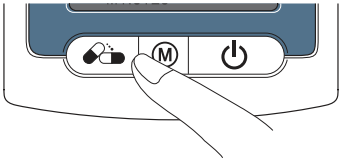
⁘ *Quando a memória estiver cheia, cada nova medição será automaticamente gravada em cima da medição mais antiga.*



Registro de Medicamento

Registro de Medicamento

O paciente pode registrar a hora em que um medicamento é tomado pressionando o Botão "Medicamento".



1) Pressione e segure o Botão "Medicamento" por 2 segundos e o ícone do Comprimido aparecerá no visor .

Pressione durante 2 seg. ➧ P.11

Um registro de Medicamento pode ser gravado em qualquer um dos três modos..

2) Solte o Botão "Medicamento" e o ícone do Comprimido piscará em alternância com a hora registrada.e.

Pressione e Segure ➧



➧ P.11 10:00

3) O registro de Medicamento é salvo após o som do bip.

BEEP ➧ **Salvo**

O bip pode ser desligado via software.

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (16/47) 4274/5954

50 Medidas Seguramente Armazenadas

O aparelho pode armazenar até 50 registros de Medicamentos.

** Quando a memória estiver cheia, o aparelho exibirá a mensagem "Full/ Cheia".*



Apagando os registros de medicamento armazenados

Para limpar todos os registros de Medicamento da memória, pressione e segure o Botão "Medicamento" por 7 segundos. O sinal "CL" piscará. Pressione o botão M para apagar a memória ou o botão Liga / Desliga para cancelar o apagamento das informações.



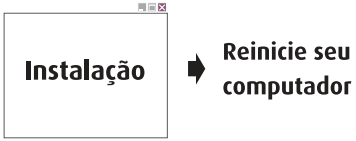
⁘ *Pressionar o Botão M para apagar os dados, estes serão removidos do registro de Medicamento no modo selecionado.*

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (17/47) 4275/5954

Programando os intervalos das medições

Para instalar o programa de software

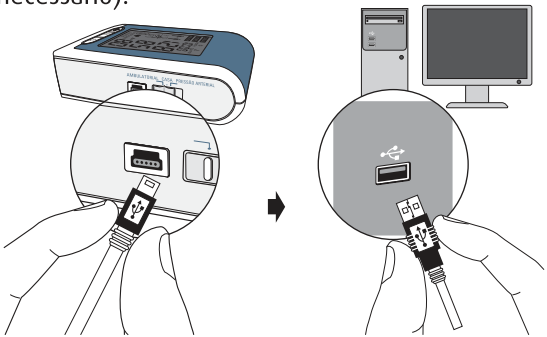
1) Acesse www.accumed.com.br/downloads para fazer o download do software.
2) Siga as instruções fornecidas na janela de instalação na tela do computador.
3) Quando a instalação estiver terminada, assegure-se de reiniciar o computador antes de trabalhar com o programa pela primeira vez.



·**Manual do usuário localizado dentro do software**

Para conectar o aparelho a um computador

1) Conecte o aparelho ao computador. Uma conexão bem-sucedida é demonstrada pela exibição da mensagem "**PC**" no visor do aparelho.
2) Inicie o Programa
3) Insira o nome, número de identificação e data de nascimento para criar um novo registro (caso necessário).



Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (18/47) 4276/5954

Programando o esquema de intervalos das medições durante o dia e a noite

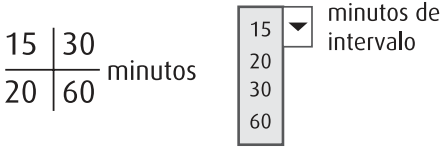
1) Utilizando o menu, é possível visualizar e selecionar os intervalos das medições a esquerda da tela. Escolha um horário das 04h00 AM às 10h00 PM como o início das horas em que o paciente está acordado.



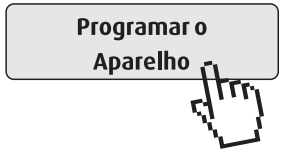
2)Utilizando o menu na parte a esquerda da tela, escolha um horário das 21h00 PM às 02h00 AM como o início das horas do período em que o paciente está dormindo.



3) Atribua os intervalos de medição para cada período utilizando o menu para escolher de 15, 20, 30 ou 60 minutos como o intervalo de medição



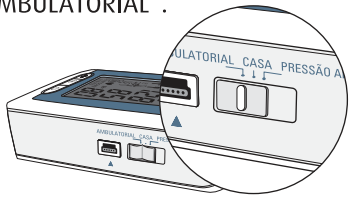
4) Uma vez que tiver completado as configurações, pressione “Programar o aparelho” para programar o esquema no aparelho.



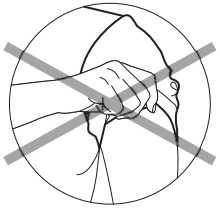
Medindo a Pressão Arterial

No modo «AMBULATORIAL»

Assegure-se de que o aparelho esteja ajustado no Modo "AMBULATORIAL".



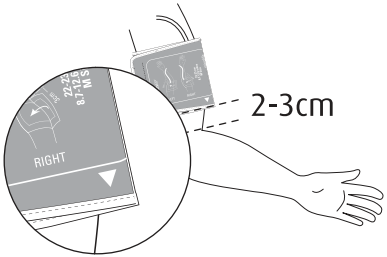
1) **Posição Correta para Medição**– Remova toda a roupa que estiver cobrindo ou apertando o braço de medição.



⁘ *Evite enrolar as mangas compridas da roupa, já que isso pode comprimir o fluxo sanguíneo do braço de medição.*

2) **Posicionando a braçadeira e o aparelho**

Ajuste bem a braçadeira, mas não muto apertada. Assegure-se de que a braçadeira fique 2~3 cm acima do cotovelo, com o tubo na parte interna do braço. O tubo de medição deve apontar para cima e ser colocado sob o ombro do paciente.



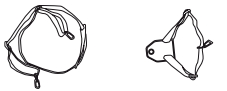


⁘ *Ajuste o suporte do tubo na alça da bolsa de forma que ele fique adequadamente posicionado sobre o ombro. Fixe o tubo ao suporte de modo que o tubo suba pelo ombro até o outro lado do corpo. Um método alternativo é usar um cinto.*

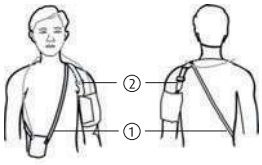
Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (20/47) 4278/5954

3) Posicionando corretamente usando a cinta de ancoragem

Use a Alça com Suporte para Ombro (tipo tipoia) (1) e a Alça de ancoragem(2) para posicionar a braçadeira conforme demonstrado na figura abaixo:



① Alça suporte de ombro (tipóia) ② Alça de ancoragem



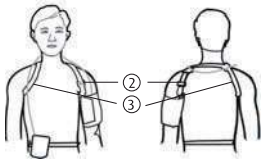
Instruções: Coloque a Alça com Suporte para Ombro (tipo tipoia) sobre o ombro esquerdo. Insira o aparelho no suporte. Posicione o aparelho na parte da frente do corpo. Coloque a braçadeira no braço. Afivele a Alça de ancoragem com a Alça de ombro (tipo tipóia). Encaixe o conector da Alça em formato de Âncora no anel "D" da braçadeira. Regule a largura para ajuste e conforto.

Opção 2:

Use a Alça de Ombro (3)e a Alça em formato de Âncora (4) para posicionar a braçadeira conforme demonstrado.



③ Alça de ombro ② Alça de ancoragem



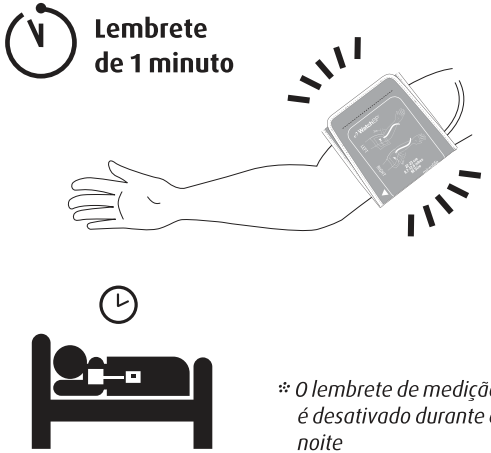
Instruções: Coloque a Alça de Ombro sobre ambos os ombros conforme demonstrado na Figura. Conecte o aparelho a uma alça. Posicione o aparelho na parte da frente do corpo. Coloque a braçadeira. Afivele a Alça em formato de Âncora com a Alça de Ombro. Encaixe o conector da Alça em formato de Âncora no anel "D" da braçadeira. Regule a largura para ajuste e conforto.

3) **Indicador da próxima medição** – O aparelho exibirá a hora da próxima medição, indicada por uma contagem regressiva em minutos na tela.



⁘ *A tela exibirá uma contagem regressiva em minutos para indicar a hora para a próxima medição automática.*

4) **Lembrete de medição** – Um minuto antes da próxima medição agendada, o aparelho inflará parcialmente e imediatamente desinflará a braçadeira para lembrar o paciente da próxima medição.



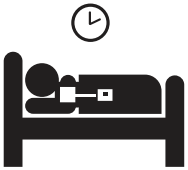
⁘ *O lembrete de medição é desativado durante a noite*

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (22/47) 4280/5954

5) **Lembrete de Medição** –Cinco segundos antes da próxima medição, o aparelho emitirá uma série curtos bips para notificar o paciente sobre a próxima medição.



⁘ *O bip do Modo "Ambulatorial" pode ser desativado nas configurações do software.*



⁘ *O aparelho não emitirá bips antes de medições feitas enquanto o paciente estiver dormindo, no modo "AMBULATORIAL".*

6) **Durante as medições** – O paciente deve se lembrar de permanecer parado, evitar conversar e respirar normalmente durante a medição. Caso ele esteja dirigindo ou operando algum equipamento quando uma medição tiver início, o paciente deve, quando seguro, relaxar o braço de medição.



⁘ *O paciente pode interromper qualquer medição a qualquer momento ao pressionar o Botão Liga/ Desliga.*

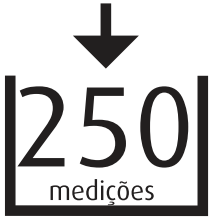
7) **Repetindo as medições no caso de um erro** – O aparelho automaticamente repetirá a medição após uma contagem regressiva de dois minutos caso um erro ocorra durante a medição.



Uma medição é automaticamente realizada novamente caso um erro ocorra.

- *Se a medição repetida encontrar um novo erro, o dispositivo fará uma medição extra após quatro minutos de contagem regressiva. Se a medição extra também não for bem-sucedida, o dispositivo registrará uma mensagem de erro.*
- *Se o dispositivo parar de fazer medições, o paciente deve devolver o aparelho ao médico para a identificação da causa do erro.*

8) **Armazenando os dados da medição** – O aparelho automaticamente armazena cada resultado da medição, junto com a data e a hora da medição. Um total de 250 medições pode ser armazenadas no modo "AMBULATORIAL".

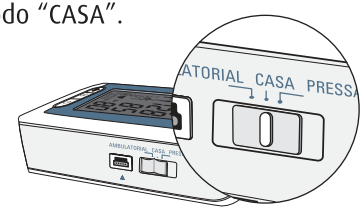


- *A exibição no display da leitura da pressão arterial e da memória do Modo "Ambulatorial" pode ser desativada nas configurações do software*

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (24/47) 4282/5954

No modo «CASA»

Assegure-se de que o aparelho esteja ajustado no Modo "CASA".



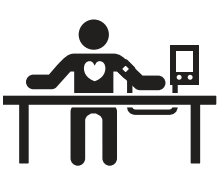
1) **Antes da medição** – Os pacientes devem evitar realizar atividade física, comer ou fumar antes de cada medição. O paciente deve se sentar por pelo menos 5 minutos antes da medição e relaxar.

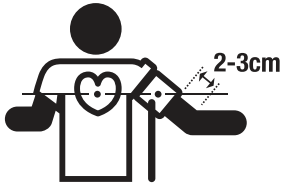




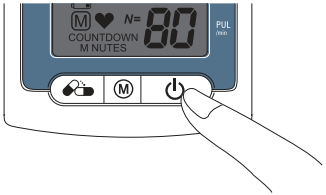
2) **Colocando a braçadeira** – Os pacientes devem ajustar adequadamente a braçadeira ao seu próprio braço. A braçadeira deve ficar bem ajustada em volta do braço, mas não muito apertada, e ser colocada 2~3 cm acima do cotovelo com o tubo na parte interna do braço.

O paciente deve sustentar o braço na mesma altura do coração durante a medição, sentado confortavelmente em uma cadeira com os pés apoiados no chão, pernas descruzadas e as costas encostadas na cadeira.

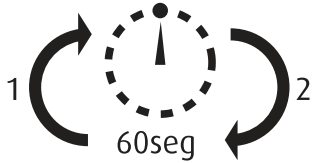




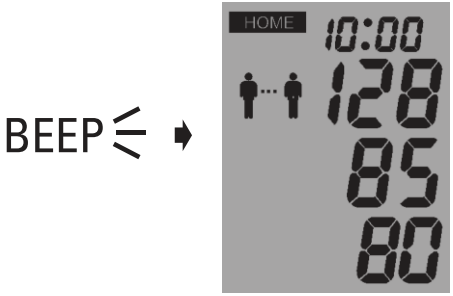
3) **Iniciando a medição** – Pressione o Botão Liga / Desliga para iniciar a medição



4) **Durante a medição** — A braçadeira inflará automaticamente. Um ciclo de medição inclui duas medições. Uma vez que a primeira medição estiver completa, a segunda medição iniciará após 60 segundos.



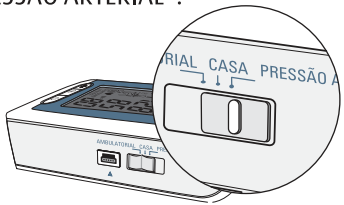
5) **Finalizando a medição** – Uma vez que as duas medições estiverem completas, os dados da medição serão automaticamente armazenados para referência posterior do médico. Caso um erro seja exibido após as medições, o processo deve ser repetido mais uma vez.



Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (26/47) 4284/5954

No modo «PRESSÃO ARTERIAL»

Assegure-se de que o aparelho esteja ajustado no Modo "PRESSÃO ARTERIAL".



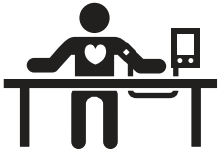
1) **Antes da medição** – Os pacientes devem evitar realizar atividade física, comer ou fumar antes de cada medição. O paciente deve se sentar por pelo menos 5 minutos antes da medição e relaxar.

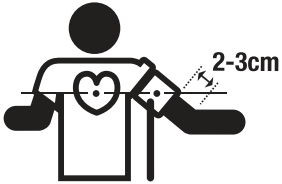




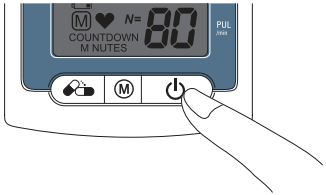
2) **Colocando a braçadeira** – Os pacientes devem ajustar adequadamente a braçadeira ao seu próprio braço. A braçadeira deve ficar bem ajustada em volta do braço, mas não muito apertada, e ser colocada 2~3 cm acima do cotovelo com o tubo na parte interna do braço.

O paciente deve sustentar o braço na mesma altura do coração durante a medição, sentado confortavelmente em uma cadeira com os pés apoiados no chão, pernas descruzadas e as costas encostadas na cadeira.

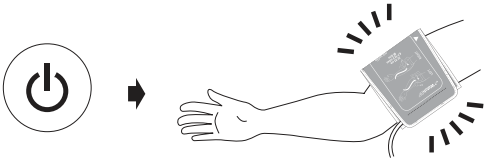




3) **Iniciando a medição** – – Pressione o Botão Ligar / Desligar para iniciar a medição.



4) **Durante a medição** –A braçadeira inflará automaticamente. Uma única medição será completada para cada vez que o Botão Liga/ Desliga for apertado.



5) **Finalizando a medição** – Uma vez que a medição estiver completa, os dados da medição serão automaticamente armazenados para referência posterior do médico. Caso um erro seja exibido após as medições, o processo deve ser repetido mais uma vez.

6) **Armazenando os dados da medição** – O aparelho armazena automaticamente cada resultado da medição, junto com a data e a hora da medição. Um total de 250 medições pode ser armazenado no modo “PRESSÃO ARTERIAL”.stored at once.

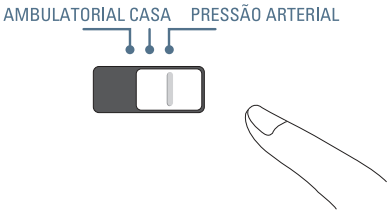


Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (28/47) 4286/5954

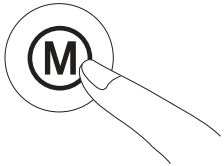
Visualizando, apagando e transferindo as medidas

Visualizando as medidas

1) Selecione o Modo de Medição que se deseja visualizar.

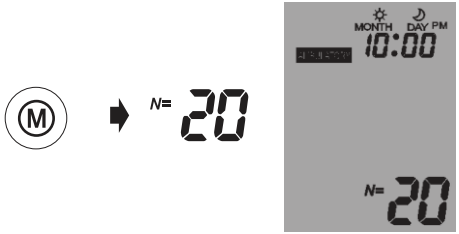


2) Pressione o botão M.



No modo«AMBULATORIAL»

1) Quando o Botão M é pressionado, o número total de medições armazenadas é brevemente exibido, como, por exemplo, N=20.



- *"A" é exibido quando o número mostrado é a média de todos os dados*



- *"- -" será exibido quando o número de medições for inferior a 12.*



2) Pressionando o Botão M novamente, será exibido a média de todas as horas em que o paciente esteve acordado





3) Pressionando o Botão M mais uma vez será exibido a média de todas as horas noturnas.



⁘ *Todas as leituras individuais podem ser visualizadas ao se pressionar repetidamente o Botão M.*

⁘ *A exibição da leitura da pressão arterial e da memória do Modo "Ambulatorial" pode ser desativada nas configurações do software.*

No modo «CASA»

1) Quando o Botão M é pressionado, o número total de medições armazenadas é brevemente exibido, como, por exemplo, N=20.





⁘ *"A" é exibido quando o número mostrado é a média de todos os dados.*



⁘ *"- -" será exibido quando o número de medições for inferior a 12.*



Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (30/47) 4288/5954

Visualizando, apagando e transferindo as medidas (cont.)

2) Pressionando o Botão M será exibido a média de todos os dados obtidos durante o dia.





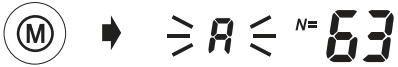
3) Pressionando o Botão M mais uma vez mostra a média de todos os dados noturnos.



⁘ *Todas as leituras individuais podem ser visualizadas ao se pressionar repetidamente o Botão M*

No modo «PRESSÃO ARTERIAL»

1) Quando o Botão M é pressionado, o número total de medições armazenadas é brevemente exibido, como, por exemplo, N=63, seguido imediatamente pela média de todas as medições armazenadas na memória.



2) Todas as leituras individuais podem ser visualizadas ao se pressionar repetidamente o Botão M.



Apagando as medições

Os dados das medições dos modos “AMBULATORIAL”, “CASA” e “PRESSÃO ARTERIAL” podem ser apagados independentemente de cada um.

1) Selecionar primeiro o tipo de medições que você deseja apagar.



2) Pressione o Botão M e segure-o até que o sinal “CL” pisque.

Ⓜ ➧ **Pressione e segure** ➧ CL

3) Solte o botão M e o pressione mais uma vez em quanto o símbolo “CL” pisca.



➧ Ⓜ

➧ **Stand by mode**

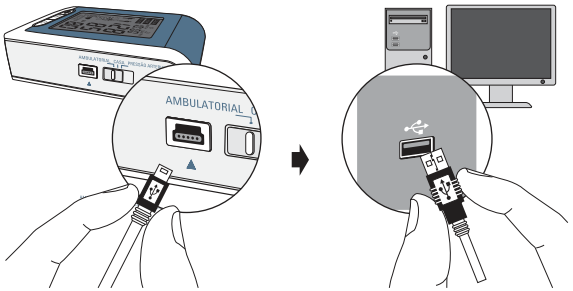
⁘ *Cada processo irá apagar todos as medidas de cada modo*

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (32/47) 4290/5954

Visualizando, apagando e transferindo as medidas (cont.)

Transferindo as medidas

1) Conecte o aparelho ao computador. Uma conexão bem-sucedida é demonstrada pela exibição da mensagem "PC" no aparelho.
2) Inicie o programa
3) Para transferir os dados em todos os três modos e o registro do medicamento, clique em "Baixar os dados de PA para o PC"



Comandos do Programa	
Armazenar dados	Clique em "Salvar", o nome do arquivo é formado automaticamente pelo número de identificação do paciente e pelo sufixo _(data).xls
Visualizar os dados	Clique em "Abrir arquivo em Excel"
Apagar as memórias	Clique em "Apagar Memória"
Fechar o programa	Clique em "Sair"

** Por favor, desconecte e reconecte o Cabo USB no computador caso seja solicitado*

** O programa sincronizará a data/hora do aparelho com a data/hora do computador.*

** Armazene os seus dados antes de usar o comando ''Limpar Memória'' ou ''Sair''.*

** Exigências do Sistema: CPU de 550 MHz. Memória de 256 MB, resolução de 1024x768 pixels, 256 cores , 1 porta USB disponível, espaço de 20 MB disponível no HD, Microsoft Windows 2000/ XP / Vista.*

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (33/47) 4291/5954

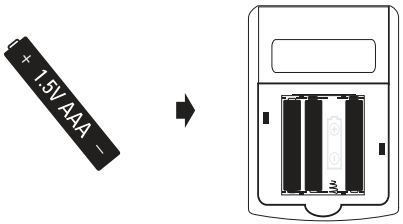
Apêndice

Use sempre pilhas novas

Pilhas novas devem ser utilizadas para cada paciente. Pilhas Alcalinas "AAA" são a melhor opção para o MAPA BP3MZ1

Como trocar as pilhas

1) Abra o compartimento das pilhas na parte de trás do aparelho.
2) Coloque as pilhas – Assegure-se de colocar a ordem correta de polaridade, conforme mostrado pelos símbolos no compartimento.

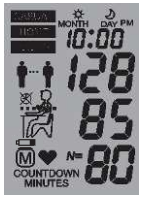


Indicador de Pilhas

Quando as pilhas são colocadas no compartimento da bateria, o ícone de pilhas e o número que indica energia das pilhas serão exibidos.

Quando restar somente 25% da fonte de energia da pilha, o símbolo de pilhas piscará cada vez que o aparelho for ligado. Substitua as pilhas por novas.





** Aviso: não use pilhas recarregáveis.*

** Use 4 pilhass alcalinas novas, 1,5V, de longa vida, tamanho AAA.*

** Não use pilhas cuja validade já tenha vencido.*

** Remova as pilhas caso o aparelho não vá ser usado por um longo período de tempo.*

**A fim de assegurar o bom funcionamento de seu aparelho, a tampa do compartimento de pilhas deve estar bem fechada.*

** Retire aspilhas do aparelho quando não forem utilizadas por muito tempo. Se as baterias não forem mais utilizadas, descarte-as conforme a regulamentação nacional.*

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (34/47) 4292/5954

Segurança,cuidados, precisão e descarte

Segurança e Proteção

Siga as instruções de armazenamento e conservação do equipamento. Guarde-o em embalagem própria, evitando assim o acúmulo de impurezas.

Para a limpeza, utilize um pano macio e seco. A desinfecção pode ser realizada utilizando um pano umedecido com álcool. Não utilizar agentes de limpeza abrasivos, e não imergir o monitor em líquidos.

Mantenha o equipamento e sua área de trabalho limpos, para assegurar os requisitos essenciais de segurança e eficácia de produtos médicos.

Leia atentamente o manual de instruções do produto antes do uso. Este dispositivo pode ser utilizado apenas para a finalidade descrita neste manual.
O dispositivo é composto por componentes sensíveis e devem ser tratados com cuidado.

Observe as condições de operação e armazenagem descritas na seção de especificações técnicas.



Proteja o aparelho de água e umidade



Proteja o aparelho da luz direta do sol



Proteja do calor, frio, umidade e altitude extremos.



Evite utilizá-lo na proximidade de campos eletromagnéticos fortes, como os produzidos por telefones móveis.



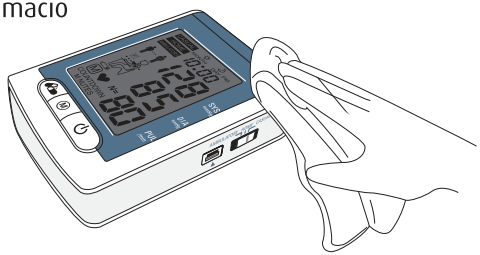
Nunca desmonte o aparelho



Proteja de quedas e impactos fortes

Cuidados com o aparelho

Limpe o aparalho com um pano seco e macio



Interferência Eletromagnética

Este monitor contém componentes eletrônicos sensíveis (sensores). Não deve, portanto, ser armazenado ou utilizado na proximidade de campos elétricos ou eletromagnéticos fortes, como, por exemplo, telefones móveis e fornos de microondas, a fim de evitar alteração temporária na exatidão das medições.

Limpando a Braçadeira

Use uma solução desinfetante neutra para limpar a bolsa, as alças e o cinto. Lave a braçadeira usando água morna e um detergente neutro. Deixe a braçadeira ao ar livre. NÃO passe o revestimento da braçadeira e a braçadeira.



Não mergulhe a braçadeira em água



Não passe a braçadeira

Instruções para minimizar o impacto ambiental durante o uso do MAPA BP3MZ1

1.0 Aparelho de Monitoração Ambulatorial de Pressão Arterial G-Tech Modelo BP3MZ1 não

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (36/47) 4294/5954

necessita de instruções especiais para sua instalação com o objetivo de minimizar o seu impacto no meio ambiente durante a vida útil do produto.
2.Tenha cuidado ao manusear as pilhas do dispositivo pois o uso incorreto pode causar vazamento do fluido das pilhas. Para evitar tais acidentes, siga as seguintes instruções:

- Não use pilhas recarregáveis
- Insira as pilhas com a polaridade correta.
- Remova e guarde as pilhas se você não planeja utilizar o dispositivo por um longo período de tempo.
- Não misture tipos, marcas ou tamanhos diferentes de pilhas.
- Não misture pilhas antigas e novas.
- Não desmonte as pilhas nem as exponha ao calor ou ao fogo.

Cuidados com o descarte

1.Não jogue as pilhas no fogo. Há perigo de explosão.
2.As pilhas utilizadas devem ser descartadas conforme a legislação sanitária local.
3.O descarte do dispositivo, dos componentes e demais acessórios deve ser feito de acordo com as regulamentações locais aplicáveis. O descarte ilegal pode causar poluição ambiental.

Informações para o gerenciamento de final de vida útil do MAPA BP3MZ1

1.O Aparelho de Monitoração Ambulatorial de Pressão Arterial G-Tech Modelo BP3MZ1 é um equipamento que deve ser alimentado internamente por 4 pilhas AAA 1,5V. As pilhas ficam localizadas na parte traseira do dispositivo, podendo ser removidas de forma bem simples, pelo usuário, através da abertura do compartimento de pilhas e realização da

substituição das mesmas, quando necessário. Uma vez que este aparelho utiliza pilhas alcalinas descartáveis tipo AAA 1,5V para seu funcionamento, as pilhas utilizadas devem ser entregues às agências profissionais e habilitadas para classificação e descarte conforme a legislação sanitária local.

2.Nunca abra o aparelho. Quando necessário este procedimento deverá ser realizado por pessoal qualificado a fim de se evitar possíveis riscos ao usuário e perda de garantia do produto.

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (38/47) 4296/5954

Mensagens de Erro

Caso um erro ocorra durante a medição, a medição é interrompida e uma mensagem de erro "Er" é exibida.



- Por favor, consulte o seu médico caso esse ou qualquer outro problema ocorra repetidamente.
- Caso você ache que os resultados não estão normais, por favor, leia as informações neste manual de instruções com cuidado.



Erro	Descrição	Possível causa e solução
«**Er 1**»	**Sinal muito fraco**	Os sinais de pulsação na braçadeira estão muito fracos. Reposicione a braçadeira e repita a medição.
«**Er 2**»	**Sinal de Erro**	Durante a medição, sinais de erro foram detectados pela braçadeira, causados, por exemplo, por movimento ou tensão muscular. Repita a medição, mantendo seu braço parado.

«**Er 3**»	**Inexistência de pressão na braçadeira**	Uma pressão adequada não pode ser gerada na braçadeira. Pode ser que um vazamento de pressão tenha ocorrido. Substitua as pilhas, caso necessário. E repita a medição.
«**Er 5**»	**Resultado anormal**	Os sinais de medição não são precisos e nenhum resultado pode, portanto, ser exibido. Leia a lista de verificação para realizar medições confiáveis e então repita a medição.

«**HI**»	**Pulsação ou pressão da braçadeira muito altas**	A pressão na braçadeira está muito alta (superior a 300 mmHg) ou a pulsação está muito alta (superior a 200 batimentos por minuto). Relaxe por 5 minutos e repita a medição.
«**LO**»	**Pulsação muito baixa**	A pulsação está muito baixa (inferior a 40 batimentos por minuto). Repita a medição

Assistência Técnica Autorizada

Para Saber onde encontrar um posto de assistência técnica autorizada, acesse nosso site: www.accumed.com.br ou entre em contato com nosso SAC: 0800 052 1600

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (40/47) 4298/5954

Especificações Técnicas

Temperatura operacional:
• 10 a 40 °C (50 a 104 °F) / 15 - 85 % umidade máxima relativa
Temperatura de armazenamento:
• -20 a 55 °C (- 4 a 131 °F)
• 15 - 90 % umidade máxima relativa
Peso:
• 260g (incluindo as baterias)
Dimensões:
• 115 x 80 x 35 mm
Processo de medição:
• Oscilométrico
Sistema de exibição:
• Sistema de exibição digital – Visor de LCD
Faixa de medição:
• 30 - 280 mmHg – pressão arterial
• 40 - 200 batimentos por minuto – pulsação
Exibição da pressão da braçadeira:
• Faixa: 0 - 299 mmHg
• Resolução: 1 mmHg
• Precisão estática: pressão dentro de ±3 mmHg
• Precisão da pulsação: ±5 % do valor de leitura
Fonte de energia:
• 4 X 1,5 V Baterias; tamanho AAA

Classificação:
Equipamento alimentado internamente
De acordo com grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada tipo BF.
De acordo com grau de proteção contra penetração de água: Equipamento IP21
Modo de operação: contínuo
Observação importante: De acordo com a Portaria INMETRO n° 46/2016, é obrigatória a verificação desse instrumento uma vez por ano por um órgão da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – INMETRO (RBMLQ-I).

Item	Descrição
	Validade
	Data de Fabricação
LOT	Código do Lote
SN	Número de Série
	Leia cuidadosamente as instruções de uso antes de utilizar este equipamento
	Fabricante
	Parte aplicada de tipo BF
	Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos
IP21	Protegido contra objetos sólidos estranhos de 12,5 mm e maior, e protegido contra gotas d'água caindo verticalmente"

Padrões de Referência
- EU Directives 93/42/EEC
- EN 1060-1 , EN 1060-3, EN 1060-4, IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 80601-2-30, ANSI/AAMI Sp10, ISO 81060-2:2018

A Accumed reserva-se ao direito de alterar qualquer característica técnica sem aviso prévio.

	Frágil, manusear com cuidado
	Manter afastado da luz solar
	Manter seco
	Este lado para cima
	Limites de temperatura
	Limites de umidade
	Limites de pressão atmosférica
	Empilhamento Máximo

Abaixo seguem tabelas onde estão descritas informações importantes sobre compatibilidade eletromagnética. Ref.: IEC 60601-1-2:2014.

Diretrizes e declaração do fabricante – Emissões Eletromagnética		
O dispositivo é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do dispositivo garanta que este seja utilizado em tal ambiente.		
Ensaio de Emissões	**Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético – diretrizes**
Emissões de RF CISPR 11	Grupo 1	O dispositivo utiliza a energia de RF apenas para a sua função interna. Portanto, suas emissões RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões de RF CISPR 11	Classe B	O dispositivo é apropriado para uso em todos os estabelecimentos, incluindo domicílios e aqueles diretamente conectados à REDE PÚBLICA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA de baixa tensão que alimenta as edificações utilizadas como domicílios.
Emissões de Harmônicos IEC 61000-3-2	Não aplicável	
Flutuação de tensão/ e missões cintilação IEC 61000-3-3	Não aplicável	

Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade Eletromagnéticas			
O dispositivo é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do dispositivo garanta que este seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	**Nível de Ensaio IEC 60601**	**Nível de Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético - Diretrizes**
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	± 8 KV contato ± 2 KV, ± 4 KV, ± 8 KV, ± 15 KV ar	± 8 KV contato ± 2 KV, ± 4 KV, ± 8 KV, ± 15 KV ar	No caso de teste de descarga de ar, as condições climáticas devem estar dentro das faixas a seguir: Temperatura Ambiente: 15 – 35°C; Umidade relativa: 30 - 60%.
Campo magnético gerado pela frequência da rede elétrica (50/60Hz) IEC 61000-4-8	30A/m 50 ou 60Hz	30A/m 50 ou 60Hz	Convém que campos magnéticos na frequência da rede de alimentação tenham níveis característicos de um local típico em um ambiente típico hospitalar ou comercial.
NOTA: Ut é a tensão de rede c.a. anterior à aplicação do nível de ensaio.			

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (42/47) 4300/5954

Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade Eletromagnética			
O dispositivo é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do dispositivo garanta que este seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	**Nível de Ensaio IEC 60601**	**Nível de Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético - Diretrizes**
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3 V 0,15 MHz – 80 MHz 6 V em bandas ISM e de radioamador entre 0,15 MHz e 80 MHz 80 % AM a 1 kHz	Não aplicável	Não convém que sejam utilizados equipamentos de comunicação por RF móveis ou portáteis a distâncias menores em relação à qualquer parte do dispositivo, incluindo cabos, do que a distância de separação recomendada calculada pela equação aplicável à frequência do transmissor.
RF Irradiada IEC 61000-4-3	10 V/m 80 MHz – 2,7 GHz 80 % AM a 1 kHz	10 V/m 80 MHz – 2,7 GHz 80 % AM a 1 kHz	**Distância de Separação Recomendada** Considerando a redução da distância mínima de separação, com base no GERENCIAMENTO DE RISCO, e utilizando NÍVEIS DE TESTE DE IMUNIDADE mais elevados, adequados para a distância mínima de separação reduzida. As distâncias de separação mínimas para NÍVEIS DE TESTE DE IMUNIDADE mais elevados devem ser calculadas usando a seguinte equação: $E = 6/d\sqrt{P}$
			Onde P é a potência máxima em watts (W), d é a distância mínima de separação recomendada em metros (m) e E corresponde ao nível de teste de imunidade em V/m. Intensidades de campo oriundos de transmissores de RF fixos, conforme determinado por uma pesquisa eletromagnética do local a, deve ser menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência b. Pode ocorrer interferência na vizinhança dos equipamentos marcados com seguinte símbolo:

NOTA 1: A 80 MHz e 800 MHz, a maior faixa de frequência é aplicável.NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

a. A intensidade de campo proveniente de transmissores fixos, tais como estações base de rádio para telefones (celular ou sem fio) e rádios móveis de solo, radioamador, transmissões de rádio AM e FM e transmissões de TV não pode ser prevista teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético gerado pelos transmissores fixos de RF, convém que seja considerada uma vistoria eletromagnética do campo. Se a intensidade de campo medida no local no qual o dispositivo será utilizado exceder o NÍVEL DE CONFORMIDADE aplicável para RF definido acima, convém que o dispositivo seja observado para que se verifique se está funcionando normalmente. Se um desempenho anormal for detectado, medidas adicionais podem ser necessárias, tais como reorientação ou realocação do dispositivo.

b. Acima da faixa de frequência de 150kHz à 80 MHz, convém que a intensidade de campo seja menor que 3 V/m.

Especificações de teste para imunidade da porta do gabinete a equipamentos de comunicação sem fio RF		
Frequência do teste (MHz)	**Modulação**	**NÍVEL DO TESTE DE IMUNIDADE (V/m)**
385	Modulação De Pulso 18 Hz	27
450	FM desvio de ± 5 kHz senoidal de 1kHz	28
710	Modulação De Pulso 217 Hz	9
745		
780		
810	Modulação De Pulso 18 Hz	28
870		
930		
1720	Modulação De Pulso 217 Hz	28
1845		
1970		
2450	Modulação De Pulso 217 Hz	28
5240	Modulação De Pulso 217 Hz	9
5500		
5785		
NOTA: Se for necessário, para alcançar o NÍVEL DE ENSAIO DE IMUNIDADE, a distância entre a antena transmissora e o EQUIPAMENTO EM ou SISTEMA EM pode ser reduzida a 1 m. A distância de ensaio de 1 m é permitida pela ABNT NBR IEC 61000-4-3.		
a) A portadora deve ser modulada usando um sinal de onda quadrada de ciclo de serviço de 50%. b) Como uma alternativa à modulação FM, a modulação de pulso de 50% a 18 Hz pode ser usada porque, embora não represente uma modulação real, seria o pior caso.		

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (44/47) 4302/5954

Termo de Garantia Legal

O Aparelho de Monitoração Ambulatorial de Pressão Arterial G-Tech Modelo BP3MZ1 tem garantia de quatro anos a contar da data de entrega efetiva dos produtos. A garantia somente será válida mediante a apresentação do cupom fiscal com data de compra, nome referência do produto e identificação do revendedor.

A garantia do aparelho não se aplica às partes sensíveis ao desgaste de uso normal, que possuem garantia de 90 dias. Os prazos são contados a partir da data de compra.

A garantia não se aplica aos danos provocados por manuseio inadequado, acidentes, inobservância das instruções de uso, conservação e operação descritas no manual, ou a alterações feitas no aparelho por terceiros. Qualquer abertura desautorizada do aparelho invalidará esta garantia; não existem componentes internos que necessitem ser manuseados pelo usuário.

A bateria, e os danos provocados pelo vazamento da mesma, não estão cobertos pela garantia.

A garantia não cobre despesas de envio e retorno para conserto, atos ou fatos provocados pelo mau funcionamento do aparelho e outras despesas não identificadas.

O fabricante se reserva do direito de substituir o aparelho defeituoso por outro novo, caso julgue necessário, sendo o critério de julgamento exclusivo do fabricante, após análise técnica. Os reparos efetuados dentro do prazo de garantia não o prorrogam.

Todo serviço de manutenção oriundo de peças sensíveis ao desgaste de uso será cobrado separadamente, mesmo que o aparelho esteja dentro do prazo de garantia.

As verificações periódicas do aparelho não estão cobertas pela garantia e serão cobradas separadamente. A calibração periódica não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na regulamentação metrológica.

Detentor da Notificação:Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda.
Rodovia Washington Luiz, 4370 – Galpões G, H, J, K e L - Vila São Sebastião
Duque de Caxias – RJ CEP: 25055-009
IE: 77.701-290 / CNPJ: 06.105.362/0001-23
SAC: 0800-052-1600 / Comercial: (21) 2126-1600 – www.accumed.com.br
Fabricante Legal: Microlife Corporation
9F, 431, RuiGuang Road, NeiHu Taipei 11492, Taiwan,China.
Fabricante Real: Onbo Electronic (Shenzhen) Co. Ltd.
N° 138, Huasheng Road, Langkou Community, Dalang Street, Longhua District, Shenzhen, China.
Notificação ANVISA nº: 80275319009

Rev11_280623

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MAPMZ1_MANUAL_CATALOGO_PDF.pdf (46/47) 4304/5954

Salus Brasil

Mocho Agile Plus



Design Moderno ✓ **Alta Durabilidade** ✓

Salus Brasil

Salus Brasil

Há mais de 7 anos no mercado proporcionando qualidade e satisfação aos nossos clientes através dos nossos móveis para estética, fisioterapia e diversos ambientes.

Reinventar faz parte do nosso compromisso.

Diferenciais e benefícios:

- Design Moderno
- Alta Durabilidade
- Rodízios giratórios
- Assento giratório
- Regulagem de altura

Marca	Salus Brasil
Modelo	Mocho Agile Plus Baixo
Variação	Estofamento Branco, Estofamento Preto
Código	250001, 250002
Ergonomia	Cadeira Mocho Giratória com Rodinhas e Regulagem de Altura com Pistão a Gás
Estrutura	Polipropileno / Metal / Sem encosto
Estofado	Espuma de PU
Densidade	D55
Revestimento	Couro Sintético (Courvin)
Assento	37 x 37 x 7,5 cm
Altura mín/máx	41 cm / 54 cm
Peso do Produto	5,5 kg
Peso Suportado	135 kg
Embalagem	59 x 59 x 28 cm (CxLxA)
Peso Total	6,3 kg

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

PROPOSTA INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PORTAL: BNC

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA RONDON PACHECO N° 575
CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: direitoria@vidashopping.com.br
TELEFONE: 34-3229-2973

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL:

NOME DO RESPONSAVEL: PRISCILA LEAL GONCALVES
CPF: 049.900.426-46
END: AVENIDA RONDON PACHECO N° 575
CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: diretoria@vidashopping.com.br
TELEFONE: 34 99964-0220

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UN	QUANT	VALOR TOTAL
5	**Concentrador de oxigênio -** Alça moldada fácil de segurar e carregar com apenas uma mão; Suporte universal para umidificador; Armazenamento interno para o tubo de conexão com o umidificador; Conexão da cânula metálica para maior durabilidade; Medidor de fluxo rebaixado que reduz risco de quebra; Painel simples com botão liga/desliga e indicadores de alarme; Tipo de Concentrador Estacionário; Vazão de oxigênio 0,5 a 5	LUMIAR – 5 L	R$9.216,67	1	R$9.216,67

	litros/minuto; Pressão de saída 5,5 psi; Concentração de oxigênio 93% ± 3%; Altitude em operação 0 a 7.500 pés (0 a 2.286 m); Nível de Ruido: 45 dBA; Pureza de O2 (5l/min) 93% (± 3%); Modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min.				
7	**MAPA – Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial (CARDIO MAPA)** MAPA - Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial (CARDIO MAPA) - Sistema para hipertensão arterial com monitorização ambulatorial da pressão arterial; Monitor de pressão arterial deve utilizar método oscilométrico de medição automática de pressão sanguínea não-invasiva medir a pressão sistólica, diastólica, pressão sanguínea média e frequência cardíaca em um período mínimo de 24 horas; Deve permitir a programação dos períodos de medição e das frequências de inflação de forma independente; Possuir relógio; O sistema é composto por no mínimo de 3 gravadores de Pressão Arterial Ambulatorial; com capacidade de medidas de no mínimo 24 horas com memória mínima de 200 medidas/eventos; Deverá acompanhar software de gerenciamento e 03 manguitos originais para cada tamanho ofertado, 01 Computador com software instalado para análise da gravação realizada pela unidade gravadora portátil com função de transferência direta de dados via USB/Wireless, teclado, gabinete, monitor LCD, mouse, com todas as licenças dos softwares utilizados/instalada, impressora; o gravador deverá identificar automaticamente o tipo de manguito utilizado e mostrar no display de cristal líquido a carga das pilhas, deverá acompanhar cinto e bolsa e manguito para o gravador. Possuir faixa de medição de pressão arterial mínima de 40 a 270 mmHg; faixa de frequência cardíaca mínima de 40 a 200 bpm; taxa de batimentos cardíacos mínimo de 40 a 180 bpm; medição da pressão sistólica superando a faixa de 40 a 230 mmHg; medição da pressão diastólica	**G-TECH**	**R$15.377,50**	**1**	**R$15.377,50**

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

	superando a faixa de 40 a 130 mmHg; medição da pressão arterial média superando a faixa de 40 a 240 mmHg e intervalos de medições automáticas entre 5 e 120 minutos. Display digital de cristal líquido de no mínimo 3 dígitos; O display deverá mostrar a hora para indicar que o gravador está ligado; Permitir a criação de protocolos de MAPA de acordo com as necessidades do usuário; Peso aproximado de 240 gramas; Permitir a exportação do relatório e laudo do exame; Tela com resumo do exame fornecendo as estatísticas principais do exame.				
8	**Mocho** Mocho -Sistema de elevação com pistão a gás; Anel cromado para apoio dos pés; Altura máxima (padrão): 53 cm; Altura mínima (padrão): 42 cm; com rodas; Diâmetro da base: 60 cm.	**SALUS BRASIL**	**R$591,55**	**1**	**R$591,55**
TOTAL: R$ R$25.185,72					

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME CONSTA NO EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

DECLARAÇÕES:

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SICOB
AG: 4033
CONTA: 17610-9

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.444.108/0001-95 Uberlândia, 01 de julho de 2024.

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

VENDEDOR:

LUCCAS JEOVANE FERNANDES VIEIRA

CPF:702.041.026-00

CARGO: ANALISTA DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

PROPOSTA INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PORTAL: BNC

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA RONDON PACHECO N° 575
CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: direitoria@vidashopping.com.br
TELEFONE: 34-3229-2973

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL:

NOME DO RESPONSAVEL: PRISCILA LEAL GONCALVES
CPF: 049.900.426-46
END: AVENIDA RONDON PACHECO N° 575
CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: diretoria@vidashopping.com.br
TELEFONE: 34 99964-0220

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UN	QUANT	VALOR TOTAL
5	**Concentrador de oxigênio -** Alça moldada fácil de segurar e carregar com apenas uma mão; Suporte universal para umidificador; Armazenamento interno para o tubo de conexão com o umidificador; Conexão da cânula metálica para maior durabilidade; Medidor de fluxo rebaixado que reduz risco de quebra; Painel simples com botão liga/desliga e indicadores de alarme; Tipo de Concentrador Estacionário; Vazão de oxigênio 0,5 a 5	LUMIAR – 5 L	R$9.216,67	1	R$9.216,67

	litros/minuto; Pressão de saída 5,5 psi; Concentração de oxigênio 93% ± 3%; Altitude em operação 0 a 7.500 pés (0 a 2.286 m); Nível de Ruido: 45 dBA; Pureza de O2 (5l/min) 93% (± 3%); Modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min.				
7	**MAPA – Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial (CARDIO MAPA)** MAPA - Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial (CARDIO MAPA) - Sistema para hipertensão arterial com monitorização ambulatorial da pressão arterial; Monitor de pressão arterial deve utilizar método oscilométrico de medição automática de pressão sanguínea não-invasiva medir a pressão sistólica, diastólica, pressão sanguínea média e frequência cardíaca em um período mínimo de 24 horas; Deve permitir a programação dos períodos de medição e das frequências de inflação de forma independente; Possuir relógio; O sistema é composto por no mínimo de 3 gravadores de Pressão Arterial Ambulatorial; com capacidade de medidas de no mínimo 24 horas com memória mínima de 200 medidas/eventos; Deverá acompanhar software de gerenciamento e 03 manguitos originais para cada tamanho ofertado, 01 Computador com software instalado para análise da gravação realizada pela unidade gravadora portátil com função de transferência direta de dados via USB/Wireless, teclado, gabinete, monitor LCD, mouse, com todas as licenças dos softwares utilizados/instalada, impressora; o gravador deverá identificar automaticamente o tipo de manguito utilizado e mostrar no display de cristal líquido a carga das pilhas, deverá acompanhar cinto e bolsa e manguito para o gravador. Possuir faixa de medição de pressão arterial mínima de 40 a 270 mmHg; faixa de frequência cardíaca mínima de 40 a 200 bpm; taxa de batimentos cardíacos mínimo de 40 a 180 bpm; medição da pressão sistólica superando a faixa de 40 a 230 mmHg; medição da pressão diastólica	**G-TECH**	**R$15.377,50**	**1**	**R$15.377,50**

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

	superando a faixa de 40 a 130 mmHg; medição da pressão arterial média superando a faixa de 40 a 240 mmHg e intervalos de medições automáticas entre 5 e 120 minutos. Display digital de cristal líquido de no mínimo 3 dígitos; O display deverá mostrar a hora para indicar que o gravador está ligado; Permitir a criação de protocolos de MAPA de acordo com as necessidades do usuário; Peso aproximado de 240 gramas; Permitir a exportação do relatório e laudo do exame; Tela com resumo do exame fornecendo as estatísticas principais do exame.				
8	**Mocho** Mocho -Sistema de elevação com pistão a gás; Anel cromado para apoio dos pés; Altura máxima (padrão): 53 cm; Altura mínima (padrão): 42 cm; com rodas; Diâmetro da base: 60 cm.	**SALUS BRASIL**	**R$591,55**	**1**	**R$591,55**
TOTAL: R$ R$25.185,72					

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME CONSTA NO EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

DECLARAÇÕES:

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SICOB
AG: 4033
CONTA: 17610-9

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.444.108/0001-95 Uberlândia, 01 de julho de 2024.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

VENDEDOR:

LUCCAS JEOVANE FERNANDES VIEIRA

CPF:702.041.026-00

CARGO: ANALISTA DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	34.444.108/0001-95	

NOME EMPRESARIAL
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05698242496	FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA: 05698242496	663500196374299392 01187513103	14/06/2023 a 13/06/2024	Não
Diretor	04990042646	PRISCILLA LEAL GONCALVES: 04990042646	747777199599232804 55544011340	05/01/2023 a 05/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.
3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 13:25:30

79.38.7B.B9.79.9A.3C.B7
3E.F4.0F.2F.BB.A1.EF.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Registro ANVISA nº 80124940001 - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MERCURY

Área
8 - CORRELATOS
Registro
80124940001
Produto
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MERCURY
Nome Técnico
Concentrador de Oxigenio
Autorização
8012494
Processo
25351.654013/2015-77
Validade/Situação
VIGENTE VÃ¡lido » conforme visto em 18/07/2024
Apresentação/Modelo
MERCURY 3LPM MERCURY 5LPM
Classificação de Risco
II - MEDIO RISCO
Nome da Empresa/Detentor
Lumiar Health Care Ltda. EPP (02.008.681/0001-60) -
Origem
FABRICANTE - Foshan Keyhub Electronic Industries Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Última Atualização
18/07/2024

Este registro é válido.

Instruções de Uso / Arquivos

A lista abaixo apresenta as instruções de uso e outros arquivos rastreados para este registro.
Atenção para a data de atualização dos arquivos. Clique no nome do arquivos para fazer o download.

Código	Tipo	Arquivo	Expedição	Expediente	Processo	Último Rastreio
T15341589	INSTRUÃ‡Ã•ES DE USO OU MANUAL DO USUÃ□RIO DO PRODUTO	LO1_Manual-Mercury(PT) - VisualizaÃ§Ã£o.pdf	26/10/2021 09:49	4228619215	25351.654013/2015-77	18/07/2024

Documentos Técnicos

A lista abaixo apresenta os documentos técnicos encontrados na anvisa para o Processo deste registro.

Petição/Protocolo	Data	Assunto	Situação
-	22/10/2015	EQUIPAMENTO - Cadastro de Fam?lia de Equipamentos para Sa?de	Foi publicado o deferimento do processo ou da peti??o.
4228619215	26/10/2021	EQUIPAMENTO - Disponibiliza??o de Instru??es de Uso no Portal da Anvisa	Aditado ao processo

Diário Oficial da União

Registro ANVISA nº 80275319009 - APARELHO DE MONITORAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL G-TECH Modelo BP3MZ1

Área
8 - CORRELATOS
Registro
80275319009
Produto
APARELHO DE MONITORAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL G-TECH Modelo BP3MZ1
Nome Técnico
Monitor de Pressao Arterial Nao Invasivo
Autorização
8027531
Processo
25351.270498/2011-92
Validade/Situação
VIGENTE VÃ¡lido » conforme visto em 18/07/2024
Apresentação/Modelo
BP3MZ1
Classificação de Risco
II - MEDIO RISCO
Nome da Empresa/Detentor
ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA (06.105.362/0001-23) -
Origem
FABRICANTE - MICROLIFE CORPORATION - TAIWAN
Última Atualização
18/07/2024

Este registro é válido.

Instruções de Uso / Arquivos

A lista abaixo apresenta as instruções de uso e outros arquivos rastreados para este registro.
Atenção para a data de atualização dos arquivos. Clique no nome do arquivos para fazer o download.

Código	Tipo	Arquivo	Expedição	Expediente	Processo	Último Rastreio
T21048384	INSTRUÃ‡Ã•ES DE USO OU MANUAL DO USUÃ□RIO DO PRODUTO	IM_MAPMZ1_Rev08_170622.pdf	19/09/2023 15:14	995534233	25351.270498/2011-92	18/07/2024

Documentos Técnicos

A lista abaixo apresenta os documentos técnicos encontrados na anvisa para o Processo deste registro.

Petição/Protocolo	Data	Assunto	Situação
-	05/05/2011	EQUIPAMENTO ? Notifica??o de Dispositivo M?dico Classe II	Foi publicado o deferimento do processo ou da peti??o.
995534233	19/09/2023	EQUIPAMENTO - Disponibiliza??o de Instru??es de Uso no Portal da Anvisa	Aditado ao processo
4594287221	23/08/2022	EQUIPAMENTO ? Altera??o de notifica??o classe II ? Implementa??o imediata	Publicado deferimento
4260748225	06/06/2022	EQUIPAMENTO ? Altera??o de notifica??o classe II ? Implementa??o imediata	Publicado deferimento
4236304210	26/10/2021	EQUIPAMENTO - Disponibiliza??o de Instru??es de Uso no Portal da Anvisa	Aditado ao processo
2280207200	14/07/2020	EQUIPAMENTO ? Altera??o de cadastro ? Implementa??o imediata ? Altera??o/inclus?o/exclus?o de fabricante legal ou unidade fabril; condi??es de armazenamento, opera??o ou transporte; contraindica??es; efeitos adversos; advert?ncias ou precau??es; altera??o de nome comercial e/ou denomina??o nome/c?digo ou do modelo comercial, componente, parte ou acess?rio; exclus?o de modelos; exclus?o de componentes do sistema; exclus?o de acess?rios e partes; altera??o/inclus?o de m?todo de esteriliza??o ou re	Publicado deferimento
1442636166	01/04/2016	EQUIPAMENTO ? Apresenta??o de novo Certificado de Conformidade Inmetro	Aditado ao processo
88433122	01/02/2012	EQUIPAMENTO ? Retifica??o ? Corre??o pela ANVISA	Publicado deferimento
635819115	09/12/2011	EQUIPAMENTO ? Aditamento	Aditado ao processo

Diário Oficial da União

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 20/02/2020 09:39:53
Apurado em 10/02/2020 14:45:18
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.14

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 34.444.108	Nome Empresarial: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
Data de Abertura: 06/08/2019	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 34444108202001001

Período de Apuração (PA): 01/2020

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	97.595,65	0,00	97.595,65
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	239.310,10	0,00	239.310,10
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	574.344,24		574.344,24
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	97.595,65	0,00	97.595,65
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	239.310,10	0,00	239.310,10
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
08/2019	0,00	09/2019	54.493,30	10/2019	65.344,47	11/2019	61.586,33
12/2019	57.886,00						
2.2.2) Mercado Externo							
08/2019	0,00	09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 34.444.108/0001-95	
Município: UBERABA	UF: MG
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 97.595,65

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41
Parcela 1: R$ 97.595,65								

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 97.595,65

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 34444108202001001

Número: 07202004101940815			Data de Vencimento: 20/02/2020		Data limite para acolhimento: 20/02/2020		
IRPJ	380,40	CSLL	242,07	COFINS	881,15	PIS/PASEP	190,89
INSS/CPP	2.904,90	ICMS	2.317,00	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	6.916,41	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	6.916,41

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ICMS	2.317,00	MG
INSS/CPP	2.904,90	União
PIS	190,89	União
COFINS	881,15	União
CSLL	242,07	União
IRPJ	380,40	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
34.444.108/0001-95	06/08/2019	05/08/2019

Endereço Completo:

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA 5100 LOJA 96 - BAIRRO VILA OLIMPICA CEP 38066-015 - UBERABA/MG

Objeto Social:

A EMPRESA TEM POR OBJETO AS SEGUINTES ATIVIDADES: - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MEDICOHOSPITALAR - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE VEICULOS ADAPTADOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS FITNESS - SERVICOS DE REGULARIZACAO DE IMPOSTOS E DOCUMENTOS PERTINENTES A IMPORTACAO E A EXPORTACAO DE MERCADORIAS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES	R$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 05/10/2021 — Número: 31212578796

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Julho de 2024 15:08

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001989215 e visualize a certidão)

24/420.727-5

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

PROPOSTA FINAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
PRPREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2024
PORTAL BNC

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA RONDON PACHECO N° 575
CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: direitoria@vidashopping.com.br
TELEFONE: 34-3229-2973

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL:

NOME DO RESPONSAVEL: PRISCILA LEAL GONCALVES
CPF: 049.900.426-46
END: AVENIDA RONDON PACHECO N° 575
CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: diretoria@vidashopping.com.br
TELEFONE: 34 99964-0220

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UN	QUANT	VALOR TOTAL
7	**MAPA - Monitor Ambulatorial de Pressão Ambulatorial** • Triplo Modo de Funcionamento: M.A.P.A., M.R.P.A. e Pressão Arterial individual. • Intervalos de Medição diurnos e noturnos totalmente programáveis. • Software Incluso	**G-TECH M.A.P.A. G-Tech BP3MZ1** **Anvisa: 80275319009**	**R$ 7.000,00**	**1**	**R$7.000,00**

	• 2 Tamanhos de braçadeiras inclusos (adultos e obeso) • 4 Anos de Garantia • O software Watch BP Analyzer (incluso no kit) simplifica a coleta de dados das medições realizadas, através da automatização de captação dos dados, tabulação e análise. Com o Sistema Watch BP Analyzer, o relatório de análise de dados pode ser salvo em formato PDF ou impresso em impressoras comuns. Conteúdo do kit • 01 (um) cabo de transmissão • 01 (um) software Watch BP Analyzer • 01 (uma) bolsa • Alças e cintas para suporte • 01 (um) tubo • 01 (um) extensor de tubo • Conexões sobressalentes • Clips para suporte de tubo • Manual • Fichas do paciente Funções • Compacto e de baixo peso • Permite programação individual noite/dia em intervalos de 15, 20, 30 e 60 minutos • Programação de horários de vigília e noturnos • Programação de pressão máxima de enchimento • Reteste (em caso de erro será realizado um novo teste automaticamente) • Indicador de tomada de medicamento • Pré-aviso de início de medição • Display com possibilidade de desativação • Indicador de nível de baterias Informações geradas para laudo • Número de leituras totais				

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

	• Percentuais de cargas acima do limite diurnas e noturnas • Desvio padrão • Medições feitas logo após saída do consultório (janela do avental branco) • Dipper • SIS, DIA e FC de todas as medições realizadas • Comentários **CADASTRO DE PRODUTO** • **Código: MAPMZ1** • **EAN 13: 7898301058409** • **Clas. Fiscal: 90189069** • **Anvisa: 80275319009**				
TOTAL: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).					

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME CONSTA NO EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

DECLARAÇÕES:

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SICOB
AG: 4033
CONTA: 17610-9

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.444.108/0001-95 Uberlândia, 19 de julho de 2024.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.07.19 11:55:29 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

VENDEDOR:

LUCCAS JEOVANE FERNANDES VIEIRA

CPF:702.041.026-00

CARGO: ANALISTA DE LICITAÇÃO

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.031.688,55D
ATIVO CIRCULANTE	3.020.094,68D
DISPONÍVEL	171.597,41D
CAIXA	14.628,93D
CAIXA GERAL	14.628,93D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	156.968,48D
BANCO SICOOB	156.968,48D
CLIENTES	1.651.193,79D
DUPLICATAS A RECEBER	1.651.193,79D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA	97.376,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA	95.874,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA	62.592,00D
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA	260.740,00D
MAYRA AZAMBUJA GOMES	4.000,00D
OLIMPIA ROSE CAETANO	702,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	2.600,00D
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM	15.870,00D
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER	1.985,00D
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH	75.110,80D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU	104.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS	18.000,17D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	15.150,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA	11.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES	11.998,00D
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO	77.833,60D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI	61.184,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE	51.000,00D
MARIA ABADIA BRITO LINHARES	160,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	40.654,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	5.300,00D
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA	16.220,00D
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	16.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS	60.200,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA	72.796,00D
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	20.600,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	10.295,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES	3.945,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI	195.160,64D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA	10.923,50D
MUNICIPIO DA LAPA	22.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	6.900,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN	146.618,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA	3.200,00D
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA	1.452,00C
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE	15.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA	10.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO	2.492,00C
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	6.187,48D
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU	2.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA	5.380,60D
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES	9.000,00D
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	7.982,00D
ESTOQUE	1.197.303,48D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.197.303,48D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.194.361,87D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.941,61D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.593,87D
IMOBILIZADO	11.593,87D
IMOBILIZADO	2.733,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	359,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	359,90D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.895,20D

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
IMPRESSORAS	755,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.140,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	394,43C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	394,43C
PASSIVO	3.031.688,55C
PASSIVO CIRCULANTE	2.052.673,18C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.005.354,13C
VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA	1.749,00D
AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP	233,60D
TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA	198,58D
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA	1.492,42C
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	1.587,00C
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA	4.391,59C
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	460,00C
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA	2.809,95C
CAIAPO CARGAS - GYN	51,20C
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME	460,00C
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA	7.086,32C
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO	139,00C
HIDRAULICA UBERABA LTDA	1.540,66C
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	128,90C
IDEAL TINTAS EIRELI	2.964,70C
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME	209,50C
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA	4.178,07C
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.680,00C
PANCADA FIGHT	92,99C
ARKO INDUTRIAL EIRELI	1.159,80C
RENATO SILVA ANTONINI LTDA	199,98C
IRMAOS DE SANTI LTDA	240,01C
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA	4.350,43C
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	1.829,26C
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME	2.506,45C
ALVISCOM LTDA EPP	680,00C
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	1.847,25C
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL	42.102,00C
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS	2.100,00C
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	750,00C
THIAGO RODRIGUES BORGES	5.700,00C
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT	620,00C
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	4.100,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	954.127,20C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	954.127,20C
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER	79.796,99C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	874.330,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.084,45D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.011,77C
INSS A RECOLHER	2.011,77C
PROVISÕES	5.096,22D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.839,22D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.257,00D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	214.532,07C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	214.532,07C
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO	214.532,07C
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616- 09/19 A 11/19	7.699,80C
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21	179.837,52C
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-38	26.994,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	764.483,30C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
PRISCILLA LEAL GONÇALVES	200.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	564.483,30C

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

C.N.P.J.: 34.444.108/0001-95
Endereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96, VILA OLIMPICA, UBERABA/MG, CEP 38066-015
Período: 01/01/2023 a 01/01/2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	248.056,59C
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	248.056,59C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS ACUMULADOS	929.722,68C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	248.056,59D

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

CRCRN009710-2/O

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA
Data: 30/11/2023 13:27:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ
34.444.108/0001-95

Nome Fantasia
SHOPPING VIDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N.º 5100 LOJA 96 - SÃO BENEDITO
CEP: 38.020-433

Cidade/UF
UBERABA/MG

Responsável Técnico
LUIZ OTAVIO FERREIRA DA SILVA

Responsável Legal
PRISCILLA LEAL GONÇALVES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.19752-9 (35M12Y4X3LW6)

Data do Cadastro
20/03/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.175307/2020-66

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Av. Dom Luíz Maria de Santana, 141 - Mercês
Uberaba - MG, 38061-080

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

Alvará Nº. **3376/2023** Válido até: **24/04/2026**

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Cadastro Mobíliario: 110682 **Cadastro Geral:** 554533

CNPJ / CPF: 34.444.108/0001-95

Endereço Fiscal: LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 -
VILA OLÍMPICA
UBERABA - CEP: 38066015

Atividade Principal: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Outras Atividade(s): 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
5250801 - Comissaria de despachos
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Inicio da Atividade: 05/08/2019

CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

ATENÇÃO:
- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alguma alteração das informações, contidas neste alvará.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Na Renovação do Alvará, a empresa que está instalada no mesmo local deverá estar com Alvará de Licença e Localização com período de vigência válido CONDOMINIO EDILICIO DO PRAÇA UBERABA SHOPPING CENTER - CNPJ 25.166.144/0001-43. Apresentou Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº PRJ20220208301, emitido em 12/08/2022, com validade até 12/08/2027. O presente alvará não dispensa aplicabilidade das normas e leis referente à acessibilidade, podendo o mesmo ser cassado em caso de descumprimento. A empresa em questão, por ser estabelecimento de Serviço de Saúde e/ou Serviço de

Uberaba, 24 de Abril de 2023

Documento impresso em 30/08/2023 às 01:41.

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site **http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml** informando o código verificador 062260394430E308 ou através do código QRCode ao lado.

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

Alvará Nº. **3376/2023** Válido até: **24/04/2026**

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Interesse à Saúde (conforme Arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar 451/2011 de Uberaba/MG); tem seu funcionamento condicionado à liberação do Alvará Sanitário (Art.36), o qual, se ausente, acarreta infração sanitária prevista no Art. 51, I, da mesma lei. Este alvará não dispensa a obtenção de licença ambiental nem tampouco a observância das demais normativas ambientais. Todos os resíduos gerados pelo empreendedor deverão ser descartados em conformidade com a legislação vigente. O efetivo funcionamento da empresa fica condicionado a estar a mesma, devidamente regularizada, junto ao órgão representativo da categoria, considerando a área de atuação. Alvará deferido conforme Decreto nº 6076, de 25 de setembro de 2020. Conforme transcrição de "Nota Técnica" atualizada sobre o Praça Shopping, expedido pelo GTE e Secretária de Planejamento: "Trata-se de solicitação de licenciamento para funcionar, relativo ao “Praça Uberaba Shopping Center” e às lojas em seu interior, localizado na Av. Leopoldino de Oliveira, n. º 5001, Mercês (ZM 1), que possui processo de EIV n. º 24873/2011, com Termo de Compromisso cumprido parcialmente, restando, apenas o atendimento do item referente à execução do Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF. De acordo com parecer técnico da Secretaria de Meio Ambiente, o empreendedor está cumprindo o cronograma referente ao PTRF, após o protocolo do projeto junto àquela Pasta. Diante do exposto, no entendimento do GTE, smj, o alvará definitivo poderá ser concedido, ficando o monitoramento do cumprimento do cronograma a cargo da SEMAM. Cabe alertar que, caso haja descumprimento do que foi acordado, o alvará poderá ser cassado."

Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO, através da Solicitação Nº 39443, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Uberaba, 24 de Abril de 2023

Documento impresso em 30/08/2023 às 01:41.

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site **http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml** informando o código verificador 062260394430E308 ou através do código QRCode ao lado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AUTO/TERMO

UBERABA

01- Nº 241027

ESTABELECIMENTO

02-NOME: PLG Distribuidora

03-RAZÃO SOCIAL: PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares-EIRELI

04-ENDEREÇO COMPLETO (AV. RUA. Nº. BAIRRO): R. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, Lj 96

05-ATIVIDADE: Comércio Atacadista de mat. méd. e hospitalares

06-TELEFONE/FAX: (34) 3324-4084	07-CEP: 38066-015	08-CIDADE: Uberaba	09-UF: MG
10-E-MAIL: —	11-CNPJ/CGC: 34444108/0001-95	12-INSCRIÇÃO ESTADUAL:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

13-NOME: Priscila Leal Gonçalves

14-ESTADO CIVIL: Casada	15-NACIONALIDADE: Bras.	16-NATURALIDADE: Uberaba	17-CARTEIRA IDENTIDADE: [illegible]
18-PROFISSÃO: Empresária	19-IDENTIDADE PROFISSIONAL:	20-CPF: 049900426-46	

21-ENDEREÇO COMPLETO: Rua Batim, nº 80 B. Santa Maria

22-TELEFONE: (34) 99961 0220	23-CEP: 38050-130	24-CIDADE: Uberaba	25-UF: MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO

26-NOME:

27-ESTADO CIVIL:	28-NACIONALIDADE:	29-NATURALIDADE:	30-CARTEIRA IDENTIDADE:
31-PROFISSÃO:	32-IDENTIDADE PROFISSIONAL:	33-CPF:	

34-ENDEREÇO COMPLETO:

35-TELEFONE:	36-CEP:	37-CIDADE:	38-UF:

39-COM BASE (INCISO-ARTIGO-LEI-PORTARIA-RESOLUÇÃO): RDC nº 16 de 01/04/2014

Uberaba MG

40- ☐ AUTO DE _____
☐ PELO FATO DE _____

41- ☒ TERMO DE Inspeção Sanitária

☒ ATRAVÉS DO QUAL FICA O Responsável pelo estabelecimento acima citado ciente desta visita para verificação das condições sanitárias de funcionamento, em atendimento ao pedido 01/513/2024 para Renovação do Alvará Sanitário

42-O infrator estará sujeito a PENA DE _____

e o responderá pelo [illegible] processo administrativo, tendo 15 (quinze) dias para interposição de recurso, após o recebimento da sua notificação.

43- Expedido [illegible]

NOME DA AUTORIDADE SANITÁRIA/RG/FUNÇÃO/ASSINATURA

Leon Augusto Alves Garcia
COREN-MG 327.000-ENF
Matrícula: 54682-8

NOME DA AUTORIDADE SANITÁRIA/RG/FUNÇÃO/ASSINATURA

NOME DA AUTORIDADE SANITÁRIA/RG/FUNÇÃO/ASSINATURA

LOCAL E DATA: Uberaba 06/02/24 HORA: 15004

NOME DA AUTORIDADE SANITÁRIA/RG/FUNÇÃO/ASSINATURA

Priscila Leal Gonçalves

ASSINATURA PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

Scanned with CamScanner

Secretaria de Saúde

UBERABA
PREFEITURA

SUS

Nº 0224/2024

A Secretaria de Saúde de Uberaba, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do Processo nº 01/819/2024 em que é interessado PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 34.444.108/0001-95.

Resolve conceder-lhe **ALVARÁ SANITÁRIO**

Para o corrente exercício, que o habilita a manter:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERÍAIS PARA USO MÉDICOS CIRÚRGICOS, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

Em Uberaba na (Rua/Av.) AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA,Nº 5.100, LOJA 96 - BAIRRO: VILA OLIMPICA.

Sob a RESPONSABILIDADE TÉCNICA de ANA CLÁUDIA DOS SANTOS DA SILVA – COREN/MG: 672.743.

Uberaba/MG, 05 de ABRIL de 2024.

OBSERVAÇÕES:

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público;
O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento;
Alvará Sanitário válido por um ano, a partir da data de emissão;
A renovação do referido Alvará deverá ser requerida 120 dias antes do término da validade do mesmo.

Luiza Resende Vilela
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária
Decreto n ª 3.023/2022

Matheus Carvalho Assumpção de Lima
Diretor da Diretoria de Vigilância em Saúde
Decreto n ª 3.016/2022

Scanned with CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede á Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, 2º Andar, Sala 96, Vila Olimpica em Uberaba-MG, CEP 38060-000, neste ato representado por sua representante legal, Sra. Priscila Leal Gonçalves, empresária, portadora do RG nº MG-11.717.758 e do CPF nº 049.900.426-46, e-mail diretoria@vidashopping.com.br, com endereço profissional á Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, 2º andar, loja 96, Vila Olimpica em Uberaba-MG, CEP 38060-000, forneceu ao **MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, incrito no CNPJ 02.186.708/0001-04, com sede na Praça Jose Benjamin, SN, setor centro de Bom Jardim de Goiás/GO, CEP 76.245-000, e ainda que a empresa detém qualificção técnica para o fornecimento de **MESA CIRURGICA MOTORIZADA.**

Bom Jardim de Goiás/GO, 29 de junho de 2023.

Sebastião Amancio de A. Neto
Secretário Municipal de Gestão
Port. N.003/2021 CPF 054.465.2[illegible]

SEBASTIÃO AMANCIO DE ARAUJO NETO
Secretario Municipal de Gestão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com.endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a esta prefeitura de Taquaritinga do Norte –PE, CNPJ:10.091.593/0001-00, com sede na AV. Rodovia PE 130 KM08,00, JUCA – CEP:55790-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis e equipamentos hospitalares.

Registramos que a empresa entregou os produtos: Suporte de Hamper, Foco Refletor, Reanimador Pediátrico, Esfigmomanometro Obeso, Carro Maca Avançado, Reanimador Pulmonar Manual Adulto, dentro do prazo de contrato, no valor de R$20.541,62 (Vinte mil Quinhentos E Quarenta e Um reais, e Sessenta e Dois Centavos, conforme Nota Fiscal número 000000587- série 001. Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Taquaritinga do Norte – PE, 06 De Agosto de 2021.

Poliana Santana Andrade

Secretaria de saúde

Proc. Administrativo 15010.020 | Arquivo TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (14/210) 4337/5954

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n. 11.717.758 e do CPF sob o n. 049.900.426 – 46, com endereço profissional à Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, forneceu a este Município de Ibiá - MG, CNPJ n.° 18.584.961/0001-56, com sede na Av. Tancredo Neves, n.° 663, Centro – CEP 38950-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Móveis hospitalares, equipamentos, balanças eletrônicas e aparelhos de Raio – X.**

Registramos que a empresa entregou os produtos **Aparelho de Raio X Odontológico, Armário Vitrine, Balança Antropométrica adulto, Balança Antropométrica Pediátrica, Biombo Plumbifero, Escada 2 degraus piso, Mesa Auxiliar e Suporte Soro,** dentro do prazo de contrato, no valor de R$ 24.824,99 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais, conforme Nota Fiscal número 000000152 – série 001.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibiá- MG, 17 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Ibiá

Acássio Ferreira Borges
Departamento de Compras

18.584.961/0001-56
MUNICÍPIO DE IBIÁ
Av. Tancredo Neves, 663 - Centro
CEP 38950-000 - Ibiá - MG

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/03/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA - VALOR TOTAL: R$ 24.824,99		NF-e **Nº 000000152** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 - SAO
BENEDITO - CEP:38020-433 - UBERABA - MG
TEL: (34)3313-0053

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000152 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3120 0334 4441 0800 0195 5500 1000 0001 5210 0002 3596

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A NAO CONTRIBUINTE	131203610983199 11/03/2020 08:31:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0035105490061		34.444.108/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA			18.584.961/0001-56	11/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
AV TANCREDO NEVES, 663	CENTRO	38950-000	11/03/2020	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IBIA	(34)3631-5758	MG		08:31:14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.824,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.824,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
691722	APARELHO DE RAIO X ODONTOLOGIO	90221419	0400	5102	UN	1	6.400,0000	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691725	ARMARIO VITRINE	94032000	0400	5102	UN	5	669,0000	0,00	3.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691417	BALANCA ANTOPOMETRICA ADULTO-BALMAK	84231000	0400	5102	UN	2	1.400,0000	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691419	BALANCA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA BALMAK	84231000	0400	5102	UN	4	900,0000	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691723	BIOMBO PLUMBIFERO	94032000	0400	5102	UN	1	3.999,9900	0,00	3.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
690441	ESCADA 2 DEG PISO	94029090	0400	5102	UN	10	217,0000	0,00	2.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691724	MESA AUXILIAR	94032000	0400	5102	UN	5	390,0000	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
690443	SUPORTE SORO	94029090	0400	5102	UN	2	280,0000	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Oper:MONYANNA-Vend:014-MONYANNA-Cnd.Pag:DEPOSITO EM CONTA NUMERO DO PROCESSO 000015/2020 NUMERO DO CONTRATO 000035/2020 NUMERO DA NAF 000706 DADOS PARA DEPOSITO PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 34.444.108/0001-95 BANCO SICOOB: 756 AGENCIA:4033	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 - SAO BENEDITO - CEP:38020-433 - UBERABA - MG
TEL: (34)3313-0053

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000152 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3120 0334 4441 0800 0195 5500 1000 0001 5210 0002 3596

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A NAO CONTRIBUINTE	131203610983199 11/03/2020 08:31:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0035105490061		34.444.108/0001-95

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONTA: 17610-9

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 – 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 – UBERABA

PRISCILLA LEAL GONÇALVES

E-MAIL: diretoria@vidashopping.com.br

FIXO: (34) 3352-4684

CELULAR:(34) 9 9993-0212

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a esta Fundaçao Municipal de Saude de São Lourenço da Mata - PE, CNPJ:12.257.765/0001-90 com sede na Praça Dr Araujo Sobrinho, SN CEP: 54735-565 São Lourenço da Mata.
Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Móveis hospitalares, equipamentos, aparelhos de anestesia.**

Registramos que a empresa entregou os produtos:Aparelho de anestesia, espaldar de madeira, mesa de mayo, banqueta, dentro do prazo de contrato, no valor de R$.109.318,00 (Cento e nove mil e trezentos e dezoito reais , conforme Nota Fiscal número000000629- série 001.
Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Uberaba– MG 19 De Novembro de 2021.

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Gardênia Assis Revoredo
Chefe de Adm. de Pessoas FMS

Atesto 19/11/21
Mat. 876248

Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba
Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260
Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG
CNPJ nº 20.054.326/0001-09
Tel. (34) 3319-7600 – E-mail funepu@funepu.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP: 38010-000, forneceu a esta Instituição, através do Fornecimento Pregão Eletrônico 10/2021, Processo 259 e 260 / 2020 o que segue:

Aquisição de 30 (trinta) unidades de **camas hospitalares**, a qual, atestamos que o fornecimento do equipamento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uberaba, 19 de novembro de 2021.

Jesislei Bonolo do Amaral Rocha
Diretora Presidente

Davis Danilo Rodrigues da Silva
Chefe do Departamento de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a este FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DE SANTO ANTAO PE , CNPJ:08.916.501/0001-247 , com sede na Av. Henrique de Holanda 727 Bairro: Matriz Cep: 55602-001 Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Aparelhosrespiratórios.**

Registramos que a empresa entregou os produtos:4 unidades de **VENTILADOR PULMONAR DA MARCA KTK**,dentro do prazo de contrato, no valor de R$159.600,00 (Cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) , conforme Nota Fiscal número 000000615- série 001.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

VITORIA DE SANTO ANTÃO- PE 29/06/2022

Vitor Vinicius de M. Verçoza
Coordenador Geral
SAMU Vitória - PE
Coren-PE 305 777

Av. Leopoldino de Oliveira, 5100 Sala 96 2° Andar CEP: 38010-000/ Uberaba MG
Tel. (34)3352-4684

CONTRATO FMS Nº 107/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO,** com endereço na Av. Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória de Santo Antão– PE, inscrito no CNPJ nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, a Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG.: 6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão – PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, loja 096, Vila Olímpica, Uberaba - MG aqui representada por Priscilla Leal Gonçalves, brasileira, solteira, empresária, RG.: MG-11.717.758 SSP-MG, CPF: 049.900.426-46, residente e domiciliada na cidade de Uberaba - MG. e-mail: **diretoria@vidashopping.com.br** / fone: **(34) 3352-4684**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº 033/2021**, oriunda do **Processo Licitatório nº 022/2020 – Pregão Eletrônico nº 015/2021**, devidamente Homologado pela Autoridade Superior em 22/07/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Ventiladores de Pulmonar de Transporte para atender a necessidade da Coordenação Geral do SAMU**, conforme especificação do Termo de Referência, conforme especificado e quantificado no quadro do Anexo I deste contrato, de acordo com a **Ata de Registro de Preços nº 033/2021**, oriunda do **Processo Licitatório nº 022/2021 – Pregão Eletrônico nº 015/2021**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UND	V. Unit	V TOTAL
1	VENTILADOR DE TRANSPORTE ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL. DESCRIÇÃO BÁSICA: VENTILADOR MICROPROCESSADO, LEVE PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM CORRENTE ALTERNADA/ CORRENTE CONTÍNUA OU BATERIA. UTILIZADO EM VENTILAÇÃO DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE INTRA/EXTRA HOSPITALAR DE PACIENTES ADULTOS, PEDRIÁTRICOS E NEONATAIS. ASPECTOS GERAIS: 1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR A SUA UTILIZAÇÃO NA SALA DE EMERGÊNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM MACAS AMBULÂNCIAS, PORTANTO DEVE PRIMAR PELA PORTABILIDADE COM PESO NÃO SUPERIOR A 5KG. 2- FUNCIONAMENTO A PARTIR DE ENTRADA DE FONTE DE OXIGÊNIO, NÃO	KTK MICROTAK	3	und	R$ 39.900,00	R$ 119.700,00

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (21/210) 4344/5954

	SENDO NECESSÁRIO FONTE EXTERNA DE AR COMPRIMIDO. 3- BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MINIMA DE 04 (QUATRO) HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. 4- EQUIPAMENTO DOTADO DE ALÇA PARA TRANSPORTE. CONTROLE MÍNIMO: 1- OEQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES MODOS DE VENTILAÇÃO: VOLUME CONTROLADO, PRESSÃO CONTROLADA, SIMV E PRESSÃO DE SUPORTE DE 5 A 25 CMH2O. 2- VENTILAÇÃO DE BACKUPPARA APNÉIA. 3- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRI COM FAIXA MÍNIMA AJUSTÁVEL: 2 A 60RPM. 4- PEEP: 1 A 20CMH2O. 5- FIO2: 40 A 100. PARÂMETROS MONITORADOS: OEQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR NO MONITOR OS SEGUINTES PARAMENTROS: 1- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA PROGRAMADA E MENSURADA. 2- RELAÇÃO I:E. 3-FIO2. 4- PRESSÃO MÁXIMA DE VIAS AÉREAS. ALARMES AUDIOVISUAIS: 1- PRESSÃO ALTA/PRESSÃO BAIXA/DESCONEXÃO ACIDENTAL DO SISTEMA RESPIRATÓRIO. 2- FALHA NA ALIMENTAÇÃO DE GASES. 3- BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA OU FALHA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 1- 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEIS PARA PACIENTES ADULTO. 2- 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEIS PARA PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO. 3- 01(UM) KIT COMPOSTO POR MANGUEIRAS E CONECTORES PARA POSSIBILITAR INTERFACE EQUIPAMENTO/CILINDRO PORTÁTIL E REDE DE OXIGÊNIO. 8- TODOS OS CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E DE SUAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS. 9- DEVE SER FORNECIDDO TODO O MATERIAL DE TESTE DE VENTILAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, PULMÃO TESTE, RESISTÊNCIAS E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DESTE PROCEDIMENTO.					
2	VENTILADOR DE TRANSPORTE ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL. DESCRIÇÃO BÁSICA: VENTILADOR MICROPROCESSADO, LEVE PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM CORRENTE ALTERNADA/ CORRENTE CONTÍNUA OU BATERIA. UTILIZADO EM VENTILAÇÃO DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE INTRA/EXTRA HOSPITALAR DE PACIENTES ADULTOS, PEDRIÁTRICOS E NEONATAIS. ASPECTOS GERAIS: 1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR A SUA UTILIZAÇÃO NA SALA DE EMERGÊNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM MACAS AMBULÂNCIAS, PORTANTO DEVE PRIMAR PELA PORTABILIDADE COM PESO NÃO SUPERIOR A 5KG. 2- FUNCIONAMENTO A PARTIR DE ENTRADA DE FONTE DE OXIGÊNIO, NÃO SENDO NECESSÁRIO FONTE EXTERNA DE AR COMPRIMIDO. 3- BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MINIMA DE 04 (QUATRO) HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. 4- EQUIPAMENTO DOTADO DE ALÇA PARA TRANSPORTE. CONTROLE MÍNIMO: 1-	KTK MICROTAK	1	und	R$ 39.900,00	R$ 39.900,00

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Dados: 2021.09.15 15:07:34 -03'00'

	OEQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES MODOS DE VENTILAÇÃO: VOLUME CONTROLADO, PRESSÃO CONTROLADA, SIMV E PRESSÃO DE SUPORTE DE 5 A 25 CMH2O. 2- VENTILAÇÃO DE BACKUPPARA APNÉIA. 3- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRI COM FAIXA MÍNIMA AJUSTÁVEL: 2 A 60RPM. 4- PEEP: 1 A 20CMH2O. 5- FIO2: 40 A 100. PARÂMETROS MONITORADOS: OEQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR NO MONITOR OS SEGUINTES PARAMENTROS: 1- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA PROGRAMADA E MENSURADA. 2- RELAÇÃO I:E. 3-FIO2. 4- PRESSÃO MÁXIMA DE VIAS AÉREAS. ALARMES AUDIOVISUAIS: 1- PRESSÃO ALTA/PRESSÃO BAIXA/DESCONEXÃO ACIDENTAL DO SISTEMA RESPIRATÓRIO. 2- FALHA NA ALIMENTAÇÃO DE GASES. 3- BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA OU FALHA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 1- 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEIS PARA PACIENTES ADULTO. 2- 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEIS PARA PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO. 3- 01(UM) KIT COMPOSTO POR MANGUEIRAS E CONECTORES PARA POSSIBILITAR INTERFACE EQUIPAMENTO/CILINDRO PORTÁTIL E REDE DE OXIGÊNIO. 8- TODOS OS CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E DE SUAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS. 9- DEVE SER FORNECIDDO TODO O MATERIAL DE TESTE DE VENTILAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, PULMÃO TESTE, RESISTÊNCIAS E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DESTE PROCEDIMENTO.					
					V TOTAL:	**R$ 159.600,00**

Nº da Nota de Empenho: _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, o Decreto Federal nº 10.024/19, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará até 31/12/2021 a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

a) Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Dados: 2021.09.15 15:07:53 -03'00'

b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - *Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo,* assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos produtos entregues a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

Sigla	Significado / Descrição
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Dados: 2021.09.15 15:10:01 -03'00'

PARÁGRAFO QUARTO - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:1002-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção a Saúde na Média e Alta Complexidade

Ação: 2.817-Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade

Despesa:4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a **CONTRATADA** a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Pregão Eletrônico nº 015/2021 – Processo Licitatório nº 022/2021, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento integral do objeto deste contrato ficará a cargo de cada secretaria, parte integrante do presente contrato, na cota que lhe couber. A gestão do objeto deste contrato ficará a cargo do servidor: Vitor Vinicius de M. Verçoza.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

I Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATADA**:

II Os equipamentos devem ser entregues no endereço disposto neste termo na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do produto recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de produto entregue;

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08339395100194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195 Dados: 2021.09.15 15:10:38 -03'00'

III O transporte dos produtos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;

IV Todos os equipamentos, nacionais ou importados, devem ter constadas nos rótulos e nos manuais, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, número do registro (Inmetro), de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;

V Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades;

VI Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;

VII Manter durante a vigência da ata de registro de preço toda regularidade apresentada no Processo licitatório.

VIII Além das obrigações constantes no Termo de Referência e na ARP;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATANTE**:

I Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste termo;

II Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas;

III Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município;

IV Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados;

V Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;

VI Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes;

VII Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens;

VIII Além das obrigações demais constantes no Termo de Referência de na ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

PARAGRAFO PRIMEIRO - Com fundamento no artigo 7° da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal,

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais;

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

I Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a de 1% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

II Pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado;

III Pela demora em refazer o fornecimento ou corrigir falhas, a contar no fornecimento ou em substituir o produto, do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento), do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

IV Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

V Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal n° 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;

VI As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

VII Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis ao Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, à **CONTRATANTE,** de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município da Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:3444410

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Dados: 2024.05.06 13:13:32 -03'00'

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (27/210) 4350/5954

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Vitória de Santo Antão, 15 de setembro de 2021.

Bruna Dornelas Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 1207

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro
Contratante

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Dados: 2021.09.15 15:13:50 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Priscilla Leal Gonçalves
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF Nº 073.926.664-42

2._____
CPF Nº

Visto do Jurídico:_____.

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (28/210) 4351/5954

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 16/09/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VITORIA STO ANTAO - VALOR TOTAL: R$ 159.600,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000615
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2 ANDAR, LJ 96 - VILA OLIMPICA - CEP:38010-000 - UBERABA - MG
TEL: (34)3352-4684

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000000615 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3121 0934 4441 0800 0195 5500 1000 0006 1510 0003 6580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131214342876975

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0035105490061		34.444.108/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VITORIA STO ANTAO			08.916.501/0001-24	16/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV HENRIQUE DE HOLANDA, 727	MATRIZ		55602-001	16/09/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
VITORIA DE SANTO ANTAO		PE		12:54:58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/09/2021	159.600,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	159.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
692069	VENTILADOR DE TRANSPORTE KTK MICROTAK	84149020	0400	6102	UN	4	39.900,0000	0,00	159.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Oper:FABIANO-Vend:001-PRISCILLA-Cnd.Pag:DEPOSITO EM CONTA PROC LICITATORIO 022/2021 PREGAO ELETR:015/2021 BANCO SICOOB AG: 4033 CC: 17610-9	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a esta prefeitura de Planaltina -GO, CNPJ: 01.740.422/0001-66, com sede na Praça Jurandir Camilo Boa Ventura s/n - Centro, Planaltina - GO, 73750-005.

Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Equipamentos hospitalares

Registramos que a empresa entregou os produtos: equipamentos medicos e Sequenciador Portátil de DNA e RNA em Tempo Real dentro do prazo de contrato e com garantia.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planaltina -GO, 06 De Junho de 2022.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS:53921224187

Assinado de forma digital por CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS:53921224187
Dados: 2022.07.06 10:21:37 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins de comprovação junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais, na forma do § 4° do artigo 30 da Lei Federal n° 8.666/93, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 34.444.108/0001-95, estabelecida na Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, Loja 96 – Uberaba – MG, foi nossa fornecedora, ofertando-nos os seguintes produtos, através do P.A n° 3764/2022:

- Cardiotopógrafo – Configuração portátil c/ impressora, gestação gemelar – Marca Comen Star – Modelo: 5000
- CPAP nasal de bolhas para uso Neonatal – Marca GAslive – Modelo YH 560
- Reanimador Pulmonar em T – Marca Olidef – Modelo Neopuf

Atesto ainda que a mesma cumpriu fielmente as obrigações assumidas perante esta Prefeitura, com relação ao prazo de entrega, marcas e quantidades, não havendo, neste sentido, nada que a desabone.

Itaboraí, 10 de maio de 2023.

Hedio Jacy Jandre Mataruan
Presidente do FMS
Matrícula 51.787

Digitalizado com CamScanner

MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

ATESTADO

"Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, estabelecida na Rua Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5100 - Loja 96, bairro Vila Olímpica , na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, com entregas realizadas ao **Hospital Municipal de Maringá** estabelecida na Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 865, bairro Jardim Ipanema, na cidade de Maringá, Estado do Paraná , detém qualificação técnica para o fornecimento de Equipamentos e Acessórios de Fisioterapia.

Registramos que a empresa entregou 02 unidades de Manovacuômetro Analógico, entregues através da Nota Fiscal 970 série 001, no valor total de R$ 3.400,00 conforme empenho 38103/2022

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maringá-Pr, 11 de maio de 2023

Bruna Caroline Rodrigues
Enfermeira – Mat 36082
Fiscal de Contrato

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU**, situada à Praça Antônio Quirino da Silva, n° 404, Bairro Centro, inscrita com o CNPJ: 18.691.766/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Leopoldino de Oliveira, nº 5.100 – loja 96, Bairro Vila Olímpica, na Cidade de UBERABA/MG, CEP:38.066-015, foi nosso fornecedor de "CADEIRA DE RODAS ADULTO PARA BANHO 120KG, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: FIXA, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA:ESMALTADO, TIPO USO:BANHO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO FIXO, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO DEPNEU:PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO:MACIÇO, APOIO PÉS:APOIO PÉS FIXO, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO CÓDIGO COMPRASNET 400778" e nos prestou serviço, tendo nos atendido de forma inconteste com o fornecimento do material permanente no dia 14/12/2022.

Atestamos ainda que a empresa nos atendeu de forma completamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, cumprindo as exigências requeridas, não existindo nada a reclamar por parte desta administração.

Por ser verdade, firmo o presente.

Itatiaiuçu, 11 de maio de 2023.

Arituza Rodrigues Santos
Secretária de Assistência Social

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto a quem possa interessar, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à Avenida Leopoldino de Oliveira, n°5100, 2° andar, sala 96, Uberaba/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, representada legalmente pela Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora de carteira de Identidade n° MG 11.717.758 SSP/MG e pelo CPF sob n° 049.900.426-46, é uma empresa que forneceu bisturis elétricos de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, executando os serviços nos padrões exigidos, não havendo nada que desqualifique a empresa quanto a sua execução até a presente data.

Dados dos serviços:

- **Processo:** 5859/2021
- **Contrato:** 26/2022
- **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia.

São Pedro da Aldeia, 10 de maio de 2023.

Maria Márcia Sampaio Fontes
Mat.: 37877
Secretária Municipal de Saúde

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a esta prefeitura de Taquaritinga do Norte –PE, CNPJ:10.091.593/0001-00, com sede na AV. Rodovia PE 130 KM08,00, JUCA – CEP:55790-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis e equipamentos hospitalares.

Registramos que a empresa entregou os produtos: Suporte de Hamper, Foco Refletor, Reanimador Pediátrico, Esfigmomanometro Obeso, Carro Maca Avançado, Reanimador Pulmonar Manual Adulto, dentro do prazo de contrato, no valor de R$20.541,62 (Vinte mil Quinhentos E Quarenta e Um reais, e Sessenta e Dois Centavos, conforme Nota Fiscal número 000000587- série 001. Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Taquaritinga do Norte – PE, 06 De Agosto de 2021.

Pollana Santana Andrade

Secretaria de saúde

Digitalizado com CamScanner

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 – 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 – UBERABA

PRISCILLA LEAL GONÇALVES

E-MAIL: diretoria@vidashopping.com.br

FIXO: (34) 3352-4684

CELULAR:(34) 9 9993-0212

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a esta Fundaçao Municipal de Saude de São Lourenço da Mata - PE, CNPJ:12.257.765/0001-90 com sede na Praça Dr Araujo Sobrinho, SN CEP: 54735-565 São Lourenço da Mata.
Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Móveis hospitalares, equipamentos, aparelhos de anestesia.**

Registramos que a empresa entregou os produtos:Aparelho de anestesia, espaldar de madeira, mesa de mayo, banqueta, dentro do prazo de contrato, no valor de R$.109.318,00 (Cento e nove mil e trezentos e dezoito reais , conforme Nota Fiscal número000000629- série 001.
Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Uberaba– MG 19 De Novembro de 2021.

Fabiana [illegible]
Gerência Assis. Reversão
Coord. de Adm de Pessoas PMS

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n. 11.717.758 e do CPF sob o n. 049.900.426 – 46, com endereço profissional à Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, forneceu a este Município de Ibiá - MG, CNPJ n.° 18.584.961/0001-56, com sede na Av. Tancredo Neves, n.° 663, Centro – CEP 38950-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Móveis hospitalares, equipamentos, balanças eletrônicas e aparelhos de Raio – X.**

Registramos que a empresa entregou os produtos **Aparelho de Raio X Odontológico, Armário Vitrine, Balança Antropométrica adulto, Balança Antropométrica Pediátrica, Biombo Plumbifero, Escada 2 degraus piso, Mesa Auxiliar e Suporte Soro,** dentro do prazo de contrato, no valor de RS 24.824,99 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais, conforme Nota Fiscal número 000000152 – série 001.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibiá- MG, 17 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Ibiá

Acássio Ferreira Borges
Departamento de Compras

18.584.961/0001-56
MUNICÍPIO DE IBIÁ
Av. Tancredo Neves, 663 - Centro
CEP 38950-000 - Ibiá - MG

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa ***PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,*** inscrita no ***CNPJ: 34.444.108/0001-95,*** forneceu a *Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU,* através do Pregão Eletrônico nº 106/2022, MATERIAIS/PRODUTOS DE LABORATÓRIO, conforme NE 2567/2022,

Atestamos ainda que a ***PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,*** cumpriu satisfatoriamente as condições contratadas, não constando em nossos arquivos nada que desabone sua conduta.

Uberaba, 25 de maio de 2023.

Ericsson Oliveira Fonseca
Analista de Saneamento
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Mat. 1854

Suellen Caroline Aparecida Gomes
Diretora de Gestão Administrativa
Decreto 3.683/2023

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/08/2022 - DEST. / REM.: CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS - VALOR TOTAL: R$ 7.310,00		NF-e Nº 000000831 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2 ANDAR, LJ 96 - VILA OLIMPICA - CEP:38010-000 - UBERABA - MG TEL: (34)3352-4684	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** Nº 000000831 FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3122 0834 4441 0800 0195 5500 1000 0008 3110 0003 9450 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA A NAO CONTRIBUINTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224863297698
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0035105490061	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 34.444.108/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS			25.433.004/0001-94	05/08/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA
AV SANTOS GUIDO, 1000	D. INDUSTRIAL I	38056-600		05/08/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
UBERABA		MG		08:44:48

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/08/2022	7.310,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.310,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.310,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
692219	DETECTOR DE 4 GASES - AKSO	90181210	6400	5102	UN	1	3.870,0000	0,00	3.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692220	DETECTOR DE CLORO DIGITAL PORT - AKSO	90181210	6400	5102	UN	1	3.440,0000	0,00	3.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Oper:FABIANO-Vend:001-PRISCILLA-Cnd.Pag:DEPOSITO EM CONTA PREGAO ELET 106/2022 LOCAL DE ENTREEGA: ALMOX DO DISTRITO INDUSTRIAL, AV. SANTOS GUIDO, 1000, DIST INDUSTRIAL I. BANCO SICOOB 756 AG: 4033 CC: 17610-9	

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 05/08/2022 08:44:53 - Usuário:FABIANO

Sistema TGA - www.tgasistemas.com.br

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/08/2023 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE ESMERALDAS - VALOR TOTAL: R$ 6.300,00		NF-e **Nº 000000075** SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2 ANDAR, LJ 96 - VILA OLIMPICA - CEP:38010-000 - UBERABA - MG
TEL: (34)3352-4684

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000075 FL. 1 /1
SÉRIE 002

CHAVE DE ACESSO
3123 0834 4441 0800 0195 5500 2000 0000 7510 0004 2751

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A NAO CONTRIBUINTE	131235520926127

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0035105490061		34.444.108/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ESMERALDAS			18.715.466/0001-39	10/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
RUA EXPEDICIONARIOS, 9	CENTRO	35740-000	10/08/2023	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ESMERALDAS		MG		08:49:14

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2023	6.300,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
692296	ESPACADOR VALVULADO C MASK ADULTO	84811000	0400	5102	UN	70	50,0000	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692297	ESPACADOR VALVULADO C MASK INFANTIL - ACIMA 2 ANOS	84811000	0400	5102	UN	70	40,0000	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Oper:FABIANO-Vend:001-PRISCILLA-Cnd.Pag:DEPOSITO EM CONTA SUBPEDIDO 03604/23 BANCO SICOOB 756 AG 4033 CC 17610-9	

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	
CNPJ	34.444.108/0001-95
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	UBERABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/05/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	346

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	346
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	34.444.108/0001-95	

NOME EMPRESARIAL
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05698242496	FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA: 05698242496	663500196374299392 01187513103	14/06/2023 a 13/06/2024	Não
Diretor	04990042646	PRISCILLA LEAL GONCALVES: 04990042646	747777199599232804 55544011340	05/01/2023 a 05/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.
3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 13:25:30

79.38.7B.B9.79.9A.3C.B7
3E.F4.0F.2F.BB.A1.EF.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.551.102,60	R$ 3.031.688,55
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.539.508,73	R$ 3.020.094,68
DISPONÍVEL		R$ 721.072,97	R$ 171.597,41
CAIXA		R$ 59.479,01	R$ 14.628,93
CAIXA GERAL		R$ 59.479,01	R$ 14.628,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 661.593,96	R$ 156.968,48
BANCO SICOOB		R$ 661.593,96	R$ 156.968,48
CLIENTES		R$ 1.605.663,28	R$ 1.651.193,79
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.605.663,28	R$ 1.651.193,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA		R$ 0,00	R$ 97.376,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA		R$ 0,00	R$ 95.874,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA		R$ 0,00	R$ 62.592,00
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA		R$ 0,00	R$ 260.740,00
MAYRA AZAMBUJA GOMES		R$ 0,00	R$ 4.000,00
OLIMPIA ROSE CAETANO		R$ 0,00	R$ 702,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 2.600,00
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM		R$ 0,00	R$ 15.870,00
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER		R$ 0,00	R$ 1.985,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH		R$ 0,00	R$ 75.110,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU		R$ 0,00	R$ 104.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 18.000,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL		R$ 0,00	R$ 15.150,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA		R$ 0,00	R$ 11.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES		R$ 0,00	R$ 11.998,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO		R$ 0,00	R$ 77.833,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI		R$ 0,00	R$ 61.184,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE		R$ 0,00	R$ 51.000,00
MARIA ABADIA BRITO LINHARES		R$ 0,00	R$ 160,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 40.654,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL		R$ 0,00	R$ 5.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA		R$ 0,00	R$ 16.220,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 16.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 60.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA		R$ 0,00	R$ 72.796,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARITINGA DO NORTE		R$ 47.541,62	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 20.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE		R$ 14.300,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		R$ 0,00	R$ 10.295,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES		R$ 0,00	R$ 3.945,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI		R$ 0,00	R$ 195.160,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA		R$ 0,00	R$ 10.923,50
MUNICIPIO DA LAPA		R$ 0,00	R$ 22.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA		R$ 0,00	R$ 6.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN		R$ 0,00	R$ 146.618,00
FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO		R$ 2.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMANGUAPE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PLANALTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GRAVATAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE HORIZONTE		R$ 84.660,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA		R$ 0,00	R$ 3.200,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA		R$ (726,00)	R$ (1.452,00)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SAO RAFAEL		R$ 0,00	R$ 0,00
E T C EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES LTDA		R$ 726,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SETE LAGOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATA		R$ 4.778,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE BARRA DE SAO FRANCISCO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CURVELO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA NOVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE PRINCESA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA		R$ 0,00	R$ 10.000,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARROIO DO TIGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NARANDIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE		R$ 0,98	R$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		R$ (623,00)	R$ (2.492,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS LTDA		R$ 1.251,47	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUCLIDESDA CUNHA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE INACIOLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OLHO DAGUA DAS FLORES		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO OSWALDO CRUZ		R$ 0,00	R$ 0,00
JAQUELINE APARECIDA MELO		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 2.506,45	R$ 0,00
DISTRITO SANIT. ESP INDIGENA - MEDIO PURUS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO		R$ 0,00	R$ 6.187,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FILOMENA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXIMA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM SAUDE DOMICILIAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA MATA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE NATAL		R$ 0,00	R$ 0,00
NORMA SUELI BORGES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BRUSQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE EURIPEDES ALVES		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONARDO QUIRINO VIEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU		R$ 0,00	R$ 2.800,00
FUNDACAO INIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO MARIA		R$ 20.160,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA		R$ 0,00	R$ 5.380,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BOM JESUS DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE JUNQUEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRIUNFO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMO - ASSESSORIA MEDICA OCUPACIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES		R$ 0,00	R$ 9.000,00
SANDRA PATRICIA MENDES MARTINS		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SP		R$ 0,00	R$ 0,00
FABRICIO LEONARDO TOMAIM FERREIRA		R$ 5.990,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROBO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JANAUBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO SENADOR POMPEU		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARIBA		R$ 5.415,00	R$ 0,00
ADILIO CAMARGO COSTA FAZENDA SANTA FE		R$ 500,00	R$ 0,00
MARYLIN DE OLIVEIRA SILVA		R$ 800,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA E HOSPITAL SAO VICENTE DE SAO PAU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE - MONTE ALEGRE DE GOIAS		R$ 6.200,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE MT		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA ESTER CRUZ GOMES		R$ 1.100,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS LONDDRINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL SAUDE NORTE PIONEIRO - PR		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH		R$ 1.351,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DO RIO		R$ 1.600,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOIANESIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS ALAGOAS		R$ 2.378,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE		R$ 0,00	R$ 7.982,00
MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES		R$ 0,00	R$ 0,00
PALOMA BESSA FERREIRA		R$ 2.600,00	R$ 0,00
FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA NAZARE OLA		R$ 952,00	R$ 0,00
SEC SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMANDA THAIS		R$ 850,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
VINICIUS RANGEL MARTINS		R$ 150,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUME		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE		R$ 14.618,00	R$ 0,00
KENNEDY AVELAR BORGES DA COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTHA FERREIRA MEDEIROS FUNARA		R$ 170,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES		R$ 189.730,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRINHA		R$ 27.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE HORTOLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUILHERME SOUZA BARBOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROGERIO ALVES DA SILVA		R$ 74,00	R$ 0,00
DENISE MENDES DA SILVA		R$ 150,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURILANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAIDE WENCESLAU GUIMARAES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAUBARA			
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R$ 19.851,16	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN		R$ 7.480,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 11.580,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SILVES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA		R$ 2.570,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA		R$ 389,25	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI		R$ 2.000,00	R$ 0,00
IAN GONÇALVES PANATONI CARNEIRO		R$ 1.123.088,35	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 1.212.772,48	R$ 1.197.303,48
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.212.772,48	R$ 1.197.303,48
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.209.830,87	R$ 1.194.361,87
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 2.941,61	R$ 2.941,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 2.733,40	R$ 2.733,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 359,90	R$ 359,90
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 359,90	R$ 359,90
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 3.895,00	R$ 3.895,00
IMPRESSORAS		R$ 755,00	R$ 755,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 3.140,00	R$ 3.140,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (394,43)	R$ (394,43)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (394,43)	R$ (394,43)
PASSIVO		R$ 3.551.102,60	R$ 3.031.688,55
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.946.930,32	R$ 2.052.673,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 65.450,69	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R$ 60.485,13	R$ 0,00
BANCO SICOOB CAPITAL DE GIRO		R$ 60.485,13	R$ 0,00
SALDO ROTATIVO C/C		R$ 4.965,56	R$ 0,00
BANCO SICOOB		R$ 4.965,56	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 2.588.783,32	R$ 1.101.630,43
FORNECEDORES		R$ 2.588.783,32	R$ 1.101.630,43
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.430.904,13	R$ 1.005.354,13
VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA		R$ 0,00	R$ (1.749,00)
(-) AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP		R$ (116,80)	R$ (233,60)
ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E ORTOP. LTDA ME		R$ 1.084,40	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP ENCOMENDAS LTDA		R$ 453,62	R$ 0,00
SOMA INFORMATICA LTDA		R$ 3.454,00	R$ 0,00
(-) TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA		R$ (99,29)	R$ (198,58)
SEAT MOBILE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS		R$ 2.750,00	R$ 0,00
SANITAS MOVEIS EIRELI		R$ 9.923,06	R$ 0,00
KW FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS		R$ 3.499,34	R$ 0,00
MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP LTDA		R$ 1.705,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 2.850,96	R$ 0,00
CAIAPO CARGAS		R$ 240,30	R$ 0,00
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS		R$ 270,61	R$ 0,00
ABC PAPELARIA DE UBERABA LTDA		R$ 330,70	R$ 0,00
PRIME EIRELI ME		R$ 1.588,02	R$ 0,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		R$ 5.183,75	R$ 0,00
CIGVARIS DO BRASIL IND E COM LTDA		R$ 3.662,39	R$ 0,00
ALLFORMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 4.160,00	R$ 0,00
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA		R$ 8.107,74	R$ 0,00
VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 10.373,91	R$ 0,00
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA		R$ 1.492,42	R$ 1.492,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R$ 1.587,00	R$ 1.587,00
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA		R$ 4.391,59	R$ 4.391,59
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA		R$ 460,00	R$ 460,00
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA		R$ 2.809,95	R$ 2.809,95
CAIAPO CARGAS - GYN		R$ 51,20	R$ 51,20
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME		R$ 460,00	R$ 460,00
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA		R$ 7.086,32	R$ 7.086,32
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO		R$ 139,00	R$ 139,00
HIDRAULICA UBERABA LTDA		R$ 1.540,66	R$ 1.540,66
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP		R$ 128,90	R$ 128,90
IDEAL TINTAS EIRELI		R$ 2.964,70	R$ 2.964,70
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME		R$ 209,50	R$ 209,50
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA		R$ 4.178,07	R$ 4.178,07
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.680,00	R$ 2.680,00
PANCADA FIGHT		R$ 92,99	R$ 92,99
ARKO INDUTRIAL EIRELI		R$ 1.159,80	R$ 1.159,80
RENATO SILVA ANTONINI LTDA		R$ 199,98	R$ 199,98
IRMAOS DE SANTI LTDA		R$ 240,01	R$ 240,01
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA		R$ 4.350,43	R$ 4.350,43
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.829,26	R$ 1.829,26
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME		R$ 2.506,45	R$ 2.506,45
ALVISCOM LTDA EPP		R$ 680,00	R$ 680,00
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS		R$ 1.847,25	R$ 1.847,25
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL		R$ 42.102,00	R$ 42.102,00
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA		R$ 750,00	R$ 750,00
THIAGO RODRIGUES BORGES		R$ 5.700,00	R$ 5.700,00
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT		R$ 620,00	R$ 620,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI		R$ 4.100,00	R$ 4.100,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 289.634,87	R$ 954.127,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 289.634,87	R$ 954.127,20
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 79.796,99	R$ 79.796,99
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 209.837,88	R$ 874.330,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 3.061,44	R$ (3.084,45)
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 6.937,04	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 6.937,04	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.220,62	R$ 2.011,77
INSS A RECOLHER		R$ 684,62	R$ 2.011,77
FGTS A RECOLHER		R$ 536,00	R$ 0,00
(-) PROVISÕES		R$ (5.096,22)	R$ (5.096,22)
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ (3.839,22)	R$ (3.839,22)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ (1.257,00)	R$ (1.257,00)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616-09/19 A 11/19		R$ 7.699,80	R$ 7.699,80
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21		R$ 179.837,52	R$ 179.837,52
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-38		R$ 26.994,75	R$ 26.994,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 389.640,21	R$ 764.483,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
PRISCILLA LEAL GONÇALVES		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (58.416,38)	R$ 316.426,71
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (58.416,38)	R$ 316.426,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R$ 554.879,59	R$ 929.722,68
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (248.056,59)	R$ (248.056,59)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ (365.239,38)	R$ (365.239,38)

Fabiano Pelonha Bezerra
CRCRN 09710-2

FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA:05698242496
2024.05.15 08:01:37 -03'00'

Empresa: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** Folha: 0001
C.N.P.J.: 34.444.108/0001-95
Endereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96, VILA OLIMPICA, UBERABA/MG, CEP 38066-015
Período: 01/01/2023 a 01/01/2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.031.688,55D
ATIVO CIRCULANTE	3.020.094,68D
DISPONÍVEL	171.597,41D
CAIXA	14.628,93D
CAIXA GERAL	14.628,93D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	156.968,48D
BANCO SICOOB	156.968,48D
CLIENTES	1.651.193,79D
DUPLICATAS A RECEBER	1.651.193,79D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA	97.376,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA	95.874,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA	62.592,00D
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA	260.740,00D
MAYRA AZAMBUJA GOMES	4.000,00D
OLIMPIA ROSE CAETANO	702,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	2.600,00D
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM	15.870,00D
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER	1.985,00D
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH	75.110,80D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU	104.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS	18.000,17D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	15.150,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA	11.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES	11.998,00D
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO	77.833,60D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI	61.184,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE	51.000,00D
MARIA ABADIA BRITO LINHARES	160,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	40.654,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	5.300,00D
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA	16.220,00D
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	16.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS	60.200,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA	72.796,00D
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	20.600,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	10.295,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES	3.945,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI	195.160,64D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA	10.923,50D
MUNICIPIO DA LAPA	22.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	6.900,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN	146.618,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA	3.200,00D
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA	1.452,00C
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE	15.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA	10.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO	2.492,00C
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	6.187,48D
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU	2.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA	5.380,60D
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES	9.000,00D
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	7.982,00D
ESTOQUE	1.197.303,48D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.197.303,48D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.194.361,87D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.941,61D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.593,87D
IMOBILIZADO	11.593,87D
IMOBILIZADO	2.733,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	359,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	359,90D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.895,00D

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
IMPRESSORAS	755,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.140,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	394,43C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	394,43C
PASSIVO	3.031.688,55C
PASSIVO CIRCULANTE	2.052.673,18C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.005.354,13C
VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA	1.749,00D
AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP	233,60D
TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA	198,58D
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA	1.492,42C
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	1.587,00C
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA	4.391,59C
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	460,00C
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA	2.809,95C
CAIAPO CARGAS - GYN	51,20C
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME	460,00C
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA	7.086,32C
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO	139,00C
HIDRAULICA UBERABA LTDA	1.540,66C
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	128,90C
IDEAL TINTAS EIRELI	2.964,70C
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME	209,50C
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA	4.178,07C
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.680,00C
PANCADA FIGHT	92,99C
ARKO INDUTRIAL EIRELI	1.159,80C
RENATO SILVA ANTONINI LTDA	199,98C
IRMAOS DE SANTI LTDA	240,01C
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA	4.350,43C
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	1.829,26C
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME	2.506,45C
ALVISCOM LTDA EPP	680,00C
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	1.847,25C
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL	42.102,00C
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS	2.100,00C
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	750,00C
THIAGO RODRIGUES BORGES	5.700,00C
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT	620,00C
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	4.100,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	954.127,20C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	954.127,20C
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER	79.796,99C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	874.330,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.084,45D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.011,77C
INSS A RECOLHER	2.011,77C
PROVISÕES	5.096,22D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.839,22D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.257,00D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	214.532,07C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	214.532,07C
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO	214.532,07C
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616- 09/19 A 11/19	7.699,80C
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21	179.837,52C
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-38	26.994,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	764.483,30C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
PRISCILLA LEAL GONÇALVES	200.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	564.483,30C

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	248.056,59C
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	248.056,59C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS ACUMULADOS	929.722,68C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	248.056,59D

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

CRCRN009710-2/O

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA
Data: 30/11/2023 13:27:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	
CNPJ	34.444.108/0001-95
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	UBERABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/05/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	346

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	346
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (fl. 4380/5954)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	34.444.108/0001-95	

NOME EMPRESARIAL
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05698242496	FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA: 05698242496	663500196374299392 01187513103	14/06/2023 a 13/06/2024	Não
Diretor	04990042646	PRISCILLA LEAL GONCALVES: 04990042646	747777199599232804 55544011340	05/01/2023 a 05/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.
3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 13:25:30

79.38.7B.B9.79.9A.3C.B7
3E.F4.0F.2F.BB.A1.EF.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.551.102,60	R$ 3.031.688,55
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.539.508,73	R$ 3.020.094,68
DISPONÍVEL		R$ 721.072,97	R$ 171.597,41
CAIXA		R$ 59.479,01	R$ 14.628,93
CAIXA GERAL		R$ 59.479,01	R$ 14.628,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 661.593,96	R$ 156.968,48
BANCO SICOOB		R$ 661.593,96	R$ 156.968,48
CLIENTES		R$ 1.605.663,28	R$ 1.651.193,79
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.605.663,28	R$ 1.651.193,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA		R$ 0,00	R$ 97.376,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA		R$ 0,00	R$ 95.874,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA		R$ 0,00	R$ 62.592,00
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA		R$ 0,00	R$ 260.740,00
MAYRA AZAMBUJA GOMES		R$ 0,00	R$ 4.000,00
OLIMPIA ROSE CAETANO		R$ 0,00	R$ 702,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 2.600,00
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM		R$ 0,00	R$ 15.870,00
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER		R$ 0,00	R$ 1.985,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH		R$ 0,00	R$ 75.110,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU		R$ 0,00	R$ 104.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 18.000,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL		R$ 0,00	R$ 15.150,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA		R$ 0,00	R$ 11.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES		R$ 0,00	R$ 11.998,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO		R$ 0,00	R$ 77.833,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI		R$ 0,00	R$ 61.184,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE		R$ 0,00	R$ 51.000,00
MARIA ABADIA BRITO LINHARES		R$ 0,00	R$ 160,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 40.654,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL		R$ 0,00	R$ 5.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA		R$ 0,00	R$ 16.220,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 16.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 60.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA		R$ 0,00	R$ 72.796,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARITINGA DO NORTE		R$ 47.541,62	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 20.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE		R$ 14.300,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		R$ 0,00	R$ 10.295,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES		R$ 0,00	R$ 3.945,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI		R$ 0,00	R$ 195.160,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA		R$ 0,00	R$ 10.923,50
MUNICIPIO DA LAPA		R$ 0,00	R$ 22.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA		R$ 0,00	R$ 6.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN		R$ 0,00	R$ 146.618,00
FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO		R$ 2.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMANGUAPE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PLANALTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GRAVATAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE HORIZONTE		R$ 84.660,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA		R$ 0,00	R$ 3.200,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA		R$ (726,00)	R$ (1.452,00)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SAO RAFAEL		R$ 0,00	R$ 0,00
E T C EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES LTDA		R$ 726,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SETE LAGOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATA		R$ 4.778,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE BARRA DE SAO FRANCISCO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CURVELO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA NOVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE PRINCESA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA		R$ 0,00	R$ 10.000,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARROIO DO TIGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NARANDIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE		R$ 0,98	R$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		R$ (623,00)	R$ (2.492,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS LTDA		R$ 1.251,47	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUCLIDESDA CUNHA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE INACIOLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OLHO DAGUA DAS FLORES		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO OSWALDO CRUZ		R$ 0,00	R$ 0,00
JAQUELINE APARECIDA MELO		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 2.506,45	R$ 0,00
DISTRITO SANIT. ESP INDIGENA - MEDIO PURUS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO		R$ 0,00	R$ 6.187,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FILOMENA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXIMA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM SAUDE DOMICILIAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA MATA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE NATAL		R$ 0,00	R$ 0,00
NORMA SUELI BORGES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BRUSQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE EURIPEDES ALVES		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONARDO QUIRINO VIEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU		R$ 0,00	R$ 2.800,00
FUNDACAO INIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO MARIA		R$ 20.160,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA		R$ 0,00	R$ 5.380,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BOM JESUS DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE JUNQUEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRIUNFO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMO - ASSESSORIA MEDICA OCUPACIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES		R$ 0,00	R$ 9.000,00
SANDRA PATRICIA MENDES MARTINS		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SP		R$ 0,00	R$ 0,00
FABRICIO LEONARDO TOMAIM FERREIRA		R$ 5.990,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROBO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JANAUBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO SENADOR POMPEU		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARIBA		R$ 5.415,00	R$ 0,00
ADILIO CAMARGO COSTA FAZENDA SANTA FE		R$ 500,00	R$ 0,00
MARYLIN DE OLIVEIRA SILVA		R$ 800,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA E HOSPITAL SAO VICENTE DE SAO PAU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE - MONTE ALEGRE DE GOIAS		R$ 6.200,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE MT		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA ESTER CRUZ GOMES		R$ 1.100,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS LONDDRINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL SAUDE NORTE PIONEIRO - PR		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH		R$ 1.351,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DO RIO		R$ 1.600,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOIANESIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS ALAGOAS		R$ 2.378,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE		R$ 0,00	R$ 7.982,00
MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES		R$ 0,00	R$ 0,00
PALOMA BESSA FERREIRA		R$ 2.600,00	R$ 0,00
FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA NAZARE OLA		R$ 952,00	R$ 0,00
SEC SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMANDA THAIS		R$ 850,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
VINICIUS RANGEL MARTINS		R$ 150,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUME		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE		R$ 14.618,00	R$ 0,00
KENNEDY AVELAR BORGES DA COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTHA FERREIRA MEDEIROS FUNARA		R$ 170,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES		R$ 189.730,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRINHA		R$ 27.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE HORTOLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUILHERME SOUZA BARBOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROGERIO ALVES DA SILVA		R$ 74,00	R$ 0,00
DENISE MENDES DA SILVA		R$ 150,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURILANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAIDE WENCESLAU GUIMARAES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAUBARA			
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R$ 19.851,16	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN		R$ 7.480,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 11.580,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SILVES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA		R$ 2.570,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA		R$ 389,25	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI		R$ 2.000,00	R$ 0,00
IAN GONÇALVES PANATONI CARNEIRO		R$ 1.123.088,35	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 1.212.772,48	R$ 1.197.303,48
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.212.772,48	R$ 1.197.303,48
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.209.830,87	R$ 1.194.361,87
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 2.941,61	R$ 2.941,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 2.733,40	R$ 2.733,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 359,90	R$ 359,90
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 359,90	R$ 359,90
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 3.895,00	R$ 3.895,00
IMPRESSORAS		R$ 755,00	R$ 755,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 3.140,00	R$ 3.140,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (394,43)	R$ (394,43)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (394,43)	R$ (394,43)
PASSIVO		R$ 3.551.102,60	R$ 3.031.688,55
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.946.930,32	R$ 2.052.673,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 65.450,69	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R$ 60.485,13	R$ 0,00
BANCO SICOOB CAPITAL DE GIRO		R$ 60.485,13	R$ 0,00
SALDO ROTATIVO C/C		R$ 4.965,56	R$ 0,00
BANCO SICOOB		R$ 4.965,56	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 2.588.783,32	R$ 1.101.630,43
FORNECEDORES		R$ 2.588.783,32	R$ 1.101.630,43
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.430.904,13	R$ 1.005.354,13
VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA		R$ 0,00	R$ (1.749,00)
(-) AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP		R$ (116,80)	R$ (233,60)
ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E ORTOP. LTDA ME		R$ 1.084,40	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP ENCOMENDAS LTDA		R$ 453,62	R$ 0,00
SOMA INFORMATICA LTDA		R$ 3.454,00	R$ 0,00
(-) TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA		R$ (99,29)	R$ (198,58)
SEAT MOBILE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS		R$ 2.750,00	R$ 0,00
SANITAS MOVEIS EIRELI		R$ 9.923,06	R$ 0,00
KW FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS		R$ 3.499,34	R$ 0,00
MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP LTDA		R$ 1.705,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 2.850,96	R$ 0,00
CAIAPO CARGAS		R$ 240,30	R$ 0,00
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS		R$ 270,61	R$ 0,00
ABC PAPELARIA DE UBERABA LTDA		R$ 330,70	R$ 0,00
PRIME EIRELI ME		R$ 1.588,02	R$ 0,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		R$ 5.183,75	R$ 0,00
CIGVARIS DO BRASIL IND E COM LTDA		R$ 3.662,39	R$ 0,00
ALLFORMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 4.160,00	R$ 0,00
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA		R$ 8.107,74	R$ 0,00
VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 10.373,91	R$ 0,00
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA		R$ 1.492,42	R$ 1.492,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R$ 1.587,00	R$ 1.587,00
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA		R$ 4.391,59	R$ 4.391,59
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA		R$ 460,00	R$ 460,00
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA		R$ 2.809,95	R$ 2.809,95
CAIAPO CARGAS - GYN		R$ 51,20	R$ 51,20
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME		R$ 460,00	R$ 460,00
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA		R$ 7.086,32	R$ 7.086,32
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO		R$ 139,00	R$ 139,00
HIDRAULICA UBERABA LTDA		R$ 1.540,66	R$ 1.540,66
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP		R$ 128,90	R$ 128,90
IDEAL TINTAS EIRELI		R$ 2.964,70	R$ 2.964,70
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME		R$ 209,50	R$ 209,50
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA		R$ 4.178,07	R$ 4.178,07
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.680,00	R$ 2.680,00
PANCADA FIGHT		R$ 92,99	R$ 92,99
ARKO INDUTRIAL EIRELI		R$ 1.159,80	R$ 1.159,80
RENATO SILVA ANTONINI LTDA		R$ 199,98	R$ 199,98
IRMAOS DE SANTI LTDA		R$ 240,01	R$ 240,01
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA		R$ 4.350,43	R$ 4.350,43
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.829,26	R$ 1.829,26
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME		R$ 2.506,45	R$ 2.506,45
ALVISCOM LTDA EPP		R$ 680,00	R$ 680,00
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS		R$ 1.847,25	R$ 1.847,25
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL		R$ 42.102,00	R$ 42.102,00
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA		R$ 750,00	R$ 750,00
THIAGO RODRIGUES BORGES		R$ 5.700,00	R$ 5.700,00
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT		R$ 620,00	R$ 620,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI		R$ 4.100,00	R$ 4.100,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 289.634,87	R$ 954.127,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 289.634,87	R$ 954.127,20
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 79.796,99	R$ 79.796,99
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 209.837,88	R$ 874.330,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 3.061,44	R$ (3.084,45)
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 6.937,04	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 6.937,04	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.220,62	R$ 2.011,77
INSS A RECOLHER		R$ 684,62	R$ 2.011,77
FGTS A RECOLHER		R$ 536,00	R$ 0,00
(-) PROVISÕES		R$ (5.096,22)	R$ (5.096,22)
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ (3.839,22)	R$ (3.839,22)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ (1.257,00)	R$ (1.257,00)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616-09/19 A 11/19		R$ 7.699,80	R$ 7.699,80
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21		R$ 179.837,52	R$ 179.837,52
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-38		R$ 26.994,75	R$ 26.994,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 389.640,21	R$ 764.483,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
PRISCILLA LEAL GONÇALVES		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (58.416,38)	R$ 316.426,71
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (58.416,38)	R$ 316.426,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R$ 554.879,59	R$ 929.722,68
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (248.056,59)	R$ (248.056,59)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ (365.239,38)	R$ (365.239,38)

Fabiano Pelonha Bezerra
CRCRN 09710-2

FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA:05698242496
2024.05.15 08:01:37 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (fls. 4210) 4392/5954

Empresa: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** Folha: 0001
C.N.P.J.: 34.444.108/0001-95
Endereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96, VILA OLIMPICA, UBERABA/MG, CEP 38066-015
Período: 01/01/2023 a 01/01/2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.031.688,55D
ATIVO CIRCULANTE	3.020.094,68D
DISPONÍVEL	171.597,41D
CAIXA	14.628,93D
CAIXA GERAL	14.628,93D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	156.968,48D
BANCO SICOOB	156.968,48D
CLIENTES	1.651.193,79D
DUPLICATAS A RECEBER	1.651.193,79D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA	97.376,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA	95.874,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA	62.592,00D
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA	260.740,00D
MAYRA AZAMBUJA GOMES	4.000,00D
OLIMPIA ROSE CAETANO	702,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	2.600,00D
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM	15.870,00D
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER	1.985,00D
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH	75.110,80D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU	104.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS	18.000,17D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	15.150,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA	11.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES	11.998,00D
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO	77.833,60D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI	61.184,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE	51.000,00D
MARIA ABADIA BRITO LINHARES	160,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	40.654,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	5.300,00D
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA	16.220,00D
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	16.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS	60.200,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA	72.796,00D
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	20.600,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	10.295,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES	3.945,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI	195.160,64D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA	10.923,50D
MUNICIPIO DA LAPA	22.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	6.900,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN	146.618,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA	3.200,00D
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA	1.452,00C
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE	15.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA	10.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO	2.492,00C
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	6.187,48D
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU	2.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA	5.380,60D
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES	9.000,00D
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	7.982,00D
ESTOQUE	1.197.303,48D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.197.303,48D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.194.361,87D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.941,61D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.593,87D
IMOBILIZADO	11.593,87D
IMOBILIZADO	2.733,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	359,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	359,90D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5.300,00D

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
IMPRESSORAS	755,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.140,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	394,43C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	394,43C
PASSIVO	3.031.688,55C
PASSIVO CIRCULANTE	2.052.673,18C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.005.354,13C
VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA	1.749,00D
AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP	233,60D
TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA	198,58D
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA	1.492,42C
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	1.587,00C
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA	4.391,59C
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	460,00C
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA	2.809,95C
CAIAPO CARGAS - GYN	51,20C
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME	460,00C
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA	7.086,32C
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO	139,00C
HIDRAULICA UBERABA LTDA	1.540,66C
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	128,90C
IDEAL TINTAS EIRELI	2.964,70C
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME	209,50C
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA	4.178,07C
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.680,00C
PANCADA FIGHT	92,99C
ARKO INDUTRIAL EIRELI	1.159,80C
RENATO SILVA ANTONINI LTDA	199,98C
IRMAOS DE SANTI LTDA	240,01C
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA	4.350,43C
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	1.829,26C
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME	2.506,45C
ALVISCOM LTDA EPP	680,00C
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	1.847,25C
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL	42.102,00C
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS	2.100,00C
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	750,00C
THIAGO RODRIGUES BORGES	5.700,00C
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT	620,00C
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	4.100,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	954.127,20C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	954.127,20C
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER	79.796,99C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	874.330,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.084,45D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.011,77C
INSS A RECOLHER	2.011,77C
PROVISÕES	5.096,22D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.839,22D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.257,00D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	214.532,07C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	214.532,07C
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO	214.532,07C
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616- 09/19 A 11/19	7.699,80C
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21	179.837,52C
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-38	26.994,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	764.483,30C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
PRISCILLA LEAL GONÇALVES	200.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	564.483,30C

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

C.N.P.J.: 34.444.108/0001-95
Endereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96, VILA OLIMPICA, UBERABA/MG, CEP 38066-015
Período: 01/01/2023 a 01/01/2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	248.056,59C
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	248.056,59C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS ACUMULADOS	929.722,68C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	248.056,59D

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

CRCRN009710-2/O

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA
Data: 30/11/2023 13:27:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.031.688,55	R$ 3.142.413,26
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.020.094,68	R$ 3.130.819,39
DISPONÍVEL		R$ 171.597,41	R$ 210.974,12
CAIXA		R$ 14.628,93	R$ 57.222,25
CAIXA GERAL		R$ 14.628,93	R$ 57.222,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 156.968,48	R$ 153.751,87
BANCO SICOOB		R$ 156.968,48	R$ 153.751,87
CLIENTES		R$ 1.651.193,79	R$ 1.996.449,01
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.651.193,79	R$ 1.996.449,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA		R$ 97.376,00	R$ 97.376,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BOM JARDIM		R$ 0,00	R$ 18.880,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA		R$ 95.874,00	R$ 98.674,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA		R$ 62.592,00	R$ 62.592,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA VENEZA		R$ 0,00	R$ 6.300,00
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA		R$ 260.740,00	R$ 2.368,66
MAYRA AZAMBUJA GOMES		R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
OLIMPIA ROSE CAETANO		R$ 702,00	R$ 702,00
PREFEITURA DE ITUIUTABA		R$ 0,00	R$ 18.060,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM		R$ 15.870,00	R$ 15.870,00
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS		R$ 0,00	R$ 49.040,00
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER		R$ 1.985,00	R$ 1.985,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH		R$ 75.110,80	R$ 75.110,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU		R$ 104.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS		R$ 18.000,17	R$ 18.000,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL		R$ 15.150,00	R$ 15.150,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA IGUACU		R$ 0,00	R$ 38.645,28
MUNICIPIO DE ESMERALDAS		R$ 0,00	R$ 15.750,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA		R$ 0,00	R$ 30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA		R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES		R$ 11.998,00	R$ 11.998,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO		R$ 77.833,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI		R$ 61.184,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE		R$ 51.000,00	R$ 0,00
GASPAR GARCEZ DA SILVA		R$ 0,00	R$ 138,00
MARIA ABADIA BRITO LINHARES		R$ 160,00	R$ 160,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		R$ 40.654,00	R$ 40.654,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL		R$ 5.300,00	R$ 5.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA		R$ 16.220,00	R$ 16.220,00
RENATO DE ALMEIDA MARTINS		R$ 0,00	R$ 74,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA		R$ 0,00	R$ 3.040,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS		R$ 60.200,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA		R$ 72.796,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUANAMBI		R$ 0,00	R$ 3.528,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 20.600,00	R$ 20.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		R$ 10.295,00	R$ 10.295,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES		R$ 3.945,00	R$ 3.945,00
SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS-SES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDECC- FUNDACAO DESENV CIENT E CULTURAL		R$ 0,00	R$ 13.410,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI		R$ 195.160,64	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA		R$ 10.923,50	R$ 10.923,50
ISAIAS SOUZA BARBOSA ME		R$ 0,00	R$ 2.790,00
MUNICIPIO DA LAPA		R$ 22.800,00	R$ 22.800,00
PREFEITURA MUNCIPAL DE CAMBE		R$ 0,00	R$ 24.650,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R$ 6.900,00	R$ 6.900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GOVERNADOR MANGABEIRA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN		R$ 146.618,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACATU		R$ 0,00	R$ 8.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA		R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA		R$ (1.452,00)	R$ (1.452,00)
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SESACRE		R$ 0,00	R$ 0,00
ZELANIA RUFINO		R$ 0,00	R$ 185,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE		R$ 15.000,00	R$ 38.427,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DO ALTO		R$ 0,00	R$ 18.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOIANIA		R$ 0,00	R$ 6.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA FRIBURGO		R$ 0,00	R$ 5.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
IFSP - CAMPUS MATAO		R$ 0,00	R$ 28.396,67
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		R$ (2.492,00)	R$ (2.492,00)
REGINA RODOVALHO RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 225,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA		R$ 0,00	R$ 10.101,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRINDADE		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS		R$ 0,00	R$ 4.200,00
DISTRITO SANIT. ESP INDIGENA - MEDIO PURUS		R$ 0,00	R$ 1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO		R$ 0,00	R$ 535,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO		R$ 6.187,48	R$ 6.187,48
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA		R$ 0,00	R$ 12.000,00
CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS		R$ 0,00	R$ 2.146,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SERGIPE		R$ 0,00	R$ 13.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO		R$ 0,00	R$ 9.800,00
ANA CAROLINA MENDES MORAIS		R$ 0,00	R$ 87,00
BASE ADM DO COMPLEXO DE SAUDE DO RJ		R$ 0,00	R$ 51.900,00
CARLENE MARIA DE ARAUJO		R$ 0,00	R$ 1.290,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BRUSQUE		R$ 0,00	R$ 12.090,00
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU		R$ 2.800,00	R$ 41.445,28
HILDA DE ARAUJO LOPES		R$ 0,00	R$ 3.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA		R$ 5.380,60	R$ 5.380,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE JUNQUEIRO		R$ 0,00	R$ 2.582,00
JUSSARA MARIA MARTINS		R$ 0,00	R$ 8.789,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA		R$ 0,00	R$ 21.720,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA		R$ 0,00	R$ 3.720,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA		R$ 0,00	R$ 3.960,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
DIONITO GOMES CARDOSO		R$ 0,00	R$ 165,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA		R$ 0,00	R$ 12.779,90
MUNICIPIO DE JANAUBA		R$ 0,00	R$ 51.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO VICENTE		R$ 0,00	R$ 37.700,00
LAR DA ESPERANCA ASILO		R$ 0,00	R$ 324,00
CIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL CESAMA		R$ 0,00	R$ 10.739,00
MUNICIPIO DE SANTA HELENA		R$ 0,00	R$ 3.940,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE MT		R$ 0,00	R$ 7.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BETIM		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO		R$ 0,00	R$ 16.012,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FLORIANPOLIS		R$ 0,00	R$ 1.260,00
INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS LONDDRINA		R$ 0,00	R$ 30.775,00
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL SAUDE NORTE PIONEIRO - PR		R$ 0,00	R$ 13.750,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA		R$ 0,00	R$ 15.633,00
MUNICIPIO DE MACHADO		R$ 0,00	R$ 2.049,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE		R$ 7.982,00	R$ 7.982,00
MUNICIPIO DE CAPITOLIO		R$ 0,00	R$ 11.600,00
MUNICIPIO DE WENCESLAU		R$ 0,00	R$ 7.654,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUIMARAES			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA		R$ 0,00	R$ 4.875,00
SEC SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA		R$ 0,00	R$ 8.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA		R$ 0,00	R$ 3.238,00
ANDRE DE QUEIROZ FREITAS		R$ 0,00	R$ 690,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA		R$ 0,00	R$ 13.000,00
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER		R$ 0,00	R$ 44.450,00
ESCOLA TECNICA DE FORMACAO PROFISSIONAL DE MG		R$ 0,00	R$ 1.890,00
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
POLLYANA DOS SANTOS FERREIRA		R$ 0,00	R$ 8.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA		R$ 0,00	R$ 9.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA		R$ 0,00	R$ 2.025,00
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAI		R$ 0,00	R$ 5.500,00
INSTITUTO RENNE RACHOU		R$ 0,00	R$ 7.371,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANGRA DOS REIS		R$ 0,00	R$ 8.298,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA		R$ 0,00	R$ 3.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		R$ 0,00	R$ 11.512,70
PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRAO CORRENTE		R$ 0,00	R$ 6.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE MACABU		R$ 0,00	R$ 23.998,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO		R$ 0,00	R$ 13.020,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONCORDIA		R$ 0,00	R$ 13.450,80
HILTON CESA PEREIRA		R$ 0,00	R$ 18.900,00
EVA MARIA OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 2.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CANDEIAS		R$ 0,00	R$ 7.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITUMBIARA GO		R$ 0,00	R$ 5.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ITABORAI		R$ 0,00	R$ 0,00
FLAVIA NUNES DE SIQUEIRA PAULA SILVA		R$ 0,00	R$ 380,00
HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR FERNANDES DE ALEXANDRIA RN		R$ 0,00	R$ 29.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA		R$ 0,00	R$ 35.244,00
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL - GAP-DF		R$ 0,00	R$ 50.733,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		R$ 0,00	R$ 43.780,00
PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA		R$ 0,00	R$ 14.775,00
INST FEDERAL ESPIRITO SANTO - CAMPOS STA TERESA		R$ 0,00	R$ 57.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS		R$ 0,00	R$ 14.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARINGA		R$ 0,00	R$ 22.970,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE RONDONIA		R$ 0,00	R$ 48.364,48
HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES		R$ 0,00	R$ 7.952,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FLORIANOPOLIS		R$ 0,00	R$ 100,00
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO		R$ 0,00	R$ 17.156,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACARI		R$ 0,00	R$ 1.530,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 6.700,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI		R$ 0,00	R$ 3.528,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		R$ 0,00	R$ 51.300,00
ESTOQUE		R$ 1.197.303,48	R$ 923.396,26
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.197.303,48	R$ 923.396,26
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.194.361,87	R$ 920.454,65
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 2.941,61	R$ 2.941,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 2.733,40	R$ 2.733,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 359,90	R$ 359,90
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 359,90	R$ 359,90
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 3.895,00	R$ 3.895,00
IMPRESSORAS		R$ 755,00	R$ 755,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 3.140,00	R$ 3.140,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (394,43)	R$ (394,43)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (394,43)	R$ (394,43)
PASSIVO		R$ 3.031.688,55	R$ 3.142.413,26
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.052.673,18	R$ 1.666.971,10
FORNECEDORES		R$ 1.101.630,43	R$ 605.078,40
FORNECEDORES		R$ 1.101.630,43	R$ 605.078,40
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.005.354,13	R$ 512.335,57
(-) VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA		R$ (1.749,00)	R$ (1.749,00)
(-) AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP		R$ (233,60)	R$ (233,60)
(-) TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA		R$ (198,58)	R$ (198,58)
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA		R$ 1.492,42	R$ 1.492,42
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R$ 1.587,00	R$ 1.587,00
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA		R$ 4.391,59	R$ 4.391,59
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA		R$ 460,00	R$ 460,00
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA		R$ 2.809,95	R$ 2.809,95
CAIAPO CARGAS - GYN		R$ 51,20	R$ 51,20
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME		R$ 460,00	R$ 460,00
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA		R$ 7.086,32	R$ 7.086,32
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO		R$ 139,00	R$ 139,00
HIDRAULICA UBERABA LTDA		R$ 1.540,66	R$ 1.540,66
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP		R$ 128,90	R$ 128,90
IDEAL TINTAS EIRELI		R$ 2.964,70	R$ 2.964,70
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME		R$ 209,50	R$ 209,50
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA		R$ 4.178,07	R$ 4.178,07
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.680,00	R$ 2.680,00
PANCADA FIGHT		R$ 92,99	R$ 92,99
ARKO INDUTRIAL EIRELI		R$ 1.159,80	R$ 1.159,80
RENATO SILVA ANTONINI LTDA		R$ 199,98	R$ 199,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRMAOS DE SANTI LTDA		R$ 240,01	R$ 240,01
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA		R$ 4.350,43	R$ 4.350,43
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.829,26	R$ 1.829,26
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME		R$ 2.506,45	R$ 2.506,45
ALVISCOM LTDA EPP		R$ 680,00	R$ 680,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		R$ 0,00	R$ (3.533,47)
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS		R$ 1.847,25	R$ 1.847,25
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL		R$ 42.102,00	R$ 42.102,00
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA		R$ 750,00	R$ 750,00
THIAGO RODRIGUES BORGES		R$ 5.700,00	R$ 5.700,00
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT		R$ 620,00	R$ 620,00
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI		R$ 4.100,00	R$ 4.100,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 954.127,20	R$ 1.064.977,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 954.127,20	R$ 1.064.977,15
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 79.796,99	R$ 79.796,99
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 874.330,21	R$ 985.180,16
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ (3.084,45)	R$ (3.084,45)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 2.011,77	R$ 2.011,77
INSS A RECOLHER		R$ 2.011,77	R$ 2.011,77
(-) PROVISÕES		R$ (5.096,22)	R$ (5.096,22)
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ (3.839,22)	R$ (3.839,22)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ (1.257,00)	R$ (1.257,00)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616-09/19 A 11/19		R$ 7.699,80	R$ 7.699,80
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21		R$ 179.837,52	R$ 179.837,52
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-		R$ 26.994,75	R$ 26.994,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
38			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 764.483,30	R$ 1.260.910,09
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
PRISCILLA LEAL GONÇALVES		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 316.426,71	R$ 812.853,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 316.426,71	R$ 812.853,50
LUCROS ACUMULADOS		R$ 929.722,68	R$ 1.426.149,47
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (248.056,59)	R$ (248.056,59)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ (365.239,38)	R$ (365.239,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.444.108/0001-95 **MATRIZ**		**06/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PLG DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	**5100**	**LOJA 96**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.066-015	**VILA OLIMPICA**	**UBERABA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR	**(34) 3352-4684**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2024** às **14:32:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.444.108/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:58:03 do dia 20/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: O4AY200524165803

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Julho de 2024 às 11:11

UBERABA, 08 de Julho de 2024 às 11:11

Código de Autenticação: 2407-0811-1120-0465-2221

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA

Nº RE006467

Certificamos que a Empresa, neste documento qualificada, foi registrada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, em 11/02/2020 *, sob o nº* RE006467 *às fls.* 50 *do Livro de Registro de Empresas, de acordo com a Resolução COFFITO-37 de 23/04/84.*

A validade deste documento está vinculada a renovação anual da Declaração e Regularidade para Funcionamento (DRF).

EMPRESA - FISIOTERAPIA
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96
VILA OLIMPICA, Uberaba/MG

José Avelino de Melo Júnior
Diretor Secretário

Belo Horizonte/MG, 10 de novembro de 2023

Andeyson Luiz Coelho
Presidente

OBS.: AFIXAR EM LOCAL DE LIVRE ACESSO À FISCALIZAÇÃO

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (85/210) 4408/5954

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/05/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003510549.00-61	CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA		NÚMERO: 5100
COMPLEMENTO: LOJA 96,	BAIRRO: VILA OLIMPICA	CEP: 38066015
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERABA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
003510549.00-61	59.000046676-38	Exigibilidade suspensa - parcelado
003510549.00-61	01.002577697-12	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000766428843

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.444.108/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:22:30 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2024.
Código de controle da certidão: **52AE.149D.66F0.DCC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: **1208319/24-86**

CONTRIBUINTE: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 34.444.108/0001-95

ENDEREÇO: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 , VILA OLIMPICA, UBERABA/MG - CEP: 38.066-015

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 08 de Julho de 2024
Válida até: 06/10/2024

Código de autenticidade: BD95EDAA6E72F84F

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link “Validar Certidões”.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.444.108/0001-95
Certidão nº: 27005712/2024
Expedição: 17/04/2024, às 12:39:12
Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.444.108/0001-95**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0010622-71.2017.5.03.0152 - TRT 03ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2682873830

2 e 1 NOME E SOBRENOME
PRISCILLA LEAL GONCALVES

1ª HABILITAÇÃO
13/03/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/01/1982, UBERABA, MG

4a DATA EMISSÃO
11/10/2023

4b VALIDADE
10/10/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG11717758 SSP MG

4d CPF
049.900.426-46

5 Nº REGISTRO
02836616381

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSUE GONCALVES
ISABEL CRISTINA LEAL GONCALVES

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		10/10/2033	
A1			
B		10/10/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
55683114863
MG649274997

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

2682873830

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA028366163<816<<<<<<<<<<<<
8201216F3310104BRA<<<<<<<<<<<2
PRISCILLA<<LEAL<GONCALVES<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003510549.00-61 **CPF/CNPJ:** 34.444.108/0001-95

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA: PLG DISTRIBUIDORA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 06/08/2019 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 06/08/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38066015 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: UBERABA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: VILA OLIMPICA

LOGRADOURO: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA

NUMERO: 5100

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA 96

EMITIDO EM

03/02/2022 16:35:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA

COMPROVANTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Razão Social/Nome **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**			
Nº Cadastro Geral **554533**	CNPJ / CPF **34.444.108/0001-95**	Data Deferimento	Nº Cadastro Mobiliário **110682**
Início Atividade **05/08/2019**	Tipo Recolhimento do ISSQN **Homologado**		Tipo(s) de Tributo(s) **ISSQN e TAXAS**
Código e Descrição da Atividade Principal **4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**			
Endereço **AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 -**			
Bairro **VILA OLÍMPICA**		Cidade **UBERABA**	Distrito **UBERABA**
Aprovação **17/01/2023**	CEP **38066-015**	Telefone **3499930212**	Categoria **Pessoa Jurídica - ME**

Alcides André Carvalho
Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação

Emitida em, 17 de janeiro de 2023 às 11:23:48 através do endereço eletrônico https://www.uberaba.mg.gov.br

Atenção: *Qualquer rasura ou emenda* ***INVALIDARÁ*** *este documento.*

CODIUB - Tecnologia da Informação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2024 09:28:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **34.444.108/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **34.444.108/0001-95**

Razão Social: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 - LOJA 96 - VILA OLIMPICA - 38.066-015 - Uberaba / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/03/2024 11:52

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.444.108/0001-95** DUNS®: **89*****08**
Razão Social: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **PLG DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.444.108/0001-95**	DUNS®:	**89*****08**
Razão Social:	**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**PLG DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**30/07/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**18/06/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/08/2024**
Receita Municipal	Validade:	**20/06/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2024** (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900437230

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

UBERABA
Local

6 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600810483 em 06/08/2019 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 193449021 - 06/08/2019. Autenticação: 118242ECD499D862BE4D7AEEE8BD1B5EA838B6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº de protocolo 19344902-1 e código de segurança 0OyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/344.902-1	MGP1900437230	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600810483 em 06/08/2019 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 193449021 - 06/08/2019. Autenticação: 118242ECD499D862BE4D7AEEE8BD1B5EA838B6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/conferirdocumento e informe o protocolo 19/344.902-1 e código de segurança 0OyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Fluxo Administrativo v.3.01.2019 | Fluxo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (9812107) 44210694
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PRISCILLA LEAL GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 21/01/1982, nº do CPF 049.900.426-46, documento de identidade MG 11717758, PCMG, MG, com domicílio / residência a RUA BAHIA, número 80, APT 404, bairro / distrito SANTA MARIA, município UBERABA - MINAS GERAIS, CEP 38.050-130 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SHOPPING VIDA.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE VEICULOS ADAPTADOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS FITNESS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, número 1791, bairro / distrito SAO BENEDITO, município UBERABA - MG, CEP 38.020-433.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 05/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600810483 em 06/08/2019 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 193449021 - 06/08/2019. Autenticação: 118242ECD499D862BE4D7AEEE8BD1B5EA838B6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/conferirdocumento e informe o protocolo 193449021 e código de segurança 0OyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Pode: Administrativo 1.30/2024 | Selo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (99210) - 44220694
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - As quotas do capital são impenhoráveis por dividas particulares da titular.

Cláusula Décima Terceira - A titular poderá constituir procuradores que a represente na empresa com poderes específicos.

Cláusula Décima Quarta - Neste ato, a titular estipula que as quotas sociais ficam gravadas com a cláusula de incomunicabilidade e impenhorabilidade, inclusive aquelas a serem recebidas pelos herdeiros, sucessores e terceiros que futuramente sejam admitidos na empresa.

Parágrafo Único: A incomunicabilidade e impenhorabilidade estender-se-ão às quotas bonificadas, bem como a quaisquer outras decorrentes de nova subscrição e/ou aumento de capital social.

Cláusula Décima Quinta - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais intermediários, levantado no decorrer do ano calendário, ou seja, em períodos inferiores ao término de cada exercício social, podendo ser mensal, trimestral, semestral ou anual encerrados no último dia de cada período, para todos os fins e efeitos legais, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente ou nos períodos em que a titular deliberar total ou parcial definitivamente dentro do próprio exercício.

Cláusula Décima Sexta - O presente contrato poderá ser modificado ou renovado a qualquer tempo, por decisão da titular.

Cláusula Décima Sétima - Não haverá necessidade de instituir o Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Oitava - Os casos omissos neste instrumento serão aplicados as disposições legais da Lei em vigor.

Cláusula Décima Nona - Fica eleito o foro de UBERABA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

UBERABA, 5 de Agosto de 2019.

PRISCILLA LEAL GONCALVES
Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600810483 em 06/08/2019 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 193449021 - 06/08/2019. Autenticação: 118242ECD499D862BE4D7AEEE8BD1B5EA838B6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 19344902-1 e código de segurança 0OyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 1301/2024 / Anexo: DOS_DOCUMENTOS_Ricopel (1662170) 4423059v4
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/344.902-1	MGP1900437230	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600810483 em 06/08/2019 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 193449021 - 06/08/2019. Autenticação: 118242ECD499D862BE4D7AEEE8BD1B5EA838B6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 19/344.902-1 e o código de segurança 0OyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo Nº 0014.2024.4424.0004 / Anexo: DOS_DOCUMENTOS_Rodapé (16H210)
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, de nire 3160081048-3 e protocolado sob o número 19/344.902-1 em 06/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600810483, em 06/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES

Belo Horizonte. Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600810483 em 06/08/2019 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 193449021 - 06/08/2019. Autenticação: 118242ECD499D862BE4D7AEEE8BD1B5EA838B6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº protocolo 19/344.902-1 e a chave de segurança 0OyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 1.30.0.2024.0 - Anex. 1 DOC 05_DOCUMENTOS_Protocolo 4425694
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600810483 em 06/08/2019 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 193449021 - 06/08/2019. Autenticação: 118242ECD499D862BE4D7AEEE8BD1B5EA838B6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 19344902-1 e o código de segurança 0OyC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo Nº 0014.2024.Anexo.DOCUMENTOS_Protocolo(1693210) 44265694
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

VALIDADE: DE 26/03/2024 A 26/03/2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, certifica a **ANOTAÇÃO**, no livro especifico, da designação / contratação de Enfermeiro(a) para a Chefia de Serviço / Unidade de estabelecimento prestador de Assistência a Saúde mantido / conveniado por / a Instituição ou Empresa, publica ou privada, ou a essa pertencente, a Responsabilidade Técnica pelas respectivas atividades de Enfermagem:

ANOTAÇÃO No. 1446/2024 **DATA:** 26/03/2024 **LIVRO:** 85 **FOLHA:** 115 V

NOME DO ESTABELECIMENTO: SHOPPING VIDA

RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 VILA OLIMPICA 38066-015 UBERABA MG

NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): ANA CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA

INSCRIÇÃO COREN-MG No.: 672743-ENF

HORÁRIO DE TRABALHO: 7h as 19h (12 X 36)

SETOR(ES): GERÊNCIA NO RAMO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

1.ª VIA: ESTABELECIMENTO

Número do Selo: 1042457

Dr. Bruno Souza Farias
Presidente do COREN-MG

1) Este documento será obrigatoriamente afixado na Unidade de Serviço acima denominada, em local visível ao publico;
2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado e corresponde a ANOTAÇÃO cujo requerimento será renovado anualmente, conforme validade acima, ou sempre que houver mudança do Chefe do Serviço ou da Unidade a que se refere;
3) Esta certidão também perdera o valor sempre que for renovada a ANOTAÇÃO.
4) Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site http://www.corenmg.gov.br e entre em opção: Verificação de Autenticidade de CRT.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

VALIDADE: DE 26/03/2024 A 26/03/2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, certifica a **ANOTAÇÃO**, no livro especifico, da designação / contratação de Enfermeiro(a) para a Chefia de Serviço / Unidade de estabelecimento prestador de Assistência a Saúde mantido / conveniado por / a Instituição ou Empresa, publica ou privada, ou a essa pertencente, a Responsabilidade Técnica pelas respectivas atividades de Enfermagem:

ANOTAÇÃO No. 1446/2024 **DATA:** 26/03/2024 **LIVRO:** 85 **FOLHA:** 115 V

NOME DO ESTABELECIMENTO: SHOPPING VIDA

RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 VILA OLIMPICA 38066-015 UBERABA MG

NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): ANA CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA

INSCRIÇÃO COREN-MG No.: 672743-ENF

HORÁRIO DE TRABALHO: 7h as 19h (12 X 36)

SETOR(ES): GERÊNCIA NO RAMO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

2.ª VIA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Número do Selo: 1042457

Dr. Bruno Souza Farias
Presidente do COREN-MG

1) Este documento será obrigatoriamente afixado na Unidade de Serviço acima denominada, em local visível ao publico;
2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado e corresponde a ANOTAÇÃO cujo requerimento será renovado anualmente, conforme validade acima, ou sempre que houver mudança do Chefe do Serviço ou da Unidade a que se refere;
3) Esta certidão também perdera o valor sempre que for renovada a ANOTAÇÃO.
4) Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site http://www.corenmg.gov.br e entre em opção: Verificação de Autenticidade de CRT.

Scanned with CamScanner

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95

DADOS DA EMPRESA:
RAZAO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES **CNPJ: 34.444.108/0001-95** **IE: 0035105490061** **END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, nº 5100 (2º ANDAR, LOJA 96)** **CEP: 38010-000 - UBERABA/MG** **EMAIL: diretoria@vidashopping.com.br** **TELEFONE: 34 3352-4684**
DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL:
NOME DO RESPONSAVEL: PRISCILLA LEAL GONCALVES **CPF: 049.900.426-46** **END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, nº 5100 (2º ANDAR, LOJA 96)** **CEP: 38010-000 - UBERABA/MG** **EMAIL: diretoria@vidashopping.com.br** **TELEFONE: 34 3352-4684**

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE PARENTES

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira,5100- 2ºAndar sala 96, em Uberaba – MG, CEP: 38010- 000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira,5100- 2ºAndar sala 96, em Uberaba – MG, CEP: 38010-000. DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão (Eletrônico), que de acordo com o Art. 9 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou terceiro grau, de Agentes parente em linha reta, colateral ou por afinidade , até o públicos (Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais, Procurador geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 17:13:45 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR DE IDADE NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100,Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA que não possuímos, em nosso Quadro Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº9854, de 27.10.99, que altera a Lei n 8666\93.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 17:04:55 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100,Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA que até a presente data se encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigado-se ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, parágrafo 2º da lei nº 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 16:54:50 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100,Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n.11.717.758 e do CPF sob o n.049.900.426 – 46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000,DECLARA, sob as penas da lei Complementar nº. 123/2006, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da lei complementar nº. 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como: (x) Microempresa, ME, ( ) Empresa de Pequeno Porte,EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006;( ) Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da lei Complementar nº123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 16:49:58 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100,Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão público antes da abertura oficial das propostas;
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Por ser verdade, firmo a presente.

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 16:45:09 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA para os devidos fins, e, sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação para participação do Pregão (Eletrônico), conforme estabelecido no Art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 16:33:00 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO (Art.9 da lei 8.666\1993)

A signatária PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010- 000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira, n° 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010- 000, DECLARA que:

a) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
b) Não é o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica e não é empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais 5% (cinco) por cento do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
c) Não possui nenhuma vedação do Art. 9° da Lei 8.666\1993.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 16:20:19 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100,Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 16:14:03 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA

A empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 34.444.108/0001-95, sediada na Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, bairro Vila Olimpica, Uberaba - MG, através de seu representante PRISCILLA LEAL GONÇALVES DECLARA, para os devidos fins, que apresentará no ato de assinatura do contrato, a condição de prestação de assistência técnica durante o período de garantia sem custo adicional.

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 16:09:55 -03'00'

_____

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.444.108/0001-05, sediada na Avenida Leopoldino de Oliveira, n.º 5100 (2ª andar, loja 96), CEP 38010-000 em Uberaba/MG, por intermédio da representante legal, PRISCILLA LEAL GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11717758 e do CPF 049.900.426-46, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 16:06:10 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, L
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.444.108/0001-05, sediada na Avenida Leopoldino de Oliveira, n.º 5100 (2ª andar, loja 96), CEP 38010-000 em Uberaba/MG, por intermédio da representante legal, PRISCILLA LEAL GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11717758 e do CPF 049.900.426-46, DECLARA, para os devidos fins que como licitante e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante

adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Uberlândia-MG, 20 de maio de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.05.20 12:39:46 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010- 000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

Uberlândia-MG, 20 de maio de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.05.20 12:19:21 -03'00'

_____

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÕES DO LICITANTE

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010- 000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, DECLARA:

a. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 dejunhode1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. b. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. c. Que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação, que não foi declarada(o) inidônea(o) e não está impedida(o) de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa(o) de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

[Para ME ou EPP, se for o caso]: Informamos que há restrição na comprovação da regularidade fiscal desta microempresa/empresa de pequeno porte, ficando a empresa sujeita às disposições do art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007 (OBS:APENAS PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENOPORTE, QUETENHAM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL)

Uberlândia-MG, 20 de maio de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.05.20 12:14:02 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2ª andas, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001-95, declara, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se referem os arts. 64 da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e de 34 da Lei nº. 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que está regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº. 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I- Preenche os seguintes requisitos:

(a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contando da data de emissão os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
(b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

II-o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Atenciosamente,

Uberlândia-MG, 20 de maio de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.05.20 12:00:34 -03'00'

PRISCILLA LEAL GONÇALVES

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

GESTORA

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2º andas, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001-95, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Uberlândia-MG, 20 de maio de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.05.20 11:48:09 -03'00'

_____

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2º andas, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001-95, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Uberlândia-MG, 20 de maio de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.05.20 11:39:48 -03'00'

_____

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE M.E

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2ª andas, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como MICRO EMPRESA, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Uberlândia-MG,16 de maio de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.05.16 10:14:00 -03'00'

_____

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DECLARAÇÃO LGPD.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ n.º **34.444.108/0001-95**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)

PRISCILA LEAL GONCALVES, portador(a) do CPF n.º **049.900.426-46**, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre

outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da

Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo

e, portanto, juridicamente adequado.

UBERLÂNDIA, 27/03/2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.03.27 17:47:39 -03'00'

_____

Representante Legal

LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-
PRAÇA SHOPPING
UBERABA-MG

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS

CONTIDAS NO EDITAL

A signatária PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100,Centro – Uberaba MG, Cep: 38010- 000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como as leis, decretos, portarias e resoluções cujas normais incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas todas as despesas com imposto, taxas, seguros, bem como os ônus decorrentes de contratação pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 16:24:44 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro – Uberaba MG Cep:38010-000. DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.03 17:21:36 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.167.519,62	R$ 3.874.654,27
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 3.167.519,62	R$ 3.874.654,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (240.977,59)	R$ (423.570,08)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (44.388,35)	R$ (423.570,08)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (196.589,24)	R$ 0,00
(-) CUSTOS		R$ (2.440.810,53)	R$ (1.435.000,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (2.440.810,53)	R$ (1.435.000,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 485.731,50	R$ 2.016.084,19
LUCRO BRUTO		R$ 485.731,50	R$ 2.016.084,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (292.104,40)	R$ (318.154,77)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (235.810,76)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (59.349,36)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (536,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (99.766,79)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (1.900,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (74.258,61)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (56.293,64)	R$ (318.154,77)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (4.516,81)	R$ (102.010,57)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (2.200,00)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (1.542,98)	R$ (6.450,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.108,44)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (3.417,60)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (58,40)	R$ (0,00)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R$ (3.045,21)	R$ (15.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (32.470,99)	R$ (191.550,00)
(-) CARTUCHOS, TONNERS E REPRODUÇOES		R$ (1.018,97)	R$ (3.144,20)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (6.438,00)	R$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (476,24)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 193.627,10	R$ 1.697.929,42
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 193.627,10	R$ 1.697.929,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 193.627,10	R$ 1.697.929,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.444.108/0001-95

Razão Social: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: AV SANTA BEATRIZ DA SILVA 1791 / SAO BENEDITO / UBERABA / MG / 38020-433

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062720545377962949

Informação obtida em 08/07/2024 11:19:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA 5100 –LJ 96 2° ANDAR
CEP: 38010-000 - UBERABA

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRADE BALANÇO PATRIMONIAL

Conforme balanço atual do exercício da empresa PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares, CNPJ 34.444.108/0001-95, autenticação ECD Sped Contábil de nº 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF, tem-se o seus **índices de liquidez/solvência**os seguintes valores:

Ativo Circulante (AC)➔R$ 3.020.094,68

Passivo Circulante(PC)➔ R$ 2.052.673,18

Ativo Não Circulante (ANC) ➔R$ 11.593,87

Passivo Não Circulante(PNC) ➔ R$ 214.532,07

LG = 1,34➔A empresa possui R$ 1,34 de solvência geral.

ILC = 1,47➔A empresa possui R$ 1,47 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de passivo circulante.

LG = 1,34➔A empresa possui R$ 1,34 de liquidez geral.

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Assinado de forma digital por FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA:05698242496
Dados: 2024.05.02 13:51:37 -03'00'

Fabiano Pelonha Bezerra
Contador CRCRN/009710

Uberaba, 06 de outubro de 2023

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS DAS PROPOSTAS

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2º andar, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001-95, DECLARA, para todos os fins legais para todos os fins legais que possui aptidão financeira para a execução dos CONTRATOS e que as suas PROPOSTAS DE PREÇOS compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 05 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.05 12:48:38 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

Mercury

CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO



MANUAL DO USUÁRIO

INSTRUCCIONES DE USO

MODELOS COMERCIALES:

Mercury SLP-1, Mercury SLP-1T

LUMIAR HEALTHCARE

Proc. Administrativo 33910/2024-1 Anexo - TODOS OS DOCUMENTOS_PLG.pdf (132/210) 4455/5954



SUMÁRIO

1. Introdução.....5

2. Indicação de Uso.....5

3. Princípio de Funcionamento.....5

4. Simbologia.....6

5. Advertências.....6

6. Precauções.....7

7. Declaração de Conformidade.....8

8. Descrição do Equipamento.....8

9. Operação.....9

10. Transporte.....10

11. Indicação de Alarme.....11

12. Concentração de Oxigênio Sobre Altitude e Vazão 15

13. Especificações Técnicas.....15

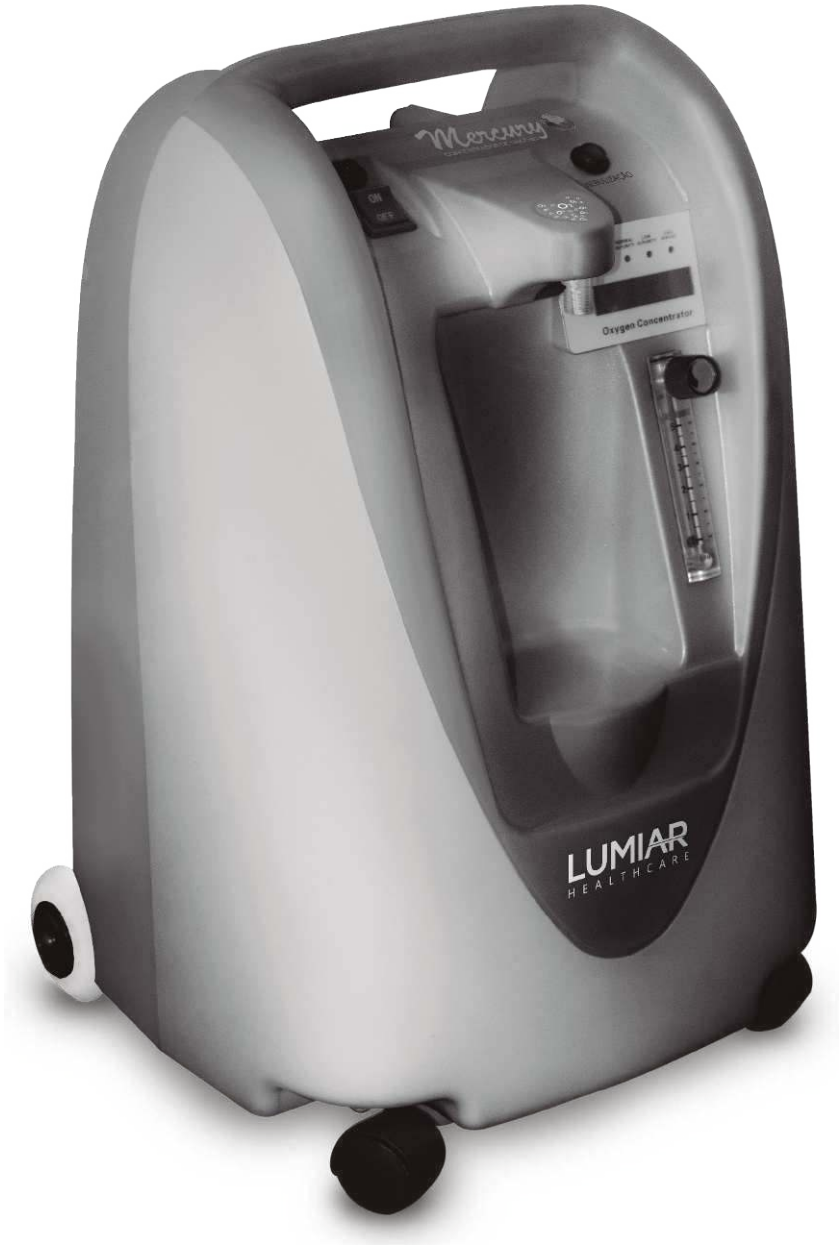
14. Manutenção.....16

15. Solução de Problemas.....17

16. Informações Eletromagnéticas (EMC).....18

17. Dados do Fabricante, Importador, Distribuidor e Assistência Técnica 21

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (133/210) 4456/5954



1. Introdução

O Concentrador de Oxigênio Mercury possui alimentação externa, classificado como grau de proteção contra choques elétricos tipo BF e classe II. A função essencial do equipamento médico é fornecer oxigênio a um volume que permaneça dentro da margem de tolerância. Essa tolerância foi definida com base na avaliação técnica do fabricante em aplicação médica específica. Também é considerada como parte da sua função a capacidade do dispositivo em detectar determinadas condições de erro, tais como baixa concentração de oxigênio e emissão de alarme.

Este manual contém informações importantes e precauções de segurança para a utilização do Concentrador de Oxigênio Mercury. Antes de usar o equipamento, leia com atenção este manual do usuário. Guarde este manual para consultas futuras.

2. Indicação de Uso

O Concentrador de Oxigênio Mercury destina-se a fornecer alta concentração de oxigênio suplementar a pacientes que necessitam de oxigenoterapia de baixo fluxo. Este equipamento médico ativo não é de apoio ou sustentação à vida. Ele pode ser usado de modo contínuo em domicílio, clínicas ou hospitais e deve ser utilizado conforme prescrição médica.

3. Princípio de Funcionamento

O ar ambiente é constituído de aproximadamente 21% de oxigênio, 78% de nitrogênio e 1% de argônio e outros gases. O Concentrador de Oxigênio Mercury tem como princípio de funcionamento concentrar o gás oxigênio e retirar os demais gases do ar ambiente do sistema por adsorção. Para este mecanismo, é necessário um compressor e peneira molecular para remover, principalmente, o gás nitrogênio, resultando no fornecimento de um fluxo contínuo de oxigênio ao paciente, em condições normais, de 93% ±3% de pureza.

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (134/210) 4457/5954

4. Simbologia

Símbolo	Descrição	Símbolo	Descrição	Símbolo	Descrição
	Atenção – Consulte a documentação que acompanha o produto		Consulte as instruções para utilização		Proibido fumar
	Não utilizar óleo ou graxa		Manter longe de chamas abertas		Não desmontar
	Manter ao abrigo da chuva		Este lado para cima		Frágil, manusear com cuidado
	Equipamento de Classe II		Componente Tipo BF		Limite de umidade
	Radiofrequência		Limite de temperatura		Código de referência do produto
	Nome e endereço do fabricante		Data de fabricação		Número de série
	Marca CE		Material reciclável (embalagem)		Selo de conformidade do INMETRO
	Consulte o manual				

5. Advertências

- O Concentrador de Oxigênio Mercury não se destina ao suporte à vida;
- Para determinados diagnósticos, a oxigenoterapia pode ser perigosa. Use este equipamento médico ativo apenas conforme prescrição médica;
- A interrupção da energia impede o funcionamento do dispositivo. O usuário que exige oxigenação contínua deve manter fontes reservas ou alternativas de oxigênio no caso de falha mecânica do equipamento ou falta de energia elétrica;
- Este dispositivo deve ser instalado de forma a evitar contato com poluentes ou chamas;
- Como o equipamento emite alarme sonoro e luzes indicadoras, os pacientes que são incapazes de comunicar o desconforto ou identificar os alarmes devem estar acompanhados;
- A maioria dos equipamentos eletrônicos é influenciada por interferência de radiofrequência. Tenha sempre cuidado com o uso de aparelhos de comunicação portáteis próximo a este equipamento médico ativo. Interferências destes dispositivos podem interromper o funcionamento do Concentrador de Oxigênio Mercury;
- Ao armazenar ou transportar o Concentrador de Oxigênio Mercury, mantenha-o sempre na posição vertical;
- Existem diversos acessórios, tais como extensões de oxigênio, umidificadores, catéteres e máscaras que podem ser utilizados com o Concentrador de Oxigênio Mercury. Um profissional da saúde poderá recomendar dentre os diferentes tipos de acessórios o mais adequado para o uso com o equipamento.

6. Precauções

O não atendimento às observações abaixo podem prejudicar o desempenho do Concentrador de Oxigênio Mercury e/ou invalidar a garantia do mesmo.

- Não use óleo, graxa ou produtos à base de hidrocarboneto no equipamento ou próximo a ele;
- Não utilize outras fontes de alimentação ou filtros de ar diferentes do que aqueles que são fornecidos com o sistema;
- Não é permitido fumar ou expor o equipamento a chamas dentro de um raio aproximado de 3 metros do Concentrador de Oxigênio Mercury, isto porque o equipamento médico produz gás oxigênio enriquecido o que acelera a combustão, causando riscos de acidente nestas condições;
- Não obstrua o fluxo de entrada e saída de ar do Concentrador de Oxigênio Mercury. O equipamento deve ser instalado em um local ventilado, porém o mesmo não deve ser exposto diretamente à ambientes externos, as ações climáticas e poluição podem danificar o equipamento ou o sistema pode adquirir odores desagradáveis;
- Não submergir o equipamento em líquidos. O equipamento não deve ser exposto à água ou precipitação, pois poderá danificar seus componentes eletrônicos, causar falhas, interromper a terapia e invalidar sua garantia;

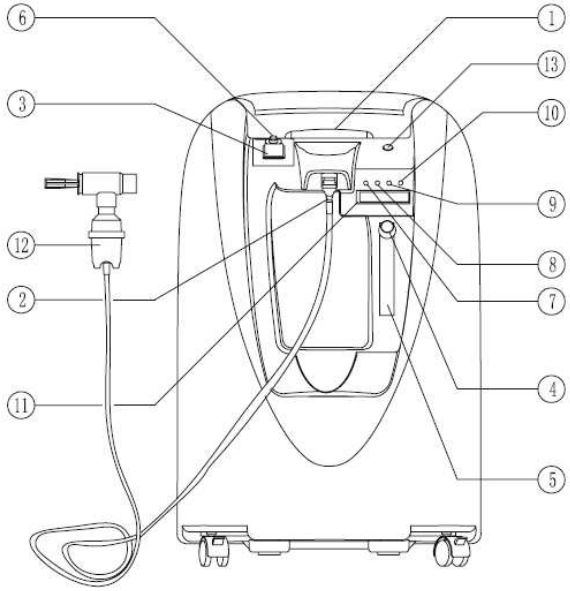
Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (135/210) 4458/5954

- Não utilize ou exponha o Concentrador de Oxigênio Mercury a temperaturas e níveis de umidade fora das condições ambientais operacionais especificados. Temperaturas e níveis de umidade excessivos podem danificar o equipamento;
- Não ligue o Concentrador de Oxigênio Mercury com auxilio de extensões ou adaptadores à mesma tomada elétrica de outros aparelhos. Isso poderá causar uma sobrecarga elétrica.

7. Declaração de Conformidade

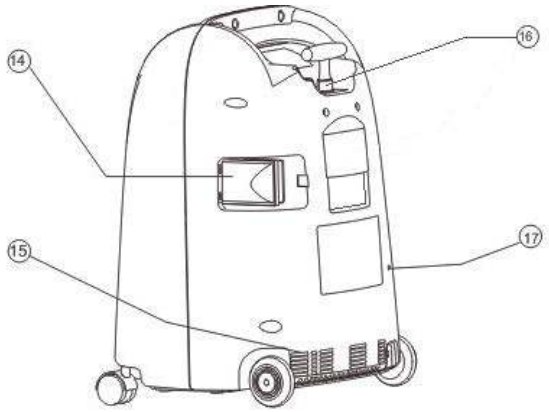
O fabricante declara que o Concentrador de Oxigênio Mercury está em conformidade com as seguintes normas:
- IEC 60601-1:1997;
- IEC 60601-1-2:2006;
- IEC 60601-1-8:2010;
- IEC 60601-1-11:2012.

8. Descrição do Equipamento



1. Instruções de Operação.
2. Conector de Saída de O2.
3. Botão Liga/Desliga.
4. Botão Regulador de Fluxo.
5. Medidor de Fluxo.
6. Disjuntor.
7. Luz Indicadora de Energia.
8. Luz Indicadora de Normalidade de Pureza de O2.
9. Luz Indicadora de Baixa Pureza de O2.
10. Luz Indicadora do Alarme de Manutenção.
11. Tela de LCD (display).
12. Micronebulizador (opcional).
13. Botão de Nebulização.

Figura 1 – Visão Frontal



14. Entrada de Manutenção – com Filtro de Entrada de Ar
15. Exaustor
16. Alça Retrátil (opcional)
17. Cabo de Alimentação AC

Figura 2 – Visão Traseira

8.1. Acessórios

- Filtro de entrada de ar;
- Filtro bacteriológico de saída.

8.2. Acessórios opcionais

- Umidificador de oxigênio;
- Conector de saída de oxigênio (bico porca);
- Cateter nasal;
- Micronebulizador;
- Macronebulizador;
- Extensão de oxigênio;
- Máscara.

9. Operação

ATENÇÃO: Leia as instruções de operação e segurança deste manual antes de usar o equipamento.

9.1. Preparação

Conecte algum dos acessórios apropriados à saída de oxigênio.

9.1.1. Para conectar o cateter nasal (Figura 3)

a) Rosqueie o conector de saída de oxigênio (bico porca) à saída de oxigênio do equipamento.

b) Conecte o cateter nasal diretamente no conector de saída de oxigênio.

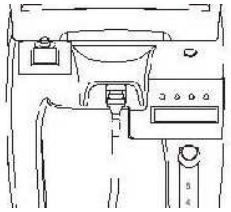


Figura 3

Proc. Administrativo 1.901/2021 - |Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (136/210) - 4459/5954

9.1.2. Para conectar o umidificador (Figura 4)

AVISO: O uso de um copo umidificador de oxigênio deve ser prescrito por um médico. Caso você tenha uma prescrição para utilizá-lo como parte de sua terapia, siga os passos a seguir:

a) Encha o copo umidificador de oxigênio com água destilada até a marca limite superior.

AVISO: Não encha o copo umidificador acima do limite máximo.

b) Rosqueie a porca de asa da tampa do copo umidificador à saída de oxigênio do equipamento de modo que o copo fique suspenso. Certifique-se de que esteja corretamente fixado.

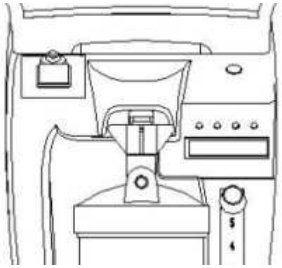


Figura 4

c) Conecte a extensão de oxigênio ao bico de saída do copo umidificador.

NOTA: A saída de oxigênio do equipamento é de metal que pode reduzir a propagação de fogo para a segurança do paciente.

AVISO: Não acione o botão de nebulização utilizando o copo umidificador de oxigênio, caso contrário a água do umidificador será conduzida pela extensão de oxigênio até o paciente. Cateter nasal, máscara ou outros acessórios prescritos pelo médico devem ser conectados na extremidade distal da extensão de oxigênio.

9.2. Instalação

Certifique-se de que o botão liga/desliga do Concentrador de Oxigênio Mercury esteja na posição "OFF". Conecte o plugue AC do equipamento na tomada elétrica.

9.2.1. Para ligar o concentrador

a) Pressione o botão liga/desliga mudando-o para a posição "ON". O sistema começará a funcionar e a luz indicativa de energia acenderá. O equipamento leva aproximadamente dois minutos para atingir a concentração máxima de oxigênio.

b) Gire o botão do fluxômetro para centralizar a esfera do fluxômetro na medida de LPM (litro(s) por minuto) prescrita. O fluxômetro somente pode ser ajustado após o equipamento estar devidamente ligado.

c) Com o Concentrador de Oxigênio Mercury em funcionamento, utilize-o conforme o tempo de uso prescrito pelo médico.

AVISO: O uso inadequado do cabo de alimentação e do plugue pode causar queimadura, incêndio ou outros riscos de choques elétricos.

AVISO: Não fume perto do Concentrador de Oxigênio Mercury enquanto estiver em funcionamento. O gás oxigênio acelera a combustão.

9.2.2. Indicador de Pureza

Há quatro luzes no painel de controle ("LIGADO", "PUREZA NORMAL O2", "PUREZA BAIXA O2", "SERVIÇO TÉCNICO"). Quando o Concentrador de Oxigênio Mercury é ligado, a luz verde "LIGADO" acende e a luz amarela "BAIXA PUREZA O2" fica acesa por alguns minutos antes de apagar. Em seguida a luz verde "PUREZA NORMAL DE O2" acende.

9.2.3. Descrição das luzes de indicação de pureza no painel

a) Luz verde "PUREZA NORMAL O2" acesa e no display indicando "Oxigênio Normal": a pureza do oxigênio de saída é normal, com pureza superior a 90%.

b) Luz amarela "PUREZA BAIXA O2" acesa e no display indicando "Oxigênio Baixo": a pureza do oxigênio de saída é inferior ao aceitável de 90%.

Se a pureza do oxigênio de saída é menor do que o aceitável de 90%, a luz verde "PUREZA NORMAL O2" apaga e a luz amarela "PUREZA BAIXA O2" acende. Verifique o filtro de entrada de ar de acordo com o item 15 – Solução de Problemas deste manual e, se necessário, substitua o Concentrador de Oxigênio Mercury por uma fonte alternativa de oxigênio.

c) Luz vermelha "SERVIÇO TÉCNICO" acesa: verifique o item 11 – Indicação de Alarme deste manual.

9.2.4. Para o modo de nebulização

9.2.4.1. Instrução para macronebulização

a) Coloque água destilada no copo macronebulizador (acessório opcional) até que o nível atinja a marca limite superior definida pelo fabricante do acessório.

AVISO: Nunca ultrapasse o limite máximo de nível de água do macronebulizador.

b) Rosqueie a porca da tampa do macronebulizador à saída de oxigênio do equipamento de modo que o copo fique suspenso. Certifique-se de que esteja corretamente fixado.

c) Finalize a montagem dos acessórios do macronebulizador de acordo com a indicação do profissional da saúde.

d) Pressione o botão de nebulização do lado direito na parte superior do equipamento por 5 segundos (Figura 5) e solte quando ouvir um sinal sonoro para iniciar a macronebulização. O modo de nebulização é indicado no visor do painel (Figura 6). A esfera do fluxômetro desce até o fundo.

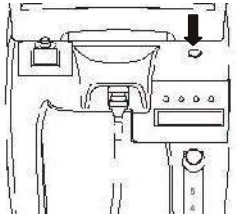


Figura 5

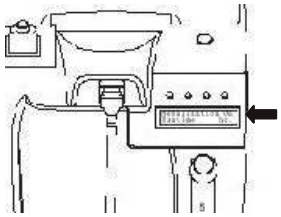


Figura 6

IMPORTANTE: Durante o uso do modo de nebulização, o fluxômetro do Concentrador de Oxigênio Mercury não deve ser utilizado como referencia, a indicação deste instrumento vai baixar, pois não é utilizado neste modo de nebulização.

e) Quando o líquido do macronebulizador atingir o nível mínimo indicado pelo fabricante do acessório pressione o botão de nebulização por alguns segundos e solte após ouvir o sinal sonoro, desligando a nebulização. Remova o macronebulizador, retornando o equipamento às condições de oxigenoterapia.

CUIDADO: Deve ser utilizado somente macronebulizador frio. Nunca utilize copo macronebulizador aquecido no Concentrador de Oxigênio Mercury.

9.2.4.2. Instrução para micronebulização

a) Coloque o medicamento (Figura 7) conforme prescrição médica no copo micronebulizador (acessório opcional).

b) Conecte a mangueira/extensão do micronebulizador à saída de oxigênio do equipamento.

c) Pressione o botão de nebulização do lado direito nc parte superior do equipamento por 5 segundos (Figura 5) e solte quando ouvir um sinal sonoro para iniciar a micronebulização. O modo de nebulização é indicadc no visor do painel (Figura 6). A esfera do fluxômetrc desce até o fundo.



Figura 7

IMPORTANTE: Durante o uso do modo de nebulização, o fluxômetro do Concentrador de Oxigênio Mercury não deve ser utilizado como referencia, a indicação deste instrumento vai baixar, pois não é utilizado neste modo de nebulização.

d) O medicamento adicionado ao micronebulizador começa a ser nebulizado.

e) Quando o líquido do micronebulizador acabar pressione o botão de nebulização por alguns segundos e solte após ouvir o sinal sonoro, desligando a nebulização. Remova a conexão do micronebulizador, retornando o equipamento às condições de oxigenoterapia.

ATENÇÃO: O botão de nebulização somente deve ser acionado durante a função de macro ou micronebulização.

9.2.5. Disjuntor (botão de reinicialização/reset)

O Concentrador de Oxigênio Mercury possui disjuntor (botão reset) ao lado do botão liga/desliga para proteger os circuitos elétricos de sobrecarga. Em caso de uma sobrecarga, o botão do disjuntor sobe. Para reativar o disjuntor, empurre o botão para baixo.

9.2.6. Para desligar o concentrador

Depois de utilizar o Concentrador de Oxigênio Mercury pelo tempo indicado, conforme prescrição médica, pressione o botão liga/desliga para a posição "OFF" para desligar a energia do equipamento. Retire o plugue AC do concentrador da tomada (corrente elétrica).

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (138/210) 4461/5954

10. Transporte

O Concentrador de Oxigênio Mercury possui alça retrátil (opcional) e rodízios para facilitar seu transporte.

10.1. Para transportar o equipamento

a) Remova e guarde todos os acessórios, tais como extensões de oxigênio, cateteres nasais, máscaras e copos umidificadores, se conectados ao equipamento.

b) Enrole o cabo de alimentação e prenda-o ao gabinete com auxílio de sua fita.

10.2. Para usar a alça retrátil (opcional)

a) Para estender a alça retrátil: Puxe a alça até completa extensão. Certifique-se de que a mesma esteja completamente estendida e permaneça firme no lugar.

b) Para recolher a alça retrátil: Pressione a alça totalmente para baixo. Certifique-se de que a mesma esteja completamente retraída e firme no lugar.

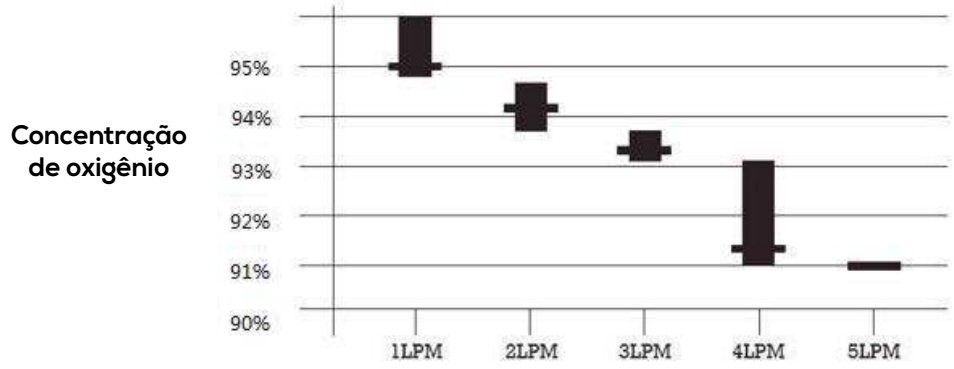
CUIDADO: Não levante o Concentrador de Oxigênio Mercury pela alça retrátil do gabinete.

11. Indicação de Alarme

PROBLEMA	INDICAÇÃO VISUAL E SONORA	AÇÃO
Baixo nível de oxigênio detectado pelo sistema.	A luz amarela "PUREZA BAIXA O2" e vermelha "SERVIÇO TÉCNICO" piscam no painel do equipamento e dispara o alarme sonoro.	Desligue o sistema. Mude para uma fonte de oxigênio alternativa e contate a Assistência Técnica Autorizada.
Alta pressão detectada pelo sistema.	A luz vermelha "SERVIÇO TÉCNICO" pisca no painel do equipamento e dispara o alarme sonoro.	Desligue o sistema. Mude para uma fonte de oxigênio alternativa e contate a Assistência Técnica Autorizada.
Baixa pressão detectada pelo sistema.	A luz vermelha "SERVIÇO TÉCNICO" pisca no painel do equipamento e dispara o alarme sonoro.	Desligue o sistema. Mude para uma fonte de oxigênio alternativa e contate a Assistência Técnica Autorizada.
Disjuntor desarmado.	A luz vermelha "SERVIÇO TÉCNICO" pisca no painel do equipamento e dispara o alarme sonoro.	Recoloque o disjuntor para dentro pressionando o botão de reinicialização. Se houver falta de fornecimento de energia, mude para uma fonte de oxigênio alternativa e contate a Assistência Técnica Autorizada.

12. Concentração de Oxigênio Sobre Altitude e Vazão

Concentração de oxigênio relacionada à vazão do fluxo, dentro da escala de altitude 0-4000m.



13. Especificações Técnicas

ESPECIFICAÇÃO	MODELO COMERCIAL	
	MERCURY 3LPM	MERCURY 5LPM
Classificação	Classe II, Tipo BF	Classe II, Tipo BF
Peso	13Kg	14.5Kg
Tamanho	305mm x 300mm x 535mm	305mm x 300mm x 535mm
Modo de Operação	Contínuo	Contínuo
Vazão	0-3 L/Min. (LPM)	0-5 L/Min. (LPM)
Concentração de Oxigênio (Pureza)	93% ±3%	93% ±3%
Sensor do Alarme de Concentração de Oxigênio	≤ 90%	≤ 90%
Pressão Máxima de Saída*	8,5psi*	8,5psi*
Ruído	≤ 45dB (A)	≤ 45dB (A)
Tensão Aplicada**	110V (±10%), 60Hz ou 220V (±10%), 60Hz	110V (±10%), 60Hz ou 220V (±10%), 60Hz
Potência Elétrica (média)	230W	280W

* Sem acionar o modo nebulização.

** O equipamento não é bivolt.

13.1. Condições ambientais para o uso, armazenamento e transporte

Temperatura de operação: 10°C ~ 35°C.

Temperatura de armazenamento: 0°C ~ 60°C.

Umidade relativa do ar de operação e armazenamento: até 95%, sem condensação.

Sensor de oxigênio: 5°C ~45°C, 101kPa a 60kPa.

OBS: A variação do fluxo não excede mais que 10% do valor do conjunto ou 2LPM quando uma pressão de retorno de 7kPa (1psi) é aplicada à saída do dispositivo. Degradações podem ocorrer para as configurações menores que 1LPM.

Proc. Administrativo 1301/2024 | Anexo TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (139/210) 4462/5954

14. Manutenção

Todas as manutenções descritas a seguir, exceto a troca do filtro de entrada de ar e a limpeza do copo umidificador, devem ser realizadas apenas por equipe técnica autorizada. A manutenção deve ser solicitada à Assistência Técnica Autorizada em caso de qualquer falha ou mau funcionamento do equipamento médico. O Concentrador de Oxigênio Mercury possui garantia de 12 (doze) meses contados a partir da emissão de sua nota fiscal de venda.

14.1. Manutenção do usuário

PERIGO: O Concentrador de Oxigênio Mercury foi projetado especificamente para minimizar a manutenção preventiva de rotina. A manutenção preventiva ou ajustes no equipamento devem ser realizados apenas por pessoal autorizado; o desempenho de tal manutenção ou ajuste por qualquer outra pessoa pode invalidar a garantia e criar uma condição insegura que pode resultar em morte ou ferimentos graves.

AVISO: Certifique-se de que o Concentrador de Oxigênio Mercury esteja desconectado da fonte de alimentação AC e o botão liga/-desliga esteja na posição "OFF" antes de realizar qualquer manutenção no mesmo.

14.1.1. Limpeza do gabinete

Limpe o gabinete mensalmente, ou mais frequentemente, caso esteja sujo ou se o ambiente em que se encontra estiver com muita sujidade.

a) Certifique-se de que o cabo de alimentação esteja fora da tomada e o botão liga/desliga na posição "OFF".

b) Limpe o gabinete com detergente neutro e pano limpo não abrasivo ou esponja.

AVISO: Não mergulhe o equipamento em água ou outros líquidos. Não derrame líquido sobre o Concentrador de Oxigênio Mercury durante a limpeza. Não permita que qualquer líquido entre no equipamento.

14.1.2. Limpeza do umidificador

a) Troque a água do copo umidificador diariamente.

b) Lave o umidificador semanalmente com água morna e detergente neutro. Enxágue-o abundantemente com água quente antes de enchê-lo novamente.

14.2. Partes, peças e acessórios

a) O filtro de entrada de ar deve ser substituído quando necessário.

b) O filtro bacteriológico de saída deve ser substituído somente pelo serviço técnico autorizado e quando necessário.

15. Solução de Problemas

A tabela de solução de problemas a seguir pode ajudar a analisar e corrigir falhas do Concentrador de Oxigênio Mercury. Caso os procedimentos abaixo sugeridos não funcionem, mude para uma fonte de oxigênio alternativa e contate a Assistência Técnica Autorizada.

AVISO: NÃO REMOVA O GABINETE. ESSE PROCESSO SÓ DEVE SER REALIZADO PELO SERVIÇO TÉCNICO AUTORIZADO.

PROBLEMA	POSSÍVEL CAUSA	SOLUÇÃO
O interruptor do equipamento está ligado, mas o concentrador não liga. Acende a luz vermelha “SERVIÇO TÉCNICO” no painel (não piscante) e toca um alarme sonoro.	Equipamento sem energia.	1) Certifique-se de que o cabo de alimentação está conectado à tomada elétrica na voltagem correta. 2) Verifique se há energia na tomada. 3) Certifique-se de que não está sendo usado extensões elétricas. 4) Se a tomada está ligada a um interruptor de luz, certifique-se de que o interruptor de luz esteja na posição “ON/Acesa”. 5) Certifique-se que o disjuntor (botão de reinicialização) não esteja levantado. Caso esteja, empurre-o para baixo. 6) Se a condição persistir, entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada para realizar o reparo.

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (140/210) 4463/5954

O equipamento funciona, mas pouco ou nenhum oxigênio é expelido.	Possível obstrução.	1) Inspecione as extensões e cateter nasal para assegurar que eles não estão dobrados ou obstruídos. Alinhe os acessórios para desobstruir. 2) Verifique se há vazamento ou entupimento no copo umidificador, caso esteja sendo utilizado. Remova o umidificador, lave-o com água morna e detergente neutro, reinstale-o e aperte sua conexão. 3) Se a condição persistir, entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada para realizar o reparo.
A esfera do fluxômetro fica localizada na posição "0" ou a flutuação da mesma é instável.	Possível problema no fluxômetro ou a função de nebulização está ativada.	1) Ajuste o botão do fluxômetro. 2) Pressione o botão de nebulização para desligar essa função caso esteja ativado. 3) Se a condição persistir, entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada para realizar o reparo.
Com o equipamento em funcionamento, acende a luz amarela "BAIXA PUREZA O2" no painel e toca um alarme contínuo.	Possível problema no filtro de entrada de ar.	1) Verifique a limpeza e integridade do filtro de entrada de ar. Troque-o se necessário. 2) Se a condição persistir, entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada para realizar o reparo.

16. Informações Eletromagnéticas (EMC)

Equipamentos eletromédicos necessitam de precauções especiais relacionadas às condições eletromagnéticas e devem ser instalados e colocados em funcionamento de acordo com as informações fornecidas nas tabelas seguintes.

ORIENTAÇÕES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – EMISSÃO ELETROMAGNÉTICA		
O Concentrador de Oxigênio é adequado para a utilização no ambiente eletromagnético especificado a seguir. O cliente ou usuário final deve assegurar que o equipamento seja utilizado em tal ambiente.		
Teste de Emissão	**Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético — Orientações**
Emissões de Radiofrequência (RF) CISPR 11	Grupo 1	O Concentrador de Oxigênio utiliza energia de radiofrequência somente para seu funcionamento interno. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e provavelmente não causam qualquer interferência em equipamento eletrônico próximo.
Emissões de Radiofrequência (RF) CISPR 11	Classe B	O Concentrador de Oxigênio é adequado ao uso em qualquer instalação, incluindo ambientes domésticos assim como estabelecimentos com conexões às redes de energia de baixa tensão usadas para finalidades domésticas.
Emissões Harmônicas IEC 61000-3-2	N/A	
Flutuações de Voltagem / Emissões Oscilantes IEC 61000-3-3	N/A	

ORIENTAÇÕES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA			
O Concentrador de Oxigênio é adequado para a utilização no ambiente eletromagnético especificado a seguir. O cliente ou usuário final deve assegurar que o equipamento seja utilizado em tal ambiente.			
Teste de Imunidade	**Nível do Teste IEC 60601**	**Nível de Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético — Orientações**
Descarga Eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	± 2, 4, 8 kV – Ar ± 2, 4, 8 kV – Contato Direto ± 2, 4, 8 kV – Contato Indireto	± 2, 4, 8 kV – Ar ± 2, 4, 8 kV – Contato Direto ± 2, 4, 8 kV – Contato Indireto	O piso deve ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se o piso for revestido com material sintético, a umidade relativa deve ser de mínimo de 30%.
Transições elétricas rápidas / faíscas IEC 61000-4-4	± 2kV para linhas de alimentação	± 2kV para linhas de alimentação	A qualidade da corrente elétrica deve ser a de um ambiente hospitalar ou comercial.
Ondulação IEC 61000-4-5	± 0,5 kV, ± 1 kV modo diferencial ± 0,5 kV, ± 1 kV, ± 2 kV modo comum	± 0,5 kV, ± 1 kV modo diferencial ± 0,5 kV, ± 1 kV, ± 2 kV modo comum	A qualidade da corrente elétrica deve ser a de um ambiente hospitalar ou comercial.
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de alimentação IEC 61000-4-11	<5% U_T (>95% quedas em U_T) por 0,5 ciclos. 40% U_T (60% quedas em U_T) por 5 ciclos. 70% U_T (30% quedas em U_T) por 25 ciclos. <5% U_T (>95% quedas em U_T) por 5 segundos.	<5% U_T (>95% quedas em U_T) por 0,5 ciclos. 40% U_T (60% quedas em U_T) por 5 ciclos. 70% U_T (30% quedas em U_T) por 25 ciclos. <5% U_T (>95% quedas em U_T) por 5 segundos.	A qualidade da corrente elétrica deve ser a de um ambiente hospitalar ou comercial. Se o usuário do concentrador de oxigênio exigir operação contínua durante interrupções de energia, recomenda-se que o concentrador de oxigênio seja alimentado por uma fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.
Campo Magnético de Frequência Elétrica (50/60Hz) IEC 61000-4-8	3A/m	3A/m	Os campos magnéticos da frequência elétrica devem estar em níveis característicos de ambientes hospitalares ou comerciais.

ORIENTAÇÕES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA

O Concentrador de Oxigênio é adequado para a utilização no ambiente eletromagnético especificado a seguir. O cliente ou usuário final deve assegurar que o equipamento seja utilizado em tal ambiente.

Teste de Imunidade	Nível do Teste IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético — Orientações
RF conduzida IEC 61000-4-6	3Vrms 150kHz a 80MHz	3V	Equipamentos portáteis e de comunicações de RF móveis não devem ser utilizados próximo de qualquer parte do concentrador de oxigênio, incluindo cabos, do que a distância de separação recomendada calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de separação recomendada: $d = 1.2\sqrt{P}$ (BIS, ICG:) $d = 3.5\sqrt{P}$ $d = 1.2\sqrt{P}$ (Resp: $d = 3.5\sqrt{P}$) 80 a 800 MHz $d = 2.3\sqrt{P}$ 800M a 2,5GHz Onde *P* é a potência de saída máxima do transmissor, em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor e *d* é a distância de separação recomendada em metros (m). As forças de campo de transmissores de RF fixos, como determinado por um estudo do local eletromagnético, [a] devem ser inferiores ao nível de conformidade em cada faixa de freqüência. [b] Podem ocorrer interferências nas imediações do equipamento marcado com o seguinte símbolo:
RF irradiada IEC 61000-4-3	3V/m 80MHZ a 2,5GHz	3V/m	

NOTA 1: A 80MHz e 800MHz, a distância de separação para faixa de frequência mais alta que se aplica.
NOTA 2: Estas orientações não se aplicam a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexo a partir de superfícies, objetos e pessoas.

a. Forças de campo de transmissores fixos, tais como estações de base para rádio, telefones (celular/sem fio) e rádios móveis de terra, rádio amador, transmissão de rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstas teoricamente com exatidão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, uma pesquisa eletromagnética do local deve ser considerada. Se a intensidade do campo medida no local no qual o equipamento é utilizado exceder o nível de cumprimento de RF aplicável acima, o equipamento deve ser observado a fim de avaliar se está funcionando normalmente. Se for observado um desempenho anormal, medidas adicionais podem ser necessárias, tais como reorientação ou reposicionamento do equipamento.
b. Acima da faixa de frequência de 150kHz e 80 MHz, a intensidade dos campos devem ser inferiores a 3V/m.

DISTÂNCIAS DE SEPARAÇÃO RECOMENDADAS ENTRE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO POR RF MÓVEIS E PORTÁTEIS E O DISPOSITIVO

O Concentrador de Oxigênio tem como finalidade ser utilizado em um ambiente eletromagnético no qual distúrbios de RF irradiados sejam controlados. O usuário do equipamento pode ajudar a prevenir a interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre equipamentos de comunicação com RF móveis e portáteis (transmissores) e o dispositivo, conforme recomendado abaixo, de acordo com a potência de saída máxima do equipamento de comunicação.

Potência de Saída Máxima do Transmissor (Watts)	Distância de Separação de Acordo Com a Frequência do transmissor (metros)		
	150kHz a 80MHz $d = 1.2\sqrt{P}$	80MHz a 800MHz $d = 1.2\sqrt{P}$	800MHz a 2,5GHz $d = 2.3\sqrt{P}$
0,01	0.12	0.12	0.23
0,1	0.38	0.38	0.74
1	1.2	1.2	2.3
10	3.8	3.8	7.4
100	12	12	23

Para transmissores com potência de saída máxima não listada acima, a distância de separação recomendada *d* em metros (m) pode ser estimada utilizando a equação aplicável à freqüência do transmissor, onde *P* é a potência de saída máxima do transmissor em Watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor.
NOTA 1: De 80MHz a 800MHz, aplica-se o intervalo de frequência mais alto para a distância de separação.
NOTA 2: Estas orientações não se aplicam a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexo a partir de superfícies, objetos e pessoas.

17. Dados do Fabricante, Importador, Distribuidor e Assistência Técnica

Fabricado por: FOSHAN KEYHUB ELECTRONIC INDUSTRIES CO., LTD.
Fuxing 2nd Road, Fuan Industrial Park, Leliu, Shunde, Foshan, Guangdong, China**.**
Distribuído por: FOSHAN KEYHUB ELECTRONIC INDUSTRIES CO., LTD. No.8, Zhongchong Industrial Park, Leliu, Shunde, Foshan, Guangdong, China.
SHANDONG KEYHUB MEDICAL TECHNOLOGIES CO., LTD. Guangyuan Road ,Tengzhou Economic Development District, Zaozhuang, Shandong, China.

Importado e Distribuído por: LUMIAR HEALTH CARE LTDA – EPP.
Rua Silvia, 2211, Nova Gerty – São Caetano do Sul / SP, Brasil – CEP: 09571-300.
CNPJ: 02.008.681/0001-60 – SAC: (55-11) 3775-0700 – sac@lumiarsaude.com.br
Responsável Técnico: Denilson Amado – CREA/SP: 5061506030.
Registro ANVISA n° 80124940001.

Assistência Técnica Autorizada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Av. Guido Aliberti, 2993, Jardim São Caetano – São Caetano do Sul / São Paulo, Brasil - CEP: 09581-680.
CNPJ: 05.652.247/0006-10 – Tel: (55-11) 3775-0700.

LUMIAR
HEALTHCARE

sac@lumiar.com.br

lumiarsaude.com.br

/lumiarhealthcaretv /lumiarhealthcare

M.A.P.A. G-Tech BP3MZ1

• Único M.A.P.A. Aprovado pelo Inmetro

• Triplo Modo de Funcionamento: M.A.P.A., M.R.P.A. e Pressão Arterial individual.

• Intervalos de Medição diurnos e noturnos totalmente programáveis.

• Software Incluso

• 2 Tamanhos de braçadeiras inclusos (adultos e obeso)

• 4 Anos de Garantia



• O software Watch BP Analyzer (incluso no kit) simplifica a coleta de dados das medições realizadas, através da automatização de captação dos dados, tabulação e análise. Com o Sistema Watch BP Analyzer, o relatório de análise de dados pode ser salvo em formato PDF ou impresso em impressoras comuns.

CADASTRO DE PRODUTO

- **Código: MAPMZ1**
- EAN 13: 7898301058409
- Clas. Fiscal: 90189069
- Anvisa: 80275319009

PESO (kg)		VOLUME (cm) (L x C x A)	
COM EMB.	SEM EMB.	COM EMB.	SEM EMB.
1,34	0,26	28,5 x 42,5 x 7,5	8 x 11,5 x 3,5

4) **Selecionando a hora -** Pressione o botão M e selecione a hora e os minutos.
Pressione o botão Liga/Desliga para confirmar sua seleção.
O horário atualizado aparecerá na tela.



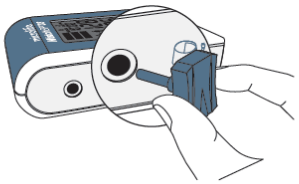
5) Para alterar a data e o horário com rapidez, retire uma das pilhas e coloque-a novamente no compartimento de baterias. O valor piscando referente ao ano aparecerá no visor. Seguir o procedimento conforme descrito acima.

Conectando a Braçadeira

Existem diferentes tamanhos de braçadeiras disponíveis para uso com o Mapa BP3MZ1.

** Use apenas Braçadeiras G-TECH compatíveis!*

Tamanho Braçadeira	Circunferência de braço (cm)
Infantil (acessório vendido separadamente)	14 – 22 cm
Adulto	22 - 32 cm
Grande	32 - 42 cm
Extra Grande (acessório vendido separadamente)	32 – 52 cm



MAPA BP3MZ1

Especificações Técnicas

Temperatura operacional:
• 10 a 40 °C (50 a 104 °F) / 15 - 85 % umidade máxima relativa
Temperatura de armazenamento:
• -20 a 55 °C (- 4 a 131 °F)
• 15 - 90 % umidade máxima relativa
Peso:
• 260g (incluindo as baterias)
Dimensões:
• 115 x 80 x 35 mm
Processo de medição:
• Oscilométrico
Sistema de exibição:
• Sistema de exibição digital – Visor de LCD
Faixa de medição:
• 30 - 280 mmHg – pressão arterial
• 40 - 200 batimentos por minuto – pulsação
Exibição da pressão da braçadeira:
• Faixa: 0 - 299 mmHg
• Resolução: 1 mmHg
• Precisão estática: pressão dentro de ±3 mmHg
• Precisão da pulsação: ±5 % do valor de leitura
Fonte de energia:
• 4 X 1,5 V Baterias; tamanho AAA

Classificação:
De acordo com grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada tipo BF.
De acordo com grau de proteção contra penetração de água: Equipamento IP21
Modo de operação: contínuo

Observação importante: De acordo com a Portaria INMETRO n° 46/2016, é obrigatória a verificação desse instrumento uma vez por ano por um órgão da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – INMETRO (RBMLQ-I).

Item	Descrição
	Validade
	Data de Fabricação
LOT	Código do Lote
SN	Número de Série
	Leia cuidadosamente as instruções de uso antes de utilizar este equipamento
	Fabricante
	Parte aplicada de tipo BF
	Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos
IP21	Equipamento protegido contra objetos sólidos de diâmetro maior que 12,5 mm. Protegido contra a penetração vertical de água.

Padrões de Referência
- EU Directives 93/42/EEC
- EN 1060-1 , EN 1060-3, EN 1060-4, IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 80601-2-30, ANSI/AAMI SP10

A Accumed reserva-se ao direito de alterar qualquer característica técnica sem aviso prévio.

WHO Protocol Embedded | ESH Protocol Embedded | AHA Protocol Embedded

MAPA BP3MZ1

Manual de Instruções



ISO 13485

De acordo com a Portaria INMETRO nº 96 de 20 de março de 2008

PT ➜ 3

G·TECH

O Aparelho de Monitoração Ambulatorial de Pressão Arterial G-Tech Modelo BP3MZ1 é um aparelho automático de braço para monitoramento ambulatorial 24 horas que realiza medições da pressão sanguínea sistólica, diastólica e freqüência cardíaca, por um método não invasivo que utiliza uma braçadeira inflável presa em volta do braço, a qual permite medição rápida e de confiança, durante os momentos de vigília e de sono do paciente.

A pressão arterial é a pressão exercida pelo sangue contra a superfície interna das artérias. A força original vem do batimento cardíaco. A pressão arterial varia a cada instante, seguindo um comportamento cíclico. São vários os ciclos que se superpõem, mas o mais evidente é o determinado pelos batimentos cardíacos. Chama-se ciclo cardíaco o conjunto de acontecimentos desde um batimento cardíaco até o próximo batimento.

No momento em que o coração ejeta seu conteúdo na aorta, a energia é máxima, gerando força máxima e conseqüentemente pressão máxima. Esta fase no ciclo cardíaco chama-se sístole, sendo que a pressão neste instante é chamada de pressão arterial sistólica. Imediatamente antes do próximo batimento cardíaco, a energia é mínima, com a menor força exercida sobre as artérias em todo o ciclo, gerando, portanto a menor pressão arterial do ciclo cardíaco. Esta fase é chamada de diástole, sendo que a pressão neste instante é chamada de pressão arterial diastólica.

O método de medição é similar ao método de auscultação tradicional, porém utiliza um sensor de pressão eletrônico ao invés do estetoscópio e manômetro aneróide (ou de mercúrio). Este sensor converte pequenas alterações de pressão na braçadeira em sinais elétricos e faz a análise e o cálculo destes sinais para definir a pressão sistólica, diastólica e a pulsação. Esta técnica é bem conhecida no mercado, é o método de medição oscilométrico.

Existem estudos que comparam estas metodologias, apresentando resultados eficazes.

O método oscilométrico detecta o sinal de vibração através de um sistema de ar fechado do e utiliza um microcomputador para detectar automaticamente as características do sinal. O cálculo realizado é comprovado clinicamente e garante exatidão na medição

Índice

Descrição do Produto
Nome das Partes e do Display.....6-7

Antes de usar o Mapa BP3MZ1
Ativando o Aparelho 10
Confirmando o tamanho da braçadeira..... 11

Selecionando o modo de operação
«AMBULATORIAL» Modo 12-13
«CASA» Modo.....14-16
«PRESSÃO ARTERIAL» Modo 17

Gravando a tomada de medicação
Registro de Medicação.....18-19

Programando o Intervalo de Medidas
Instalação do Software 20
Conectando o aparelho ao computador..... 20
Programando os intervalos..... 21

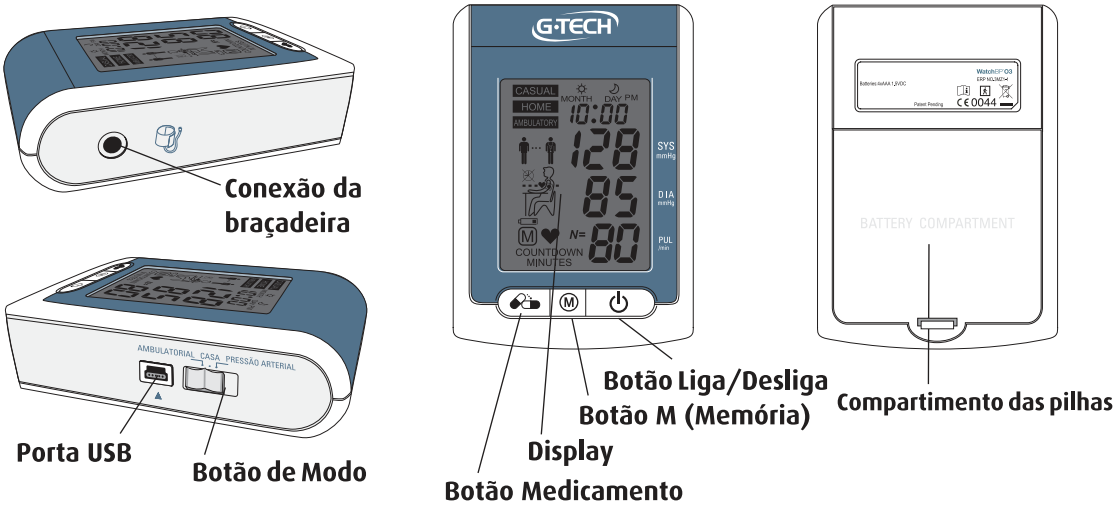
Medindo a medida da pressão arterial
«AMBULATORIAL» modo.....22-26
«CASA» modo..... 27-28
«PRESSÃO ARTERIAL» modo.....29-30

Visualizando, deletando e transferindo as medidas
Visualizando as Medidas.....31-33
Deletando as Medidas 34
Transferindo as medidas..... 35

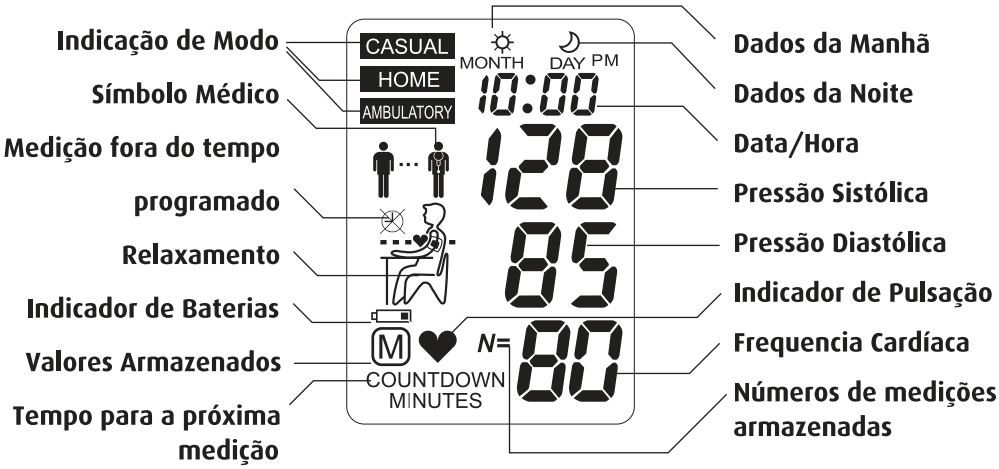
Apêndice
Pilhas..... 36
Segurança,cuidados, precisão e descarte..... 37
Mensagens de Erro..... 39-40
Especificações Técnicas..... 41
Termo de Garantia..... 42

Descrição do Produto

Nome das partes



Display



Itens Inclusos

01 Aparelho de Monitoração Ambulatorial de Pressão Arterial G-Tech Modelo BP3MZ1/ 01 Braçadeira tamanho 22 – 32 cm (Tamanho M) / 01 Braçadeira tamanho 32-42 cm (Tamanho L) / 01 Manual de Instruções / 02 Tubos com pinos / 10 Diários do Paciente / 01 Alça com Suporte para Ombro (tipo tipoia) / 01 Alça em formato de Âncora
01 Capa / Suporte do Aparelho / 04 Pilhas alcalinas "AAA" / 01 Cabo USB

Antes de usar o MAPA BP3MZ1 pela primeira vez

Precaução e Segurança

Condições Especiais de Armazenamento e Conservação

•Não exponha o dispositivo em temperaturas extremas, umidade, poeira ou luz direta;

•A braçadeira contém uma bolsa hermética sensível, por isso, tome cuidado ao manuseá-la e evite todos os tipos de deformação da braçadeira;

•Evite acúmulo de impurezas em seu aparelho;

•Limpe o dispositivo com um pano macio e seco. Não use produtos químicos. Remova os pontos de sujeira do manguito com cuidado com um pano úmido. A braçadeira não deve ser lavada;

•Segure o tubo da braçadeira com cuidado, não puxe. Do mesmo modo, o tubo também não deve sofrer deformações ou ter as bordas cortadas;

•Não deixe o instrumento cair. Evite vibrações fortes;

•Nunca abra o dispositivo. Se isto ocorrer, a calibração do fabricante torna-se inválida.

•Não se esqueça: a medida automática significa o controle, não o diagnóstico ou o tratamento. Os valores incomuns devem sempre ser discutidos com seu médico. Sob nenhumas circunstâncias altere as dosagens das drogas prescritas por seu médico;

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (151/210) 4474/5954

Advertências e/ou Precauções a serem adotadas

•Leia o manual de instruções antes do uso;

•Não se esqueça: a medida automática significa o controle, não o diagnóstico ou o tratamento. Os valores incomuns devem sempre ser discutidos com seu médico. Sob nenhumas circunstâncias altere as dosagens dos medicamentos prescritos por seu médico;

•O valor da pulsação exibido no visor não é uma forma de verificar a freqüência de marcapassos cardíacos;

•Nos casos da irregularidade cardíaca (arritmia), as medições devem ser avaliadas por um médico especializado;

•Não deixe o aparelho ao alcance de crianças, por conter peças pequenas que podem ser engolidas;

•Não descartar as pilhas em lixo comum;

•Este aparelho possui componentes eletrônicos sensíveis (microcomputador). Portanto para evitar alterações da exatidão do mesmo, não o coloque próximo de campos elétricos ou eletromagnéticos fortes, tais como: telefones móveis e fornos de microondas.

•O Aparelho de Monitoração Ambulatorial de Pressão Arterial G-Tech BP3MZ1 não deve ser utilizado em medições invasivas.

INDICAÇÃO DE USO

O Aparelho de Monitoração Ambulatorial de Pressão Arterial G-Tech Modelo BP3MZ1 permite:

-Medir a pressão arterial sistólica e diastólica

-Medir a pulsação (frequência cardíaca)

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (152/210) 4475/5954

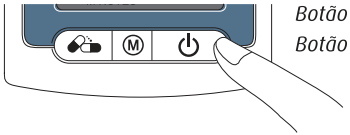
Antes de usar o MAPA BP3MZ1 pela primeira vez

Ativando o Aparelho

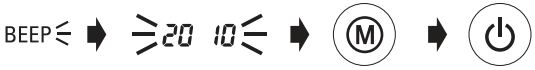
Abra o compartimento das pilhas na parte de trás do aparelho.
Coloque as pilhas - Assegure-se de colocar a ordem correta de polaridade, conforme mostrado nos simbolos no compartimento.



1) **Selecionando o Ano** – Pressione o botão M e selecione o ano. Pressione o botão Liga/Desliga para confirmar sua seleção.



Botão M selciona
Botão Liga/Desliga confirma



2) **Selecionando o Mês**– Pressione o botão M e selecione o mês. Pressione o botão Liga/Desliga para confirmar sua seleção.



3) **Selecionando o Dia**– Pressione o botão M e selecione o dia. Pressione botão Liga/Desliga para confirmar sua seleção



Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (153/210) 4476/5954

4) **Selecionando a hora -** Pressione o botão M e selecione a hora e os minutos.
Pressione o botão Liga/Desliga para confirmar sua seleção.
O horário atualizado aparecerá na tela.



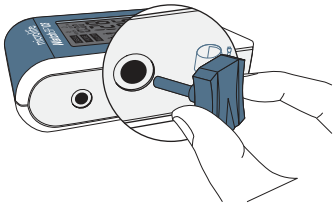
5) Para alterar a data e o horário com rapidez, retire uma das pilhas e coloque-a novamente no compartimento de baterias. O valor piscando referente ao ano aparecerá no visor. Seguir o procedimento conforme descrito acima.

Conectando a Braçadeira

Existem diferentes tamanhos de braçadeiras disponíveis para uso com o Mapa BP3MZ1.

⁘ *Use apenas Braçadeiras G-TECH compatíveis!*

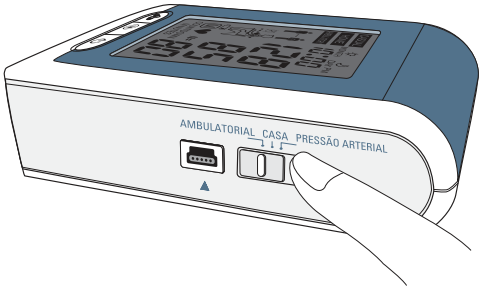
Tamanho Braçadeira	Circunferência de braço (cm)
Infantil (acessório vendido separadamente)	14 – 22 cm
Adulto	22 - 32 cm
Grande	32 - 42 cm
Extra Grande (acessório vendido separadamente)	32 – 52 cm

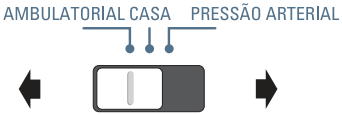


Selecionando o Modo de Operação

Antes de cada medição, use o botão de Modo na lateral do aparelho para selecionar o modo de medição adequado.

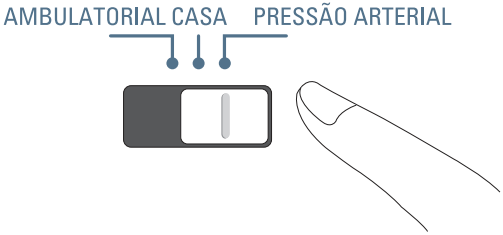
O Mapa G-Tech Modelo BP3MZ1 oferece três modos de medição:





Modo«AMBULATORIAL»

Selecione o modo “AMBULATORIAL» para medições totalmente programáveis para fazer medições da pressão arterial em um período de 24 horas.



Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (155/210) 4478/5954

Intervalos de Medição Programáveis

O aparelho efetua medições automaticamente em intervalos fixos de 15, 20, 30 ou 60 minutos, conforme programado pelo médico e/ou paciente.

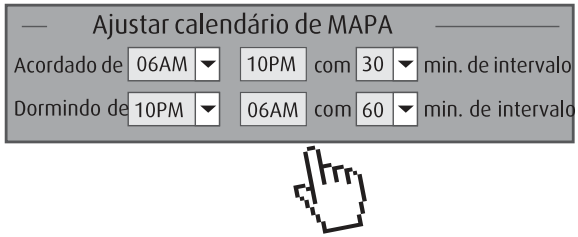
15	30
20	60

minutos

⁘ *O intervalo padrão para medidas acordado é de 30 minutos e para medidas durante a noite é de 60 minutos.*

Selecionando intervalos de medições para o dia e para noite

Para melhor adequar ao estilo de vida de cada paciente, as horas em que o paciente estiver acordado e dormindo podem ser programadas de formas independentes utilizando o software fornecido.



Dois períodos de medição

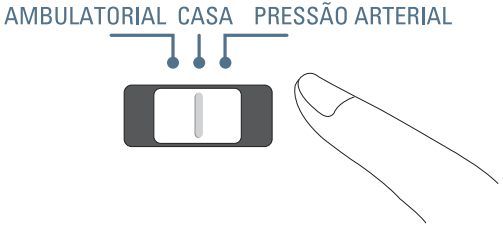
O período para a medição em que o paciente estiver acordado (vigília) pode ser programado para iniciar a qualquer momento entre 04h00h e 10h00h, e o período para a medição em que o paciente estiver dormindo pode ser ajustado para qualquer momento entre 21h00 e 02h00. Intervalos de medição podem ser ajustados para 15, 20, 30 ou 60 minutos tanto para o período em que o paciente estiver acordado quanto para o período em que ele estiver dormindo.



Modo«Casa»

Selecione o modo "CASA" para medições da pressão arterial de pacientes feitas em domicílio de acordo com as diretrizes da Sociedade Europeia de Hipertensão (ESH – European Society of Hypertension) e da Associação Americana do Coração (AHA – American Heart Association).

ESH Protocol Embedded AHA Protocol Embedded

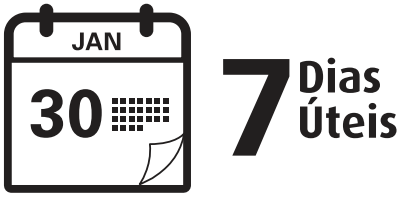


Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (157/210) 4480/5954

Não realizar medições em dias não úteis

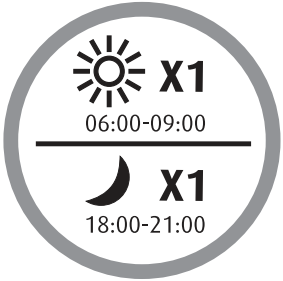
O paciente deve realizar as medições em 7 dias úteis consecutivos (ou dias de semana).

Nenhuma leitura deve ser feita em dias "não úteis" (ou, particularmente, nos finas de semana) neste modo.



Dois conjuntos de medições por dia

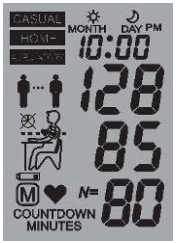
Recomenda- se que uma medição dupla seja realizada pela manhã, entre 06h00 - 09h00, e uma medição dupla seja realizada à noite, entre 18h00 - 21h00.



Período prolongado de medição

O Mapa BP3MZ1 oferece um período prolongado de medição e permite medições matinais, entre 04h00 - 12h00, e noturnas, entre 18h00 - 00h00.



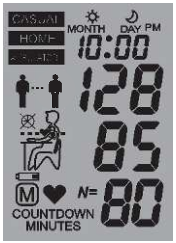


Fora desses períodos de tempo, as medições não poderão ser realizadas e o símbolo localizado à esquerda será exibido na tela.

Avaliação

Depois que as medições forem efetuadas por um total de 7 dias úteis, o paciente deve retornar ao consultório médico com o Mapa BP3MZ1 para uma avaliação de seus dados armazenados referente as medições de pressão arterial que foram obtidas em casa.





Quando as medições tiverem sido realizadas pelos 7 dias completos, o símbolo que representa um médico piscará no visor do aparelho.

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (159/210) 4482/5954

Modo «Pressão Arterial»

No modo “PRESSÃO ARTERIAL”, o aparelho funciona como um monitor regular de pressão arterial – as medições são automaticamente armazenadas e podem ser revisadas pelo médico, quando necessário, utilizando a função Memória..





250 Medidas Seguramente Armazenadas

O aparelho pode armazenar até 250 medições no Modo “PRESSÃO ARTERIAL”.

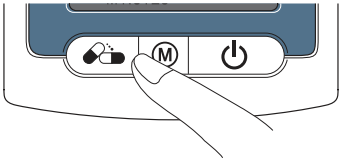
⁘ *Quando a memória estiver cheia, cada nova medição será automaticamente gravada em cima da medição mais antiga.*



Registro de Medicamento

Registro de Medicamento

O paciente pode registrar a hora em que um medicamento é tomado pressionando o Botão “Medicamento”.



1) Pressione e segure o Botão “Medicamento” por 2 segundos e o ícone do Comprimido aparecerá no visor .

Pressione durante 2 seg. ➧ P.11

⁘ Um registro de Medicamento pode ser gravado em qualquer um dos três modos..

2) Solte o Botão “Medicamento” e o ícone do Comprimido piscará em alternância com a hora registrada.e.

Pressione e Segure ➧



➧ P.11 10:00

3) O registro de Medicamento é salvo após o som do bip.

BEEP ➧ **Salvo**

⁘ O bip pode ser desligado via software.

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (161/210) 4484/5954

50 Medidas Seguramente Armazenadas

O aparelho pode armazenar até 50 registros de Medicamentos.

** Quando a memória estiver cheia, o aparelho exibirá a mensagem "Full/ Cheia".*



Apagando os registros de medicamento armazenados

Para limpar todos os registros de Medicamento da memória, pressione e segure o Botão "Medicamento" por 7 segundos. O sinal "CL" piscará. Pressione o botão M para apagar a memória ou o botão Liga / Desliga para cancelar o apagamento das informações.



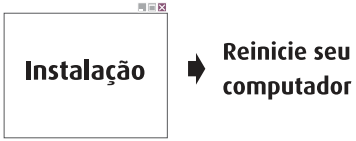
⁘ *Pressionar o Botão M para apagar os dados, estes serão removidos do registro de Medicamento no modo selecionado.*

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (162/210) 4485/5954

Programando os intervalos das medições

Para instalar o programa de software

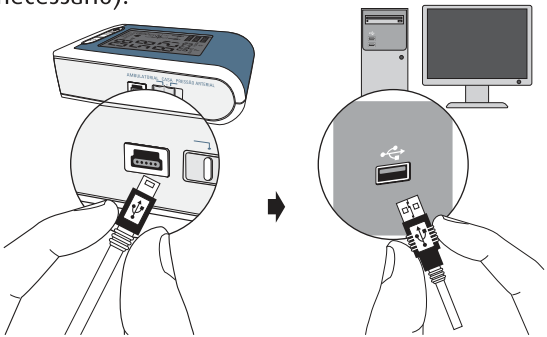
1) Acesse www.accumed.com.br/downloads para fazer o download do software.
2) Siga as instruções fornecidas na janela de instalação na tela do computador.
3) Quando a instalação estiver terminada, assegure-se de reiniciar o computador antes de trabalhar com o programa pela primeira vez.



·**Manual do usuário localizado dentro do software**

Para conectar o aparelho a um computador

1) Conecte o aparelho ao computador. Uma conexão bem-sucedida é demonstrada pela exibição da mensagem "**PC**" no visor do aparelho.
2) Inicie o Programa
3) Insira o nome, número de identificação e data de nascimento para criar um novo registro (caso necessário).



Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (163/210) 4486/5954

Programando o esquema de intervalos das medições durante o dia e a noite

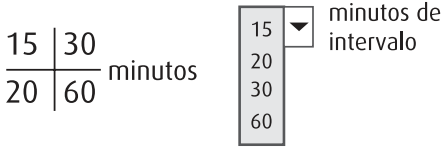
1) Utilizando o menu, é possível visualizar e selecionar os intervalos das medições a esquerda da tela. Escolha um horário das 04h00 AM às 10h00 PM como o início das horas em que o paciente está acordado.



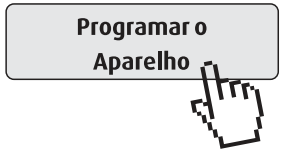
2)Utilizando o menu na parte a esquerda da tela, escolha um horário das 21h00 PM às 02h00 AM como o início das horas do período em que o paciente está dormindo.



3) Atribua os intervalos de medição para cada período utilizando o menu para escolher de 15, 20, 30 ou 60 minutos como o intervalo de medição



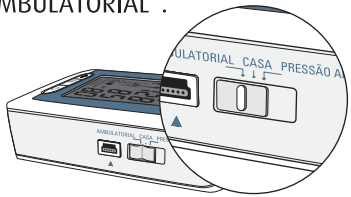
4) Uma vez que tiver completado as configurações, pressione “Programar o aparelho” para programar o esquema no aparelho.



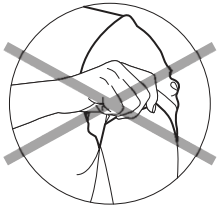
Medindo a Pressão Arterial

No modo «AMBULATORIAL»

Assegure-se de que o aparelho esteja ajustado no Modo "AMBULATORIAL".



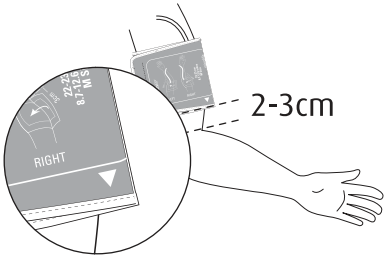
1) **Posição Correta para Medição**– Remova toda a roupa que estiver cobrindo ou apertando o braço de medição.



⁘ *Evite enrolar as mangas compridas da roupa, já que isso pode comprimir o fluxo sanguíneo do braço de medição.*

2) **Posicionando a braçadeira e o aparelho**

Ajuste bem a braçadeira, mas não muto apertada. Assegure-se de que a braçadeira fique 2~3 cm acima do cotovelo, com o tubo na parte interna do braço. O tubo de medição deve apontar para cima e ser colocado sob o ombro do paciente.



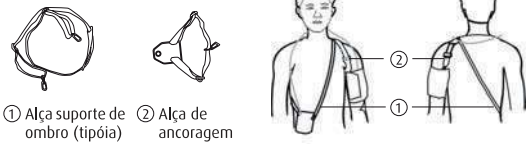


⁘ *Ajuste o suporte do tubo na alça da bolsa de forma que ele fique adequadamente posicionado sobre o ombro. Fixe o tubo ao suporte de modo que o tubo suba pelo ombro até o outro lado do corpo. Um método alternativo é usar um cinto.*

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (165/210) 4488/5954

3) Posicionando corretamente usando a cinta de ancoragem

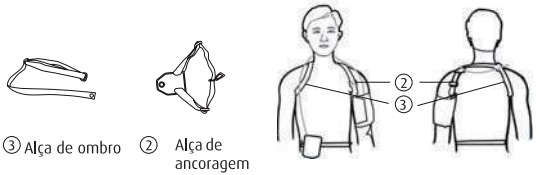
Use a Alça com Suporte para Ombro (tipo tipoia) (1) e a Alça de ancoragem(2) para posicionar a braçadeira conforme demonstrado na figura abaixo:



Instruções: Coloque a Alça com Suporte para Ombro (tipo tipoia) sobre o ombro esquerdo. Insira o aparelho no suporte. Posicione o aparelho na parte da frente do corpo. Coloque a braçadeira no braço. Afivele a Alça de ancoragem com a Alça de ombro (tipo tipóia). Encaixe o conector da Alça em formato de Âncora no anel "D" da braçadeira. Regule a largura para ajuste e conforto.

Opção 2:

Use a Alça de Ombro (3)e a Alça em formato de Âncora (4) para posicionar a braçadeira conforme demonstrado.



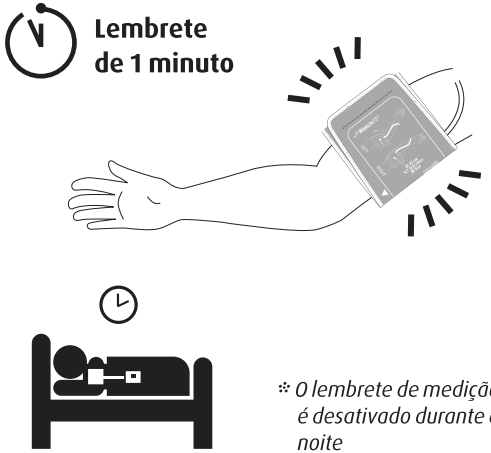
Instruções: Coloque a Alça de Ombro sobre ambos os ombros conforme demonstrado na Figura. Conecte o aparelho a uma alça. Posicione o aparelho na parte da frente do corpo. Coloque a braçadeira. Afivele a Alça em formato de Âncora com a Alça de Ombro. Encaixe o conector da Alça em formato de Âncora no anel "D" da braçadeira. Regule a largura para ajuste e conforto.

3) **Indicador da próxima medição** – O aparelho exibirá a hora da próxima medição, indicada por uma contagem regressiva em minutos na tela.



⁘ *A tela exibirá uma contagem regressiva em minutos para indicar a hora para a próxima medição automática.*

4) **Lembrete de medição** – Um minuto antes da próxima medição agendada, o aparelho inflará parcialmente e imediatamente desinflará a braçadeira para lembrar o paciente da próxima medição.



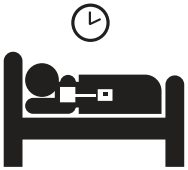
⁘ *O lembrete de medição é desativado durante a noite*

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (167/210) 4490/5954

5) **Lembrete de Medição** –Cinco segundos antes da próxima medição, o aparelho emitirá uma série curtos bips para notificar o paciente sobre a próxima medição.



⁘ *O bip do Modo "Ambulatorial" pode ser desativado nas configurações do software.*



⁘ *O aparelho não emitirá bips antes de medições feitas enquanto o paciente estiver dormindo, no modo "AMBULATORIAL".*

6) **Durante as medições** – O paciente deve se lembrar de permanecer parado, evitar conversar e respirar normalmente durante a medição. Caso ele esteja dirigindo ou operando algum equipamento quando uma medição tiver início, o paciente deve, quando seguro, relaxar o braço de medição.



⁘ *O paciente pode interromper qualquer medição a qualquer momento ao pressionar o Botão Liga/ Desliga.*

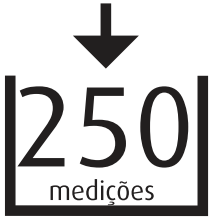
7) **Repetindo as medições no caso de um erro** – O aparelho automaticamente repetirá a medição após uma contagem regressiva de dois minutos caso um erro ocorra durante a medição.



Uma medição é automaticamente realizada novamente caso um erro ocorra.

- *Se a medição repetida encontrar um novo erro, o dispositivo fará uma medição extra após quatro minutos de contagem regressiva. Se a medição extra também não for bem-sucedida, o dispositivo registrará uma mensagem de erro.*
- *Se o dispositivo parar de fazer medições, o paciente deve devolver o aparelho ao médico para a identificação da causa do erro.*

8) **Armazenando os dados da medição** – O aparelho automaticamente armazena cada resultado da medição, junto com a data e a hora da medição. Um total de 250 medições pode ser armazenadas no modo "AMBULATORIAL".

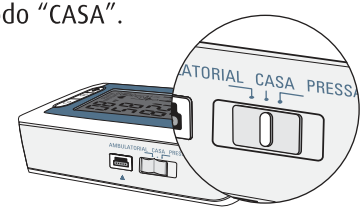


- *A exibição no display da leitura da pressão arterial e da memória do Modo "Ambulatorial" pode ser desativada nas configurações do software*

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (169/210) 4492/5954

No modo «CASA»

Assegure-se de que o aparelho esteja ajustado no Modo "CASA".



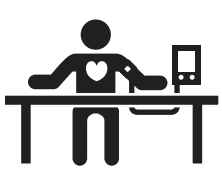
1) **Antes da medição** – Os pacientes devem evitar realizar atividade física, comer ou fumar antes de cada medição. O paciente deve se sentar por pelo menos 5 minutos antes da medição e relaxar.

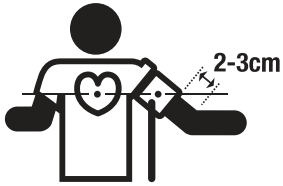




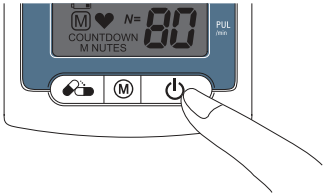
2) **Colocando a braçadeira** – Os pacientes devem ajustar adequadamente a braçadeira ao seu próprio braço. A braçadeira deve ficar bem ajustada em volta do braço, mas não muito apertada, e ser colocada 2~3 cm acima do cotovelo com o tubo na parte interna do braço.

O paciente deve sustentar o braço na mesma altura do coração durante a medição, sentado confortavelmente em uma cadeira com os pés apoiados no chão, pernas descruzadas e as costas encostadas na cadeira.

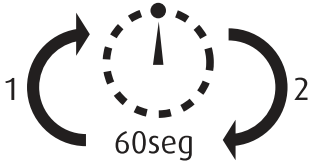




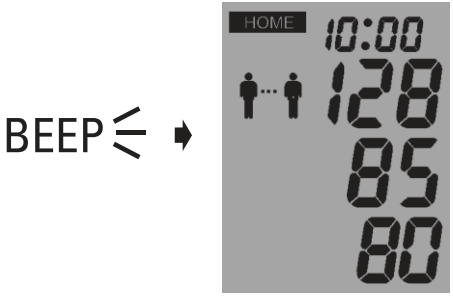
3) **Iniciando a medição** – Pressione o Botão Liga / Desliga para iniciar a medição



4) **Durante a medição** — A braçadeira inflará automaticamente. Um ciclo de medição inclui duas medições. Uma vez que a primeira medição estiver completa, a segunda medição iniciará após 60 segundos.



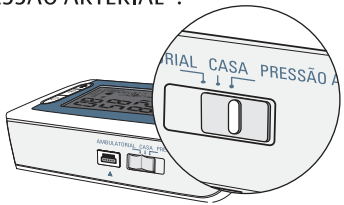
5) **Finalizando a medição** – Uma vez que as duas medições estiverem completas, os dados da medição serão automaticamente armazenados para referência posterior do médico. Caso um erro seja exibido após as medições, o processo deve ser repetido mais uma vez.



Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (171/210) 4494/5954

No modo «PRESSÃO ARTERIAL»

Assegure-se de que o aparelho esteja ajustado no Modo "PRESSÃO ARTERIAL".



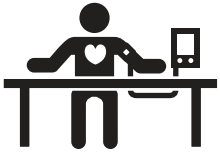
1) **Antes da medição** – Os pacientes devem evitar realizar atividade física, comer ou fumar antes de cada medição. O paciente deve se sentar por pelo menos 5 minutos antes da medição e relaxar.

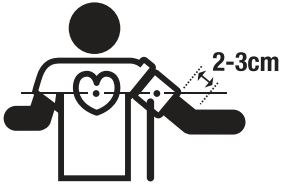




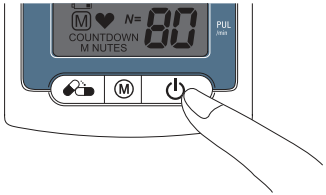
2) **Colocando a braçadeira** – Os pacientes devem ajustar adequadamente a braçadeira ao seu próprio braço. A braçadeira deve ficar bem ajustada em volta do braço, mas não muito apertada, e ser colocada 2~3 cm acima do cotovelo com o tubo na parte interna do braço.

O paciente deve sustentar o braço na mesma altura do coração durante a medição, sentado confortavelmente em uma cadeira com os pés apoiados no chão, pernas descruzadas e as costas encostadas na cadeira.

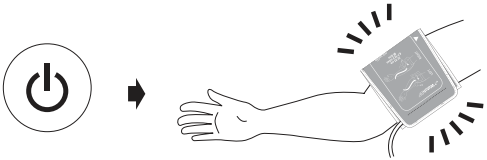




3) **Iniciando a medição** – – Pressione o Botão Ligar / Desligar para iniciar a medição.



4) **Durante a medição** –A braçadeira inflará automaticamente. Uma única medição será completada para cada vez que o Botão Liga/ Desliga for apertado.



5) **Finalizando a medição** – Uma vez que a medição estiver completa, os dados da medição serão automaticamente armazenados para referência posterior do médico. Caso um erro seja exibido após as medições, o processo deve ser repetido mais uma vez.

6) **Armazenando os dados da medição** – O aparelho armazena automaticamente cada resultado da medição, junto com a data e a hora da medição. Um total de 250 medições pode ser armazenado no modo “PRESSÃO ARTERIAL”.stored at once.

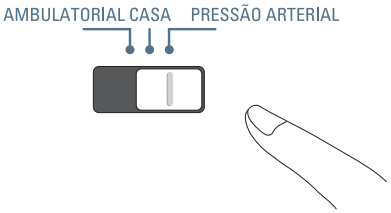


Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (173/210) 4496/5954

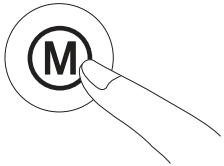
Visualizando, apagando e transferindo as medidas

Visualizando as medidas

1) Selecione o Modo de Medição que se deseja visualizar.

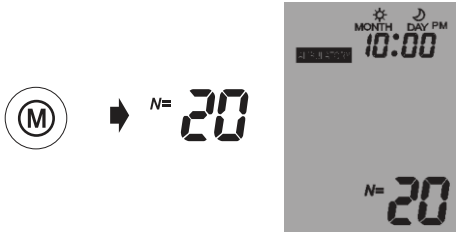


2) Pressione o botão M.



No modo«AMBULATORIAL»

1) Quando o Botão M é pressionado, o número total de medições armazenadas é brevemente exibido, como, por exemplo, N=20.



- *"A" é exibido quando o número mostrado é a média de todos os dados*



- *"- -" será exibido quando o número de medições for inferior a 12.*



2) Pressionando o Botão M novamente, será exibido a média de todas as horas em que o paciente esteve acordado





3) Pressionando o Botão M mais uma vez será exibido a média de todas as horas noturnas.



⁘ *Todas as leituras individuais podem ser visualizadas ao se pressionar repetidamente o Botão M.*

⁘ *A exibição da leitura da pressão arterial e da memória do Modo "Ambulatorial" pode ser desativada nas configurações do software.*

No modo «CASA»

1) Quando o Botão M é pressionado, o número total de medições armazenadas é brevemente exibido, como, por exemplo, N=20.





⁘ *"A" é exibido quando o número mostrado é a média de todos os dados.*



⁘ *"- -" será exibido quando o número de medições for inferior a 12.*



Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (175/210) 4498/5954

Visualizando, apagando e transferindo as medidas (cont.)

2) Pressionando o Botão M será exibido a média de todos os dados obtidos durante o dia.





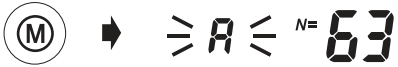
3) Pressionando o Botão M mais uma vez mostra a média de todos os dados noturnos.



⁘ *Todas as leituras individuais podem ser visualizadas ao se pressionar repetidamente o Botão M*

No modo «PRESSÃO ARTERIAL»

1) Quando o Botão M é pressionado, o número total de medições armazenadas é brevemente exibido, como, por exemplo, N=63, seguido imediatamente pela média de todas as medições armazenadas na memória.



2) Todas as leituras individuais podem ser visualizadas ao se pressionar repetidamente o Botão M.



Apagando as medições

Os dados das medições dos modos “AMBULATORIAL”, “CASA” e “PRESSÃO ARTERIAL” podem ser apagados independentemente de cada um.

1) Selecionar primeiro o tipo de medições que você deseja apagar.



2) Pressione o Botão M e segure-o até que o sinal “CL” pisque.

Ⓜ ➧ **Pressione e segure** ➧ CL

3) Solte o botão M e o pressione mais uma vez em quanto o símbolo “CL” pisca.



➧ Ⓜ

➧ **Stand by mode**

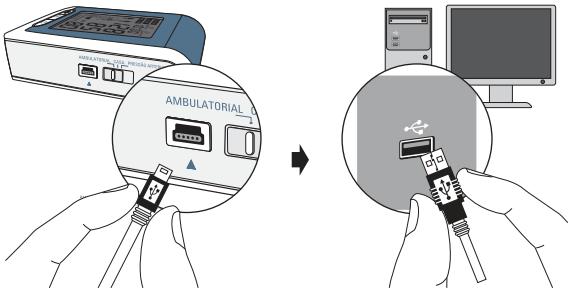
⁘ *Cada processo irá apagar todos as medidas de cada modo*

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (177/210) 4500/5954

Visualizando, apagando e transferindo as medidas (cont.)

Transferindo as medidas

1) Conecte o aparelho ao computador. Uma conexão bem-sucedida é demonstrada pela exibição da mensagem "PC" no aparelho.
2) Inicie o programa
3) Para transferir os dados em todos os três modos e o registro do medicamento, clique em "Baixar os dados de PA para o PC"



Comandos do Programa	
Armazenar dados	Clique em "Salvar", o nome do arquivo é formado automaticamente pelo número de identificação do paciente e pelo sufixo _(data).xls
Visualizar os dados	Clique em "Abrir arquivo em Excel"
Apagar as memórias	Clique em "Apagar Memória"
Fechar o programa	Clique em "Sair"

** Por favor, desconecte e reconecte o Cabo USB no computador caso seja solicitado*

** O programa sincronizará a data/hora do aparelho com a data/hora do computador.*

** Armazene os seus dados antes de usar o comando ''Limpar Memória'' ou ''Sair''.*

** Exigências do Sistema: CPU de 550 MHz. Memória de 256 MB, resolução de 1024x768 pixels, 256 cores , 1 porta USB disponível, espaço de 20 MB disponível no HD, Microsoft Windows 2000/ XP / Vista.*

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (178/210) 4501/5954

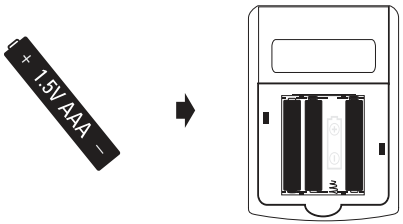
Apêndice

Use sempre pilhas novas

Pilhas novas devem ser utilizadas para cada paciente. Pilhas Alcalinas "AAA" são a melhor opção para o MAPA BP3MZ1

Como trocar as pilhas

1) Abra o compartimento das pilhas na parte de trás do aparelho.
2) Coloque as pilhas – Assegure-se de colocar a ordem correta de polaridade, conforme mostrado pelos símbolos no compartimento.

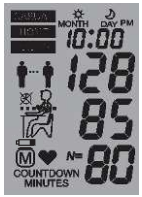


Indicador de Pilhas

Quando as pilhas são colocadas no compartimento da bateria, o ícone de pilhas e o número que indica energia das pilhas serão exibidos.

Quando restar somente 25% da fonte de energia da pilha, o símbolo de pilhas piscará cada vez que o aparelho for ligado. Substitua as pilhas por novas.





** Aviso: não use pilhas recarregáveis.*

** Use 4 pilhass alcalinas novas, 1,5V, de longa vida, tamanho AAA.*

** Não use pilhas cuja validade já tenha vencido.*

** Remova as pilhas caso o aparelho não vá ser usado por um longo período de tempo.*

**A fim de assegurar o bom funcionamento de seu aparelho, a tampa do compartimento de pilhas deve estar bem fechada.*

** Retire aspilhas do aparelho quando não forem utilizadas por muito tempo. Se as baterias não forem mais utilizadas, descarte-as conforme a regulamentação nacional.*

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (179/210) 4502/5954

Segurança,cuidados, precisão e descarte

Segurança e Proteção

Siga as instruções de armazenamento e conservação do equipamento. Guarde-o em embalagem própria, evitando assim o acúmulo de impurezas.

Para a limpeza, utilize um pano macio e seco. A desinfecção pode ser realizada utilizando um pano umedecido com álcool. Não utilizar agentes de limpeza abrasivos, e não imergir o monitor em líquidos.

Mantenha o equipamento e sua área de trabalho limpos, para assegurar os requisitos essenciais de segurança e eficácia de produtos médicos.

Leia atentamente o manual de instruções do produto antes do uso. Este dispositivo pode ser utilizado apenas para a finalidade descrita neste manual.
O dispositivo é composto por componentes sensíveis e devem ser tratados com cuidado.

Observe as condições de operação e armazenagem descritas na seção de especificações técnicas.



Proteja o aparelho de água e umidade



Proteja o aparelho da luz direta do sol



Proteja do calor, frio, umidade e altitude extremos.



Evite utilizá-lo na proximidade de campos eletromagnéticos fortes, como os produzidos por telefones móveis.



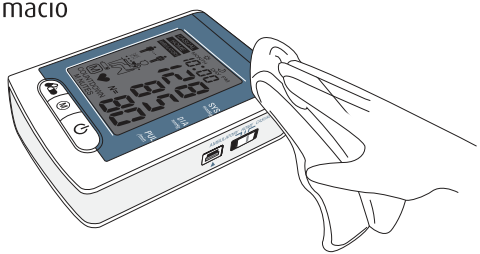
Nunca desmonte o aparelho



Proteja de quedas e impactos fortes

Cuidados com o aparelho

Limpe o aparalho com um pano seco e macio



Interferência Eletromagnética

Este monitor contém componentes eletrônicos sensíveis (sensores). Não deve, portanto, ser armazenado ou utilizado na proximidade de campos elétricos ou eletromagnéticos fortes, como, por exemplo, telefones móveis e fornos de microondas, a fim de evitar alteração temporária na exatidão das medições.

Limpando a Braçadeira

Use uma solução desinfetante neutra para limpar a bolsa, as alças e o cinto. Lave a braçadeira usando água morna e um detergente neutro. Deixe a braçadeira ao ar livre. NÃO passe o revestimento da braçadeira e a braçadeira.



Não mergulhe a braçadeira em água



Não passe a braçadeira

Instruções para minimizar o impacto ambiental durante o uso do MAPA BP3MZ1

1.0 Aparelho de Monitoração Ambulatorial de Pressão Arterial G-Tech Modelo BP3MZ1 não

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (181/210) 4504/5954

necessita de instruções especiais para sua instalação com o objetivo de minimizar o seu impacto no meio ambiente durante a vida útil do produto.
2.Tenha cuidado ao manusear as pilhas do dispositivo pois o uso incorreto pode causar vazamento do fluido das pilhas. Para evitar tais acidentes, siga as seguintes instruções:

- Não use pilhas recarregáveis
- Insira as pilhas com a polaridade correta.
- Remova e guarde as pilhas se você não planeja utilizar o dispositivo por um longo período de tempo.
- Não misture tipos, marcas ou tamanhos diferentes de pilhas.
- Não misture pilhas antigas e novas.
- Não desmonte as pilhas nem as exponha ao calor ou ao fogo.

Cuidados com o descarte

1.Não jogue as pilhas no fogo. Há perigo de explosão.
2.As pilhas utilizadas devem ser descartadas conforme a legislação sanitária local.
3.O descarte do dispositivo, dos componentes e demais acessórios deve ser feito de acordo com as regulamentações locais aplicáveis. O descarte ilegal pode causar poluição ambiental.

Informações para o gerenciamento de final de vida útil do MAPA BP3MZ1

1.O Aparelho de Monitoração Ambulatorial de Pressão Arterial G-Tech Modelo BP3MZ1 é um equipamento que deve ser alimentado internamente por 4 pilhas AAA 1,5V. As pilhas ficam localizadas na parte traseira do dispositivo, podendo ser removidas de forma bem simples, pelo usuário, através da abertura do compartimento de pilhas e realização da

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (182/210) 4505/5954

substituição das mesmas, quando necessário. Uma vez que este aparelho utiliza pilhas alcalinas descartáveis tipo AAA 1,5V para seu funcionamento, as pilhas utilizadas devem ser entregues às agências profissionais e habilitadas para classificação e descarte conforme a legislação sanitária local.

2.Nunca abra o aparelho. Quando necessário este procedimento deverá ser realizado por pessoal qualificado a fim de se evitar possíveis riscos ao usuário e perda de garantia do produto.

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (183/210) 4506/5954

Mensagens de Erro

Caso um erro ocorra durante a medição, a medição é interrompida e uma mensagem de erro "Er" é exibida.



- Por favor, consulte o seu médico caso esse ou qualquer outro problema ocorra repetidamente.
- Caso você ache que os resultados não estão normais, por favor, leia as informações neste manual de instruções com cuidado.



Erro	Descrição	Possível causa e solução
«**Er 1**»	**Sinal muito fraco**	Os sinais de pulsação na braçadeira estão muito fracos. Reposicione a braçadeira e repita a medição.
«**Er 2**»	**Sinal de Erro**	Durante a medição, sinais de erro foram detectados pela braçadeira, causados, por exemplo, por movimento ou tensão muscular. Repita a medição, mantendo seu braço parado.

«**Er 3**»	**Inexistência de pressão na braçadeira**	Uma pressão adequada não pode ser gerada na braçadeira. Pode ser que um vazamento de pressão tenha ocorrido. Substitua as pilhas, caso necessário. E repita a medição.
«**Er 5**»	**Resultado anormal**	Os sinais de medição não são precisos e nenhum resultado pode, portanto, ser exibido. Leia a lista de verificação para realizar medições confiáveis e então repita a medição.

«**HI**»	**Pulsação ou pressão da braçadeira muito altas**	A pressão na braçadeira está muito alta (superior a 300 mmHg) ou a pulsação está muito alta (superior a 200 batimentos por minuto). Relaxe por 5 minutos e repita a medição.
«**LO**»	**Pulsação muito baixa**	A pulsação está muito baixa (inferior a 40 batimentos por minuto). Repita a medição

Assistência Técnica Autorizada

Para Saber onde encontrar um posto de assistência técnica autorizada, acesse nosso site: www.accumed.com.br ou entre em contato com nosso SAC: 0800 052 1600

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (185/210) 4508/5954

Especificações Técnicas

Temperatura operacional:
• 10 a 40 °C (50 a 104 °F) / 15 - 85 % umidade máxima relativa
Temperatura de armazenamento:
• -20 a 55 °C (- 4 a 131 °F)
• 15 - 90 % umidade máxima relativa
Peso:
• 260g (incluindo as baterias)
Dimensões:
• 115 x 80 x 35 mm
Processo de medição:
• Oscilométrico
Sistema de exibição:
• Sistema de exibição digital – Visor de LCD
Faixa de medição:
• 30 - 280 mmHg – pressão arterial
• 40 - 200 batimentos por minuto – pulsação
Exibição da pressão da braçadeira:
• Faixa: 0 - 299 mmHg
• Resolução: 1 mmHg
• Precisão estática: pressão dentro de ±3 mmHg
• Precisão da pulsação: ±5 % do valor de leitura
Fonte de energia:
• 4 X 1,5 V Baterias; tamanho AAA

Classificação:
Equipamento alimentado internamente
De acordo com grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada tipo BF.
De acordo com grau de proteção contra penetração de água: Equipamento IP21
Modo de operação: contínuo

Observação importante: De acordo com a Portaria INMETRO n° 46/2016, é obrigatória a verificação desse instrumento uma vez por ano por um órgão da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – INMETRO (RBMLQ-I).

Item	Descrição
	Validade
	Data de Fabricação
LOT	Código do Lote
SN	Número de Série
	Leia cuidadosamente as instruções de uso antes de utilizar este equipamento
	Fabricante
	Parte aplicada de tipo BF
	Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos
IP21	Protegido contra objetos sólidos estranhos de 12,5 mm e maior, e protegido contra gotas d'água caindo verticalmente"

Padrões de Referência

- EU Directives 93/42/EEC
- EN 1060-1 , EN 1060-3, EN 1060-4, IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 80601-2-30, ANSI/AAMI Sp10, ISO 81060-2:2018

A Accumed reserva-se ao direito de alterar qualquer característica técnica sem aviso prévio.

	Frágil, manusear com cuidado
	Manter afastado da luz solar
	Manter seco
	Este lado para cima
	Limites de temperatura
	Limites de umidade
	Limites de pressão atmosférica
	Empilhamento Máximo

Abaixo seguem tabelas onde estão descritas informações importantes sobre compatibilidade eletromagnética. Ref.: IEC 60601-1-2:2014.

Diretrizes e declaração do fabricante – Emissões Eletromagnética		
O dispositivo é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do dispositivo garanta que este seja utilizado em tal ambiente.		
Ensaio de Emissões	**Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético – diretrizes**
Emissões de RF CISPR 11	Grupo 1	O dispositivo utiliza a energia de RF apenas para a sua função interna. Portanto, suas emissões RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões de RF CISPR 11	Classe B	O dispositivo é apropriado para uso em todos os estabelecimentos, incluindo domicílios e aqueles diretamente conectados à REDE PÚBLICA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA de baixa tensão que alimenta as edificações utilizadas como domicílios.
Emissões de Harmônicos IEC 61000-3-2	Não aplicável	
Flutuação de tensão/ e missões cintilação IEC 61000-3-3	Não aplicável	

Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade Eletromagnéticas			
O dispositivo é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do dispositivo garanta que este seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	**Nível de Ensaio IEC 60601**	**Nível de Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético - Diretrizes**
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	± 8 KV contato ± 2 KV, ± 4 KV, ± 8 KV, ± 15 KV ar	± 8 KV contato ± 2 KV, ± 4 KV, ± 8 KV, ± 15 KV ar	No caso de teste de descarga de ar, as condições climáticas devem estar dentro das faixas a seguir: Temperatura Ambiente: 15 – 35°C; Umidade relativa: 30 - 60%.
Campo magnético gerado pela frequência da rede elétrica (50/60Hz) IEC 61000-4-8	30A/m 50 ou 60Hz	30A/m 50 ou 60Hz	Convém que campos magnéticos na frequência da rede de alimentação tenham níveis característicos de um local típico em um ambiente típico hospitalar ou comercial.
NOTA: Ut é a tensão de rede c.a. anterior à aplicação do nível de ensaio.			

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_PLG.pdf (187/210) 4510/5954

Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade Eletromagnética			
O dispositivo é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do dispositivo garanta que este seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	**Nível de Ensaio IEC 60601**	**Nível de Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético - Diretrizes**
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3 V 0,15 MHz – 80 MHz 6 V em bandas ISM e de radioamador entre 0,15 MHz e 80 MHz 80 % AM a 1 kHz	Não aplicável	Não convém que sejam utilizados equipamentos de comunicação por RF móveis ou portáteis a distâncias menores em relação à qualquer parte do dispositivo, incluindo cabos, do que a distância de separação recomendada calculada pela equação aplicável à frequência do transmissor.
RF Irradiada IEC 61000-4-3	10 V/m 80 MHz – 2,7 GHz 80 % AM a 1 kHz	10 V/m 80 MHz – 2,7 GHz 80 % AM a 1 kHz	**Distância de Separação Recomendada** Considerando a redução da distância mínima de separação, com base no GERENCIAMENTO DE RISCO, e utilizando NÍVEIS DE TESTE DE IMUNIDADE mais elevados, adequados para a distância mínima de separação reduzida. As distâncias de separação mínimas para NÍVEIS DE TESTE DE IMUNIDADE mais elevados devem ser calculadas usando a seguinte equação: $E = 6/d\sqrt{P}$
			Onde P é a potência máxima em watts (W), d é a distância mínima de separação recomendada em metros (m) e E corresponde ao nível de teste de imunidade em V/m. Intensidades de campo oriundos de transmissores de RF fixos, conforme determinado por uma pesquisa eletromagnética do local a, deve ser menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência b. Pode ocorrer interferência na vizinhança dos equipamentos marcados com seguinte símbolo:

NOTA 1: A 80 MHz e 800 MHz, a maior faixa de frequência é aplicável.NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

a. A intensidade de campo proveniente de transmissores fixos, tais como estações base de rádio para telefones (celular ou sem fio) e rádios móveis de solo, radioamador, transmissões de rádio AM e FM e transmissões de TV não pode ser prevista teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético gerado pelos transmissores fixos de RF, convém que seja considerada uma vistoria eletromagnética do campo. Se a intensidade de campo medida no local no qual o dispositivo será utilizado exceder o NÍVEL DE CONFORMIDADE aplicável para RF definido acima, convém que o dispositivo seja observado para que se verifique se está funcionando normalmente. Se um desempenho anormal for detectado, medidas adicionais podem ser necessárias, tais como reorientação ou realocação do dispositivo.

b. Acima da faixa de frequência de 150kHz à 80 MHz, convém que a intensidade de campo seja menor que 3 V/m.

Especificações de teste para imunidade da porta do gabinete a equipamentos de comunicação sem fio RF		
Frequência do teste (MHz)	**Modulação**	**NÍVEL DO TESTE DE IMUNIDADE (V/m)**
385	Modulação De Pulso 18 Hz	27
450	FM desvio de ± 5 kHz senoidal de 1kHz	28
710	Modulação De Pulso 217 Hz	9
745		
780		
810	Modulação De Pulso 18 Hz	28
870		
930		
1720	Modulação De Pulso 217 Hz	28
1845		
1970		
2450	Modulação De Pulso 217 Hz	28
5240	Modulação De Pulso 217 Hz	9
5500		
5785		
NOTA: Se for necessário, para alcançar o NÍVEL DE ENSAIO DE IMUNIDADE, a distância entre a antena transmissora e o EQUIPAMENTO EM ou SISTEMA EM pode ser reduzida a 1 m. A distância de ensaio de 1 m é permitida pela ABNT NBR IEC 61000-4-3.		
a) A portadora deve ser modulada usando um sinal de onda quadrada de ciclo de serviço de 50%. b) Como uma alternativa à modulação FM, a modulação de pulso de 50% a 18 Hz pode ser usada porque, embora não represente uma modulação real, seria o pior caso.		

Termo de Garantia Legal

O Aparelho de Monitoração Ambulatorial de Pressão Arterial G-Tech Modelo BP3MZ1 tem garantia de quatro anos a contar da data de entrega efetiva dos produtos. A garantia somente será válida mediante a apresentação do cupom fiscal com data de compra, nome referência do produto e identificação do revendedor.

A garantia do aparelho não se aplica às partes sensíveis ao desgaste de uso normal, que possuem garantia de 90 dias. Os prazos são contados a partir da data de compra.

A garantia não se aplica aos danos provocados por manuseio inadequado, acidentes, inobservância das instruções de uso, conservação e operação descritas no manual, ou a alterações feitas no aparelho por terceiros. Qualquer abertura desautorizada do aparelho invalidará esta garantia; não existem componentes internos que necessitem ser manuseados pelo usuário.

A bateria, e os danos provocados pelo vazamento da mesma, não estão cobertos pela garantia.

A garantia não cobre despesas de envio e retorno para conserto, atos ou fatos provocados pelo mau funcionamento do aparelho e outras despesas não identificadas.

O fabricante se reserva do direito de substituir o aparelho defeituoso por outro novo, caso julgue necessário, sendo o critério de julgamento exclusivo do fabricante, após análise técnica. Os reparos efetuados dentro do prazo de garantia não o prorrogam.

Todo serviço de manutenção oriundo de peças sensíveis ao desgaste de uso será cobrado separadamente, mesmo que o aparelho esteja dentro do prazo de garantia.

As verificações periódicas do aparelho não estão cobertas pela garantia e serão cobradas separadamente. A calibração periódica não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na regulamentação metrológica.

Detentor da Notificação:Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda.
Rodovia Washington Luiz, 4370 – Galpões G, H, J, K e L - Vila São Sebastião
Duque de Caxias – RJ CEP: 25055-009
IE: 77.701-290 / CNPJ: 06.105.362/0001-23
SAC: 0800-052-1600 / Comercial: (21) 2126-1600 – www.accumed.com.br
Fabricante Legal: Microlife Corporation
9F, 431, RuiGuang Road, NeiHu Taipei 11492, Taiwan,China.
Fabricante Real: Onbo Electronic (Shenzhen) Co. Ltd.
N° 138, Huasheng Road, Langkou Community, Dalang Street, Longhua District, Shenzhen, China.
Notificação ANVISA nº: 80275319009

Rev11_280623

Salus Brasil

Mocho Agile Plus



Design Moderno ✓ **Alta Durabilidade** ✓

Salus Brasil

Salus Brasil

Há mais de 7 anos no mercado proporcionando qualidade e satisfação aos nossos clientes através dos nossos móveis para estética, fisioterapia e diversos ambientes.
Reinventar faz parte do nosso compromisso.

Diferenciais e benefícios:

- Design Moderno
- Alta Durabilidade
- Rodízios giratórios
- Assento giratório
- Regulagem de altura

Marca	Salus Brasil
Modelo	Mocho Agile Plus Baixo
Variação	Estofamento Branco, Estofamento Preto
Código	250001, 250002
Ergonomia	Cadeira Mocho Giratória com Rodinhas e Regulagem de Altura com Pistão a Gás
Estrutura	Polipropileno / Metal / Sem encosto
Estofado	Espuma de PU
Densidade	D55
Revestimento	Couro Sintético (Courvin)
Assento	37 x 37 x 7,5 cm
Altura mín/máx	41 cm / 54 cm
Peso do Produto	5,5 kg
Peso Suportado	135 kg
Embalagem	59 x 59 x 28 cm (CxLxA)
Peso Total	6,3 kg

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

PROPOSTA INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PORTAL: BNC

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA RONDON PACHECO N° 575
CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: direitoria@vidashopping.com.br
TELEFONE: 34-3229-2973

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL:

NOME DO RESPONSAVEL: PRISCILA LEAL GONCALVES
CPF: 049.900.426-46
END: AVENIDA RONDON PACHECO N° 575
CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: diretoria@vidashopping.com.br
TELEFONE: 34 99964-0220

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UN	QUANT	VALOR TOTAL
5	**Concentrador de oxigênio -** Alça moldada fácil de segurar e carregar com apenas uma mão; Suporte universal para umidificador; Armazenamento interno para o tubo de conexão com o umidificador; Conexão da cânula metálica para maior durabilidade; Medidor de fluxo rebaixado que reduz risco de quebra; Painel simples com botão liga/desliga e indicadores de alarme; Tipo de Concentrador Estacionário; Vazão de oxigênio 0,5 a 5	**LUMIAR – 5 L**	**R$9.216,67**	**1**	**R$9.216,67**

	litros/minuto; Pressão de saída 5,5 psi; Concentração de oxigênio 93% ± 3%; Altitude em operação 0 a 7.500 pés (0 a 2.286 m); Nível de Ruido: 45 dBA; Pureza de O2 (5l/min) 93% (± 3%); Modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min.				
7	**MAPA – Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial (CARDIO MAPA)** MAPA - Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial (CARDIO MAPA) - Sistema para hipertensão arterial com monitorização ambulatorial da pressão arterial; Monitor de pressão arterial deve utilizar método oscilométrico de medição automática de pressão sanguínea não-invasiva medir a pressão sistólica, diastólica, pressão sanguínea média e frequência cardíaca em um período mínimo de 24 horas; Deve permitir a programação dos períodos de medição e das frequências de inflação de forma independente; Possuir relógio; O sistema é composto por no mínimo de 3 gravadores de Pressão Arterial Ambulatorial; com capacidade de medidas de no mínimo 24 horas com memória mínima de 200 medidas/eventos; Deverá acompanhar software de gerenciamento e 03 manguitos originais para cada tamanho ofertado, 01 Computador com software instalado para análise da gravação realizada pela unidade gravadora portátil com função de transferência direta de dados via USB/Wireless, teclado, gabinete, monitor LCD, mouse, com todas as licenças dos softwares utilizados/instalada, impressora; o gravador deverá identificar automaticamente o tipo de manguito utilizado e mostrar no display de cristal líquido a carga das pilhas, deverá acompanhar cinto e bolsa e manguito para o gravador. Possuir faixa de medição de pressão arterial mínima de 40 a 270 mmHg; faixa de frequência cardíaca mínima de 40 a 200 bpm; taxa de batimentos cardíacos mínimo de 40 a 180 bpm; medição da pressão sistólica superando a faixa de 40 a 230 mmHg; medição da pressão diastólica	**G-TECH**	**R$15.377,50**	**1**	**R$15.377,50**

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

	superando a faixa de 40 a 130 mmHg; medição da pressão arterial média superando a faixa de 40 a 240 mmHg e intervalos de medições automáticas entre 5 e 120 minutos. Display digital de cristal líquido de no mínimo 3 dígitos; O display deverá mostrar a hora para indicar que o gravador está ligado; Permitir a criação de protocolos de MAPA de acordo com as necessidades do usuário; Peso aproximado de 240 gramas; Permitir a exportação do relatório e laudo do exame; Tela com resumo do exame fornecendo as estatísticas principais do exame.				
8	**Mocho** Mocho -Sistema de elevação com pistão a gás; Anel cromado para apoio dos pés; Altura máxima (padrão): 53 cm; Altura mínima (padrão): 42 cm; com rodas; Diâmetro da base: 60 cm.	**SALUS BRASIL**	**R$591,55**	**1**	**R$591,55**
TOTAL: R$ R$25.185,72					

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME CONSTA NO EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

DECLARAÇÕES:

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SICOB
AG: 4033
CONTA: 17610-9

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.444.108/0001-95 Uberlândia, 01 de julho de 2024.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

VENDEDOR:

LUCCAS JEOVANE FERNANDES VIEIRA

CPF:702.041.026-00

CARGO: ANALISTA DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

PROPOSTA INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PORTAL: BNC

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES **CNPJ: 34.444.108/0001-95** **IE:0035105490061** **END: AVENIDA RONDON PACHECO N° 575** **CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG** **EMAIL: direitoria@vidashopping.com.br** **TELEFONE: 34-3229-2973**
DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL:
NOME DO RESPONSAVEL: PRISCILA LEAL GONCALVES **CPF: 049.900.426-46** **END: AVENIDA RONDON PACHECO N° 575** **CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG** **EMAIL: diretoria@vidashopping.com.br** **TELEFONE: 34 99964-0220**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UN	QUANT	VALOR TOTAL
5	**Concentrador de oxigênio -** Alça moldada fácil de segurar e carregar com apenas uma mão; Suporte universal para umidificador; Armazenamento interno para o tubo de conexão com o umidificador; Conexão da cânula metálica para maior durabilidade; Medidor de fluxo rebaixado que reduz risco de quebra; Painel simples com botão liga/desliga e indicadores de alarme; Tipo de Concentrador Estacionário; Vazão de oxigênio 0,5 a 5	**LUMIAR – 5 L**	**R$9.216,67**	**1**	**R$9.216,67**

	litros/minuto; Pressão de saída 5,5 psi; Concentração de oxigênio 93% ± 3%; Altitude em operação 0 a 7.500 pés (0 a 2.286 m); Nível de Ruido: 45 dBA; Pureza de O2 (5l/min) 93% (± 3%); Modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min.				
7	**MAPA – Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial (CARDIO MAPA)** MAPA - Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial (CARDIO MAPA) - Sistema para hipertensão arterial com monitorização ambulatorial da pressão arterial; Monitor de pressão arterial deve utilizar método oscilométrico de medição automática de pressão sanguínea não-invasiva medir a pressão sistólica, diastólica, pressão sanguínea média e frequência cardíaca em um período mínimo de 24 horas; Deve permitir a programação dos períodos de medição e das frequências de inflação de forma independente; Possuir relógio; O sistema é composto por no mínimo de 3 gravadores de Pressão Arterial Ambulatorial; com capacidade de medidas de no mínimo 24 horas com memória mínima de 200 medidas/eventos; Deverá acompanhar software de gerenciamento e 03 manguitos originais para cada tamanho ofertado, 01 Computador com software instalado para análise da gravação realizada pela unidade gravadora portátil com função de transferência direta de dados via USB/Wireless, teclado, gabinete, monitor LCD, mouse, com todas as licenças dos softwares utilizados/instalada, impressora; o gravador deverá identificar automaticamente o tipo de manguito utilizado e mostrar no display de cristal líquido a carga das pilhas, deverá acompanhar cinto e bolsa e manguito para o gravador. Possuir faixa de medição de pressão arterial mínima de 40 a 270 mmHg; faixa de frequência cardíaca mínima de 40 a 200 bpm; taxa de batimentos cardíacos mínimo de 40 a 180 bpm; medição da pressão sistólica superando a faixa de 40 a 230 mmHg; medição da pressão diastólica	**G-TECH**	**R$15.377,50**	**1**	**R$15.377,50**

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

	superando a faixa de 40 a 130 mmHg; medição da pressão arterial média superando a faixa de 40 a 240 mmHg e intervalos de medições automáticas entre 5 e 120 minutos. Display digital de cristal líquido de no mínimo 3 dígitos; O display deverá mostrar a hora para indicar que o gravador está ligado; Permitir a criação de protocolos de MAPA de acordo com as necessidades do usuário; Peso aproximado de 240 gramas; Permitir a exportação do relatório e laudo do exame; Tela com resumo do exame fornecendo as estatísticas principais do exame.				
8	**Mocho** Mocho -Sistema de elevação com pistão a gás; Anel cromado para apoio dos pés; Altura máxima (padrão): 53 cm; Altura mínima (padrão): 42 cm; com rodas; Diâmetro da base: 60 cm.	**SALUS BRASIL**	**R$591,55**	**1**	**R$591,55**
TOTAL: R$ R$25.185,72					

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME CONSTA NO EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

DECLARAÇÕES:

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SICOB
AG: 4033
CONTA: 17610-9

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.444.108/0001-95 Uberlândia, 01 de julho de 2024.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

VENDEDOR:

LUCCAS JEOVANE FERNANDES VIEIRA

CPF:702.041.026-00

CARGO: ANALISTA DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	34.444.108/0001-95	

NOME EMPRESARIAL
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05698242496	FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA: 05698242496	663500196374299392 01187513103	14/06/2023 a 13/06/2024	Não
Diretor	04990042646	PRISCILLA LEAL GONCALVES: 04990042646	747777199599232804 55544011340	05/01/2023 a 05/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.
3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 13:25:30

79.38.7B.B9.79.9A.3C.B7
3E.F4.0F.2F.BB.A1.EF.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Registro ANVISA nº 80124940001 - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MERCURY

Área
8 - CORRELATOS
Registro
80124940001
Produto
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MERCURY
Nome Técnico
Concentrador de Oxigenio
Autorização
8012494
Processo
25351.654013/2015-77
Validade/Situação
VIGENTE VÃ¡lido » conforme visto em 18/07/2024
Apresentação/Modelo
MERCURY 3LPM MERCURY 5LPM
Classificação de Risco
II - MEDIO RISCO
Nome da Empresa/Detentor
Lumiar Health Care Ltda. EPP (02.008.681/0001-60) -
Origem
FABRICANTE - Foshan Keyhub Electronic Industries Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Última Atualização
18/07/2024

Este registro é válido.

Instruções de Uso / Arquivos

A lista abaixo apresenta as instruções de uso e outros arquivos rastreados para este registro.
Atenção para a data de atualização dos arquivos. Clique no nome do arquivos para fazer o download.

Código	Tipo	Arquivo	Expedição	Expediente	Processo	Último Rastreio
T15341589	INSTRUÃ‡Ã•ES DE USO OU MANUAL DO USUÃ□RIO DO PRODUTO	LO1_Manual-Mercury(PT) - VisualizaÃ§Ã£o.pdf	26/10/2021 09:49	4228619215	25351.654013/2015-77	18/07/2024

Documentos Técnicos

A lista abaixo apresenta os documentos técnicos encontrados na anvisa para o Processo deste registro.

Petição/Protocolo	Data	Assunto	Situação
-	22/10/2015	EQUIPAMENTO - Cadastro de Fam?lia de Equipamentos para Sa?de	Foi publicado o deferimento do processo ou da peti??o.
4228619215	26/10/2021	EQUIPAMENTO - Disponibiliza??o de Instru??es de Uso no Portal da Anvisa	Aditado ao processo

Diário Oficial da União

Registro ANVISA nº 80275319009 - APARELHO DE MONITORAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL G-TECH Modelo BP3MZ1

Área
8 - CORRELATOS
Registro
80275319009
Produto
APARELHO DE MONITORAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL G-TECH Modelo BP3MZ1
Nome Técnico
Monitor de Pressao Arterial Nao Invasivo
Autorização
8027531
Processo
25351.270498/2011-92
Validade/Situação
VIGENTE VÃ¡lido » conforme visto em 18/07/2024
Apresentação/Modelo
BP3MZ1
Classificação de Risco
II - MEDIO RISCO
Nome da Empresa/Detentor
ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA (06.105.362/0001-23) -
Origem
FABRICANTE - MICROLIFE CORPORATION - TAIWAN
Última Atualização
18/07/2024

Este registro é válido.

Instruções de Uso / Arquivos

A lista abaixo apresenta as instruções de uso e outros arquivos rastreados para este registro.
Atenção para a data de atualização dos arquivos. Clique no nome do arquivos para fazer o download.

Código	Tipo	Arquivo	Expedição	Expediente	Processo	Último Rastreio
T21048384	INSTRUÃ‡Ã•ES DE USO OU MANUAL DO USUÃ□RIO DO PRODUTO	IM_MAPMZ1_Rev08_170622.pdf	19/09/2023 15:14	995534233	25351.270498/2011-92	18/07/2024

Documentos Técnicos

A lista abaixo apresenta os documentos técnicos encontrados na anvisa para o Processo deste registro.

Petição/Protocolo	Data	Assunto	Situação
-	05/05/2011	EQUIPAMENTO ? Notifica??o de Dispositivo M?dico Classe II	Foi publicado o deferimento do processo ou da peti??o.
995534233	19/09/2023	EQUIPAMENTO - Disponibiliza??o de Instru??es de Uso no Portal da Anvisa	Aditado ao processo
4594287221	23/08/2022	EQUIPAMENTO ? Altera??o de notifica??o classe II ? Implementa??o imediata	Publicado deferimento
4260748225	06/06/2022	EQUIPAMENTO ? Altera??o de notifica??o classe II ? Implementa??o imediata	Publicado deferimento
4236304210	26/10/2021	EQUIPAMENTO - Disponibiliza??o de Instru??es de Uso no Portal da Anvisa	Aditado ao processo
2280207200	14/07/2020	EQUIPAMENTO ? Altera??o de cadastro ? Implementa??o imediata ? Altera??o/inclus?o/exclus?o de fabricante legal ou unidade fabril; condi??es de armazenamento, opera??o ou transporte; contraindica??es; efeitos adversos; advert?ncias ou precau??es; altera??o de nome comercial e/ou denomina??o nome/c?digo ou do modelo comercial, componente, parte ou acess?rio; exclus?o de modelos; exclus?o de componentes do sistema; exclus?o de acess?rios e partes; altera??o/inclus?o de m?todo de esteriliza??o ou re	Publicado deferimento
1442636166	01/04/2016	EQUIPAMENTO ? Apresenta??o de novo Certificado de Conformidade Inmetro	Aditado ao processo
88433122	01/02/2012	EQUIPAMENTO ? Retifica??o ? Corre??o pela ANVISA	Publicado deferimento
635819115	09/12/2011	EQUIPAMENTO ? Aditamento	Aditado ao processo

Diário Oficial da União

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 20/02/2020 09:39:53
Apurado em 10/02/2020 14:45:18
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.14

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 34.444.108	Nome Empresarial: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
Data de Abertura: 06/08/2019	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 34444108202001001

Período de Apuração (PA): 01/2020

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	97.595,65	0,00	97.595,65
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	239.310,10	0,00	239.310,10
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	574.344,24		574.344,24
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	97.595,65	0,00	97.595,65
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	239.310,10	0,00	239.310,10
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
08/2019	0,00	09/2019	54.493,30	10/2019	65.344,47	11/2019	61.586,33
12/2019	57.886,00						
2.2.2) Mercado Externo							
08/2019	0,00	09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 34.444.108/0001-95	
Município: UBERABA	UF: MG
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 97.595,65

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41
Parcela 1: R$ 97.595,65								

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 97.595,65

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 34444108202001001

Número: 07202004101940815			Data de Vencimento: 20/02/2020		Data limite para acolhimento: 20/02/2020		
IRPJ	380,40	CSLL	242,07	COFINS	881,15	PIS/PASEP	190,89
INSS/CPP	2.904,90	ICMS	2.317,00	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	6.916,41	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	6.916,41

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ICMS	2.317,00	MG
INSS/CPP	2.904,90	União
PIS	190,89	União
COFINS	881,15	União
CSLL	242,07	União
IRPJ	380,40	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
34.444.108/0001-95	06/08/2019	05/08/2019

Endereço Completo:

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA 5100 LOJA 96 - BAIRRO VILA OLIMPICA CEP 38066-015 - UBERABA/MG

Objeto Social:

A EMPRESA TEM POR OBJETO AS SEGUINTES ATIVIDADES: - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MEDICOHOSPITALAR - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE VEICULOS ADAPTADOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS FITNESS - SERVICOS DE REGULARIZACAO DE IMPOSTOS E DOCUMENTOS PERTINENTES A IMPORTACAO E A EXPORTACAO DE MERCADORIAS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES	R$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 05/10/2021 — Número: 31212578796

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Julho de 2024 15:08

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001989215 e visualize a certidão)

24/420.727-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Proc. Administrativo 35- 1.301/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/08/2024 às 16:05:29

DOCUMENTOS - ROGÉRIO SILVESTRE GARUTTI.

_

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

20_427_509_ROGERIO_SILVESTRE_GARUTTI_FORUM_2_.pdf
ANEXO_III_DECLARACAO_RESPONSAVEL_2_.pdf
ANEXO_II_proposta_2_.pdf
ANEXO_IV_DECLARACAO_SITUACAO_DE_REGULARIDADE_2_.pdf
ANEXO_VIII_DECLARACAO_CONHECIMENTO_PREVENCAO_A_CORRUPCAO_2_.pdf
ANEXO_VII_DECLARACAO_COMPROMETIMENTO_2_.pdf
ANEXO_VI_DECLARACAO_MICROEMPRESA_2_.pdf
ANEXO_V_DECLARACAO_NEPOTISMO_2_.pdf
ARINTE_1_PDF_2_.pdf
capacidade_tecnica.pdf
cartao_cnpj_ok_2_.pdf
catalogo_2_.pdf
CCMEI_2_.pdf
Certidao_divida_ativa_uniao_2_.pdf
certidao_negativa_debitos_trabalhistas_2_.pdf
Certidao_Positiva_Negativa_municipal_2_.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_fgts_2_.pdf
documento_pessoal.pdf
documento_pessoal_ATESTADO_2_.pdf
PROPOSTA_AJUSTADA_2_.pdf
TODOS_DOCUMENTOS_ROGERIO_2_.pdf

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

20.427.509 ROGERIO SILVESTRE GARUTTI

CNPJ: 20.427.509/0001-22

Local da Sede: Rio Bom - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARILÂNDIA DO SUL, 16 de julho de 2024

Mauricio José Ferrero
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACE.5035.11GFCHFI.20 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a empresa ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985, CNPJ nº 20.427.509/0001-22, com sede na RUA ALBANO HENRIQUE MULLER,127, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ROGERIO SILVESTRE GARUTTI, Portador(a) do RG sob nº 8.562.524-1 e CPF nº 039.799.349-85, cuja função/cargo é PROPIETARIO, responsável pela assinatura do contrato.

Rio Bom , 19 de julho de 2024.

20.427.509/0001-22
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Paraná

_____
Rogerio Silvestre Garutti

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS
Á PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação do Pregoeiro e Equipe de Apoio a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epigrafe cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO SESA Nº 1544/2023, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

1	Caixa de som amplificada Potência de Saída (W RMS)160 Especificações de Áudio Resposta de Frequência Dinâmica 45Hz - 20KHz (-6dB) Dimensões Dimensões (cm) 29.5 x 56.8 x 30.0 Dimensções (in)11.6 x 22.4 x 11. 8 Peso (kg)10.84 Peso (lbs) 23 Especificações de Controle e Conexão Perfis bluetooth A2DP 1.3, AVRCP 1.6 Faixa de frequência do emissor bluetooth 2.4 GHz - 2.4835 GHz GFSK de modulação do emissor bluetooth GFSK, π/4 DQPSK, 8DPSK Potência de emissão de bluetooth ≤ 15 dBm (EIRP) Versão do Bluetooth 5.1 Bateria Tempo de carregamento (hrs)3.5 Tempo máximo de reprodução de música (hrs) 12 Características Bluetooth Sim Charging cable Sim Show de luzes Sim À prova de respingos d'água Sim Wireless Sim Bateria recarregável Sim} Classificação IPX IPx4	un	1	jbl	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
2	**Aspirador de Secrecoes Eletrico Movel -** Grau de proteção IP22; Acionamento através do botão liga/desliga; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; Produz vácuo de 0 – 620 mmHg; Fluxo de aspiração de 20 litros por minuto; Silencioso e potente, baixo ruído de operação; Filtro para proteção contra contaminação cruzada; Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Equipamento pode ser recarregado somente na tomada; Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção;	un	1		R$	R$

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	Bivolt 110/240v; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Fluxo de ar de 18 litros por minuto.					
3	**Mesa Reunião -** Mesa para Reunião Oval com 8 cadeiras fixa Medidas: Larg 2,00 x Prof 0,90 x Alt 0,75 m Tampo MDP 18 mm Pés niveladores Estrutura em aço com acabamento em MDP interno Cores disponíveis: branco ou carvalho hannover Cores estrutura: branco, alumínio Mesa para Reunião Oval com 8 cadeiras fixa Medidas: Larg 2,00 x Prof 0,90 x Alt 0,75 m Tampo MDP 18 mm Pés niveladores Estrutura em aço com acabamento em MDP interno Cores disponíveis: branco ou carvalho hannover Cores estrutura: branco, alumínio	un	1		R$	R$
4	**Computador (Desktop-Avançado)** Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12	un	1	dell	R$ 9.206,50	R$ 9.206,50

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.					
5	**Concentrador de Oxigenio -** Alça moldada fácil de segurar e carregar com apenas uma mão; Suporte universal para umidificador; Armazenamento interno para o tubo de conexão com o umidificador; Conexão da cânula metálica para maior durabilidade; Medidor de fluxo rebaixado que reduz risco de quebra; Painel simples com botão liga/desliga e indicadores de alarme; Tipo de Concentrador Estacionário; Vazão de oxigênio	un	1		R$	R$

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	0,5 a 5 litros/minuto; Pressão de saída 5,5 psi; Concentração de oxigênio 93% ± 3%; Altitude em operação 0 a 7.500 pés (0 a 2.286 m); Nível de Ruido: 45 dBA; Pureza de O2 (5l/min) 93% (± 3%); Modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min.					
6	**DEA - Desfibrilador Externo Automatico -** Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental; Compacto: 225 x 225 x 69 mm e peso entre 1,2 kg e 1,9 kg; Orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD ou LED; Choque Bifásico; IP56; Gravação de eventos e som ambiente para posterior análise; Display LCD de 4,3" com visualização de ECG, BPM, cronômetro de RCP e indicação de nível de bateria; Autodiagnóstico de funções e bateria; Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC (conexão USB); Baterias recarregáveis e não recarregáveis substituídas sem a necessidade de ferramentas ("plug and play");Versão PRO que permite ajuste de carga de até 360 J; Cabo de ECG de 3 vias; Dispositivo de feedback para realização da manobra RCP (RCP Maestro) reutilizável; Bolsa funcional que permite a utilização do equipamento sem sua retirada; Acesso fácil às pás para uso e reposição; Resistente a quedas. Acompanha 01 Par de pás adesivas adulto descartáveis;01 Bateria não recarregável; 01 Cabo USB; 01 Bolsa funcional para transporte do equipamento e acessórios; 01 Kit de primeiros socorros (01 par de luvas cirúrgicas, 01 tesoura e 01 máscara de barreira para RCP); 01 CD com manual de instruções e software de gerenciamento SoftDEA.	un	1		R$	R$

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

7	**MAPA - Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial (CARDIO MAPA)** - Sistema para hipertensão arterial com monitorização ambulatorial da pressão arterial; Monitor de pressão arterial deve utilizar método oscilométrico de medição automática de pressão sanguínea não-invasiva medir a pressão sistólica, diastólica, pressão sanguínea média e frequência cardíaca em um período mínimo de 24 horas; Deve permitir a programação dos períodos de medição e das frequências de inflação de forma independente; Possuir relógio; O sistema é composto por no mínimo de 3 gravadores de Pressão Arterial Ambulatorial; com capacidade de medidas de no mínimo 24 horas com memória mínima de 200 medidas/eventos; Deverá acompanhar software de gerenciamento e 03 manguitos originais para cada tamanho ofertado, 01 Computador com software instalado para análise da gravação realizada pela unidade gravadora portátil com função de transferência direta de dados via USB/Wireless, teclado, gabinete, monitor LCD, mouse, com todas as licenças dos softwares utilizados/instalada, impressora; o gravador deverá identificar automaticamente o tipo de manguito utilizado e mostrar no display de cristal líquido a carga das pilhas, deverá acompanhar cinto e bolsa e manguito para o gravador. Possuir faixa de medição de pressão arterial mínima de 40 a 270 mmHg; faixa de frequência cardíaca mínima de 40 a 200 bpm; taxa de batimentos cardíacos mínimo de 40 a 180 bpm; medição da pressão sistólica superando a faixa de 40 a 230 mmHg; medição da pressão diastólica superando a faixa de 40 a 130 mmHg; medição da pressão arterial média superando a faixa de 40 a 240 mmHg e intervalos de	un	1		R$	R$

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	medições automáticas entre 5 e 120 minutos. Display digital de cristal líquido de no mínimo 3 dígitos; O display deverá mostrar a hora para indicar que o gravador está ligado; Permitir a criação de protocolos de MAPA de acordo com as necessidades do usuário; Peso aproximado de 240 gramas; Permitir a exportação do relatório e laudo do exame; Tela com resumo do exame fornecendo as estatísticas principais do exame.					
8	**Mocho -**Sistema de elevação com pistão a gás; Anel cromado para apoio dos pés; Altura máxima (padrão): 53 cm; Altura mínima (padrão): 42 cm; com rodas; Diâmetro da base: 60 cm.	un	1		R$ 590,00	R$ 590,00
9	**Projetor Multimidia (Datashow) - Projetor 3LCD, XGA, 3.400 Lumens, Conexão HDMI, Bivolt** **Especificações:** **Projeção:** **- Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips** **- Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto** **- Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício** **- Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3** **- Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2** **- Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2** **- Razão de aspecto: 4:3** **- Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA)** **- Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+)** **- Tipo de lâmpada: 210 W UHE** **- Razão de contraste: Até 15 000:1** **- Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores** **- Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele)** **- Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m)** **Duração da lâmpada:** **- Modo ECO: Até 12.000 horas** **- Modo Normal: Até 6.000 horas** **Correção de Keystone:** **- Automático: Vertical: ±30 graus** **- Slider: Horizontal: ±30 graus**	un	1	epson	R$ 4.340,00	R$ 4.340,00

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	Plug 'n Play USB: **- Projetor compatível com computadores PC e Mac.** **Temperatura:** **- 5˚ a 35˚C** **Segurança:** **- Trava Kensington** **- Cadeado** **- Barra de segurança** **Energia:** **- Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC** **Consumo de energia:** **- Modo ECO: 235 W** **- Modo Normal: 345 W** **- Em Espera: Máx. 2W** **Lente de projeção:** **- Tipo: Foco Manual** **- Número F: 1.44** **- Distância Focal: 16.7 mm** **- Razão de zoom: Zoom digital: 1.0 – 1.35** **Controle remoto:** **- Características: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume** **- Distância de operação: 6 m** **Ângulo de operação:** **- Direita / Esquerda: ±30 graus** **- Para cima/ Para baixo: ±15 graus** **Dimensões do Projetor:** **- Dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (L x P x A)** **- Dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (L x P x A)** **Desempenho do monitor:** **- NTSC: 480 linhas** **- PAL: 576 linhas (Depende da observação de padrão multifrequência)** **Sinal de entrada:** **- NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM** **Interfaces:** **- 1x USB-B** **- 1x HDMI** **- 2x Computador/Componente** **- 1x Vídeo** **- 1x RS-232c** **- 1x Saída de Monitor** **- Áudio 1 & 2** **- Áudio R & L** **- 1x Saída de Áudio** **Alto-falante:** **- 5 W (mono)** **Ruído do ventilador:** **- Modo ECO: 28 dB** **- Modo Normal: 37 dB** **Conteúdo da Embalagem:**					

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	- Projetor **- Cabo de energia** **- Cabo HDMI (1,8 m)** **- Controle remoto do projetor** **- Pilhas** **- CD com softwares** **- Folha de instalação rápida** **- Cartão de garantia** **Garantia:** **12 meses de garantia**					
10	**TENS e FES -** Aparelho de eletroestimulação TENS e FES Burst; dois canais independentes ; correntes TENS e FES; 25 protocolos pré-programados e 10 particulares; potência de entrada 50/60HZ; tempo programável 01 a 60 min; voltagem bivolt automático. TENS – intensidade 0 a 120mA; frequência 0,5 a 250; pulso 50 a 500 µs; modo convencional, VIF, Burts; rampas rise, on, decay, off. FES – intensidade 0 a 120mA; frequência 0,5 a 250Hz, pulso 50 a 500 µs; modo sincronizado, recíproco, sincronizado VIF e recíproco VIF; rampas rise, on, decay, off	un	1		R$	R$
11	**Fogão automático 6 bocas -** cor Inox com botões removíveis, vidro interno vedado, grades duplas, prateleiras ajustáveis, mesa de inox, acendimento automático, luz no forno.	un	1		R$	R$
12	**Micro-ondas** 20 Litros cor Inox Espelhado com Função Descongelar - 110V	un	1	philco	R$ 800,00	R$ 800,00
13	**Máquina de Lavar 110V** -capacidade (kg)13; cor branco; abertura da tampa superior; pés niveladores; ciclos de lavagem molho, lavagem, enxágue, centrifugação níveis de água extra baixo, baixo, medio, alto / edredom; garantia do fornecedor (mês) 12	un	1	electrolux	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

14	**Purificador de Água -**Três Opções de Temperatura: água gelada, natural ou quente; Filtro de Longa Duração: filtro de fácil substituição e com luz indicativa inteligente para alerta de troca; Bandeja Removível: Com bandeja removível fica mais fácil esvaziar e limpa-la; Sistema de Filtragem com retenção de partículas de cloro; Resfriamento por Compressor: Esfriamento eficiente para água mais gelada mesmo com as variações de clima; Fluxo Contínuo ou Controlado: maior praticidade para o enchimento de copos ou jarras; capacidade 2,5 litros; 110v.	un	2		R$	R$
15	**Biombo -** modelo biombo hospitalar triplo branco; estrutura aço carbono; medidas montada: 1,80 cm x 182 cm (a x c); dimensões fechada: 1,80 cm x 62 cm (a x c); revestimento pintura epoxi; cortina tecido algodão cru pesado; rodinha gel.	un	2		R$	R$
16	**Carro de Emergência -** Corpo em monobloco de PEAD de alto impacto com nanotecnologia antibacteriana, cantos arredondados, puxador integrado, cor cinza claro; 04 gavetas frontais de 120 mm de altura em monobloco de polímero PEAD de alto impacto com tecnologia antibacteriana, na cor branca, abertura 100% com trilhos telescópicos. 1ª gaveta com divisória em polímero, ajustável e removível; Trava de segurança em aço inoxidável para as gavetas frontais, uso lacre ou cadeado; Rodízios de 4' (100mm) ou 5' (127mm) de diâmetro com garfo giratório em nylon poliamida natural. Duas rodas dotadas de freio total, cor padrão do freio vermelho; Suporte de soro em aço inox regulável em altura com ganchos em polímero.	un	2		R$	R$

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

17	**Cadeira de Rodas Obeso -** Fabricada em aço carbono, dobrável em duplo X, encosto almofadado com bolso para prontuário, assento almofadado com almofada sobressalente de 5 cm, apoio de braço escamoteável, apoio de pés com regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento blindado nas quatro rodas, pneus traseiros 24" infláveis, dianteiros 06" maciços, protetor lateral de roupa, trava de segurança na parte traseira do encosto. Largura do assento e encosto: 66 cm Profundidade do assento: 47 cm Altura do encosto: 45 cm Altura do assento ao chão: 50 cm Comprimento: 100 cm Largura total aberta: 84 cm; Largura total fechada: 32 cm; Altura total aberta: 95 cm Capacidade Máxima: 150 Kg Altura do chão ao braço: 70 cm Altura do assento ao braço: 20 cm. Modelo Cadeira de Rodas MAX OBESO	un	2	cds	R$ 2.799,00	R$ 5.598,00
18	**Central de Nebulizacao -** Aparelho de aerosol 3 saídas. Com suporte para mascara, 3 kits de, compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores, potência 1/4hp 50/60hz rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar, protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica, tensão bivolt chaveado. Vazão de 70 l/min.	un	2		R$	R$
19	**Computador Portatil (Notebook Vostro 3520)-** Processador 12ª geração Intel® Core™ i7-1255U (10-core, cache de 12MB, até 4.7 GHz),Sistema operacional, Windows 11 Home, Português, Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® MX550, 2GB GDDR6, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MT/s;	un	2		R$	R$

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	Expansível até 16GB (2 slots soDIMM),Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Cor Cinza Chumbo - Tampa com revestimento em Alumínio,Teclado Teclado retroiluminado, numérico e em português, com leitor de impressão digital, Assistência técnica 1 ano de garantia 1					
20	**Destilador de Agua -** Capacidade do reservatório de água comum 4 litros; Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros; Duração do ciclo completo 6 a 8 horas (para destilar 3,8 litros de água).	un	2	matex	R$ 1.244,60	R$ 2.489,21
21	**Impressora Multifuncional Laser Colorido com Wireless e Duplex -**Tecnologia de Impressão LED colorido digita;l Visor LCD (tipo/tamanho)Mono de 1 linha (retroiluminado); Tamanho do Papel (máximo)Até 216mm x 356mm (ofício); Velocidade de Impressão (máxima)Até 19ppm (preto)Até 19ppm (colorido); Resolução de Impressão (máxima)Até 600dpix2400dpi; Impressão duplex automática; Emulação PCL®6, GDI, BR-Script3 Memória (padrão/máxima)512 MB/ 51 MB; Alimentador automático de documentos (ADF)Até 50 páginas; Interfaces padrão Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade; Velocidade de cópia (máxima)Até 19ppm (Preto e Branco) Até 19ppm (Colorido); Resolução de cópia (máxima)600dpi x 600 dpi; Redução/ampliação de cópia25% - 400% em incrementos de 1%;Opções de cópia Ordenadas, N em 1, cópias multiplas(até 99),cópias ID; Tipo de scanner Vidro de exposição colorido com ADF; Tamanho do vidro do scanner21,6 x 29,7; Resolução de digitalização Óptica 1200 x 2400 (do vidro do scanner)Interpolada:	un	2	brother	R$ 5.604,84	R$ 11.209,67

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	19200 x 19200 dpi; Capacidade de digitalização para outros destinosE-mail, imagem, OCR, Arquivo, USB, FTP, Rede; Sistemas operacionais compatíveis Windows 7,8,8.1, 10 / Server2008, Server 2008 R2 ,Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016; Compatibilidade com dispositivos móveisAirPrint®, Google Cloud Print™,Brother iPrint&Scan (app de download gratuito),Mopria e Wi-Fi Direct; Ciclo mensal de trabalho máximo Até 30.000 páginas; Volume mensal recomendado Até 1.500 páginas; Garantia1 ano de garantia limitada; Certificação ENERGY STAR; Dimensões Da unidade (cm): 40,9x47,5x56,9 (LxPxA) Peso da unidade: 23,3 Kg; Dimensões da caixa (cm): 59x52,3x56,9 (LxPxA); Peso da caixa: 28 Kg; Conteúdo da Caixa Cartucho de Toner inicial preto (1.000 páginas); Cartucho de toner inicial ciano (1.000 páginas); Cartucho de toner inicial amarelo (1.000 páginas); Cartucho de toner inicial magenta (1.000 páginas),Conjunto de unidade de cilindro DR223CL (18.000 páginas),CD-ROM inclui drivers de impressorasTecnologia de Impressão LED colorido digita;l Visor LCD (tipo/tamanho)Mono de 1 linha (retroiluminado); Tamanho do Papel (máximo)Até 216mm x 356mm (ofício); Velocidade de Impressão (máxima)Até 19ppm (preto)Até 19ppm (colorido); Resolução de Impressão (máxima)Até 600dpix2400dpi; Impressão duplex automática; Emulação PCL®6, GDI, BR-Script3 Memória (padrão/máxima)512 MB/ 51 MB; Alimentador automático de documentos (ADF)Até 50 páginas; Interfaces padrão Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade; Velocidade de cópia (máxima)Até 19ppm (Preto e Branco) Até 19ppm (Colorido);					

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	Resolução de cópia (máxima)600dpi x 600 dpi; Redução/ampliação de cópia25% - 400% em incrementos de 1%;Opções de cópia Ordenadas, N em 1, cópias multiplas(até 99),cópias ID; Tipo de scanner Vidro de exposição colorido com ADF; Tamanho do vidro do scanner21,6 x 29,7; Resolução de digitalização Óptica 1200 x 2400 (do vidro do scanner)Interpolada: 19200 x 19200 dpi; Capacidade de digitalização para outros destinosE-mail, imagem, OCR, Arquivo, USB, FTP, Rede; Sistemas operacionais compatíveis Windows 7,8,8.1, 10 / Server2008, Server 2008 R2 ,Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016; Compatibilidade com dispositivos móveisAirPrint®, Google Cloud Print™,Brother iPrint&Scan (app de download gratuito),Mopria e Wi-Fi Direct; Ciclo mensal de trabalho máximo Até 30.000 páginas; Volume mensal recomendado Até 1.500 páginas; Garantia1 ano de garantia limitada; Certificação ENERGY STAR; Dimensões Da unidade (cm): 40,9x47,5x56,9 (LxPxA) Peso da unidade: 23,3 Kg; Dimensões da caixa (cm): 59x52,3x56,9 (LxPxA); Peso da caixa: 28 Kg; Conteúdo da Caixa Cartucho de Toner inicial preto (1.000 páginas); Cartucho de toner inicial ciano (1.000 páginas); Cartucho de toner inicial amarelo (1.000 páginas); Cartucho de toner inicial magenta (1.000 páginas),Conjunto de unidade de cilindro DR223CL (18.000 páginas),CD-ROM inclui drivers de impressoras					
22	**No-Break (Para Computador/Impressora) -** Bivolt; Religamento automático; 8 tomadas de saída; Frequência de saída em modo Bateria : 60 Hz ±1 Hz; Sinalizações audiovisuais: status da bateria e indicação de sobrecarga via LEDs e alertas	un	2	multilaser	R$ 614,03	R$ 1.228,06

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	sonoros; Religamento automático4 : o nobreak reinicia automaticamente quando a rede elétrica volta à normalidade, mesmo quando a bateria está descarregada					
23	**Seladora de Pedal com Temporizador**- barra de selagem de 30cm, Tensão110/220 V - Chave seletora, Potência200W, Frequência60Hz, Fabricada em aço com pintura eletrostática.	un	2	jr	R$ 1.420,00	R$ 2.840,00
24	**Mesa de Escritorio gaveta-** mesa trabalho com gavetas tampo reto (1210mmx615mm); confeccionado madeira mdp bp 15m espessura; revestido com laminado melamínico cor cinza cristal; acabamento das bordas com perfil pvc flexível; pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem pintura eletrostática; com sapatilhas reguladoras de desnível de piso	un	2	maxxi	R$ 669,00	R$ 1.338,00
25	**Ar Condicionado 12.000 BTUS** - refrigeração de 12000 BTU/h (ou potência compatível com a necessidade de cada local) bivolt automático, vazão nominal, monofásico (evaporador e condensador). Disjuntor 20A. Ciclo frio ou reverso, de cor branca, com compressor rotativo, controle remoto sem fio, com alcance mínimo decinco metros, display integrado, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, timer, alarme com acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Unidade Evaporadora com aletas móveis. Display na unidade evaporadora com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração. Filtro bactericida e eletrostático para eliminar odores no ar. Garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento	un	4		R$	R$

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	definitivo. Instalação do equipamento no local definido e capacitação dos servidores, na instalação, para a correta utilização					
26	**Cadeira de Rodas Adulto -** Fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo e encosto duplo em nylon duplo almofadado, com protetor de roupa com abas; Dobrável em "X" tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral; Freios bilaterais com regulagem; Aro impulsor bilateral em nylon; Apoio para braços escamoteáveis em poliuretano injetado; Apoio para os pés em nylon removíveis e rebatíveis lateralmente com regulagem de altura com sistema Quick; Rodas dianteiras em aro 6" raiada em nylon com pneus maciços com rolamento duplo blindado na roda e no eixo vertical; Rodas traseiras em nylon injetado aro 24" com pneus infláveis com rolamentos blindados duplos com calota protetora; Barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; Garfo em alumínio reforçado fixado com porca travante (parlock) pintura epóxi com verniz (eletrostática). Medidas e Capacidade: Largura do assento: 44cm; Altura do assento no chão: 50cm; Largura total aberta: 61cm; Peso da cadeira: 15Kg;Capacidade de peso: 100Kg. moldelo elite	un	8	dellamed	R$ 1.845,73	R$ 14.765,81

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

27	**Armario -** armário com tampo encabeçado de 25mm de espessura com acabamentos em fita abs 1mm. com 02 portas e gabinete em mdp 15mm tendo 1 prateleira fixa e 2; acabamento melamínico; possui 4 pés; material dos pés polipropileno; material da porta mdp; acabamento dos pés polipropileno; material principal: mdp; tamanho do armário alto (acima de 150cm) ; acabamento da porta melamínico ;orientação do armário vertical; material da prateleira mdp acabamento da prateleira: melamínico; tipo de puxador da porta externo; escala de brilho da porta semi-brilho; material do puxador da porta poliestireno; tipo de armário de escritório totalmente fechado; escala de brilho da prateleira semi-brilho; tipo de dobradiça/corrediça da porta alumínio; cor cinza ; quantidade de portas 2 portas com chave; sapatas niveladoras.	un	5		R$	R$
28	**Cadeira Escritório presidente –** revestimento sintético 100% PVC que não descasca nem delamina , cor do revestimento preto, estrutura interna em madeira reforçada, reclínio com travamento e ajuste da tensão relax, base aranha reforçada capacidade até 130kg, rodízios de duplo giro em nylon, sistema pneumático de subida com pistão classe 4, braço em alumínio polido que não enferruja, apoio de braço na mesma cor do revestimento	un	15	moob	R$ 910,00	R$ 13.650,00

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

29	**Computador (Desktop-Basico) -** Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e	un	10	intel	R$ 3.674,75	R$ 36.747,50

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.					
30	**Esfigmomanometro Obeso Nylon Velcro -** Manômetro de alta precisão; Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm); Braçadeira EXTRA GRANDE em NYLON com fecho de contato na cor azul marinho; Recomendado para uso doméstico hospitalar; 01 Manômetro 0 - 300 mmHg; 01 Braçadeira; 01 Válvula de deflação; 01 Pêra;01 Estojo para viagem; Verificado e Aprovado pelo INMETRO; Garantia de 01 ano.	un	4		R$	R$
31	**Oximetro de Pulso -** O oxímetro de dedo portátil tem as funções, como aferição de Sp02 (oxigênio no sangue) e frequência cardíaca de alta precisão nos resultados,com rápido resultado; Aferição de frequência cardíaca com curva plestimográfica; Resultado rápido, seguro e eficaz;Auto desligamento em 8 seg; Sinalizador visual do nível de bateria; Autonomia de 20hrs , utilizando pilhas 2x AAA (não acompanha o produto);Display OLED	un	15	dellamed	R$ 164,49	R$ 2.467,35
					VALOR TOTAL	**R$ 113.270,10**

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

Valor Total: R$113.270,10 *(Cento e treze mil, duzentos e setenta reais e dez centavos*)

• O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

• Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• Prazo de entrega **30 (trinta) dias.**

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Rio Bom , 19 de julho de 2024.

20.427.509/0001-22
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Paraná

_____
Rogerio Silvestre Garutti

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a empresa ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985, CNPJ nº 20.427.509/0001-22, com sede na RUA ALBANO HENRIQUE MULLER,127, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

- Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.

- Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

- Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Rio Bom , 19 de julho de 2024.

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

20.427.509/0001-22
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Paraná



_____
Rogerio Silvestre Garutti

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985, CNPJ nº20.427.509/0001-22, com sede na RUA ALBANO HENRIQUE MULLER,127, através de seu representante legal infra-assinado

DECLARA:

(X) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Rio Bom , 19 de julho de 2024.

20.427.509/0001-22
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Paraná

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

_____

Rogerio Silvestre Garutti

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral: 43 999261665
E-mail para envio de empenhos: rsgarutti@hotmail.com
Telefone para confirmar empenhos: 43 999261665
E-mail para envio do contrato/atas: rsgarutti@hotmail.com
Outro telefone que considerar necessário: 43 999261665

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Rio Bom , 19 de julho de 2024.

20.427.509/0001-22
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Paraná

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

Rogerio Silvestre Garutti

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a empresa ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985, CNPJ nº20.427.509/0001-22, com sede na RUA ALBANO HENRIQUE MULLER,127 , através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de: (X) MEI**
( ) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

( ) **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Rio Bom , 19 de julho de 2024.

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

20.427.509/0001-22
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Paraná



_____
Rogerio Silvestre Garutti

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985, CNPJ nº 20.427.509/0001-22, com sede na RUA ALBANO HENRIQUE MULLER,127, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

(X) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

( ) Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome:_____Ente:_____

2. Nome:_____Ente:_____

Rio Bom , 19 de julho de 2024.

20.427.509/0001-22
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Paraná

Rogerio Silvestre Garutti

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033369746-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.427.509/0001-22**
Nome: **20.427.509 ROGERIO SILVESTRE GARUTTI**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO TECNICA QUE A EMPRESA ROGERIO SILVESTRE GARUTTI CNPJ: 20.427.509/0001-22, ESTABELEIDA NA RUA ALBANO HENRIQUE MULLER Nº 127, CENTRO, RIO BOM – PARANÁ, EFETUOU VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM CNPJ: 75.771.212.0001-71, ESTABELECIDA NA AVENIDA CURITIBA 65, CENTRO, RIO BOM – PARANÁ, DETÉM QUALIFICAÇÃO TECNINCA PARA A VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE ACORDO COM AS NORMAS, CUMPRINDO O PRAZO DE ENTREGA, QUALIDADE, GARANTIA DOS PRODUTOS, FACILIDADE NA NEGOCIAÇÃO DOS PRAZOS DE PAGAMENTOS, COM AS QUANTIDADES PREVIAMENTE ESTABELICIDAS E DEMAIS ASPECTOS QUE GARANTAM UM BOM RELACIONAMENTO COMERCIAL. NADA EXISTE EM NOSSOS ARQUIVOS QUE DESABONE TECNICA E COMERCIALMENTE A REFERIDA EMPRESA.

ESSE ATESTADO TEM VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

ATENCIOSAMENTE,

RIO BOM, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANIZIO MARCELINO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
RIO BOM-PR

ANIZIO MARCELINO DOS SANTOS

240.097.929/49

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA 02/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.427.509/0001-22 **MATRIZ**		**10/06/2014**

NOME EMPRESARIAL
20.427.509 ROGERIO SILVESTRE GARUTTI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RES RUA ALBANO HENRIQUE MULLER	**127**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.830-000	**CENTRO**	**RIO BOM**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RSGARUTTI@HOTMAIL.COM	**(43) 9926-1665**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2024** às **16:31:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

Catalogo

Item 01

Caixa De Som Jbl Partybox 110 Bluetooth Classificação Ipx Cor Preto 100v/220v



Item 04

Computador (Desktop-Avançado) Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos



Item 08

Mocho Giratório Com Aro Estética Tatuador Clinica Dentista

Características:
Utilizada em Ambientes Corporativos, Clínicas, Estética, Odontologia, Studio de Tatuagem e outros.
* O produto suporta até 110 kg.
* Altura Máxima do Assento ao piso: 60 cm
* Altura Mínima do Assento ao piso: 48 cm
* Diâmetro do Assento: 32 cm
* Espessura do Assento: 6cm



Item 09

Projetor Epson Powerlite E20 Xga 3400 Lumens Cor Branco 110v/220v

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

- Voltagem: 110V/220V
- Conexões de entrada: HDMI.
- Consumo de energia de 345W.
- Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA).
- Suporta resoluções 1024 × 768 pixels (XGA).
- Tecnologia de projeção 3 LCD de 3 chips.
- Taxa de contraste 15000:1.
- Tamanho da projeção de 22" a 350".
- Inclui controle remoto.
- Permite que você ajuste o brilho, a nitidez e a cor na projeção.



Item 12

Micro-ondas Philco Pmo23e 20l Espelhado 1100w Tira Odor 110v 127v

- Potência de 1100w.
- Display digital.
- Dimensões: 45cm de largura, 26.2cm de altura, 35.3cm de profundidade.
- Possui bloqueio de segurança.
- Inclui acessórios.
- Com descongelamento automático por peso.
- Modo rápido de descongelamento por tempo.
- Possui luz no interior.
- Com porta espelhada.
- Encontre nos seus 6 programas a função indicada para ás suas comidas.

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665



Item 13

Máquina De Lavar Automática Electrolux Essential Care Led13 Branca 13kg 127 v

- Abertura superior.
- Inclui 11 programas.
- Adequada para lavar com água fria.
- Cesto de aço inoxidável e filtro pega fiapos.
- Eficiência energética A.
- Dimensões: 59.1cm de largura x 105.2cm de altura x 66.5cm de profundidade.



Item 17

Cadeira De Rodas Obeso Até 150 Kgs Em Aço Carbono Cor Preto

- Largura do assento: 66 cm
- Suporta até 150kg.



Item 20

Destilador De Água Para Autoclave 750w Extra Water Matex

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

O Destilador de água Matex é um aparelho de destilação que realiza a evaporação seguindo com a condensação da água para eliminar até 99.9% das impurezas e contaminantes, como metais pesados, bactérias, vírus, sais, cloro, flúor, pesticidas, etc..

A Matex é a melhor marca de Destilador de Água disponível no mercado brasileiro, fabricante de destilador de água profissional ideal para uso em consultórios odontológicos e laboratórios para auxílio direto a profissionais no processo de esterilização com autoclaves, lavadoras e cubras ultrassônicas.
Especificações:
- Tensão: 127V ou 220V
- Potência: 750W
- Frequência: 50/60 Hz
- Capacidade da cuba de inox: 4,0 litros
- Capacidade do reservatório de coleta: 4,0 litros
- Dimensões: C 27 x L 23,5 x A 38,5 cm
- Peso líquido: 3,5 kg
- Peso bruto: 4,7 kg
- Garantia: 12 meses (em todo território nacional)



Item 21
Impressora Multifuncional Laser Colorido com Wireless e Duplex -Tecnologia de Impressão LED colorido digita;l Visor LCD

Multifuncional Brother Dcpl3560cdw Led Colorida Usb Wifi Rede 110v Branca



Item22

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

Nobreak Multilaser Powertek En039 1440va Bivolt/127v Cor Preto

- Voltagem de saída: 110V
- Voltagem de entrada: 127V/220V
- Voltagem bivolt.
- Tem 8 tomadas.
- Adequado para computadores.
- Tem 30 minutos de autonomia estimada.
- Sua fonte de alimentação é carregada em um tempo máximo de 12 horas.
- Sua faixa de voltagem de entrada é de 110V - 227V.
- Peso: 10 kg.
- Energia garantida para seus produtos em caso de problemas elétricos.



Item 23

Seladora Pedal 30 Cm C/ Temporizador Sel-30p Bivolt

Seladora pedal 30 cm c/ temporizador SEL-30P Bivolt

Voltagem: 110V/220V

Dimensões (C x L x A): 35 x 25 x 90 centímetros

Peso: 7.00 Kg

A Seladora de pedal com temporizador 30 cm da JR Seladoras é de fácil manuseio e baixíssimo custo com insumos.

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665



Item 24

Mesa Maxxi Secretaria Cinza 75x121x61 2 Gavetas Pandin

Pandin mesa de trabalho com 2 gavetas com o tampo reto medindo 1,21x0,61m confeccionado em madeira mdp bp de 15mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor cc-cinza cristal com o acabamento das bordas com perfil de pvc flexível arredondado a 180 graus na cor cinza, com 01 gaveteiro fixo com 02 gavetas com puxadores e chaves com tranca simultânea das gavetas, com os pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática na cor cc-cinza cristal com almofadas de madeira mdp bp na cor cinza entre as colunas dos pés.



Item 26

Cadeira De Rodas Dobrável Em X Modelo Ma3 Slim Ortomobil Cor Preto 44cm

A Cadeira de Rodas MA3 Slim é uma solução de mobilidade avançada projetada para maximizar o conforto e a eficiência do usuário. Com sua exclusiva tecnologia de pneus antifuro, esta cadeira permite que você explore diferentes superfícies sem a preocupação de danos ou a necessidade de manutenção constante.

A Cadeira de Rodas MA3 Slim é mais do que uma ferramenta de transporte; é um passo em direção a uma vida

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

mais ativa e autônoma. Sua estrutura, feita de alumínio aeronáutico temperado, combina leveza e resistência excepcional, garantindo durabilidade e facilidade de manuseio. Além disso, o design inteligente inclui um sistema de dobramento lateral em forma de duplo X, facilitando o armazenamento e o transporte.



Item 28

Cadeira Escritório Presidente Nice Giratória Regulagem Preto

A escolha de uma cadeira adequada é muito importante para evitar futuras lesões. Com esta cadeira da MOOB você terá o conforto é o bem-estar que precisa ao longo do seu dia. Além disso, você pode colocá-la em qualquer lugar da sua casa ou oficina, pois o seu design se adapta a vários ambientes. Dê um toque mais moderno aos seus espaços!

Mantenha-se em movimentoAlém disso, sendo giratória, permitirá que você gire o assento 360º sem a necessidade de mudar de posição ou se mover de onde você está.



Item 29

Computador (Desktop-Basico) - Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior



Item 31

Oxímetro De Pulso Digital Preto Para Dedo Medidor De Saturação, Batimentos Cardíacos E Oxigênio Com Alarme Portátil Com Capa Dellamed



Rio Bom , 19 de julho de 2024.

20.427.509/0001-22
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Paraná

_____
Rogerio Silvestre Garutti

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI

CPF
039.799.349-85

CNPJ
20.427.509/0001-22

Data de Abertura
10/06/2014

Nome Empresarial
20.427.509 ROGERIO SILVESTRE GARUTTI

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
10/06/2014

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86830-000	RESIDENCIAL RUA ALBANO HENRIQUE MULLER	127

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	RIO BOM	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	10/06/2014	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Comerciante independente de produtos para piscinas	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente	7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente	7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente	5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 20.427.509 ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
CNPJ: 20.427.509/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:46:06 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2024.
Código de controle da certidão: **6E02.F9EA.450F.C287**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 20.427.509 ROGERIO SILVESTRE GARUTTI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.427.509/0001-22
Certidão nº: 28874451/2024
Expedição: 25/04/2024, às 15:18:20
Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **20.427.509 ROGERIO SILVESTRE GARUTTI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.427.509/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

C E R T I D Ã O N E G A T I V A Nº 235/2024

Certificamos, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão, Patrimônio, Cadastro de Fiscalização e Tributação desta Municipalidade, constatamos que o contribuinte:
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 03979934985
devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº 20.427.509/0001-22
NADA DEVE AOS COFRES DO MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA, com referência:

CPF/CNPJ: 20.427.509/0001-22
Endereço: Albâno Henrique Müller º 127
Bairro: CENTRO
Cidade: Rio Bom PR
Para fins: Licitações
Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Data de Validade: 16 de Agosto de 2024

Era o que tínhamos a certificar.

Município de Rio Bom, 17 de Julho de 2024.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 370432321370432
(Verificar auntenticidade em www.riobom.pr.gov.br)

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.427.509/0001-22
Razão Social: ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Endereço: RUA ALBANO HENRIQUE MULHER / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070208094530317667

Informação obtida em 17/07/2024 15:20:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIS

NOME
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8562524-1 SESP PR

CPF
039.799.349-85

DATA NASCIMENTO
18/04/1984

FILIAÇÃO
JOSE GARUTTI NETO

ANTONIA SILVESTRE GARUTTI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02386683601

VALIDADE
12/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
19/06/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21816677759

OBSERVAÇÕES

VALIS

LOCAL
RIO BOM, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
19/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

44645117118
PR919396898

PROIBIDO PLASTIFICAR
21816677759

PARANÁ

DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8562524-1 SESP PR

CPF
039.799.349-85

DATA NASCIMENTO
18/04/1984

FILIAÇÃO
JOSE GARUTTI NETO

ANTONIA SILVESTRE GARUTTI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02386683601

VALIDADE
12/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
19/06/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21816677759

OBSERVAÇÕES

LOCAL
RIO BOM, PR

DATA EMISSÃO
19/01/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

44645117118
PR919396898

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
21816677759

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO TECNICA QUE A EMPRESA ROGERIO SILVESTRE GARUTTI CNPJ: 20.427.509/0001-22, ESTABELEIDA NA RUA ALBANO HENRIQUE MULLER Nº 127, CENTRO, RIO BOM – PARANÁ, EFETUOU VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM CNPJ: 75.771.212.0001-71, ESTABELECIDA NA AVENIDA CURITIBA 65, CENTRO, RIO BOM – PARANÁ, DETÉM QUALIFICAÇÃO TECNINCA PARA A VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE ACORDO COM AS NORMAS, CUMPRINDO O PRAZO DE ENTREGA, QUALIDADE, GARANTIA DOS PRODUTOS, FACILIDADE NA NEGOCIAÇÃO DOS PRAZOS DE PAGAMENTOS, COM AS QUANTIDADES PREVIAMENTE ESTABELICIDAS E DEMAIS ASPECTOS QUE GARANTAM UM BOM RELACIONAMENTO COMERCIAL. NADA EXISTE EM NOSSOS ARQUIVOS QUE DESABONE TECNICA E COMERCIALMENTE A REFERIDA EMPRESA.

ESSE ATESTADO TEM VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

ATENCIOSAMENTE,

RIO BOM, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANIZIO MARCELINO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
RIO BOM-PR

ANIZIO MARCELINO DOS SANTOS

240.097.929/49

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA 02/2021

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024

PROPOSTA REAJUSTADA
Á PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação do Pregoeiro e Equipe de Apoio a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epigrafe cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO SESA Nº 1544/2023, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
12	**Micro-ondas** 20 Litros cor Inox Espelhado com Função Descongelar - 110V	un	1	philco	R$ 550,00	R$ 550,00
22	**No-Break (Para Computador/Impressora) -** Bivolt; Religamento automático; 8 tomadas de saída; Frequência de saída em modo Bateria : 60 Hz ±1 Hz; Sinalizações audiovisuais: status da bateria e indicação de sobrecarga via LEDs e alertas sonoros; Religamento automático4 : o nobreak reinicia automaticamente quando a rede elétrica volta à normalidade, mesmo quando a bateria está descarregada	un	2	multilaser	R$ 614,03	R$ 1.228,06
VALOR TOTAL						**R$ 1.778,06**

Valor Total: R$1.778,06 *(hum mil setessentos e setenta e oito reais*)

• O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

• Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• Prazo de entrega **30 (trinta) dias.**

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

Rio Bom , 19 de julho de 2024.

20.427.509/0001-22
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Paraná

_____
Rogerio Silvestre Garutti

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

20.427.509 ROGERIO SILVESTRE GARUTTI

CNPJ: 20.427.509/0001-22

Local da Sede: Rio Bom - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARILÂNDIA DO SUL, 16 de julho de 2024

Mauricio José Ferrero
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACE.5035.11GFCHFI.20 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS
Á PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação do Pregoeiro e Equipe de Apoio a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epigrafe cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO SESA Nº 1544/2023, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

1	Caixa de som amplificada Potência de Saída (W RMS)160 Especificações de Áudio Resposta de Frequência Dinâmica 45Hz - 20KHz (-6dB) Dimensões Dimensões (cm) 29.5 x 56.8 x 30.0 Dimensções (in)11.6 x 22.4 x 11. 8 Peso (kg)10.84 Peso (lbs) 23 Especificações de Controle e Conexão Perfis bluetooth A2DP 1.3, AVRCP 1.6 Faixa de frequência do emissor bluetooth 2.4 GHz - 2.4835 GHz GFSK de modulação do emissor bluetooth GFSK, π/4 DQPSK, 8DPSK Potência de emissão de bluetooth ≤ 15 dBm (EIRP) Versão do Bluetooth 5.1 Bateria Tempo de carregamento (hrs)3.5 Tempo máximo de reprodução de música (hrs) 12 Características Bluetooth Sim Charging cable Sim Show de luzes Sim À prova de respingos d'água Sim Wireless Sim Bateria recarregável Sim} Classificação IPX IPx4	un	1	jbl	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
2	**Aspirador de Secrecoes Eletrico Movel -** Grau de proteção IP22; Acionamento através do botão liga/desliga; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; Produz vácuo de 0 – 620 mmHg; Fluxo de aspiração de 20 litros por minuto; Silencioso e potente, baixo ruído de operação; Filtro para proteção contra contaminação cruzada; Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Equipamento pode ser recarregado somente na tomada; Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção;	un	1		R$	R$

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	Bivolt 110/240v; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Fluxo de ar de 18 litros por minuto.					
3	**Mesa Reunião -** Mesa para Reunião Oval com 8 cadeiras fixa Medidas: Larg 2,00 x Prof 0,90 x Alt 0,75 m Tampo MDP 18 mm Pés niveladores Estrutura em aço com acabamento em MDP interno Cores disponíveis: branco ou carvalho hannover Cores estrutura: branco, alumínio Mesa para Reunião Oval com 8 cadeiras fixa Medidas: Larg 2,00 x Prof 0,90 x Alt 0,75 m Tampo MDP 18 mm Pés niveladores Estrutura em aço com acabamento em MDP interno Cores disponíveis: branco ou carvalho hannover Cores estrutura: branco, alumínio	un	1		R$	R$
4	**Computador (Desktop-Avançado)** Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12	un	1	dell	R$ 9.206,50	R$ 9.206,50

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.					
5	**Concentrador de Oxigenio -** Alça moldada fácil de segurar e carregar com apenas uma mão; Suporte universal para umidificador; Armazenamento interno para o tubo de conexão com o umidificador; Conexão da cânula metálica para maior durabilidade; Medidor de fluxo rebaixado que reduz risco de quebra; Painel simples com botão liga/desliga e indicadores de alarme; Tipo de Concentrador Estacionário; Vazão de oxigênio	un	1		R$	R$

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	0,5 a 5 litros/minuto; Pressão de saída 5,5 psi; Concentração de oxigênio 93% ± 3%; Altitude em operação 0 a 7.500 pés (0 a 2.286 m); Nível de Ruido: 45 dBA; Pureza de O2 (5l/min) 93% (± 3%); Modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min.					
6	**DEA - Desfibrilador Externo Automatico -** Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental; Compacto: 225 x 225 x 69 mm e peso entre 1,2 kg e 1,9 kg; Orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD ou LED; Choque Bifásico; IP56; Gravação de eventos e som ambiente para posterior análise; Display LCD de 4,3" com visualização de ECG, BPM, cronômetro de RCP e indicação de nível de bateria; Autodiagnóstico de funções e bateria; Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC (conexão USB); Baterias recarregáveis e não recarregáveis substituídas sem a necessidade de ferramentas ("plug and play");Versão PRO que permite ajuste de carga de até 360 J; Cabo de ECG de 3 vias; Dispositivo de feedback para realização da manobra RCP (RCP Maestro) reutilizável; Bolsa funcional que permite a utilização do equipamento sem sua retirada; Acesso fácil às pás para uso e reposição; Resistente a quedas. Acompanha 01 Par de pás adesivas adulto descartáveis;01 Bateria não recarregável; 01 Cabo USB; 01 Bolsa funcional para transporte do equipamento e acessórios; 01 Kit de primeiros socorros (01 par de luvas cirúrgicas, 01 tesoura e 01 máscara de barreira para RCP); 01 CD com manual de instruções e software de gerenciamento SoftDEA.	un	1		R$	R$

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

7	**MAPA - Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial (CARDIO MAPA)** - Sistema para hipertensão arterial com monitorização ambulatorial da pressão arterial; Monitor de pressão arterial deve utilizar método oscilométrico de medição automática de pressão sanguínea não-invasiva medir a pressão sistólica, diastólica, pressão sanguínea média e frequência cardíaca em um período mínimo de 24 horas; Deve permitir a programação dos períodos de medição e das frequências de inflação de forma independente; Possuir relógio; O sistema é composto por no mínimo de 3 gravadores de Pressão Arterial Ambulatorial; com capacidade de medidas de no mínimo 24 horas com memória mínima de 200 medidas/eventos; Deverá acompanhar software de gerenciamento e 03 manguitos originais para cada tamanho ofertado, 01 Computador com software instalado para análise da gravação realizada pela unidade gravadora portátil com função de transferência direta de dados via USB/Wireless, teclado, gabinete, monitor LCD, mouse, com todas as licenças dos softwares utilizados/instalada, impressora; o gravador deverá identificar automaticamente o tipo de manguito utilizado e mostrar no display de cristal líquido a carga das pilhas, deverá acompanhar cinto e bolsa e manguito para o gravador. Possuir faixa de medição de pressão arterial mínima de 40 a 270 mmHg; faixa de frequência cardíaca mínima de 40 a 200 bpm; taxa de batimentos cardíacos mínimo de 40 a 180 bpm; medição da pressão sistólica superando a faixa de 40 a 230 mmHg; medição da pressão diastólica superando a faixa de 40 a 130 mmHg; medição da pressão arterial média superando a faixa de 40 a 240 mmHg e intervalos de	un	1		R$	R$

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	medições automáticas entre 5 e 120 minutos. Display digital de cristal líquido de no mínimo 3 dígitos; O display deverá mostrar a hora para indicar que o gravador está ligado; Permitir a criação de protocolos de MAPA de acordo com as necessidades do usuário; Peso aproximado de 240 gramas; Permitir a exportação do relatório e laudo do exame; Tela com resumo do exame fornecendo as estatísticas principais do exame.					
8	**Mocho -**Sistema de elevação com pistão a gás; Anel cromado para apoio dos pés; Altura máxima (padrão): 53 cm; Altura mínima (padrão): 42 cm; com rodas; Diâmetro da base: 60 cm.	un	1		R$ 590,00	R$ 590,00
9	**Projetor Multimidia (Datashow) - Projetor 3LCD, XGA, 3.400 Lumens, Conexão HDMI, Bivolt** **Especificações:** **Projeção:** **- Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips** **- Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto** **- Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício** **- Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3** **- Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2** **- Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2** **- Razão de aspecto: 4:3** **- Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA)** **- Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+)** **- Tipo de lâmpada: 210 W UHE** **- Razão de contraste: Até 15 000:1** **- Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores** **- Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele)** **- Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m)** **Duração da lâmpada:** **- Modo ECO: Até 12.000 horas** **- Modo Normal: Até 6.000 horas** **Correção de Keystone:** **- Automático: Vertical: ±30 graus** **- Slider: Horizontal: ±30 graus**	un	1	epson	R$ 4.340,00	R$ 4.340,00

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	Plug 'n Play USB: **- Projetor compatível com computadores PC e Mac.** **Temperatura:** **- 5˚ a 35˚C** **Segurança:** **- Trava Kensington** **- Cadeado** **- Barra de segurança** **Energia:** **- Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC** **Consumo de energia:** **- Modo ECO: 235 W** **- Modo Normal: 345 W** **- Em Espera: Máx. 2W** **Lente de projeção:** **- Tipo: Foco Manual** **- Número F: 1.44** **- Distância Focal: 16.7 mm** **- Razão de zoom: Zoom digital: 1.0 – 1.35** **Controle remoto:** **- Características: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume** **- Distância de operação: 6 m** **Ângulo de operação:** **- Direita / Esquerda: ±30 graus** **- Para cima/ Para baixo: ±15 graus** **Dimensões do Projetor:** **- Dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (L x P x A)** **- Dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (L x P x A)** **Desempenho do monitor:** **- NTSC: 480 linhas** **- PAL: 576 linhas (Depende da observação de padrão multifrequência)** **Sinal de entrada:** **- NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM** **Interfaces:** **- 1x USB-B** **- 1x HDMI** **- 2x Computador/Componente** **- 1x Vídeo** **- 1x RS-232c** **- 1x Saída de Monitor** **- Áudio 1 & 2** **- Áudio R & L** **- 1x Saída de Áudio** **Alto-falante:** **- 5 W (mono)** **Ruído do ventilador:** **- Modo ECO: 28 dB** **- Modo Normal: 37 dB** **Conteúdo da Embalagem:**					

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	- Projetor **- Cabo de energia** **- Cabo HDMI (1,8 m)** **- Controle remoto do projetor** **- Pilhas** **- CD com softwares** **- Folha de instalação rápida** **- Cartão de garantia** **Garantia:** **12 meses de garantia**					
10	**TENS e FES -** Aparelho de eletroestimulação TENS e FES Burst; dois canais independentes ; correntes TENS e FES; 25 protocolos pré-programados e 10 particulares; potência de entrada 50/60HZ; tempo programável 01 a 60 min; voltagem bivolt automático. TENS – intensidade 0 a 120mA; frequência 0,5 a 250; pulso 50 a 500 µs; modo convencional, VIF, Burts; rampas rise, on, decay, off. FES – intensidade 0 a 120mA; frequência 0,5 a 250Hz, pulso 50 a 500 µs; modo sincronizado, recíproco, sincronizado VIF e recíproco VIF; rampas rise, on, decay, off	un	1		R$	R$
11	**Fogão automático 6 bocas -** cor Inox com botões removíveis, vidro interno vedado, grades duplas, prateleiras ajustáveis, mesa de inox, acendimento automático, luz no forno.	un	1		R$	R$
12	**Micro-ondas** 20 Litros cor Inox Espelhado com Função Descongelar - 110V	un	1	philco	R$ 800,00	R$ 800,00
13	**Máquina de Lavar 110V** -capacidade (kg)13; cor branco; abertura da tampa superior; pés niveladores; ciclos de lavagem molho, lavagem, enxágue, centrifugação níveis de água extra baixo, baixo, medio, alto / edredom; garantia do fornecedor (mês) 12	un	1	electrolux	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

14	**Purificador de Água -**Três Opções de Temperatura: água gelada, natural ou quente; Filtro de Longa Duração: filtro de fácil substituição e com luz indicativa inteligente para alerta de troca; Bandeja Removível: Com bandeja removível fica mais fácil esvaziar e limpa-la; Sistema de Filtragem com retenção de partículas de cloro; Resfriamento por Compressor: Esfriamento eficiente para água mais gelada mesmo com as variações de clima; Fluxo Contínuo ou Controlado: maior praticidade para o enchimento de copos ou jarras; capacidade 2,5 litros; 110v.	un	2		R$	R$
15	**Biombo -** modelo biombo hospitalar triplo branco; estrutura aço carbono; medidas montada: 1,80 cm x 182 cm (a x c); dimensões fechada: 1,80 cm x 62 cm (a x c); revestimento pintura epoxi; cortina tecido algodão cru pesado; rodinha gel.	un	2		R$	R$
16	**Carro de Emergência -** Corpo em monobloco de PEAD de alto impacto com nanotecnologia antibacteriana, cantos arredondados, puxador integrado, cor cinza claro; 04 gavetas frontais de 120 mm de altura em monobloco de polímero PEAD de alto impacto com tecnologia antibacteriana, na cor branca, abertura 100% com trilhos telescópicos. 1ª gaveta com divisória em polímero, ajustável e removível; Trava de segurança em aço inoxidável para as gavetas frontais, uso lacre ou cadeado; Rodízios de 4' (100mm) ou 5' (127mm) de diâmetro com garfo giratório em nylon poliamida natural. Duas rodas dotadas de freio total, cor padrão do freio vermelho; Suporte de soro em aço inox regulável em altura com ganchos em polímero.	un	2		R$	R$

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

17	**Cadeira de Rodas Obeso -** Fabricada em aço carbono, dobrável em duplo X, encosto almofadado com bolso para prontuário, assento almofadado com almofada sobressalente de 5 cm, apoio de braço escamoteável, apoio de pés com regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento blindado nas quatro rodas, pneus traseiros 24" infláveis, dianteiros 06" maciços, protetor lateral de roupa, trava de segurança na parte traseira do encosto. Largura do assento e encosto: 66 cm Profundidade do assento: 47 cm Altura do encosto: 45 cm Altura do assento ao chão: 50 cm Comprimento: 100 cm Largura total aberta: 84 cm; Largura total fechada: 32 cm; Altura total aberta: 95 cm Capacidade Máxima: 150 Kg Altura do chão ao braço: 70 cm Altura do assento ao braço: 20 cm. Modelo Cadeira de Rodas MAX OBESO	un	2	cds	R$ 2.799,00	R$ 5.598,00
18	**Central de Nebulizacao -** Aparelho de aerosol 3 saídas. Com suporte para mascara, 3 kits de, compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores, potência 1/4hp 50/60hz rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar, protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica, tensão bivolt chaveado. Vazão de 70 l/min.	un	2		R$	R$
19	**Computador Portatil (Notebook Vostro 3520)-** Processador 12ª geração Intel® Core™ i7-1255U (10-core, cache de 12MB, até 4.7 GHz),Sistema operacional, Windows 11 Home, Português, Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® MX550, 2GB GDDR6, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MT/s;	un	2		R$	R$

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	Expansível até 16GB (2 slots soDIMM),Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Cor Cinza Chumbo - Tampa com revestimento em Alumínio,Teclado Teclado retroiluminado, numérico e em português, com leitor de impressão digital, Assistência técnica 1 ano de garantia 1					
20	**Destilador de Agua -** Capacidade do reservatório de água comum 4 litros; Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros; Duração do ciclo completo 6 a 8 horas (para destilar 3,8 litros de água).	un	2	matex	R$ 1.244,60	R$ 2.489,21
21	**Impressora Multifuncional Laser Colorido com Wireless e Duplex -**Tecnologia de Impressão LED colorido digita;l Visor LCD (tipo/tamanho)Mono de 1 linha (retroiluminado); Tamanho do Papel (máximo)Até 216mm x 356mm (ofício); Velocidade de Impressão (máxima)Até 19ppm (preto)Até 19ppm (colorido); Resolução de Impressão (máxima)Até 600dpix2400dpi; Impressão duplex automática; Emulação PCL®6, GDI, BR-Script3 Memória (padrão/máxima)512 MB/ 51 MB; Alimentador automático de documentos (ADF)Até 50 páginas; Interfaces padrão Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade; Velocidade de cópia (máxima)Até 19ppm (Preto e Branco) Até 19ppm (Colorido); Resolução de cópia (máxima)600dpi x 600 dpi; Redução/ampliação de cópia25% - 400% em incrementos de 1%;Opções de cópia Ordenadas, N em 1, cópias multiplas(até 99),cópias ID; Tipo de scanner Vidro de exposição colorido com ADF; Tamanho do vidro do scanner21,6 x 29,7; Resolução de digitalização Óptica 1200 x 2400 (do vidro do scanner)Interpolada:	un	2	brother	R$ 5.604,84	R$ 11.209,67

	19200 x 19200 dpi; Capacidade de digitalização para outros destinosE-mail, imagem, OCR, Arquivo, USB, FTP, Rede; Sistemas operacionais compatíveis Windows 7,8,8.1, 10 / Server2008, Server 2008 R2 ,Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016; Compatibilidade com dispositivos móveisAirPrint®, Google Cloud Print™,Brother iPrint&Scan (app de download gratuito),Mopria e Wi-Fi Direct; Ciclo mensal de trabalho máximo Até 30.000 páginas; Volume mensal recomendado Até 1.500 páginas; Garantia1 ano de garantia limitada; Certificação ENERGY STAR; Dimensões Da unidade (cm): 40,9x47,5x56,9 (LxPxA) Peso da unidade: 23,3 Kg; Dimensões da caixa (cm): 59x52,3x56,9 (LxPxA); Peso da caixa: 28 Kg; Conteúdo da Caixa Cartucho de Toner inicial preto (1.000 páginas); Cartucho de toner inicial ciano (1.000 páginas); Cartucho de toner inicial amarelo (1.000 páginas); Cartucho de toner inicial magenta (1.000 páginas),Conjunto de unidade de cilindro DR223CL (18.000 páginas),CD-ROM inclui drivers de impressorasTecnologia de Impressão LED colorido digita;l Visor LCD (tipo/tamanho)Mono de 1 linha (retroiluminado); Tamanho do Papel (máximo)Até 216mm x 356mm (ofício); Velocidade de Impressão (máxima)Até 19ppm (preto)Até 19ppm (colorido); Resolução de Impressão (máxima)Até 600dpix2400dpi; Impressão duplex automática; Emulação PCL®6, GDI, BR-Script3 Memória (padrão/máxima)512 MB/ 51 MB; Alimentador automático de documentos (ADF)Até 50 páginas; Interfaces padrão Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade; Velocidade de cópia (máxima)Até 19ppm (Preto e Branco) Até 19ppm (Colorido);					

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	Resolução de cópia (máxima)600dpi x 600 dpi; Redução/ampliação de cópia25% - 400% em incrementos de 1%;Opções de cópia Ordenadas, N em 1, cópias multiplas(até 99),cópias ID; Tipo de scanner Vidro de exposição colorido com ADF; Tamanho do vidro do scanner21,6 x 29,7; Resolução de digitalização Óptica 1200 x 2400 (do vidro do scanner)Interpolada: 19200 x 19200 dpi; Capacidade de digitalização para outros destinosE-mail, imagem, OCR, Arquivo, USB, FTP, Rede; Sistemas operacionais compatíveis Windows 7,8,8.1, 10 / Server2008, Server 2008 R2 ,Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016; Compatibilidade com dispositivos móveisAirPrint®, Google Cloud Print™,Brother iPrint&Scan (app de download gratuito),Mopria e Wi-Fi Direct; Ciclo mensal de trabalho máximo Até 30.000 páginas; Volume mensal recomendado Até 1.500 páginas; Garantia1 ano de garantia limitada; Certificação ENERGY STAR; Dimensões Da unidade (cm): 40,9x47,5x56,9 (LxPxA) Peso da unidade: 23,3 Kg; Dimensões da caixa (cm): 59x52,3x56,9 (LxPxA); Peso da caixa: 28 Kg; Conteúdo da Caixa Cartucho de Toner inicial preto (1.000 páginas); Cartucho de toner inicial ciano (1.000 páginas); Cartucho de toner inicial amarelo (1.000 páginas); Cartucho de toner inicial magenta (1.000 páginas),Conjunto de unidade de cilindro DR223CL (18.000 páginas),CD-ROM inclui drivers de impressoras					
22	**No-Break (Para Computador/Impressora) -** Bivolt; Religamento automático; 8 tomadas de saída; Frequência de saída em modo Bateria : 60 Hz ±1 Hz; Sinalizações audiovisuais: status da bateria e indicação de sobrecarga via LEDs e alertas	un	2	multilaser	R$ 614,03	R$ 1.228,06

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	sonoros; Religamento automático4 : o nobreak reinicia automaticamente quando a rede elétrica volta à normalidade, mesmo quando a bateria está descarregada					
23	**Seladora de Pedal com Temporizador**- barra de selagem de 30cm, Tensão110/220 V - Chave seletora, Potência200W, Frequência60Hz, Fabricada em aço com pintura eletrostática.	un	2	jr	R$ 1.420,00	R$ 2.840,00
24	**Mesa de Escritorio gaveta-** mesa trabalho com gavetas tampo reto (1210mmx615mm); confeccionado madeira mdp bp 15m espessura; revestido com laminado melamínico cor cinza cristal; acabamento das bordas com perfil pvc flexível; pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem pintura eletrostática; com sapatilhas reguladoras de desnível de piso	un	2	maxxi	R$ 669,00	R$ 1.338,00
25	**Ar Condicionado 12.000 BTUS** - refrigeração de 12000 BTU/h (ou potência compatível com a necessidade de cada local) bivolt automático, vazão nominal, monofásico (evaporador e condensador). Disjuntor 20A. Ciclo frio ou reverso, de cor branca, com compressor rotativo, controle remoto sem fio, com alcance mínimo decinco metros, display integrado, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, timer, alarme com acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Unidade Evaporadora com aletas móveis. Display na unidade evaporadora com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração. Filtro bactericida e eletrostático para eliminar odores no ar. Garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento	un	4		R$	R$

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	definitivo. Instalação do equipamento no local definido e capacitação dos servidores, na instalação, para a correta utilização					
26	**Cadeira de Rodas Adulto -** Fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo e encosto duplo em nylon duplo almofadado, com protetor de roupa com abas; Dobrável em "X" tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral; Freios bilaterais com regulagem; Aro impulsor bilateral em nylon; Apoio para braços escamoteáveis em poliuretano injetado; Apoio para os pés em nylon removíveis e rebatíveis lateralmente com regulagem de altura com sistema Quick; Rodas dianteiras em aro 6" raiada em nylon com pneus maciços com rolamento duplo blindado na roda e no eixo vertical; Rodas traseiras em nylon injetado aro 24" com pneus infláveis com rolamentos blindados duplos com calota protetora; Barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; Garfo em alumínio reforçado fixado com porca travante (parlock) pintura epóxi com verniz (eletrostática). Medidas e Capacidade: Largura do assento: 44cm; Altura do assento no chão: 50cm; Largura total aberta: 61cm; Peso da cadeira: 15Kg;Capacidade de peso: 100Kg. moldelo elite	un	8	dellamed	R$ 1.845,73	R$ 14.765,81

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

27	**Armario -** armário com tampo encabeçado de 25mm de espessura com acabamentos em fita abs 1mm. com 02 portas e gabinete em mdp 15mm tendo 1 prateleira fixa e 2; acabamento melamínico; possui 4 pés; material dos pés polipropileno; material da porta mdp; acabamento dos pés polipropileno; material principal: mdp; tamanho do armário alto (acima de 150cm) ; acabamento da porta melamínico ;orientação do armário vertical; material da prateleira mdp acabamento da prateleira: melamínico; tipo de puxador da porta externo; escala de brilho da porta semi-brilho; material do puxador da porta poliestireno; tipo de armário de escritório totalmente fechado; escala de brilho da prateleira semi-brilho; tipo de dobradiça/corrediça da porta alumínio; cor cinza ; quantidade de portas 2 portas com chave; sapatas niveladoras.	un	5		R$	R$
28	**Cadeira Escritório presidente –** revestimento sintético 100% PVC que não descasca nem delamina , cor do revestimento preto, estrutura interna em madeira reforçada, reclínio com travamento e ajuste da tensão relax, base aranha reforçada capacidade até 130kg, rodízios de duplo giro em nylon, sistema pneumático de subida com pistão classe 4, braço em alumínio polido que não enferruja, apoio de braço na mesma cor do revestimento	un	15	moob	R$ 910,00	R$ 13.650,00

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

29	**Computador (Desktop-Basico) -** Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e	un	10	intel	R$ 3.674,75	R$ 36.747,50

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

	manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.					
30	**Esfigmomanometro Obeso Nylon Velcro -** Manômetro de alta precisão; Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm); Braçadeira EXTRA GRANDE em NYLON com fecho de contato na cor azul marinho; Recomendado para uso doméstico hospitalar; 01 Manômetro 0 - 300 mmHg; 01 Braçadeira; 01 Válvula de deflação; 01 Pêra;01 Estojo para viagem; Verificado e Aprovado pelo INMETRO; Garantia de 01 ano.	un	4		R$	R$
31	**Oximetro de Pulso -** O oxímetro de dedo portátil tem as funções, como aferição de Sp02 (oxigênio no sangue) e frequência cardíaca de alta precisão nos resultados,com rápido resultado; Aferição de frequência cardíaca com curva plestimográfica; Resultado rápido, seguro e eficaz;Auto desligamento em 8 seg; Sinalizador visual do nível de bateria; Autonomia de 20hrs , utilizando pilhas 2x AAA (não acompanha o produto);Display OLED	un	15	dellamed	R$ 164,49	R$ 2.467,35
					VALOR TOTAL	**R$ 113.270,10**

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

Valor Total: R$113.270,10 *(Cento e treze mil, duzentos e setenta reais e dez centavos*)

• O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

• Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• Prazo de entrega **30 (trinta) dias.**

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Rio Bom , 19 de julho de 2024.

20.427.509/0001-22
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Paraná

_____
Rogerio Silvestre Garutti

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a empresa ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985, CNPJ nº 20.427.509/0001-22, com sede na RUA ALBANO HENRIQUE MULLER,127, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ROGERIO SILVESTRE GARUTTI, Portador(a) do RG sob nº 8.562.524-1 e CPF nº 039.799.349-85, cuja função/cargo é PROPIETARIO, responsável pela assinatura do contrato.

Rio Bom , 19 de julho de 2024.

20.427.509/0001-22
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Paraná

_____
Rogerio Silvestre Garutti

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a empresa ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985, CNPJ nº 20.427.509/0001-22, com sede na RUA ALBANO HENRIQUE MULLER,127, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

- Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.

- Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

- Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Rio Bom , 19 de julho de 2024.

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

20.427.509/0001-22
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Paraná



_____
Rogerio Silvestre Garutti

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985, CNPJ nº 20.427.509/0001-22, com sede na RUA ALBANO HENRIQUE MULLER,127, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

(X) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

( ) Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome:_____Ente:_____

2. Nome:_____Ente:_____

Rio Bom , 19 de julho de 2024.

20.427.509/0001-22
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Paraná

Rogerio Silvestre Garutti

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a empresa ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985, CNPJ nº20.427.509/0001-22, com sede na RUA ALBANO HENRIQUE MULLER,127 , através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de: (X) MEI**
( ) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

( ) **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Rio Bom , 19 de julho de 2024.

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

20.427.509/0001-22
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Paraná

_____
Rogerio Silvestre Garutti

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral: 43 999261665
E-mail para envio de empenhos: rsgarutti@hotmail.com
Telefone para confirmar empenhos: 43 999261665
E-mail para envio do contrato/atas: rsgarutti@hotmail.com
Outro telefone que considerar necessário: 43 999261665

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Rio Bom , 19 de julho de 2024.

20.427.509/0001-22
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Paraná

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

Rogerio Silvestre Garutti

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985, CNPJ nº20.427.509/0001-22, com sede na RUA ALBANO HENRIQUE MULLER,127, através de seu representante legal infra-assinado

DECLARA:

(X) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Rio Bom , 19 de julho de 2024.

20.427.509/0001-22
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Paraná

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

_____

Rogerio Silvestre Garutti

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033369746-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.427.509/0001-22**
Nome: **20.427.509 ROGERIO SILVESTRE GARUTTI**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.427.509/0001-22 **MATRIZ**		**10/06/2014**

NOME EMPRESARIAL
20.427.509 ROGERIO SILVESTRE GARUTTI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RES RUA ALBANO HENRIQUE MULLER	**127**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.830-000	**CENTRO**	**RIO BOM**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RSGARUTTI@HOTMAIL.COM	**(43) 9926-1665**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2024** às **16:31:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

Catalogo

Item 01

Caixa De Som Jbl Partybox 110 Bluetooth Classificação Ipx Cor Preto 100v/220v



Item 04

Computador (Desktop-Avançado) Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos



Item 08

Mocho Giratório Com Aro Estética Tatuador Clinica Dentista

Características:
Utilizada em Ambientes Corporativos, Clínicas, Estética, Odontologia, Studio de Tatuagem e outros.
* O produto suporta até 110 kg.
* Altura Máxima do Assento ao piso: 60 cm
* Altura Mínima do Assento ao piso: 48 cm
* Diâmetro do Assento: 32 cm
* Espessura do Assento: 6cm



Item 09

Projetor Epson Powerlite E20 Xga 3400 Lumens Cor Branco 110v/220v

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

- Voltagem: 110V/220V
- Conexões de entrada: HDMI.
- Consumo de energia de 345W.
- Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA).
- Suporta resoluções 1024 × 768 pixels (XGA).
- Tecnologia de projeção 3 LCD de 3 chips.
- Taxa de contraste 15000:1.
- Tamanho da projeção de 22" a 350".
- Inclui controle remoto.
- Permite que você ajuste o brilho, a nitidez e a cor na projeção.



Item 12

Micro-ondas Philco Pmo23e 20l Espelhado 1100w Tira Odor 110v 127v

- Potência de 1100w.
- Display digital.
- Dimensões: 45cm de largura, 26.2cm de altura, 35.3cm de profundidade.
- Possui bloqueio de segurança.
- Inclui acessórios.
- Com descongelamento automático por peso.
- Modo rápido de descongelamento por tempo.
- Possui luz no interior.
- Com porta espelhada.
- Encontre nos seus 6 programas a função indicada para ás suas comidas.

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665



Item 13

Máquina De Lavar Automática Electrolux Essential Care Led13 Branca 13kg 127 v

- Abertura superior.
- Inclui 11 programas.
- Adequada para lavar com água fria.
- Cesto de aço inoxidável e filtro pega fiapos.
- Eficiência energética A.
- Dimensões: 59.1cm de largura x 105.2cm de altura x 66.5cm de profundidade.



Item 17

Cadeira De Rodas Obeso Até 150 Kgs Em Aço Carbono Cor Preto

- Largura do assento: 66 cm
- Suporta até 150kg.



Item 20

Destilador De Água Para Autoclave 750w Extra Water Matex

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

O Destilador de água Matex é um aparelho de destilação que realiza a evaporação seguindo com a condensação da água para eliminar até 99.9% das impurezas e contaminantes, como metais pesados, bactérias, vírus, sais, cloro, flúor, pesticidas, etc..

A Matex é a melhor marca de Destilador de Água disponível no mercado brasileiro, fabricante de destilador de água profissional ideal para uso em consultórios odontológicos e laboratórios para auxílio direto a profissionais no processo de esterilização com autoclaves, lavadoras e cubras ultrassônicas.
Especificações:
- Tensão: 127V ou 220V
- Potência: 750W
- Frequência: 50/60 Hz
- Capacidade da cuba de inox: 4,0 litros
- Capacidade do reservatório de coleta: 4,0 litros
- Dimensões: C 27 x L 23,5 x A 38,5 cm
- Peso líquido: 3,5 kg
- Peso bruto: 4,7 kg
- Garantia: 12 meses (em todo território nacional)



Item 21
Impressora Multifuncional Laser Colorido com Wireless e Duplex -Tecnologia de Impressão LED colorido digita;l Visor LCD

Multifuncional Brother Dcpl3560cdw Led Colorida Usb Wifi Rede 110v Branca



Item22

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

Nobreak Multilaser Powertek En039 1440va Bivolt/127v Cor Preto

- Voltagem de saída: 110V
- Voltagem de entrada: 127V/220V
- Voltagem bivolt.
- Tem 8 tomadas.
- Adequado para computadores.
- Tem 30 minutos de autonomia estimada.
- Sua fonte de alimentação é carregada em um tempo máximo de 12 horas.
- Sua faixa de voltagem de entrada é de 110V - 227V.
- Peso: 10 kg.
- Energia garantida para seus produtos em caso de problemas elétricos.



Item 23

Seladora Pedal 30 Cm C/ Temporizador Sel-30p Bivolt

Seladora pedal 30 cm c/ temporizador SEL-30P Bivolt

Voltagem: 110V/220V

Dimensões (C x L x A): 35 x 25 x 90 centímetros

Peso: 7.00 Kg

A Seladora de pedal com temporizador 30 cm da JR Seladoras é de fácil manuseio e baixíssimo custo com insumos.

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665



Item 24

Mesa Maxxi Secretaria Cinza 75x121x61 2 Gavetas Pandin

Pandin mesa de trabalho com 2 gavetas com o tampo reto medindo 1,21x0,61m confeccionado em madeira mdp bp de 15mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor cc-cinza cristal com o acabamento das bordas com perfil de pvc flexível arredondado a 180 graus na cor cinza, com 01 gaveteiro fixo com 02 gavetas com puxadores e chaves com tranca simultânea das gavetas, com os pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática na cor cc-cinza cristal com almofadas de madeira mdp bp na cor cinza entre as colunas dos pés.



Item 26

Cadeira De Rodas Dobrável Em X Modelo Ma3 Slim Ortomobil Cor Preto 44cm

A Cadeira de Rodas MA3 Slim é uma solução de mobilidade avançada projetada para maximizar o conforto e a eficiência do usuário. Com sua exclusiva tecnologia de pneus antifuro, esta cadeira permite que você explore diferentes superfícies sem a preocupação de danos ou a necessidade de manutenção constante.

A Cadeira de Rodas MA3 Slim é mais do que uma ferramenta de transporte; é um passo em direção a uma vida

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

mais ativa e autônoma. Sua estrutura, feita de alumínio aeronáutico temperado, combina leveza e resistência excepcional, garantindo durabilidade e facilidade de manuseio. Além disso, o design inteligente inclui um sistema de dobramento lateral em forma de duplo X, facilitando o armazenamento e o transporte.



Item 28

Cadeira Escritório Presidente Nice Giratória Regulagem Preto

A escolha de uma cadeira adequada é muito importante para evitar futuras lesões. Com esta cadeira da MOOB você terá o conforto é o bem-estar que precisa ao longo do seu dia. Além disso, você pode colocá-la em qualquer lugar da sua casa ou oficina, pois o seu design se adapta a vários ambientes. Dê um toque mais moderno aos seus espaços!

Mantenha-se em movimentoAlém disso, sendo giratória, permitirá que você gire o assento 360º sem a necessidade de mudar de posição ou se mover de onde você está.



Item 29

Computador (Desktop-Basico) - Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior



Item 31

Oxímetro De Pulso Digital Preto Para Dedo Medidor De Saturação, Batimentos Cardíacos E Oxigênio Com Alarme Portátil Com Capa Dellamed



Rio Bom , 19 de julho de 2024.

20.427.509/0001-22
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Paraná

_____
Rogerio Silvestre Garutti

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI

CPF
039.799.349-85

CNPJ
20.427.509/0001-22

Data de Abertura
10/06/2014

Nome Empresarial
20.427.509 ROGERIO SILVESTRE GARUTTI

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
10/06/2014

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86830-000	RESIDENCIAL RUA ALBANO HENRIQUE MULLER	127

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	RIO BOM	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	10/06/2014	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Comerciante independente de produtos para piscinas	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente	7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente	7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente	5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 20.427.509 ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
CNPJ: 20.427.509/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:46:06 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2024.
Código de controle da certidão: **6E02.F9EA.450F.C287**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

C E R T I D Ã O N E G A T I V A Nº 235/2024

Certificamos, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão, Patrimônio, Cadastro de Fiscalização e Tributação desta Municipalidade, constatamos que o contribuinte:
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 03979934985
devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº 20.427.509/0001-22
NADA DEVE AOS COFRES DO MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA, com referência:

CPF/CNPJ: 20.427.509/0001-22
Endereço: Albâno Henrique Müller º 127
Bairro: CENTRO
Cidade: Rio Bom PR
Para fins: Licitações
Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Data de Validade: 16 de Agosto de 2024

Era o que tínhamos a certificar.

Município de Rio Bom, 17 de Julho de 2024.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 370432321370432
(Verificar auntenticidade em www.riobom.pr.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 20.427.509 ROGERIO SILVESTRE GARUTTI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.427.509/0001-22
Certidão nº: 28874451/2024
Expedição: 25/04/2024, às 15:18:20
Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **20.427.509 ROGERIO SILVESTRE GARUTTI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.427.509/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.427.509/0001-22
Razão Social: ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Endereço: RUA ALBANO HENRIQUE MULHER / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070208094530317667

Informação obtida em 17/07/2024 15:20:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIS

NOME
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8562524-1 SESP PR

CPF
039.799.349-85

DATA NASCIMENTO
18/04/1984

FILIAÇÃO
JOSE GARUTTI NETO

ANTONIA SILVESTRE GARUTTI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02386683601

VALIDADE
12/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
19/06/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21816677759

OBSERVAÇÕES

VALIS

LOCAL
RIO BOM, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
19/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

44645117118
PR919396898

PROIBIDO PLASTIFICAR
21816677759

PARANÁ

DENATRAN - INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO TECNICA QUE A EMPRESA ROGERIO SILVESTRE GARUTTI CNPJ: 20.427.509/0001-22, ESTABELEIDA NA RUA ALBANO HENRIQUE MULLER Nº 127, CENTRO, RIO BOM – PARANÁ, EFETUOU VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM CNPJ: 75.771.212.0001-71, ESTABELECIDA NA AVENIDA CURITIBA 65, CENTRO, RIO BOM – PARANÁ, DETÉM QUALIFICAÇÃO TECNINCA PARA A VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE ACORDO COM AS NORMAS, CUMPRINDO O PRAZO DE ENTREGA, QUALIDADE, GARANTIA DOS PRODUTOS, FACILIDADE NA NEGOCIAÇÃO DOS PRAZOS DE PAGAMENTOS, COM AS QUANTIDADES PREVIAMENTE ESTABELICIDAS E DEMAIS ASPECTOS QUE GARANTAM UM BOM RELACIONAMENTO COMERCIAL. NADA EXISTE EM NOSSOS ARQUIVOS QUE DESABONE TECNICA E COMERCIALMENTE A REFERIDA EMPRESA.

ESSE ATESTADO TEM VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

ATENCIOSAMENTE,

RIO BOM, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANIZIO MARCELINO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
RIO BOM-PR

ANIZIO MARCELINO DOS SANTOS

240.097.929/49

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA 02/2021

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024

PROPOSTA REAJUSTADA
Á PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação do Pregoeiro e Equipe de Apoio a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epigrafe cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO SESA Nº 1544/2023, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
12	**Micro-ondas** 20 Litros cor Inox Espelhado com Função Descongelar - 110V	un	1	philco	R$ 550,00	R$ 550,00
22	**No-Break (Para Computador/Impressora) -** Bivolt; Religamento automático; 8 tomadas de saída; Frequência de saída em modo Bateria : 60 Hz ±1 Hz; Sinalizações audiovisuais: status da bateria e indicação de sobrecarga via LEDs e alertas sonoros; Religamento automático4 : o nobreak reinicia automaticamente quando a rede elétrica volta à normalidade, mesmo quando a bateria está descarregada	un	2	multilaser	R$ 614,03	R$ 1.228,06
VALOR TOTAL						**R$ 1.778,06**

Valor Total: R$1.778,06 *(hum mil setessentos e setenta e oito reais*)

• O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

• Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• Prazo de entrega **30 (trinta) dias.**

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Rogerio Silvestre Garutti 039799349-85 CNPJ: 20.427.509/0001-22
Rua Albano Henrique Muller, 127 Rio Bom -Pr CEP. 86830-000
Fone: 43 - 9 9926 1665

Rio Bom , 19 de julho de 2024.

20.427.509/0001-22
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Rua Albano Henrique Muller 127
CEP 86830-000 Centro
Rio Bom Paraná

_____
Rogerio Silvestre Garutti

Proc. Administrativo 36- 1.301/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/08/2024 às 16:07:10

DOCUMENTOS - SHANX LTDA.

Anexos:

01_Contrato_Social_SHANX_Cert_Inteiro_Teor_alteracao_contratual_compressed.pdf
02_CNH_e_Rafa_Pai_ate_01_2027_pdf.pdf
02_RG_Sandra_autenticado.pdf
03_Certidao_Simplificada_JUCESP_emitido_09_07_2024.pdf
05_Simples_Nacional_Shanx_emitido_09_07_2024.pdf
07_Cartao_CNPJ_SHANX_emitido_09_07_2024.pdf
09_CADESP_Shanx_emitido_09_07_2024_Consulta_publica.pdf
10_FGTS_Shanx_ate_26_07_2024.pdf
11_CND_Divida_Ativa_CND_Estadual_ate_08_08_2024.pdf
12_Falencia_e_Concordata_SHANX_emitido_09_07_2024.pdf
13_CNDT_Cert_Negativa_de_Debitos_Trabalhista_SHANX_ate_17_12_2024.pdf
14_Certidao_Conjunta_Negativa_CND_Federal_Contribuicoes_sociais_INSS_ate_17_12_2024.pdf
15_MOBILIARIA_CND_Municipal_Shanx_ate_15_08_2024.pdf
18_COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_MUNICIPAL_DE_PESSOA_JURIDICA_20_03_2024_11_12_34.pdf
24_Nao_Inscritos_na_Divida_Ativa_SHANX_ate_23_08_2024.pdf
30_ALVARA_ate_22_04_2029.pdf
Anexos_Rio_Bom_PRE_019_2024.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_Camara_Aracatuba_47_PCs_SHANX_autent_ate_05_09_2024.pdf
Atestado_SAAESP_Info_Jan_24_assinado_digital.pdf
Balanco_completo.pdf
Item_04.pdf
PROCURACAO_SHANX_para_Rafa_Pai_2024_ass_Digital.pdf
Proposta_em_papel_timbrado_assinada_e_com_CNPJ.pdf
Proposta_readequada_II_Rio_Bom_PRE_019_2024.pdf
TODOS_DOCUMENTOS_SHANX.pdf

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SHANX LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35261529896	CNPJ 51.014.023/0001-96	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.140.750/23-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/08/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 23:50:30	CÓDIGO DE CONTROLE 216705163
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330695422

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto**		
NOME EMPRESARIAL **SHANX LTDA**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **RUA CONEGO CIPRIANO DE SOUZA OLIVEIRA**		NÚMERO **80**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **JARDIM MONTEZUMA**	CEP **13480369**
MUNICÍPIO **LIMEIRA**		UF **SP**
E-MAIL **felipe@escritorioschimidt.com.br**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **51014023000196**	NIRE - SEDE **35261529896**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **FELIPE BURATI SCHIMIDT - Responsável** DATA ASSINATURA: ASSINATURA: Felipe Burati Schimidt		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 195,28** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

schimidt
Escritório Contábil

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SHANX LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a abaixo-assinada Sra. SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/03/1960, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Rua Major Sertório - Lado Ímpar, nº. 321, Apt. 197, Bairro Vila Buarque, CEP. 01222-001, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 83735768 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 033.587.628-58, única sócia componente da sociedade limitada sob o nome empresarial de SHANX LTDA, sediada a Rua Conego Cipriano de Souza Oliveira, nº.80, Jardim Montezuma, CEP. 13480-369, nesta cidade de Limeira/SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº. 35261529896, em 12 de junho de 2023, e inscrita no CNPJ sob nº. 51.014.023/0001-96, resolve alterar o contrato social como segue:

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A partir desta data a empresa acrescenta novas atividades ao seu objeto social, como segue: Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comercio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de madeira e artefatos, Comercio varejista de materiais de construção em geral, Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comercio varejista de livros, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos esportivos, Comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comercio varejista de calçados, Comercio varejista de artigos de viagem, Comercio varejista de artigos de relojoaria, Comercio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Reparação de artigos do mobiliário.

Tendo em vista a alteração no objeto social fica alterada a Cláusula "SEGUNDA - OBJETO SOCIAL "para seguinte redação:

E-mail: escritorioschimidt@escritorioschimidt.com.br - Fone: (19) **3441-8946 / 3702-2100**
Rua Maestro Henrique Marques, nº 165 - Jd. Piratininga - Cep. 13484-326 - Limeira - SP
CRC/SP 2SP034664/O-6

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social: Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comercio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de madeira e artefatos, Comercio varejista de materiais de construção em geral, Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comercio varejista de livros, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos esportivos, Comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comercio varejista de calçados, Comercio varejista de artigos de viagem, Comercio varejista de artigos de relojoaria, Comercio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Reparação de artigos do mobiliário.

A vista da modificação ora ajustada se consolida o contrato social, de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SHANX LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a abaixo-assinada Sra. SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/03/1960, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Rua Major Sertório – Lado Ímpar, nº. 321, Apt. 197, Bairro Vila Buarque, CEP. 01222-001, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 83735768 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 033.587.628-58, única sócia componente da sociedade limitada, sob o nome empresarial de SHANX LTDA, sediada a Rua Conego Cipriano de Souza Oliveira, nº.80, Jardim Montezuma, CEP. 13480-369, nesta cidade de Limeira/SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº. 35261529896, em 12 de junho de 2023, e inscrita no CNPJ sob nº. 51.014.023/0001-96, tem entre si, justo e combinado, a constituição de uma sociedade limitada a qual é regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

schimidt
Escritório Contábil

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **SHANX LTDA,** sediada a Rua Conego Cipriano de Souza Oliveira, nº. 80, Jardim Montezuma, CEP. 13480-369, nesta cidade de Limeira/SP.

PARÁGRAFO ÚNICO

Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social: Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comercio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de madeira e artefatos, Comercio varejista de materiais de construção em geral, Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comercio varejista de livros, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos esportivos, Comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comercio varejista de calcados, Comercio varejista de artigos de viagem, Comercio varejista de artigos de relojoaria, Comercio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado e realizado em moeda corrente do país, subscritas pela sócia, a saber:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA	50.000	100	R$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100	R$ 50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n°. 10.406/2002), a responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Legislação, fica expresso que a sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade é administrada pela sócia, **Sra. SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA**, isoladamente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sociedade considerar-se-á obrigada pela assinatura da administradora **Sra. SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA.**

PARÁGRAFO SEGUNDO

A sociedade também poderá ser obrigada por procuradores, tudo de conformidade com o que a esse respeito, for estabelecido no ato da constituição do mandato e dentro do limite de poderes a eles conferidos.

CLÁUSULA SEXTA

Em suas deliberações, a administradora adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA SETIMA

Pelo exercício da administração, a administradora tem direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será livremente convencionado por ela, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA

Fica estabelecido que a sociedade não tenha conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os lucros ou prejuízos apurados será distribuída ou suportada pela sócia na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA

O falecimento da sócia não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes caso existam, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim. Podendo também caso queiram os herdeiros continuar com a sociedade.

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

schimidt
Escritório Contábil

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n°. 10.406/2002), aplicáveis á matéria, tanto a retirada de sócio à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n°10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sócia **Sra. SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA**, já qualificada, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1° do Código Civil (Lei n°. 10.406/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pela sócia na presença de duas testemunhas.

Limeira, 13 de julho de 2023.

Sandra de Jesus Bosi de Oliveira

Felipe Burati Schimidt
RG: 27.768.624-6 SSP/SP

Maria Leticia Burati Schimidt De Nadai
RG:33.762.779-4SSP/SP

E-mail: escritorioschimidt@escritorioschimidt.com.br - Fone: (19) **3441-8946 / 3702-2100**
Rua Maestro Henrique Marques, nº 165 - Jd. Piratininga - Cep. 13484-326 - Limeira - SP
CRC/SP 2SP034664/O-6

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA, portador do Documento de Identificação nº 83735768, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 03358762858, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SHANX LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CONEGO CIPRIANO DE SOUZA OLIVEIRA, 80 - Bairro: JARDIM MONTEZUMA, Limeira - SP CEP 13480369, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA (Sócio-Administrador)
83735768

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE LIMEIRA
Av. Nove de Julho, 67 - Vila São João - Centro Acima - Limeira/SP - Tel.: (19) 3441-7495 / 3441-8207
Breno Luiz Roland - TABELIÃO

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA.
Dou fé. Limeira-SP, 27 de julho de 2023. Pago: R$ 8,11.
Em test. ___ da verdade.

Seq:3aab5cf5ca5c4c80d691f5a1a621f341 .Selo: S10629AA0665275
Atendente: LEANDRO ANACLETO DE PAULA

("VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS")

LEANDRO ANACLETO DE PAULA
FIRMA RECONHECIDA
Tabelionato de Notas e Protesto
Comarca de Limeira
111765
S10629AA0665275

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **FELIPE BURATI SCHIMIDT** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP224272**, expedida em **23/12/1999**, inscrito no CPF nº 19701227816, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 28/07/2023.

_____

FELIPE BURATI SCHIMIDT

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330695422** de Alteração de Dados, Consolidação da Matriz e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **SHANX LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/08/2023.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330695422.

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SHANX LTDA de NIRE 35261529896**, protocolizado sob o número **SPP2330695422** em **04/08/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1140750239**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da certidão de inteiro teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 28/07/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CRC - Felipe.pdf			
FELIPE BURATI SCHIMIDT	19701227816	28/07/23 17:10	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
FELIPE BURATI SCHIMIDT	19701227816	28/07/23 17:10	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.4
Documento capa alteração e declaracao (1).pdf			
FELIPE BURATI SCHIMIDT	19701227816	28/07/23 17:10	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330695422

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8282-6

NOME
SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
EUCLIDES RENATO BOSI
NEUZA DE JESUS VAZ BOSI

DATA NASCIMENTO 08/03/1960
NATURALIDADE S.PAULO - SP
OBSERVAÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
FATOR RH

494C5669

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 033587628/58
REGISTRO GERAL 8.373.576-8
REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO-SP 27 SUB CC:LV.B023/FLS°206/N°06758

DNI
2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2023

T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE
UF
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS

POLEGAR DIREITO

Mauricio José Lemos Freire
Delegado Divisionário da Polícia II/RGD PCSP

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prova de Autenticidade válida até 30/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/04/2024 16:32:17 que o documento de hash (SHA-256)
974857c827920481289a62440aa79508f5aa88004eb9cdd6edfc7539b4d11a28 foi validado em 01/04/2024 16:30:56 através da transação blockchain
0xb6fd515819e3c4e2ba7d66f0817e446b4c1e9eba0db1087fcaade6c184f59e86 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (Nº: 2019647)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35261529896		12/06/2023	06/06/2023	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
SHANX LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
51.014.023/0001-96	RUA CONEGO CIPRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	80	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM MONTEZUMA	LIMEIRA	SP	13480-369	R$	50.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MAJOR SERTORIO - LADO IMPAR	321	APT 197

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA BUARQUE	SAO PAULO	SP	01222-001	83735768

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
033.587.628-58	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
04/08/2023	1.140.750/23-9

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 04/08/2023.

REMANESCENTE SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 033.587.628-58, RG/RNE: 83735768 - SP, RESIDENTE À RUA MAJOR SERTORIO - LADO IMPAR, 321, APT 197, VILA BUARQUE, SAO PAULO - SP, CEP 01222-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA

VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO., DATADA DE: 04/08/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35261529896
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/07/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242253325, terça-feira, 9 de julho de 2024 às 16:12:19.

Data da consulta: 09/07/2024 16:21:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.014.023/0001-96**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SHANX LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/06/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.014.023/0001-96 **MATRIZ**		**12/06/2023**

NOME EMPRESARIAL
SHANX LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SHANX	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONEGO CIPRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	**80**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.480-369	**JARDIM MONTEZUMA**	**LIMEIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELIPE@ESCRITORIOSCHIMIDT.COM.BR	**(19) 3701-1622/ (19) 8782-2844**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/06/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2024** às **16:15:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.014.023/0001-96 **MATRIZ**		**12/06/2023**

NOME EMPRESARIAL
SHANX LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONEGO CIPRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	**80**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.480-369	**JARDIM MONTEZUMA**	**LIMEIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELIPE@ESCRITORIOSCHIMIDT.COM.BR	**(19) 3701-1622/ (19) 8782-2844**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/06/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2024** às **16:15:09** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: f967a50c-1429-47e1-aa19-0c399088be2b

Estabelecimento

IE: 417.789.370.112
CNPJ: 51.014.023/0001-96
Nome Empresarial: SHANX LTDA
Nome Fantasia: SHANX
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA CONEGO CIPRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Nº: 80 **Complemento:**
CEP: 13.480-369 **Bairro:** JARDIM MONTEZUMA
Município: LIMEIRA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 12/06/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - LIMEIRA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de artigos de viagem
Comércio varejista de artigos de relojoaria
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Reparação de artigos do mobiliário

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	13/06/2023
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.014.023/0001-96

Razão Social: SHANX LTDA

Endereço: R CONEGO CIPRIANO DE SOUZA OLIVEIRA 80 / VILA SAO LUIZ / LIMEIRA / SP / 13480-369

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062722206107190430

Informação obtida em 05/07/2024 15:13:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.014.023

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	58884278	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	09/07/2024 16:06:10	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2543576 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SHANX LTDA, CNPJ: 51.014.023/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de julho de 2024.

PEDIDO N°: 0077157604

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHANX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.014.023/0001-96
Certidão nº: 43705149/2024
Expedição: 20/06/2024, às 16:33:25
Validade: 17/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHANX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.014.023/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHANX LTDA
CNPJ: 51.014.023/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:35:51 do dia 20/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2024.
Código de controle da certidão: **3BFB.6E12.7E1B.379C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
LIMEIRA/SP - BRASIL - CEP 13481-900 - CNPJ 45.132.495/0001-40
Telefone: (19) 3404-9600 / Website: https://www.limeira.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº: CNM-6730/2024
Chave: 360EE32B

INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA:

SHANX LTDA	**CNPJ:** 51.014.023/0001-96
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 85749	
LOGRADOURO: Rua CÔNEGO CIPRIANO DE SOUZA OLIVEIRA, Nº 80	**COMPLEMENTO:**
BAIRRO: VILA SÃO LUIZ	**CEP:** 13480-369

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

C E R T I F I C A que, em decorrência da análise e verificações efetuadas, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos ou não em dívida ativa, referentes a tributos, preços públicos e penalidades, lançados na Inscrição Cadastral Mobiliária acima.

A presente certidão não considera valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer importâncias que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

Referida Certidão possui validade de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição, observado o artigo 7º da Lei 3648/2003, com nova redação dada pelo artigo 1° da Lei 3951/2005 e pelo artigo 2° da Lei 6.575/2021.

LIMEIRA/SP, 17 de Maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
LIMEIRA/SP - BRASIL - CEP 13481-900 - CNPJ 45.132.495/0001-40
Telefone: (19) 3404-9600 / Website: https://www.limeira.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

Data de Abertura	Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Situação
12/06/2023	85749	51.014.023/0001-96		A REGULARIZAR

Nome Empresarial
SHANX LTDA

Nome Fantasia
SHANX

Código	Descrição das Atividades Econômicas
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Logradouro	Número	Bairro
RUA CÔNEGO CIPRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	80	VILA SÃO LUIZ

Município	UF	CEP
LIMEIRA	SP	13480-369

E-mail	Telefone
felipe@escritorioschimidt.com.br	(19) 97114-8777

Situação Cadastral	Situação Licenciamento	Situação Especial
ATIVO	A REGULARIZAR	NENHUM

Área utilizada para o desenvolvimento da atividade (base de cálculo para a T.F.A.)

No cadastro, NÃO consta publicidade

Regime Atualmente Enquadrado	Data de Cadastramento
NÃO ENQUADRADO	13/06/2023

Cartão de Inscrição no Cadastro de Bens e Serviços
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS, O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADO PARA TRATAR DE QUALQUER ASSUNTO JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. ESTE COMPROVANTE NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO (CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO - C.L.I. - DO SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO - SIL - EMITIDO PELO VIA RÁPIDA EMPRESA - VRE). CASO A ÁREA UTILIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE SOFRA ALTERAÇÃO, ESTA DEVE SER COMUNICADA AO FISCO ATÉ O DIA 30/12 DO EXERCÍCIO, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO SEGUINTE.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.014.023/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24020797725-73
Data e hora da emissão	23/02/2024 11:16:07
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Anexo não disponível para exportação

30_ALVARA_ate_22_04_2029.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 1.301/2024

Docusign Envelope ID: C8AA7E53-1175-406E-8E9B-8CCE15279F35

Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP | Tel (19)3701-1622 | E-mail: shanx.governo@gmail.com

ANEXO
-- DECLARAÇÕES --

Pregão Eletrônico Nº. 019/2024
PROCESSO Nº. 063/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Pregão Eletrônico : 019/2024

A empresa SHANX LTDA, CNPJ nº 51.014.023/0001-96, I.E. 417789370112, Estabelecida na Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP neste ato representada pelo seu Representante/Procurador Rafael Ricardo Aparecido de Almeida Bombini RG nº 11.002.661-5 CPF nº 050.536.288-07 no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação do processo em pauta, sob as penas da Lei:

• Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
• Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
• Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.
• Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
• Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
• Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(X) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de:
(X) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:
Telefone geral: (19) 3701-1622
E-mail para envio de empenhos: shanx.governo@gmail.com
Telefone para confirmar empenhos: (19) 3701-1622
E-mail para envio do contrato/atas: shanx.governo@gmail.com
Outro telefone que considerar necessário:
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARA:
(X) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Rafael Ricardo Aparecido de Almeida Bombini, Portador(a) do RG sob nº 11.002.661-5 e CPF nº 050.536.288-07, cuja função/cargo é procurador, responsável pela assinatura do contrato

Nomeamos e constituímos o senhor(a) RAFAEL JACON BOMBINI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 332.277.148-25 (representante/procurador), para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao referido Processo e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório.

Rio Bom, 19 de Julho de 2024

DocuSigned by:
Rafael Ricardo Aparecido Almeida Bombini
CBA882DA529C469...

Rafael Ricardo Aparecido de Almeida Bombini
Representante
RG nº: 11.002.661-5
CPF nº: 050.536.288-07

Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

*A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**, Corporação Politico-Administrativa, situada na Praça 9 de Julho, n.º 26, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 51.097.830/0001-10, **ATESTA**, para os devidos fins, que a **Empresa SHANX LTDA.**, C.N.P.J. n.º 51.014.023/0001-96, estabelecida na Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Bairro Vila São Luiz, Município de Limeira, Estado de São Paulo, foi vencedora Item 1 do Processo de Contratação n.º 008/2023 – Pregão Eletrônico n.º 003/2023, fornecendo a esta Casa 47 (quarenta e sete) computadores de linha corporativa - Modelo de Referência: Lenovo Neo 50S. **Atesta**, finalmente, que todos os equipamentos foram entregues pela empresa dentro do prazo e das especificações estipuladas no edital. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-*

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Edison Eduardo Gomes
R.G. N.º 13.906.060-1 (SSP-SP)
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

Prova de Autenticidade válida até 05/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/06/2024 14:34:04 que o documento de hash (SHA-256)
0fe597243496ccce11ecc63a9ac8a16c6ad6960236a091d58ba63e2ec0b4df21 foi validado em 07/06/2024 14:27:47 através da transação blockchain
0x6b7f7f426f92f4280c2620dd2f14ee5a8a4a6a3be1424f1e5bdec8d6b01e0d3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NUP: 216021).

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA Camara Aracatuba 47 PCs SHANX autent ate 05 09 2024.pdf (1/1)

SAAESP
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa SHANX LTDA, sediada à Rua Conego Cipriano de Souza Oliveira, 80 – Jardim Montezuma – Cep 13480-369, Limeira – SP, inscrita no Cnpj n° 51.014.023/0001-96, forneceu para Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro, os itens constante na tabela abaixo, nos prazos e condições estabelecidas, não havendo nada que a desabone.

Nota Fiscal	Quantidade	Especificação
023	06	Computador SFF I5 12400, Memoria 8GB DDR4 3200MHZ, SSD NVME 512GB, Fonte 300W 80 Plus Bronze, Kite Teclado e Mouse USB, Windows 11 PRO, Monitor 23,8'' FullHD
	02	Notebook I5 11260H, Memoria 8GB DDR4 3200MHZ, SSS NVME 512GB, Placa de Video GTX 1650 4GB GDDR6, Tela 15,6'' IPS 144HZ Full HD, WIN 11 PRO
	01	Impressora Brother MFCJ5855DW Multifuncional A3 Jato de Tinta Colorida
024	07	Filtro de Linha DPS CLAMPER 5 Tomadas

São Pedro 31, de Janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO FANTATO
Data: 31/01/2024 17:03:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Nome: José Roberto Fantato
Cargo: Supervisor do Centro de Processamento de Dados
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO – SP
CNPJ: 05.211.356/0001-98

FOLHA: 000001

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número de ordem: 000001

O presente Livro Diário possui 000024 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000024 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: ***SHANX LTDA***
Município: ***LIMEIRA***
Registro na Jucesp - Nire: ***35.2.6152989-6***
Data do arquivamento dos atos constitutivos: ***12/06/2023***
CNPJ: ***51.014.023/0001-96***

LIMEIRA, 12 de Junho de 2023

SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA
Função/cargo: EMPRESARIA

FELIPE BURATI SCHIMIDT
Função/cargo: CONTADOR
CRC/ nº: 1SP224272

Registro Civil de Limeira
João Francisco Barelli
Oficial Titular
Rua Boa Morte, 976 - Centro - Cep 13480-182 - Limeira / SP - Fones: (19) 3453-2623 / 3444-0220 - Fax (19) 3453-2622

REGISTRADO NO LIVRO Nº 009 NA FOLHA 91 Sob Nº 34591 / 2024
Limeira, 15/03/2024

Selo digital nº
1161372LC000000032134924D

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE LIMEIRA - SP
Rua Santa Cruz, 899 - Centro
CEP: 13480-041 - Limeira
(19) 3453-2622 / 3453-2633 / 3444-0220
João Francisco Barelli Oficial

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE LIMEIRA - SP
BRUNA GUEDES DOS REIS
ESCREVENTE

Prova de Autenticidade válida até 30/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/04/2024 16:22:54 que o documento de hash (SHA-256)
dd6fdacbc27ca85e532b8f51e193b941b70fac5ddbb83b7813f4cf8b7b4be8bd foi validado em 01/04/2024 16:21:08 através da transação blockchain
0x1d41ed3dade8ab40bc7340820e05dd57d906796401bfce490b47b55e8305ea70 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/doCheck (NID: 201857)

FOLHA: 000024

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número de ordem: 000001

O presente Livro Diário possui 000024 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000024 e serviu para a escrituração do período de 12/06/2023 a 31/12/2023 da sociedade empresária SHANX LTDA.

LIMEIRA, 31 de Dezembro de 2023

SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA
Função/cargo: EMPRESARIA

FELIPE BURATI SCHMIDT
Função/cargo: CONTADOR
CRC/ nº: 1SP224272

Registro Civil de Limeira
Rua Boa Morte, 976 - Centro - Cep 13480-182 - Limeira / SP - Fones: (19) 3453-2623 / 3444-0220 - Fax (19) 3453-2622
João Francisco Barelli
Oficial Titular

TERMO DE AUTENTICIDADE

DECLARO EXATOS OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO APOSTOS NESTE LIVRO, CUJAS FOLHAS FORAM POR MIM AUTENTICADAS.

Limeira, 15/03/2024

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Nº [illegible] - LIMEIRA - SP
Rua [illegible] nz, 699 - Centro
CEP: [illegible] - Limeira
(19) 3453-2622 / 3453-2633 / 3444-0220
João Francisco Barelli Oficial

Registro Civil de Limeira
Rua Boa Morte, 976 - Centro - Cep 13480-182 - Limeira / SP - Fones: (19) 3453-2623 / 3444-0220 - Fax (19) 3453-2622
João Francisco Barelli
Oficial Titular

RESSALVA

AO AUTENTICAR O PRESENTE LIVRO VERIFIQUEI CONSTAR QUE O MESMO SE ENCONTRAVA ESCRITURADO NAS FOLHAS DE 1 À 24

Limeira, 15/03/2024

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE LIMEIRA - SP
BRUNA GUEDES SOARES
ESCREVENTE

Prova de Autenticidade válida até 30/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/04/2024 16:22:54 que o documento de hash (SHA-256) dd6fdacbc27ca85e532b8f51e193b941b70fac5ddbb83b7813f4cf8b7b4be8bd foi validado em 01/04/2024 16:21:08 através da transação blockchain 0x1d41ed3dade8ab40bc7340820e05dd57d906796401bfce490b47b55e8305ea70 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkDoc (NID: 201857)

BALANÇO PATRIMONIAL

0621 SHANX LTDA

CNPJ: 51.014.023/0001-96 **NIRE:** 35.2.6152989-6 **Data de Registro:** 12/06/2023 FOLHA: 000019

Nº do Diário: 000001 PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 12/06/2023 A 31/12/2023

1.0.0.00.0000 - ATIVO		
1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1.00.0000 - DISPONIBILDADES		
1.1.1.01.0000 - CAIXA GERAL		119.830,71 D
	DISPONIBILDADES	119.830,71 D
1.1.2.00.0000 - BANCOS		
1.1.2.02.0000 - BANCOS		5.458,79 D
	BANCOS	5.458,79 D
1.1.3.00.0000 - ESTOQUES		
1.1.3.01.0000 - ESTOQUES MATRIZ		20.306,84 D
	ESTOQUES	20.306,84 D
1.1.5.00.0000 - CLIENTES		
1.1.5.01.0000 - DUPLICATAS A RECEBER		98.862,20 D
	CLIENTES	98.862,20 D
Total do ATIVO		244.458,54 D
2.0.0.00.0000 - PASSIVO		
2.1.0.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1.00.0000 - FORNECEDORES-GERAL		
2.1.1.01.0000 - FORNECEDORES		16.580,51 C
	FORNECEDORES-GERAL	16.580,51 C
2.1.2.00.0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
2.1.2.01.0000 - PRO LABORE A PAGAR		1.174,80 C
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.174,80 C
2.1.3.00.0000 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
2.1.3.01.0000 - ENCARGOS SOCIAIS		145,20 C
	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	145,20 C
2.1.4.00.0000 - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
2.1.4.02.0000 - TRIBUTOS FEDERAIS		2.559,55 C
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.559,55 C
2.3.0.00.0000 - PATRIMONIO LIQUIDO		
2.3.1.00.0000 - CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
2.3.1.01.0000 - CAPITAL SOCIAL		50.000,00 C
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00 C
2.3.3.00.0000 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
2.3.3.01.0000 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		173.998,48 C
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	173.998,48 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...		244.458,54 C

Prova de Autenticidade válida até 05/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/06/2024 14:35:22 que o documento de hash (SHA-256)
acda97f8cd18f3ea4fb09a1d7897b57a7997dfa119447471084ead191810ecb5 foi validado em 07/06/2024 14:28:52 através da transação blockchain
0x2af89522d3c2b1a356460dc175b54e0925580e9240820405ac8bfa034546d40c e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (NUP: 219529)

ESCRITORIO CONTABIL SCHIMIDT

BALANÇO PATRIMONIAL

0621 SHANX LTDA

CNPJ: 51.014.023/0001-96 **NIRE:** 35.2.6152989-6 **Data de Registro:** 12/06/2023 FOLHA: 000020

Nº do Diário: 000001 PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 12/06/2023 A 31/12/2023

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2023 conforme documentação apresentada.

SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: EMPRESARIA
RG: 83735768
CPF: 033.587.628-58

FELIPE BURATI SCHIMIDT
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 197.012.278-16
TC/CRC: 1SP224272



Prova de Autenticidade válida até 05/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/06/2024 14:35:22 que o documento de hash (SHA-256)
acda97f8cd18f3ea4fb09a1d7897b57a7997dfa119447471084ead191810ecb5 foi validado em 07/06/2024 14:28:52 através da transação blockchain
0x2af89522d3c2b1a356460dc175b54e0925580e9240820405ac8bfa034546d40c e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (NID: 219529)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0621 SHANX LTDA

CNPJ: 51.014.023/0001-96 **NIRE:** 35.2.6152989-6 **Data de Registro:** 12/06/2023 FOLHA: 000018

Nº do Diário: 000001 PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 12/06/2023 A 31/12/2023

4 - CONTAS DE RESULTADOS	
4.1 - RECEITA EM GERAL	
4.1.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	
4.1.1.01 - VENDAS TRIBUTADAS	269.882,00 C
4.1.1.03 - VENDAS C/SUB.TRIBUTÁRIA	174.355,00 C
RECEITAS OPERACIONAIS	444.237,00 C
Total de CONTAS DE RESULTADOS	444.237,00 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	**444.237,00 C**
(=) LUCRO BRUTO	**444.237,00 C**
3 - CONTAS DE RESULTADO	
3.1 - CUSTO DAS VENDAS	
3.1.2 - CUSTO DAS REVENDAS	
3.1.2.01 - CUSTO DAS VENDAS TRIBUTADAS	162.416,58 D
3.1.2.03 - COMPRA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	9.780,06 D
CUSTO DAS REVENDAS	172.196,64 D
3.1.3 - DESPESAS	
3.1.3.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	20.106,71 D
3.1.3.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	449,09 D
3.1.3.04 - IMPOSTOS E TAXAS	27.365,08 D
DESPESAS	47.920,88 D
Total de CONTAS DE RESULTADO	220.117,52 D
(=) LUCRO OPERACIONAL	**224.119,48 C**
Resultado Financeiro:	
Outras Receitas/Despesas:	
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	**224.119,48 C**
Provisão de Impostos:	
Participações e Contribuições:	
(=) Total do LUCRO do Período:	**224.119,48 C**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2023 conforme documentação apresentada.

SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: EMPRESARIA
RG: 83735768
CPF: 033.587.628-58

FELIPE BURATI SCHIMIDT
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 197.012.278-16
TC/CRC: 1SP224272

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LIMEIRA - SP
SÉRGIO CANDIOTTO - TABELIÃO | RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 692 - CENTRO - CEP 13480-151 - LIMEIRA/SP
FONE: (19) 3451-7444 - CARTORIO@2TABELIADOLIMEIRA.COM.BR

RECONHECO por SEMELHANCA C/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:
(1)FELIPE BURATI SCHIMIDT E (1)SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA**********
Limeira-SP,21 de fevereiro de 2024.
Em test. da verdade. P: 141
Silvia Cristina Bento - Escrevente
Vlr:R$ 25,62 C:825602 Selo(s): 052744 23600********** 112417
Valido somente com o selo de Autenticidade.
FIRMA VALOR ECONÔMICO 2
C20527AA0256009
SILVIA CRISTINA BENTO ESCREVENTE Limeira - Est. São Paulo

Prova de Autenticidade válida até 05/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/06/2024 14:34:53 que o documento de hash (SHA-256) 73153c07edc477e18588eaa493e9553fda8fa6b7beaf36460263a975265320e8 foi validado em 07/06/2024 14:28:52 através da transação blockchain 0x62be68f7a1feb2581d263a97a839a1fe8664ca9da9e59864076de377f3e232c8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Pedrosk (MD:1213842)

Análise Econômico - Financeira

0621 SHANX LTDA

CNPJ: 51.014.023/0001-96

FOLHA: 000001
DATA: 31/12/2023
PERIODO: 12/2023

Estrutura e Endividamento

1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 20.460,06 / PATRIMÔNIO LÍQUIDO 223.998,48 x 100 = 9,13 %

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 9,13 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

2 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 20.460,06 / ATIVO TOTAL 244.458,54 x 100 = 8,37 %

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 8,37 % DO ATIVO TOTAL.

3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

EMPRÉSTIMOS E FINANC. (CP + LP) 0,00 / PATRIMÔNIO LÍQUIDO 223.998,48 x 100 = 0,00 %

INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS REPRESENTAM 0,00 % DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE 20.460,06 / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 20.460,06 x 100 = 100,00 %

INTERPRETAÇÃO - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100,00 % DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO (98.862,20) / ATIVO 244.458,54 x 100 = (40,44) %

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA (40,44) % DO CAPITAL EM GIRO.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO (98.862,20) / PATRIMÔNIO LÍQUIDO 223.998,48 x 100 = (44,14) %

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA (44,14) % DO CAPITAL PRÓPRIO.

Prova de Autenticidade válida até 05/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/06/2024 14:35:51 que o documento de hash (SHA-256)
e126e17f1ec75425ff91d8dce3bba2b07f0aef52488ac5fd340e854056e39fa2 foi validado em 07/06/2024 14:32:09 através da transação blockchain
0x667ae958d4fa07eec841039267c074f91387219a619fee7a0187b69d5d796c5f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?hc=check (HD:12139240)

Análise Econômico - Financeira

0621 SHANX LTDA

CNPJ: 51.014.023/0001-96

FOLHA: 000002
DATA: 31/12/2023
PERIODO: 12/2023

Liquidez

7 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	244.458,54	=	11,95
PASSIVO CIRCULANTE	20.460,06		

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R$ 11,95
PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

8 - LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	224.151,70	=	10,96
PASSIVO CIRCULANTE	20.460,06		

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R$ 10,96
PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

9 - LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES	119.830,71	=	5,86
PASSIVO CIRCULANTE	20.460,06		

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R$ 5,86
PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

10 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO	343.320,74	=	16,78
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	20.460,06		

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R$ 16,78
PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

11 - SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	244.458,54	=	11,95
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	20.460,06		

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R$ 11,95
PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

Prova de Autenticidade válida até 05/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/06/2024 14:35:51 que o documento de hash (SHA-256)
e126e17f1ec75425ff91d8dce3bba2b07f0aef52488ac5fd340e854056e39fa2 foi validado em 07/06/2024 14:32:09 através da transação blockchain
0x667ae958d4fa07eec841039267c074f91387219a619fee7a0187b69d5d796c5f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:12-3626)

Análise Econômico - Financeira

0621 SHANX LTDA

CNPJ: 51.014.023/0001-96

FOLHA: 000003
DATA: 31/12/2023
PERIODO: 12/2023

Rentabilidade

12 - MARGEM OPERACIONAL

LUCRO LÍQUIDO 173.998,48
RECEITA LÍQUIDA 0,00 x 100 = (****,**) %

INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO É DE (****,**) %
SOBRE A RECEITA LÍQUIDA.

13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LÍQUIDO 173.998,48
ATIVO 244.458,54 x 100 = 71,18 %

INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R.
É DE 71,18 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.

14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO 173.998,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 223.998,48 x 100 = 77,68 %

INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R.
É DE 77,68 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.

15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

(+) ATIVO CIRCULANTE	244.458,54 D		
(+) REALIZÁVEL L/PRAZO	98.862,20 D	343.320,74	D
(-) PASSIVO CIRCULANTE	20.460,06 C		
(-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO	0,00 C	20.460,06	C
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		322.860,68	D

SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: EMPRESARIA
RG: 83735766
CPF: 033.587.628-58

FELIPE BURATI SCHIMIDT
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 197.012.278-16
TC/CRC: 1SP224272

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LIMEIRA - SP
SÉRGIO CANDIOTTO - TABELIÃO | RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 692 - CENTRO - CEP 13480-151 - LIMEIRA/SP
FONE: (19) 3451-7444 - CARTORIO@2TABELIAOLIMEIRA.COM.BR

RECONHECO por SEMELHANCA C/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:
(1)FELIPE BURATI SCHIMIDT E (1)SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA**********
Limeira-SP,21 de fevereiro de 2024.
Em test. da verdade. P: 141
Silvia Cristina Bento - Escrevente
Vlr:R$ 25,62, C:025604 Selo(s): 0527AA-256011**********
Valido somente com o selo de Autenticidade.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112417
FIRMA(S) 2
VALOR ECONÔMICO
C20527AA0256011

2º Tabelião de Notas
SILVIA CRISTINA BENTO
ESCREVENTE
Limeira - Est. São Paulo

Prova de Autenticidade válida até 05/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/06/2024 14:35:51 que o documento de hash (SHA-256)
e126e17f1ec75425ff91d8dce3bba2b07f0aef52488ac5fd340e854056e39fa2 foi validado em 07/06/2024 14:32:09 através da transação blockchain
0x667ae958d4fa07eec841039267c074f91387219a619fee7a0187b69d5d796c5f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?id=check (NID:12-39240)



Imagens Ilustrativas

Computador Desktop #001 88 1281

(Linha Business 2023/2024)

Processador AMD Ryzen™ 5	Número de núcleos: 6 Nº de threads: 12 Frequência baseada em processador 3.60 GHz Frequência Turbo 4.0 GHz 64 Bits Cache Total 19 MB TDP / TDP Padrão 95W Tecnologia de 14nm Soquete AM4 Temps máx 95°C Tipo de memória DDR4 Canais de memória: 2 Velocidade máxima da memória: 2667MHz Cooler padrão Original AMD
Placa Mãe A520 OeM Holy Dragon	CPU Processadores AM4: Processadores AMD Ryzen™ Processadores AMD Ryzen™ com Radeon™ Graphics Chipset AMD A520 Memória 2 x DDR4 DIMM suporta até 64 GB de memória do sistema (Até 32GB de memória por módulo) Arquitetura de memória Dual Channel Suporta módulos de memória DDR4 3200/2933/2667/2400/2133 MHz Suporte para módulos de memória 1Rx8/2Rx8/1Rx16 não-ECC sem buffer Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP) Graficos Onboard

	Integrado na 3ª geração AMD Ryzen™ com processadores gráficos Randeon ™ 1 x Porta D-Sub, suporta resolução máxima de 1920x1200@60 Hz 1 x Porta DVI-D, suporta resolução máxima de 1920x1200@60 Hz 1 x Porta HDMI, suporta resolução máxima de 4096x2160@24 Hz * Suporta HDMI versão 2.1, HDCP 2.3 e HDR Suporte para até 3 monitores ao mesmo tempo Memória compartilhada máxima de 16 GB Áudio Realtek® Audio CODEC, 2/4/5.1/7.1-channel * Para configurar o canal de 7.1, você precisa abrir o software de áudio e selecionar. Configurações do dispositivo > Dispositivos de Reprodução para alterar a configuração padrão primeiro. Suporta S/PDIF Out Rede Realtek® GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit) Slots de Expansão 1 slot PCI Express x16, suportando PCIe 3.0 e rodando a x16 2 slots PCI Express x1, com suporte para PCIe 3.0 Armazenamento 4 x conectores SATA 6Gb/s 1 x conector M.2 Socket 3 USB 6 x portas USB 3.2 Gen 1 6 x portas USB 2.0/1.1 Conectores Internos I/O 1 x conector principal de energia 24-pin ATX 1 x conector de energia 8-pin ATX 12V 1 x conector CPU fan 2 x conectores system fan 4 x conectores SATA 6Gb/s 1 x conector M.2 Socket 3 NVme 1 x conector de Fita Led Endereçável 1 x conector para fitas de LED RGB 1 x conector painel frontal 1 x conector de áudio do painel frontal 1 x conector S/PDIF Out 1 x conector USB 3.2 Gen 1 2 x conectores USB 2.0/1.1 1 x conector para porta serial 1 x conector Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pin, apenas para o módulo GC-TPM2.0) 1 x conector para alto falante 1 x Clear CMOS jumper 1 x conector chassis intrusion Painel Traseiro 1 x porta PS/2 teclado/mouse 1 x porta D-Sub 1 x porta DVI-D 1 x porta HDMI 4 x porta USB 3.2 Gen 1 2 x porta USB 2.0/1.1 1 x porta RJ-45 3 x conectores de áudio (Line In, Line Out, Mic In) BIOS 1 x 128 Mbit flash Use of licensed AMI UEFI BIOS PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 Form Factor Micro ATX Form Factor; 24.4cm x 20.5cm

As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.

Adaptador de Vídeo Integrado (Dedicado)	NVIDIA GeForce GTX 1660 Clock base (MHz): 1500 MHz Clock da memória (Mhz): 14000 MHz Barramento: PCI-E 3.0 x8 Configuração de memória padrão: 6GB GDDR6 Largura de banda da memória (GB/s): 336 Barramento de memória: 192 bits Microsoft DirectX: 12 Open GL: 4.6 Sistemas operacionais suportados: Windows XP/7/8/10/11 Conectores de vídeo: 1x DVI-D; 1x HDMI; 1x DisplayPort
Memoria 16GB Holy Dragon OeM	Memória RAM 16GB DDR4 2666Mhz OeM configurada em Dual Channel (2x8GB)
SSD 240GB	1 x Unidade de Estado Sólido (SSD), capacidade 240GB, interface PCIe NVME M.2
HD 1TB Seagate ST1000DM010	1 x Disco Rígido (HD), capacidade 1TB, tamanho 3.5”, interface SATAIII de 6Gb/s Bytes por setor 4.096 Cache 64MB Velocidade rotacional (RPM): 7200
Gabinete Holy Dragon	2 x baias externas 5.25” 1 x 2.5” Interna | 2 x 3.5" Interna HDD Conexões frontais: 2x USB 2.0 + Audio AC97 (1xlineOut + 1xmic-in) Cor preto Fabricado em aço galvanizado Permite a abertura sem utilização de ferramentas Compatível com placas mãe ATX/Micro ATX Permite o funcionamento na Vertical Sistema de detecção de intrusão de chassi instalado
Fonte ATX 200w Holy Dragon #002 00 0106	Fonte de Alimentação 200w OeM, padrão ATX 12V, bivolt 110~230V, potência Real de 200W; Conectores: ATX 20+4pin:1, ATX 4Pin:1, 4 Pin periféricos: 2, SATA Power: 2
Drive DVD	Unidade interna leitora e gravadora DVD-RW/CD-RW
Teclado Holy Dragon #777 00 0204	Teclado USB, ABNT2, 107 teclas, cabo 1,5m, cor preto, teclas silenciosas e resistentes a derramamentos de líquidos, suporte inclináveis
Mouse Holy Dragon #777 00 0203	Mouse optico 1000dpi USB com scroll, Plug and Play, 3 botões, cabo 1,5m
Interface de rede sem fio Wireless	Padrões: IEEE 802.11ac, 802.11b, 802.11g, 802.11n
Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro	Sistema Operacional instalado Microsoft Windows 10 Professional 64bits em português, licença de uso perpétua OeM com etiqueta fixada no gabinete – FQC-08932
Garantia 12 meses	Interface WEB em http://www.holydragon.ind.br/garantia Telefone: 0800 222 0123
ITENS ADICIONAIS:	Cabos necessários para o funcionamento, manuais, mídias de drivers, Mouse Pad exclusivo Holy Dragon incluso, Cabo energia 1,5m. Incluso: Monitor 23,8’’ Holy Dragon #777 00 1002



Monitor 23.8" #777 00 1002

Monitor 23.8" LED | Holy Dragon® #777 00 1002
Especificações:
Tamanho da tela 23.8" LED (16: 9)
Display IPS
Ângulo de Visão 178° / 178°
Resolução nativa 1920 x 1080
Tempo de resposta: 1ms
Frequência de varredura 165Hz
Cores da tela 16,7 M
Conexões: HDMI, DisplayPort, USB, Audio Out;
Fonte de alimentação Bivolt 100 – 240 V, 50/60 Hz
Montagem VESA 100 x 100mm
Garantia 12 a 36 meses / modalidades: Balcão ou "On-site"
*Termos e condições variáveis de acordo com o modelo comercial
Interface WEB em http://www.holydragon.ind.br/garantia
Telefone: 0800 222 0123
Acompanha Cabos necessários para o funcionamento, manuais, Cabo HDMI 1,5m, Cabo Displayport 1,5m, Cabo energia 1,5m padrão NBR14136.

R$999999.00

Quantidade

1

Adicionar na Lista

Fabricante: Zumgiram PH | 05.955.160/0001-08

Limeira, BR

0800 222 0123

contato@holydragon.ind.br

Tecnologia a toda prova

Os computadores HOLY DRAGON são considerados os melhores entre os melhores não só por sua qualidade e eficiência, mas também pela tecnologia de ponta geradora de alta qualidade e total flexibilidade.

© 2024 Holy Dragon Termos de Serviço

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **SHANX LTDA**, com sede na Rua Conego Cipriano de Souza Oliveira, nº 80, Jardim Montezuma, CEP 13.480-369, na cidade de Limeira-SP, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 51.014.023/0001-96 e Inscrição Estadual sob nº 417.789.370.112, representada neste ato por sua proprietária Sra. SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.373.576-8 e C.P.F nº 033.587.628-58, nomeia e constitui seu bastante **procurador o Sr. RAFAEL RICARDO APARECIDO ALMEIDA BOMBINI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.002.661-5 e C.P.F. nº 050.536.288-07**, a quem confere amplos poderes para representar a empresa SHANX LTDA, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame assinar contratos, em nome da Outorgante.

VALIDADE 31/12/2024

Limeira, 27 de julho de 2023

SHANX LTDA:51014023000196

Assinado de forma digital por SHANX LTDA:51014023000196
Dados: 2023.07.31 11:51:42 -03'00'

Sandra de Jesus Bosi de Oliveira
Proprietária
RG nº 8.373.576-8
CPF nº 033.587.628-58

Docusign Envelope ID: A843A6EA-AE80-48D0-8979-FFA1A5D6E6C3

Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP | Tel (19)3701-1622 | E-mail: shanx.governo@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº. 019/2024
PROCESSO Nº. 063/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Pregão Eletrônico : 019/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO SESA Nº 1544/2023, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

Dados Cadastrais	
SHANX LTDA	
CNPJ	51.014.023/0001-96
Inscrição Estadual	417.789.370.112
Inscrição Municipal	85.749
Endereço	Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP
E-Mail	shanx.governo@gmail.com
Telefone/Fax	(19)3701-1622
Agencia Bancaria	Banco do Brasil Agência: 3136-4 Conta Corrente: 46.209-8 Municipio: Limeira
Representante/Procurador	Rafael Ricardo Aparecido de Almeida Bombini
RG	11.002.661-5
CPF	050.536.288-07

Item	Quant.	Material	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitario	Valor Total

Docusign Envelope ID: A843A6EA-AE80-48D0-8979-FFA1A5D6E6C3

Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP | Tel (19)3701-1622 | E-mail: shanx.governo@gmail.com

4	1	Computador (Desktop-Avançado)	Computador (Desktop-Avançado) Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento	Holy Dragon	#001 88 1281	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00

Docusign Envelope ID: A843A6EA-AE80-48D0-8979-FFA1A5D6E6C3

Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP | Tel (19)3701-1622 | E-mail: shanx.governo@gmail.com

29	10	Computador (Desktop-Basico)	Computador (Desktop-Basico) - Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento	Holy Dragon	#001 88 1282	R$ 3.650,00	R$ 36.500,00
						Valor Total:	**R$ 45.500,00**
Valor Total: Quarenta e cinco mil e quinhentos reais.							

Garantia, Validade da Proposta, Prazos e Local de entrega Conforme solicitada no edital.

Declaramos que:
- Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com pagamento através do Banco do Brasil (dados presentes nesta proposta), do qual os preços completos computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante desta proposta.
Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

DS

Docusign Envelope ID: A843A6EA-AE80-48D0-8979-FFA1A5D6E6C3

Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP | Tel (19)3701-1622 | E-mail: shanx.governo@gmail.com

- Emitimos Nota Fiscal Eletrônica, de acordo com o Protocolo ICMS 42 de 03/07/2009;
- Responsabilizamos pela qualidade e garantia dos equipamentos ofertados;
- Atendemos as especificações descritas no Edital;
- Nos responsabilizamos pela procedência dos produtos licitados e assumimos inteira responsabilidade pela entrega e descarga dos equipamentos licitados nas condições previstas no Edital;
- Assuntos relacionados a este processo (contratos, autorizações de fornecimento, etc) devem ser enviadas apenas para o email apresentado nesta proposta (conforme "Dados Cadastrais").

produto importado quando itentificado com "", na ausência do identificador o item trata-se de produto nacional

Rio Bom, 19 de Julho de 2024

DocuSigned by:
Rafael Ricardo Aparecido Almeida Bombini
CBA882DA529C469...

Rafael Ricardo Aparecido de Almeida Bombini
Representante
RG nº: 11.002.661-5
CPF nº: 050.536.288-07

Docusign Envelope ID: C2036721-7789-4276-B7AC-F9F98FD8AE9F

Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP | Tel (19)3701-1622 | E-mail: shanx.governo@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº. 019/2024
PROCESSO Nº. 063/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Pregão Eletrônico : 019/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO SESA Nº 1544/2023, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

Dados Cadastrais	
SHANX LTDA	
CNPJ	51.014.023/0001-96
Inscrição Estadual	417.789.370.112
Inscrição Municipal	85.749
Endereço	Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP
E-Mail	shanx.governo@gmail.com
Telefone/Fax	(19)3701-1622
Agencia Bancaria	Banco do Brasil Agência: 3136-4 Conta Corrente: 46.209-8 Municipio: Limeira
Representante/Procurador	Rafael Ricardo Aparecido de Almeida Bombini
RG	11.002.661-5
CPF	050.536.288-07

Item	Quant.	Material	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitario	Valor Total

Docusign Envelope ID: C2036721-7789-4276-B7AC-F9F98FD8AE9F

Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP | Tel (19)3701-1622 | E-mail: shanx.governo@gmail.com

4	1	Computador (Desktop-Avançado)	Computador (Desktop-Avançado) Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento	Holy Dragon	#001 88 1281	R$ 3.780,00	R$ 3.780,00

Docusign Envelope ID: C2036721-7789-4276-B7AC-F9F98FD8AE9F

Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP | Tel (19)3701-1622 | E-mail: shanx.governo@gmail.com

29	10	Computador (Desktop-Basico)	Computador (Desktop-Basico) - Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento	Holy Dragon	#001 88 1282	R$ 1.650,00	R$ 16.500,00
						Valor Total:	**R$ 20.280,00**

Valor Total: Vinte mil duzentos e oitenta reais.

Garantia, Validade da Proposta, Prazos e Local de entrega Conforme solicitada no edital.

Declaramos que:
- Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com pagamento através do Banco do Brasil (dados presentes nesta proposta), do qual os preços completos computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante desta proposta.
Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

DS
RB

Docusign Envelope ID: C2036721-7789-4276-B7AC-F9F98FD8AE9F

Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP | Tel (19)3701-1622 | E-mail: shanx.governo@gmail.com

- Emitimos Nota Fiscal Eletrônica, de acordo com o Protocolo ICMS 42 de 03/07/2009;
- Responsabilizamos pela qualidade e garantia dos equipamentos ofertados;
- Atendemos as especificações descritas no Edital;
- Nos responsabilizamos pela procedência dos produtos licitados e assumimos inteira responsabilidade pela entrega e descarga dos equipamentos licitados nas condições previstas no Edital;
- Assuntos relacionados a este processo (contratos, autorizações de fornecimento, etc) devem ser enviadas apenas para o email apresentado nesta proposta (conforme "Dados Cadastrais").

produto importado quando itentificado com "", na ausência do identificador o item trata-se de produto nacional

Rio Bom, 19 de Julho de 2024

DocuSigned by:
Rafael Ricardo Aparecido Almeida Bombini
CBA882DA529C469...

Rafael Ricardo Aparecido de Almeida Bombini
Representante
RG nº: 11.002.661-5
CPF nº: 050.536.288-07

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SHANX LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35261529896	CNPJ 51.014.023/0001-96	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.140.750/23-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/08/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 23:50:30	CÓDIGO DE CONTROLE 216705163
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330695422

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto

NOME EMPRESARIAL		PORTE
SHANX LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA CONEGO CIPRIANO DE SOUZA OLIVEIRA		**80**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	JARDIM MONTEZUMA	**13480369**
MUNICÍPIO		UF
LIMEIRA		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
felipe@escritorioschimidt.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**51014023000196**	**35261529896**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **FELIPE BURATI SCHIMIDT - Responsável**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA: Felipe Burati Schimidt

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 195,28**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

schimidt
Escritório Contábil

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SHANX LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a abaixo-assinada Sra. SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/03/1960, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Rua Major Sertório - Lado Ímpar, nº. 321, Apt. 197, Bairro Vila Buarque, CEP. 01222-001, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 83735768 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 033.587.628-58, única sócia componente da sociedade limitada sob o nome empresarial de SHANX LTDA, sediada a Rua Conego Cipriano de Souza Oliveira, nº.80, Jardim Montezuma, CEP. 13480-369, nesta cidade de Limeira/SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº. 35261529896, em 12 de junho de 2023, e inscrita no CNPJ sob nº. 51.014.023/0001-96, resolve alterar o contrato social como segue:

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A partir desta data a empresa acrescenta novas atividades ao seu objeto social, como segue: Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comercio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de madeira e artefatos, Comercio varejista de materiais de construção em geral, Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comercio varejista de livros, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos esportivos, Comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comercio varejista de calçados, Comercio varejista de artigos de viagem, Comercio varejista de artigos de relojoaria, Comercio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Reparação de artigos do mobiliário.

Tendo em vista a alteração no objeto social fica alterada a Cláusula "SEGUNDA - OBJETO SOCIAL "para seguinte redação:

E-mail: escritorioschimidt@escritorioschimidt.com.br - Fone: (19) **3441-8946 / 3702-2100**
Rua Maestro Henrique Marques, nº 165 - Jd. Piratininga - Cep. 13484-326 - Limeira - SP
CRC/SP 2SP034664/O-6

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

schimidt
Escritório Contábil

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social: Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comercio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de madeira e artefatos, Comercio varejista de materiais de construção em geral, Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comercio varejista de livros, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos esportivos, Comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comercio varejista de calçados, Comercio varejista de artigos de viagem, Comercio varejista de artigos de relojoaria, Comercio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Reparação de artigos do mobiliário.

A vista da modificação ora ajustada se consolida o contrato social, de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SHANX LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a abaixo-assinada Sra. SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/03/1960, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Rua Major Sertório – Lado Ímpar, nº. 321, Apt. 197, Bairro Vila Buarque, CEP. 01222-001, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 83735768 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 033.587.628-58, única sócia componente da sociedade limitada, sob o nome empresarial de SHANX LTDA, sediada a Rua Conego Cipriano de Souza Oliveira, nº.80, Jardim Montezuma, CEP. 13480-369, nesta cidade de Limeira/SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº. 35261529896, em 12 de junho de 2023, e inscrita no CNPJ sob nº. 51.014.023/0001-96, tem entre si, justo e combinado, a constituição de uma sociedade limitada a qual é regida pelas cláusulas e condições seguintes:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

schimidt
Escritório Contábil

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **SHANX LTDA,** sediada a Rua Conego Cipriano de Souza Oliveira, nº. 80, Jardim Montezuma, CEP. 13480-369, nesta cidade de Limeira/SP.

PARÁGRAFO ÚNICO

Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social: Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comercio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de madeira e artefatos, Comercio varejista de materiais de construção em geral, Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comercio varejista de livros, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos esportivos, Comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comercio varejista de calcados, Comercio varejista de artigos de viagem, Comercio varejista de artigos de relojoaria, Comercio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado e realizado em moeda corrente do país, subscritas pela sócia, a saber:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA	50.000	100	R$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100	R$ 50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n°. 10.406/2002), a responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

schimidt
Escritório Contábil

PARÁGRAFO SEGUNDO

Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Legislação, fica expresso que a sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade é administrada pela sócia, **Sra. SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA**, isoladamente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sociedade considerar-se-á obrigada pela assinatura da administradora **Sra. SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA.**

PARÁGRAFO SEGUNDO

A sociedade também poderá ser obrigada por procuradores, tudo de conformidade com o que a esse respeito, for estabelecido no ato da constituição do mandato e dentro do limite de poderes a eles conferidos.

CLÁUSULA SEXTA

Em suas deliberações, a administradora adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA SETIMA

Pelo exercício da administração, a administradora tem direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será livremente convencionado por ela, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA

Fica estabelecido que a sociedade não tenha conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os lucros ou prejuízos apurados será distribuída ou suportada pela sócia na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA

O falecimento da sócia não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes caso existam, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim. Podendo também caso queiram os herdeiros continuar com a sociedade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

schimidt
Escritório Contábil

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n°. 10.406/2002), aplicáveis á matéria, tanto a retirada de sócio à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n°10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sócia **Sra. SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA**, já qualificada, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1° do Código Civil (Lei n°. 10.406/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pela sócia na presença de duas testemunhas.

Limeira, 13 de julho de 2023.

Sandra de Jesus Bosi de Oliveira

Felipe Burati Schimidt
RG: 27.768.624-6 SSP/SP

Maria Leticia Burati Schimidt De Nadai
RG:33.762.779-4SSP/SP

E-mail: escritorioschimidt@escritorioschimidt.com.br - Fone: (19) **3441-8946 / 3702-2100**
Rua Maestro Henrique Marques, nº 165 - Jd. Piratininga - Cep. 13484-326 - Limeira - SP
CRC/SP 2SP034664/O-6

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA, portador do Documento de Identificação nº 83735768, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 03358762858, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SHANX LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CONEGO CIPRIANO DE SOUZA OLIVEIRA, 80 - Bairro: JARDIM MONTEZUMA, Limeira - SP CEP 13480369, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA (Sócio-Administrador)
83735768


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE LIMEIRA
Av. Nove de Julho, 67 - Vila São João - Centro Acima - Limeira/SP - Tel.: (19) 3441-7495 / 3441-8207
Breno Luiz Roland - TABELIÃO
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA.
Dou fé. Limeira-SP, 27 de julho de 2023. Pago: R$ 8,11.
Em test. ___ da verdade.
Seq:3aab5cf5ca5c4c80d691c5a1a621f341 . Selo: S10629AA0665275
Atendente: LEANDRO ANACLETO DE PAULA
("VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS")
LEANDRO ANACLETO DE PAULA
FIRMA RECONHECIDA
Cartório Notas e Protesto 1º Brasil
Comarca de Limeira
311765
S10629AA0665275
1º

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **FELIPE BURATI SCHIMIDT** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP224272**, expedida em **23/12/1999**, inscrito no CPF nº 19701227816, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 28/07/2023.

_____

FELIPE BURATI SCHIMIDT

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330695422** de Alteração de Dados, Consolidação da Matriz e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **SHANX LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/08/2023.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330695422.

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SHANX LTDA de NIRE 35261529896**, protocolizado sob o número **SPP2330695422** em **04/08/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1140750239**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 28/07/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CRC - Felipe.pdf			
FELIPE BURATI SCHIMIDT	19701227816	28/07/23 17:10	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
FELIPE BURATI SCHIMIDT	19701227816	28/07/23 17:10	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.4
Documento capa alteração e declaracao (1).pdf			
FELIPE BURATI SCHIMIDT	19701227816	28/07/23 17:10	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330695422

Certifico o registro sob o nº 1.140.750/23-9 em 04/08/2023 da empresa SHANX LTDA, NIRE nº 35261529896, protocolado sob o nº SPP2330695422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216705163. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8282-6

NOME
SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
EUCLIDES RENATO BOSI
NEUZA DE JESUS VAZ BOSI

DATA NASCIMENTO 08/03/1960
NATURALIDADE S.PAULO - SP
OBSERVAÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
FATOR RH

494C5669

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 033587628/58
REGISTRO GERAL 8.373.576-8
REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO-SP 27 SUB CC:LV.B023/FLS°206/N°06758

DNI
2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2023

T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE
UF
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS

POLEGAR DIREITO

Mauricio José Lemos Freire
Delegado Divisão Adjunto da Polícia II/RGD PCSP

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prova de Autenticidade válida até 30/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/04/2024 16:32:17 que o documento de hash (SHA-256)
974857c827920481289a62440aa79508f5aa88004eb9cdd6edfc7539b4d11a28 foi validado em 01/04/2024 16:30:56 através da transação blockchain
0xb6fd515819e3c4e2ba7d66f0817e446b4c1e9eba0db10877eaade6c1915b9e80 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Hello?Hash (NID: 20-1364)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35261529896		12/06/2023	06/06/2023	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
SHANX LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
51.014.023/0001-96	RUA CONEGO CIPRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	80	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM MONTEZUMA	LIMEIRA	SP	13480-369	R$	50.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MAJOR SERTORIO - LADO IMPAR	321	APT 197

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA BUARQUE	SAO PAULO	SP	01222-001	83735768

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
033.587.628-58	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
04/08/2023	1.140.750/23-9

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 04/08/2023.

REMANESCENTE SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 033.587.628-58, RG/RNE: 83735768 - SP, RESIDENTE À RUA MAJOR SERTORIO - LADO IMPAR, 321, APT 197, VILA BUARQUE, SAO PAULO - SP, CEP 01222-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA

VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO., DATADA DE: 04/08/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35261529896
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/07/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242253325, terça-feira, 9 de julho de 2024 às 16:12:19.

Data da consulta: 09/07/2024 16:21:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.014.023/0001-96**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SHANX LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/06/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.014.023/0001-96 **MATRIZ**		**12/06/2023**

NOME EMPRESARIAL
SHANX LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SHANX	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONEGO CIPRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	**80**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.480-369	**JARDIM MONTEZUMA**	**LIMEIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELIPE@ESCRITORIOSCHIMIDT.COM.BR	**(19) 3701-1622/ (19) 8782-2844**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/06/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2024** às **16:15:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.014.023/0001-96 **MATRIZ**		**12/06/2023**

NOME EMPRESARIAL
SHANX LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONEGO CIPRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	**80**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.480-369	**JARDIM MONTEZUMA**	**LIMEIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELIPE@ESCRITORIOSCHIMIDT.COM.BR	**(19) 3701-1622/ (19) 8782-2844**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/06/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2024** às **16:15:09** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: f967a50c-1429-47e1-aa19-0c399088be2b

Estabelecimento

IE: 417.789.370.112
CNPJ: 51.014.023/0001-96
Nome Empresarial: SHANX LTDA
Nome Fantasia: SHANX
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA CONEGO CIPRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Nº: 80 **Complemento:**
CEP: 13.480-369 **Bairro:** JARDIM MONTEZUMA
Município: LIMEIRA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 12/06/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - LIMEIRA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de artigos de viagem
Comércio varejista de artigos de relojoaria
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Reparação de artigos do mobiliário

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	13/06/2023
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.014.023/0001-96

Razão Social: SHANX LTDA

Endereço: R CONEGO CIPRIANO DE SOUZA OLIVEIRA 80 / VILA SAO LUIZ / LIMEIRA / SP / 13480-369

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062722206107190430

Informação obtida em 05/07/2024 15:13:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.014.023

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	58884278	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	09/07/2024 16:06:10	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2543576 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SHANX LTDA, CNPJ: 51.014.023/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de julho de 2024.

PEDIDO N°: 0077157604

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHANX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.014.023/0001-96
Certidão nº: 43705149/2024
Expedição: 20/06/2024, às 16:33:25
Validade: 17/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHANX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.014.023/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHANX LTDA
CNPJ: 51.014.023/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:35:51 do dia 20/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2024.
Código de controle da certidão: **3BFB.6E12.7E1B.379C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
LIMEIRA/SP - BRASIL - CEP 13481-900 - CNPJ 45.132.495/0001-40
Telefone: (19) 3404-9600 / Website: https://www.limeira.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº: CNM-6730/2024
Chave: 360EE32B

INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA:

SHANX LTDA	**CNPJ:** 51.014.023/0001-96
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 85749	
LOGRADOURO: Rua CÔNEGO CIPRIANO DE SOUZA OLIVEIRA, Nº 80	**COMPLEMENTO:**
BAIRRO: VILA SÃO LUIZ	**CEP:** 13480-369

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

C E R T I F I C A que, em decorrência da análise e verificações efetuadas, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos ou não em dívida ativa, referentes a tributos, preços públicos e penalidades, lançados na Inscrição Cadastral Mobiliária acima.

A presente certidão não considera valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer importâncias que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

Referida Certidão possui validade de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição, observado o artigo 7º da Lei 3648/2003, com nova redação dada pelo artigo 1° da Lei 3951/2005 e pelo artigo 2° da Lei 6.575/2021.

LIMEIRA/SP, 17 de Maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
LIMEIRA/SP - BRASIL - CEP 13481-900 - CNPJ 45.132.495/0001-40
Telefone: (19) 3404-9600 / Website: https://www.limeira.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

Data de Abertura	Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Situação
12/06/2023	85749	51.014.023/0001-96		A REGULARIZAR

Nome Empresarial
SHANX LTDA

Nome Fantasia
SHANX

Código	Descrição das Atividades Econômicas
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Logradouro	Número	Bairro
RUA CÔNEGO CIPRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	80	VILA SÃO LUIZ

Município	UF	CEP
LIMEIRA	SP	13480-369

E-mail	Telefone
felipe@escritorioschimidt.com.br	(19) 97114-8777

Situação Cadastral	Situação Licenciamento	Situação Especial
ATIVO	A REGULARIZAR	NENHUM

Área utilizada para o desenvolvimento da atividade (base de cálculo para a T.F.A.)

No cadastro, NÃO consta publicidade

Regime Atualmente Enquadrado	Data de Cadastramento
NÃO ENQUADRADO	13/06/2023

Cartão de Inscrição no Cadastro de Bens e Serviços
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS, O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADO PARA TRATAR DE QUALQUER ASSUNTO JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. ESTE COMPROVANTE NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO (CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO - C.L.I. - DO SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO - SIL - EMITIDO PELO VIA RÁPIDA EMPRESA - VRE). CASO A ÁREA UTILIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE SOFRA ALTERAÇÃO, ESTA DEVE SER COMUNICADA AO FISCO ATÉ O DIA 30/12 DO EXERCÍCIO, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO SEGUINTE.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.014.023/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24020797725-73
Data e hora da emissão	23/02/2024 11:16:07
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Limeira

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2330695422

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3261956

DATA DA SOLICITAÇÃO

17/04/2024

DATA DE VALIDADE

22/04/2029

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

SHANX LTDA

CNPJ

51.014.023/0001-96

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

85749

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Não

FORMA DE ATUAÇÃO

Internet

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA CONEGO CIPRIANO DE SOUZA OLIVEIRA, 80

JARDIM MONTEZUMA, Limeira - SP CEP: 13480369

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
(M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 13/07/2023

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0633009000

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4641-9/02-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4642-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4752-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4530-7/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4649-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4669-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4744-0/02-Comércio varejista de madeira e artefatos

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4754-7/01-Comércio varejista de móveis

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4754-7/02-Comércio varejista de artigos de colchoaria

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4755-5/01-Comércio varejista de tecidos

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4755-5/02-Comercio varejista de artigos de armarinho

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4755-5/03-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4756-3/00-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4761-0/01-Comércio varejista de livros

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4763-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4763-6/03-Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4781-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4782-2/01-Comércio varejista de calçados

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4782-2/02-Comércio varejista de artigos de viagem

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4783-1/02-Comércio varejista de artigos de relojoaria

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
4789-0/07-Comércio varejista de equipamentos para escritório

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
8230-0/01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
9512-6/00-Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
9521-5/00-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

CNAE:
9529-1/05-Reparação de artigos do mobiliário

Atividade Estabelecimento:
Não

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local(Decreto Municipal Nº 469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**
22/04/2024	

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**DATA EMISSÃO**	**VALIDADE**
ISENTO	3659728	22/04/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

» Atividades exercidas no local: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
22/04/2024		8211-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Limeira

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
22/04/2024		8211-3/00

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
17/04/2024	INEXISTENTE	

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.

Docusign Envelope ID: C8AA7E53-1175-406E-8E9B-8CCE15279F35

Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP | Tel (19)3701-1622 | E-mail: shanx.governo@gmail.com

ANEXO
-- DECLARAÇÕES --

Pregão Eletrônico Nº. 019/2024
PROCESSO Nº. 063/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Pregão Eletrônico : 019/2024

A empresa SHANX LTDA, CNPJ nº 51.014.023/0001-96, I.E. 417789370112, Estabelecida na Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP neste ato representada pelo seu Representante/Procurador Rafael Ricardo Aparecido de Almeida Bombini RG nº 11.002.661-5 CPF nº 050.536.288-07 no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação do processo em pauta, sob as penas da Lei:

• Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
• Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
• Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.
• Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
• Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
• Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(X) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de:
(X) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Docusign Envelope ID: C8AA7E53-1175-406E-8E9B-8CCE15279F35

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:
Telefone geral: (19) 3701-1622
E-mail para envio de empenhos: shanx.governo@gmail.com
Telefone para confirmar empenhos: (19) 3701-1622
E-mail para envio do contrato/atas: shanx.governo@gmail.com
Outro telefone que considerar necessário:
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARA:
(X) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Rafael Ricardo Aparecido de Almeida Bombini, Portador(a) do RG sob nº 11.002.661-5 e CPF nº 050.536.288-07, cuja função/cargo é procurador, responsável pela assinatura do contrato

Nomeamos e constituímos o senhor(a) RAFAEL JACON BOMBINI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 332.277.148-25 (representante/procurador), para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao referido Processo e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório.

Rio Bom, 19 de Julho de 2024

DocuSigned by:
Rafael Ricardo Aparecido Almeida Bombini
CBA882DA529C469...

Rafael Ricardo Aparecido de Almeida Bombini
Representante
RG nº: 11.002.661-5
CPF nº: 050.536.288-07

Câmara Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

*A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**, Corporação Politico-Administrativa, situada na Praça 9 de Julho, n.º 26, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 51.097.830/0001-10, **ATESTA**, para os devidos fins, que a **Empresa SHANX LTDA.**, C.N.P.J. n.º 51.014.023/0001-96, estabelecida na Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Bairro Vila São Luiz, Município de Limeira, Estado de São Paulo, foi vencedora Item 1 do Processo de Contratação n.º 008/2023 – Pregão Eletrônico n.º 003/2023, fornecendo a esta Casa 47 (quarenta e sete) computadores de linha corporativa - Modelo de Referência: Lenovo Neo 50S. **Atesta**, finalmente, que todos os equipamentos foram entregues pela empresa dentro do prazo e das especificações estipuladas no edital. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-*

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Edison Eduardo Gomes
R.G. N.º 13.906.060-1 (SSP-SP)
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

Prova de Autenticidade válida até 05/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/06/2024 14:34:04 que o documento de hash (SHA-256)
0fe597243496ccce11ecc63a9ac8a16c6ad6960236a091d58ba63e2ec0b4df21 foi validado em 07/06/2024 14:27:47 através da transação blockchain
0xcb7f71ff26f9214280c292ddd2147ec5a8aa4ca3beff424ff599ecdd50f9d3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Nº: 216540)

Proc. Administrativo 1.301/2024 - Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_SHANX.pdf (40/62)

SAAESP
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa SHANX LTDA, sediada à Rua Conego Cipriano de Souza Oliveira, 80 – Jardim Montezuma – Cep 13480-369, Limeira – SP, inscrita no Cnpj n° 51.014.023/0001-96, forneceu para Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro, os itens constante na tabela abaixo, nos prazos e condições estabelecidas, não havendo nada que a desabone.

Nota Fiscal	Quantidade	Especificação
023	06	Computador SFF I5 12400, Memoria 8GB DDR4 3200MHZ, SSD NVME 512GB, Fonte 300W 80 Plus Bronze, Kite Teclado e Mouse USB, Windows 11 PRO, Monitor 23,8'' FullHD
	02	Notebook I5 11260H, Memoria 8GB DDR4 3200MHZ, SSS NVME 512GB, Placa de Video GTX 1650 4GB GDDR6, Tela 15,6'' IPS 144HZ Full HD, WIN 11 PRO
	01	Impressora Brother MFCJ5855DW Multifuncional A3 Jato de Tinta Colorida
024	07	Filtro de Linha DPS CLAMPER 5 Tomadas

São Pedro 31, de Janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO FANTATO
Data: 31/01/2024 17:03:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Nome: José Roberto Fantato
Cargo: Supervisor do Centro de Processamento de Dados
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO – SP
CNPJ: 05.211.356/0001-98

FOLHA: 000001

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número de ordem: 000001

O presente Livro Diário possui 000024 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000024 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: ***SHANX LTDA***
Município: ***LIMEIRA***
Registro na Jucesp - Nire: ***35.2.6152989-6***
Data do arquivamento dos atos constitutivos: ***12/06/2023***
CNPJ: ***51.014.023/0001-96***

LIMEIRA, 12 de Junho de 2023

SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA
Função/cargo: EMPRESARIA

FELIPE BURATI SCHIMIDT
Função/cargo: CONTADOR
CRC/ nº: 1SP224272

Registro Civil de Limeira
João Francisco Barelli
Oficial Titular
Rua Boa Morte, 976 - Centro - Cep 13480-182 - Limeira / SP - Fones: (19) 3453-2623 / 3444-0220 - Fax (19) 3453-2622

REGISTRADO NO LIVRO Nº 009 NA FOLHA 91 Sob Nº 34591 / 2024
Limeira, 15/03/2024

Selo digital nº
1161372LC000000032134924D

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE LIMEIRA - SP
Rua Santa Cruz, 899 - Centro
CEP: 13480-041 - Limeira
(19) 3453-2622 / 3453-2633 / 3444-0220
João Francisco Barelli Oficial

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE LIMEIRA - SP
BRUNA GUEDES DOS REIS
ESCREVENTE

Prova de Autenticidade válida até 30/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/04/2024 16:22:54 que o documento de hash (SHA-256)
dd6fdacbc27ca85e532b8f51e193b941b70fac5ddbb83b7813f4cf8b7b4be8bd foi validado em 01/04/2024 16:21:08 através da transação blockchain
0x1d41ed3dade8ab40bc7340820e05dd57d906796401bfce490b4795bb8305ba70 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Tischeck (NID-204857)

FOLHA: 000024

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número de ordem: 000001

O presente Livro Diário possui 000024 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000024 e serviu para a escrituração do período de 12/06/2023 a 31/12/2023 da sociedade empresária SHANX LTDA.

LIMEIRA, 31 de Dezembro de 2023

SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA
Função/cargo: EMPRESARIA

FELIPE BURATI SCHMIDT
Função/cargo: CONTADOR
CRC/ nº: 1SP224272

Registro Civil de Limeira
João Francisco Barelli
Oficial Titular
Rua Boa Morte, 976 - Centro - Cep 13480-182 - Limeira / SP - Fones: (19) 3453-2623 / 3444-0220 - Fax (19) 3453-2622

TERMO DE AUTENTICIDADE

DECLARO EXATOS OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO APOSTOS NESTE LIVRO, CUJAS FOLHAS FORAM POR MIM AUTENTICADAS.

Limeira, 15/03/2024

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Nº 1 - LIMEIRA - SP
Rua [illegible], 699 - Centro
CEP: [illegible]-041 - Limeira
(19) 3453-2622 / 3453-2633 / 3444-0220
João Francisco Barelli Oficial

Registro Civil de Limeira
João Francisco Barelli
Oficial Titular
Rua Boa Morte, 976 - Centro - Cep 13480-182 - Limeira / SP - Fones: (19) 3453-2623 / 3444-0220 - Fax (19) 3453-2622

RESSALVA

AO AUTENTICAR O PRESENTE LIVRO VERIFIQUEI CONSTAR QUE O MESMO SE ENCONTRAVA ESCRITURADO NAS FOLHAS DE 1 À 24

Limeira, 15/03/2024

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE LIMEIRA - SP
BRUNA GUEDES DOS REIS
ESCREVENTE

Prova de Autenticidade válida até 30/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/04/2024 16:22:54 que o documento de hash (SHA-256) dd6fdacbc27ca85e532b8f51e193b941b70fac5ddbb83b7813f4cf8b7b4be8bd foi validado em 01/04/2024 16:21:08 através da transação blockchain 0x1d41ed3dade8ab40bc7340820e05dd57d906796401bfce490b47956e8305ea70 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Tischeck (NID-204857)

ESCRITORIO CONTABIL SCHIMIDT

BALANÇO PATRIMONIAL

0621 SHANX LTDA

CNPJ: 51.014.023/0001-96 **NIRE:** 35.2.6152989-6 **Data de Registro:** 12/06/2023 FOLHA: 000019

Nº do Diário: 000001 PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 12/06/2023 A 31/12/2023

1.0.0.00.0000 - ATIVO		
1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1.00.0000 - DISPONIBILDADES		
1.1.1.01.0000 - CAIXA GERAL		119.830,71 D
	DISPONIBILDADES	119.830,71 D
1.1.2.00.0000 - BANCOS		
1.1.2.02.0000 - BANCOS		5.458,79 D
	BANCOS	5.458,79 D
1.1.3.00.0000 - ESTOQUES		
1.1.3.01.0000 - ESTOQUES MATRIZ		20.306,84 D
	ESTOQUES	20.306,84 D
1.1.5.00.0000 - CLIENTES		
1.1.5.01.0000 - DUPLICATAS A RECEBER		98.862,20 D
	CLIENTES	98.862,20 D
Total do ATIVO		244.458,54 D
2.0.0.00.0000 - PASSIVO		
2.1.0.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1.00.0000 - FORNECEDORES-GERAL		
2.1.1.01.0000 - FORNECEDORES		16.580,51 C
	FORNECEDORES-GERAL	16.580,51 C
2.1.2.00.0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
2.1.2.01.0000 - PRO LABORE A PAGAR		1.174,80 C
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.174,80 C
2.1.3.00.0000 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
2.1.3.01.0000 - ENCARGOS SOCIAIS		145,20 C
	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	145,20 C
2.1.4.00.0000 - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
2.1.4.02.0000 - TRIBUTOS FEDERAIS		2.559,55 C
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.559,55 C
2.3.0.00.0000 - PATRIMONIO LIQUIDO		
2.3.1.00.0000 - CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
2.3.1.01.0000 - CAPITAL SOCIAL		50.000,00 C
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00 C
2.3.3.00.0000 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
2.3.3.01.0000 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		173.998,48 C
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	173.998,48 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...		244.458,54 C

Prova de Autenticidade válida até 05/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/06/2024 14:35:22 que o documento de hash (SHA-256)
acda97f8cd18f3ea4fb09a1d7897b57a7997dfa119447471084ead191810ecb5 foi validado em 07/06/2024 14:28:52 através da transação blockchain
0x2af89522d3c2b1a356460dc175b54e0925580e9240820405ac80a0345468409e e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (ND: 2-15826)

ESCRITORIO CONTABIL SCHIMIDT

BALANÇO PATRIMONIAL

0621 SHANX LTDA

CNPJ: 51.014.023/0001-96 **NIRE:** 35.2.6152989-6 **Data de Registro:** 12/06/2023 FOLHA: 000020

Nº do Diário: 000001 PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 12/06/2023 A 31/12/2023

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2023 conforme documentação apresentada.

SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: EMPRESARIA
RG: 83735768
CPF: 033.587.628-58

FELIPE BURATI SCHIMIDT
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 197.012.278-16
TC/CRC: 1SP224272

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LIMEIRA - SP
SÉRGIO CANDIOTTO - TABELIÃO | RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 692 - CENTRO - CEP 13480-151 - LIMEIRA/SP
FONE: (19) 3451-7444 - CARTORIO@2TABELIAOLIMEIRA.COM.BR

RECONHECO por SEMELHANCA C/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:
(1)FELIPE BURATI SCHIMIDT E (1)SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA
Limeira-SP,21 de fevereiro de 2024.
Em test. da verdade. P: 141
Silvia Cristina Bento - Escrevente
Vlr:R$ 25,62. C:025603 Selo(s): 0527AA-256010
Valido somente com o selo de Autenticidade..

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112417
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20527AA0256010

2º Tabelião de Notas SILVIA CRISTINA BENTO ESCREVENTE Limeira - Est. São Paulo

Prova de Autenticidade válida até 05/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/06/2024 14:35:22 que o documento de hash (SHA-256)
acda97f8cd18f3ea4fb09a1d7897b57a7997dfa119447471084ead191810ecb5 foi validado em 07/06/2024 14:28:52 através da transação blockchain
0x2af89522d3c2b1a356460dc175b54e0925580e9240820405ac80a0345464d09e e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (ND: 2-15826)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0621 SHANX LTDA

CNPJ: 51.014.023/0001-96 **NIRE:** 35.2.6152989-6 **Data de Registro:** 12/06/2023 FOLHA: 000018

Nº do Diário: 000001 PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 12/06/2023 A 31/12/2023

4 - CONTAS DE RESULTADOS	
4.1 - RECEITA EM GERAL	
4.1.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	
4.1.1.01 - VENDAS TRIBUTADAS	269.882,00 C
4.1.1.03 - VENDAS C/SUB.TRIBUTÁRIA	174.355,00 C
RECEITAS OPERACIONAIS	444.237,00 C
Total de CONTAS DE RESULTADOS	444.237,00 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	**444.237,00 C**
(=) LUCRO BRUTO	**444.237,00 C**
3 - CONTAS DE RESULTADO	
3.1 - CUSTO DAS VENDAS	
3.1.2 - CUSTO DAS REVENDAS	
3.1.2.01 - CUSTO DAS VENDAS TRIBUTADAS	162.416,58 D
3.1.2.03 - COMPRA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	9.780,06 D
CUSTO DAS REVENDAS	172.196,64 D
3.1.3 - DESPESAS	
3.1.3.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	20.106,71 D
3.1.3.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	449,09 D
3.1.3.04 - IMPOSTOS E TAXAS	27.365,08 D
DESPESAS	47.920,88 D
Total de CONTAS DE RESULTADO	220.117,52 D
(=) LUCRO OPERACIONAL	**224.119,48 C**
Resultado Financeiro:	
Outras Receitas/Despesas:	
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	**224.119,48 C**
Provisão de Impostos:	
Participações e Contribuições:	
(=) Total do LUCRO do Período:	**224.119,48 C**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2023 conforme documentação apresentada.

SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: EMPRESARIA
RG: 83735768
CPF: 033.587.628-58

FELIPE BURATI SCHIMIDT
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 197.012.278-16
TC/CRC: 1SP224272

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LIMEIRA - SP
SÉRGIO CANDIOTTO - TABELIÃO | RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 692 - CENTRO - CEP 13480-151 - LIMEIRA/SP
FONE: (19) 3451-7444 - CARTORIO@2TABELIADOLIMEIRA.COM.BR

RECONHECO por SEMELHANCA C/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:
(1)FELIPE BURATI SCHIMIDT E (1)SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA**********
Limeira-SP,21 de fevereiro de 2024.
Em test. da verdade. P: 141
Silvia Cristina Bento - Escrevente
Vlr:R$ 25,62 - C:825602 Selo(s): 052744-236007**********
Valido somente com o selo de Autenticidade..

SILVIA CRISTINA BENTO
ESCREVENTE
Limeira - Est. São Paulo

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112417
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20527AA0256009

Prova de Autenticidade válida até 05/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/06/2024 14:34:53 que o documento de hash (SHA-256) 73153c07edc477e18588eaa493e9553fda8fa6b7beaf36460263a975265320e8 foi validado em 07/06/2024 14:28:52 através da transação blockchain 0x62be68f7a1feb2581d263a97a839a1fe8664ca9da9e598640f6de97f70b218d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/#/hashCheck (NID: 21-8522)

Análise Econômico - Financeira

0621 SHANX LTDA

CNPJ: 51.014.023/0001-96

FOLHA: 000001
DATA: 31/12/2023
PERIODO: 12/2023

Estrutura e Endividamento

1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 20.460,06 / PATRIMÔNIO LÍQUIDO 223.998,48 x 100 = 9,13 %

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 9,13 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

2 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 20.460,06 / ATIVO TOTAL 244.458,54 x 100 = 8,37 %

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 8,37 % DO ATIVO TOTAL.

3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

EMPRÉSTIMOS E FINANC. (CP + LP) 0,00 / PATRIMÔNIO LÍQUIDO 223.998,48 x 100 = 0,00 %

INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS REPRESENTAM 0,00 % DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE 20.460,06 / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 20.460,06 x 100 = 100,00 %

INTERPRETAÇÃO - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100,00 % DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO (98.862,20) / ATIVO 244.458,54 x 100 = (40,44) %

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA (40,44) % DO CAPITAL EM GIRO.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO (98.862,20) / PATRIMÔNIO LÍQUIDO 223.998,48 x 100 = (44,14) %

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA (44,14) % DO CAPITAL PRÓPRIO.

Prova de Autenticidade válida até 05/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/06/2024 14:35:51 que o documento de hash (SHA-256)
e126e17f1ec75425ff91d8dce3bba2b07f0aef52488ac5fd340e854056e39fa2 foi validado em 07/06/2024 14:32:09 através da transação blockchain
0x667ae958d4fa07eec841039267c074f91387219a619fee7a0f87b690d0d79665f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 215826)

Análise Econômico - Financeira

0621 SHANX LTDA

CNPJ: 51.014.023/0001-96

FOLHA: 000002
DATA: 31/12/2023
PERIODO: 12/2023

Liquidez

7 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	244.458,54	=	11,95
PASSIVO CIRCULANTE	20.460,06		

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R$ 11,95
PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

8 - LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	224.151,70	=	10,96
PASSIVO CIRCULANTE	20.460,06		

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R$ 10,96
PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

9 - LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES	119.830,71	=	5,86
PASSIVO CIRCULANTE	20.460,06		

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R$ 5,86
PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

10 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO	343.320,74	=	16,78
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	20.460,06		

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R$ 16,78
PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

11 - SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	244.458,54	=	11,95
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	20.460,06		

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R$ 11,95
PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

Prova de Autenticidade válida até 05/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/06/2024 14:35:51 que o documento de hash (SHA-256)
e126e17f1ec75425ff91d8dce3bba2b07f0aef52488ac5fd340e854056e39fa2 foi validado em 07/06/2024 14:32:09 através da transação blockchain
0x667ae958d4fa07eec841039267c074f91387219a619fee7a0f87b690d0796b9e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 215826)

Análise Econômico - Financeira

0621 SHANX LTDA

CNPJ: 51.014.023/0001-96

FOLHA: 000003
DATA: 31/12/2023
PERIODO: 12/2023

Rentabilidade

12 - MARGEM OPERACIONAL

LUCRO LÍQUIDO	173.998,48		
		x 100 =	(****,**) %
RECEITA LÍQUIDA	0,00		

INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO É DE (****,**) % SOBRE A RECEITA LÍQUIDA.

13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LÍQUIDO	173.998,48		
		x 100 =	71,18 %
ATIVO	244.458,54		

INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 71,18 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.

14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO	173.998,48		
		x 100 =	77,68 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	223.998,48		

INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 77,68 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.

15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

(+) ATIVO CIRCULANTE	244.458,54	D	
(+) REALIZÁVEL L/PRAZO	98.862,20	D	343.320,74 D
(-) PASSIVO CIRCULANTE	20.460,06	C	
(-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO	0,00	C	20.460,06 C
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO			322.860,68 D

SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: EMPRESARIA
RG: 83735700
CPF: 033.587.628-58

FELIPE BURATI SCHIMIDT
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 197.012.278-16
TC/CRC: 1SP224272

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LIMEIRA - SP
SÉRGIO CANDIOTTO - TABELIÃO | RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 692 - CENTRO - CEP 13480-151 - LIMEIRA/SP
FONE: (19) 3451-7444 - CARTORIO@2TABELIAOLIMEIRA.COM.BR

RECONHECO por SEMELHANCA C/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:
(1)FELIPE BURATI SCHIMIDT E (1)SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA**********
Limeira-SP,21 de fevereiro de 2024.
Em test. da verdade. P: 141
Silvia Cristina Bento - Escrevente
Vlr:R$ 25,62, C:A25604 Selo(s): 0527AA-256011**********
Valido somente com o selo de Autenticidade.

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
112417
FIRMA(S)
VALOR ECONÔMICO 2
C20527AA0256011

2º Tabelião de Notas
SILVIA CRISTINA BENTO
ESCREVENTE
Limeira - Est. São Paulo

Prova de Autenticidade válida até 05/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/06/2024 14:35:51 que o documento de hash (SHA-256)
e126e17f1ec75425ff91d8dce3bba2b07f0aef52488ac5fd340e854056e39fa2 foi validado em 07/06/2024 14:32:09 através da transação blockchain
0x667ae958d4fa07eec841039267c074f91387219a619fee7a0f87b690d0796659 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 215826)



Imagens Ilustrativas

Computador Desktop #001 88 1281

(Linha Business 2023/2024)

Processador AMD Ryzen™ 5	Número de núcleos: 6 Nº de threads: 12 Frequência baseada em processador 3.60 GHz Frequência Turbo 4.0 GHz 64 Bits Cache Total 19 MB TDP / TDP Padrão 95W Tecnologia de 14nm Soquete AM4 Temps máx 95°C Tipo de memória DDR4 Canais de memória: 2 Velocidade máxima da memória: 2667MHz Cooler padrão Original AMD
Placa Mãe A520 OeM Holy Dragon	CPU Processadores AM4: Processadores AMD Ryzen™ Processadores AMD Ryzen™ com Radeon™ Graphics Chipset AMD A520 Memória 2 x DDR4 DIMM suporta até 64 GB de memória do sistema (Até 32GB de memória por módulo) Arquitetura de memória Dual Channel Suporta módulos de memória DDR4 3200/2933/2667/2400/2133 MHz Suporte para módulos de memória 1Rx8/2Rx8/1Rx16 não-ECC sem buffer Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP) Graficos Onboard

	Integrado na 3ª geração AMD Ryzen™ com processadores gráficos Randeon ™ 1 x Porta D-Sub, suporta resolução máxima de 1920x1200@60 Hz 1 x Porta DVI-D, suporta resolução máxima de 1920x1200@60 Hz 1 x Porta HDMI, suporta resolução máxima de 4096x2160@24 Hz * Suporta HDMI versão 2.1, HDCP 2.3 e HDR Suporte para até 3 monitores ao mesmo tempo Memória compartilhada máxima de 16 GB Áudio Realtek® Audio CODEC, 2/4/5.1/7.1-channel * Para configurar o canal de 7.1, você precisa abrir o software de áudio e selecionar. Configurações do dispositivo > Dispositivos de Reprodução para alterar a configuração padrão primeiro. Suporta S/PDIF Out Rede Realtek® GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit) Slots de Expansão 1 slot PCI Express x16, suportando PCIe 3.0 e rodando a x16 2 slots PCI Express x1, com suporte para PCIe 3.0 Armazenamento 4 x conectores SATA 6Gb/s 1 x conector M.2 Socket 3 USB 6 x portas USB 3.2 Gen 1 6 x portas USB 2.0/1.1 Conectores Internos I/O 1 x conector principal de energia 24-pin ATX 1 x conector de energia 8-pin ATX 12V 1 x conector CPU fan 2 x conectores system fan 4 x conectores SATA 6Gb/s 1 x conector M.2 Socket 3 NVme 1 x conector de Fita Led Endereçável 1 x conector para fitas de LED RGB 1 x conector painel frontal 1 x conector de áudio do painel frontal 1 x conector S/PDIF Out 1 x conector USB 3.2 Gen 1 2 x conectores USB 2.0/1.1 1 x conector para porta serial 1 x conector Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pin, apenas para o módulo GC-TPM2.0) 1 x conector para alto falante 1 x Clear CMOS jumper 1 x conector chassis intrusion Painel Traseiro 1 x porta PS/2 teclado/mouse 1 x porta D-Sub 1 x porta DVI-D 1 x porta HDMI 4 x porta USB 3.2 Gen 1 2 x porta USB 2.0/1.1 1 x porta RJ-45 3 x conectores de áudio (Line In, Line Out, Mic In) BIOS 1 x 128 Mbit flash Use of licensed AMI UEFI BIOS PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 Form Factor Micro ATX Form Factor; 24.4cm x 20.5cm

Adaptador de Vídeo Integrado (Dedicado)	NVIDIA GeForce GTX 1660 Clock base (MHz): 1500 MHz Clock da memória (Mhz): 14000 MHz Barramento: PCI-E 3.0 x8 Configuração de memória padrão: 6GB GDDR6 Largura de banda da memória (GB/s): 336 Barramento de memória: 192 bits Microsoft DirectX: 12 Open GL: 4.6 Sistemas operacionais suportados: Windows XP/7/8/10/11 Conectores de vídeo: 1x DVI-D; 1x HDMI; 1x DisplayPort
Memoria 16GB Holy Dragon OeM	Memória RAM 16GB DDR4 2666Mhz OeM configurada em Dual Channel (2x8GB)
SSD 240GB	1 x Unidade de Estado Sólido (SSD), capacidade 240GB, interface PCIe NVME M.2
HD 1TB Seagate ST1000DM010	1 x Disco Rígido (HD), capacidade 1TB, tamanho 3.5”, interface SATAIII de 6Gb/s Bytes por setor 4.096 Cache 64MB Velocidade rotacional (RPM): 7200
Gabinete Holy Dragon	2 x baias externas 5.25” 1 x 2.5” Interna | 2 x 3.5" Interna HDD Conexões frontais: 2x USB 2.0 + Audio AC97 (1xlineOut + 1xmic-in) Cor preto Fabricado em aço galvanizado Permite a abertura sem utilização de ferramentas Compatível com placas mãe ATX/Micro ATX Permite o funcionamento na Vertical Sistema de detecção de intrusão de chassi instalado
Fonte ATX 200w Holy Dragon #002 00 0106	Fonte de Alimentação 200w OeM, padrão ATX 12V, bivolt 110~230V, potência Real de 200W; Conectores: ATX 20+4pin:1, ATX 4Pin:1, 4 Pin periféricos: 2, SATA Power: 2
Drive DVD	Unidade interna leitora e gravadora DVD-RW/CD-RW
Teclado Holy Dragon #777 00 0204	Teclado USB, ABNT2, 107 teclas, cabo 1,5m, cor preto, teclas silenciosas e resistentes a derramamentos de líquidos, suporte inclináveis
Mouse Holy Dragon #777 00 0203	Mouse optico 1000dpi USB com scroll, Plug and Play, 3 botões, cabo 1,5m
Interface de rede sem fio Wireless	Padrões: IEEE 802.11ac, 802.11b, 802.11g, 802.11n
Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro	Sistema Operacional instalado Microsoft Windows 10 Professional 64bits em português, licença de uso perpétua OeM com etiqueta fixada no gabinete – FQC-08932
Garantia 12 meses	Interface WEB em http://www.holydragon.ind.br/garantia Telefone: 0800 222 0123
ITENS ADICIONAIS:	Cabos necessários para o funcionamento, manuais, mídias de drivers, Mouse Pad exclusivo Holy Dragon incluso, Cabo energia 1,5m. Incluso: Monitor 23,8’’ Holy Dragon #777 00 1002



Monitor 23.8" #777 00 1002

Monitor 23.8" LED | Holy Dragon® #777 00 1002
Especificações:
Tamanho da tela 23.8" LED (16: 9)
Display IPS
Ângulo de Visão 178° / 178°
Resolução nativa 1920 x 1080
Tempo de resposta: 1ms
Frequência de varredura 165Hz
Cores da tela 16,7 M
Conexões: HDMI, DisplayPort, USB, Audio Out;
Fonte de alimentação Bivolt 100 – 240 V, 50/60 Hz
Montagem VESA 100 x 100mm
Garantia 12 a 36 meses / modalidades: Balcão ou "On-site"
*Termos e condições variáveis de acordo com o modelo comercial
Interface WEB em http://www.holydragon.ind.br/garantia
Telefone: 0800 222 0123
Acompanha Cabos necessários para o funcionamento, manuais, Cabo HDMI 1,5m, Cabo Displayport 1,5m, Cabo energia 1,5m padrão NBR14136.

R$999999.00

Quantidade

1

Adicionar na Lista

Fabricante: Zumgiram PH | 05.955.160/0001-08

Limeira, BR

0800 222 0123

contato@holydragon.ind.br

Tecnologia a toda prova

Os computadores HOLY DRAGON são considerados os melhores entre os melhores não só por sua qualidade e eficiência, mas também pela tecnologia de ponta geradora de alta qualidade e total flexibilidade.

© 2024 Holy Dragon Termos de Serviço

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **SHANX LTDA**, com sede na Rua Conego Cipriano de Souza Oliveira, nº 80, Jardim Montezuma, CEP 13.480-369, na cidade de Limeira-SP, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 51.014.023/0001-96 e Inscrição Estadual sob nº 417.789.370.112, representada neste ato por sua proprietária Sra. SANDRA DE JESUS BOSI DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.373.576-8 e C.P.F nº 033.587.628-58, nomeia e constitui seu bastante **procurador o Sr. RAFAEL RICARDO APARECIDO ALMEIDA BOMBINI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.002.661-5 e C.P.F. nº 050.536.288-07**, a quem confere amplos poderes para representar a empresa SHANX LTDA, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame assinar contratos, em nome da Outorgante.

VALIDADE 31/12/2024

Limeira, 27 de julho de 2023

SHANX LTDA:51014023000196

Assinado de forma digital por SHANX LTDA:51014023000196
Dados: 2023.07.31 11:51:42 -03'00'

Sandra de Jesus Bosi de Oliveira
Proprietária
RG nº 8.373.576-8
CPF nº 033.587.628-58

Docusign Envelope ID: A843A6EA-AE80-48D0-8979-FFA1A5D6E6C3

Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP | Tel (19)3701-1622 | E-mail: shanx.governo@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº. 019/2024
PROCESSO Nº. 063/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Pregão Eletrônico : 019/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO SESA Nº 1544/2023, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

Dados Cadastrais	
SHANX LTDA	
CNPJ	51.014.023/0001-96
Inscrição Estadual	417.789.370.112
Inscrição Municipal	85.749
Endereço	Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP
E-Mail	shanx.governo@gmail.com
Telefone/Fax	(19)3701-1622
Agencia Bancaria	Banco do Brasil Agência: 3136-4 Conta Corrente: 46.209-8 Municipio: Limeira
Representante/Procurador	Rafael Ricardo Aparecido de Almeida Bombini
RG	11.002.661-5
CPF	050.536.288-07

Item	Quant.	Material	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitario	Valor Total

Docusign Envelope ID: A843A6EA-AE80-48D0-8979-FFA1A5D6E6C3

Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP | Tel (19)3701-1622 | E-mail: shanx.governo@gmail.com

4	1	Computador (Desktop-Avançado)	Computador (Desktop-Avançado) Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento	Holy Dragon	#001 88 1281	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00

Docusign Envelope ID: A843A6EA-AE80-48D0-8979-FFA1A5D6E6C3

Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP | Tel (19)3701-1622 | E-mail: shanx.governo@gmail.com

29	10	Computador (Desktop-Basico)	Computador (Desktop-Basico) - Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento	Holy Dragon	#001 88 1282	R$ 3.650,00	R$ 36.500,00
						Valor Total:	**R$ 45.500,00**

Valor Total: Quarenta e cinco mil e quinhentos reais.

Garantia, Validade da Proposta, Prazos e Local de entrega Conforme solicitada no edital.

Declaramos que:
- Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com pagamento através do Banco do Brasil (dados presentes nesta proposta), do qual os preços completos computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante desta proposta.
Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Docusign Envelope ID: A843A6EA-AE80-48D0-8979-FFA1A5D6E6C3

Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP | Tel (19)3701-1622 | E-mail: shanx.governo@gmail.com

- Emitimos Nota Fiscal Eletrônica, de acordo com o Protocolo ICMS 42 de 03/07/2009;
- Responsabilizamos pela qualidade e garantia dos equipamentos ofertados;
- Atendemos as especificações descritas no Edital;
- Nos responsabilizamos pela procedência dos produtos licitados e assumimos inteira responsabilidade pela entrega e descarga dos equipamentos licitados nas condições previstas no Edital;
- Assuntos relacionados a este processo (contratos, autorizações de fornecimento, etc) devem ser enviadas apenas para o email apresentado nesta proposta (conforme "Dados Cadastrais").

produto importado quando itentificado com "", na ausência do identificador o item trata-se de produto nacional

Rio Bom, 19 de Julho de 2024

DocuSigned by:
Rafael Ricardo Aparecido Almeida Bombini
CBA882DA529C469...

Rafael Ricardo Aparecido de Almeida Bombini
Representante
RG nº: 11.002.661-5
CPF nº: 050.536.288-07

Docusign Envelope ID: C2036721-7789-4276-B7AC-F9F98FD8AE9F

Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP | Tel (19)3701-1622 | E-mail: shanx.governo@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº. 019/2024
PROCESSO Nº. 063/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Pregão Eletrônico : 019/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO SESA Nº 1544/2023, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

Dados Cadastrais	
SHANX LTDA	
CNPJ	51.014.023/0001-96
Inscrição Estadual	417.789.370.112
Inscrição Municipal	85.749
Endereço	Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP
E-Mail	shanx.governo@gmail.com
Telefone/Fax	(19)3701-1622
Agencia Bancaria	Banco do Brasil Agência: 3136-4 Conta Corrente: 46.209-8 Municipio: Limeira
Representante/Procurador	Rafael Ricardo Aparecido de Almeida Bombini
RG	11.002.661-5
CPF	050.536.288-07

Item	Quant.	Material	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitario	Valor Total

Docusign Envelope ID: C2036721-7789-4276-B7AC-F9F98FD8AE9F

Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP | Tel (19)3701-1622 | E-mail: shanx.governo@gmail.com

4	1	Computador (Desktop-Avançado)	Computador (Desktop-Avançado) Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento	Holy Dragon	#001 88 1281	R$ 3.780,00	R$ 3.780,00

Docusign Envelope ID: C2036721-7789-4276-B7AC-F9F98FD8AE9F

Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP | Tel (19)3701-1622 | E-mail: shanx.governo@gmail.com

29	10	Computador (Desktop-Basico)	Computador (Desktop-Basico) - Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento	Holy Dragon	#001 88 1282	R$ 1.650,00	R$ 16.500,00
						Valor Total:	**R$ 20.280,00**
Valor Total: Vinte mil duzentos e oitenta reais.							

Garantia, Validade da Proposta, Prazos e Local de entrega Conforme solicitada no edital.

Declaramos que:
- Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com pagamento através do Banco do Brasil (dados presentes nesta proposta), do qual os preços completos computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante desta proposta.
Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

DS
RB

Docusign Envelope ID: C2036721-7789-4276-B7AC-F9F98FD8AE9F

Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Jd Montezuma, CEP 13.480-369, Limeira-SP | Tel (19)3701-1622 | E-mail: shanx.governo@gmail.com

- Emitimos Nota Fiscal Eletrônica, de acordo com o Protocolo ICMS 42 de 03/07/2009;
- Responsabilizamos pela qualidade e garantia dos equipamentos ofertados;
- Atendemos as especificações descritas no Edital;
- Nos responsabilizamos pela procedência dos produtos licitados e assumimos inteira responsabilidade pela entrega e descarga dos equipamentos licitados nas condições previstas no Edital;
- Assuntos relacionados a este processo (contratos, autorizações de fornecimento, etc) devem ser enviadas apenas para o email apresentado nesta proposta (conforme "Dados Cadastrais").

produto importado quando itentificado com "", na ausência do identificador o item trata-se de produto nacional

Rio Bom, 19 de Julho de 2024

DocuSigned by:
Rafael Ricardo Aparecido Almeida Bombini
CBA882DA529C469...

Rafael Ricardo Aparecido de Almeida Bombini
Representante
RG nº: 11.002.661-5
CPF nº: 050.536.288-07

Proc. Administrativo 37- 1.301/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/08/2024 às 16:08:53

DOCUMENTOS - SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

–

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

192024_AUTARQUIA_MUNICIPAL_DE_SAUDE_DE_RIO_BOM_PR.pdf
Agratto_VTS_L_12QF_INVT_compressed.pdf
Alvara_de_Funcionamento_Sul_Agua_30_04_2025.pdf
Atestado_BEBEDOURO_PUR_PRESS_STAR_INOX_NF_62.pdf
ATESTADO_BOMBA_CENTRIFUGA_NF_37.pdf
Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Bebedouro.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_SUL_AGUA_COMPRESSOR.pdf
ATESTADO_FRIGOBAR_124L_NF_56.pdf
ATESTADO_FRIGOBAR_NF_2.pdf
Atestado_FUNAI_Ar_condicionado_NF_363.pdf
BALANCO_2023_SUL_AGUA_2023.pdf
Balanco_Patrimonial_2022.pdf
Balanco_Sul_Agua_de_abertura_2022.pdf
Certidao_Especifica_JUCESC_13_06_2024.pdf
Certidao_Simplificada_JUCESC_13_06_2024.pdf
CLARICE_DELICATO_PLUS_6B_KROMANOX.pdf
CNH_Cleito_Pitz.pdf
CNPJ_SUL_AGUA_11_08_2024.pdf
Contrato_Social_SUL_AGUA_Consolidado_19_03_2024.pdf
CRC_CAROLINE_LUSTOZA_BOOS_10_10_2024.pdf
CRC_CAROLINE_LUSTOZA_BOOS_17_03_2024.pdf
CRC_CAROLINE_LUSTOZA_BOOS_17_06_2024.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_EPP.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_Menor.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
DRE_SUL_AGUA_2023.pdf
Falencia_Sul_Agua_10_08_2024.pdf
indices_de_liquidez_Sul_Agua_2023.pdf
Inscricao_Municipal_Sul_Agua_12_08_2024.pdf
Negativa_Estadual_Sul_Agua_14_10_2024.pdf
Negativa_Federal_Sul_Agua_06_08_2024.pdf
Negativa_FGTS_Sul_Agua_21_07_2024.pdf
Negativa_Menor_Aprendiz_Sul_Agua_08_07_2024.pdf

Negativa_Municipal_Sul_Agua_06_08_2024.pdf
Negativa_P_C_D_Sul_Agua_08_07_2024.pdf
Negativa_Trabalhista_Sul_Agua_06_08_2024.pdf
NOTAS_EXPLICATIVA_SUL_AGUA_2023.pdf
Outros_documentos_PROPOSTA_0192024_RIO_BOM.pdf
Proposta_em_papel_timbrado_assinada_e_com_CNPJ.pdf
QSA_SUL_AGUA_11_08_2024.pdf
RECIBO_SPED_ECD_2023.pdf
SINTEGRA_SUL_AGUA_12_08_2024.pdf
Termo_de_abertura_e_encerramento_2023.pdf
Termo_de_Abertura_e_Encerramento_de_2022_SUL_AGUA.pdf
TODOS_DOCUMENTOS_SUL_AGUA.pdf

A/C
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM - PR
Pregão Eletrônico: 19/2024
BNC

Razão Social: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.	CNPJ: 46.344.050/0001-97
Endereço: Rua Pedro Mess Nº330 Lote D 89.055-440 Cidade	Estado: Blumenau - SC
E-mail: sulagua@sulaguaequipamentos.com.br	Telefone: (47) 3057-3941 /3902
Inscrição Estadual: 261690752	Inscrição Municipal: 156.479
Banco Agência:	Conta:
756 3069	441.097-1 SICOOB
Responsável: Cleito Pitz dos Santos Função	Cargo: Gerente
CPF: 076.992.229-54	RG: SSP - SC - 5917088

INFORMAÇÕES PARA CONTATO E ENVIOS:	
ATAS E CONTRATOS:	atas@sulaguaequipamentos.com.br
EMPENHOS:	empenhos@sulaguaequipamentos.com.br
PROPOSTAS:	propostas@sulaguaequipamentos.com.br

Em atendimento ao orçamento supramencionado, apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
11	1	UND	Fogão automático 6 bocas - cor Inox com botões removíveis, vidro interno vedado, grades duplas, prateleiras ajustáveis, mesa de inox, acendimento automático, luz no forno.	Clarice / Delicato Plus 6B	R$ 1.267,71	R$ 1.267,71
25	4	UND	Ar Condicionado 12.000 BTUS - refrigeração de 12000 BTU/h (ou potência compatível com a necessidade de cada local) bivolt automático, vazão nominal, monofásico (evaporador e condensador). Disjuntor 20A. Ciclo frio ou reverso, de cor branca, com compressor rotativo, controle remoto sem fio, com alcance mínimo decinco metros, display integrado, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, timer, alarme com acionamento de emergência na	AGRATTO / VTS-L12QF INVT	R$ 2.540,00	R$ 10.160,00

			unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Unidade Evaporadora com aletas móveis. Display na unidade evaporadora com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração. Filtro bactericida e eletrostático para eliminar odores no ar. Garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento definitivo. Instalação do equipamento no local definido e capacitação dos servidores, na instalação, para a correta utilização			
					Total	**R$ 11.427,71**

Valor Total: Onze mil e quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos.

Validade da Proposta de Preços: 60 (Sessenta) Dias.
Pagamento: 15 (Quinze) Dias.
Prazo de Entrega: 30 (Trinta) Dias
Locais de Entrega:
Garantia: 12 (Doze) Meses.
Frete: Incluso no valor da proposta.
Impostos: Todos inclusos.

2. A SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA. alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constante no edital.

3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.

4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

Blumenau, 19 de Julho de 2024.

Representante Responsável
Cleito Pitz dos Santos
076.992.229-54

Ar Condicionado **SPLIT NEO**

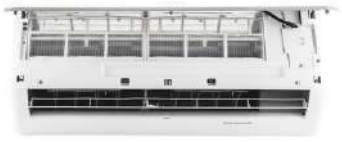
12.000 BTUs











QUENTE e FRIO

A tecnologia Inverter **supera as expectativas** de climatização.

Todas as imagens desta ficha são meramente ilustrativas.

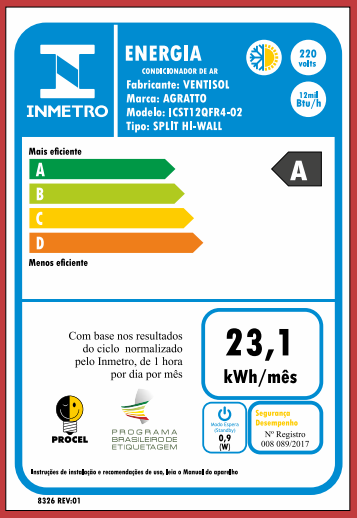
AGRATTO

Ar Condicionado SPLIT NEO

Circuito inteligente para climatização, mantém a temperatura mais constante e evita picos de energia.

Modernos bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização inverter pode gerar até 60% mais economia.

Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa de menos refrigeração ou aquecimento. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e reduzindo o consumo. O aparelho fica mais silencioso devido a pouca variação na rotação do compressor e gera um ambiente confortável, ao alcançar a temperatura desejada rapidamente.



AGRATTO	
Modelo	ICST12QFR4-02
Modelo da Unidade Interna	ICST12QFIR4-02
Modelo da Unidade Externa	ICST12QFER4-02
Classe	I
Grau de Segurança	IP X4
Tensão Elétrica	220V~
Frequência	60Hz
Capacidade de Refrigeração	3517W
Capacidade de Refrigeração	12000Btus/h
Corrente	5.0A
Fluxo de Ar	550m³/h
Potência	1085W
Ruído Interno/ Externo	43/54dB(A)
Gás Refrigerante	R410A/750g
Pressão de Máxima (Desc.)	4.15MPa
Pressão de Máxima (Sucção)	1.15MPa
Peso da Unidade Interna	9kg
Peso da Unidade Externa	19kg

PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS
CONHEÇA A AMAZÔNIA
8327 - REV:01
www.agratto.com.br

ECONÔMICO	Classificação A no Procel
SERPENTINA	Tubos 100% em cobre
PAINEL DE LED	Iluminação suave
GÁS R410a	Gás ecológico















PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS
CONHEÇA A AMAZÔNIA



UNIDADE EVAPORADORA



CONTROLE REMOTO

UNIDADE CONDENSADORA

AGRATTO

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2024

Alvará de Localização e Funcionamento

CONCEDIDO A	CMC
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	156479

NATUREZA JURÍDICA	ÁREA UTILIZADA (m²)
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	40

PARA ESTABELECER NA

RUA PEDRO MEES, 330,SALA, TRIBESS, 89055-440

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **EA**

DATA DE EMISSÃO: 03/05/2024	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2025

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, **EA**
CNAE: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, **EA**
CNAE: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **EA**
CNAE: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, **EA**
CNAE: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, **EA**
CNAE: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, **EA**
CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, **EA**

Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	46.344.050/0001-97	Normal	11/05/2022

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.	DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 30/04/2024

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 06b53dc1b40781

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMO – 4ª BDA C MEC
20º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
(1º/4º R Rec Mec - 1949 e 1º/4º R C Moto - 1949)
REGIMENTO CIDADE DE CAMPO GRANDE
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3850 – SOBRINHO – CAMPO GRANDE (MS) – CEP 79112-010
FONE (67) 3368 4750 – FAX (67) 3368 4729 - E-mail: 20rcb@6cta.eb.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a **Empresa SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA,** estabelecida em Blumenau – SC, na Rua Pedro Mees Tribess, nº 330, Loted, inscrita no CNPJ sob nº 46.344.050/0001-97, forneceu ao **20º Regimento de Cavalaria Blindado**, CNPJ: 09.549.396/0001-03, estabelecida à Avenida Presidente Vargas nº 3850, Bairro Sobrinho - Campo Grande - MS, CEP 79.112-010, através da Nota de Empenho 2023NE1002, referente a Dispensa de Licitação nº 86/2023 da UASG 160512, outros serviços de terceiros:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO PRESSÃO, ALTURA APROXIMADAMENTE 96 CM, LARGURAAPROXIMADAMENTE 33 CM, PROFUNDIDADE APROXIMADAMENTE 29 CM, CARACTERÍSTICASADICIONAIS 02 SAÍDAS UMA DE JATO E OUTRA PARA COPO, TERMOSTA-, VOLTAGEM 220 V,MATERIAL GABINETE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL PIA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIALRESERVATÓRIO ÁGUA AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA	2	761,91	1.523,82

Informamos ainda que a empresa cumpriu todos os prazos estipulados pela emissão do empenho, e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar até a presente data.

Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2024

GUILHERME VINÍCIUS GOLOMBIENSKI SILVA – 2º Ten
Fiscal de Contrato / Chefe do Pelotão de Obras

RECEBEMOS DE SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-E
N 62
Serie 1

SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PEDRO MEES, 330
TRIBESS
BLUMENAU/SC
(47) 3057-3921 89055440

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Num. 62
Serie 1
Folha 1 de 1

Dados DPEC

Dados da Nf-e
342240000615485 02/01/2024 14:42:06

Natureza da Operação
6108 VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst Trib.	Cnpj	Chave da acesso da Nf-e
261690752		46.344.050/0001-97	4224.0146.3440.5000.0197.5500.1000.0000.6214.2602.1040

Destinatário/Remetente

Nome Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
20 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO	09.549.396/0001-03	02/01/2024

Endereço	Bairro/Distrito	Cep	Data Saida
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3850	SOBRINHO	79112-010	02/01/2024

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída
CAMPO GRANDE	(67) 3368-4985	MS		14:47:00

Fatura

N Doc	Vencimento	Valor
sa000062-1	01/02/2024	1.523,82

N Doc	Vencimento	Valor

N Doc	Vencimento	Valor

Cálculo imposto

Base Calculo Icms	Valor do Icms	Base Cálculo Icms Substituição	Valor Icms Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,82

Valor frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nf
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,82

Transportador/ Volumes Transportados

Razão Social	Frete Conta	Código Antt	Placa Veiculo	UF	Cnpj/Cpf
MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	0-Emitente				58.506.155/0017-41

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA ARI BARROSO, GALPAO 2	BLUMENAU	SC	253861888

Quantidade	Espécie	Marca	Numero (Volumes)	Peso Bruto	Peso Liquido
2	VLM		2	20,000	20,000

Dados do produto ou serviço

Cod. Prod	Descrição produto ou serviço	Ncm	CST	Cfop	Un	Qtd.	Valor	Subtotal	Base.ICMS	Vl. Icms	Vl. IPI	Aliquotas Icms	Aliquotas IPI
50010012	PUR PRESS STAR INOX 220V	84212100	102	6108	PC	2	761,91	1.523,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

Empenho: 1002
Local da entrega: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3850, VILA SOBRINHO, 20º RCB, QUARTEL, CAMPO GRANDE - MS
Contato: (67) 9 8222-1188 // <adjfisc2@20rcb.eb.mil.br>
Cotação: R$ 92,70 - 0,2m³ - red
NF Emitida por Bruna R.

Dados Adicionais	Reservado ao Fisco
Empresa optante pelo simples nacional Pagamento: Banco 756 SICOOB MAXICREDITO - AG:3069 - CONTA: 441.097-1	

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATESTO

São Luís, 16 de janeiro de 2024

Empresa: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Bomba Centrífuga Hidráulica

Contrato Nº: NE 1021

Nota Fiscal/Fatura Nº: 037

Valor: R$ 2.494,81 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos)

Declaro, para os devidos fins, que:

Os materiais e/ou serviços descritos no documento fiscal acima foram recebidos pelo CRM-MA, estando em conformidade com o instrumento contratual.

Atesto que:

1. O valor da Nota Fiscal corresponde ao estabelecido no instrumento contratual
2. As certidões de habilitação e regularidade fiscal da Contratada encontram-se válidas.

Gestor(a) do Contrato:

Ana Lúcia Silva de Paula

Fiscal do Contrato:

Clóvis França Araújo

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis França de Araújo**, **Assessor IV**, em 16/01/2024, às 09:03, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Silva de Paula Carvalho**, **Assessora III**, em 16/01/2024, às 09:08, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0666714** e o código CRC **21418DDC**.

CRM-MA

Rua Carutapera, Quadra 37B, N° 02 - Bairro Jardim Renascença | CEP 65075-690 | São Luís/MA - https://crmma.org.br/

Referência: Processo SEI nº 24.10.000000209-4 | data de inclusão: 16/01/2024

RECEBEMOS DE SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-E
N 37
Serie 1

SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PEDRO MEES, 330
TRIBESS
BLUMENAU/SC
(47) 3057-3921 89055440

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Num. 37
Serie 1
Folha 1 de 1

Dados DPEC

Dados da Nf-e
342230303509831 21/12/2023 09:04:47

Natureza da Operação
6108 VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst Trib.	Cnpj	Chave da acesso da Nf-e
261690752		46.344.050/0001-97	4223.1246.3440.5000.0197.5500.1000.0000.3717.2502.2474

Destinatário/Remetente

Nome Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHAO	06.353.247/0001-78	21/12/2023

Endereço	Bairro/Distrito	Cep	Data Saida
R CARUTAPERA 02 37 B	JARDIM RENASCENCA	65075-690	21/12/2023

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída
SAO LUIS	(98)32270-709	MA		09:09:00

Fatura

N Doc	Vencimento	Valor
sa000037-1	20/01/2024	2.494,81

N Doc	Vencimento	Valor

N Doc	Vencimento	Valor

Cálculo imposto

Base Calculo Icms	Valor do Icms	Base Cálculo Icms Substituição	Valor Icms Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	2.494,81

Valor frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nf
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494,81

Transportador/ Volumes Transportados

Razão Social	Frete Conta	Código Antt	Placa Veiculo	UF	Cnpj/Cpf
LTO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	0-Emitente				51.493.584/0002-04

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA LUIZ MASKE	BLUMENAU	SC	262444038

Quantidade	Espécie	Marca	Numero (Volumes)	Peso Bruto	Peso Liquido
1	vlm		1	21,000	21,000

Dados do produto ou serviço

Cod. Prod	Descrição produto ou serviço	Ncm	CST	Cfop	Un	Qtd.	Valor	Subtotal	Base.ICMS	Vl. Icms	Vl. IPI	Aliquotas	
												Icms	IPI
123.01.525	BOMBA TH-16 NR 3,0 CV TRIF. 220/380V NOV	84137090	102	6108	PC	1	2.494,81	2.494,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

Empenho 1021
Local da entrega: SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHAO, SITUADA RUA CARUTAPERA, QD 37B, N 02 - JARDIM RENASCENÇA, SAO LUIS/MA, CEP: 65075-690
Contato: <naorespondasei@portalmedico.org.br>
Cotação R$199,72 - 0,04m³ - red
Emitida por Fabiele

Dados Adicionais	Reservado ao Fisco
Empresa optante pelo simples nacional Pagamento: Banco 756 SICOOB MAXICREDITO - AG:3069 - CONTA: 441.097-1	

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Maranhão
Serviço de Administração e Logística

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1 - CONTRATANTE	
Razão Social:	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ:	00.489.828/0106-22

2 - CONTRATADA	
Razão Social da empresa:	SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:	46.344.050/0001-97

3 – DADOS DO CONTRATO	
Dispensa de Licitação:	20/2023
Nº do Empenho	**2023NE000223**
Processo SEI nº	11523.100285/2023-08
Vigência:	30(Trinta) dias
Objeto do contrato:	AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO,ÁGUA,TIPO VERTICAL, ELÉTRICO, PINTURA EM EPOXI, ALTURA 98 CM, SAÍDAS PARA ÁGUA GELADA E NATURAL, 220V, CAPACIDADE TOTAL,MATERIAL GABINETE: PLÁSTICO,MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA : AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA.
Valor total	R$ 2.144,04 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Quatro Centavos)

4 – DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Local de entrega: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO MARANHÃO/ Rua Osvaldo Cruz nº 1618, Ed. Sede dos Órgãos Fazendários, São Luís - MA

Quantidade entregue: 03(Três) BEBEDOUROS

Prazos contratuais para entrega: 30(Trinta) dias

Atesto(amos) que a Empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ DO PATROCÍNIO FREITAS FILHO

Chefe do Serviço de Administração e Logística

Superintendência Regional de Administração no Maranhão-SRA-MA-MGI

Rua Osvaldo Cruz, 1618 - 6º andar - Setor "D", Edifício-Sede do Ministério da Fazenda - Bairro-Centro
CEP 65020-902 - São Luís/MA

Documento assinado eletronicamente por **Jose do Patrocinio Freitas Filho**, **Especialista de Nível Superior**, em 27/03/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41027117** e o código CRC **3BE8B30D**.

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 11523.100285/2023-08. SEI nº 41027117

27465311 08118.001345/2024-51

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

Av. Henrique Bertin s/n – Bairro Jardim Los Angeles, - Bairro Jardim Los Angeles, Campo Grande/MS, CEP 79073-785
Telefone: (67) 3378-8311 - https://www.justica.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Observações:

Este documento é assinado pelo Responsável pela assinatura do Contrato e pelo Fiscal do Contrato.

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR:	**SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**
2. CNPJ:	46.344.050/0001-97
3. ENDEREÇO:	R PEDRO MEES TRIBESS, N 330, LOTED BLUMENAU SC
4. RAMO DE ATIVIDADE:	Comércio e Representações
5. PERÍODO DE TRANSAÇÃO:	06/12/23
6. OBJETO:	**AQUISIÇÃO DE CMO 8,0/50 BR - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 220 V PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE MS**

Descrição do Produto	Quantidades
CMO 8,0/50 BR - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 220 V	01 UNIDADE

7. OBSERVAÇÕES	
8. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO:	(SEI n. 26655376)

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ARAUJO LOBO**, **Diretor(a) da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS**, em 03/04/2024, às 14:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **27465311** e o código CRC **9A1C5A3F**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Timbre
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 46.344.050/0001-97, estabelecida na Rua Pedro Mess Nº330 Lote D, Bairro Tribess, forneceu à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Amazonas, CNPJ nº 00.394.494/0105-22, estabelecida na Avenida Mário Ypiranga, 2479 - Bairro Conjunto DNIT, Manaus / AM , CEP 69050-030, o produto abaixo especificado:

- 03 UNIDADES DE FRIGOBAR, CAPACIDADE 122 L, TENSAO ALIMENTACAO 110/220, COR BRANCA.

Informamos que a aquisição totalizou o montante de R$ 4.604,52 (quatro mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), ocorrendo a sua entrega no dia 22/01/2024**.**

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos foram executados satisfatoriamente, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data, conforme o termo de recebimento definitivo de SEI N º 53626897.

Manaus, 16 de Abril de 2024.

ANTÔNIO BENJAMIN LEÃO DE MEDEIROS
Chefe do Setor de Administração AM

logotipo Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BENJAMIN LEAO DE MEDEIROS**, **Chefe da Seção de Administração**, em 23/04/2024, às 14:36, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

QRCode Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **55754353** e o código CRC **586B28F3**.

Referência: Processo nº 08651.001365/2023-01 SEI nº 55754353

RECEBEMOS DE SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-E
N 56
Serie 1

SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PEDRO MEES, 330
TRIBESS
BLUMENAU/SC
(47) 3057-3921 89055440

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Num. 56
Serie 1
Folha 1 de 1

Dados DPEC

Dados da Nf-e
342230308200760 28/12/2023 14:35:29

Natureza da Operação
6108 VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst Trib.	Cnpj	Chave da acesso da Nf-e
261690752		46.344.050/0001-97	4223.1246.3440.5000.0197.5500.1000.0000.5617.0442.3831

Destinatário/Remetente

Nome Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLIC	00.394.494/0105-22	28/12/2023

Endereço	Bairro/Distrito	Cep	Data Saida
AVENIDA MÁRIO YPIRANGA 2479	PARQUE 10 DE NOVEMBR(	69050-030	28/12/2023

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída
MANAUS	(00)00000-0000	AM		14:40:00

Fatura

N Doc	Vencimento	Valor
sa000056-1	27/01/2024	4.604,52

N Doc	Vencimento	Valor

N Doc	Vencimento	Valor

Cálculo imposto

Base Calculo Icms	Valor do Icms	Base Cálculo Icms Substituição	Valor Icms Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	4.604,52

Valor frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas Acessórias	Valor do IPI	**Valor Total da Nf**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.604,52

Transportador/ Volumes Transportados

Razão Social	Frete Conta	Código Antt	Placa Veiculo	UF	Cnpj/Cpf
MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	0-Emitente				58.506.155/0017-41

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA ARI BARROSO, GALPAO 2	BLUMENAU	SC	253861888

Quantidade	Espécie	Marca	Numero (Volumes)	Peso Bruto	Peso Liquido
3	VLM		3	72,000	72,000

Dados do produto ou serviço

Cod. Prod	Descrição produto ou serviço	Ncm	CST	Cfop	Un	Qtd.	Valor	Subtotal	Base.ICMS	Vl. Icms	Vl. IPI	Aliquotas	
												Icms	IPI
MRC12B1	FRIGOBAR 124L 127V 60Hz	84182100	102	6108	UN	3	1.534,84	4.604,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

Empenho: 131
Local da entrega: AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO,2479,CONJ. DNIT BAIRRO PARQUE. MANAUS, AM
Contato: <licitacao.am@prf.gov.br>
Cotação: R$ 434,87 - 0,69m³ - red
NF emitida por Bruna R.

Dados Adicionais	Reservado ao Fisco
Empresa optante pelo simples nacional Pagamento: Banco 756 SICOOB MAXICREDITO - AG:3069 - CONTA: 441.097-1	

MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

30.1/993

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.344.050/0001-97, endereço rua Pedro Mees, nº 330, lote D – Blumenau – SC, participou do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 79/2023, processo: 63356.002544/2023-09, fornecendo a esta Organização Militar, um frigobar 67L, 110V, conforme Nota de Empenho 2023NE000220, Nota Fiscal nº 0342230284247956.

Registro ainda que o material acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barra Bonita, SP, 7 de Fevereiro de 2024.

EDUARDO GUIMARÃES DE HELD
Capitão de Fragata
Ajudante

RECEBEMOS DE SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-E
N 2
Serie 1

SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PEDRO MEES, 330
TRIBESS
BLUMENAU/SC
(47) 3057-3921 89055440

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Num. 2
Serie 1
Folha 1 de 1

Dados DPEC

Dados da Nf-e
342230284247956 01/12/2023 16:37:40

Natureza da Operação
6108 VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst Trib.	Cnpj	Chave da acesso da Nf-e
261690752		46.344.050/0001-97	4223.1246.3440.5000.0197.5500.1000.0000.0211.8752.6526

Destinatário/Remetente

Nome Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
CAPITANIA FLUVIAL DO TIETE-PARANA	00.394.502/0356-06	01/12/2023

Endereço	Bairro/Distrito	Cep	Data Saida
AV PEDRO OMETTO 804	CENTRO	17340-000	01/12/2023

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída
BARRA BONITA	(00)00000-0000	SP		16:43:00

Fatura

N Doc	Vencimento	Valor
sa000002-1	31/12/2023	1.054,00

N Doc	Vencimento	Valor

N Doc	Vencimento	Valor

Cálculo imposto

Base Calculo Icms	Valor do Icms	Base Cálculo Icms Substituição	Valor Icms Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.054,00

Valor frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas Acessórias	Valor do IPI	**Valor Total da Nf**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054,00

Transportador/ Volumes Transportados

Razão Social	Frete Conta	Código Antt	Placa Veiculo	UF	Cnpj/Cpf
LTO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	0-Emitente				51.493.584/0002-04

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA LUIZ MASKE	BLUMENAU	SC	262444038

Quantidade	Espécie	Marca	Numero (Volumes)	Peso Bruto	Peso Liquido
1	vlm		1	21,000	21,000

Dados do produto ou serviço

Cod. Prod	Descrição produto ou serviço	Ncm	CST	Cfop	Un	Qtd.	Valor	Subtotal	Base.ICMS	Vl. Icms	Vl. IPI	Aliquotas	
												Icms	IPI
MRC10B1	FRIGOBAR 93L 127V BRANCO	84182100	102	6108	PC	1	1.054,00	1.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

Empenho 220
LOCAL DE ENTREGA: AV. PEDRO OMETTO, 804 - CENTRO, CEP 17340-250 - CAPITANIA FLUVIAL DO TIETE PARANÁ.
CONTATO: (14) 3604-1000 // <salustiano.duarte@marinha.mil.br>
Cotação R$129,42 - 0,2m³ - red
Emitida por Fabiele

Dados Adicionais	Reservado ao Fisco
Empresa optante pelo simples nacional Pagamento: Banco 756 SICOOB MAXICREDITO - AG:3069 - CONTA: 441.097-1	

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 08122.000200/2023-92

Interessado: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 46.344.050/0001-97

Nos termos do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, **ATESTAMOS** para os devidos fins que a empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 46.344.050/0001-97**,** Rua Pedro Mess, 330 Lote D, Bairro Tribess, Blumenau/SC, CEP 89.066-530, forneceu o equipamento referentes à Nota de Empenho 2023NE0281 e a Nota Fiscal-e 363, destinado ao atendimento das necessidades desta Coordenação Regional Litoral Sudeste (CR-LISE) - Fundação Nacional dos Povos Indígenas, inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.059.311/0071-39, situada na Av. Condessa de Vimieiros, 700, Centro, Município de Itanhaém/SP, CEP 11.740-000.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	AR CONDICIONADO tipo split High Wall - capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs, tipo instalação: posição horizontal, Selo Procel classificação energética Inmetro, tensão 220V; Manual do usuário em língua portuguesa, Controle Remoto sem Fio, garantia mínima de1 ano.	Philco - AR COND PAC12000TFM12 220V	2.117,55	2.117,55

Declaramos que a empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade comercial e técnica.

Itanhaém, 03 de maio de 2024

(Assinatura eletrônica)

UBIRATÃ JORGE DE SOUZA GOMES

Coordenador Regional

Documento assinado eletronicamente por **Ubiratã Jorge de Souza Gomes**, **Coordenador(a) Regional**, em 03/05/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6561919** e o código CRC **8A34A51C**.

RECEBEMOS DE SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-E
N 363
Serie 1

SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PEDRO MEES, 330
TRIBESS
BLUMENAU/SC
(47) 3057-3921 89055440

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Num. 363
Serie 1
Folha 1 de 1

Dados DPEC

Dados da Nf-e
342240100295897 15/04/2024 17:25:31

Natureza da Operação
6108 VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst Trib.	Cnpj	Chave da acesso da Nf-e
261690752		46.344.050/0001-97	4224.0446.3440.5000.0197.5500.1000.0003.6312.8073.6053

Destinatário/Remetente

Nome Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
COORDENACAO REGIONAL LITORAL SUDESTE	00.059.311/0071-39	15/04/2024

Endereço	Bairro/Distrito	Cep	Data Saida
AV CONDESSA DE VIMIEIROS 700	CENTRO	11740-000	15/04/2024

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída
ITANHAEM	(13)3426 -4069	SP		17:29:00

Fatura

N Doc	Vencimento	Valor
sa000363-1	15/05/2024	2.117,55

N Doc	Vencimento	Valor

N Doc	Vencimento	Valor

Cálculo imposto

Base Calculo Icms	Valor do Icms	Base Cálculo Icms Substituição	Valor Icms Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	2.117,55

Valor frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nf
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.117,55

Transportador/ Volumes Transportados

Razão Social	Frete Conta	Código Antt	Placa Veiculo	UF	Cnpj/Cpf
GRN TRANSPORTES LTDA	0-Emitente				22.959.648/0001-22

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA LUIZ MASKE	BLUMENAU	SC	262007045

Quantidade	Espécie	Marca	Numero (Volumes)	Peso Bruto	Peso Liquido
2	vlm		2	30,000	30,000

Dados do produto ou serviço

Cod. Prod	Descrição produto ou serviço	Ncm	CST	Cfop	Un	Qtd.	Valor	Subtotal	Base.ICMS	Vl. Icms	Vl. IPI	Aliquotas Icms	Aliquotas IPI
VTS-L12F-I	COND. AR SPLIT 12KBTU FRIO INVERTER	84151011	102	6108	PC	1	2.117,55	2.117,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

NE:281
Local de Entrega: Avenida Condessa de Vimieiros, 700, Centro, Itanhaém - SP
Contato : (13)98126-0552 milena
Cotação R$92,86 - 0,18m³ - red
NF emitida por Bruno

Dados Adicionais	Reservado ao Fisco
Empresa optante pelo simples nacional Pagamento: Banco 756 SICOOB MAXICREDITO - AG:3069 - CONTA: 441.097-1	

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	46.344.050/0001-97
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 20.000,00	R$ 118.637,47
CIRCULANTE		R$ 20.000,00	R$ 118.637,47
DISPONIVEL		R$ 20.000,00	R$ 14.176,74
CAIXA		R$ 20.000,00	R$ 5.328,40
CAIXA GERAL		R$ 20.000,00	R$ 5.328,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 8.828,34
SICOOB		R$ 0,00	R$ 8.828,34
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 20,00
SICOOB COTAS		R$ 0,00	R$ 20,00
DIREITOS REALIZAVEIS		R$ 0,00	R$ 104.460,73
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 104.460,73
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 104.460,73
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 104.460,73
PASSIVO		R$ 20.000,00	R$ 118.637,47
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 57.623,05
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 51.427,07
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 51.427,07
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 51.427,07
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 1.320,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 1.320,20
HONORARIOS		R$ 0,00	R$ 1.175,00
INSS		R$ 0,00	R$ 145,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 4.875,78
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 4.875,78
SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ 4.875,78
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 20.000,00	R$ 61.014,42
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 41.014,42
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 41.014,42
LUCROS OU (-)PREJUIZOS ACUMULADOS EXERCICI		R$ 0,00	R$ 41.014,42
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

CLEITO PITZ DOS SANTOS:07699222954
Digitally signed by CLEITO PITZ DOS SANTOS:07699222954
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27613072000160, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CLEITO PITZ DOS SANTOS:07699222954
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.03.05 10:24:15-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0

CAROLINE LUSTOZA BOOS:00992212928
Digitally signed by CAROLINE LUSTOZA BOOS:00992212928
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=19046251000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CAROLINE LUSTOZA BOOS:00992212928
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.03.05 10:23:43-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.89.A2.0F.1B.DD.8E.72.77.77.EC.79.DE.BD.EF.A5.0C.48.0C.08-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 46.344.050/0001-97

Rua PEDRO MEES, 330 - TRIBESS - - - BLUMENAU/SC

Balanço Patrimonial em 11/05/2022 a 31/12/2022

Código	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
17	ATIVO	0,00	20.000,00
23	CIRCULANTE	0,00	20.000,00
30	DISPONIVEL	0,00	20.000,00
46	CAIXA	0,00	20.000,00
52	CAIXA GERAL	0,00	20.000,00
1092	PASSIVO	0,00	20.000,00
1548	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	20.000,00
1554	CAPITAL SOCIAL	0,00	20.000,00
1561	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	20.000,00
1577	CAPITAL SOCIAL	0,00	20.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 11/05/2022 a 31/12/2022, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 20.000,00 - (Vinte Mil Reais)

CAROLINE LUSTOZA BOOS:00992212928

Digitally signed by CAROLINE LUSTOZA BOOS:00992212928
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=19046251000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CAROLINE LUSTOZA BOOS:00992212928
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.04.12 14:48:24-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

CAROLINE LUSTOZA BOOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 009.922.129-28
CRC: 1-SC038332/0-5 SC

CLEITO PITZ DOS SANTOS:07699222954

Digitally signed by CLEITO PITZ DOS SANTOS:07699222954
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27613072000160, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CLEITO PITZ DOS SANTOS:07699222954
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.04.12 14:49:01-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

CLEITO PITZ DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF: 076.992.229-54

SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 46.344.050/0001-97

*BALANÇO DE ABERTURA 11/05/2022 a 11/05/2022

Código	Nome	Saldo atual / movimento
17	ATIVO	20.000,00
23	CIRCULANTE	20.000,00
30	DISPONIVEL	20.000,00
46	CAIXA	20.000,00
52	CAIXA GERAL	20.000,00
1092	PASSIVO	20.000,00
1548	PATRIMONIO LIQUIDO	20.000,00
1554	CAPITAL SOCIAL	20.000,00
1561	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00
1577	CAPITAL SOCIAL	20.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 11/05/2022 a 11/05/2022, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 20.000,00 - (Vinte Mil Reais)

Assinado de forma digital
por CAROLINE LUSTOZA BOOS:00992212928
em 2024.02.15 16:14:43 -03'00'
Série: 551D2306065B21E6

CAROLINE LUSTOZA BOOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 009.922.129-28
CRC: 1-SC038332/0-5 SC

Assinado de forma digital
por SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA:46344050000197
em 2024.02.15 16:14:50 -03'00'
Série: 493423070659A772

CLEITO PITZ DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF: 076.992.229-54

contábil SCI VISUAL Sucessor
15/02/2024 16:14:52
* Titulo do relatório alterado pelo usuário do sistema

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G-0Y-FmNG_uWQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00992212928-CAROLINE LUSTOZA BOOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/02/2024
Certifico o Registro em 21/02/2024 Data dos Efeitos 15/02/2024
Arquivamento 20245607250 Protocolo 245607250 de 16/02/2024 NIRE 42207129236
Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242162520922564
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

245607250

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**
PROTOCOLO	**245607250 - 16/02/2024**
ATO	**223 - BALANCO**
EVENTO	**223 - BALANCO**

MATRIZ

NIRE 42207129236
CNPJ 46.344.050/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2024
SOB N: 20245607250

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00992212928 - CAROLINE LUSTOZA BOOS - Assinado em 15/02/2024 às 16:37:09

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA DE REGISTRO, CADASTRO E ARQUIVO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Nome Empresarial SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

NIRE	CNPJ	Situação registro
42207129236	46.344.050/0001-97	REGISTRO ATIVO

Endereço completo RUA PEDRO MEES,330,LOTE:D,BLUMENAU,89055440

Arquivamentos

ato	número	data	descrição
223	20245607250	21/02/2024	BALANCO
021	20237285622	26/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20237285622	26/10/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
090	42207129236	11/05/2022	CONTRATO
316	20225829967	11/05/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Observações

Florianópolis, SC, 14 de maio de 2024.

LUCIANO KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 14/05/2024
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 103393/2024-02 na consulta de processos.

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207129236	46.344.050/0001-97	11/05/2022	11/05/2022
Endereço: RUA PEDRO MEES, 330 LOTE:D, TRIBESS, BLUMENAU, SC - CEP: 89055440			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS DE MATERIAL ELETRICO, ALARME ANTI FOGO, EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO, INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SISTEMA DE DETECCAO DE INCENDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO, SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, REPARACAO OU MANUTENCAO, SPRINKLERS AUTOMATICOS CONTRA FOGO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLEITO PITZ DOS SANTOS 076.992.229-54	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLEITO PITZ DOS SANTOS 076.992.229-54	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
21/02/2024	20245607250		
Ato: 223 - BALANCO Evento: 223 - BALANCO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

244206511

CONTROLE: 10759339767129 CPF SOLICITANTE: 076.992.229-54 NIRE: 42207129236 EMITIDA: 14/05/2024 PROTOCOLO: 244206511

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207129236	46.344.050/0001-97	11/05/2022	11/05/2022
Endereço: RUA PEDRO MEES, 330 LOTE:D, TRIBESS, BLUMENAU, SC - CEP: 89055440			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Maio de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

244206511

CONTROLE: 10759339767129 CPF SOLICITANTE: 076.992.229-54 NIRE: 42207129236 EMITIDA: 14/05/2024 PROTOCOLO: 244206511

Fogão a gás
Delicato e Delicato Plus

Com opção de tampa em vidro temperado ou mesa com respaldo.



- Mesa em inox
- Mesa com respaldo ou tampa em vidro temperado
- Trempes esmaltadas
- Acendimento automático (modelo Plus)
- Altura do fogão: 89 cm
- Porta do forno mista e em vidro duplo
- Queimadores estampados

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: CLARICE_DELICATO_PLUS_6B_KROMANOX.pdf (1/2) 4789/5954

Fogão a gás: Delicato e Delicato Plus

Especificações Técnicas **Delicato e Plus 4B**	
Dimensões do produto (cm)	**49Lx59Px89A**
Dimensões da caixa (cm)	**51Lx60,5Px85A**
Dimensões internas do forno (cm)	**39Lx45Px29A**
Peso líquido	**18,2Kg**
Peso bruto	**19,2Kg**
Capacidade do forno	**52L**
Tensão	**Bivolt**
Queimador rápido	**1Q / 1,8Kw**
Queimadores semirrápidos	**3Q / 1,6Kw**
Potência do queimador do forno	**3,0Kw**
Temperatura do forno	**180° á 270°**

Especificações Técnicas **Delicato e Plus 5B**	
Dimensões do produto (cm)	**73Lx59Px89A**
Dimensões da caixa (cm)	**75Lx60,5Px85A**
Dimensões internas do forno (cm)	**63Lx45Px29A**
Peso líquido	**28,3Kg**
Peso bruto	**30,3Kg**
Capacidade do forno	**83L**
Tensão	**Bivolt**
Queimador mega chama	**1Q / 2,6Kw**
Queimadores rápidos	**2Q / 1,8Kw**
Queimadores semirrápidos	**2Q / 1,6Kw**
Potência do queimador do forno	**3,3Kw**
Temperatura do forno	**180° á 270°**

Especificações Técnicas **Delicato e Plus 6B**	
Dimensões do produto (cm)	**73Lx59Px89A**
Dimensões da caixa (cm)	**75Lx60,5Px85A**
Dimensões internas do forno (cm)	**63Lx45Px29A**
Peso líquido	**28,8Kg**
Peso bruto	**30,8Kg**
Capacidade do forno	**83L**
Tensão	**Bivolt**
Queimadores rápidos	**2Q / 1,8Kw**
Queimadores semirrápidos	**4Q / 1,6Kw**
Potência do queimador do forno	**3,3Kw**
Temperatura do forno	**180° á 270°**

Delicato com tampa ou respaldo

Código Delicato 4B c/ tampa	
Branco	**80010004.01**
Preto	**80010004.02**
Kromanox	**80010004.13**
Rosa	**80010004.05**

Código Delicato 5B c/ tampa	
Branco	**80020001.01**
Preto	**80020001.02**
Kromanox	**80020001.13**
Rosa	**80020001.05**

Código Delicato 6B c/ tampa	
Branco	**80030001.01**
Preto	**80030001.02**
Kromanox	**80030001.13**
Rosa	**80030001.05**

Código Delicato 4B c/ respaldo	
Branco	**80010157.01**
Preto	**80010157.02**
Kromanox	**80010157.13**
Rosa	**80010157.05**

Código Delicato 5B c/ respaldo	
Branco	**80020103.01**
Preto	**80020103.02**
Kromanox	**80020103.13**
Rosa	**80020103.05**

Código Delicato 6B c/ respaldo	
Branco	**80030021.01**
Preto	**80030021.02**
Kromanox	**80030021.13**
Rosa	**80030021.05**

Delicato Plus com tampa ou respaldo

Código Delicato Plus 4B c/ tampa	
Branco	**80010005.01**
Preto	**80010005.02**
Kromanox	**80010005.13**
Rosa	**80010005.05**

Código Delicato Plus 5B c/ tampa	
Branco	**80020002.01**
Preto	**80020002.02**
Kromanox	**80020002.13**
Rosa	**80020002.05**

Código Delicato Plus 6B c/ tampa	
Branco	**80030002.01**
Preto	**80030002.02**
Kromanox	**80030002.13**
Rosa	**80030002.05**

Código Delicato Plus 4B c/ respaldo	
Branco	**80010158.01**
Preto	**80010158.02**
Kromanox	**80010158.13**
Rosa	**80010158.05**

Código Delicato Plus 5B c/ respaldo	
Branco	**80020104.01**
Preto	**80020104.02**
Kromanox	**80020104.13**
Rosa	**80020104.05**

Código Delicato Plus 6B c/ respaldo	
Branco	**80030022.01**
Preto	**80030022.02**
Kromanox	**80030022.13**
Rosa	**80030022.05**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
CLEITO PITZ DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5917088 SSP SC

CPF
076.992.229-54

DATA NASCIMENTO
03/01/1991

FILIAÇÃO
CLERITON PEREIRA DOS SANTOS
MARISTELA PITZ DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
04783991997

VALIDADE
21/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/10/2009

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19229328871

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
31/10/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

48800088260
SC150050976

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
19229328871

SANTA CATARINA

DETRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.344.050/0001-97 **MATRIZ**		**11/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO MEES	**330**	**LOTE D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.055-440	**TRIBESS**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SULAGUA@SULAGUAEQUIPAMENTOS.COM.BR	**(47) 3057-3925**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2024** às **06:34:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.344.050/0001-97 **MATRIZ**		**11/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO MEES	**330**	**LOTE D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.055-440	**TRIBESS**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SULAGUA@SULAGUAEQUIPAMENTOS.COM.BR	**(47) 3057-3925**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2024** às **06:34:20** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.344.050/0001-97 **MATRIZ**		**11/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO MEES	**330**	**LOTE D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.055-440	**TRIBESS**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SULAGUA@SULAGUAEQUIPAMENTOS.COM.BR	**(47) 3057-3925**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2024** às **06:34:20** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: CLEITO PITZ DOS SANTOS CPF/CNPJ: 076.992.229-54 Email: cleitoblu8@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA NIRE: 42207129236	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20237285622	5
TOTAL DE PÁGINAS	5
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 105.979.323.508.86	
Emissão: 14/03/2024 11:29:36	

SANTA CATARINA, Terça-Feira, 19 de Março de 2024



LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 245158804

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=aFclCMDAXnN6xILuye0_rA&chave2=Ug8cwwsph_-ckCj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07699222954-CLEITO PITZ DOS SANTOS

CLEITO PITZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.992.229-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5917088, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO MEES, 330, LOTE D, TRIBESS, BLUMENAU, SC, CEP 89055440, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207129236, com sede Rua Pedro Mees, 330, Lote:d, Tribess Blumenau, SC, CEP 89055440, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.344.050/0001-97, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a tem o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS DE MATERIAL ELETRICO, ALARME ANTI FOGO, EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO, INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SISTEMA DE DETECCAO DE INCENDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO, SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, REPARACAO OU MANUTENCAO, SPRINKLERS AUTOMATICOS CONTRA FOGO..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU - SANTA CATARINA .

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLEITO PITZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.992.229-54, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 5917088, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO MEES, 330, LOTE D, TRIBESS, BLUMENAU, SC, CEP 89055440, BRASIL.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/10/2023
Certifico o Registro em 26/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023
Arquivamento 20237285622 Protocolo 237285622 de 24/10/2023 NIRE 42207129236
Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 377988320910063
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 46.344.050/0001-97

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o seguinte nome empresarial SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA PEDRO MEES, 330, LOTE:D, TRIBESS, BLUMENAU, SC, CEP 89.055-440.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS DE MATERIAL ELETRICO, ALARME ANTI FOGO, EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO, INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SISTEMA DE DETECCAO DE INCENDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO, SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, REPARACAO OU MANUTENCAO, SPRINKLERS AUTOMATICOS CONTRA FOGO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

Socio	Valor	Cotas	Porcentagem
Cleito Pitz dos Santos	R$20.000,00	20.000,00	100%
Total	R$20.000,00	20.000,00	100%

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLEITO PITZ DOS SANTOS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/10/2023
Certifico o Registro em 26/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023
Arquivamento 20237285622 Protocolo 237285622 de 24/10/2023 NIRE 42207129236
Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 377988320910063
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro BLUMENAU - SANTA CATARINA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.
O sócio lavra o presente instrumento.

BLUMENAU, 23 de outubro de 2023.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/10/2023
Certifico o Registro em 26/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023
Arquivamento 20237285622 Protocolo 237285622 de 24/10/2023 NIRE 42207129236
Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 377988320910063
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLEITO PITZ DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/10/2023
Certifico o Registro em 26/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023
Arquivamento 20237285622 Protocolo 237285622 de 24/10/2023 NIRE 42207129236
Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 377988320910063
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE: 10597932350886 CPF SOLICITANTE: 076.992.229-54 NIRE: 42207129236 EMITIDA: 14/03/2024 PROTOCOLO: 245158804

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

237285622

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**
PROTOCOLO	**237285622 - 24/10/2023**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42207129236
CNPJ 46.344.050/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2023
SOB N: 20237285622

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237285622

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07699222954 - CLEITO PITZ DOS SANTOS - Assinado em 24/10/2023 às 14:18:20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/10/2023
Certifico o Registro em 26/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023
Arquivamento 20237285622 Protocolo 237285622 de 24/10/2023 NIRE 42207129236
Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 377988320910063
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE: 10597932350886 CPF SOLICITANTE: 076.992.229-54 NIRE: 42207129236 EMITIDA: 14/03/2024 PROTOCOLO: 245158804

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CAROLINE LUSTOZA BOOS
REGISTRO..... : SC-038332/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.922.129-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 12/07/2024 as 07:14:51.
Válido até: 10/10/2024.
Código de Controle: 570906.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CAROLINE LUSTOZA BOOS
REGISTRO..... : SC-038332/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.922.129-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 18/12/2023 as 17:54:42.
Válido até: 17/03/2024.
Código de Controle: 754416.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CAROLINE LUSTOZA BOOS
REGISTRO..... : SC-038332/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.922.129-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 19/03/2024 as 07:25:56.
Válido até: 17/06/2024.
Código de Controle: 815049.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 46.344.050/0001-97

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 46.344.050/0001-97, sediada na Rua Pedro Mees, nº 330, Lote D, Bairro Tribess, Blumenau/SC, CEP 89.055-440, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cleito Pitz dos Santos, CPF nº 076.992.229-54, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para a sua habilitação, no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Blumenau-SC, 30 de Abril de 2024.

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA:46344050000197

Assinado de forma digital por SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA:46344050000197
Dados: 2024.04.30 06:34:30 -03'00'

Cleito Pitz dos Santos
Representante Legal
CPF: 076.992.229-54

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 46.344.050/0001-97

DECLARAÇÃO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 46.344.050/0001-97, sediada na Rua Pedro Mees, nº 330, Lote D, Bairro Tribess, Blumenau/SC, CEP 89.055-440, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cleito Pitz dos Santos, CPF nº 076.992.229-54, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2026.

Declaro ainda que não ultrapassei os limites estabelecidos pelos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei 14.133/2021.

Blumenau-SC, 30 de Abril de 2024.

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA:46344050000197

Assinado de forma digital por SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA:46344050000197
Dados: 2024.04.30 06:34:43 -03'00'

Cleito Pitz dos Santos
Representante Legal
CPF: 076.992.229-54

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 46.344.050/0001-97

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 46.344.050/0001-97, sediada na Rua Pedro Mees, nº 330, Lote D, Bairro Tribess, Blumenau/SC, CEP 89.055-440, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cleito Pitz dos Santos, CPF nº 076.992.229-54, DECLARA sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer das esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Blumenau-SC, 30 de Abril de 2024.

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA:46344050000197

Assinado de forma digital por SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA:46344050000197
Dados: 2024.04.30 06:34:56 -03'00'

Cleito Pitz dos Santos
Representante Legal
CPF: 076.992.229-54

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 46.344.050/0001-97

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO HÁ NENHUM FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 46.344.050/0001-97, sediada na Rua Pedro Mees, nº 330, Lote D, Bairro Tribess, Blumenau/SC, CEP 89.055-440, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cleito Pitz dos Santos, CPF nº 076.992.229-54, DECLARA QUE:

a) Até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação;

b) Não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública, Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

c) Não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Blumenau-SC, 30 de Abril de 2024.

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA:46344050000197

Assinado de forma digital por SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA:46344050000197
Dados: 2024.04.30 06:35:16 -03'00'

Cleito Pitz dos Santos
Representante Legal
CPF: 076.992.229-54

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 46.344.050/0001-97

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 46.344.050/0001-97, sediada na Rua Pedro Mees, nº 330, Lote D, Bairro Tribess, Blumenau/SC, CEP 89.055-440, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cleito Pitz dos Santos, CPF nº 076.992.229-54, DECLARA, para os fins requeridos nos parágrafos 1º e 2º do inciso III, artigo 9º da Lei nº.14.133/2021, que não tem em seus quadros de empregados, servidores públicos da Contratante, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após findas as respectivas funções, exercendo atribuições de gerência, administração ou tomada de decisões.

Blumenau-SC, 30 de Abril de 2024.

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA:46344050000197

Assinado de forma digital por SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA:46344050000197
Dados: 2024.04.30 06:35:38 -03'00'

Cleito Pitz dos Santos
Representante Legal
CPF: 076.992.229-54

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 46.344.050/0001-97

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 46.344.050/0001-97, sediada na Rua Pedro Mees, nº 330, Lote D, Bairro Tribess, Blumenau/SC, CEP 89.055-440, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cleito Pitz dos Santos, CPF nº 076.992.229-54, DECLARA que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Blumenau-SC, 30 de Abril de 2024.

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA:46344050000197

Assinado de forma digital por SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA:46344050000197
Dados: 2024.04.30 06:35:55 -03'00'

Cleito Pitz dos Santos
Representante Legal
CPF: 076.992.229-54

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 46.344.050/0001-97

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 46.344.050/0001-97, sediada na Rua Pedro Mees, nº 330, Lote D, Bairro Tribess, Blumenau/SC, CEP 89.055-440, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cleito Pitz dos Santos, CPF nº 076.992.229-54, DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Declaro ainda que as propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Blumenau-SC, 30 de Abril de 2024.

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA:46344050000197

Assinado de forma digital por SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA:46344050000197
Dados: 2024.04.30 06:36:10 -03'00'

Cleito Pitz dos Santos
Representante Legal
CPF: 076.992.229-54

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	46.344.050/0001-97
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 41.014,42
RECEITAS		R$ 0,00	R$ 109.721,49
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 109.721,49
RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS		R$ 0,00	R$ 109.776,89
RECEITAS BRUTA DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 114.652,67
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 114.652,67
(-) (-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ 0,00	R$ (4.875,78)
(-) IMPOSTO SIMPLES		R$ 0,00	R$ (4.875,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (55,40)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (55,40)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ 0,00	R$ (55,40)
(-) CUSTOS DESPESAS		R$ 0,00	R$ (68.707,07)
(-) CUSTOS		R$ 0,00	R$ (52.805,27)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (52.805,27)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (52.805,27)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 0,00	R$ (52.805,27)
(-) MERCADORIA P REVENDA		R$ 0,00	R$ (273.804,66)
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 220.999,39
(-) DESPESAS		R$ 0,00	R$ (15.901,80)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (15.901,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (15.901,80)
(-) DESPESAS S PESSOAL		R$ 0,00	R$ (15.901,80)
(-) HONORARIOS		R$ 0,00	R$ (1.320,00)
(-) INSS		R$ 0,00	R$ (133,32)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R$ 0,00	R$ (14.448,48)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ (0,00)

CAROLINE LUSTOZA BOOS:00992212928

Digitally signed by CAROLINE LUSTOZA BOOS:00992212928
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=19046251000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CAROLINE LUSTOZA BOOS:00992212928
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.03.05 10:25:14-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0

CLEITO PITZ DOS SANTOS:07699222954

Digitally signed by CLEITO PITZ DOS SANTOS:07699222954
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27613072000160, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CLEITO PITZ DOS SANTOS:07699222954
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.03.05 10:24:49-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.89.A2.0F.1B.DD.8E.72.77.77.EC.79.DE.BD.EF.A5.0C.48.0C.08-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 2519768
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
Raiz do CNPJ: 46.344.050
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BLUMENAU
Endereço da sede : RUA PEDRO MEES, 330, LOTE D, TRIBESS, BLUMENAU-SC, CEP 89.055-440

Certidão emitida às 17:49 de 10/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Cleito Pitz dos Santos - CPF: ***.992.229-** gov.br Ouro

Empresa: Sul Agua Equipamentos Ltda

Cnpj n° 46.344.050/0001-97 - IE n° 261.690.752

Rua Pedro Mees, 330, Lote D, Bairro Tribess, Blumenau, Santa Catarina

Indices de Liquidez

Índice de liquidez geral

Liquidez Geral =>	R$	118.638,47	
	R$	57.623,05	**2,06**

Índice de liquidez corrente

Liquidez Corrente =>	R$	118.638,47	
	R$	57.623,05	**2,06**

Índice de liquidez seca

Liquidez Seca =>	R$	118.638,47	
	R$	57.623,05	**2,06**

Índice de Solvência Geral

Solvência Geral =>	R$	118.638,47	
	R$	57.623,05	**2,06**

CAROLINE LUSTOZA BOOS:00992212928

Digitally signed by CAROLINE LUSTOZA BOOS:00992212928
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=19046251000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CAROLINE LUSTOZA BOOS:00992212928
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.03.21 09:45:14-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC	CPF/CNPJ	Data de Abertura	Data Encerramento
156479	**46.344.050/0001-97**	**11/05/2022**	

Nome Empresarial
SUL AGUA EOUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia
SUL AGUA EOUIPAMENTOS LTDA

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal
4672900 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Código e Descrição da Natureza Jurídica
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Logradouro	Número	Complemento
PEDRO MEES	**330**	**SALA**

Bairro	CEP	Caixa Postal
TRIBESS	**89055440**	

Município	UF
BLUMENAU	**SC**

Situação do Alvará	Regime de Tributação
ATIVO/NORMAL	**Normal**

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

4649401 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4661300 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4663000 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4665600 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4669999 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4744001 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Emitido dia 12/07/2024 às 07:11

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **46.344.050/0001-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140116655225**
Data de emissão:	**17/04/2024 08:49:00**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**14/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/04/2024 11:51:51

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 18/04/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.344.050/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:44:59 do dia 08/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2024.
Código de controle da certidão: **38EB.6284.C148.BFB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.344.050/0001-97
Razão Social: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA PEDRO MEES 330 LOTE D / TRIBESS / BLUMENAU / SC / 89055-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/06/2024 a 21/07/2024

Certificação Número: 2024062202245817549143

Informação obtida em 02/07/2024 07:00:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.344.050/0001-97
CERTIDÃO EMITIDA em 08/07/2024, às 09:55:07

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.
Data do processamento dos dados: 08/07/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **M63ugZWz7xN2rG8**.